SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 09 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIII | Nº 3238

Expediente 2022
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA

1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES

Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO

Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/CIMCERO/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 110/2022

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA CIMCERO, representado pela Ilma. Sr.ª Maria Aparecida de Oliveira, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, baseado no resultado apontado na Licitação Pregão Eletrônico 005/CIMCERO/2022, que trata Sistema de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste termo de referência e seus Anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e conforme estabelecido nos autos do PROCESSO 1-110/2022, e considerando o **Parecer Jurídico** que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a presente Licitação, em favor das Empresas: **Comercial PSV Ltda** inscrita no **CNPJ:** 01.489.352/0001-15 com valor total de R$ 914.000,00 **(**novecentos e quatorze mil reais)e **COMETA JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** inscrita no **CNPJ:** 04.234.444/0001-42 com valor total de R$ 322.800,00 **(**trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

Ji-Paraná/RO, 08 de junho de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

Publicado por:
Adeilson Francisco Pinto da Silva
Código Identificador:605B628A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: 110/CIMCERO/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-110/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste termo de referência e seus Anexos.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA CIMCERO, através de seu Pregoeiro, com fulcro no Inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Torna Público e **FAZ SABER** que nesta data fica **ADJUDICADO** o objeto **do Pregão Eletrônico nº. 005/CIMCERO/2022** em favor das empresas:

Comercial PSV Ltda inscrita no **CNPJ:** 01.489.352/0001-15 com valor total de R$ 914.000,00 **(**novecentos e quatorze mil reais).

COMETA JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no **CNPJ:** 04.234.444/0001-42 com valor total de R$ 322.800,00 **(**trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo E-mail: licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-Paraná/RO, 07 de julho de 2022.

ADEÍLSON FRANCISCO PINTO DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 086/2022

Publicado por:
Adeilson Francisco Pinto da Silva
Código Identificador:AF12B28E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2022 PROCESSO N° 237/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº47/2022
Processo n° 237/2022

O Município de Alta Floresta D´Oeste – RO, através da Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, do Pregão Eletrônico nº 047/2022, concernente à Realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 6X4 PBT 23.000Kg, 270 CV EQUIPADO COM CARROCEIRA BASCULANTE COM 12M³, ROLO COMPACTADOR ADPTAVEL A MINI CARREGADEIRA COM DIAMETRO DE 24 POLEGADA, para atender o convenio nº 916661/2021**
A Revogação do certame tem como fundamento o parecer não favorável do Departamento do Programa calha Norte.
Da conclusão: Não compatibilidade da proposta apresentada com o efetivamente homologado no sistema Licitanet.
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
Assim fica revogada a licitação supra mencionado.
As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, Alta Floresta D´Oeste.

Publique-se e Intime-se os interessados.

Em tempo, após as devidas retificações, a Municipalidade estará publicando novo edital para a realização da contratação pretendida.

Alta Floresta D´Oeste, 06 de Junho de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:34270373

PODER EXECUTIVO
LEI COMPLEMENTAR 01/2022

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022

"Altera o anexo II e III da Lei Complementar 006/2017."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- O Anexo II da Lei Complementar 006/2017, no que tange ao a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, será acrescida dos seguintes cargos<

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratif. de Representação	Quantitativo de Vagas
Coordenador do Departamento de Vigilância Socioassistencial	R$0,00	R$2.000,00	R$1.000,00	01
Técnico da Vigilância Socioassistencial	R$0,00	R$1.500,00	R$800,00	02

Parágrafo Único: Com relação aos demais cargos, permanece inalterado o Anexo II da Lei Complementar 006/2017.

Art. 2º- Fica acrescido junto ao Anexo III da Lei Complementar 006/2017, no que tange ao a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, as atribuições dos cargos de Coordenador do Departamento de Vigilância Socioassistencial e Técnico da Vigilância Socioassistencial, com a seguinte redação:

Coordenador do Departamento de Vigilância Socioassistencial

Compete ao Coordenador do Departamento de Vigilância Socioassistencial:

I– mapear a oferta e a demanda dos serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de Assistência Social;
II– analisar e propor o desenvolvimento de sistemas informatizados e a implantação de banco de dados e cadastros próprios, sugerindo os requisitos e integrações necessárias do sistema à rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
III– monitorar a alimentação dos sistemas de informação que provém dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício, mantendo diálogo permanente com as áreas de proteção social básica e proteção social especial;
IV– acompanhar e avaliar programas, serviços e projetos da SEMTRAS em conjunto com a Gerência de Planejamento;
V– realizar o controle e levantamento sistemático do quantitativo de pessoal, por função, qualificação e lotação, mantendo atualizadas as informações do Cadastro Nacional dos Trabalhadores do SUAS;
VI– identificar a rede socioassistencial disponível e de outras políticas públicas no âmbito do Município, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários;
VII– fornecer informações da vigilância socioassistencial às unidades demais da SEMTRAS, visando subsidiar a elaboração dos diagnósticos, planos, projetos e atividades;
VIII– analisar, periodicamente, os dados e as informações referentes ao acompanhamento e avaliação do cumprimento do Pacto de Aprimoramento do SUAS pelas unidades de assistência social, visando aferir a execução do planejamento e o alcance das metas;
IX– manter atualizado e informar, quando solicitado, os indicadores e dimensões, instituídos pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), a partir das informações prestadas nos sistemas nacionais de estatísticas e de informações oficiais;
X– sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;
XI– analisar a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição espacial dos mesmos;
XII– produzir e disseminar informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social no âmbito municipal;
XIII– auxiliar nas ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos serviços socioassistenciais;

XIV– orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos;
XV– realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;
XVI– coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;
XVII– fornecer sistematicamente aos Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) listagens territorializadas das famílias beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada (BPC), e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;
XVIII– zelar pelas informações prestadas no aplicativo nacional informatizado, acompanhar o processo de preenchimento, analisar os resultados e utilizar as informações com o fim de subsidiar o planejamento e as ações do SUAS;
XIX– responsabilizar pelo preenchimento mensal do Sistema de Registro dos Atendimentos do SUAS;
XX– responsabilizar-se pela gestão dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e atendimentos realizados;
XXI– estudar e propor o desenvolvimento de sistemas informatizados e a implantação de banco de dados e cadastros próprios, sugerindo os requisitos e integrações necessárias do sistema à rede SUAS;
XXII– coordenar o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação das ações da assistência social do Município, articulado com as áreas das esferas Federal e Estadual;
XXIII– promover e supervisionar a alimentação e atualização sistemática das bases de dados dos subsistemas e aplicativos da rede SUAS, componentes do sistema nacional de informação, nas unidades responsáveis pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais;
XXIV– garantir a atualização permanente dos sistemas de informações que contenham dados referentes a assistência social, visando o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da SEMTRAS;
XXV– manter atualizado o cadastro de instituições de Assistência Social que possam contribuir para a execução dos programas e projetos da Secretaria;
XXVI– coordenar, manter atualizado e alimentar o Sistema do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), em articulação com as Diretorias de Proteção Social Básica e Especial;
XXVII– elaborar com Relatório Anual de Gestão, que comprove a execução das ações na forma de regulamento e submetê-lo à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMASGyn);
XXVIII– exercer outras atividades correlatas às suas atribuições e às que lhes forem determinadas pela equipe da SEMTRAS.

Requisitos para investidura no cargo: Nível Superior;
Carga Horaria: 40 horas semanais;

Técnico da Vigilância Socioassistencial

Cabe ao Técnico da Vigilância Socioassistencial

I - apoiar às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais e ao controle social, imprimindo caráter técnico e participativo à tomada de decisão.

II - produzir e disseminar informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social, para o planejamento de ações que garantam a qualidade dos serviços de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial.

III - coletar, produzir, sistematizar, analisar e contextualizar as informações territoriais como base de planejamento e do controle social de políticas públicas adequadas com a realidade.

IV - apoiar as ações de Busca Ativa.

V - contribuir para o estabelecimento do dialogo horizontal entre os setores.

VI - elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial do município que deve conter informações territorializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços de proteção social básica e de proteção social especial.

VII - colaborar com a gestão no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do CadÚnico em âmbito municipal.

VIII - utilizar a base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais - CadÚnico - como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e sua distribuição no território.

IX - fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados - produzidos a partir de dados do CadÚnico e de outras fontes - objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços.

X - utilizar os cadastros, bases de dados e sistemas de informações e dos programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais como instrumentos permanentes de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executas pelas equipes dos CRAS e CREAS.

XI - fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades.

XII - organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e funcionamento. Tal sistema deve contemplar, no mínimo, o registro e notificação de violações de direitos que envolvam eventos de violência intrafamiliar, de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de trabalho infantil.

XIII - orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos, uma vez que tais informações são de fundamental relevância para a caracterização da oferta de serviços e para a notificação dos eventos de violação de direitos.

XIV - coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação.

XV- apoiar em todas as esferas as ações implementadas pelo setor de Vigilância Socioassistencial

Requisitos para investidura no cargo: Nível Médio;
Carga Horaria: 40 horas semanais;

Artigo 3º. A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste em 27 de maio de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:84DD277B

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1. 691/2022. "ALTERA A TABELA DA LEI MUNICIPAL 1.056/2011, REFERENTE AO VALOR DO PLANTÃO DO MÉDICO ANESTESISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

LEI Nº 1. 691/2022.

"ALTERA A TABELA DA LEI MUNICIPAL 1.056/2011, REFERENTE AO VALOR DO PLANTÃO DO MÉDICO ANESTESISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - Altera o valor do plantão extra do médico anestesista junto a Tabela I da Lei Municipal nº 1.056/2011, passando a valer nos seguintes termos:

I - Tabela

Cargo	Valor R$
Médico Anestesista – (08 horas)	2.500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos trinta dias do mês de maio de 2.022.

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:F8970BAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/PGM/2022

Espécie: Contrato 023/PGM/2022; **Data do Contrato**: 03/06/2022; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado(a)**: FALCÃO CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, ASFALTO E CONCRETO EIRELI; **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – ESTUDOS GEOTÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL COM SONDAGEM DE PERCUSSÃO TIPO SPT; **Amparo**: Dispensa de Licitação 045/2022; **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo**: 370/SEMEC/2022; **Vigência**: 03/07/2022; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade: 12.3610002.2012, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha: 46; **Valor Global**: R$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais)**; Nota de Empenho nº:** 844 de 16/05/2022; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Tânia V. dos S. Falcão.

Alto Alegre dos Parecis, 03 de junho de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:B0450872

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, referente a Formação de Registro de Preço Para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, **PELA GESTÃO DE APOIO PAB PRO Nº36000-273368/2019 - FEDERAL E ESTADUAL**, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo N° 444/SEMUSA/2022. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 27/06/2022, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado **R$ 590.060,31** (quinhentos e noventa mil sessenta reais e trinta e um centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de Junho de 2022.

ALEX FRANIQUE FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Shara Felicia de Oliveira Martins
Código Identificador:B54C0C92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 055/2022. PROCESSO Nº 282/GABINETE/2022.

DO OBJETO
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de 3ª Revisão de 30.000 (trinta mil) KM do veículo L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT, PLACA: RSZ4E80-RO, Na Cor Branco Fuji, CHASSI Nº 93XSYKL1TNCM47745, que pertence a frota do Gabinete Municipal do Prefeito.

DA JUSTIFICATIVA
O procedimento se faz necessário pois o veículo se encontra no período de garantia, e para visar o bom funcionamento e necessário fazer a revisão periódica.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a empresa autorizada da marca; **MITSUBISHI MOTORS, portadora do CNPJ: 35.266.554/0001-10**, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 786 – Bairro Centro – localizada na cidade de Porto Velho RO.

DO VALOR
O valor GLOBAL desta contratação é de **R$ 10.688,88** (dez mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), SENDO **R$ 8.415,88** (oito mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) para aquisição de peças e **R$ 2.273,00** (dois mil duzentos e setenta e três reais) para serviços de mão de obra.

DA BASE LEGAL
A presente Dispensa de Licitação Inexigibilidade tem fundamento no Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**.

Alto Alegre dos Parecis – RO, 08 de Junho de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shara Felicia de Oliveira Martins
Código Identificador:8A9E029D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO**, Localizada na Avenida Afonso Pena nº 3370, Bairro Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.744.994/0001-40, torna público que REQUEREU junto a **SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental**, a EMISSÃO DE **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** referente a Obra de AMPLIAÇÃO de unidade de Acolhimento Casa da Criança no Município de Alto Alegre dos Parecis-RO – Proposta nº 054116/2019 e convênio nº 893799/2019 tendo como objeto: Ampliação da Unidade de Acolhimento casa da Criança localizada na Rua Tiradentes com a Avenida General Osório nº 3142 zona urbana do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Alto Alegre dos Parecis /RO, 08 de junho de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:3F7CFE08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO**, Localizada na Avenida Afonso Pena nº 3370, Bairro Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.744.994/0001-40, torna público que REQUEREU junto a **SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental**, a EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO referente a Obra de AMPLIAÇÃO de unidade de Acolhimento Casa da Criança no Município de Alto Alegre dos Parecis-RO – Proposta nº 054116/2019 e convênio nº 893799/2019 tendo como objeto: Ampliação da Unidade de Acolhimento casa da Criança localizada na Rua Tiradentes com a Avenida General Osório nº 3142 zona urbana do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Alto Alegre dos Parecis /RO, 08 de junho de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A5B25593

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO**, Localizada na Avenida Afonso Pena nº 3370, Bairro Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.744.994/0001-40, torna público que REQUEREU junto a **SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental**, a EMISSÃO DE **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** referente a Obra de **Construção do muro, calçamento e estacionamento junto ao prédio público do instituto educacional polícia mirim** localizada na Avenida Getúlio Vargas com AV. Joana D'Arc, S/N, na zona urbana do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Proposta nº **002086/2020** e convênio nº **898533/2020.**

Alto Alegre dos Parecis /RO, 08 de Junho de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:318BB9F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/PGM/2022

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 001/PGM/2022; **Data do Termo**: 28/04/2022; **Cedente:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Cessionário (a)**: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER-RO; **Objeto**: Temo de Cessão de Uso de bem público lavrado para o fim específico de ceder a utilização dos seguintes bens: MÁQUINA PESADA Pá-Carregadeira, CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE Tombamento Municipal nº 12585, CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE Tombamento Municipal nº 12580, CAMINHÃO BASCULANTE CARGO 2629 DE MARCA FORD Tombamento nº 10474, VEÍCULO CAMINHÃO PIPA CAPACIDADE DO TANQUE PARA 15000 LITROS DE ÁGUA Tombamento nº 11988 e TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU LS PLUS 80CV TOMBAMENTO 7317/SEAGRI-RO; TRATOR AGRÍCOLA de pneus, ano/modelo 2020, tombamento 18.776; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12G, ano 2000; CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, Tombamento Municipal nº 8326; CAMINHÃO VOLKSWAGEN 31.280 Patrimônio nº DER 14079, Placa RSW9C59 ; **Fundamento Legal:** Lei 8.666/1993; **Processo**: 355/GABINETE/2023; **Vigência:** 90 (trinta) dias, a contar da data da assinatura; **Signatários**: pelo **Cedente**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Cessionário(a)**, Eder André Fernandes.

Alto Alegre dos Parecis, 28 de abril de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:378554F4

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO**, Localizada na Avenida Afonso Pena nº 3370, Bairro Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.744.994/0001-40, torna público que REQUEREU junto a **SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental**, a EMISSÃO DE **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**, referente a Obra de **Construção do Prédio Público para atender o Instituto Educacional Polícia Mirim - 1ª Etapa** localizada na Avenida Getúlio Vargas com AV.

Joana D'Arc, S/N, zona urbana do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Proposta nº **000165/2020** e convênio nº **898336/2020.**

Alto Alegre dos Parecis /RO, 08 de junho de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D6E48935

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 048/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: **048/2022**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 773/2022, a despesa com "**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TIPO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PULA PULA/TOBOGÃ) PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, AÇÕES E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**", em favor das seguintes empresas: **01) 3L SERVICOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA** - 14.371.005/0001-35, no valor de R$ 49.640,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais); **02) EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI** - 04.433.214/0001-02, no valor de R$ 8.379,00 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais); sendo o **valor total homologado**: **R$ 58.019,00 (cinquenta e oito mil e dezenove reais).**

Alto Paraíso-RO, 08 de junho de 2022.

H O M O L O G A D O NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

Publicado por:
Bruna Quinaia
Código Identificador:39A34F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 050/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: **050/2022**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 774/2022, a despesa com **"AQUISIÇÃO DE (1) VEÍCULO NOVO, 0 KM (ZERO QUILÔMETRO), TIPO CAMIONETA, 4X4, ANO/MODELO 2022/2022, A DIESEL, CAMBIO AUTOMATICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 430/PGE-2021",** em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, – CNPJ: **04.996.600/0001-02**, no valor total de R$ **297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).**

Alto Paraíso-RO, 08 de junho de 2022.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente

Publicado por:
Bruna Quinaia
Código Identificador:9B9BFC0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 330/2022

PORTARIA Nº 330/GAB/2022
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, ARIELI RODRIGUES EMERICK**,** brasileiro (a), casado(a), portador (a) do RG nº 1474118/SSP/RO e do CPF: 003.691.332-42, domiciliado (a) neste município, do cargo de Assessor Assistente, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:1C30FA29

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 331/2022

PORTARIA Nº 331/GAB/2022
ALVORADA DO OESTE-RO, 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). LÁZARO CARNEIRO NETO, **brasileiro** (a), casado (a), portador (a) do RG nº 830226/SSP/RO e do CPF: 819.600.502-49, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor de Serviço de Inspeção Animal**,** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal e Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:1D4505B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 09/2022 -ARRAIÁ ARIQUEMES 2022
MELHOR BARRACA-FUNCET
REGULAMETO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da **FUNDAÇÃO DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO**, Rua Rio Madeira, N.º 3699, Setor Institucional, inscrito no CNPJ nº 04.104.816/0001-16, no uso de suas atribuições legais, tornam público que fará realizar, de forma PRESENCIAL, A Premiação da Melhor Barraca do Arraiá Ariquemes.

DO OBJETO

Este regulamento foi instituído com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e adequada a PREMIAÇÃO da melhor barraca do ARRAIÁ ARIQUEMES 2022, no Espaço Alternativo, Ariquemes-RO.
Ao todo, serão avaliadas 16 barracas. Sendo critério avaliativo, a melhor decoração, os trajes dos barraqueiros, se estão vendendo o que se proporão.

DO OBJETIVO GERAL

2.1 Promover interesse e participação e a socialização a partir da festa junina;
2.2 Identificar algumas comidas típicas como parte do nosso cardápio alimentar;
2.3 Desenvolver o ritmo, compasso e criatividade;
2.4 Incentivar o gosto pela culinária junina;
2.5 Conhecer a história dos santos homenageados;
2.6 Valorizar a tradição das festas juninas;
2.7 Conhecer algumas brincadeiras juninas e a dança da fita.

DA REALIZAÇÃO

3.1 O ARRAIÁ ARIQUEMES 2022, será coordenado pela Fundação de Cultura, Esporte e Turismo, sendo representantes da FUNCET.

DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste certame as e entidades sem fins lucrativos, sediadas em Ariquemes-RO, que adquiriram uma barraca no Arraiá Ariquemes.
4.2 Cada entidade que adquiriu uma barraca, deverá preencher um formulário, com o nome da barraca, os dados pessoais e os dados bancários. (pegar o formulário na FUNCET);
4.3 É vedada a participação de:
a) pessoas jurídicas ou físicas, que tenham deixado de cumprir compromissos financeiros anteriores com a Prefeitura Municipal de Ariquemes, ou ainda, que tenham incorrido nas sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93;
b) pessoas jurídicas ou físicas, que não tenham prestado contas de projetos an- teriormente incentivados pela Prefeitura Municipal de Dourados, dentro do prazo legal, ou cujas prestações de contas tenham sido rejeitadas;
c) A entidade organizadora, poderá participar do evento com uma barraca, mas não poderá concorrer a premiação da melhor barraca.

5.DA AVALIAÇÃO DAS BARRACAS

5.1 Os 03 (três) jurados devidamente identificados, passarão nas Barracas e irão avaliar a comida e a decoração típica das mesmas.
5.2 A divulgação dos jurados, será realizada 3 (três) dias antes do evento;
5.3Serão avaliadas 16 barracas
Os três primeiros classificados ganharão premio em dinheiro.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Decoração das Barracas: 0 a 10 pontos;
6.2 Melhores Trajes Junino: 0 a 10 pontos;
6.3 Venda de Comidas Típicas: 0 a 10 pontos;
6.4 Barraca mais animada: 0 a 10 pontos;
6.5 As notas poderão ser quebradas;
6.6 Os 3 (três) dias de evento, serão avaliados.

7.DAS PREMIAÇÕES

7.1 VALORES DAS PREMIAÇÕES
a) 1° lugar: 1.500,00
b) 2° lugar: 1.000,00
c) 3° lugar: 500,00
6.2 As premiações serão depositadas em até 30 (trinta) dias, na conta do responsável pela barraca.

8.DIREITOS E DEVERES

8.1 Cada entidade terá direito a uma tenda 5 x 5, com iluminação;
8.2 A entidade terá direito a concorrer ao prêmio de melhor barraca, desde que preencha o formulário de participação;
8.3 As entidades deverão decorar suas barracas com tema junino, sendo proibido quaisquer tipos de manifestação política;
As entidades ficam responsáveis pela limpeza de suas barracas.

9.PROIBIÇÕES E PUNIÇÕES
9.1 Fica PROIBIDO, quaisquer tipos de manifestação política pelas entidades;
9.2 Proibida a venda de bebida alcóolica para menores de 18 anos;
9.3 Caso seja constatado qualquer tipo de infração, a entidade será desclassificada e não concorrerá ao prêmio de melhor barraca, podendo também, ser impedida de continuar participando do evento.

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02. Prefeitura Municipal de Ariquemes
Fundação de Cultura, Esporte e turismo
Programação: 13.392.0014.2801 - Promoção da Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas e Cientificas
Ficha: 633
Recurso: 0.1.500 0 Próprio

11. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
PublicaçãodeEdital	09/06/2022
ImpugnaçãodoEdital	10/05/2022
Avaliação das barracas	24,25 e 26/06
Divulgação doresultadooficial	26/06
DatadoEvento	24 a 26 de junho

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência;
12.2 Dúvidas relacionadas ao evento deverão ser encaminhadas através do e-mail: ariculturafuncet@gmail.com;
12.3 As entidadesparticipantes reconhecem esta Diretoria como única e definitiva instânciapara resolver as questões que surjam.

Ariquemes/RO, 08 de junho de 2022.

IRINEU JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR
Diretor de Cultura
Decreto Nº 17.231/2021

Publicado por:
Francielia de Sousa Oliveira
Código Identificador:EF1EA765

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO Nº 031/2021
Processo nº11.542/2021- Semdes

APOSTILAMENTO
CELEBRAÇÃO:07.06.2022
PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2-) ENTIDADEABMARI Associação Bombeiro Militar de Ariquemes, CNPJ n.º 26.954.364/0001-02

1.1OBJETO: DO TERMO ADITIVO: APOSTILAMENTOAditivar oprazo dotermo de fomentopara utilização de saldo, objetivandocustear despesas com folha de pagamento, bem como materiais de consumo, conforme detalhado no Plano de Aplicação sob Id.415027, a fim de atender 60 (sessenta) adolescentes,de ambos os sexos, entre 12 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, pobreza e extrema pobreza, de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.
VIGÊNCIA: até15/09/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11.542/2021

RODINEIA PEREIRA GOUVEIA
SecretáriaMunicipal de Desenvolvimento

Publicado por:
Fabiana de Mattos
Código Identificador:A4FA3DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 159-2022 - PROCESSO 4449-2022

ORDEMDESERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. **ELENICE SALETE MEDEIROS PIANA**, conforme certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 099/2021/PREGAO/SML/PMAGSRP emite **ORDEM DESERVIÇO** à empresa **MV SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 34.439.967/0001-96, representada pelo Sra. VIVIANE PEREIRA DE LIMA, com sede na Avenida Porto Velho, nº 2899, sala 02, Centro, CEP 96.963-859, na cidade de Cacoal/RO, por meio da **ATA de Registro de Preço n.º054/SEMPOG/2021, Contrato nº159/2022**, Processo Administrativo nº 4449/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços técnicos especializados para execução de
Ensaios de investigação geológica geotécnica; Investigação e controle tecnológico de concreto; investigação e controle- tecnológico do asfalto**,** com recursos oriundos da transferência do Salário Educação, que será executado conforme especificações técnicas e proposta apresentada pela Contratada, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, que deverá o correr conforme sequência abaixo.

Item da ATA	Descrição	Unidade Escolar	Profundidade	Quantidade
1.21	Sondagem para simples reconhecimento do solo, tipo SPT.	CMEI Criança Feliz	6,00 metros	02 (dois) furos
		CME I Arikem	6,00 metros	02 (dois) furos
		Escola Magdalena	6,00 metros	02 (dois) furos
		Escola Roberto Turbay	10,00 metros	06 (seis) furos

Ariquemes-RO, 26 de maio de2022.

ELENICE SALETEMEDEIROSPIANA
Secretária Municipal de Educação

MV SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva Filetti
Código Identificador:8623978C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS LICENÇA AMBIENTAL - LAS

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, CNPJ nº 04.104.816/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, em08/06/2022, Licença Ambiental Simplificada para a obra de **Construção do Barracão da SEMOSP,** localizado na Av. Vimbere Nº 2380 - St. 4, Ariquemes - RO.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita Municipal de Ariquemes/RO

Publicado por:
Luandre Rafael da Silva
Código Identificador:C40016FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 15 DIAS

Referência: Processo Administrativo nº 11.638/2022.
Requerente: Ana Maria Lima dos Santos
Assunto: Título de Domínio – Lote 13, Quadra 05, Bloco “B”, Bairro Setor 10.

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES:
Faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo Administrativo nº 11.638/2022 – Título de Domínio, em que figura como Requerente a pessoa da Srª Ana Maria Lima dos Santos, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 1.360.657 SESDC/RO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 031.847.272-46, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 1089, Setor 10, de Ariquemes/RO, pretende ver regularizado em seu nome o seguinte imóvel Lote 13, Quadra 05, Bloco “B”, Bairro Setor 10, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 010.0005.02.00013.01, Rua Guatemala, nº 1089, Setor 10, a mesma comprovou a posse através de Declarações de Vizinhos, Contrato de Compra e Venda, no entanto, a cadeia dominial foi suprida, com lapso temporal demais de 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.548 de 28 de Setembro de 2021, foi apresentado Certidão de Registro/Inteiro Teor, a despeito do imóvel encontrar-se cadastrado junto a Prefeitura de Ariquemes/RO em nome do Município de Ariquemes. Para conhecimento de todos é passado o presente edital.

Ariquemes-RO, 08 de junho de 2022.

JOAO BATISTA DAVID
Diretor de Planejamento Urbano

Publicado por:
Chiara Xavier Machado
Código Identificador:7D55BE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO EDITAL DE LOTEAMENTO BAIRRO JAMARI

KELVIN ALVES DE REZENDE, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis deste município e Comarca de Ariquemes, Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou delem tomarem conhecimento, que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos, da Lei 6.766/79 alterada pela Lei 9.785/99, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CGC/MF 04.114.816/0001-16, com sede nesta Cidade, bem como o e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ambos representantes deste empreendimento, requerem o registro do Loteamento denominado ―BAIRRO JAMARI‖, relativo a Área de Terras Urbana, desmembrada do Sítio Boa Vista, da sede do município de Ariquemes – RO, situado na BR 364, km 190, com 60.413,08 m² (sessenta mil, quatrocentos e treze metros e oito centímetros quadrados, ou seja, 6,0413 ha (seis hectares, quatro ares e treze centiares) com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Sitio Boa Vista, Gleba 04; LESTE: Sítio Boa Vista, Gleba 01; SUL: Terras de Francisco Augusto; OESTE: Sitio Boa Vista, Gleba 03, matriculado sob o n.º 1.258 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca de Ariquemes - RO, com Registro Anterior nº R-1-1.232, Ficha 052 do Livro 2-G do 1º Oficio de Registro de Imóveis, da Comarca de Ariquemes – RO, composto por 05 (cinco quadras), 98 (noventa e oito) Lotes, sendo 86 (oitenta e seis) Lotes residenciais e 12 (doze) Lotes Residencial/Comercio e Serviço, conforme Processo administrativo n.º 13188/2016 de 16 de novembro de 2020, Ação Civil Pública Processo Judicial nº 0015878-63.2006.8.22.0002, da 3ª Vara Cível e Sentença, datada de 26 de março de 2012, do Processo de Suscitação de Dúvida, Autos n.º 0014356-25.2011.8.22.0002, assinada pela MM.ª Juíza Corregedora Permanente Deisy Cristhian Lorena de Oliveira Ferraz, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ariquemes - RO, tudo conforme plantas e memoriais descritivos assinados pelo Senhor CESAR VECCHI, Assessor Técnico Especial, Decreto 16.424 de abril de 1010, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO, que fazem parte do processo protocolado sob nº 25.010, em 07 de outubro de 2021. E paraque ninguém alegue desconhecimento, expediu-se o presente Edital,que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação naregião. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Ariquemes – RO, 05 de maio de 2022, conforme Art. 19 da Lei 6766/79. Eu, Fernanda Kathleen de Oliveira Vicente, Escrevente, digitei. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, mandei digitar, conferi e assino, _____.

MAPA:https://drive.google.com/file/d/1q7WiKkOOJ3a5cIxvxwHd-ooRadK11TBk/view?usp=sharing

KELVIN ALVES DE REZENDE 96116170200
Oficial Substituto

(Assinado De Forma Digital Por KELVIN ALVES DE REZENDE 96116170200 Dados:2022.06.03 13:09:36 - 04:00_)

Publicado por:
Nathan Matheus do Nascimento
Código Identificador:3E07D9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO MODIFICADOR CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2022/CPL/SML/PMA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
ADENDO MODIFICADOR
CONCORRÊNCIA PUBLICANº 003/2022/CPL/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9057/2022/SEMPOG
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e reforma do Terminal Rodoviário do município de Ariquemes com recursos provenientes de Convênio/Contrato de Repasse 909227/2020/MTUR/CAIXAe Recursos próprios.A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 18.259, de 22 de dezembro de 2021,vem através deste retificar o aviso de licitação com data de abertura definida para 11 de julho de 2022, cujo valor global estimado é de R$ 11.010.193,41, publicado em diário oficial, onde se lê:**do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇOUNITÁRIO, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos.**Leia-se:**do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇOGLOBAL, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos.**As demais cláusulas permanecem inalteradas.O Edital na íntegra e informações complementares e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, junto à CPL, (por meio de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeiturawww.ariquemes.ro.gov.br, banner "Licitações". Outras informações por meio do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com

Ariquemes (RO),08 de julho de 2022.

HENRIQUE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:94EE7336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 15 DIAS

Referência: Processo Administrativo nº 12.601/2022.
Requerente: Danielle Lino Gonçalves e Camila Gonçalves Martins da Silva
Assunto: Título de Domínio – Lote 03, Quadra 09, Bloco “B”, Bairro Setor 06.

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES:
Faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo Administrativo nº 12.601/2022 – Título de Domínio, em que figura como Requerente a pessoa da Srª Danielle Lino Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 16308223597 SESDEC/RO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 964.837.842-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo de Andrade, nº 3364, Setor 06, e Srª Camila Gonçalves Martins da Silva, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 1473269 SESDEC/RO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 535.210.642-04, residente e domiciliado na Rua Elclides da Cunha, nº 3669, Setor 06, de Ariquemes/RO, pretende ver regularizado em seu nome o seguinte imóvel Lote 03, Quadra 09, Bloco “B”, Bairro Setor 06, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 006.0009.02.00003.01, Residencial Osvaldo de Andrade, nº 3364, Setor 06, a mesma comprovou a posse através de Declarações de Vizinhos, Contrato de Compra e Venda, no entanto, a cadeia dominial foi suprida, com lapso temporal demais de 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.548 de 28 de Setembro de 2021, foi apresentado Certidão de Registro/Inteiro Teor, a despeito do imóvel encontrar-se cadastrado junto a Prefeitura de Ariquemes/RO em nome do Município de Ariquemes. Para conhecimento de todos é passado o presente edital.

Ariquemes-RO, 08 de junho de 2022.

JOAO BATISTA DAVID
Diretor de Planejamento Urbano

Publicado por:
Chiara Xavier Machado
Código Identificador:7675AF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 15 DIAS

Referência: Processo Administrativo nº 10.322/2022.
Requerente: Denise da Rocha Souza
Assunto: Título de Domínio – Lote 65, Quadra 03, Bairro Setor Marechal Rondon.

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES:
Faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo Administrativo nº 10.322/2022 – Título de Domínio, em que figura como Requerente a pessoa da Srª Denise da Rocha Souza, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 285.279 SESP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 421.610.292-15, residente e domiciliado na Rua Obenerrique, nº 951, Setor Marechal Rondon, pretende ver regularizado em seu nome o seguinte imóvel Lote 65, Quadra 03, Bairro Setor Marechal Rondon, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 029.0003.00.00065.01, Rua Obenerrique, nº 951, Setor Marechal Rondon, a mesma comprovou a posse através de Declarações de Vizinhos, Contrato de Compra e Venda, no entanto, a cadeia dominial foi suprida, com lapso temporal demais de 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.548 de 28 de Setembro de 2021, foi apresentado Certidão de Registro/Inteiro Teor, a despeito do imóvel encontrar-se cadastrado junto a Prefeitura de Ariquemes/RO em nome do Município de Ariquemes. Para conhecimento de todos é passado o presente edital.

Ariquemes-RO, 08 de junho de 2022.

JOAO BATISTA DAVID
Diretor de Planejamento Urbano

Publicado por:
Chiara Xavier Machado
Código Identificador:DC6EE490

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 340/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.969/2021

CELEBRAÇÃO: 8/6/2022
PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU
2-)**A R FARONI EIRELI ME**CNPJ:20.399.802/0001-23
OBJETO:Aditivar o valorestabelecidonocontrato Nº340/2021.
VALOR:R$ 18.188,79(dezoito mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.969/2021

RENAN CARLOS RAMBO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:58932CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 357/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.971/2021

CELEBRAÇÃO: 8/6/2022 PARTES: 1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU 2-) L.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 05.659.230/0001-80 OBJETO: Aditivar o valor estabelecido no contrato Nº 357/2021. VALOR: R$ 6.701,39 (seis mil, setecentos e um reais e trinta e nove centavos). Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.971/2021

RENAN CARLOS RAMBO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:540ED5C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE ALTERAÇAO DE DATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇAO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.° 006/2022 - PROCESSO Nº 090/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, - CPL, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº43 /GP/CMB/2020, de 28 de Maio de 2020, **COMUNICA a ALTERAÇÃO** na data da sessão, **PREGÃO ELETRÔNICO n.° 006/2022 - PROCESSO Nº 090/2022**. **Para Contratação de Empresa para Elaborar Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT para identificar os riscos físicos, químicos e biológicos no ambiente de trabalho. Conforme Termo de Referência.**

- Fica alterado a data da sessão do dia **15 DE JUNHO DE 2022, PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2022.** (As demais cláusulas e condições do edital, se mantém inalteradas.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:2734B538

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2022/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à Presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **439/2022/SEMMAS** que tem como Objeto: **Aquisição de mudas plantas ornamentais e frutíferas.**

Classifica se a favor de: SERAFIM PEREIRA DOS SANTOS 09553037291 CNPJ: 30.457.560/0001-30, no valor de **R$ 3.690,00** (três mil seiscentos e noventa reais).
Com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
"É dispensável a licitação: ***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

Buritis, 08 de junho de 2022.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto 12.585/GAB/PMB/2022

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:E7643A4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022/CPLMS PROCESSO N.º 2118/SEMOSP/2021

A Prefeitura Municipal de Buritis, por intermédio de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.586/GAB/PMB/2022, de 03/06/2022, torna Público para conhecimento dos interessados, que o Edital referente ao *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022/CPLMS*, objeto: **Aquisição de Máquina e Veículo Utilitário (Retroescavadeira e Caminhonete),** valor prévio total **R$ 789.430,00 (Setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais)**, sofreu alteração na Data da Licitação. A íntegra do Edital Alterado está disponível no Portal da Transparência nos Sites: *www.buritis.ro.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)* e na sala da Superintendência de Compras. O Início da sessão de disputa de preços será às 12h00min do dia 23/06/2022 (HORÁRIOS DE BRASÍLIA – DF). Outras informações através do telefone: (069) 3238-2658 ou 3238-2383.

Buritis, 08 de Junho de 2022.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações,
Contratos e Pregoeira

Publicado por:
Jayne da Silva Barbosa
Código Identificador:A25345DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2022/CPLMS PROCESSO Nº 1070/2022/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Decreto 12.596/GAB/PMB/2022, torna Público o Chamamento Público tendo como objeto **Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de (Buritis) e entidade sem fins lucrativos, para disponibilização de 1(uma) GRADE NIVELADORA com o Tombamento Municipal 16078, NÚMERO DE SÉRIE 61098786001004 a fim de facilitar as atividades Agrícolas dos pequenos produtores rurais da comunidade no município de Buritis /RO.** A documentação necessária para participar deste processo deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na CPLMS, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min as 13h30min, até as 13h:00min do dia 11 de julho de 2022, Horário que iniciara a sessão**. O edital estará disponível, na Sala da CPLMS, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br) (69) 3238-2658.

Buritis, 08 de juinho de 2022.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente
Decreto: 12.596/GAB/PMB/2022.

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:01970D54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2022/CPLMS PROCESSO Nº 1072/2022/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Decreto 12.596/GAB/PMB/2022, torna Público o Chamamento Público tendo como objeto **Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de (Buritis) e entidade sem fins lucrativos, para disponibilização de 1(uma) GRADE NIVELADORA com o Tombamento Municipal 16079, NÚMERO DE SÉRIE 61098786001003 a fim de facilitar as atividades Agrícolas dos pequenos produtores rurais da comunidade no município de Buritis /RO.** A documentação necessária para participar deste processo deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na CPLMS, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min as 13h30min, até as 12h:00min do dia 11 de julho de 2022, Horário que iniciara a sessão**. O edital estará disponível, na Sala da CPLMS, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br) (69) 3238-2658.

Buritis, 08 de junho de 2022.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente
Decreto: 12.596/GAB/PMB/2022.

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:E64FBDE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2022/CPLMS PROCESSO Nº 1064/2022/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Decreto 12.596/GAB/PMB/2022, torna Público o Chamamento Público tendo como objeto **Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de (Buritis) e entidade sem fins lucrativos, para disponibilização de 1(uma) GRADE NIVELADORA com o Tombamento Municipal 16075, NÚMERO DE SÉRIE 61097053001001 a fim de facilitar as atividades Agrícolas dos pequenos produtores rurais da comunidade no município de Buritis /RO.** A documentação necessária para participar deste processo deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na CPLMS, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min as 13h30min, até as 11h:00min do dia 11 de julho de 2022, Horário que iniciara a sessão**. O edital estará disponível, na Sala da CPLMS, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br) (69) 3238-2658.

Buritis, 08 de junho de 2022.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente
Decreto: 12.596/GAB/PMB/2022.

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:5DFC0209

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2022/CPLMS PROCESSO Nº 1068/2022/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Decreto 12.596/GAB/PMB/2022, torna Público o Chamamento Público tendo como objeto **Selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de (Buritis) e entidade sem fins lucrativos, para disponibilização de 1(uma) GRADE NIVELADORA com o Tombamento Municipal 16077, a fim de facilitar as atividades Agrícolas dos pequenos produtores rurais da comunidade no município de Buritis /RO.** A documentação necessária para participar deste processo deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, localizada na Rua São Lucas, 2476, setor 06, na CPLMS, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min as 13h30min, até as 10h:00min do dia 11 de julho de 2022, Horário que iniciara a sessão**. O edital estará disponível, na Sala da CPLMS, no site oficial (www.buritis.ro.gov.br) e/ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br) (69) 3238-2658.

Buritis, 08 de junho de 2022.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente
Decreto: 12.596/GAB/PMB/2022.

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:1DE97861

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 058/CPLMS/2022,** Processo Administrativo de nº. **1 – 411/SEMOSP/2022**, de acordo com as Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em **favor das empresas**:

RPF COMERCIAL LTDA CNPJ 03.217.016/0001-49 a proposta no valor de R$ 5.257,99 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ 13.395.341/0001-55 a proposta no valor de R$ 1.021,20 (mil e vinte e um reais e vinte centavos).

ALVES & TEDESCO LTDA CNPJ 21.055.349/0001-09 a proposta no valor de R$ 61.940,28 (sessenta e um mil novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

MJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 30.662.520/0001-20 a proposta no valor de R$ 757,50 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

ARGOS LTDA CNPJ 42.262.411/0001-03 a proposta no valor de R$ 913,60 (novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Buritis/RO, 07 de junho de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:C59D1F8D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 076/CPLMS/2022,** Processo Administrativo de nº. **1 – 44/SEMECE/2022**, de acordo com as Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em **favor da empresa**:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60 a proposta no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Buritis/RO, 08 de junho de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:67718F3E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Dispensa de Licitação 054/CPLMS/2022**, Processo Administrativo de nº **1–993/SEMA/2022** de acordo com o inciso II artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, homologa e Adjudica em favor da empresa:

ALVES & TEDESCO LTDA, CNPJ 21.055.349/0001-09 a proposta no valor de R$ 2.817,92 (dois mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Buritis – RO, 07 de junho de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:54FF1AA6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Tomada de Preços n. 003/CPLMS/PMB/2022,** Processo Administrativo de nº. **1-2204/SEMPLAN/2021** de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA** e autoriza a despesa na forma da lei em favor da empresa:

CAMPEAO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 20.754.249/0001-08 a proposta no valor global de R$ 489.905,40 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos).

Buritis – RO, 07 de junho de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:C6A99535

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 077/CPLMS/2022,** Processo Administrativo de nº. **1 – 877/SEMAGRI/2022**, de acordo com as Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em **favor da empresa**:

ALVES & TEDESCO LTDA - CNPJ 21.055.349/0001-09 a proposta no valor de R$ 5.441,90 (cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Buritis/RO, 07 de junho de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:A1C208FF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 070/CPLMS/2022,** Processo Administrativo de nº. **1 – 801/SEMUSA/2022**, de acordo com as Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em **favor da empresa**:

MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI- CNPJ 23.936.211/0001-36 a proposta no valor de R$ 33.975,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais).

Buritis/RO, 07 de junho de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:7A398A10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 029/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA TECNICK CONSTRUTORA EIRELI.
ADITIVO Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO**, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada **ADITANTE**, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **IZAEL DIAS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Pitaguaras, 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, do outro lado a Empresa **TECNICK CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.547.075/0001-03, com sede à Rua do Sol, nº 300, Bairro Aleixo, na Cidade de Manaus-AM, CEP: 69.060-084, denominada **ADITADA**, neste ato representada por seu administrador senhor AGEU FERNANDES RODRIGUES, CPF n° 672.382.382-68 pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 0897/2021, e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e cláusulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO
Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 064/2021 (Tomada de Preços nº 007/2021), por um período de 90(noventa) dias, a contar de 06 de Junho de 2.022, conforme Memorando 283/2022.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Clausula Terceira – Mantêm-se as demais cláusulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 02 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
Aditante

TECNICK CONSTRUTORA EIRELI
Aditada

Testemunhas:

Nome: Nome:
CPF: CPF:

ELAINE FERREIRA DE CASTRO
OAB/RO 8561

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:EACFEAA3

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 028/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA JOÃO VALENTIM NARCIZO DE OLIVEIRA.

ADITIVO Nº 028/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO**, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Senhor **IZAEL DIAS MOREIRA**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Pitaguaras, 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, e **JOÃO VALENTIM DE OLIVEIRA NARCIZO,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.499.151/0001-97, com sede na Rua 505, n° 775, jardim América, Vilhena - RO, representada neste ato por seu proprietário Sr. João Valentim de Oliveira Narcizo, denominada simplesmente ADITADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 508/2020, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Primeira - O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Processo nº 508/2020 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

DO OBJETO E DO PRAZO
Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 019/2020, por um período de 12 (doze) meses, contados de 10 de Junho de 2022 a 10 de Junho de 2023 e acrescer a capacidade de registros de 200 colaboradores para 400 colaboradores.

DO VALOR DO ADITIVO
Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor estimado de R$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais).

ELEMENTOS DA DESPESA
Cláusula Quarta - As despesas decorrentes da contratação terá a seguinte classificação orçamentária:
0200 – Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade – 2002- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesas:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade –
2021- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2023 – Apoio ao Programa de Informação
2026 – Incentivo Financeiro da APS Capacitação Ponderada
Elemento de Despesas:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Clausula Quinta – Mantêm-se as demais cláusulas do contrato, em seus termos.
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 02 de Junho de 2.022.

ADITANTE ADITADA
Prefeitura Municipal João Valentim de Oliveira Narcizo

ELAINE FERREIRA DE CASTRO
Assessora Jurídica
OAB – RO 8561
Dec. Municipal nº 010/2021

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Elaine Ferreira de Castro
Código Identificador:41F989ED

SEC MUN DE AGRICULTURA E PECUARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 510/SEMUSA/2022

Fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação, visando Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade de Utilidade Pública, para anúncios e informações de áudio, dentro do perímetro urbano de Cabixi, atendendo à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, segue anexo parecer da procuradoria jurídica desta administração.

Empresa:
ROSIVALDO GOMES DE FREITAS
CNPJ: 17.558.045/0001-89
Valor de **R$ 1.350,00** (mil trezentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 0701 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Projeto Atividade:
2.046 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.93 - Serviços de Publicidade de Utilidade Pública

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 08 de junho de 2022.

IMAR DE LIMA
Secretario Mun. de Agricultura e Pecuária
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Elizangela Fideles Cruz
Código Identificador:ED6D12BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 005/2022/CPL

PROCESSO Nº. 527/SEMEC/2022

Fundamentado no Art. 24, da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, visando contratação de empresa especializada em serviços de eletricidade com troca de peças (lâmpadas) no Ginásio Inácio Mercado, atendendo esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, de acordo com os pareceres do controle interno e Jurídico desta administração, anexos aos autos.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Favorecido (s): M. F. MARTINS
CNPJ: 04.749.241/0001-99
Valor Total de: R$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)
2019 – APOIO AS AÇÕES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.16 – MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

APARECIDA ALVES ARARUNA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto N.º 006/2021

Cabixi-RO, 08/06/2022.

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:7ED9C240

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2022/CPL

PROCESSO Nº. 510/SEMUSA/2022

Fundamentado no Art. 24, da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade de Utilidade Pública, para anúncios e informações de áudio, visando divulgação de eventos pertinentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, dentro do perímetro urbano de Cabixi, atendendo à Secretaria Municipal de Educação, assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, de acordo com os pareceres do controle interno e Jurídico desta administração, anexos aos autos.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Favorecido (s): ROSIVALDO GOMES DE FREITAS
CNPJ: 17.558.045/0001-89
Valor Total de: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
2007 – Manutenção das Atividades da SEMEC
Elemento de Despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.93 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

APARECIDA ALVES ARARUNA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto N.º 006/2021

Cabixi-RO, 08/06/2022.

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:75763AD9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022
PROCESSO N. 1-295/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.

CONTRATADO:NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no07.797.967/0001-95.
OBJETO:Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisiçõese em conformidade com as especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do processo de inexigibilidade nº 10/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº**1- 295/2022**.

VALOR TOTAL:R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL:12 (doze) meses.

GESTOR:
Secretaria Municipal de Coordenação Geral
FundoMunicipaldeSaúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unidade: Secretaria Municipal de Coordenação Geral, Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Coordenação Geral, 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, **Ficha**: 049, **Unidade:**Fundo Municipal De Saúde, 33.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, **Ficha**: 300.

Cacaulândia, 08 de junho de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Aurelio Souza dos Santos
Código Identificador:7B025E4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.039/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Suplementação
30.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
30.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
30.001.13.392.0033.2.295. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC
385 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Total Suplementação: R$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A065701D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 8.727/PMC/2022

DECLARA COMO PONTO FACULTATIVO OS DIAS 16 e 17 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais n. 9.903 de 12 de setembro de 1995, no que diz respeito aos feriados religiosos e Lei n. 662 de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho do corrente ano será comemorado o dia de **Corpus Christi** e que a referida data ocorrerá numa quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como ponto facultativo os dias 16 e 17 de junho de 2022.

Art. 2º Ficam ressalvados do ponto facultativo reportado no art. 1º, os serviços públicos de natureza essencial, tais como, os de saúde, fiscalização do trânsito, tratamento de água, coleta de lixo, limpeza pública e outros, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos munícipes.

Parágrafo único. Em caso de necessidade e interesse público, outros órgãos da administração municipal, que não os mencionados no *caput* deste artigo, poderão ser enquadrados na respectiva ressalva.

Art. 3º Ficam as Secretarias e Órgãos municipais, diante da ocorrência de fato que justifique a interrupção do ponto facultativo mencionado no art. 1º, autorizados a convocar a integralidade dos seus servidores para retornarem ao trabalho.

Art. 4º As disposições do presente decreto se aplicam, no que couberem, à Administração Indireta do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora Geral do Município
OAB/RO Nº 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:700B369B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 300/NFP/FMS/2022

CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 300/NFP/FMS/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DIEGO VITOR SILVA			Motorista cedido - Matr.: 94371	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
745.047.892-72	948709/SESDEC/RO	1	8291-0	613897-7
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
Porto Velho		15/05/2022	16/05/2022	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Diego Vitor Silva, conforme o Art. 4º, Inciso I, do Decreto 6.811/PMC/2018, considerando a necessidade do deslocamento até a cidade de Porto Velho/RO a fim de conduzir paciente e acompanhante para realização de tratamento médico no Hospital de Amor. Valor R$ 540,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 136, solicitação de despesa 2581/2022, Processo 440/2022. Justificativa: Mem nº 242/SEMUSA/Transporte/2022 Saída: 15/05/2022 as 07h30min Retorno: 16/05/2022 as 08h03min Meio de transporte: veículo oficial Fiat Uno Placa QTC9078				

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1.5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

07/06/2022
JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A314BB2D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ: n. 04.092.714/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Municipal de Operação – LMO para a Obra de Ampliação do Sistema de Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário da Bacia "C" – (objeto do Contrato de Repasse nº 350.894-02), localizada em trechos dos bairros: Novo Cacoal, Conjunto Halley, Josino Brito, Vista Alegre, Jardim Itália e São Marcos, Perímetro Urbano do Município de Cacoal/RO.

Cacoal, 07 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

WILQUE ALVES DE CARVAIS
Engenheiro Ambiental e Sanitarista CREA 6634-D/RO
CAD. 7995

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:65657EC6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2021//PMC/SEMAD/RO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria Nº. 069/PMC/GABINETE/2021, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO **Nº 003/2021//PMC/SEMAD/RO**, para contratação Temporária para cargos constantes no edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, para ciência de convocação individual, no qual consta a documentação necessária para a contratação a ser entregue**,** conforme nos itens 17.2 e 17.3 do Edital 003/2021//PMC/SEMAD/RO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, conforme o item 16.5 do Edital nº 003/PMC/2021. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2.735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga. Segue abaixo a listagem dos candidatos em ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO e suas **retificações**.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H

ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**
47	GABRIEL CARVALHO DE SOUZA	30,16
48	JOAQUINA SOARES	30,00
49	SANDRA TENÓRIO CAVALCANTE	30,00

Cacoal/RO, 08 de Junho de 2022.

Publique-se
Cientifique-se;
Cumpra-se

ELIANE DE LACERDA LUCIO
Secretária Municipal de Administração Interina
Dec. N. 8.700/PMC/2022

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DRH/SEMAD:
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso);
d) PIS/PASEP (extrato da caixa), caso não tenha, deverá ser feita uma declaração alegando que não possui;
e) Cópia do certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
f) Cópia do Título de Eleitor;
g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia do RG e CPF do cônjuge (se houver);
h) Cópia da Certidão de Nascimento e do **CPF** dos filhos e/ou dependentes; com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
i) Cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Autenticada em Cartório);
j) Cópia do comprovante de endereço, anotar o número de telefone para contato;
k)Cópia do registro carteira do Conselho (CRM; COREN; CRFa; CREFITO; CRP) Estar registrado em com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional. l)Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Salário (OP 037) da Caixa Econômica Federal;
m) Prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal (Adquire-se na Divisão de Receitas da Prefeitura de Cacoal);
n)Declaração de Bens e Valores que constituem seu Patrimônio (reconhecido firma);
o)Declaração sobre exercício ou não de outro cargo ou função pública (reconhecido firma);

p)Declaração de horário de trabalho, expedido pelo órgão de origem, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO, para comprovação de compatibilidade de horários com o vínculo Municipal;
q) Declaração de grau de parentesco, conforme Decreto 4.697/PMC/2013 (reconhecido firma);
r) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público; (reconhecido firma);
s) Declaração de disponibilidade para o CNES (reconhecido firma); OBS. Anexar impressão da pagina do CNES DATASUS com os vínculos atuais);
t) 01 foto 3x4;
u) Atestado Médico Admissional emitido pelo quadro de pessoal do SESMT da Prefeitura do Município de Cacoal ou Junta Médica Oficial do Município. Para a avaliação médica serão necessários a posse dos seguintes exames
radiografia do tórax em PA e perfil – com laudo;
eletrocardiograma – com laudo;
hemograma completo – com contagem de plaquetas;
tipagem sanguínea;
EAS;
uréia;
creatinina;
glicemia de jejum;
VDRL;
colpocitologia oncótica parasitária – para mulheres;
PSA – para homens acima de 40 anos;
OBS. Anexar os laudos dos exames ao atestado admissional.
v) Certidão Da Justiça Estadual/ Cíveis E Criminais – TJ/RO (1º Instância, Resolução 156, comarca de Cacoal-RO)
w) Certidão Da Justiça Federal/ Cíveis E Criminais - CFJ
x) Certidão Do Tribunal De Contas De Rondônia – TCE-RO
y) Certidão Do Tribunal De Contas Da União - TCU
z) Certidão De Quitação Eleitoral – TSE

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3050C8D8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.728/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º, § 2º, da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.039/PMC/2022.
Considerando a necessidade em dar andamento as ações realizadas por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.
Considerando a necessidade em dar seguimento aos eventos culturais em nosso Município, em especial a realização da Festa do Café e do Cacau - CAFECAU, sendo que a mesma terá ampla programação de eventos com o intuito de fortalecer e incentivar a cultura do café e do cacau em nosso município.
Considerando disponibilidade de recurso por meio Superávit Financeiro, apurado no ano de 2021, conforme Memo. Nº 030/Contadoria/2022, proveniente da fonte de recursos livres, no montante de R$ 3.034.492,46 (três milhões trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), faz-se necessário sua vinculação de modo parcial em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/64 para fortalecimento orçamentário da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Suplementação

30.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
30.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
30.001.13.392.0033.2.295. MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC
385 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Total Suplementação: R$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:02500461

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL N° 38/GP/2022

Cacoal, 07 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas

atribuições legais;

R E S OLVE:

I – Exonerar Celso Lamitxab Suruí, inscrito no CPF sob o n° XXX.481.692-XX, do cargo em comissão de Assessor Auxiliar de Gabinete, desta Casa
de Leis.

II – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as

disposições em contrário.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:B5051455

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022 ART. 25 DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº 130/SAAE/2022;

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL, CNPJ N. 04.395.067/0001-23;
Contratada: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N. 19.320.060/0001-10;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, ADMINISTRATIVA E JUDICIA, "AD EXITUM", VISANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, COM O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E VERBAS INDENIZATÓRIAS.

Valor Estimado a Recuperar: R$ 1.070.414,33
Honorários Advocatícios: 20% "AD EXITUM"

Valor Despesa: R$ 214.082,86 (duzentos e quatorze mil e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Cacoal – RO, 08 de junho de 2022.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do SAAE

Publicado por:
Patricia Barbara Jakoski
Código Identificador:88D4190A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 018/2022**. PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 066/SAAE/2022** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LUMINÁRIA PALFON LED, LÂMPADA BULBO LED, COMUTADOR COM TRAVA, ETC..),** PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.

EMPRESAS DETENTORAS:

DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO E IMP. AGRICOLAS LTDA
CNPJ 38.317.540/0001-76 ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 04 R$ 1.050,00; item 05 R$ 1.899,50; Item 16 R$ 41,50; Item 18 R$ 200,00; Item 20 R$ 12,00; Item 21 R$ 17,00; Item 22 R$ 300,00; Item 23 R$ 419,00.

ELEVA – COM. E SERVIÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
CNPJ 16.667.114/0001-20. ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 01 R$ 44,00; Item 02 R$ 14,50; Item 03 R$ 116,00; Item 06 R$ 1,40; Item 07 R$ 1,70; Item 09 R$ 11,90; Item 10 R$ 14,00; Item 11 R$ 50,00; Item 12 R$ 9,00; Item 13 R$ 18,00; Item 19 R$ 13,00; Item 24 R$ 80,00; Item 27 R$ 390,00.

GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
CNPJ: 22.854.208/0001-00 ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 08 R$ 25,50; Item 14 R$ 11,50; Item 15 R$ 8,50.

PERENHA E DIAS LTDA
CNPJ 28.383.618/0001-05 ITENS E VALORES REGISTRADOS: Item 25 R$ 110,60; Item 26 R$ 418,70.

W & M COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ 10.616.400/0001-80 ITEM E VALOR REGISTRADO: Item 17 R$ 25,00.

A íntegra da Ata Nº 019/2022, poderá ser obtida no Portal da Transparência do site do SAAE de Cacoal - Rondônia, www.saaecacoal.com.br.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Cacoal - 08 de junho de 2022.

Publicado por:
Patricia Barbara Jakoski
Código Identificador:294927FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 992/2022 LICITAÇÃO DESERTA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RIO BRANCO, LOCALIZADA NO DISTRITO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/PGE-2022.

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.

ABERTURA DA SESSÃO
Às oito horas e trinta minutos do dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, localizada na avenida tancredo neves, 2250, setor 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, nomeada através do Decreto Municipal nº 192/2022, de 01.04.2022, estando presentes os seguintes membros: Patrícia Mernitzki Borges, Presidente da Comissão; Atila Santos Silva e Leonardo Rodrigues de Oliveira, respectivamente Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declarada aberta a sessão pela Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, no horário acima mencionado, não foi verificada a presença de licitantes, razão pela qual a comissão decidiu conceder uma tolerância de 30 minutos. Às 09h00, sem que houvesse o registro da presença de outros interessados em participar desta Tomada de Preços, decorrido o prazo razoável para realização do credenciamento, **não houve o comparecimento de interessados em participar do certamente.**

DA DECISÃO DA CPL
Em face do manifesto desinteresse das empresas participarem do presente certame, a Comissão de Licitação **julga esta sessão DESERTA**.
Registra-se que o edital da presente Tomada de Preços teve ampla publicidade, sendo comprovada através das publicações oficiais desta Administração quais sejam: Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE, Diário Oficial do Município- AROM, site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO, mural da sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme Aviso de Publicação constante nos autos

Registra-se a possibilidade da realização da REPUBLICAÇÃO DO CERTAME, caso julgue conveniente aos interesses da Administração, conforme decisão do Gestor da Pasta.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Encerrada a sessão às 9h30min, com observância no exposto acima concluímos os procedimentos relativos à **Tomada de Preços nº004/2022**, para a presente data, **restando a sessão DESERTA**, conforme motivos expostos acima.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, sendo a mesma assinada por todos os presentes, que desde já estão cientes da decisão.

PATRÍCIA MERNITZKI BORGES
Presidente da CPL

ATILA SANTOS SILVA
Membro da CPL

LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:EEFC440F

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO.

Contratado: KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA - EPP. CNPJ: 35.990.690/0001-58.

Processo Administrativo nº 01182/2022/SEMAD.

Pregão Eletrônico nº 18/PMCNR-CPL/2022.

Ata de Registro de Preços nº 0005/2022/PMCNR.

Objeto: Contratação de serviços de Monitoramento e Rastreamento Veicular Via Satélite Por GPS/GSM/GPRS, com Instalação de Módulos Rastreadores em Comodato e Disponibilização de Software de Gerenciamento com Acesso Via Web para Gestão da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Campo Novo De Rondônia, conforme edital.

Vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Valor Total de R$ 2.333,28 (dois mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Campo Novo de Rondônia/RO, 08 de junho de 2022.

ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito.

CRISTIANE IZABEL MURATA
Secretária SEMAD – Port. 15/2021.

KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA - EPP.
CNPJ: 35.990.690/0001-58.

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:D67CCB95

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
1º ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 1063/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS – "APAE SONHO MEU"

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 63.762.033/0001-99, com Paço Municipal situado na Avenida Tancredo Neves, n° 2454, setor 2, nesta cidade, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **JOSE ALEXANDRE SILVESTRE DIAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 928.468.749-72 e RG nº 5.967.192-8 SSP/PR, residente à BR 421, Campo Novo de Rondônia-RO, doravante denominada **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS – "APAE SONHO MEU"**, com sede na Rua Brasília, 2790, setor 7, Buritis-RO, inscrita no CNPJ/MF n° 03.536.126/0001-73, neste ato representado pelo Diretor Presidente, o Sra. **GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE**, brasileira, portador do RG n° 1099446 SSP/RO e do CPF/MF n°947.725.252-20, doravante denominada **CONVENIADA,** devidamente autorizados pela Lei Municipal n° 755, de 16 de dezembro de 2016, resolvem celebrar este **TERMO DE CONVÊNIO** nas cláusulas e condições seguintes:

1 - Aditiva a CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 1063/2022 no item 2.2 que passa ter a seguinte redação.

O CONVENENTE colocará à disposição da CONVENIADA 02 (dois) servidores, que prestarão serviços junto à sede da mesma.

01 agente de serviço escolar (merendeira);
01 Professor pedagogo 25 horas.

2 – As outras Cláusulas permanecem como estão.

Campo Novo de Rondônia, 01 de junho de 2022.

Município de Campo Novo de Rondônia
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
LUCIELI DE ALMEIDA FLORES
Secretária

Secretaria Municipal de Assistência Social
FABIOLA ALVES MEDEIROS
Secretária

Associação Dos Pais e Amigos Dos Excepcionais de Buritis – "Apae Sonho Meu"
GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:C75B1A70

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 365, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede gozo de férias ao servidor DJAMISSON DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 10-55/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder restante gozo de férias ao servidor **DJAMISSON DE OLIVEIRA,** Vigia**,** pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, sendo 12 (doze) dias no período de 01/07/2022 à 12/07/2022, referente ao período aquisitivo de 30/03/2015 à 29/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:809C5081

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 367, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA CONSELHEIRO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos, VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, e o Processo Administrativo Eletrônico 1277/2022.

CONSIDERANDO o ofício nº. 061/2022/CT/PMCNR informando sobre a eleição e votação do coordenador e secretário.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Tutelar no Art. 11 e § 1° da estruturação administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os conselheiros relacionados abaixo para atuarem como Coordenador e Secretário do Conselho Tutelar pelo semestre de junho a dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WELLITON FERREIRA ALMEIDA	25372	COORDENADOR
PRISCILA MELO D'AVILA	24458	SECRETÁRIA

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:A5AF7326

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/2002, Parecer Jurídico acostado ao ID 8733 e Parecer Jurídico pós-licitatório ID 17.350, Ref.: Proc. Adm. Nº: 1035/2022, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Aparelhos de Ar Condicionado com instalação e bebedouro)**.** Para Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, visando atender o Município de Candeias do Jamari – RO.

Favorecido:	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
CNPJ:	**41.947.390/0001-99**
Item:	1,2, 3
Prazo de entrega:	Conforme Edital
Valor Total:	**R$ 548.560,00** (quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais)

Favorecido:	*NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI*
CNPJ:	***41.401.446/0001-05***
Item:	4,5
Prazo de entrega:	Conforme Edital
Valor Total:	R$ **81.710,00** (oitenta e um mil e setecentos e dez reais)

Candeias do Jamari – RO, 08 de Junho de 2022.

Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:DD380E1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/2002, Parecer Jurídico acostado ao ID 4.491 e Parecer Jurídico pós-licitatório ID 16.806, Ref.: Proc. Adm. Nº: 1368/2021, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Cronotacógrafos), com prestação de serviços (Instalação, calibração, aferição, selagem, ensaio metrológico, limpeza e Manutenção) e CONSUMO com prestação de serviços (aferição e manutenção) em horímetro e odômetro**.** Para Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, visando atender o Município de Candeias do Jamari – RO.

Favorecido:	**ENSAIOS METROLÓGICOS E CRONOTACÓGRAFOS AMAZONIA EIRELI ME**
CNPJ:	**11.189.496/0001-00**
Item:	1,2, 3, 4
Prazo de entrega:	Conforme Edital
Valor Total:	**R$ 107.342,00** (cento e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais)

Candeias do Jamari – RO, 08 de Junho de 2022.

Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:87019170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022/PMCJ/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 124/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP "BENEFÍCIO TIPO I"
A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, através de sua Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **PORTARIA Nº 93 DE 03.06.2022 DO GABINETE DO PREFEITO, publicada na AROM no dia 03 de junho de 2022,** torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022, Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO** na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, sob o nº. 23/2022/CPL/RO**, na forma de execução **indireta**, no regime de **empreitada por MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S), POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 24/06/2022 às 10h** (horário de Brasilia), quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site **www.licitanet.com.br**, onde serão divulgados o Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame**. DA RETIRADA DO EDITAL**: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para com-sulta, no endereço eletrônico: **Acesso identificado no link "licitações: www.licitanet.com.br**. **VALOR TOTAL MÁXIMO R$ 180.478,17 (cento e oitenta mil e quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).** Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (069) 3230-1330, através do e-mail: **cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br**. Av: Tancredo Neves – 1781- Bairro União – Candeias do Jamari – RO -CEP: 76.860-000 – Fone (69) 98172-0026 – das 07h30min às 13h30min.

BRUNO MAURICIO GALHARDO
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Portaria Nº 93 de 03 de Junho de 2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:771665DE

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 095 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RICARDO RONCON – Administrador Executivo do Distrito de Triunfo – Cad. 11.509** Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:
ORGAO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito - GP
FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 04.122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Gestão Administrativa do Gabinete
PROJ/ATIV.: 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
MODALIDADE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.30 – Material de Consumo
FICHA: 26
FICHA: 28

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:016AE57A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
ORDEM DO DIA

17º (DÉCIMA SETIMA) Reunião Ordinária, do Terceiro período legislativo, da Oitava legislatura da Câmara Municipal de Castanheiras/RO, a ser realizada as 14:30 horas, no dia 10 de junho de 2022.

ORDEM DO DIA - 1º PARTE:
I – Apreciação da ata da reunião anterior.
II – Apreciação do expediente recebido.
- Emenda Aditiva, Modificativa e Supressiva n°002/2022 ao **projeto de lei n°008/GAB/2022. Autoria:** Comissão de finanças e orçamento.
- Projeto de lei n°008/GAB/2022. ASSUNTO: Dispõe sobre a (LDO) lei de diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023 do município de castanheiras – RO, e da outras providencias. **AUTORIA:** Executivo Municipal.
III – Palavra vaga aos vereadores inscritos no Expediente, Pequeno Expediente e Grande Expediente;
INTERVALO REGIMENTAL:

ORDEM DO DIA 2º PARTE:
- Discussão e Votação da emenda Aditiva, Modificativa e Supressiva n°002/2022.
- Discussão e Votação do projeto de Lei n°008/GAB/2022.
EXPLICAÇÕES PESSOAIS
I – Palavra vaga aos vereadores Inscritos.

Castanheiras/RO, 08 de junho de 2022.

Publicado por:
Fabiana Alves de Lana
Código Identificador:5C639684

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
CONTRATO Nº004/2022

ESTADO DE RONDÕNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS CONTRATO N°004/2022 - CMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N°47/2022 - CMC CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO E A EMPRESA ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA - MEI. A CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔN inscrito no CNPJ 04.391.728/0001-42, com sede à Avenida Brasil nº 2570, dorava denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Vereador Sam Carvalho da Silva, brasileiro, solteiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG s o nº 672274 SSP/RO e CPF sob o nº 658.696.052-53, residente e domiciliado sito à R Colômbia nº 1557 Bairro Primavera, nesta cidade de Cerejeiras (RO), e de outro lado: ANTÔN FÁBIO DA SILVA - MEI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.404.844/0001-78, com sede a R Portugal, nº 2326, Centro Cerejeiras/RO, cujo representante legal é o Sr. ANTÔNIO FÁBIO SILVA, portador do CPF 419237.312-20 doravante denominada CONTRATADA. 1. DO AMPARO LEGAL: Cláusula Primeira O substrato jurídico do presente Contrato, encontra consubstanciado, conforme Cotação de Preço nº 008/22, constante no Processo Administrat nº 047/2022-CMC e na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, c vinculação ao Termo de Referência. 2. DO OBJETO: Cláusula Segunda Fica contratada empresa, para execução de serviços de lavagem e limpe dos veículos Corolla XEI 0575 e Motoneta Biz OHW 7396, com estimava mensal confor especificações abaixo. 2.1 QUANTIFICAÇÃO ESTIMADA PARA 12 MESES, E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS. ITEM QUANT UND ESPECIFICAÇÃO 01 02 UND. Serviços de lavagem completa/geral do veículo Corolla da Câmara Municipal Cerejeiras. 02 36 UND. Serviços de lavagem simples do veículo Corolla da Câmara Municipal de Cerejeiras. 03 03 UND. Limpeza e hidratação de bancos de couro do veículo Corolla da Câmara Municipal de Cerejeiras. 08/06/2022 Contrato 4 de 08/06/2022, assinado na forma da Resolução nº 215/2020 (ID: 8506 e CRC: 90CB922E). 2/5 04 04 UND. Serviços de lavagem completa da motoneta Honda Biz da Câmara Municipal de Cerejeiras. 3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Clausula Terceira Os serviços ora contratados de acordo com o disposto artigo anterior, serão solicitados pela CONTRATANTE mediante requisição a critério contratada. 4. DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DATA BASE PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Cláusula Quarta O preço do item 01 será no valor de R$ 100,00. O preço do item 02 será no valor de R$ 1.260,00. O preço do item 03 será no valor de R$ 60,00. O preço do item 04 será no valor de R$ 60,00. §1º A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantidades, e/ou reajustes de preços praticados, desde que devidamente justificados na forma da lei. §2º O pagamento será

efetuado pela Contratante à Contratada em, máximo 05 (cinco) dia úteis, mediante a entrega dos serviços, e apresentação da Nota Fis juntamente com as Certidões Negativas de INSS; FGTS, ISS e Trabalhista. §3º O valor ficará fixo e irreajustável conforme determina a legislação vige por 12 meses, podendo ser reajustados nos possíveis aditivos conforme art. 40, inc. XI e art. inc. III da Lei Federal 8.666/93, sendo adotado como índice oficial o I-GPM ou outro que venh ocorrer. 5. DO PRAZO: Cláusula Quinta O prazo de prestação dos serviços de manutenção limpeza geral do presente Contrato será a partir da publicação do contrato até 12 mes podendo ser prorrogado por igual e sucessível período, conforme art. 57, II e demais dispositiv seguintes da Lei n° 8.666/93. 6. DA DESPESA: Cláusula Sexta As despesas decorrentes do presente contrato correrão conta do elemento de despesa 33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. 7. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Cláusula Sétima - As partes contratantes deverão cumprir suas obrigaçõ conforme especificado abaixo: 7.1 Caberá à Contratante: 7.1.1 Emitir requisições para execução dos serviços; 7.1.2 Efetuar pagamento no prazo estipulado no contrato; 7.1.3 Receber e conferir os serviços; 7.1.4 Recusar os serviços que não estiverem de acordo com especificações, conforme fiscalização da Comissão de recebimento de materiais e serviços. 7.2 Caberá à Contratada: 7.2.1 Executar os serviços de acordo com o Termo de Referência. 08/06/2022 Contrato 4 de 08/06/2022, assinado na forma da Resolução nº 215/2020 (ID: 8506 e CRC: 90CB922E). 3/5 7.2.2 Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terce decorrentes de sua culpa e/ou dolo quando da prestação dos serviços. 7.2.3 Iniciar a execução dos serviços no máximo 24 horas após o recebime da requisição dos serviços. 7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas licitação. 7.2.5 Apresentar como condições para assinatura do contrato todos documentos que são exigidos pelo órgão de fiscalização (licenciamento ambiental), pa realização dos serviços. 8. DAS PENALIDADES: Cláusula Oitava O descumprimento total ou parcial de quaisquer obrigaçõ ora estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na lei nº 8.666/93, garant prévia e ampla defesa em Processo Administrativo. Em caso de inadimplemento, pelo descumprimento das condições fixadas ne contrato, o licitante vencedor da dispensa incorrerá nas sanções administrativas estabelecid pela Lei nº 8.666/93, ficando estabelecido o seguinte critério de multa: a) 0,5 (zero vírgula cinco por cento) do valor do instrumento contratual, por dia de atraso em relação a data para conclusão do objeto deste instrumento; b) 0,2 (zero vírgula dois por cento) do valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento de qualquer outra obrigação contratual; c) Á recusa do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida. 9. DA RESCISÃO: Cláusula Nona O presente contrato fica rescindido automaticamente se qualquer das par infringirem as normas previstas na Lei nº 8.666/93, especialmente as normas do art. 78 da mesma L sendo que a rescisão poderá se dar também na forma do art. 79. 10. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E OS CASOS OMISSOS: Cláusula Décima- A legislação aplicável à execução da Carta Contr observa a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis pertinentes à matéria, a casos omissos remeta-se ao processo da Contratação. Se porventura existentes, ser comunicados à Direção Geral da Contratante, que o encaminhará à Procuradoria/Assesso Jurídica para se pronunciar, nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interes público. 11. DA PUBLICAÇÃO: Cláusula Onze Após as assinaturas deste contra o CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do mesmo no Diário Oficial d Municípios de Rondônia AROM e Mural da Câmara Municipal de Cerejeiras. 12. DO FORO: Cláusula Doze Fica eleito o Fórum da Comarca de Cerejeiras RO, pa dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Cerejeiras RO, 08 de junho de 20

Contratante:
SAMUEL CARVALHO DA SILVA
Presidente da – CMC

Contratada:
ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA
Antônio Fábio da Silva MEI 08/06/2022
Contrato 4 de 08/06/2022, Assinado na Forma da Resolução Nº 215/2020 (ID: 8506 e CRC: 90CB922E). 4/5

_____
Testemunha CPF:

_____
Testemunha CPF:

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022- CMC CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS CNPJ. N°04.391.728/0001-42, com sede à Av. Brasil- 2570. CONTRATADO: ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA - MEI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.404.844/0001-78, com sede a Rua Portugal, nº 2326, Centro Cerejeiras/RO OBJETO: Fica contratada empresa, para execução de serviços de lavagem e limpeza dos veículos Corolla XEI 0575 e Motoneta Biz OHW 7396, com estimava mensal conforme especificações abaixo. AMPARO: O descumprimento total ou parcial de quaisquer obrigações ora estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo. PRAZO: O prazo de prestação dos serviços de manutenção e limpeza geral do presente Contrato será a partir da publicação do contrato até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessível período, conforme art. 57, II e demais dispositivos seguintes da Lei n° 8.666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do elemento de despesa 33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. FORO: Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia. Assinam este Extrato: 08/06/2022 Contrato 4 de 08/06/2022, assinado na forma da Resolução nº 215/2020 (ID: 8506 e CRC: 90CB922E). 5/5

Cerejeiras RO, 08 de junho de 202 __

SAMUEL CARVALHO DA SILVA
Presidente da - CMC

ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA
Antônio Fábio da Silva – MEI

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Agnaldo do Nascimento Pereira
Código Identificador:42E52223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A: **PROGER**

Após análise das documentações e propostas, classificamos o (s) item (s) de menor preço para as firma (s) abaixo, com o fundamento legal no Artigo 45--§ 1º, I e § 2 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Concorrência Pública Nº 004/2022 Processo Administrativo Digital nº 486/2022

OBJETO: Alienação de IMÓVEIS URBANOS, de propriedade do MUNICÍPIO, localizado no Parque Industrial, Comercial e de Prestação de Serviços Aurélio Milioransa no Município de Cerejeiras - RO.

EMPRESA ARREMANTANTE:

NOME DA LICITANTE ARREMATANTE	CNPJ	LOTE ARREMATADO	VALOR ARREMATADO
Severo & Rodrigues LTDA	33.574.717/0001-04	Lote 03.	R$ 92.543,00
Herbimaq Comércio de Tratores LTDA	38.195.222/0001-80	Lote 04.	R$ 88.000,00
		Valor total	R$ 180.543,00

Classificamos as empresas retromencionadas, embasados no Laudo Técnico de Avaliação, expedido pelo corretor responsável Sr. Pedro Santana Nascimento – CRECI: F0691, páginas nº 12 - 18 e Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, páginas nº 03 - 09.

Observação: Os lotes 01, 02, e 05 não foi cotado por nenhuma empresa, tendo sido os mesmos declarados **DESERTOS**.

Encaminho o aludido Processo a Assessoria Jurídica para análise procedimental e legal do referido processo.

Cerejeiras - RO, 08 de Junho de 2022.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da CPL
Decreto nº 218/2020

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:F476B251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XX da lei 10.520/2002 de 17 e julho de 2002, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico nº. 044/2022, do Processo Digital nº. 831/2021.

OBJETO:Aquisição de Material permanente para processamento de dados para atender a necessidade do Gabinete da Prefeita com Recursos Próprios.

PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)

G. H. PROCHNOW MOURAO
CNPJ:22.057.891/0001-55
Endereço: Av: São João Batista n° 1188 Centro, Presidente Médici - RO CEP: 76.916-000

Lote (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 01 e 10.	R$ 49.600,00

CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
CNPJ:41.947.390/0001-99
Endereço: Rua: Pioneiro Lauro Ângelo Bianchini n° 1067 Vila Verde Green Ville, Cacoal - RO CEP: 76.960-433

Lote (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 02, 04, 11 e 12.	R$ 12.649,98

JAN CHARLES RUECKERT EIRELI
CNPJ:05.011.908/0001-14
Endereço: Rua: Pernambuco n° 656 Sala A, Cerejeiras - RO CEP: 76.997-000

Lote (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 03, 08, 09 e 13.	R$ 38.483,32

POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI
CNPJ:07.134.028/0001-60
Endereço: Av: XV de Novembro n° 117 Sala 01 Primeiro Andar Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste - RO CEP: 76.920-000

Lote (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 05.	R$ 579,00

RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ:42.036.849/0001-65
Endereço: Rod: BR-364 n° 1489 Apoio BR-421, Ariquemes - RO CEP: 76.877-070

Lote (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 06 e 07.	R$ 34.495,93

Valor total da Licitação:**R$ 135.808,23 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e oito reais e vinte e três centavos).**Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

Cerejeiras - RO, 08 de Junho de 2022.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Decreto nº 023/2017

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:A814C200

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 400/2022, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação da Sra. Carolyne Barreiros Lopes, aprovada em concurso público no cargo de Técnico de Nível Superior II/Auditor Fiscal - 40h.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 e legislação complementar, a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 001/2019 – Concurso Público, a partir do dia 3 de junho de 2022.
Nome: Carolyne Barreiros Lopes
Cargo: Técnico de Nível Superior II/Auditor Fiscal
Carga Horária: 40 horas.
Art. 2º Após a assinatura do termo de posse a servidora deverá entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da posse, sem prorrogação.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:BA4D97FF

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 090/2022/ SEMAP/DRH

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 12 da Lei Mun. 2582/2017, convoca a candidata, **BEATRIZ DA COSTA SILVA E FRANCA**, aprovada no Concurso Público Municipal, homologado em 11.09.2019, na Categoria de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I /MÉDICO VETERINÁRIO**, de acordo com o Edital n.º 001 /2019- RHS CONSULT LTDA da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Capitulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.
CPF; RG; (Copias)
Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição; (Copias)
Carteira de Trabalho Previdência Social; (Copias)
PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masc); (Copias)
Certidão de Casamento ou Nascimento; (Copias)
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; (Copias)
Certidão de Nascimento ou RG; e CPF dos filhos maiores de 14 anos; (Copias).
RG e CPF do Cônjuge;
Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo; (Copias)
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
02 fotos 3x4 recentes;
Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens; (Copias)
Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho;
Tipagem sanguínea;
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório); (Copias)
Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo); (Copias)
Certidão de Tributos Municipais.
Declaração de parentesco.
Declaração de não condenação de perda de cargo público.
Conta salário na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Cerejeiras/RO (primeiro comparecer no DRH).
Dos exames: item 18 e 24 deste Capitulo.
A.S.O
Hemograma completo
Hepatite B – HBSAG
Hepatite C – Anti HCV
VDRL HIV
Teste rápido COVID 19

Cerejeiras/RO, 08 de junho de 2022.

ENILTON MARCOS BERNARDES DA SILVA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:81190F93

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 091/2022/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca o candidato: **LUCAS PAIVA MARTINS**, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 11.09.2019, na Categoria de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II/ ENGENHEIRO CIVIL 40h**, de acordo com o Edital n.º 001 /2019- RHS CONSULT LTDA da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIALDOS MUNICIPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Capitulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo, cópias:
CPF; RG;
Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral; (Copia)
Carteira de Trabalho Previdência Social; (Copia)
PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masc); (Copia)
Certidão de Casamento ou Nascimento; (Copias)
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; (Copia)
Certidão de Nascimento ou RG; e CPF dos filhos maiores de 14 anos; (Copia).
RG E CPF do Cônjuge;
Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo; (Copia)
Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br); 02 Fotos 3x4 recentes;
Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens; (Copia)
Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho;
tipagem sanguínea;
Comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório); (Copia)
Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (Copia) acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional (quando for requisito para investidura no cargo);
Certidão de Tributos Municipais.
Declaração de parentesco.
Declaração de não condenação de perda de cargo público.
Conta salário na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Cerejeiras/RO (primeiro comparecer no DRH).
Capitulo XX – DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.
A.S.O
Hemograma completo
Hepatite B – HBsAg
Epatite C – Anti HCV
VDRL - Reticulocitos

Cerejeiras, RO 08 de junho de 2022.

ENILTON MARCOS BERNARDES DA SILVA
Sec. Mun. De Administração e Planejamento

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:BE3F015B

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 404/2022, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor Anizio Donizete Gatti, do cargo efetivo de Professor Magistério – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica EXONERADO a pedido, o servidor **Anizio Donizete Gatti,** do cargo efetivo de **Professor Magistério – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto – SEMED, a partir de 6 de junho 2022.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:FDB1BA4D

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 409/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor Pietro Maria Silva Rossi, do cargo efetivo de Tec N Sup. II/Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica EXONERADO a pedido, o servidor **Pietro Maria Silva Rossi,** do cargo efetivo de **Tec N Sup. II/Engenheiro Civil**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, a partir de 23 de maio 2022.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:0662BFD6

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 405/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação do servidor Junior Fabiano Rocha Lima, na função gratificada de Assessor de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADO o servidor **Junior Fabiano Rocha Lima**, cadastro nº 40207, para exercer a função gratificada de **Assessor de Engenharia**, Cód. 04.1.06, FG – 10, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, com as competências e atribuições, bem como as vantagens e remunerações previstas na Lei Municipal nº 3.146/2.022, de 19 de janeiro de 2.022, e alterações posteriores, a partir de 03 de junho de 2022.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2022.

Cerejeiras, 07 de junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:AB8020ED

SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO N.º 408/2022, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação da Senhora Debora Thais Sousa Candido, no cargo comissionado de Secretária Adjunta, Cód. 06.0.02 – CC 04, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica NOMEADA a senhora **Debora Thais Sousa Candido,** inscrita no CPF n° 008.362.172.50 e portadora do RG nº 1306771 SESDEC/RO**,** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Adjunta**, Cód. 06.0.02 - CC 04, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a partir do dia 3 de junho de 2022.
Art. 2º As competências e atribuições, bem como as vantagens e remunerações, são as previstas na Lei Municipal nº 3.146/2.022 de 19 de janeiro de 2.022 e alterações posteriores.
Art. 3º A nomeada deverá apresentar as documentações necessárias ao DRH, para o ato da posse.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:7E7E5698

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE CARONA Nº 005/2022

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º Homologa a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 08/2021, Pregão Presencial nº 023/2021, Processo nº 037/2021, **EMENALLI MEDICAL LTDA,** na modalidade Carona, que tem por objeto a aquisição de material farmacológico para atender as Unidades de Saúde do Município de Cerejeiras, em conformidade com a análise e parecer da Procuradoria Geral do Município quanto ao tramite processual e a modalidade escolhida pelo secretário, (Processo Administrativo nº 885/2022).
Art. 2º Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 7 de junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:D4293300

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº. 014/2022

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos aprovados no processo administrativo nº 314/2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, 01/06/2022 Nº 3232, DECRETO Nº 953/2022 abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração SEMAD, no Departamento De Pessoal, nos dias úteis, no período de**09/06/2022 a 14/06/2022**, no horário de 07:00 às 13:00 horas, para fins de investidura e lotação.

Agente de Inspeção Sanitária I- SEMUSA 05
Bruno Jesus de Souza KamurateNF.81
Adriano dos SantosNF.80

Wendre Pinheiro TorresNF.80
Diego Barros da SilvaNF.80
Cristiane FerreiraNF.80
Alexsander Araujo das ChagasNF.80
Daiane Barros Da SilvaNF.80
Idiamara Nunes RiosNF.80
Cleucineia Marcelino TavaresNF.77

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCICO DO CARGO
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social,
b) Pis/Pasep;
c) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
d) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br/);
e) Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
f) (02) Fotos 3 x 4 Recente;
g) Carteira de Identidade RG;
h) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
i) Título de eleitor e comprovante da última votação;
j) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
k) Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado) trazer CPF cônjuge;
l) Certidão Nascimento dos Filhos menores de 14 anos e CPF;
m) Carteira de Vacina dos Filhos menores, devidamente atualizadas;
n)Exame Admissional, físico e mental (médico do trabalho e psiquiatra).
o) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
p) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria, quando for o caso;
q) Comprovante Anuidade profissional
r) Declaração de Bens e Valores;
s) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Lei;
t) Comprovante de Residência atualizado.
u) Conta Bancária. (Banco do Brasil)

O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicarão na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido processo seletivo.

Chupinguaia - RO, 08 de junho de 2022

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**JAMIL DE SOUZA MOSSO**,**SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 08/06/2022 às 12:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**260239**e o código verificador**4219CD94**.

Docto ID: 260239 v1

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:CB1A82F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 895, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Altera o decreto nº 780, de 08 de fevereiro de 2022, que Constitui a Comissão de fiscalização e recebimento de obras serviços de engenharia para o exercício de 2022 e da outras providencias.

SHEILA FLAVIA ANSELMOMOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estadode Rondônia, no exercício regular de seu cargo eu sando das atribuições que lhesão conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 1º, do decreto nº 780, de 08 de fevereiro de 2022, que Constitui a Comissão de fiscalização e recebimento de obras serviços de engenharia para o exercício de 2022, que passa a vigorar com a seguinte comissão;

Presidente: Otaviano Dequique
Vice: Nemias Junior Bispo de Souza
Membro: Magno Jesus dos Santos
Membro: Saulo Cazuza de Andrade.
Membro: Lorraine Cristina Telles Pinheiro
Membro: João Paulo Alves Criveli
Membro: Roberto Ferreira Pinto

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario .

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.Chupinguaia(RO),04 de Maio de 2022.

SHEILAFLAVIAANSELMOMOSSO
Prefeita Municipal

MAGNO JESUS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Planejamento

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:5334683B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 894, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto nº 779/2022, a composição dos servidores que compõe a Comissão Gestora para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC),e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMOMOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Altera os servidores nomeados através do Decreto 779/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que integram a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) em âmbito municipal,de que trata o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e a Portaria no548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda, que passa a ter a seguinte composição.
A. Lucineide Aparecida Julio, coordenadora Prefeitura
B. Vera Lucia Vieira de Barros, membro Prefeitura
C.Silvano Paulo Cucchi-Prefeitura
D. Diana dos Santos Bizi, secretária Câmara
E. Laíssa Lima Miglioranza, membroCâmara
F. Emerson Mendes, membro Câmara
G. Rosimeire Aparecida de Oliveira Câmara
§ 1o. A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor que representar o setor de Contabilidade.
Art. 2ºA Comissão Especial do SIAFIC, fará jus a gratificação porencargos, conforme Art. 104 da LC 002/2012, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 3º Permanecem inalterados os demais Artigos do Decreto nº 779/2022.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia(RO),04 de Maio de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:F7295C1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 892, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exonera o servidorJamil de Souza Mossodocargo que ocupa e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1ºÉ exonerado, a partir de 02 de Maio de 2022, o servidor Jamil de Souza Mossodo cargo de Secretario Municipal de Planejamento, nomeado através do DECRETO Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 02 de Maio de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:B1BB8CAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 893, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exonera o servidorClarismar Rodrigues Lacerdadocargo que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1ºÉ exonerado, a partir de 02 de Maio de 2022, o servidor**Clarismar Rodrigues Lacerda**do cargo de**Secretario Municipal de Administração SEMAD,**nomeado através do**DECRETO Nº 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 02 de Maio de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:80157F6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 896, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Exonera o servidorMagno Jesus dos Santosdocargo que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1ºÉ exonerado, a partir de 02 de Maio de 2022, o servidor**Magno Jesus dos Santos**do cargo de**Assessor Extraordinário Municipal-CC0-GABINETE,**nomeado através do**DECRETO Nº 1.960, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 02 de Maio de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:7AAB8F92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 897, DE 02 DE MAIO DE 2022.

NomeiaJamil de Souza Mossono cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º-É nomeado, a partir de 02 de Maio de 2022,**Jamil de Souza Mosso**no cargo de**Secretario Municipal de Administração - SEMAD,**em conformidade com a Lei nº 456, de 07 de novembro de 2005 e suas alterações.
Art. 2ºO servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 02 de Maio de 2022

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:DF7D897D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 898, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o servidorClarismar Rodrigues Lacerdano cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É nomeado, a partir de 02 de Maio de 2022,**Clarismar Rodrigues Lacerda**no cargo de**Assessor Extraordinário Municipal-CC0-GABINETE.**
Art. 2ºO servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 02 de Maio de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

JOÃO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:1184B50C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 899, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Magno Jesus dos Santosno cargo em comissão que ocupa e dá outras providências

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º-É nomeado, a partir de 02 de Maio de 2022,**Magno Jesus dos Santos**no cargo de**Secretario Municipal de Planejamento SEMPLAN,**em conformidade com a Lei nº 456, de 07 de novembro de 2005 e suas alterações.
Art. 2ºO servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 02 de Maio de 2022

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:A4F7BC5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 900, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Exonera a servidora Angélica de Souza Peralta Ribeirodocargo que ocupa e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1ºÉ exonerado, a partir de 02 de Maio de 2022, a servidora**Angélica de Souza Peralta Ribeiro**do cargo de**Diretor de Divisão CC8 - SEMED,**nomeado através do**DECRETO Nº 141, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 04 de Maio de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

ROSILENE DO CARMO C DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:638F74F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 901, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Exonera o servidorVanderlei Soares da Silvadocargo que ocupa e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1ºÉ exonerado, a partir de 02 de Maio de 2022, o servidor**Vanderlei Soares da Silva**do cargo de**Chefe de Departamento CC7 SEMOSP,**nomeado através do**DECRETO Nº 2.854, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 04 de Maio de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

RICARDO NICOLAS DA SILVA DINIZ
Sec.Municipal de Obras e Serviços Publicos

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:4595E2E5

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0154/22

EXTRATO DO CONTRATO N°.0154/22

DAS PARTES:

-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
-A. M. SARAIVA - ME

OBJETO: Aquisição degêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro do Idoso, Conselho tutelar, Abrigo Municipal, Casa de Apoio de Porto Velho e da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0044/22**,**Proc. Adm. Nº 936/2022

DA DOTAÇÃO:

02.10.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0024.2083.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº192 DE 01 DE JUNHO DE 2022

VALOR:R$ 19.373,05 (dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e cinco centavos)

DO PRAZO:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:02 de junho de 2022

Chupinguaia - RO, 02 de junho de 2022

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 08/06/2022 às 10:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**259432**e o código verificador**14B88459**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	08/06/2022 10:35

Publicado por:
Vitória Camila do Nascimento
Código Identificador:6B9DFAD5

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0155/22

EXTRATO DO CONTRATO N°.0155/22

DAS PARTES:

-**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
-V. FERREIRA QUEIROZ - ME

OBJETO: Aquisição degêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro do Idoso, Conselho tutelar, Abrigo Municipal, Casa de Apoio de Porto Velho e da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0044/22**,**Proc. Adm. Nº 936/2022

DA DOTAÇÃO:

02.10.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0024.2083.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº193 DE 01 DE JUNHO DE 2022

02.10.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0024.2083.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº194 DE 01 DE JUNHO DE 2022

VALOR:R$ 6.745,47 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

DO PRAZO:12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:03 de junho de 2022

Chupinguaia - RO, 03 de junho de 2022

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 08/06/2022 às 10:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**259453**e o código verificador**26DF0C00**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	08/06/2022 10:36

Publicado por:
Vitória Camila do Nascimento
Código Identificador:43349E83

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0156/22

EXTRATO DO CONTRATO N°.0156/22

DAS PARTES:

-**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
-AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro do Idoso, Conselho tutelar, Abrigo Municipal, Casa de Apoio de Porto Velho e da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0044/22**,**Proc. Adm. Nº 936/2022

DA DOTAÇÃO:

02.10.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0024.2083.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº195 DE 01 DE JUNHO DE 2022

VALOR:R$ 466,68 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

DO PRAZO:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:03 de junho de 2022

Chupinguaia - RO, 03 de junho de 2022

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 08/06/2022 às 10:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**259473**e o código verificador**F81ECCB0**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	08/06/2022 10:36

Publicado por:
Vitória Camila do Nascimento
Código Identificador:00D65919

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0157/22

EXTRATO DO CONTRATO N°.0157/22

DAS PARTES:

-**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
-M O STRESSER ALMEIDA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro do Idoso, Conselho tutelar, Abrigo Municipal, Casa de Apoio de Porto Velho e da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0044/22**,**Proc. Adm. Nº 936/2022

DA DOTAÇÃO:

02.10.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0024.2083.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº196 DE 01 DE JUNHO DE 2022

VALOR:R$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

DO PRAZO:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:03 de junho de 2022

Chupinguaia - RO, 03 de junho de 2022

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 08/06/2022 às 10:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**259495**e o código verificador**633240B5**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	08/06/2022 10:36

Publicado por:
Vitória Camila do Nascimento
Código Identificador:473FF5EE

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0158/22

EXTRATO DO CONTRATO N°.0158/22

DAS PARTES:

-**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
-START SHOP GLOBAL LTDA

OBJETO: Aquisição degêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro do Idoso, Conselho tutelar, Abrigo Municipal, Casa de Apoio de Porto Velho e da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS

PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0044/22**,**Proc. Adm. Nº 936/2022

DA DOTAÇÃO:

02.10.03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0024.2083.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº197 DE 01 DE JUNHO DE 2022

VALOR:R$ 3.344,39 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

DO PRAZO:12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:03 de junho de 2022

Chupinguaia - RO, 03 de junho de 2022

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 08/06/2022 às 10:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**259513**e o código verificador**08E719C6**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	08/06/2022 10:37

Publicado por:
Vitória Camila do Nascimento
Código Identificador:DF245FBB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2.397 DE 06 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, QUE SE REFERE AO INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono e promulgo** a seguinte;

LEI

Art. 1º. Fica instituído o Programa "*PORTEIRA ADENTRO*", destinado ao atendimento dos agricultores, produtores rurais e prestadores de serviços de atividades turísticas em meio rural do Município de Colorado do Oeste, para facilitar o acesso dos mesmos aos recursos da mecanização agrícola e apoio à infraestrutura da propriedade, objetivando a ampliação de renda, geração de trabalho e manutenção do laboro no campo, para evitar êxodo rural.
§ 1º. São considerados agricultores para os efeitos desta LEI, toda a pessoa física ou a sua família, que seja proprietário de imóvel agrícola, arrendatário, agregado, meeiro, parceiro, comodato e posseiro, desde que de boa-fé, devendo o imóvel, obrigatoriamente,

estar em plena atividade agrícola, com bloco de notas de produtor rural registrado no Município de Colorado do Oeste.

§ 2º. São considerados produtores rurais para os efeitos desta LEI, toda pessoa física ou jurídica que explora a terra, com fins econômicos ou de subsistência, por meio da agricultura, da pecuária de leite e corte, da silvicultura, da avicultura, da suinocultura, do extrativismo sustentável, da piscicultura, da aquicultura, olericultura, ovicultura, fruticultura, apicultura, além de atividades não agrícolas, respeitada a função social da terra, desde que, haja registro de produção através da Secretaria de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Turismo do Município de Colorado do Oeste.

§ 3º. São considerados prestadores de serviços de atividades turísticas em meio rural para os efeitos desta LEI, toda pessoa física ou jurídica que explora a terra, com fins econômicos ou de subsistência, através da oferta de serviços, equipamentos e produtos de hospedagem; alimentação; recepção à visitação em propriedades rurais; trilhas ecológicas; recreação, entretenimento e atividades pedagógicas vinculadas ao contexto rural; outras atividades complementares às acima listadas, desde que praticadas no meio rural, que existam em função do turismo ou que se constituam no motivo da visitação.

§ 4º. O incentivo às atividades se estende a:

Execução de serviços de abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso e dentro das propriedades rurais, incluindo terraplanagem, patrolamento e cascalhamento de estradas que dão acesso a aviários, tanques, pocilgas, galpões e armazéns de produtos agrícolas, às lavouras de cultura permanentes ou anuais, à ponto turísticos, ou qualquer outra atividade econômica desenvolvida no âmbito rural;

Construção e reforma de silos, aterro e cascalhamento de currais, apoio na construção e reformas de tanques de peixes, adequação e reformas de nascentes, aberturas de caixas secas, controle de erosão, mecanização de terra, e demais serviços que visem à implantação de unidades geradoras de renda na propriedade rural;

Fornecer mudas de árvores nativas para recuperação de nascentes e formação de Áreas de Preservação Permanente APP;

Realizar projetos e incentivar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Turismo;

Visitas técnicas nas propriedades, análise de solo e outros projetos de incentivos e apoio ao produtor.

Transporte de cascalho próprio para a recuperação de vias da propriedade rural;

Prestação de serviços com implementos agrícolas para apoio à agricultura familiar;

Construção de bueiros, pontes, abertura de fossa e sumidouros para tratamento de dejetos orgânicos e outros serviços que possam trazer melhorias para as propriedades rurais, dentro das possibilidades da Secretaria Municipais de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo obedecido os limites orçamentários;

Transporte de adubos, corretivos de solos e calcário, nas áreas internas limítrofes das pequenaspropriedades rurais; e

Fornecimento de Nitrogênio Líquido para conservação de sêmen.

§ 5º- Para os casos do inciso VI, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo realizará os serviços até o limite de 02 (dois) quilômetros de distância da sede da propriedade rural beneficiada, com a condição de que obrigatoriamente a propriedade possua condições de acesso ao local em que será realizado o serviço. A contagem das horas contratadas incluirá também o tempo de deslocamento da porteira da propriedade até o local a ser realizado o serviço.

Art. 2º. Os produtores rurais interessados em participar do programa deverão requerer os serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Turismo.

§1º. Para cadastramento o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

RG e CPF do produtor rural;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Certidão de quitação do Imposto Territorial Rural ITR;
Bloco de Produtor Rural com atividade rural compatível; e
Escritura da Propriedade.

§ 2º. O atendimento aos produtores se dará sem que prejudique qualquer andamentono desempenho dos serviços públicos.

Art. 3º. A realização dos serviços destinados às atividades descritas na presente lei será precedida de análise e orientação de técnicos da administração municipal, quanto a sua viabilidade de realização.

Art. 4º. A operacionalização do Programa será executada de acordo com os critérios a seguir estipulados:

Elaboração de um roteiro de todas as comunidades do Município, ordenando-as da primeira à última, seguindo o critério da localização geográfica e necessidade, dando sentido de caminhamento ao programa.

Os serviços previstos no Programa para o ano seguinte iniciarão dando continuidade ao cronograma do ano anterior.

Os interessados deverão se dirigir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Turismo no prazo estabelecido para efetuar a inscrição e efetivá-la através do recolhimento da contrapartida relativa ao seu serviço, na rede bancária.
Caso o produtor rural não recolha a contrapartida no prazo estipulado, perderá sua inscrição e para a nova etapa deverá fazer outra inscrição.

Art. 5º. Os maquinários deverão manter controle de horas e quilometragem com assinatura e concordância do beneficiário, no início e final dos trabalhos.

§ 1º. Caso ocorra diferença entre os valores recolhidos e as horas realizadas, o excedente deverá ser recolhido pelo produtor rural no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas uteis.

§ 2º. Os produtores que ficarem inadimplentes não poderão participar de outros programas municipais e terão seu cadastro cancelado.

Art. 6º. O atendimento às demandas dos agricultores e produtores rurais seguirá as normas e critérios estabelecidos por esta LEI e será prestado, mediante disponibilidade da patrulha mecanizada do Município.

§ Único. Entende-se por Patrulha Mecanizada os equipamentos listados no anexo único desta LEI.

Art. 7º. Para utilização do benefício, o interessado deverá preencher um requerimento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo que deverá conter:

Nome do Beneficiário;
Localidade;
Tipo de Serviço;
Quantidade de horas;
Tamanho da propriedade;
Local para assinatura do beneficiário concordando com o serviço a ser realizado.

§ 1º. Depois de verificado e aprovado o pedido, será confeccionado em documento de arrecadação própria, através da rede bancaria, para pagamento da taxa de horas máquina - THM.

§ 2º. A arrecadação de que trata o parágrafo anterior será destinada à conta específica do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 8º. O valor da participação do agricultor/produtor rural poderá ser reajustado periodicamente por decreto do Poder Executivo, sempre que houver alteração dos preços de seus insumos que impliquem na necessidade do reajuste.

Art. 9º. Como incentivos a novos empreendimentos de avicultura, suinocultura, piscicultura, agroindústria, hospedagem ou quaisquer atividades ligadas ao turismo rural, objetivando viabilizar o empreendimento, o Município poderá subsidiar o produtor rural em até 20 (vinte) horas-máquina.

§ Único. Não se aplica os critérios de limites de horas constante no anexo único desta Lei, o previsto no anterior.

Art. 10º. Todos os serviços deverão respeitar a legislação ambiental, cabendo ao agricultor à responsabilidade pela elaboração e aprovação dos projetos ambientais junto aos órgãos competentes, antes de efetuar o requerimento, que será analisado por técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

§ 1º. Em obediência ao Art. 3º, Inciso II do novo Código Florestal, Lei nº 12.651/2012, em hipótese alguma serão realizados serviços em Área de Preservação Permanente APP ou poda, remoção de vegetação seja ela nativa ou não, ainda que isoladas na propriedade.

§ 2º. Entende-se por APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Art. 11. O atendimento priorizará os serviços por comunidade e em segundo plano, por ordem cronológica de inscrição. O cronograma será definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo junto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR).

Art. 12. Os serviços solicitados através da patrulha mecanizada serão executados mediante agendamento realizado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo através de requerimento, bem como, do prévio recolhimento da contrapartida do agricultor e/ou chacareiro, por Guias de Recolhimento de Arrecadação Municipal em nome do Programa.

§ 1º. Entende-se como chacareiro beneficiário do programa: proprietário de chácara; toda pessoa física ou jurídica, proprietária ou não, que desenvolve, em área urbana ou rural, a atividade agropecuária, pesqueira ou silvicultural, bem como a extração de produtos primários, vegetais ou animais, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos.

§ 2º. Os serviços poderão ser executados com maquinário do Município e/ou de terceiros, atendendo as disposições legais pertinentes, e/ou por máquinas e equipamentos de órgãos governamentais, mediante Convênio ou Consórcio Intermunicipal.

§ 3º. Os serviços realizados por operadores de maquinários da Patrulhada Mecanizada constante no anexo único, será por conta do Poder Executivo;

§ 4º. A alimentação dos operadores será por conta do proprietário dos serviços sem nenhum custo para o Município a partir do acordo firmado.

§ 5º. Entende-se por acordo firmado o requerimento e o documento de arrecadação já quitado.

§ 6°. A execução dos serviços obedecerá à disponibilidade de máquinas e equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Turismo.

Art. 13. Os Serviços realizados pelo Poder Executivo em propriedades particulares, como forma de incentivo e fortalecimento da agricultura familiar deverá ser remunerados através do preço público, respeitados os gastos despendidos pelo poder público municipal.

Art. 14. A operacionalização do programa dar-se-á conforme agendamento coletivo e os limites deatendimento dos serviços por unidade familiar.

Art. 15. Para o cálculo dos valores dos serviços referidos nesta Lei, que deverão ser estipulados em "hora trabalhada" e serviço realizado", o Poder Executivo levará em conta, no mínimo, o custo com combustível e manutenção, sendo corrigidos anualmente, se necessário, pelo IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, sendo a Unidade Padrão Fiscal - UPF a referência para cobrança dos serviços contratados.

Art. 16. Para se beneficiar do referido programa, o requerente deverá atender aos seguintes requisitos:

Possuir uma única com tamanho de até 50 alqueires;

Ser inscrito e encontrar-se com sua inscrição ativa, como agricultor ou perante a fazenda estadual ou Órgão equivalente;

Estar em dia com todos os tributos municipais.

Art. 17. A coordenação, supervisão e controle serão de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo que prestará toda a informação e orientação necessária aos interessados pelos benefícios de que trata esta Lei.

§ Único. Deverá o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, quando do estabelecimento de regras para o cadastramento dos interessados em participar do programa, priorizar o atendimento às propriedades cuja infraestrutura seja inexistente e/ou existente de forma precária, buscando com isto atender primeiramente aos mais necessitados ou pequenas propriedades rurais em obediência ao fim social a que esta lei se destina e na busca de incremento da produção do município, devendo para tanto, serem estabelecidos critérios objetivos e impessoais, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 18. O *Programa PORTEIRA ADENTRO* será operacionalizado em forma de parceria Município/Agricultor e/ou chacareiro, que utilizará como metodologia o pagamento de cota-parte dos serviços e ou material requeridos para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme tabela fixada no Anexo Único desta Lei.

Art. 19. Os serviços solicitados serão executados conforme agendamento coletivo e de forma setorial, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

§ 1º. O requerimento de agendamento do Programa será de duas vias, uma para o agricultor e/ou chacareiro e outra para os arquivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

§ 2º. Terá prioridade no agendamento os agricultores e/ou chacareiros beneficiários de outros Programas Sociais.

§
3º. Quanto ao Nitrogênio Líquido, o produtor, sabendo da sua necessidade, deverá retirar junto ao setorde arrecadação do Município a guia para pa

Art. 20. Após o agendamento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo terá um prazo de

até 60 (sessenta) dias para executar o serviço, prorrogáveis por igual período.

Art. 21. Serão utilizadas para os serviços contemplados pelo Programa, as máquinas da Patrulha Mecanizada constantes no Anexo Único, bem como, outras máquinas e equipamentos a serem adquiridos e necessários para o melhor desenvolvimento do programa.

Art. 22. Cada proprietário terá direito ao máximo de 8 (oito) horas por máquina ao ano com exceção da previsão de incentivo prevista no Art. 9º, respeitando

a ordem dos agendamentos e a demanda, conforme o Anexo Único desta Lei, e poderá ser atendido com o fornecimentode Nitrogênio Líquido, de a

Art. 23. Os referidos serviços serão executados exclusivamente com maquinários da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, à serviço exclusivamente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

§ Único. Quando na comunidade onde serão realizados os serviços houver necessidade de manutenção com urgência do tipo recuperação de pontes e bueiros entre outros, ficam os equipamentos disponíveis para tal fim.

Art. 24. Não havendo agendamentos, as máquinas e implementos, poderão atender outras necessidades na área rural ou setor chacareiro do Município de Colorado do Oeste.

DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 25. Fica criado, no Município de Colorado do Oeste, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR, nos termos da presente Lei.

Art. 26. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR tem por objetivo dar suporte aos programas de estímulo às atividades rurais, agropecuárias e desenvolvimento rural sustentável, bem como, fomentar e desenvolver ações e programas relacionados à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agroindustrial, inerentes à área degradada, produção agropecuária, escoamento da produção, agroindustrialização e promoção da melhoria da qualidade de vida do homem no campo, coordenado e executado, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, através do Programa - PORTEIRA ADENTRO.

Art. 27. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR constituir-se-á dos seguintes recursos financeiros:

De dotações constantes do Orçamento Geral do Município;

De contribuições, subvenções e auxílios da Administração Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal;

Das receitas oriundas de Convênios, Acordos e Contratos celebrados entre o Município e InstituiçõesPúblicas e Privadas;
Das dotações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras; V.
Das receitas oriundas das Leis Federais nº 7.990/89 e 8.001/90, que instituíram compensação financeira pela exploração econômica de recursos min

Do produto da alienação de material ou equipamento inservível vinculado ao **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR;**

Da remuneração oriunda de aplicações financeiras;

Dos valores da contrapartida oriundas dos agricultores e/ou chacareiros;

Outras receitas especificamente destinadas ao Fundo, como recolhimento da contrapartida do agricultor e/ou chacareiro, em benefício recebido

§
Único. A constituição e movimentação do Fundo observarão o disposto na Lei Federal nº4.320/64 e resoluções disciplinares do Tribunal de Contas do E

Art. 28. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR ficará vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e T

§ Único. A movimentação dos recursos pertencente ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural seráfeita pelo Prefeito Municipal, em conjunto com o Assessor Especial de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 29. Os recursos destinados ao Fundo Municipais de Desenvolvimento Rural - FMDR serãomovimentados em estabelecimentos oficiais de crédito e em conta específica para este fim.

Art. 30. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR criado por esta Lei, devendo suas dotações ser criadas através de crédito especial dentro do orçamento corrente.

Art. 31. Pelo descumprimento do disposto na presente lei estará o responsável sujeito as penalidades previstas na legislação vigente e de forma especifica aquelas concernentes à administração pública.

Art. 32. Os casos não previstos nesta Lei serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo junto à Assessoria
Jurídica em consonância com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, por meiode Resoluções, dando ampla divulgação das d
Art. 33. Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a **Lei nº 2.020, de 03 de outubro de 2017, Lei nº 1.588, de 28 de março de 2011, Lei 2.151, de 19 de agosto 2019 e Lei nº 2.290, de 15 de junho de 2021.**

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ, 06 DE JUNHO DE 2022.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ITEM	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	VALOR DA CONTRAPARTIDA A SER RECOLHIDO POR HORA TRABALHADA	LIMITE MÁXIMO DE HORAS POR MÁQUINA/ANO
1	Retroescavadeira	2,90 UPF/ hora	8 Horas
2	Motoniveladora	5,40 UPF/hora	8 Horas
3	Caminhão Caçamba	2,45 UPF/hora	8 Horas
4	Pá Carregadeira	2,82 UPF/ hora	8 Horas
5	Escavadeira Hidráulica-PC	5,34 UPF/hora	8 Horas
6	Trator de Esteira	4,5 UPF/hora	8 Horas
7	Trator de Pneu	2,39 UPF/ hora	8 Horas

ITEM	PRODUTOS	VALOR/LITRO
1	Nitrogênio Liquido	0,16 UPF

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ, 06 DE JUNHO DE 2022.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 08/06/2022 às 14:42, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **155262** e o código verificador **E897E824**

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:4DBC645C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1053/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1053/2022

DISPENSA 41/2022

OBJETIVO:A presente Homologação tem por objeto: **Trata-se de despesa para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Queimas de Fogos - Espetáculo Pirotécnico, e Contratação de Empresa Especializada em Locação de Brinquedos Infláveis para Comemoração do Aniversário do Município de Colorado do Oeste,** com o objetivo deatenderoGABINETEDO PREFEITO.

HOMOLOGOeADJUDICOa presente licitação, no termo da proposta das Empresas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
4352-EMERSON GONÇALVES DA SILVA – ME CNPJ: 12.278.579/0001-38	6	0,00	8.550,00
4161-M. A. DE ALMEIDA CNPJ: 24.110.332/0001-97	2	0,00	4.740,00
Total	8		13.290,00

Vencedores, dos itens constantes na **DISPENSA 41/2022**, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

08 de junho de 2022

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gutenberg Azevedo Matias
Código Identificador:AA9BBB1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°207, DE 08 DE JUNHO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.364 de 18 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o senhorLEANDRO DA MOTA SAMPAIOpara ocupar Cargo Comissionadode Chefe da Divisão de Gestão das Politicas e Programas de Esporte e Lazer,subordinado a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 08 DE JUNHO DE 2022.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente porJosé Ribamar de Oliveira,Prefeito, em 08/06/2022 às 11:43, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID155057e o código verificador7988144F.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:7E8F2A87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°206, DE 08 DE JUNHO DE 2022

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 2.364 de 18 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o senhorLUIZ HENRIQUE ALVES MARTINSpara ocupar o cargo Comissionado deCoordenador Geralde Desenvolvimento de Infraestrutura Rural,subordinado aSecretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal, com todas as vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2° -O senhor nomeado por este Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3°- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 08 DE JUNHO DE 2022.

PROF. MS JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente porJosé Ribamar de Oliveira,Prefeito, em 08/06/2022 às 11:43, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID155051e o código verificador9B64FF85.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:EB46B918

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210, DE 8 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS REGRAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELA COORDENAÇÃO GERAL DE LEGISLAÇÃO E ATOS DE PESSOAL, PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no constante na **Lei nº 1.749, de 31 de outubro de 2013**, alterada pela **Lei nº 2.338, 23 de dezembro de 2021**;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenação Geral de Legislação e Atos de Pessoal deverá observar as regras e procedimentos estabelecidos neste Decreto para a Concessão do Auxílio-Alimentação no âmbito da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO.

Art. 2° O Auxílio-Alimentação consiste em um benefício de caráter indenizatório destinado a subsidiar despesas com refeição de todos os Servidores Públicos Municipais e aos Servidores à disposição desta Administração Municipal, sendo-lhes pago diretamente, em pecúnia, e de forma antecipada.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* do artigo, consideram-se Servidores Públicos Municipais da Administração Municipal, os ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, Cargo de Provimento em Comissão e os Celetistas (Contratados Temporariamente/Emergenciais).

§ 2º Farão jus também ao disposto no *caput* do artigo, servidores municipais, estaduais e federais cedidos ao Município com ônus ou sem ônus que não percebem o referido auxílio ou benefício semelhante do seu órgão de origem, devidamente comprovado junto à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMPLAFIN, desta Administração Municipal.

§ 3º O Auxílio-Alimentação será pago automaticamente ao servidor, a contar da data de exercício, não havendo necessidade de requerimento.

Art. 3º O Auxílio-Alimentação não será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
– configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público municipal;
– caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura; e
– acumulável com outros benefícios semelhantes, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 4º Os servidores cujos cargos são submetidos à jornada de trabalho, inferior a 30 (trinta) horas semanais, em razão das peculiaridades do cargo, conforme determinação em Lei específica perceberão o Auxílio- Alimentação em seu valor integral.

Art. 5º O Auxílio-Alimentação será pago no valor mensal fixado pela legislação em vigor, por dia de trabalho, independentemente, da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo, salvo no caso de afastamento, a serviço, com percepção de diárias.

§ 1º As diárias sofrerão desconto correspondente ao Auxílio-Alimentação a que fizer jus o servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados, observada a proporcionalidade prevista no § 3º.

§ 2º No caso de ocorrências que ensejem descontos, esses serão procedidos no mês subsequente àquele que ocorreu o fato gerador.

§ 3º Considerar-se-á para o desconto do Auxílio-Alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias.

Art. 6º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 8 DE JUNHO DE 2022.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
José Ribamar de Oliveira Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.	Prefeito	08/06/2022 14:42:03

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 155260 e o CRC 2171C704.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:CF590B12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208, DE 8 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR PARA A BUSCA ATIVA ESCOLAR DO FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF) NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 243, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 E COMPOSTO PELO DECRETO Nº 034, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o disposto na NOTA TÉCNICA 02/2021-MPE/TCE-Busca Ativa Escolar, de 29 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 072/2022, de 2 de maio de 2022, expedito pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Colorado do Oeste - RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** junto ao Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas Para a Infância (UNICEF) do Município de Colorado do Oeste – RO, composto pelo **Decreto nº 034, de 22 de fevereiro de 2022**, a função do membro titular representante do seu respectivo órgão, conforme segue abaixo relacionado, que passará a vigorar com a seguinte redação:

c) Técnicos Verificadores representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho – SEMDESFAT:

Titular: Sandra Ribeiro dos Santos Grey – Chefe de Divisão de Programas Sociais

Art. 2º - **SUBSTITUIR** junto ao Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas Para a Infância (UNICEF) do Município de Colorado do Oeste – RO, composto pelo **Decreto nº 034, de 22 de fevereiro de 2022**, o membro suplente representante do seu respectivo órgão, conforme segue abaixo relacionado:

c) Técnicos Verificadores representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho – SEMDESFAT:

Suplente: Roberta da Silva Machado – Professora

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 8 DE JUNHO DE 2022.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.
Prefeito

08/06/2022 14:42:02
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 155234 e o CRC 25D4A235.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:623527FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2022/SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 508/2022/SEMAS, 633/2022/SEMPLAN, 659/2022/SEMOSP, 660/2022/SEMED E 670/2022/SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 060 de 01 de Março de 2021 e 073 de 19 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (Móveis, Materiais Hospitalares, Ferramentas, Materiais de Informáticas, Elétricos e Eletrônicos, etc...), para atender as necessidades das Secretarias; SEMAS, SEMPLAN, SEMOSP, SEMED E SEMUSA, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo os Processos: 508/2022/SEMAS, 633/2022/SEMPLAN, 659/2022/SEMOSP, 660/2022/SEMED E 670/2022/SEMUSA. Data para cadastro de propostas a partir do dia 09/06/2022, data para abertura de propostas a partir do dia 24/06/2022 e início da sessão pública dia 24/06/2022 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de R$ 2.131.994,72 (dois milhões e cento e trinta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Corumbiara-RO em 08 de Junho de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Pregoeiro
Portaria 060/2021

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:CBD5BB65

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 060 de 01 de Março de 2021 e 073 de 19 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR (BIOLÓGICOS, INFECTANTES E PERFUROCORTANTES), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme NPD 160/2022 Processo 747/2022. Data para cadastro de propostas a partir do dia 09/06/2022, data para abertura de propostas a partir do dia 22/06/2022 e início da sessão pública dia 22/06/2022 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de R$: 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).

Corumbiara-RO em 08 de Junho de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Pregoeiro
Portaria 060/2021

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:6D387629

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 15/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 204/2022/SEMED. Cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (BRINQUEDOS

EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS). Para atender as necessidades das Secretarias; SEMED e SEMAS, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo os Processos: 204/2022/SEMED e 322/2022/SEMAS: Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s):Fornecedor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA– CNPJ: 46.153.320/0001-82Detentor do(s) Lote(s): 1 - 2 - 4 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31 - 32Valor Adjudicado: R$ 23.154,72 (Vinte e três mil cento e cinquenta quatro reais setenta e dois centavos)Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA MENSAGEM LTDA – CNPJ: 05.598.776/0001-79Detentor do(s) Lotes(s): 3 - 5 - 6 - 15 - 17 - 24 - 28 - 29Valor Adjudicado: R$: 5.489,20 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais vinte centavos)Fornecedor: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI – CNPJ: 01.763.210/0001-02Detentor do(s) Lotes(s): 8 - 21Valor Adjudicado: R$: 6.656,00 (Seis mil seiscentos cinquenta e seis reais)VALOR TOTAL ADJUDICADO: 35.299,92 (Trinta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais noventa e dois centavos)

Corumbiara-RO em 06 de Junho de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:7AF91D75

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 22/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 550/2022/SEMED. Cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO (GÊNERO ALIMENTÍCIO), para atender as necessidades das Secretarias; SEMED e SEMAS por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 550/2022/SEMED e 618/2022/SEMAS. Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s):fornecedor: AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA– CNPJ: 40.203.065/0001-59Detentor do(s) Lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15Valor Adjudicado: R$ 45.341,40 (Quarenta e cinco mil trezentos quarenta e um reais quarenta centavos) Fornecedor: NPF DE MORAIS – CNPJ: 11.568.093/0001-71 Detentor do(s) Lotes(s): 12Valor Adjudicado: R$: 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais) VALOR TOTAL ADJUDICADO: 46.097,40 (Quarenta e seis mil noventa e sete reais e quarenta centavos)

Corumbiara-RO em 06 de Junho de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:12DBD912

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 21/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 681/2022/SEMOSP. Cujo objeto é: Aquisição de materiais de consumo do tipo defensivos, insumos e EPI agrícolas, para suprir as necessidades das Secretarias; SEMOSP e SEMAM. Englobam neste Termo os Processos: 681/2022/SEMOSP e 676/2022/SEMAM: Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s): Fornecedor: CONE SUL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS EIRELI – CNPJ: 17.919.517/0001-81Detentor do(s) Lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 Valor Adjudicado: R$ 12.171,88 (Doze mil cento e setenta e um reais oitenta e oito centavos)Fornecedor: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI– CNPJ: 11.258.338/0001-64Detentor do(s) Lotes(s): 07
Valor Adjudicado: R$: 18.902,00 (Dezoito mil novecentos e dois reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 31.073,88 (Trinta e um mil setenta e três reais oitenta e oito centavos)

Corumbiara-RO em 06 de Junho de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:0B06F6EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
AVISO DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-56/2022

A Câmara Municipal De Cujubim-Ro, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 01.641.724/0001-87, estabelecida na RUA CONDOR 1233, Município de Cujubim, estado de Rondônia, CEP76864-000, conforme autorização expedida pelo Excelentíssimo Srº presidente **GILVAN SOARES BARATA**, resolve da DISPENSA DE LICITAÇÃO, menor preço global (Processo nº 1-56/2022).

OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Contratação de empresa, para criação e desenvolvimento de projetos de engenharia civil para atender a demanda da Câmara do município de Cujubim, conforme detalhamento no termo de referência dos serviços de assessoria técnica e serviços de Elaboração de projetos de engenharia civil (tipos: arquitetônico, elétrico, hidro sanitário, estrutural e hidráulico**.**
A prestação do serviço contratado se dará de forma imediata de acordo com a necessidade e após os procedimentos licitatório. Instrumento convocatório nos termos da Lei nº 8666/93 no art. 24, inciso II e decreto 123/2006 e seus anexos, disponíveis no site (camaradecujubim.ro.gov.br) portal da transparência ou no prédio da Câmara Municipal De Cujubim sala da CPL no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, contatos pelo telefone (069) 3582-2055. Da cotação esta anexo neste as empresas interessadas em concorrer. Deverão preencher e enviar no EMAIL: cpl.cmcujubim@hotmail.com, carimbada, assinada e scaneada até uma hora antes da abertura dos envelopes. Podendo solicitar a cotação pelo e-mail acima citado.
DO ENCERRAMENTO DAS COTAÇÕES: OCORRERÁ NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022 ÀS 13:00 HORAS, NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO.

Câmara Municipal de Cujubim/Ro, 08 de Junho de 2022.

SOLANGE MODENA DE ALMEIDA BARATA
Presidente Da CPL

GILVAN SOARES BARATA
Presidente Da Câmara Municipal De Cujubim/RO.

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:20118B40

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 1105 , DE 08 DE JUNHO DE 2022

AV CONDOR, 2588 CNPJ:84736941/0001-88

DECRETO Nº 1105 , DE 08 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUJUBIM, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Local: 010101 CAMARA MUNICIPAL
Ficha: 007 - 01.031.0001.2001.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 009 - 01.031.0001.2001.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO 20.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 015 - 01.031.0001.2001.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 504 - 01.031.0001.2001.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUJUBIM, 08 de junho de 2022

JOAO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elen Kariny Gaspar de Matos
Código Identificador:DFA6F97F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº237

PORTARIA Nº 237 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

"EXONERA O COORDENADOR DE DIVISÃO DE GARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado no cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO DE GARI**, o Senhor **EDSON TAVARES DA SILVA**

Art. 2º - Esta portaria entra em **vigor nesta**, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Raquel Coelho Batista
Código Identificador:5A7E61BA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº252

PORTARIA Nº 252 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"EXONERA O(A) ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 01 CDS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, LEI 1.011/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL 01 CDS 01**, o (a) Senhor (a) **MARIZA DA SILVA TEOFILO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor **nesta data,** revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Raquel Coelho Batista
Código Identificador:4363F1E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 240 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIAGESTOR E FISCAL DO CONTRATO 27/2022E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,
CONSIDERANDOque cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDOque os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º -Designar o servidor**ANNA PAULA MACHADO SARKIS,**comoGESTORAe o Servidor**BLENDA STFFANI GOMES DA SILVA**comoFISCALdoContrato nº 27/2022, que tem como objeto:**FILHOTE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 37/SEMGOV/2021, DO P.E 055/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA (CAMINÃO PIPA CAPACIDADE DE 10.000 LITROS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA DE CUJUBIM - RO; EMPRESA:BELA VISTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,CNPJ nº14.857.890/0001-90**

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO BECKER
Prefeito

Publicado por:
Jaine Mendes de Lima
Código Identificador:CFEAD67A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 241 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 29/2022E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

CONSIDERANDOque cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDOque os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE
Art. 1º -Designar o servidor**JESSICA BRENDA NASCIMENTO LIMA,**comoGESTORAe o ServidorBLENDA STFFANI GOMES DA SILVAcomoFISCALdoContrato nº 29/2022, que tem como objeto:**FILHOTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/SRP/2022, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA (CAMINHÃO PIPA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA DE CUJUBIM - RO.; EMPRESA:SIDNEY DO NASCIMENTO ME.CNPJ nº24.112.329/0001-02**

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO BECKER
Prefeito

Publicado por:
Jaine Mendes de Lima
Código Identificador:5ADDDC11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 243 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIAGESTOR E FISCAL DO CONTRATO 13/2022E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,
CONSIDERANDOque cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDOque os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º -Designar o servidor**CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUSA,**comoGESTORe o ServidorANNA PAULA MACHADO SARKIScomoFISCALdoContrato nº 13/2022, que tem como objeto:**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS- CONVÊNIO Nº 097/DPCN/2020, PLATAFORMA + BRASIL Nº 897884/2020, VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO ELETRÔNICO DIGITAL Nº1-722/2021LOTE:01; EMPRESA:JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI.CNPJ nº**34.727.776/0001-20

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO BECKER
Prefeito

Publicado por:
Jaine Mendes de Lima
Código Identificador:3DC74F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 244 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIAGESTOR E FISCAL DO CONTRATO 14/2022E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,
CONSIDERANDOque cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDOque os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º -Designar o servidor**BLENDA STFFANI GOMES DA SILVA,**comoGESTORe o ServidorANNA PAULA MACHADO SARKIScomoFISCALdoContrato nº 14/2022, que tem como objeto:**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - CONVÊNIO Nº 100/DPCN/2020, PLATAFORMA + BRASIL Nº 897906/2020, VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO ELETRÔNICO DIGITAL Nº1-722/2021- LOTE:02.; EMPRESA:JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI.CNPJ nº**34.727.776/0001-20

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO BECKER
Prefeito

Publicado por:
Jaine Mendes de Lima
Código Identificador:512D47A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022

Processo eletrônico (digital) Nº 1-203/2022, Contrato Administrativo nº 45/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO**, ora contratante, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ nº16.715.115/0001-00, ora contratada. **Objeto do Contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONTRATO DE REPASSE Nº 904705/2020/MS/CAIXA - OPERAÇÃO 1072871-99,**CONSTRUÇÃO DE COZINHA HOSPITALAR**. **Prazo contratual:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Valor contratual:** R$659.482,70 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). **Celebrado** em 08/06/2022.

JOÃO BECKER
Prefeito de Cujubim

Publicado por:
Ruth Chinaide Maximo
Código Identificador:F32B1A07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021

Processo Administrativo nº **1-232/2020**. Contrato Administrativo nº **030/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO**, ora Contratante, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **TRANSPORTE MELO E CASTRO LTDA**, CNPJ sob o nº 07.546.604/0001-87, ora Contratada. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS,

INCLUINDO ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MOTORISTAS DE TRANSPORTES ESCOLAR E MONITORES DE TRANSPORTES ESCOLARES EM TODA FROTA CONTRATADA, REFERENTE AOS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS E 10 (DEZ) DIAS DESTINADOS AS PROVAS DE RECUPERAÇÃO E EXAMES FINAIS, TOTALIZANDO 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS CONTRATADOS, VINCULADO AO PROCESSO FISÍCO Nº 1-232/2020**. Objeto do Aditivo**: O ACRÉSCIMO DE QUILÔMETROS estabelecido no contrato nº 030/2021, ACRESCENTANDO 218 km DIÁRIOS, SENDO O TRECHO DENOMINADO SOLDADO DA BORRACHA. **Celebrado** em 08/06/2022. Amparo Legal: Art.Art. 65,inciso II, § 1º, da Lei nº8.666/93.

JOÃO BECKER
Prefeito de Cujubim

Publicado por:
Ruth Chinaide Maximo
Código Identificador:0F0BC216

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ATA 001 COMAP

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA COMAP

Ata da 1ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária - COMAP. Aos 5 (cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, se reuniram na sede do Centro de Referência a Assistência Social (CRAS) às 10:00 (dez) horas os conselheiros governamentais e não governamentais para a seguinte pauta conforme Edital de Convocação: INFORME SOBRE A NOVA LEI DO COMAP; POSSE DOS MEMBROS DO COMAP; ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMAP; ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA. A Assembléia deu se inicio com a fala do Secretário Municipal de Agricultura, senhor Sergio José Bonassi, apresentando se e abrindo a reunião ao qual pediu para que o senhor Janderson J. Cechinel mediasse à reunião com os membros presentes do COMAP, o mesmo se apresentou e deu inicio com a leitura e explanação da nova lei do COMAP nº 1.293, de 25 de outubro de 2021, explicou sobre a importância de se ter um conselho e da responsabilidade do conselho, em seguida sugeriu para que os representantes das associações presentes sendo elas o quórum mínimo de 04(quatro) que se reunissem e definissem os 02(dois) representantes titulares e 02(dois) suplentes do COMAP, conforme lei vigente ao qual escolheram entre eles o senhor RAIMUNDO MONTEL como titular e o seu suplente o senhor DAVID AMARO VIEIRA, o senhor LINDOMARCIO ALBINO DE LIMA, como titular e o senhor NATALINO PEREIRA DE SOUZA SANTOS como suplente, continuando o senhor JANDERSON deu prosseguimento após a indicação das instituições (ASSOCIAÇÕES) com o outros nomes que farão parte do conselho sendo ainda não governamental a senhora CAMILA NEVES DE SOUZA membro titular representando a FEIRA MUNICIPAL DE CUJUBIM e a senhora CRISTINA APARECIDA DOS SCHUMAHER como suplente dos feirantes, a senhora JOCIMAR FERNANDES VEIGA como membro titular do STTR e o senhor ALICIO CALDERA DOS SANTOS como suplente do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS, já os governamentais foram o senhor JANDERSON JÁCOMO CECHINEL como titular representando a SEMAGRI e o senhor LUIZ CLAUDIO DE ARAÚJO WAGNER como suplente da Secretaria Municipal de Agricultura, a Câmara Municipal de Vereadores ficou representada como titular o senhor ALECIO SOARES FERNANDES e a senhora ROSA BECKER DOS SANTOS como suplente, a IDARON definiu como titular a senhora GEOVANA MANOEL DA SILVA e a senhora IVANETE FERNANDES DA SILVA RUBIM como suplente, a EMATER como titular a senhora IVANILDA COIMBRA SILVA e a senhora JOELMA CRISTINA DA SILVA FERNANDES como suplente. Após a identificação dos membros que irão compor o COMAP o senhor JANDERSON pediu que os conselheiros indicassem um presidente provisório para a eleição da mesa e o mesmo fora escolhido para presidir o ato em que sugeriram se nomes a presidente, vice presidente e secretário e por unanimidade fora eleito a seguinte mesa diretora: JANDERSON JÁCOMO CECHINEL como Presidente, ALÉCIO SOARES FERNANDES como Vice Presidente e Secretária a senhora IVANILDA COIMBRA SILVA, assim se fez ficando por ordem majoritária de votos e após a leitura dos eleitos, ficou definida a próxima data de reunião em 18/05/2022 a partir das 9:00 horas da manhã para tratar de assuntos referentes a construção e aprovação do Regimento Interno, solicitação da criação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e a pedida de criação ou vigência de uma legislação que regulamente os conselheiros receberem ajuda de custo para deslocamento, alimentação dos conselheiros da área rural e identificação dos bens da SEMAGRI através de adesivação com o nome da Secretaria Municipal de Agricultura, dados de Convênio e Tombamento, além de todas as informações ao conselho das máquinas, veículos, equipamentos e implementos contendo nesta planilha as seguintes informações: descrição do bem, tombamento do patrimônio, termo de convênio, termo de responsabilidade do bem quando conveniado com união e estado e nota fiscal do bem.

Publicado por:
Janderson Jacomo Cechinel
Código Identificador:27DB7DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO COMAP

ATA DA 2ª (SEGUNDA) ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - COMAP

Ata da 2ª Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária –COMAP. Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, se reuniram na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais- STTR de Cujubim os conselheiros governamentais e não governamentais, sendo eles o Presidente Janderson J. Cechinel, Secretária Ivanilda Coimbra Silva, e Conselheiros Geovana Manoel da Silva, Raimundo Martins Montel, Jocimar Fernandes Veiga, Lindomárcio Albino de Lima, Camila Neves de Souza e Rosa Becker dos Santos, para a seguinte pauta, conforme Edital de Convocação: CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO; SOLICITAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL; PEDIDO DE CRIAÇÃO OU VIGÊNCIA DE UMA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTE OS CONSELHEIROS RECEBER AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS; IDENTIFICAÇÃO DOS BENS DA SEMAGRI ATRAVÉS DE ADESIVAÇÃO COM O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DADOS DE CONVÊNIO E TOMBAMENTO,ALÉM DE TODAS AS INFORMAÇÕES AO CONSELHO DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS CONTENDO NESTA PLANILHA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DESCRIÇÃO DO BEM, TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO, TERMO DE CONVÊNIO, TERMO DE RESPONSABILIDADE DO BEM QUANDO CONVENIADO COM UNIÃO E ESTADO E NOTA FISCAL DO BEM; TOMBAMENTO DO MUNICÍPIO EM TODOS OS BENS SOB SUA RESPONSABILIDADE; E OUTROS. A Assembléia deu se inicio com o Presidente Janderson J. Chechinel explanando sobre o regimento interno do Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária (COMAP) criado pela Lei Municipal nº 1.293 de 25 de Outubro de 2021, onde todos puderam de forma democrática pontuar suas opiniões, por final foi concluído e aprovado Regime Interno. Dando continuidade à 1ª (primeira) resolução do conselho solicitando do executivo os seguintes: Aprovar a criação do **REGIMENTO INTERNO DO COMAP**; Aprovar a criação do PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL; Aprovar a obrigatoriedade de identificação dos bens originários da SEMAGRI com o seu nome e logo tipo, como também o tombamento do município. Aprovar a obrigatoriedade do repasse dos dados dos bens com vinculo a SEMAGRI, conforme abaixo: Descrição do bem, tombamento do patrimônio, termo de convênio, termo de responsabilidade do bem quando conveniado com união e estado, nota fiscal e o setor atual do bem. Através de Ofício

solicitar do Executivo o andamento da Lei que ampara os Conselheiros a receberem ajuda de custo.

Publicado por:
Janderson Jacomo Cechinel
Código Identificador:31ED3F1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 18/C.P.L/2022
PROCESSO Nº 2673/SEMELC/2022

Por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para executar a OBRA DE **Construção Civil Para Executar a Obra DE ALAMBRADO, ARQUIBANCADA, TELA DE PROTEÇÃO E ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO BAIRRO JORGE TEIXEIRA - CONVÊNIO SICONV N° 882841/2019, DPCN- programa Calha Norte**, no Município de Espigão do Oeste, tudo em conformidade com processo 2673/semelc/2022, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **28/06/2022 as 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2800, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 249.506,73 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e seis reais e setenta e três centavos). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas, e ainda está disponível no portal da transparência e através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone: (0xx69) 3481-1400 – RAMAL 130.

Espigão do Oeste - RO, 08 de junho de 2022.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL/PMEO/-RO
decreto 4.622/GP/2021

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:423D4927

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/SUPEL/2022

Aviso de Licitação
Edital de Tomada de Preço nº. 002/SUPEL/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a construção de Feira coberta, recurso derivado de convenio n°897934/2020, no valor estimado de R$= 296.871,80 (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) Conforme Processo Administrativo 562/2022, que será realizada no dia **27/06/2022, às 09h00min** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 939 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço Global. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283, ou pelo email: cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.

Gov. Jorge Teixeira, 08 de junho de 2022.

MARCIO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:EC4D2E48

GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 1.234/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022 DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° 1.200 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

LEI MUNICIPAL N° 1.234/2022
DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dá nova redação ao art. 1° da lei municipal n° 1.200 de 23 de março de 2022.

O Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 O art. 1° da lei municipal n° 1.200 de 23 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro na importância R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) na unidade orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, distribuídos a seguinte dotação:

02.00 Executivo Municipal

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0016.1115 Aquisição de Pá Carregadeira Conv. 130/DPC/2021

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Valor: R$: 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais).

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Valor: R$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições do art. 1° da lei municipal n° 1.200 de 23 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:17E27CF7

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.235/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N°. 1.201 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.235/2022
DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dá nova redação ao art. 1° da lei municipal n°. 1.201 de 23 de março de 2022.

O Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo § 1º do Artigo 26 e artigo 52 e incisos seguinte da Lei Orgânica Municipal,

Façosaber que a Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1-O art. 1° da lei municipal n° 1.201 de 23 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação na importância R$ 269.650,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) na unidade orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, distribuídos a seguinte dotação:

02.00 Executivo Municipal

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0016.1116 Iluminação em LED Conv. 123/DPCN/2020

4.4.90.51 Obras e Instalações Valor: R$: 268.800,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

4.4.90.51 Obras e Instalações Valor: R$: 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições do art. 1° da lei municipal n° 1.201 de 23 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Governador Jorge Teixeira/RO, aos 08 dias do Mês de junho de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:FFEFE984

GABINETE
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAL Nº. 8942/GAB/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022, 8943/GAB/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022, 8946/GAB/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022, 8948/GAB/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022 E 8950/GAB/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

ATO DO GABINETE DO PREFEITO
DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAL Nº. 8942/GAB/2022 DE 01 de junho de 2022, 8943/GAB/2022 DE 01 de junho de 2022, 8946/GAB/2022 DE 03 de junho de 2022, 8948/GAB/2022 DE 03 de junho de 2022 e 8950/GAB/2022 DE 03 de junho de 2022.

RETIFICA

FICA **RETIFICADO OS DECRETOS MUNICIPAL Nº. 8942/GAB/2022 DE 01 de junho de 2022, 8943/GAB/2022 DE 01 de junho de 2022, 8946/GAB/2022 DE 03 de junho de 2022, 8948/GAB/2022 DE 03 de junho de 2022 e 8950/GAB/2022 DE 03 de junho de 2022.**

Decreto 8942 de 01/06/2022 (ID 32945)

ONDE SE LÊ: Dispõe sobre**REVOGAÇÃO DEDECRETO MUNICIPAL Nº. 8693/ GAB / 2021 DE 16 de dezembro de 2021,** econtém outras providências.

LEIA SE: Dispõe sobre REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA ANA MARIA LOPES PINTO, econtém outras providências.

ONDE SE LÊ: REVOGAÇÃO doDECRETO MUNICIPAL Nº. 8693/ GAB / 2021 DE 16 de dezembro de 2021que"Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA** da Servidora **ANA MARIA LOPES PINTO** para o Município de Vale do Paraíso/RO, e contém outras providências."

LEIA SE: Art. 1º - REVOGAÇÃO de CEDÊNCIA REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 8693/ GAB / 2021 DE 16 de dezembro de 2021que"Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA** da Servidora **ANA MARIA LOPES PINTO** para o Município de Vale do Paraíso/RO, e contém outras providências."

Decreto 8943 de 01/06/2022 (ID 32971)

ONDE SE LÊ: Dispõe sobre**REVOGAÇÃO DEDECRETO MUNICIPAL** Nº**. 8694/ GAB / 2021 DE 16 de dezembro de 2021, econtém outras providências.**

LEIA SE: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA LUCIA MARCELINA**, econtém outras providências.

ONDE SE LÊ: Art. 1º- REVOGAÇÃO doDECRETO MUNICIPAL Nº. 8694/ GAB / 2021 DE 16 de dezembro de 2021que"Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA** da Servidora **MARIA LUCIA MARCELINO** para o Poder Executivo Estadual (Departamento Estadual de Transito - DETRAN), e contém outras providências.

LEIA SE: Art. 1º - REVOGAÇÃO de CEDÊNCIA REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 8694/ GAB / 2021 DE 16 de dezembro de 2021que"Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA** da Servidora **MARIA LUCIA MARCELINO** para o Poder Executivo Estadual (Departamento Estadual de Transito - DETRAN), e contém outras providências.

Decreto 8946 de 03/06/2022 (ID 33327)

ONDE SE LÊ: Dispõe sobre**REVOGAÇÃO DEDECRETO MUNICIPAL Nº. 8685/ GAB / 2021 DE 15 de dezembro de 2021**, e contém outras providências.

LEIA SE: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA NEILE DA PENHA LIMA,** econtém outras providências**.**

ONDE SE LÊ: REVOGAÇÃO doDECRETO MUNICIPAL Nº. 8685/ GAB / 2021 DE 15 de dezembro de 2021que"Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA** da Servidora **NEILE DA PENHA LIMA** para o Município de Porto Velho/RO, e contém outras providências.

LEIA SE: REVOGAÇÃO de CEDÊNCIA REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 8685/ GAB / 2021 DE 15 de dezembro de 2021que"Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA** da Servidora **NEILE DA PENHA LIMA** para o Município de Porto Velho/RO, e contém outras providências.

Decreto 8948 de 03/06/2022 (ID 33401)

ONDE SE LÊ: Dispõe sobre**REVOGAÇÃO DEDECRETO MUNICIPAL Nº. 8709/ GAB / 2021 DE 20 de dezembro de 2021**,econtém outras providências.

LEIA SE: Dispõe sobre**REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA PAMELA CALDEIRA OLIVEIRA**,econtém outras providências.

ONDE SE LÊ: Art. 1º- REVOGAÇÃO doDECRETO MUNICIPAL Nº. 8709/ GAB / 2021 DE 20 de dezembro de 2021 que"Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA** da Servidora **PAMELA CALDEIRA OLIVEIRA** para o Município de Urupá/RO, e contém outras providências".

LEIA SE: Art. 1º - REVOGAÇÃO de CEDÊNCIA REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 8709/ GAB / 2021 DE 20 de dezembro de 2021 que"Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA** da Servidora **PAMELA CALDEIRA OLIVEIRA** para o Município de Urupá/RO, e contém outras providências".

Decreto 8950 de 03/06/2022 (ID 33430)

ONDE SE LÊ: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO DEDECRETO MUNICIPAL Nº. 8721/ GAB / 2021 DE 27 de dezembro de 2021**, econtém outras providências.

LEIA SE: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR VALCEMIR DE LIMA SANTOS**, econtém outras providências.

ONDE SE LÊ: Art. 1º- REVOGAÇÃO doDECRETO MUNICIPAL Nº. 8721/ GAB / 2021 DE 27 de dezembro de 2021que"Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA** do Servidor **VALCEMIR DE LIMA SANTOS** para a Assembleia Legislativa/RO, e contém outras providências.

LEIA SE: Art. 1º - REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL Nº. 8721/ GAB / 2021 DE 27 de dezembro de 2021que"Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA** do Servidor **VALCEMIR DE LIMA SANTOS** para a Assembleia Legislativa/RO, e contém outras providências.

Fica estabelecido **o prazo de 15 dias (do dia 07 ao dia 21 de junho)** para os servidores se apresentarem na secretaria de origem.

Governador Jorge Teixeira - RO, 07 de junho de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:13104CC2

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8952/ GAB / 2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8952/ GAB / 2022
DE 07 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial Proveniente de Superávit Financeiro em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no artigo 40° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
Considerando o disposto no artigo 41°, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo;
Considerando o disposto no artigo 43°, § 1º, inciso I da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos provenientes deSuperávit Financeiro;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº**1.216**, de 09 de maio de 2022, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial proveniente de Superávit Financeiro em favor do Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA

Art. 1º - Abre no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial proveniente de Superávit Financeiro em favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de **R$**:***7.676,00*** **(sete mil e seiscentos e seis reais),** distribuídos nas seguintes dotações:

02.00 Executivo Municipal
02.09 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0023.1108 Incentivo para Ações Estratégicas - Port. 1320
3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha: 555
F.R: 2.600
Valor: R$ 7.676,00.

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de Superavit Financeiro.
Art. 3º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 1.176/2021, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária LDO Lei nº. 1.177/2021.
§ 1º -Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022 a 2025.
Anexo III Programas (Finalísticos e Governo).
§ 2º -Ficam alterados os anexos de Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de**2022**.
Anexo III Programas (Finalísticos e Governo).
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Créditos Adicionais

PA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTAR
0023.1108	3.3.90.30	2.600	R$: 7.676,00

Memória de Cálculo de Superávit Financeiro

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2021	RESTOS A PAGAR 2021	SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.600	R$: 7.676,00	R$: 0,00	R$: 7.676,00

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de junho de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:7F97C461

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 8953/ GAB / 2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8953/ GAB / 2022

DE 07 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar Proveniente de Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e leis municipais correlatas.
Considerando o disposto no artigo 40° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
Considerando o disposto no artigo 41°, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos adicionais especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
Considerando o disposto no artigo 42° da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do executivo;
Considerando o disposto no artigo 43°, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos provenientes deSuperávit Financeiro;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº**1.222**, de 09 de maio de 2022, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar Proveniente de Superávit Financeiro.

DECRETA

Art. 1º - Abre no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar Proveniente de Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Valor de R$: ***7.834,27 (sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos*****),** distribuídos nas seguintes dotações:

02.00 Executivo Municipal
02.04 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0007.2053PPDE
3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha: 556
F.R: 2.551
Valor: R$ 7.834,27

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura dos créditos que trata o art. 1º, os decorrentes na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de Superavit Financeiro.
Art. 3º - Considerando o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa fica o poder executivo municipal autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual PPA Lei nº. 1.176/2021, bem como priorizar a execução na Lei de Diretrizes Orçamentária LDO Lei nº. 1.177/2021.
§ 1º -Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022 a 2025.
Anexo III Programas (Finalísticos e Governo).
§ 2º -Ficam alterados os anexos de Metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de**2022**.
Anexo III Programas (Finalísticos e Governo).
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de créditos Adicionais

PA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTAR
0007.2053	3.3.90.30	2.551	R$: 7.834,27

Memória de Cálculo de Superávit Financeiro

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2021	RESTOS A PAGAR 2021	SUPERÁVIT FINANCEIRO
2.551	R$: 7.834,27	R$: 0,00	R$: 7.834,27

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de junho de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Magna Sobrinho Mateus
Código Identificador:242D9E14

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N°.082/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°.082/2022
PROCESSO N°. 502/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ:63.761.944/0001-00

CONTRATADA: R.F. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI

CNPJ:02.237.120/0001-32

OBJETO:aquisição de combustível, sendo gasolina comum, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD,conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital e pedido da secretaria**.**

VALOR: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), de acordo com a legislação em vigor.
FONTE DE RECURSOS: A aquisição ocorrerá com base na Dotação Orçamentária do exercício de 2022, conforme segue:

Ficha:	507
Unidade:	020300-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	04.122.0006.2020.0000
Cat. Econômica:	3.3.90.30.00 -DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação:	002.001 -Recursos Próprios / Ordinários
Fonte de Recurso:	2.500.0000 -Recursos não vinculados de Impostos
Fonte STN:	2.500 -Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)

FISCALIZAÇÃO:portaria municipal n°.78/GP/2022, conforme exigênciasartigo 67 da Lei Federal 8.666/93

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 023/SUPEL/2021

DA VIGÊNCIA:A vigência deste CONTRATO será de até 31/12/2022, a partir da data da assinatura do mesmo**.**

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

Município De Governador Jorge Teixeira-RO
GILMAR TOMAZ SOUZA
Prefeito
Contratante

Município De Governador Jorge Teixeira
PABLIO DEOMAR SANTOS BRAMBILLA
Secretário M. De Administração
Contratante

R.F. De Oliveira Comercio De Combustivel EIRELI
REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:62EA9421

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL N°.84/GP/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº.84/GP/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 088/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, e DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS, Secretário do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal 8776/GAB/2022. Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

RESOLVE

Art. 1º - ORDENAR Comissão de Fiscalização do CONTRATO 088/2022, processo 388/2022**,**referenteaquisição de material de consumo, sendo 130 (cento e trinta) unidades de Cargas de Gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo-GLP)-ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 033/PMGJT-SRP/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N°: 051/SUPEL/2021, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - FICAM designados; os servidores:Hamilton Rodrigues Caldeira Junior CPF: 904.421.992-87-**TITULAR**, e Maria Fabiana da Silva Andrade, CPF: 778.335.112-34-**SUPLENTE**.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO RONDÔNIA, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

DIEGO MAMEDIO DO SANTOS
Secretário M. de Saúde

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:052B73D0

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº.78/GP/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº.78/GP/2022

DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 082/2022 DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal. Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

RESOLVE

Art. 1º - ORDENAR Comissão de Fiscalização do Contrato 082/2022, processo 502/2022-referenteaquisição de combustível, sendo gasolina comum, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

Art. 2º - FICAM designados; o servidor:ROBERT GABRIEL MOURA SOBRINHO, CPF: 703.648.322.90-**TITULAR** e o servidor:JANIEL PINHEIRO DAMASCENO,CPF: 010.840.174-07-**SUPLENTE.**

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO RONDÔNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:43C07584

GABINETE
TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N°.135/GP/2020

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N°.135/GP/2020

PROCESSO N°.385-4/SEMAGRI/2020

EMPRESA CONTRATADA:G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ sob n°.84.708.775/0001-06, com sedeAvenida Jô Sato, 1.803, Sala A Parque Industrial Novo Tempo, município Vilhena, Estado RO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil, para construção da garagem e do muro na secretaria municipal de agricultura-SEMAGRI, conforme convênio n°.864245/2018, Projetos Técnicos de Engenharia e edital tomada de preços 003/SUPEL/2020.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, CNPJ N°.63.761.944/0001-00, em virtude de fatos administrativos elencados noDespacho 69 de 07/06/2022 (ID 33992) e Despacho 70 de 08/06/2022 (ID 34308) apresentados no processo **385/SEMAGRI/2020**,determina a **SUSPENSÃO** do contrato 135/GP/2020-aditivo 4°, conforme período informado abaixo:

Data do Início da suspensão: 08/06/2022

Data do término da suspensão:17/07/2022

Transcorrido esse período,a empresa deverá voltar imediatamente a execução da obra, caso ostramites administrativos ocorra antes da finalização do prazo do término, aadministração poderá solicitaro retornoda contratada.

Publique-se

Cumpra-se

Governador Jorge Teixeira RO, 08 de junho de 2022.

Município de Governador Jorge Teixeira
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Município de Governador Jorge Teixeira
ROBERTO DAMACENA DOS SANTOS
Secretário M. de Agricultura

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:B950793E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 126-CMGM/2022

PORTARIA Nº. 126/CMGM/2022 Em 08 de junho de 2022.

Autoriza a concessão de diárias ao vereador, Romerito Pereira da Silva visando deslocamento para Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a concessão de 04 (quatro) diária (s), no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme nota de empenho nº 202, ao vereador Romerito Pereira da Silva, para participar do curso de "Oratória" na Escola do Legislativo em Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 08 de junho de 2022.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:4B1F25C1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 127-CMGM/2022

PORTARIA Nº. 127/CMGM/2022 Em 08 de junho de 2022.

Autoriza a concessão de diárias ao vereador, Mário Cezar de Carvalho visando deslocamento para Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a concessão de 04 (quatro) diária (s), no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme nota de empenho nº 203, ao vereador Mário Cezar de Carvalho, para participar do curso de "Oratória" na Escola do Legislativo em Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 08 de junho de 2022.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:5ED216DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 125-CMGM/2022

PORTARIA Nº. 125/CMGM/2022 Em 08 de junho de 2022.

Autoriza a concessão de diárias ao vereador, Alexandre Filipe Domingos de Melo visando deslocamento para Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a concessão de 04 (quatro) diária (s), no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme nota de empenho nº 201, ao vereador Alexandre Filipe Domingos de Melo, para participar do curso de "Oratória" na Escola do Legislativo e cumprir agenda de reuniões em órgãos governamentais junto a SEAGRI, SEJUCEL, SEDUC, PRF, HOSPITAL SANTA MARCELINA e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA em Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 08 de junho de 2022.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:92A39403

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 128-CMGM/2022

PORTARIA Nº. 128/CMGM/2022 Em 08 de junho de 2022.

Autoriza a concessão de diárias a servidora, Anatacha Quintão visando deslocamento para Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a concessão de 04 (quatro) diária (s), no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) conforme nota de empenho nº 204, a servidora Anatacha Quintão, para assessorar o vereador Mário Cezar de Carvalho e participar do curso de "Oratória" na escola do Legislativo em Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 08 de junho de 2022.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:6B618724

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 129-CMGM/2022

PORTARIA Nº. 129/CMGM/2022 Em 08 de junho de 2022.

Autoriza a concessão de diárias ao servidor, Bruno Carneiro de Oliveira visando deslocamento para Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º - **Autoriza** a concessão de 03 (três) diária (s), no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme nota de empenho nº 205 ao servidor Bruno Carneiro de Oliveira, para conduzir o veículo oficial com os vereadores e assessores e participar do curso de "Oratória" na Escola do Legislativo em Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 08 de junho de 2022.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:8AE80917

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 130-CMGM/2022

PORTARIA Nº. 130/CMGM/2022 Em 08 de junho de 2022.

Autoriza a concessão de diárias ao servidor, Paulo Rocha Nunes visando deslocamento para Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º - **Autoriza** a concessão de 04 (quatro) diária (s), no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme nota de empenho nº 206, ao servidor Paulo Rocha Nunes, para assessorar o vereador Alexandre Filipe Domingos de Melo e participar do curso de "Oratória" na escola do Legislativo em Porto Velho/RO no período de 07 a 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guajará-Mirim/RO, 08 de junho de 2022.

JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:017CE139

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022. PROCESSO N° 756/2022 SEMCET

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022.
PROCESSO N° 756/2022
SEMCET

OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para realização dos Jogos Escolares de Rondônia-JOER (fase municipal).

CONTRATADA: AEGA SPORT LTDA
CNPJ: 42.295.478/0001-36
END: Av. Dos Seringueiros, nº 1892 Bairro: Dez de Abril, Guajará-Mirim/RO

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 19.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais).

CONSIDERANDO: Lei Federal n° 8.666/93.

RATIFICO: A Dispensa de Licitação nos termos do Art. n° 26 da lei 8.666/93 conforme informações constantes do Processo nº 756/2022 e do Parecer nº 410/2022) da Procuradoria Geral do Município – PROGEM.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de maio de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:19B8F9C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022 PROCESSO Nº 756/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022
PROCESSO Nº 756/2022
CELEBRAÇÃO: 16 de maio de 2022

PARTES:
MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM RO, CNPJ 05.893.631/0001-09
AEGA SPORTS, CNPJ 42.295.478/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O objeto do presente contrato é acontratação de empresa especializada para a prestação de serviço de arbitragem para a realização dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER fase municipal, conforme Processo Administrativo nº 756/2022.
CLÁUSULATERCEIRA-DOPREÇO
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços o valor total de R$ 19.240,00 (dezenove mil reais duzentos e quarenta reais) de acordo com termo de referência juntado ao processo n ° 756/2022.
CLÁUSULAQUINTA-DAVIGÊNCIA
O contrato terá validade de 30 (trinta) dias ou até a execução total dos serviços contratados.
CLÁUSULA SEXTA- DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa com a execução do presente CONTRATO correrá à conta da seguinte dotaçãoorçamentária:

Órgão:SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade:021500- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional:13. 122.0015.0111.0000
Categoria Econômica:3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Guajará-Mirim, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Guajará-Mirim, 03 de junho de 2022.

ADEMIR DIAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:1641E9F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 PROCESSO Nº 1753/2021

EXTRATO DOPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022
PROCESSO Nº 1753/2021
CELEBRAÇÃO: 03 de junho de 2022

PARTES:
MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM RO, CNPJ 05.893.631/0001-09
PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 03.957.604/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto nocontrato nº 03/2022, e a retificação do teor do caput da cláusula sexta do contrato principal, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO
O contrato terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da expedição de ordem de serviço, podendo ser prorrogado depois de se proceder à devida justificativa por escrito mediante prévia autorização da Excelentíssima Prefeita Municipal.
(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O termo aditivo terá vigência de 90 (noventa) dias para execução da obra, contados do final do prazo previsto no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificadas por este instrumento.

Guajará-Mirim, 06 de junho de 2022.

ADEMIR DIAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:F0225619

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 1154-DIÁRIA-ZILDA MAGALHÃES DOS SANTOS

Portaria nº 1154/GAB/SEMSAU/2022 Em, 25 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora: ZILDA MAGALHÃES DOS SANTOS, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 02 **(duas)** diárias no valor unitário de R$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete Reais), perfazendo um **TOTAL de R$ 375,00** (**Trezentos e Setenta e Cinco Reais**) na função: DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**. RECURSO PRÓPRIO. FICHA> 211**
Artigo 2º.A referida diária foi concedida a mesma deslocar-se até **Porto Velho-RO**, nos dias **01** e **02/06/2022,** para participar da 5ª Reunião Ordinária da CIR, que iniciará as 09:30, conforme ofício nº 10.661/SESAU-GRS6 em anexo.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de Maio de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°14.041/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:B1CADC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 1189-DIÁRIA-ZILDA MAGALHÃES DOS SANTOS

Portaria nº 1189/GAB/SEMSAU/2022 Em, 31 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora: ZILDA MAGALHÃES DOS SANTOS, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 01 **(uma)** diária no valor unitário de R$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete Reais), perfazendo um **TOTAL de R$ 187,50** (**Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos**) na função: DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**. RECURSO NUVEPA. FICHA> 302.**
Artigo 2º.A referida diária foi concedida a mesma deslocar-se até **Porto Velho-RO**, no dia **03/06/2022,** para a mesma ir na Vigilância Sanitária Estadual da capital, tratar assuntos referente a Vigilância Sanitária Municipal, como também retirar impressos no Pré-San.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 31 de Maio de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°14.041/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:CB825DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 1224-DIÁRIA-SORAYA FLORES DA SILVA

Portaria nº 1224/GAB/SEMSAU/2022 Em, 03 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora: SORAYA FLORES DA SILVA, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 01 **(uma)** diária no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais),

perfazendo um **TOTAL** de R$ **150,00** (**Cento e Cinquenta Reais**) na função: TÉCNICA EM ENFERMAGEM.
Artigo 2º.A referida diária foi concedida para a mesma deslocar-se até **Porto Velho-RO**, no dia **07/06/2022**, a fim de acompanhar a paciente L.O.G. em consulta com Psiquiatra A.K.M.C., às 10:30horas.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de Junho de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°14.041/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:D1D7AA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 1223-DIÁRIA-ELIZETH MORAIS FERREIRA

Portaria nº 1223/GAB/SEMSAU/2022 Guajará Mirim, 03 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora: ELIZETH MORAIS FERREIRA, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 05 **(cinco)** diárias no valor unitário de R$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o **TOTAL** de R$ **937,50** (**Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos**) na função: **DIRETORA ADMINISTRATIVA do CAPS**. **RECURSO 262**.
Artigo 2º.A referida diária foi concedida para a mesma deslocar-se até **Porto Velho-RO**, no período de **06** à **10/06/2022**, a fim de Participar da Capacitação dos Sistemas de Informações do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Ofício nº 10.999/2022/SESAU-CRECSS em anexo.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

‘ Guajará-Mirim, 03 de Junho de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°14.041/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:9DF12492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 1207-DIÁRIA-ARETHUSA DA COSTA BRAGA

Portaria nº 1207/GAB/SEMSAU/2022 Em, 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora: ARETHUSA DA COSTA BRAGA, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22, torna-se pública a concessão de 01 **(uma)** diária no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um **TOTAL de R$ 150,00** (**Cento e Cinquenta Reais**), na função: Técnica em Enfermagem**.**
Artigo 2º.A referida diária será concedida a mesma deslocar-se até **Porto Velho-RO**, no dia **05/06/2022,** onde Participará da Oficina Estadual para Fortalecimento e Implantação de Grupos de Autocuidado/GAC em Hanseníase, no período de **06** à **08/06/2022**. RECURSO **HEPATITES VIRAIS. FICHA 307.**
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 01 de Junho de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°14.041/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:1CD58D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 1206-DIÁRIA-EDILANY LIMA MONTEIRO

Portaria nº 1206/GAB/SEMSAU/2022 Em, 01 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora: EDILANY LIMA MONTEIRO, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22, torna-se pública a concessão de 01 **(uma)** diária no valor unitário de R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), perfazendo um **TOTAL de R$ 225,00** (**Duzentos e Vinte e Cinco Reais**), na função: Coordenadora de Doenças Tropicais.
Artigo 2º.A referida diária será concedida a mesma deslocar-se até **Porto Velho-RO**, no dia **05/06/2022,** onde Participará da Oficina Estadual para Fortalecimento e Implantação de Grupos de Autocuidado?GAC em Haseníase, no período de **06** à **08/06/2022**. RECURSO **HEPATITES VIRAIS. FICHA 307.**
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 01 de Junho de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°14.041/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:E0EF0221

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2497, DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre transferência de permissão de placa de táxi conforme prevê a lei 482/2012 e 491/2012, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a transferência da Permissão de Nº. 012/CM/2007 *em nome do Senhor* ***Sr. RAMON REIS DE SOUZA*** *para o senhor* ***REMELITO APOLINARIO DA CUNHA.***

Art. 2º - O permissionário deverá sob pena de revogação desta permissão, cumprir as disposições constantes na legislação em vigor, em especial as Leis 55/96, 99/2000, 482/2012 e 491/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Itapuã do Oeste, 08 de Junho de 2022.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:EC4F78DC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo nº 777-10/2020, e a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Professor, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 127/2015, mediante autorização da Lei Ordinária nº 792, de 03 de Dezembro de 2020, torna público as Normas do Processo Seletivo Simplificado emergencial por titulação, para atender, no âmbito da Administração Pública Municipal a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) e conforme as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Contrato de trabalho será por tempo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
OBS: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÃO COMPARECER COM A MÁXIMA URGÊNCIA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE NO DIA 09/06/2022 À 10/06/2022, NO HORARIO DE 7h:30min ás 13h30min, PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME O EDITAL Nº 001/2021.
Razões e Justificativas:
Em razão do Termo de Desistência assinado pela candidata da 5ª classificação a Sra. JOSSANA MÍDIA DA SILVA, a Secretaria Municipal de Trabalho eAssistênciaSocial – SEMTAS, CONVOCA o próximo candidato classificado a seguir:

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
035	Thiago Aparecido de Oliveira Santos	-	6ª

Itapuã do Oeste, 08 de junho de 2022.

ROSIANE BARBOSA DE ARAÚJO
Secretária /SEMTAS
Port.042/GAB-PMIO/2017

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:50DA3974

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO 24/2022

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO ELETRONICO 24/2022
O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moisés Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da Adjudicação e parecer da Assessoria Jurídica, resolvem **Homologar** a presente Licitação para atender as necessidades das **Secretarias Municipaisde Saúde – SEMSAU**
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 24/2022
Processo: 381-05/2022
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição de computadores, impressoras e nobreak..
Empresas:

Fornecedor	CNPJ
SANDRO VILMAR PIRES	09.253.952/0001-91
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0002-95
CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	41.947.390/0001-99

Valor homologado R$ 37.910,00
Valor total homologado: R$ 37.910,00 (trinta e sete mil novecentos e dez reais).
Data da Homologação: 08 de Junho de 2022.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 08 de junho de 2022.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:B9843691

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 NUTRICIONISTA

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais,considerando aos autos do Processo Administrativo nº 777-10/2020, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de **nutricionista** , com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, Lei complementar Municipal nº 127/2015, mediante autorização da Lei Ordinária nº 792, de 03 de Dezembro de 2020, torna público as Normas do Processo Seletivo Simplificado emergencial por titulação, para atender, no âmbito da Administração Pública Municipal a **Secretaria Municipal de SAÚDE (SEMSAU)** e conforme as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.O Contrato de trabalho será por tempo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
OBS: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÃO COMPARECER COM A MÁXIMA URGÊNCIA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE DO DIA 08/06/2022 À 10/06/2022, NO HORARIO DE 7h:30min ás 13h30min, PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME O EDITAL Nº 001/2022.

ONDE SE LÊ:

Nº INSCRIÇÃO	NUTRICIONISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
024	Daiana Salvatierra Paes Oliveira	-	1ª

LEIA-SE:

Nº INSCRIÇÃO	NUTRICIONISTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
035	THUANE TAIS COSTA DE SOUZA SANTOS	5	1ª

Itapuã do Oeste, 08 de Junho de 2022.

MÁRCIO BRUNE CHRISTO
Secretário SEMSAU

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:FE8BB25F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 30/CPL/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO No 30/CPL/2022
PROCESSO N. 1092/2022

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de sua pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 30/CPL/2022, do tipo menor preço por LOTE processo administrativo nº 1092/2022, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E AQUISIÇÃO DE LEITORA DE CERTIFICADO DIGITAL COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MACHADINHO DO OESTE**. Na forma da lei nº 8666/93 e alterações posteriores, lei nº 10.520/02, decreto federal nº 10.024/2019, Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decretos Municipais n° 3325/2019 e 3536/2020. Modo de Disputa: **Aberto**. Início da sessão pública virtual será às **09:30hrs** do dia 23/06/2022 **(Horário de Brasília)**. Valor Previsto: **R**$: 35.662,26 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS**).** O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 08/06/2022

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeira .

Publicado por:
Samara Raquel Kuss de Souza
Código Identificador:6A804982

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 31/2022-SEMAGRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 31/CPL/2022
PROCESSO N. 1639/2022/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de sua pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 31/2022, do tipo menor preço por ITEM processo administrativo nº 1639/2022/SEMAGRI cujo OBJETO é a **AQUISIÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO DE MATERIAL PERMANENTE sendo os itens: 01 Bebedouro Industrial, 10 Cadeiras Executivas 01 Celular (SMARTPHONE), 01 Fogão e 01 Freezer em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.** Na forma da lei nº 8666/93 e alterações posteriores, lei nº 10.520/02, decreto federal nº 10.024/2019,**DECRETO MUNICIPAL N. 3325/2019, REGULAMENTADO PELO DECRETO N. 3536/2020 , QUE SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE ATÉ 10% DO MENOR LANCE**. Modo de Disputa: **Aberto**. Início da sessão pública virtual será às **12:30hrs** do dia 23/06/2022 **(Horários de Brasília)**. Valor Previsto: **R$: 21.223,03 (VINTE UM MIL E DUZENTOS E VINTE TRES REAIS E TRES CENTAVOS).** O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 08/06/2022.

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Samara Raquel Kuss de Souza
Código Identificador:255FDF39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3940/2022

AV.CASTELO BRANCO
22.855.142/0001-73 Exercício:2022

DECRETO Nº 3940 , DE 27 DE maio DE 2022

Transfere recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2171 de 31/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2171, de 31 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados. Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADINHO D´OESTE, 27 de maio de 2022

ANEXO
ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 04 00 SECRET. MUN. DE SAUDE

Ficha: 133 10.122.0002.2062.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRAN 391.687,50
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 08 00 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO
Ficha: 625 04.122.0002.2099.0000 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRAN 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 401.687,50

REDUÇÕES

LOCAL:02EXECUTIVO MUNICIPAL
020400SECRET. MUN. DESAUDE

Ficha:	12410.122.0002.2062.0000APOIOAMODERNIZAÇÃOETRANS 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-370.000,00
Ficha:	13210.122.0002.2062.0000APOIOA MODERNIZAÇÃO E TRANS3.3.90.30.00MATERIALDECONSUMO	-21.687,50

LOCAL:02EXECUTIVO MUNICIPAL
020800SEC. MUN. DEPLANEJAMENTO
Ficha:63016.482.0002.2100.0000APOIOAMODERNIZAÇÃOETRANS -10.000,00
3.3.90.39.00OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS
TOTALDASANULAÇÕES-401.687,50

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:58967F98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3942/2022

AV.CASTELO BRANCO
22.855.142/0001-73 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3942 , DE 03 DE junho DE 2022

Transfere recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2171 de 31/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2171, de 31 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MACHADINHO D´OESTE, 03 de junho de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 02 00 SEC MUN DE ADM E FAZENDA

Ficha: 7004.843.0002.2011.0003 APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRAN 30,000,00
3.2.91.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07 00 SEC MUN DE OBRAS SERVICOS PUBLICOS

Ficha:	612 15.452.0020.2087.0000	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS U	152.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	987 04.122.0002.2091.0000	APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRAN	5.627,76
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS D	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 188.227,76

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02	02 00 SEC MUN DE ADM E FAZENDA	
Ficha:	63	04.122.0002.2011.0000APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANS 3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-30.000,00
LOCAL:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02	07 00 SEC MUN DE OBRAS SERVICOS PUBLICOS	
Ficha:	598	04.122.0002.2091.0000APOIO A MODERNIZAÇÃO E TRANS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-5.627,76
Ficha:	611	15.452.0020.2087.0000INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS UR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-152.600,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -188.227,76

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:0F404CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº531/2022

PORTARIA Nº531/2022 DE 30 DE MAIO De 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais

R E S O L V E::

Art.1º - EXONERAR o senhor **JAQUES DE ARAÚJO SOUZA**, portador do CPF **985.335.762-34**, no cargo Comissionado de **Assessor Nível I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 de maio de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/05/2022 às 13:04, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:4806E452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº532/2022

PORTARIA Nº532/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTEESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais

R E S O L V E::

Art.1º - EXONERAR o senhor **MARCIANO SILVA DE AGUIAR**, portador do CPF **033.355.332-24**, no cargo Comissionado de Assessor de Obras Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art.2º - A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 de maio de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 30/05/2022 às 13:04, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:800B5734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°533/2022

PORTARIA N°533/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor **Haroldo Jose da Silva**, portador do CPF: 692.391.502-34, no cargo comissionado **Supervisor Geral Operacional**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art.2º -A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 02/06/2022 revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 de maio de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/05/2022 às 10:41, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:F80B7E6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº534/2022

PORTARIA Nº534/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais

R E S O L V E::

Art.1º - EXONERAR o senhor Livrado Dutra Vilhar, portador do CPF 831.769.262-00, no cargo Comissionado de Assessor Especial de Trabalho no campo Zona Rural., lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos.

Art.2º - A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 de maio de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/05/2022 às 13:05, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:174A3EB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°535/2022

PORTARIA N°535/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor **Lucas Sartoro Gomes da Costa**, portador do CPF:**015.608.762-63**, no cargo comissionado de **Assessor de Supervisor Geral Operacional**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art.2º - A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos30 de maio de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/05/2022 às 13:05, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:6B899A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Contrato n° 122 de 14/04/2022
Nº do Processo: 1318/2022
Objeto: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de material de higiene e limpeza, de segurança e utensílios domésticos, através da ARP nº 0010/2021, Pregão Eletrônico nº 24/2021, derivadas do proc. licitatório nº 1010/2021, conforme memo. 82/2022/SEMADFAZe documentos anexos visando atender as necessidades daSecretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE RO
Contratado: R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI
CPF/CNPJ/MF do Contratado: nº 37.483.927/0001-30
Data de Assinatura do Termo de Retificação: 08/06/2022
CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente tem por objeto retificar**no Termo Aditivo de ID 199424**, por erro material, onde constar e se lê***R$489,55(quatrocentos e oitenta e nove reais ecinquenta e cincocentavos),***conste eleia-se***R$ 489,45(quatrocentos e oitenta e nove reais equarenta e cinco centavos),* **conforme doc de ID 202642**do processo1318/2022**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste- RO, Em 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria Jardany Ribeiro Relvas
Código Identificador:4C09FDE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6239/2022

PORTARIA Nº 6239/2022. Mirante da Serra-RO, 08 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EULA NAIANE MOREIRA CAMPOS, COMO RESPONSÁVEL PELA GERENCIA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora Eula Naiane Moreira Campos, Diretora de Divisão de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº. 6082/2022, como responsável pela gerência de enfermagem do hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Jose Assunção Junior
Código Identificador:C934C7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 25
CELEBRAÇÃO: 02/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **LUCILENY MARTINS SOUZA, CPF: 017.275.042-32**

OBJETO:O presente CONTRATO tem por Objeto a finalidade básica para a Aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO:O prazo de vigência deste Contrato tem inicio na data de sua assinatura com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II art. 57,§ 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

VALOR:o valor global é de R$ $ 2.039,00 (dois mil, trinta e nove reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

EMPENHO: 738

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:8C408DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 26
CELEBRAÇÃO: 02/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **MARIA FATIMA DE SOUZA, C´PF: 730.711.102-00**

OBJETO:O presente CONTRATO tem por Objeto a finalidade básica para a Aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO:O prazo de vigência deste Contrato tem inicio na data de sua assinatura com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II art. 57,§ 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

VALOR:o valor global é de R$ $ 2.039,00 (dois mil, trinta e nove reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

EMPENHO: 739

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:C7528582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 27
CELEBRAÇÃO: 02/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **ILMA DO CARMO MARTINS, CPF: 867.522.192-49**

OBJETO:O presente CONTRATO tem por Objeto a finalidade básica para a Aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO:O prazo de vigência deste Contrato tem inicio na data de sua assinatura com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II art. 57,§ 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

VALOR:o valor global é de R$ 2.072,90 (dois mil, setenta e dois reais e noventa centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

EMPENHO: 737

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:8EAE0263

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 28
CELEBRAÇÃO: 02/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **ARLUS DE ARAUJO, CPF: 809.578.462-15**

OBJETO:O presente CONTRATO tem por Objeto a finalidade básica para a Aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO:O prazo de vigência deste Contrato tem inicio na data de sua assinatura com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II art. 57,§ 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

VALOR:o valor global é de R$ 4.453,75 (quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e tres reais, e setenta e cinco centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

EMPENHO: 740

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:771F9D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 29
CELEBRAÇÃO: 02/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **MARIA EDNA DE SOUZA JALASKO, CPF: 609.447.222-53**

OBJETO:O presente CONTRATO tem por Objeto a finalidade básica para a Aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO:O prazo de vigência deste Contrato tem inicio na data de sua assinatura com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II art. 57,§ 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

VALOR:o valor global é de R$ 1.606,98 (mil, seiscentos e seis reais, e noventa e oito centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

EMPENHO: 741

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:CF0C5831

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 30
CELEBRAÇÃO: 02/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **MARIA MADALENA DE SOUZA ROCHA, CPF: 711.808.262-72**

OBJETO:O presente CONTRATO tem por Objeto a finalidade básica para a Aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO:O prazo de vigência deste Contrato tem inicio na data de sua assinatura com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II art. 57,§ 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

VALOR:o valor global é de R$ 1.424,28 (mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e vinte e oito centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

EMPENHO: 742

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:E8A0A2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 31
CELEBRAÇÃO: 02/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **GERMINDO ROCHA, CPF: 007..836.017-00**

OBJETO:O presente CONTRATO tem por Objeto a finalidade básica para a Aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO:O prazo de vigência deste Contrato tem inicio na data de sua assinatura com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II art. 57,§ 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

VALOR:o valor global é de R$ 1.283.16 (mil, duzentos e oitenta e tres reais, e dezesseis centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

EMPENHO: 743

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:7019080B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 32
CELEBRAÇÃO: 02/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **PAULA DANIELE DA SILVA CUNHA, CPF: 051.288.882-58**

OBJETO:O presente CONTRATO tem por Objeto a finalidade básica para a Aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO:O prazo de vigência deste Contrato tem inicio na data de sua assinatura com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II art. 57,§ 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

VALOR:o valor global é de R$ 1.008,27 (mil, e oito reais e vinte sete centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

EMPENHO: 744

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:1B24C6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 33
CELEBRAÇÃO: 02/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **IZABEL FERNANDES DE SOUZA, CPF: 803.153.052-15**

OBJETO:O presente CONTRATO tem por Objeto a finalidade básica para a Aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO:O prazo de vigência deste Contrato tem inicio na data de sua assinatura com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II art. 57,§ 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

VALOR:o valor global é de R$1.116,00 (mil, cento e dezesseis reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

EMPENHO: 745

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:F0D2FFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 34
CELEBRAÇÃO: 02/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **MESSIAS TELES DA SILVA, CPF: 780.605.598-34**

OBJETO:O presente CONTRATO tem por Objeto a finalidade básica para a Aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO:O prazo de vigência deste Contrato tem inicio na data de sua assinatura com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II art. 57,§ 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

VALOR:o valor global é de R$ 1.909,75 (mil, novecentos e nove reais, e setenta e cinco centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

EMPENHO: 746

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:6028661E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 35
CELEBRAÇÃO: 02/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **MARCIO FERREIRA DE ARAUJO, CPF: 563.542.072-91**

OBJETO:O presente CONTRATO tem por Objeto a finalidade básica para a Aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO:O prazo de vigência deste Contrato tem inicio na data de sua assinatura com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II art. 57,§ 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

VALOR:o valor global é de R$ 1.859,98 (mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais. Noventa e oito centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

EMPENHO: 747

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:3AC0CD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 36
CELEBRAÇÃO: 02/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **MILTON SANTOS ALVES, CPF: 325.492.292-15**

OBJETO:O presente CONTRATO tem por Objeto a finalidade básica para a Aquisição de produtos da agricultura familiar para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DO PRAZO:O prazo de vigência deste Contrato tem inicio na data de sua assinatura com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II art. 57,§ 1º da Lei nº 8.666 de 1993.

VALOR:o valor global é de R$ 2,142,91 (dois mil, cento e quarenta e dois reais, e noventa e um centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

EMPENHO: 748

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:7A7EF9E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/CPL/2022 2º CHAMADA

O Município de Monte Negro – RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na execução de obras e**

serviços de engenharia para construção de totem decorativo em ponto estratégico com letreiro“ EU ♥ MONTE NEGRO”, O valor estimado para contratação é de R$ **113.000,00(Cento e treze mil reais)** Processo Administrativo Nº 655.4.1/2022 SEMOSP nos termos do edital e dos seus anexos. Data da Abertura: 23/06/2022 Horário:09h:00 min. O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO, 08 de Junho de 2022.

WIGNA ALVES COSTA
Presidente da CPL
Portaria Nº 980/2021

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:67456011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0000831.6.1-2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/PMMN/RO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contido na Cláusula 2.1 do Edital, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, em favor do Licitante: a empresa **DARI DUARTE EVENTOS E SONORIZAÇÃO, CNPJ: 07.314.084/0001-87**, que tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O EVENTO, PRIMEIRO SHOW DE LOUVORES DE MONTE NEGRO** cujo o valor é de R$ 26.200,00 (Vinte seis mil e duzentos reais) e à **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O EVENTO, DÉCIMO ARRAIÁ MONT**, cujo o valor é de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), totalizando o preço global em **R$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais)**, de acordo com os quantitativos e especificações relacionadas no Termo de Referência - a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação - SETUR. Que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital.

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

A SETUR e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Monte Negro – RO, 08 de junho de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:6926471E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.633/GAB/2022

Homologar atestado médico e conceder auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 763.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do(a) servidor(a) JANETE LIMA DE CAMPOS CAROLINO, Matricula 1028, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR), vinculado(a) a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 29/04/2022 a 13/05/2022
Art. 2º - Fica concedido Auxilio doença a partir de 14/05/2022 a 27/07/2022, de acordo com a sua última remuneração.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:61FC1245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.634/GAB/2022

Convocar servidores para o regime suplementar de trabalho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Art. 13 da Lei Municipal n. 943/2019, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da SEMUSA;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do Memorando n. 298/SEMUSA/2022 de 06 de junho de 2022, devidamente justificando a necessidade, ID: 49.037.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as servidoras abaixo para prestar serviços em Regime Suplementar de Trabalho na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA/Hospital Irmã Dulce por defasagem de funcionário, no mês de junho/2022.

MAT.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
1873	Josefa Maria dos Santos Ramalho	Técnico em enfermagem I-II	144 horas mensais
162	Ivone Cruz da Silva	Auxiliar de enfermagem	144 horas mensais
1905	Cleidiane Ferreira da Silva Crispim	Técnico em enfermagem I-II	144 horas mensais

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:780A2352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.636/GAB/2022

Conceder o gozo de férias aos servidores e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando n. 292/SEMUSA/2022 ID: 49.074.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA/HMID, conforme legislação municipal.

PERIODO DE GOZO: 04/07/2022 a 02/08/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1065	Eliana da Silva Peres	Agente Comunitária de Saúde	03/10/2019 a 02/10/2020
1756	Hemylly Valadares da Costa	Agente Comunitária de Saúde	01/04/2020 a 31/03/2021
1053	Maria Helena V. da Costa	Agente Comunitária de Saúde	18/09/2019 a 17/09/2020
1062	Sonia Leite	Agente Comunitária de Saúde	26/09/2020 a 25/09/2021

PERIODO DE GOZO: 11/07/2022 a 09/08/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1850	Apoliane I. Gaspar Ferreira	Técnico em enfermagem I-II	24/03/2021 a 23/03/2022

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:4D07412F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.637/GAB/2022

.

Designar servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei 1.236/2022.
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 293/SEMUSA/2022 ID: 49.055.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARYANA CAJUEIRO E SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matricula n. 1917 do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para responder pela GERÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA MASSANGANA.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:DE739FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.638/GAB/2022

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 806/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do(a) servidor(a) MARIA CANDIDA DA FONSECA, Matricula 610 ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, abonando suas faltas ao trabalho no período de 02/05/2022 a 15/05/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:72336D2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.639/GAB/2022

Homologar atestado médico e conceder auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 763.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do(a) servidor(a) JANETE LIMA DE CAMPOS CAROLINO, Matricula 1028, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR), vinculado(a) a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 29/04/2022 a 13/05/2022
Art. 2º - Fica concedido Auxilio doença a partir de 14/05/2022 a 27/07/2022, de acordo com a sua última remuneração.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:CE8C583D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO060/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE Portaria nº 060/GP/2022 O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: Nomear o senhor PAULO CESAR SARTORI DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG n° 1021572 SESDEC/RO e do CPF n° 946.469.022-49, nas funções atinentes ao Cargo de Médico Diretor Técnico, em conformidade com a LEI MUNICIPAL Nº 1869/2022, Art.1º da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 07 de junho de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:CBA18B12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMNM/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/COMAD/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, mediante sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada Pelo Decreto n° 6.913 de 14 de abril de 2022, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um adendo ao Edital, ou seja**:**

1 - Onde se lê:

7.4 Não será admitida taxa negativa**.**

Leia-se:

7.4 Será admitida taxa negativa:

• Caso o licitante vencedor apresentar taxa de administração igual ou menor que zero, o mesmo deverá apresentar justificativa de viabilidade econômica conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no (acórdão nº 384/19-Plenário). Grifamos:

"*O entendimento desta Corte de Contas já foi no sentido de se proibir a previsão em edital de taxa de administração igual ou inferior a 0% (zero por cento) sobre os preços contratados pela gerenciadora, todavia, esse entendimento foi superado, verificando-se* ***aceitável tal previsão mediante apresentação de justificativas de viabilidade econômica no preço proposto, devendo o gestor adotar medidas preventivas para que não se pague valores maiores que os de mercado, sob a premissa de se estar contratando empresa com "taxa 0%."***.

Conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal 10.024/19, como a alteração inquestionavelmente não altera a formulação das Propostas, permanece a data e o horário originalmente previstos para **Início da Sessão Virtual, ou seja, dia 10/06/2022 às 10h00min.**

Nova Mamoré-RO, 08 de junho de 2022.

MARTA DEARO FERREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 6.913-GP/2022

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:093DCB35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMNM/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/COMAD/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, mediante sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada Pelo Decreto n° 6.913 de 14 de abril de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte**:**

1 - Onde se lê no item 7.1.2 do TERMO DE REFERÊNCIA:

7.1.2 Visando manter padrão equivalente quanto à quantidade de estabelecimentos credenciados utilizados pelos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO no contrato atual, a empresa Contratada deverá apresentar inicialmente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos estabelecimentos credenciados que aceitem o Cartão Auxílio Servidor Cidadão no âmbito do Município de Nova Mamoré/RO entre zona urbana e rural**.**

ESCLARECE QUE:

- Houve equívoco na elaboração deste item, sendo que, NÃO HÁ e nem houve ainda nenhum contrato cujo o objeto seja o licitado por este Pregão. Quanto à exigência de 50% (cinquenta por cento) dos estabelecimentos credenciados que aceitem o Cartão Auxílio Servidor Cidadão no âmbito do Município de Nova Mamoré/RO entre zona urbana e rural, a empresa vencedora pode ter, junto a divisão de Receita do Município, a lista com todos os comércios que estão ativos no município e a partir desta lista, proceder com o credenciamento do percentual exigido.

Conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal 10.024/19, como a alteração inquestionavelmente não altera a formulação das Propostas, permanece a data e o horário originalmente previstos para **Início da Sessão Virtual, ou seja, dia 10/06/2022 às 10h00min.**

Nova Mamoré-RO, 08 de junho de 2022.

MARTA DEARO FERREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 6.913-GP/2022

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:48B70512

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.837-GP/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

LEI N° 1.837-GP/2022
EM, 07 DE JUNHO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCIMAR MARTINS CARVALHO PARA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUCIMAR MARTINS CARVALHO**.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil Lucimar Martins de Carvalho, situada na Avenida Manoel Dias de Abreu - Bairro:

Planalto - CEP: 76.857-000, passa a denominar-se **"CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUCIMAR MARTINS DE CARVALHO".**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1.711-GP/2021, de 13 de julho de 2021.

Palácio 21 de Julho, em 07 de junho de 2.022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:DA3E9C34

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.838-GP/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

LEI N° 1.838-GP/2022
DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DOS LOTES URBANOS DE NºS 06 E 07, DA QUADRA 03.03, COM A EDIFICAÇÕES EXISTENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a **DOAÇÃO** dos **Lotes Urbanos de nº 06 e 07, da Quadra n° 03.03**, com a devida edificação existente, localizados na Antônio Lucas de Araújo, 3538, Centro, no Município de Nova Mamoré, Estado Rondônia, em favor do **ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede à Av. Farquar, 2986 – Edifício Rio Pacaás Novos, n/n°, Complexo Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, Município de Porto Velho-RO.

Parágrafo Único – A doação citada no caput, visa a instalação definitiva do Quartel da Polícia Militar no Município de Nova Mamoré-RO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 07 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:AB960ADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.839-GP/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

LEI N° 1.839-GP/2022
DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º AO ART. 13, E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 19, AMBOS DA LEI Nº 661-GP/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Ficam acrescentados os parágrafos 3º e 4º ao art. 13 da Lei 661-GP/2008, com a seguinte redação:

§ 3º. *É facultado ao interessado, cadastrar o veículo definido no caput do art. 13 desta lei, mesmo que este esteja em nome de terceiros, quando comprovadamente o bem estiver alienado fiduciariamente, e desde que, acompanhado do contrato de compra e venda, assinado por duas testemunhas identificadas.*

§ 4º. *Fica autorizado também, o interessado cadastrar temporariamente um veículo substituto ao já cadastrado, definido no caput do art. 13 desta lei, inclusive nas mesmas condições do parágrafo anterior, em caso de necessidade de reparos ou serviços de qualquer espécie, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, atendidas as exigências mínimas estabelecidas no art. 15, parágrafo 1º desta lei.*

Art. 2º. A redação do art. 19 da Lei 661-GP/2008, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 19. *Em caso de morte ou abandono do titular, os interessados e/ou herdeiros legais, tem o prazo improrrogável de até 60 (sessenta) dias, contados do falecimento, para apresentar o termo de inventariante, sob pena de cancelamento do alvará e consequentemente da permissão, ficando sobrestada a transferência, até expedição do formal de partilha, ou outro documento judicial válido.*

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 07 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:BE9BF341

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.982-GP/2022

DECRETO Nº 6.982- GP/2022. Em, 03 de junho de 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Grupo de Acompanhamento de Estudos de Manifestação de Interesse Privado (GA-MIP), bem como da Escolha do respectivo Presidente e Suplente do referido Grupo, nos termos do preceituado pelo Decreto nº 6.699-GP/2022 em 30 de março de 2022 e Decreto nº 6.700-GP/2022 em 30 de março de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e pelo Artigo 75 da Lei Orgânica do Município e conforme o Artigo 196 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os seguintes membros do Grupo de Acompanhamento de estudos de Manifestação de Interesse Privado (GA-MIP) previstos nos Decreto nº 6.699-GP/2022 em 30 de março de 2022 (Desenvolvimento de Projeto para Implantação, Operação e Manutenção de Mini usina de Energia Solar Fotovoltaica para Atendimento da Demanda Energética da Administração Direta e Indireta no Município de Nova Mamoré/RO) e Decreto nº 6.700-GP/2022 em 30 de março de 2022 (Desenvolvimento de Estudos Técnicos para Subsidiar a Contratação de Parceria Público-Privada dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, incluindo Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos com Eficiência Energética, Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água no Município de Nova Mamoré/RO) na forma que segue:

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOBI:

Nome do Titular: **Ronaldo Ananias da Silva**	Matrícula nº **8250**
Nome do Suplente: **Francirney Pereira Soares**	Matrúcula nº **8434**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC:

Nome do Titular: **Jorge Oliveira do Nascimento**	Matrícula nº **4017**
Nome do Suplente: **Arlene Melo de Souza**	Matrícula nº **4012**

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP:

Nome do Titular: **João Pedro da Silva Antelo**	Matrícula nº **8042**
Nome do Suplente: **Lucélia de Oliveira Lima**	Matrícula nº **8426**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA:

Nome do Titular: **Arildo Moreira**	Matrícula nº **4608**
Nome do Suplente: **Gislaine Moreira**	Matrícula nº **4646**

Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Nome do Titular: **Izaías Euclides da Silva**	Matrícula nº **8272**
Nome do Suplente: **Maria Rosineide Rodrigues de Menezes**	Matrícula nº **1466**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA:

Nome do Titular: **Leila Isabel da Silva**	Matrícula nº **8393**
Nome do Titular: **Alessandra Mamede Bastos**	Matrícula nº **406**
Nome do Suplente: **Nery de Lima Júnior**	Matrícula nº **8440**

Representante da Procuradoria Geral do Município - PGM:

Nome do Titular: **Poliana Nunes de Limas**	Matrícula nº **8418**
Nome do Suplente: **Marcos Antônio Metchko**	Matrícula nº **657**

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ:

Nome do Titular: **Marlene Martins Ferreira**	Matrícula nº **089**
Nome do Suplente: **Erivaldo Barbosa de Oliveira**	Matrícula nº **1465**

Representante da Câmara Municipal de Nova Mamoré - RO

Nome do Titular: **Vereador Fábio dos Santos das Chagas**	Matrícula nº **8128**
Nome do Suplente: **Vereador André Luiz Baier**	Matrícula nº **284**

Art. 2º. Dentre os membros do Grupo de Acompanhamento de Estudos de Manifestação de Interesse Privado (GA-MIP) fica igualmente nomeado, no âmbito do referido Grupo, o Titular e seu Suplente (ausência ou impedimentos):

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 03 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:4738A262

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

"Notifica o recebimento de recursos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997."

O Município de Nova Mamoré-RO, por seu Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos e às entidades empresariais, a liberação de crédito, no dia **12/12/2017**, no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, na agência nº 4745-7 – Caixa Econômica Federal - Conta Corrente nº 647002-6 vinculado ao **Contrato de Repasse nº 835980/2016/MS/CAIXA** celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Nova Mamoré, tendo como objeto : **Construção de Unidade de Atenção Especializada - CAPS** e para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal, localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, localizado na Av. Dom Pedro II 7096, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré, 08 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:2ECF2A8A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

"Notifica o recebimento de recursos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997."

O Município de Nova Mamoré-RO, por seu Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos e às entidades empresariais, a liberação de crédito, no dia **03/05/2022**, no valor de **R$ 380.000,00** (Trezentos e oitenta mil reais reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, na agência nº 4745-7 – Caixa Econômica Federal - Conta Corrente nº 006647005-0 vinculado ao **Contrato de Repasse nº 892851/2019** celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Nova Mamoré, tendo como objeto : **Recuperação de Estradas Vicinais** e para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal, localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, localizado na Av. Dom Pedro II 7096, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré, 08 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:EED6E176

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

"Notifica o recebimento de recursos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997."

O Município de Nova Mamoré-RO, por seu Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa em atenção ao disposto na Lei Federal nº

9.452 de 20/03/97, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos e às entidades empresariais, a liberação de crédito, no dia **06/06/2022**, no valor de **R$ 477.500,00** (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, na agência nº 4745-7 – Caixa Econômica Federal - Conta Corrente nº 006647004-2 vinculado ao **Convênio nº 884833/2019** celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MDR - Ministério do Desenvolvimento Rural e o Município de Nova Mamoré, tendo como objeto : **Construção de bueiros tipo metálico nas linhas rurais 28 B e 29C** e para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal, localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, localizado na Av. Dom Pedro II 7096, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré, 08 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:EF22617D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, Marcélio Rodrigues Uchôa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, respaldado especialmente pela Lei n° 8.666/93 inciso II do art.24 e alterações posteriores, à vista do Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

Processo nº. 586-1/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação

DESCRIÇÃO DO OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA USO EXCLUSIVO DOS PACIENTES: DERCI PEREIRA DA CRUZ, ALCIDES TEODORO DUTRA, NOE EMIDIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EM* ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.

Empresa: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ Nº 38.460.625/0001-09
Valor da Homologação: R$ 11.745,00 (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Empresa: M.N ANDRADE FILHO LTDA
CNPJ Nº 37.297.457/0001-10
Valor da Homologação: R$ 3.438,00 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R$ 15.183,00 (QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Nova Mamoré-RO, 08 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:DD26D47F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173-GP/2022

PORTARIA Nº 173-GP/2022. Em, 01 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SENHORA TÁSSIA KARINA ALEXANDRE DE MEDEIROS, SERVIDORA PÚBLICA DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando a concessão da Licença remunerada para Qualificação Profissional;
CONSIDERANDO o Parecer nº 009/2022-CP/CME/NM/RO, expedido pelo Conselho Municipal de Educação de Nova Mamoré/RO;
CONSIDERANDO o Artigo 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 635-GP/2018, que trata sobre o "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré e dá outras providencias".

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **TÁSSIA KARINA ALEXANDRE DE MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1455561–SSP/RN e do CPF Nº 062.702.744-00, servidora pública municipal do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, ocupante da função de Professor II – Ciências 40h, matrícula n° 5033, **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,** para cursar Pós-Gradução Stricto Sensu – Doutorado em "**Prática *Silvicultural para produção de frutos da castanheira (Bertholletia Excelsa BONPL): Efeitos e Recomendação***." através do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Norte na Universidade Federal de Rondônia - UNIR - Campus de Porto Velho-RO.

Art. 2º - A licença que trata no caput anterior consiste no afastamento integral de suas funções, e será remunerada de 01 (um) salário mínimo mensal, por um período de **02 (dois) anos e 06 (seis) meses,** a partir de **01 de junho de 2022,** em conformidade com os artgos 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 635-GP/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:2B310EA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.985-GP/2022

DECRETO Nº 6.985-GP/2022. EM, 07 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA TITULARIEDADE DA CONCESSÃO MUNICIPAL DE TÍTULO PRECÁRIO - TERMO DE PERMISSÃO Nº 0022 (MOTO TÁXI) DO SENHOR ELINALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, PARA O SENHOR JOAQUIM BRAZ RODRIGUES"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDOo Processo Administrativo nº 676-1/SEMAP/2022, o qual transfere a concessão municipal nº 0010 do Senhor ***ELINALDO DA CONCEIÇÃO SILVA* para o Senhor para o Senhor *JOAQUIM BRAZ RODRIGUES*;**
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.021/GP/2014 e Lei Municipal de nº 762/CMNM/2010 alterado pela Lei nº 1.232-GP/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Transfere a Titularidade -**TERMO DEPERMISSÃO MUNICIPAL (MOTO TÁXI) Nº 0010** do Senhor ***ELINALDO DA***

CONCEIÇÃO SILVA, portador do RG Nº 533508967- SSP/MA e do CPF 778.691.093-04, para o Senhor ***JOAQUIM BRAZ RODRIGUES***, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG Nº 84349-SSP/RO e do CPF nº 085.498.852-15, para **EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTO TÁXI**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 676-1/SEMAP/2022.

Art. 2º - A delegação da permissão que trata este Decreto é por tempo indeterminado, devendo o permissionário manter todos os documentos atualizados e atender todas as determinações constantes na Lei Municipal nº 762-CMNM/2010, e suas alterações.

Art. 3º - O permissionário deverá obrigatoriamente apresentar este Decreto quando solicitado pelas autoridades e agentes de trânsito e fiscalização municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:1F5BDBF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.981-GP/2022

DECRETO Nº 6.981-GP/2022. Em, 01 de junho de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor SADY DE MEDEIROS ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE APOIO AS AGROINDÚSTRIAS E DESENVOLVIMENTO RURAL, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***SADY DE MEDEIROS ARAÚJO,*** brasileiro, maior, portador do RG n° 002.033.507-SSP/RN e do CPF nº 055.984.954-06, para exercer o Cargo em Comissão de ***DIRETOR DE APOIO AS AGROINDÚSTRIAS E DESENVOLVIMENTO RURAL*** - *CC 4,* em apoio a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDRU, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:6F387E24

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

PROCESSO:403/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMNM/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/CPL/2021.

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, considerando o pedido devidamente justificado e a real necessidade de conceder o realinhamento do preço, conforme requerido pela empresa, e nos exatos termos do parecer jurídico, e de acordo com Art 65, lnciso ll, letra "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO E DETERMINO O REALINHAMENTO DE PREÇOS** no valor solicitado do contrato com a empresa **T.R.DOURADO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ 04.333.596/0001-00.

E **RATIFICO** o novo valor para o item relacionado no quadro abaixo e com o prosseguimento do feito em suas demais formalidades.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR REALINHADO R$
02	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	R$ 7,19
03	OLEO DIESEL S-10	LITRO	R$ 7,26

Nova Mamoré – RO, 08 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:D220C2CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
N. 07/2022.

A Camará Municipal de Nova União, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo N° 111/2022, tendo como Objeto**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CFTV DO PODER LEGISLATIVO.**
A favor de**: WANDERSON MIRANDA DE AMORIM – MEI (ELETRONICA GLOBO).** No valor Total: R$ 3.681,00 (três mil seiscentos e oitenta e um reais).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 8 de junho de 2022.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria N. 04/2018

Publicado por:
Bruno Araujo Lenk
Código Identificador:42EF2172

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 926, DE 08 JUNHO DE 2022.

Revisa o plano plurianual de 2022/2025 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2022, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2022 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 790, de 05 de outubro de 2021, no valor de R$ 597.819,07 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e dezenove reais e sete centavos).
Art. 2º Altera as Diretrizes Orçamentárias de 2022, estatuídas pela Lei nº 804, de 29 de novembro de 2021, no valor de R$ 597.819,07 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e dezenove reais e sete centavos).
Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2022, estabelecido pela Lei nº 822, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R$ 597.819,07 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e dezenove reais e sete centavos).
Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no ***caput***, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:
02.07.12.361.0007.1028.4.4.90.51 – R$ 597.819,07

Poder	02	Poder Executivo
Órgão	07	SEMECET
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0007	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Ação	1028	Reforma e Ampliação da Escola Marcos Adriano Issler
Categoria econômica	4	Despesas de Capital
Grupo de despesa	4	Investimentos
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas
Elemento de despesa	51	Obras e Instalações

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:
Pelo excesso de arrecadação, proveniente do recebimento de recursos através do convênio de nº 303/PGE-2022, no valor de R$ no valor de R$ 563.166,57 (quinhentos e sessenta e três mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Pela Anulação de R$ 34.652,50(trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). – 02.03.99.999.0003.9999.9.9.99 - Reserva de Contingência – Contrapartida do convênio.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:44AB91FE

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N° 001/CMS/2022.

Nova União, 05 de Maio de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova União/RO, criado através da Lei nº 13 de 18 de Março de 1997, em reunião ordinária, realizada aos dias dois de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, através de seus conselheiros;

CONSIDERANDO a Lei nº 870 de 02 de maio de 2022, que revisa o Plano Plurianual de 2022/2025.
CONSIDERANDO O termo de Convênio Nº.432/PGE-2021 que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e, de outro, o Município de Nova União, para os fins que especifica; Sendo o objeto "Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médico Clinico Geral para o Hospital de Pequeno Porte Expedito Gonçalves Ferreira (CNES 2808641).
CONSIDERANDO, os valores firmados no convênio supra, compreendendo: valor da participação financeira da CONCEDENTE, **R$ 100.000,00** (Cem mil reais) e valor de contrapartida do CONVENENTE, **R$ 20.960,00** (Vinte mil novecentos e sessenta reais).

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a utilização do saldo conforme discriminado em Plano de Trabalho e integra do termo de convênio, considerando que é de muitíssima necessidade para a manutenção de atendimentos em serviços médicos no hospital municipal e para atendimento dos pacientes que regularmente são atendidos pelo sistema SUS em âmbito municipal.

Art.2º - O conteúdo desta resolução, na integra está disponibilizado no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Registre-se e cumpra-se.

Nova União/RO, 05 de Maio de 2022.

ALTAIR NUNES VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Nova União-RO

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:2D5F0732

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N° 002/CMS/2022.

Nova União, 05 de Maio de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova União/RO, criado através da Lei nº 13 de 18 de Março de 1997, em reunião ordinária, realizada aos dias dois de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, através de seus conselheiros;

CONSIDERANDO Plano de Trabalho elaborado pelo Setor de Convênios; sendo o objeto "Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médico Clinico Geral para o Hospital de Pequeno Porte Expedito Gonçalves Ferreira (CNES 2808641).

CONSIDERANDO, os valores indicados no Plano de Trabalho compreendem para objetivo de pactuação de convênio com a SESAU-RO, sendo o seguinte: valor da participação financeira da CONCEDENTE, **R$ 100.000,00** (Cem mil reais) e valor de contrapartida do CONVENENTE, **R$ 20.960,00** (Vinte mil novecentos e sessenta reais).

RESOLVE:

Art. 1º DELIBERAR E APROVAR O Plano de Trabalho apresentado, tendo em vista que o mesmo com o objetivo de adquirir recursos para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Médico Clinico Geral irá beneficiar os pacientes que diariamente utilizam os serviços de atendimento médico no Hospital Municipal.

Art.2º - O conteúdo desta resolução, na integra está disponibilizado no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Registre-se e cumpra-se.

Nova União/RO, 05 de Maio de 2022.

ALTAIR NUNES VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Nova União-RO

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:8325AAE4

P M N U - RO
RESOLUÇÃO N° 003/CMS/2022.

Nova União, 03 de Junho de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova União/RO, criado através da Lei nº 13 de 18 de Março de 1997, em reunião ordinária, realizada aos

03 de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei no 8.142/90;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 "Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle". E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 "Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 38, da Lei nº. 14.194, de 20 de Agosto de 2021, e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Portaria nº 684, de 30 de março de 2022 "Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022".

CONSIDERANDO a Portaria nº. 843, de 12 de Abril de 2022 que habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 751, de 05 de Abril de 2022 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

CONSIDERANDO a apresentação da Proposta nº 36000.4518222/02-200 Incremento de custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal - CNES 6132871, situada na Rua Duque de Caxias s/n, bairro centro, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recurso oriundo das emendas parlamentares nº 26330006.
CONSIDERANDO a apresentação da Proposta nº 36000.4494492/02-200 Incremento de custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal - CNES 6132871, situada na Rua Duque de Caxias s/n, bairro centro, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recurso oriundo das emendas parlamentares nº 37060001.
CONSIDERANDO a apresentação da Proposta nº 36000.4368142/02-200 Incremento de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender o hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira – Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6846998, situada na Rua Independência nº 1135, bairro centro, no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), recurso oriundo das emendas parlamentares nº 41490004 (R$ 100.000,00) e 41730001 (R$ 200.000,00).
Após todos esclarecimentos, discussões e análise a mesma segue aprovada em plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar à Proposta nº 36000.4518222/02-200 Incremento de custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal - CNES 6132871, situada na Rua Duque de Caxias s/n, bairro centro, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recurso oriundo das emendas parlamentares nº 26330006, para o município de NOVA UNIÃO/RONDÔNIA.
Art. 2º - Aprovar à Proposta nº 36000.4494492/02-200 Incremento de custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal - CNES 6132871, situada na Rua Duque de Caxias s/n, bairro centro, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recurso oriundo das emendas parlamentares nº 37060001, para o município de NOVA UNIÃO/RONDÔNIA.
Art. 3º - Aprovar à Proposta nº 36000.4368142/02-200 Incremento de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender o hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira – Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6846998, situada na Rua Independência nº 1135, bairro centro, no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), recurso oriundo das emendas parlamentares nº 41490004 (R$ 100.000,00) e 41730001 (R$ 200.000,00), para o município de NOVA UNIÃO/RONDÔNIA.

Art.4º - O conteúdo desta resolução, na integra está disponibilizado no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Registre-se e cumpra-se.

Nova União/RO, 03 de Junho de 2022.

ALTAIR NUNES VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Nova União-RO

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:2AAC85FE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET				
PERÍODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA:** 09/06/2022	**Nº DE DIÁRIAS**	01 de (30%)	
	CHEGADA: 09/06/2022	**V. UNITÁRIO**	**R$**	107,92
CIDADE/UF:	Jaru/RO	**V. TOTAL**	**R$**	107,92
DIÁRIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	x	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: Regina Alves de Souza Neves		**CADASTRO:**1121
CARGO/FUNÇÃO: Agente de limpeza e conservação		**LOTAÇÃO:** SEMECET
CPF: 898.853.332.-15		**RG:** 1059800
ENDEREÇO: LH 43 DA LH 81 LT 03		**BAIRRO:** ZONA RURAL
CIDADE/ESTADO: Nova União/RO		**TELEFONE:** (69) 99359-9827
BANCO: Brasil	**AGÊNCIA:** 4001-0	**CONTA: 16748-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para a Cidade de Jaru- RO, no dia 09 de Junho do ano corrente, onde a mesma irá a prefeitura municipal de Jaru para buscar informações sobre os programas do governo federal.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de ***R$107,92*** (cento e sete reais e noventa e dois centavos), o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 07/06/2022.

Regina Alves de Souza Neves
RG: 1059800 SSP/RO

Nova União – RO 07/06/2022 Autorizado em: 07/06/2022

ENI PEREIRA DA SILVA	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Educação	Prefeito
Portaria nº 214, de 18 de Junho de 2021	

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:D736173D

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET				
PERÍODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 09/06/2022	**Nº DE DIÁRIAS**	01 de (30%)	
	CHEGADA: 09/06/2022	**V. UNITÁRIO**	**R$**	107,92
CIDADE/UF:	Jaru /RO	**V. TOTAL**	**R$**	107,92
DIÁRIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	x	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: Marcos Paulo França de Souza		**CADASTRO:** 1321
CARGO/FUNÇÃO: Motorista de Veículo Pesado		**LOTAÇÃO:** SEMECET
CPF: 010.740.392-70		**RG**: 1128365 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Travessa Amazonas, nº1544 A		**BAIRRO:** Setor 01
CIDADE/ESTADO: Nova União/RO		**TELEFONE:** (69) 981433553
BANCO: Bradesco	**AGÊNCIA:** 0734	**CONTA:** 0541298-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para a Cidade de Jaru- RO, no dia 09 de Junho do ano corrente, onde o mesmo irá a prefeitura municipal de Jaru acompanhar a servidora Regina Alves de Souza Neves para buscar informações sobre os programas do governo federal.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de ***R$107,92*** (cento e sete reais e noventa e dois centavos), o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM:07/06/2022

Marcos Paulo França de Souza
RG: 1128365 SSP/RO

Nova União – RO 07/06/2022 Autorizado em:07/06/2022

ENI PEREIRA DA SILVA	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Educação	Prefeito
Portaria nº 214, de 18 de Junho de 2021	

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:EC40774E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET				
PERÍODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA:** 09/06/2022	**Nº DE DIÁRIAS**	01 de (30%)	
	CHEGADA: 09/06/2022	**V. UNITÁRIO**	**R$**	107,92
CIDADE/UF:	Jaru/RO	**V. TOTAL**	**R$**	107,92
DIÁRIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	x	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: Cleilda Rodrigues Batista		**CADASTRO:** 1406
CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo		**LOTAÇÃO:** SEMECET
CPF: 033.327.427.492-00		**RG:** 1331484 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81 KM 35 LOTE 10 GL 16G		**BAIRRO:** Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União/RO		**TELEFONE:** (69) 3466-1128
BANCO: Brasil	**AGÊNCIA:** 4001-0	**CONTA:** 21685-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para a Cidade de Jaru- RO, no dia 09 de junho do ano corrente, onde a mesma irá a prefeitura municipal de Jaru para buscar informações sobre os programas do governo federal.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de ***R$107,92*** (cento e sete reais e noventa e dois centavos), o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 07/06/2022.

Cleilda Rodrigues Batista
RG:1331484 SSP/RO

Nova União – RO 07/06/2022 Autorizado em: 07/06/2022

ENI PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 214, de 18 de Junho de 2021

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:56D7B000

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET				
PERÍODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA:** 08/06/2022	**Nº DE DIÁRIAS**	01 de (100%)	
	CHEGADA:09/06/2022	**V. UNITÁRIO**	**R$**	392,46
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	**R$**	392,46
DIÁRIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO	
NOME: Eni Pereira da Silva	**CADASTRO:** 95
CARGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal de Educação	**LOTAÇÃO:** SEMECET
CPF: 161.708.222-87	**RG:** 168958 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 36 GB 16 G, LOTE 13	**BAIRRO:** Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União/RO	**TELEFONE:** (69) 3466-1128
BANCO: Brasil	**AGÊNCIA:** 1404-4	**CONTA:** 006.665-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para a Cidade de Porto Velho - RO, no dia 09 de Junho do ano corrente, onde a mesma irá participar de reunião de apresentação de representantes municipais o sistema Transcolar rural.

Declaro fazer jus a receber a importância líquida de ***R$392,46(trezentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos***), o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM:07/06/2022

Eni Pereira da Silva
RG: 168958 SSP/RO

Nova União – RO 07/06/2022 Autorizado em: 07/06/2022

ENI PEREIRA DA SILVA	***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Educação	Prefeito
Portaria nº 214, de 18 de Junho de 2021	

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:4994CA3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE INFORMAÇÃO PARA PARTIDOS POLÍTICOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício Circ. n°004/2022/SEMINFRA Ouro Preto do Oeste, 06 de Junho de 2022.

Assunto: **Recebimento de Recursos de Convênios.**

Prezados Senhores,
Em cumprimento ao Art. 2°, da lei n° 9.452/97, vimos através deste, informar sobre convênio firmado entre o Município de Ouro Preto do Oeste, o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes e o Ministério da Defesa/DPCN, conforme abaixo relacionado:

CONCEDENTE/CONVÊNIO	OBJETO	VALOR R$
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER Nº 009/2022/PGE/DER-RO	Ações: Pavimentação em blocos sextavados.	-R$ 3.376.177,00 (Estado)
		-R$ 299.973,91 (Contrapartida)
Ministério da Defesa/PCN Plataforma + Brasil Nº 925.863/2022	Ações: Pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas.	-R$ 19.200.000,00 (União)
		-R$ 200.000,00 (Contrapartida)

Atenciosamente,

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79
Documento assinado eletronicamente por **Jorge Carlos Farias Prestes, Assessor Especial da Seminfra Port.13958,** em 06/06/2022 às 10:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **325572** e o código verificador **67763BD2.**
Docto ID: 325572 v1

Ofício-Circular 4 de 06/06/2022, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 325572 e CRC: 67763BD2).

Publicado por:
Eliane Oliveira de Souza
Código Identificador:C5DD1B3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 10/2021

CEP: 76979-000, Centro, no Município de Parecis-RO, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor**MARCONDES DE CARVALHO,**mandato **2021/2024;CR. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.890.033/0001-70, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 380, Bairro Cidade Alta, Rolim de Moura/RO, neste ao representado por seu representante legal o Srº **Celson Candido da Rocha**, Brasileiro, portador do CPF nº 685.755.562-15, **Celebram** o presente do **1º Termo Aditivo** ao contrato nas clausulas abaixo relacionadas.
Objeto: Revitalização do Palco da Praça dos Poetas, Conforme **Contrato de Repasse nº 888250/MDR/2019/CAIXA**.
Tomada de Preço nº 003/2021
Prazo: Prorrogar a Vigência do Contrato nº 10/2021, 90(noventa) dias, ou seja, até a data de **04 de Agosto de 2022.**
Processo Administrativo nº 0541/2021

Parecis/RO, 07 de Junho de 2022

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:A96B63AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº. 081, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, o Senhor, **MARCONDES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – NOMEAR, o Senhor, **ELISMAR SANTOS DE OLIVEIRA** portador do CPF N.º 020.900.682-05 e RG de nº 1312141-SESDC/RO, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Turismo, Esporte e Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**.**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Revogam as disposições em contrário e/ou conflitantes.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina dos Santos Ferreira
Código Identificador:57851F46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº. 082, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, o Senhor, **MARCONDES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – **EXONERAR,** a pedido do servidor, o Senhor, **MARCILEY DE CARVALHO,** portador do CPF n.º 622.824.332-20, e RG nº 663092-SSP/RO, ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Governo, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2022.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina dos Santos Ferreira
Código Identificador:1AFDD6DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 217, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO N.º 217, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação de Membro do Conselho Tutelar do Município de Parecis/RO, para suplência de membro titular, e da Outras Providencias**".**

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, o Senhor, **MARCONDES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Em face ao pedido do afastamento do Conselheiro Tutelar Elismar Santos de Oliveira – Conselheiro Tutelar Titular, FICA o mesmo autorizado. Oportunamente, com a vacância do Cargo FICA nomeado ao cargo vago, o Conselheiro Suplente **EDSON LOPES DA ROSA**, CPF Nº 691.001.362-04, que a partir deste ato, se torna titular, pelo período de 01/06/22 a 31/01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022.

Revogando as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina dos Santos Ferreira
Código Identificador:09E9E586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA E APAE 2022

TERMO DE CONVÊNIO

Realizam entre si o presente Termo de Convênio, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.: 84.745.363/0001-46, com sede e foro na Rua Jair Dias n.º 150, centro, Parecis-RO, representado por seu Prefeito Senhor **MARCONDES DE CARVALHO,** brasileiro,

casado, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 663722 SSP/RO, CPF n.º 420.258.262-49, residente e domiciliado nesta cidade de Parecis, Estado de Rondônia, denominado **CONCEDENTE**; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARECIS – APAE,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.000.933/0001-90, com sede na Av. dos Pioneiros, 83, Centro, Município de Parecis, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominada **CONVENENTE**, ancorado na Lei nº 896/GP/2022, pelos itens e sob a forma que segue:

1. OBJETIVO:
1.1 o presente convênio tem o objetivo de auxiliar nas despesas de manutenção da entidade no desenvolvimento de sua função precípua de auxiliar os munícipes portadores de alguma deficiência ou excepcionalidade para tanto será repassado por meio de subvenção o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensais.

2. VIGÊNCIA:
2.1 terá a duração de 07 (sete) meses, de 01-06-2022 a 31-12-2022, podendo o mesmo ser aditado por período igual ou superior nos exercícios subsequentes nos ditames da legislação que autoriza o procedimento.

3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE:
3.1 estes direitos e obrigações para o cumprimento do objeto do convênio.
3.2 promover a aplicação do repasse avençado.
3.3 celeridades na apreciação das contas.
3.4 apresentar documentos complementares para justificar a despesas.
3.5 pagamentos de material de expediente, alimentação, aluguel, energia elétrica, fornecimento de água, despesa com pessoal, eventual despesa de deslocamento em itinerário fora do município.
3.6 apresentar a prestação de contas nas datas pactuadas.
3.7 obriga a CONVENENTE em auxiliar os munícipes que possuam deficiência e excepcionalidade auxiliando-os no dia-a-dia, ministrando palestras, promovendo terapia ocupacional entre outros.

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:
4.1 estes direitos e obrigações para o cumprimento do objeto do convênio:
4.2 repassar os recursos nas datas pactuadas;
4.3 averiguar e diligenciar a forma de utilização dos recursos repassados;
4.4 analisar as contas em prazo razoável;
4.5 sugestionar ações para melhor aplicar os recursos repassados.
4.6 ceder servidores de seu quadro permanente, desde que não prejudique e gere descontinuidade dos serviços prestados pelo Município, para auxiliar nas atividades promovidas pela APAE.
5. RESERVA ORÇAMENTÁRIA:
5.1 as despesas oriundas do presente convênio correrão à conta da dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária do exercício vigente.
6. PRESTAÇÃO DE CONTAS:
6.1 prestação de conta será efetuada mensalmente e constituirá da comprovação do pagamento das despesas;
integrará a prestação de conta, relatório de freqüência dos usuários dos serviços disponibilizados pela entidade (APAE), assinado pelo responsável da entidade;
acompanhará relatório circunstanciado das atividades;
Extrato bancário da conta da APAE, com toda a movimentação;
a liberação da parcela subsequente ficará condicionada a entrega da prestação de conta da parcela anterior.

7. RESCISÃO:
7.1 o convênio poderá ser rescindido;
7.2 se houver manifesto de uma das partes com antecedência de trinta dias;
7.3 por descumprimento de qualquer dos itens;
7.4 ocorrências de fatos imprevisíveis que impossibilitam ou dificultem a execução;
7.5 por interesse público.

DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO:
8.1 O CONVENENTE obriga-se a restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, devidamente acrescido de juros legais, nos seguintes casos:
8.2 quando não for executado o objeto do CONVÊNIO;
8.3 quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
8.4 quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no objeto do CONVÊNIO.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Aplica-se no que couberem as disposições previstas no Artigo 116, da Lei nº 8.666/93.
FORO
Fica eleita a comarca de Santa Luzia d'Oeste, RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questão que surgirem na execução deste convênio.

Por estarem ambas as partes de comum acordo sobre os termos do presente, assinam em duas vias de igual teor e forma.

Parecis, RO. 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PARECIS
Concedente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARECIS – APAE
Convenente

Testemunhas:
1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

Publicado por:
Adriana Cristina dos Santos Ferreira
Código Identificador:2EA19E1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 330/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando a solicitação da Secretaria, em(ID 360596);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em(ID 360695);

RESOLVE

Art. 1º Exonerar CLEIDE SIQUEIRA SILVA, matrícula 102822, da Função Gratificada FG-2,da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Nomear CLEIDE SIQUEIRA SILVA, matrícula 102822, na Função Gratificada FG-3, naSecretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:DC41987B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 331/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando a solicitação da Secretaria, em (ID 357534);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em (ID 361050);

RESOLVE

Art. 1º Exonerar IANNI LOVO BARBOSA, matrícula 103547, do cargo de Diretora da Divisão Administrativa do CAPS,na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 2º Nomear IANNI LOVO BARBOSA, matrícula 103547, na Função Gratificada 03 FG 03, naSecretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 3º Nomear MARILZA SOARES WENDT, inscrita no CPF nº ***.***.242-15, no cargo de Diretora da Divisão Administrativa do CAPS, naSecretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor à partir do dia 03/06/2022.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:E2C3D83F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 332/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando a solicitação de substituição, em (ID 359676);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em (ID 361074);

R E S O L V E

Art. 1º Nomear IARA IACHEL LIMA MORAES, inscrita no CPF ***.***.002-34, para ocupar o cargo de Gerente de Centro para a UBS Maura Ferreira, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU em substituição de ADRIANA THIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 102768, em razão de gozo de férias, no período de 03/06/2022 à 16/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir do dia 03/06/2022.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:94755261

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 333/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando a solicitação de substituição, em (ID 360493);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em (ID 361089);
R E S O L V E

Art. 1º Nomear ELIZABETE BORGES SANTOS, matrícula 104064, para ocupar o cargo de Coordenadora da Casa de Acolhimento, em substituição de LUCIANA PEREIRA DE ASSIS SILVA, Coordenadora titular, matrícula 704182, em razão de gozo de atestado médico, no período de 07/06/2022 à 09/06/2022, para assinar todos os documentos inerentes a Casa de Acolhimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir do dia 07/06/2022.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:331C4245

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 334/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando a solicitação de substituição, em (ID 360732);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em (ID 361787);

R E S O L V E

Art. 1º Nomear FÁBIO PACHECO, matrícula 361787, para ocupar o cargo de Superintendente de Recursos Humanos, em substituição de PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR, matrícula 103927, em razão de gozo de férias, no período de 06/06/2022 à 20/06/2022, para assinar todos os documentos inerentes a unidade administrativa, nos casos de urgência e necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir do dia 06/06/2022.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:49904D4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2022 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ nº04.092.680/0001-71,
Av. Castelo Branco n.º 1046Pimenta Bueno-RO.

CONTRATADA:M.R.S COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob nº13.790.885/0001-11
Rod RO-010, Linha 25, s/n, Zona Rural, Pimenta Bueno RO.

OBJETO:Contratação de Empresa Pessoa Jurídica especializada para Locação de Equipamentos, no sistema de horas maquinas, deacordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta contrato, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo nº 137/2022 e Pedido de Empenho nº 2454/2022 de 08 de junho de 2022, inserido no processo administrativo nº 3936/2022**.**

DO PREÇO:O valor deste Contrato é de R$ 291.952,80 (duzentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DA VERBA:A Locação dos Equipamentos/Máquinas, de que trata o presente Termo ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei do Plano Plurianual: Projeto Atividade; 04.122.0002.2012.0000 Manter a frota da SEMUSP - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha: 72, conforme Pedido de Empenho 2454/2022 de 08 de junho de 2022.

DO PRAZO:O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/1993.
DATA: 08 de junho de 2022.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador - Geral

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:269CB60F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 37/SEMFAZ/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 37/SEMFAZ/2022

DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃODE PIMENTA BUENO RO,no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por leieconsiderando a Portaria Municipal 308/2022**com vigor a partir de 01/06/2022**, conforme abaixo:

Atribuoa servidora**ADELHANNA BASTOS SPANHOLI**,**ADELHANNA BASTOS SPANHOLI**, matrícula**103906**, na**Função Gratificada 7**, da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, com as seguintes atribuições:

I - Administrar o Sistema de registro de preços;
II - Planejar, orientar e controlar o sistema de registro de preços;
III - Acompanhar o vencimento dos Termos e/ou atas de registro de preços;
IV - Iniciar o procedimento licitatório para novo registro de preços;
V - Informar a relação dos itens com preços registrados;
VI - Elaborar os instrumentos convocatórios de licitações de registros depreços:
a) Minutas de termos;
b) Atas de registro de preços.
VII - Realizar pesquisa de preços quando solicitado pelos órgãos de controle, quando houver denúncia, quando for necessário;
VIII - Executar outras atribuições correlatas;

IX - Realizar a conferencia das solicitações de compra das secretarias;
X - Acompanhar os prazos e as memorias de calculo.

Atribuoao servidor**RICARDO CARLOS PEREIRA HERCULANO**, matrícula**104094**, na**Função Gratificada 7**, da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, com as seguintes atribuições:

I. Prover infraestrutura de servidores físicos, gerenciando o ciclo de vidados
equipamentos:especificação,instalação,configuração,monitoramento,manutenção,substituição,desfazimento;
II. Administração da infraestrutura de servidores virtuais, incluindo:hipervisores,máquinas virtuais;

III. Prover infraestrutura de computação específica;
IV Manter a conformidade de configurações estipuladas por softwaresadquiridosparagestão;
V. Gerenciar serviços de rede (DNS, FTP, HAPROXY, LDAP, SMTP,Syslog,AD,CA,DHCP,KMS,NPT...);
VI. Gerenciar os equipamentos de armazenamento:storages;rede localde armazenamento (SAN),provisionar espaço de armazenamento paraos sistemas,prover mecanismos para auxiliar a manutenção emsistemas (clones, snapshots),gerenciamento da capacidade dearmazenamento;
VII. Prover serviços de armazenamento de arquivos, como:SMB, minIO eNFS) para utilização direta dos usuários (arquivos de rede), gerenciarcotas e fazer a gestão de capacidade,ID: 225622,CRC: F434A32A;
VIII. Gestão centralizada da configuração dos sistemas operacionais dosservidores Microsoft, primando pela padronização e adoção dasmelhorespráticasdesegurança;
IX. Instalação de certificadosdigitais;
X. Prover infraestrutura de desktops remotos, sustentando os serviços deacessoremotoàsaplicações;
XI. Atuar junto a empresas contratadas para prestação de suporte técnicoespecializado na análise de incidentes e soluções de problemas, bemcomo para o desenvolvimento de novos projetos, vinculados à sua áreadeatuação;
XII. Elaborar a documentação necessária para aquisições e contratações debens e serviços de tecnologia da informação, relacionados a sua áreade atuação, fiscalizar os contratos de garantia e manutenção deequipamentos de infraestrutura e de serviços relacionados à área deatuaçãodaseção;
XIII. Prospectar novas tecnologias vinculadas à área de atuação da seção;
XIV. Elaborar relatórios gerenciais e levantamentos estatísticos, bem comoprestar informações de natureza administrativa, relativas à área deatuação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária Municipal de Fazenda e Administração

Publicado por:
André Luis Oliveira Nobre
Código Identificador:911C6A5D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO 004/2019 - TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 27

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 4º Teste Seletivo de 2019, para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, vem publicar o **Termo de Desistência** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Classificação	Nome
71º	DOM MICHEL PERES DE OLIVEIRA

A contratação foi autorizada no Processo Nº. 4137/2022, Edital de Convocação Nº 49/2022, e entra em vigor a partir da publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 08 de junho de 2022.

DOM MICHEL PERES DE OLIVEIRA
Convocado

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária Municipal de Fazenda e Administração
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:4953512B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 50

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 004/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E TRABALHO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 2551 de 24/09/2019, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (Cinco) dias úteis,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de Convocação e no Edital do Teste Seletivo Simplificado será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com as normas do Teste Seletivo Simplificado nº 004/2019 – SEMAST, Processo Administrativo nº 4814/2019.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Classificação	Nome
72º	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS

Esse Edital está autorizado nos autos do Processo nº 4137/2022, e em razão do Termo de Desistência 27/2022, e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

O candidato convocado deverá enviar cópia da documentação digitalizada em formato PDF, conforme exigência do cargo, para análise e posterior assinatura do contrato de trabalho, exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço:

http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/

1. Certidão negativa de débito municipal
2. Atestado de saúde admissional – assinado por médico do trabalho
3. Exames para emissão do Atestado admissional: **A)** Hemograma completo **B)** Glicemia de jejum **C)** Creatinina **D)** Colesterol total e frações **E)** Triglicérides **F)** Urina Tipo I (EAS) **C)** Radiografia de Tórax PA e Perfil com laudo (para funções braçais conforme exigência do edital).
4. Certidão de quitação eleitoral
5. Comprovante de residência atualizado
6. Certidão de nascimento ou casamento
7. Número do Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
8. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
9. Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
10. Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau (Ações Civis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
11. Declaração de imposto de renda ou de isento
12. Certidão negativa do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
13. Recibo de envio da declaração de bens e/ou renda ao TCE/R0- **TIPO: Posse**
14. CPF
15. Título de eleitor
16. Registro profissional (carteira do conselho de classe ou órgão da categoria)
17. Carteira de Identidade RG
18. Carteira de trabalho (identificação e contrato)
19. Certificado de escolaridade ou diploma conforme exigência do cargo
20. Certificado militar (se homem)
21. Declaração de não acumulação de cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com cnpj do órgão).
22. Declaração de bens
23. Declaração de não impedimentos para assumir **cargo público**
24. Carteira de trabalho para anotações e 1 foto 3 X 4

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 08 de Junho de 2022.

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária Municipal de Fazenda e Administração
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:807EA016

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 22

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 07/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3060 de 28/09/2021, vem informar o não comparecimento da candidata abaixo relacionada. A convocação foi autorizada no processo 1414/2022, através do edital de convocação de nº 26/2022, do Teste Seletivo Simplificado 07/2021, não cumprindo o prazo estipulado no edital de convocação e nos artigos 17, 18 e 20 da Lei Complementar nº 68/1992, do Estado de Rondônia.

CARGO: ENFERMEIRO 30 HRS – URUCUMACUÃ

Classificação	Nome
13º	ANA CARLA AZIZ

Este edital de não comparecimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 08 de Junho de 2022.

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária Municipal de Fazenda e Administração
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:87D08EE1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 27

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 07/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3060 de 28/09/2021 CONVOCA a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, a encaminhar a documentação na Superintendência de Recursos Humanos, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias úteis,** para provimento de cargo público. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Teste Seletivo Simplificado será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com as normas do Teste Seletivo Simplificado nº 07/2021 – SEMSAU, Processo Administrativo nº 5816/2021.

CARGO: ENFERMEIRO 30 HRS – URUCUMACUÃ

Classificação	Nome
14º	LETICIA GREGIANINI SOBRAL

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 1414/2022, e em razão do edital de não comparecimento nº 22/2022, e entra em vigor a

partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

O candidato convocado deverá enviar cópia da documentação digitalizada em formato PDF, conforme exigência do cargo, para análise e posterior assinatura do contrato de trabalho, exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço:

http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/

1. Certidão negativa de débito municipal
2. Atestado de saúde admissional
3. Exames para emissão do Atestado admissional: **A)** Hemograma completo **B)** Glicemia de jejum **C)** Creatinina **D)** Colesterol total e frações **E)** Triglicérides **F)** Urina Tipo I (EAS) **C)** Radiografia de Tórax PA e Perfil com laudo (para funções braçais conforme exigência do edital).
4. Certidão de quitação eleitoral
5. Comprovante de residência atualizado
6. Certidão de nascimento ou casamento
7. Número do Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
8. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
9. Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
10. Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau (Ações Civis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
11. Declaração de imposto de renda ou de isento
12. Certidão negativa do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
13. Recibo de envio da declaração de bens e/ou renda ao TCE/R0- **TIPO: Posse**
14. CPF
15. Título de eleitor
16. Registro profissional (carteira do conselho de classe ou órgão da categoria)
17. Carteira de Identidade RG
18. Carteira de trabalho (identificação e contrato)
19. Certificado de escolaridade ou diploma conforme exigência do cargo
20. Certificado militar (se homem)
21. Declaração de não acumulação de cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com cnpj do órgão).
22. Declaração de bens
23. Declaração de não impedimentos para assumir **cargo público**
24. Carteira de trabalho para anotações e 1 foto 3 X 4

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 08 de Junho de 2022.

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária Municipal de Fazenda e Administração
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:178C61A3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 02/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3203 de 20/04/2022 CONVOCA a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, a encaminhar a documentação na Superintendência de Recursos Humanos, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias úteis,** para provimento de cargo público. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Teste Seletivo Simplificado será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerada desclassificada, tudo em conformidade com as normas do Teste Seletivo Simplificado nº 02/2022 – SEMSAU, Processo Administrativo nº 2003/2022 e nº 2316/2022.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF - 40 HORAS

Classificação	Nome
2º	MARIUZA CARLOS VIEIRA

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 1543/2022,ID329479, e em razão do edital de não comparecimento 12/2022, e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

O candidato convocado deverá enviar cópia da documentação digitalizada em formato PDF, conforme exigência do cargo, para análise e posterior assinatura do contrato de trabalho, exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço:

http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/

1. Certidão negativa de débito municipal
2. Atestado de saúde admissional
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Comprovante de residência atualizado
5. Certidão de nascimento ou casamento ,
6. Número do Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
7. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
8. Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
9. Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau (Ações Civis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
10. Declaração de imposto de renda ou de isento
11. Certidão negativa do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
12. Recibo de envio da declaração de bens e/ou renda ao TCE/R0- **TIPO: Posse**
13. CPF
14. Título de eleitor
15. Registro profissional (carteira do conselho de classe ou órgão da categoria)
16. Carteira de Identidade RG
17. Carteira de trabalho (identificação e contrato)
18. Certificado de escolaridade ou diploma conforme exigência do cargo
19. Certificado militar (se homem)
20. Declaração de não acumulação de cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com cnpj do órgão).
21. Declaração de bens
22. Declaração de não impedimentos para assumir **cargo público**
23. Carteira de trabalho para anotações e 1 foto 3 X 4

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 08 de Junho de 2022.

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária Municipal de Fazenda e Administração
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:D86CA71E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 12

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 02/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 2985 de 14/06/2021, vem informar o não comparecimento da candidata abaixo relacionada. A convocação foi autorizada no processo 1543/2022, ID 329479, através do edital de convocação de nº 20/2022, do Teste Seletivo Simplificado 02/2021,

não cumprindo o prazo estipulado no edital de convocação e nos artigos 17, 18 e 20 da Lei Complementar nº 68/1992, do Estado de Rondônia.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF 40 HORAS

Classificação	Nome
21º	NATHIELE DA SILVA PALMEIDA

Este edital de não comparecimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 09 de Junho de 2022.

GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO
Secretária Municipal de Fazenda e Administração
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:46CAD34D

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 089/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Municipal n°10/SEMFAZ/2022 de 08 de Abril de 2022, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** do Tipo **Menor Preço POR ITEM GLOBAL**. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO.** Valor médio estimado para aquisição é de **RR 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais).** Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Pimenta Bueno/RO.
Data da Abertura: 29/06/2022, às **09h00min** (Horário de Brasília/DF).
Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000, Edital no Site **www.licitanet.com.br** Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 08 de junho de 2022.

ODENIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR MARCHIORI
Pregoeiro – Portaria nº 243/2022

Publicado por:
Odenir Alves de Oliveira Junior Marchiori
Código Identificador:478E92FF

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 090/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Municipal n°10/SEMFAZ/2022 de 08 de Abril de 2022, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP** e **Ampla** do Tipo **Menor Preço POR ITEM**. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E LICENÇAS DE SOFTWARE.** Valor médio estimado para aquisição é de **R$ 1.845.473,17 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e dezessete centavos).** Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Pimenta Bueno/RO.
Data da Abertura: 30/06/2022, às **09h00min** (Horário de Brasília/DF).
Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000, Edital no Site **www.licitanet.com.br** Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 08 de junho de 2022.

ODENIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR MARCHIORI
Pregoeiro –
Portaria nº 243/2022

Publicado por:
Odenir Alves de Oliveira Junior Marchiori
Código Identificador:CA21BD78

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Pregão Eletrônico Registro de Preço nº. 005/2022
O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro e Preço, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005. Objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,BLOCO SEXTAVADO E TUBO DE CONCRETO. VALOR ESTIMADO EM R$:1.358.170,00 (UM MILHÃO TREZENTOS CINQUENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA REAIS),** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 29/06/2022, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 08 de junho de 2022.

DIRCEU CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:9839C5BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, CONVOCA os Senhores Vereadores para participarem das SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS a serem realizadas no dia **08 de junho de 2022**, **quarta-feira, sendo a primeira às 14hs e a segunda às 14h:30min** no Salão de Reuniões "Bohemundo Álvares Affonso" desta Casa Legislativa, das matérias constantes da seguinte:

Observação: As referidas Sessões Extraordinárias serão realizadas via vídeo conferência, sistema de deliberação remota, conforme Resolução 634/2020. O link estará disponível na página da Câmara Municipal de Porto Velho.

ORDEM DO DIA

I - Projeto de Lei nº 4.372/2022, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1.052, de 29 de junho de 1992, que "Dispõe sobre denominação de próprio público."

Câmara Municipal de Porto Velho, 07 de junho de 2022.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9D330517

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº25/GAB/CGM/2022

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2022.

Revogar a Portaria nº 23/GAB/CGM, de 31 de maio de 2022, que designa servidores para monitorar a execução do Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, conforme Acórdão APL-TC 00058/2022-TCE-RO

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23/GAB/CGM, de 31 de maio de 2022, que designou os servidores **Jonhy Milson Oliveira Martins, matrícula 103143 e Cassiano Guilherme Cavalcante Marques, matrícula 1002056** para realizar o monitoramento da execução do Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, em cumprimento as Determinações contidas nos Processos n.º 00435/21 e n.º 01615/21 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio dos Processos n.ºs 03.00073-000/2019 e 03.00032-000/2020 .

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7294F2F7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº26/GAB/CGM/2022

Porto Velho, 06 de junho de 2022.

Designar Servidor para monitorar a execução do Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, conforme Acórdão APL-TC 00058/2022-TCE/RO.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 15.352, de 01 de agosto de 2018, assim dispõe que: "*À Controladoria Geral do Município – CGM, Órgão Central do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal, compete (...);* ***II – realização de inspeções e requisição de procedimentos e processos em curso na administração pública municipal, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas corretivas ou preventivas***";

CONSIDERANDO o Acórdão APL-TC 00058/2022, referente ao processo 00435/21/TCE-RO, que determinou à Controladoria Geral do Município que fiscalize a execução do Plano de Ação (ID=1001212, págs. 96/119), elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho para implementação de medidas, com vistas a corrigir as inconformidades apontadas pela Equipe de Auditoria, Processo nº 2513/2019, atinente a fiscalização denominada "Blitz da Saúde", realizada nas Unidades da Família de Porto Velho – UFs Agenor de Carvalho, Ernandes Coutinho, Socialista, Mariana, Hamilton Haulino Gondin, Caladinho e Jaci-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **Jonhy Milson Oliveira Martins, matrícula 103143,** para realizar o monitoramento da execução do Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, em cumprimento as Determinações contidas no Processo n.º 00435/21 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio do Processo 03.00032-000/2020.

Art. 2º – Fica estabelecido a entrega do relatório de atividades desenvolvidas até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8C3C2A6F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº27/GAB/CGM/2022

Porto Velho, 06 de junho de 2022.

Designar Servidor para monitorar a execução do Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, conforme Acórdão APL-TC 00055/2022-TCE/RO.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 15.352, de 01 de agosto de 2018, assim dispõe que: "*À Controladoria Geral do Município – CGM, Órgão Central do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal, compete (...);* ***II – realização de inspeções e requisição de procedimentos e processos em curso na administração pública municipal, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas corretivas ou preventivas***";

CONSIDERANDO o Acórdão APL-TC 00055/2022, referente ao Processo n.º 01615/21/TCE-RO, que determinou à Controladoria Geral do Município que fiscalize a execução do Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho para implementação de medidas, com vistas a corrigir as inconformidades apontadas pela Equipe de Auditoria, Processo nº 843/2019, atinente a fiscalização denominada "Blitz da Saúde", realizada nas Unidades de Pronto Atendimento de Porto Velho – UPA Zona Sul e UPA Zona Leste, bem como nos Prontos Atendimentos Dra. Ana Adelaide e José Adelino;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **Jonhy Milson Oliveira Martins, matrícula 103143,** para realizar o monitoramento da execução do Plano de Ação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, em cumprimento as Determinações contidas no Processo n.º 01615/21 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio do Processo n.ºs 03.00073-000/2019.

Art. 2º – Fica estabelecido a entrega do relatório de atividades desenvolvidas até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AB4748F0

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 055/2022/GAB/EMDUR

Porto Velho, 06 de junho de 2022.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, usando das atribuições expressas no Decreto Municipal nº 10, de 06 de junho de 2022, e estatuto da EMDUR;

RESOLVE:

Art 1º - ALTERAR a Portaria Nº 052/2022/GAB/EMDUR publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia na edição 3234 do dia 03/06/2022, e **NOMEAR** o empregado público *THIAGO LUIZ MARTINS DE LIMA, mat. 216, em substituição ao senhor ALISSON CARREIRO LEMES*, para exercer a função de fiscal do processo administrativo que trata do objeto conforme a seguir:

Processo Administrativo: *02.41.00112/2021*

Contrato: *007/2022/GEJUR/EMDUR*

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRETAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO OPERACIONAL (JARDINEIRO, ENCANADOR, PEDREIRO E OPERADOR DE MAQUINA PESADA).*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODOLFO JENNER DE ARAÚJO MOREIRA
Diretor Presidente da EMDUR,Em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7BF9DC33

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº.264/2022

Porto Velho,08 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.
Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	**Nome**	**Período Aquisitivo**	**De**	**Para**
PROCURADORIA GERAL				
12858AT	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2020/2021	06.06.2022 à 15.06.2022 e 11.07.2022 à 17.07.2022	20.06.2022 á 29.06.2022 e 11.07.2022 à 17.07.2022

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DAF0003A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 255/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2022.02.25062P/IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 245/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 02/06/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n°. 3236, em 07/06/2022, que concedeu Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, à servidora **MARIA JOSÉ NOGUEIRA MUNIZ**, RG: 1581158 SESDEC/RO, C.P.F: 195.864.772-15, Cadastro nº 114166.

Onde se lê: Carga Horária 40 horas;
Lê-se: Carga Horária 25 horas.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A86DAE81

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
EXTRATO DA APÓLICE DE SEGURO

EXTRATO DA APÓLICE DE SEGURO

Processo: 2021.2413.904282PA

Objeto: Prestação de serviços de seguro de veículos, para frota oficial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Porto Velho, 08 de Junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
GIULIANO CAIO SANT'ANA
Procurador Geral - IPAM
OAB/RO - 4842

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A9398FEF

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
LEI Nº 2.936, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1.052, de 29 de junho de 1992, que "Dispõe sobre denominação de próprio público".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° Altera dispositivos da Lei nº 1.052, de 29 de junho de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado Ginásio de Esportes Prefeito Francisco José Chiquilito Coimbra Erse o próprio público municipal anexo do Instituto Municipal de Educação Engº Francisco Erse, localizado à Rua Amazonas."**(NR)**

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E4D86377

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.162 , DE 06 DE JUNHO DE 2022.

REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal da Previdência, do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Velho – RPPS/IPA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 886 de 11 de março de 2022, que "Dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, e dá outras providências" e dando ênfase ao seu art. 6º e art. 17;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o exercício dos cargos abaixo indicados, a partir de 06 de junho de 2022:

I - Para o Conselho Municipal de Previdência:

a) Representante da Secretaria Geral de Governo (SGG):

1. Jonathan Pacheco - Titular.

b) Representante do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM):

1. Ilza Neyara Silva Marques - Titular.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG):

1. Luiz Guilherme Erse da Silva - Titular;

2. José Cantídio Pinto - Suplente.

d) Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho (SEMDESTUR):

1. Silvana de Lima Chaves - Titular.

II - Para compor o Conselho Fiscal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ):

1. Luiz Henrique Gonçalves - Titular;

2. Rita Ferreira Lima - Suplente

b) Representante da Secretaria Geral de Governo (SGG):

1. Dalmo Luis Roumie da Silveira - Titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F8C9ECB9

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.165 , DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Retifica o Decreto nº 18.163, de 06 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando de sua atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com a Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022 e Decreto nº 17.990, de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto nº 18.163, de 06 de junho de 2022.

Onde se lê: "Nomeia membros para compor a Comissão Eleitoral da eleição do Conselho Municipal da Previdência, do Conselho Fiscal e de Coordenador de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social".

"Art. 1° Nomear para o exercício dos cargos abaixo indicados, a partir do dia 06 de junho de 2022:

I - Para Coordenador de Previdência:

a) Orisvaldo Bezerra de Sales - Titular;

b) Cleveland Rodrigues Heron - Suplente.

II - Para o Conselho Municipal de Previdência:

a) Silvio Ney Leal Santos - Titular;

b) Luiz Augusto Oliveira da Silva - Suplente;

c) Sidivam Costa Pereira - Titular;

d) Sérgio Mota de Morais - Suplente;

e) Ediney Ferreira da Silva - Titular;

f) Fredson Sales de Oliveira - Suplente;

g) José Maria Miranda Martins - Titular;

h) Ismael Tenório da Costa - Suplente.

III - Para o Conselho Fiscal:

a) Maria Betânia Basílio de Souza - Titular;

b) Jeferson Andrade de Freitas - Suplente;

c) Francisco Roberto Paula de França - Titular;

d) Sidnei de Souza - Suplente."

Leia-se: "Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Previdência e dos membros dos Conselhos, Municipal de Previdência e Fiscal, eleitos na Eleição do Conselho Municipal da Previdência, do Conselho Fiscal e de Coordenador de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM.

Art. 1º NOMEAR para o exercício dos cargos abaixo indicados:

I - Para Coordenador de Previdência:

a) Titular: Orisvaldo Bezerra de Sales;

b) Suplente: Cleveland Rodrigues Heron.

II - . Para o Conselho Municipal de Previdência:

a) Titular: Silvio Ney Leal Santos;

b) Titular: Sidivam Costa Pereira;

c) Titular: Ediney Ferreira da Silva;

d) Titular: José Maria Miranda Martins;

e) Suplente: Luiz Augusto Oliveira da Silva;

f) Suplente: Sérgio Mota de Morais;

g) Suplente: Fredson Sales de Oliveira;

h) Suplente: Ismael Tenório da Costa.

III - Para o Conselho Fiscal:

a) Titular: Maria Betânia Basílio de Souza;

b) Titular: Francisco Roberto Paula de França;

c) Suplente: Jeferson Andrade de Freitas;

d) Suplente: Sidnei de Souza.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:80D8EC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 198/2022/GAB/SEMED

PORTARIA Nº. 198/2022/GAB/SEMED
Porto Velho/RO, 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor ao Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura.

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Velho/RO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei nº. 2.284/2016;
Considerando ainda o disposto no artigo 3º, II, do Decreto nº. 11.736/2010, alterado pelo Decreto nº. 16.095/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Leidimar Alencar Machado**, cadastro 1003417, chefe de apoio, para desempenhar suas funções no Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura.
Art. 2º. Fica o Conselheiro Presidente Augusto de Souza Leite, responsável pelo controle de frequência da servidora em destaque.
Art. 3º. A servidora deverá apresentar, mensalmente, relatório acerca das atividades desenvolvidas no órgão de designação.
Art. 4º. A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/05/2022.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3C8E9998

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 194/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA

PORTARIA Nº 194/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 07 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir veículos oficiais de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que "*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".*

Cad	Nome	Cargo	Habilitação
89286	Pedro Fogaça	VIGIA	02074915943

Art. 2º – Ao condutor cabe:

I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da SEMUSA no período do expediente das 8 às 12hr e 14 as 18hr, de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

ADAÍLSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES
Diretor de Transporte
Decreto n°8.648/I

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:70401B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO N°35/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2022

EXTRATO N°35/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2022
PROCESSO Nº 08.00003/2019

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

CONTRATADA: MARIA LUZIA DA SILVA-ME

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PGM/2019

OBJETO: Constitui objeto do contrato a prestação de SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE COMBATE A INCENDIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TESTES HIDROSTÁSTICOS, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à SEMUSA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº 033/PGM/2019, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 03.06.2022, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93;

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto/Atividade nº 08.31.10.301.317.2.664, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1.600- Transferências Fundo a Fundo – no valor de R$ 6.155,00 (seis mil e cento e cinquenta e cinco reais) conforme o Empenho Global nº 001127de 17/05/2022 que cobrirá a despesa de junho a dezembro de 2022, fls. 743.

Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte 1.600- Transferências Fundo a Fundo – no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) conforme o Empenho Global nº 001128 de 17/05/2022 que cobrirá a despesa de junho a dezembro de 2022, fls. 744.

Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 033/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

Porto Velho, 07 de junho de 2022.

Responsável Pelo Extrato
AMANDA BEATRIZ DA COSTA SCHULZE
Coordenadora Jurídica COJUSA/PGM/SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EAAA17AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 196/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº **196**/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 08 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de fevereiro de 2022:
R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como fiscal do contrato que visa a Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Aquisição de Passagens Aéreas, referente ao processo administrativo nº 08.00169-00/2022.

Matrícula	Nome	Atribuição
303636	Tiago Oliveira Barroso	Fiscal

Art. 2ºCompete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo administrativo, bem como o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:
• Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;
• Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;
• Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante da Administração;
• Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;
• Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram prestados em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas, bem como o cronograma de serviços;
• Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;
• Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;
• Registrar todas as ocorrências relacionadas durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
• Notificar formalmente a contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
• Elaborar relatório mensal da execução dos serviços, o qual deverá ser juntado aos autos na ocasião do pagamento;
• Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
• Conferir os dados da Nota Fiscal antes de atestá-la, promovendo as correções devidas quando for o caso;
• Atestar junto a **direção** da unidade assistida o documento fiscal;
• Indicar eventuais glosas das Notas Fiscais, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;
• Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato e/ou Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;
• Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde
• Obedecer as normas de fiscalização contidas no artigo 67 da lei n° 8.666/9 e na Instrução Normativa n° 05, de 26 de Maio de 2017 e alterações e demais dispositivos legais.

Art. 3º – O fiscal do contrato elaborará mensalmente relatório da execução dos serviços, que deverá ser entregue acompanhado das notas fiscais, devidamente certificados, ao Departamento Administrativo da SEMUSA.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5864DB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EXTRATO N°34/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2022

EXTRATO N°34/COORD.JURÍDICA SAÚDE/PGM/2022
PROCESSO Nº 08.00143/2017

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

CONTRATADA: KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PGM/2017

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo "D", para atender Maternidade Mãe Esperança.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/PGM/2017, bem como a repactuação dos preços, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, da forma seguinte: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/06/2022.

Repactua-se os preços do contrato, referente a CCT 2022/2022, no qual o valor mensal passa de R$ 147.132,75 (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R$ 163.416,64 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) de modo a passar o valor global de R$ 1.765.593,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais), para R$ 2.960.999,68 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços, fls. 14041-14047 e Exposição de Motivos/Justificativa, fls. 14058-14066 dos autos.

Para cobertura das despesas provenientes da celebração da Prorrogação do Contrato nº 031/PGM/2017 serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta das seguintes programações:

Programa/Atividade Código nº 08.31.1030203292.396, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 16.00 – Transferências Fundo a Fundo, conforme Empenho n° 000985, de 28/04/2022 no valor de R$ 1.116.680,37 (um milhão, cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), fl. 13717;

Programa/Atividade Código nº 08.31.1030203292.396, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 16.00 – Transferências Fundo a Fundo, conforme Empenho n° 000661, de 25/03/2022 no valor de R$ 84.133,95 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), fl. 13390;

Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente, pela secretaria, por meio de apostilamento.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 031/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 02 de junho de 2022.

Responsável Pelo Extrato

AMANDA BEATRIZ DA COSTA SCHULZE
Coordenadora Jurídica COJUSA/PGM/SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:18E7A61F

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL 17/2022

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL 17/2022 QUE FIRMAM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – E ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.**

O Município de Porto Velho, com sede na Av. Sete de Setembro, n. 237 Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, situada à Rua General Osório, nº 81 – Bairro Centro, doravante denominada simplesmente SEMA tendo como responsável o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Alexandro Miranda Pincer**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87, e de outro lado **ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 4137, Bairro Industrial nesta cidade, **município de Porto Velho – RO**, inscrito no CNPJ sob nº 05.914.650/0001-66 e considerando as diretrizes do Código Municipal de Meio Ambiente aprovado através da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001 e considerando:

CONSIDERANDO que o COMDEMA é o órgão superior deliberativo do SIMMA, conforme o parágrafo único do art. 16º da Lei nº 138, de 2001;

CONSIDERANDO que o artigo 266 da Lei Municipal nº 138/01, afirma que a multa simples poderá ser convertida em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente.

CONSIDERANDO que de acordo com o §2º do Art. 266 da Lei Municipal 138/01 o pedido de conversão da multa simples em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente, será apreciado pela autoridade julgadora, que deverá considerar a ocorrência das circunstâncias atenuantes previstas neste Código.

CONSIDERANDO que de acordo com o §3º do Art. 266 da Lei Municipal 138/01 o não cumprimento pelo agente beneficiado com a conversão de multa simples em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente, total ou parcial, implicará na suspensão do benefício concedido e na imediata cobrança da multa imposta.

CONSIDERANDO que de acordo com o §4º do Art. 266 da Lei Municipal 138/01 o cometimento de nova infração por agente beneficiado com a conversão de multa simples em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente, implicará na imediata aplicação da multa, ao dobro do valor daquela anteriormente imposta, sem prejuízo das cominações cabíveis a nova infração cometida.

CONSIDERANDO o Art. 139 do Decreto Federal 6514 de 22 de julho de 2008, o qual especifica que a autoridade ambiental poderá, nos termos do que dispõe o art. 72 § 4º da Lei no 9.605, de 1998, converter a multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e decreto 9.179/2017, artigos 139 e 140, incisos I e V;

CONSIDERANDO que as Conversões de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambientes utilizados de forma adequada, podem se constituir em eficaz instrumento para a melhoria contínua das ações a favor do Meio Ambiente, bem como uma base firme para uma política de informação e participação junto às comunidades de suas áreas de influência direta;

CONSIDERANDO o que preceitua as normas ambientais em vigor, a Lei Complementar nº 138/01 com ênfase ao Código Florestal Brasileiro Lei nº 12.651/2012;

CONSIDERANDO o processo 16.03762.00.2020, com auto de infração nº 021712;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações de modo a minimizar os efeitos de degradação ambiental;

RESOLVEM:

Celebrar o presente **TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – TCA**, com base na Resolução nº 003/10, artigo 2º inciso III, artigo 5º § 6º da Lei nº 7347/85, artigo 79-A, da Lei nº 9605/98 e artigo 585

do Código de Processo Civil, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Compromisso tem por objeto o cumprimento, por parte de **ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, ao pagamento do Auto de Infração Ambiental nº. 021712, lavrado no dia 15 de outubro de 2020, com multa em 250 (duzentos e cinquenta) UPFM, corte de árvores sem a devida autorização da SEMA, constante no Processo n. 16.03762.00.2020, totalizando R$ 19.272,50 (dezenove mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com arts. 266 e 315, § 2º, da Lei Complementar n. 138, de 28 de dezembro de 2001, e a Resolução COMDEMA n. 004/2013, a autoridade julgadora concedeu o desconto de 40% e a conversão de multa imposta em melhorias e recuperação da qualidade do meio ambiente, ficando o valor de **R$ 11.563,50 (onze mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), c**onforme Decreto 6.514/08 alterado pelo Decreto 9.179/17, o valor deverá ser aplicado em serviços de preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Conforme Plano de aplicação de recursos de conversão de multas ambientais em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
A partir da assinatura do referido termo de compromisso a **ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,** obriga-se a cumprir integralmente as adequações impostas pela SEMA, conforme elencadas abaixo:
I – Medida de conversão da multa:
a) Pagamento de conversão de multa ambiental no valor de **R$ 11.563,50 (onze mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos),** valor que deverá ser aplicado em serviços de preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no Município de Porto Velho, descrito na tabela do Plano de Aplicação de Recursos de Conversão de multa Ambiental em anexo. Tais Insumos serão destinados ao programa de uso público, para manutenção dos espaços físicos do Município de Porto Velho. No prazo de até 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período se solicitado pelo mesmo.
b) O valor da conversão de multa será repassado diretamente ao responsável do Projeto, cuja prestação de contas e documentação necessária será apresentada junto ao Autuado e a SEMA, que será responsável pela fiscalização e aprovação do referido Projeto;
c) Obriga-se a renovar a licença ambiental ou comprovar o encerramento das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMA
a) Dar a **ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,** Termo de Quitação do Débito Ambiental, após a prestação de serviços conferida pelo responsável do projeto.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO
O presente instrumento terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período se solicitado pelo mesmo, iniciando em sua assinatura e a quitação do mesmo se dará na entrega do projeto, com isso a obrigação será dada por encerrada.

CLÁUSULA QUINTA DA QUITAÇÃO
Somente após verificado que o autuado cumpriu as obrigações ora pactuadas é que se dará quitação a este TCA.

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO
Fica assegurado a SEMA o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas na Cláusula Segunda, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ele exercido, como decorrência da aplicação da legislação ambiental, municipal, federal e estadual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO
O não cumprimento parcial ou integral das obrigações assumidas neste termo de compromisso, dentro dos prazos estabelecidos, sujeitará a **ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,** há novas sanções administrativas por ato administrativo próprio, podendo ser cancelado o presente Termo de Compromisso Ambiental, conforme dispositivos da Lei Municipal 138/01.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO
O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985 e sua execução judicial dar-se-á na forma prevista na Lei Adjetiva.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente instrumento é celebrado nos termos da legislação aplicável, possuindo validade entre as partes e seus sucessores, como ato jurídico perfeito e somente poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de termo aditivo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas no presente Termo, no que se refere a fiel execução, será realizada pela SEMA.
PARÁGRAFO SEGUNDO – As obrigações assumidas e previstas neste instrumento são exigíveis nos modos e prazos nele convencionados, independentemente de qualquer notificação ou aviso preliminar, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO
A SEMA providenciará a publicação do extrato do presente termo, na forma exigida pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir questões decorrentes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** em 03 (três) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho, 06 de abril de 2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 05.914.650/0001-66

1ª Testemunha

_____
Nome: Fernando Henrique Ribeiro de Menezes Lagos
RG: 466.557 SSP/RO
CPF: 738.451.752-49

2ª Testemunha

_____
Nome: Vitória Bosco de Freitas
RG: 1.256.958
CPF:022.338.362-78

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:19C9D252

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 36/2022

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 36/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio do presente Termo, publicar a **QUITAÇÃO INTEGRAL** da compensação ambiental contida no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 17/2022 presente nos autos do Processo Administrativo de nº 16.03762-000/2020, firmado entre o Município de Porto Velho, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 237, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada à Rua General Osório, nº 81, Bairro Centro, doravante denominada simplesmente SEMA, tendo como responsável o Secretário Municipal de Meio Ambiente, **ALEXANDRO MIRANDA PINCER**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87 e de outro lado **ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,** com sede na Av. Imigrantes, nº 4137, Bairro Setor Industrial, município de Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ sob nº 05.914.650/0001-66,cujo objeto e referente ao processo em epígrafe, do referido Auto de Infração nº 21712.

Porto Velho/RO, 07 de Junho de 2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:30205D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL 20/2022

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL 20/2022 QUE FIRMAM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNERÁRIA BOM BOSCO LTDA.

O Município de Porto Velho, com sede na Av. Sete de Setembro, n. 237 Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, situada à Rua General Osório, nº 81 – Bairro Centro, doravante denominada simplesmente SEMA tendo como responsável o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Alexandro Miranda Pincer**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87, e de outro lado **FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA.**, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 1964, Bairro São Cristóvão nesta cidade, **município de Porto Velho – RO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.906.988/0001-03 e considerando as diretrizes do Código Municipal de Meio Ambiente aprovado através da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001 e considerando:

CONSIDERANDO que o COMDEMA é o órgão superior deliberativo do SIMMA, conforme o parágrafo único do art. 16º da Lei nº 138, de 2001;

CONSIDERANDO que o artigo 266 da Lei Municipal nº 138/01, afirma que a multa simples poderá ser convertida em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente.

CONSIDERANDO que de acordo com o §2º do Art. 266 da Lei Municipal 138/01 o pedido de conversão da multa simples em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente, será apreciado pela autoridade julgadora, que deverá considerar a ocorrência das circunstâncias atenuantes previstas neste Código.

CONSIDERANDO que de acordo com o §3º do Art. 266 da Lei Municipal 138/01 o não cumprimento pelo agente beneficiado com a conversão de multa simples em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente, total ou parcial, implicará na suspensão do benefício concedido e na imediata cobrança da multa imposta.

CONSIDERANDO que de acordo com o §4º do Art. 266 da Lei Municipal 138/01 o cometimento de nova infração por agente beneficiado com a conversão de multa simples em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente, implicará na imediata aplicação da multa, ao dobro do valor daquela anteriormente imposta, sem prejuízo das cominações cabíveis a nova infração cometida.

CONSIDERANDO o Art. 139 do Decreto Federal 6514 de 22 de julho de 2008, o qual especifica que a autoridade ambiental poderá, nos termos do que dispõe o art. 72 § 4º da Lei no 9.605, de 1998, converter a multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e decreto 9.179/2017, artigos 139 e 140, incisos I e V;

CONSIDERANDO que as Conversões de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambientes utilizados de forma adequada, podem se constituir em eficaz instrumento para a melhoria contínua das ações a favor do Meio Ambiente, bem como uma base firme para uma política de informação e participação junto às comunidades de suas áreas de influência direta;

CONSIDERANDO o que preceitua as normas ambientais em vigor, a Lei Complementar nº 138/01 com ênfase ao Código Florestal Brasileiro Lei nº 12.651/2012;

CONSIDERANDO o processo 16.03161.00.2019, com auto de infração nº 020355;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações de modo a minimizar os efeitos de degradação ambiental;

CONSIDERANDO a solicitação verbal/pessoal da interessada para desconto no pagamento da infração ambiental;

RESOLVEM:
Celebrar o presente **TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – TCA**, com base na Resolução nº 003/10, artigo 2º inciso III, artigo 5º § 6º da Lei nº 7347/85, artigo 79-A, da Lei nº 9605/98 e artigo 585 do Código de Processo Civil, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Compromisso tem por objeto o cumprimento, por parte de **FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA.**, ao pagamento do Auto de Infração Ambiental nº. 020355, lavrado no dia 12 de junho de 2019, com multa em 25 (vinte e cinco) UPFM, por operar atividade potencialmente poluidora ou degradadora, constante no Processo n. 16.03161.00.2019, totalizando R$ 1.879,50 (um mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme Decreto 6.514/08 alterado pelo Decreto 9.179/17, o valor deverá ser aplicado em serviços de preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Conforme Plano de aplicação de recursos de conversão de multas ambientais em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA.
A partir da assinatura do referido termo de compromisso a **FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA.** obriga-se a cumprir integralmente as adequações impostas pela SEMA, conforme elencadas abaixo:
I – Medida de conversão da multa:
a) Pagamento de conversão de multa ambiental no valor de R$ 1.879,50 (um mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), a autoridade julgadora concedeu o desconto de 40% e a conversão de multa imposta em melhorias e recuperação da qualidade do meio ambiente, ficando o valor de **R$ 1.127,70 (um mil e cento e vinte e sete reais e setenta centavos).** Valor que deverá ser aplicado em serviços de preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no Município de Porto Velho, descrito na tabela do Plano de Aplicação de Recursos de Conversão de multa Ambiental em anexo. Tais Insumos serão destinados ao programa de uso publico, para manutenção dos espaços físicos do Município de Porto Velho. No prazo de até 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período se solicitado pelo mesmo.
b) O valor da conversão de multa será repassado diretamente ao responsável do Projeto, cuja prestação de contas e documentação

necessária será apresentada junto ao Autuado e a SEMA, que será responsável pela fiscalização e aprovação do referido Projeto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMA
a) Dar a **FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA.,** Termo de Quitação do Débito Ambiental, após a prestação de serviços conferida pelo responsável do projeto.
b) Cancelar o Termo de Embargo/Interdição nº 0095 no ato da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO
O presente instrumento terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período se solicitado pelo mesmo, iniciando em sua assinatura e a quitação do mesmo se dará na entrega do projeto, com isso a obrigação será dada por encerrada.

CLÁUSULA QUINTA DA QUITAÇÃO
Somente após verificado que o autuado cumpriu as obrigações ora pactuadas é que se dará quitação a este TCA.

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO
Fica assegurado a SEMA o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas na Cláusula Segunda, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ele exercido, como decorrência da aplicação da legislação ambiental, municipal, federal e estadual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO
O não cumprimento parcial ou integral das obrigações assumidas neste termo de compromisso, dentro dos prazos estabelecidos, sujeitará a **FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA.,** há novas sanções administrativas por ato administrativo próprio, podendo ser cancelado o presente Termo de Compromisso Ambiental, conforme dispositivos da Lei Municipal 138/01.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO
O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985 e sua execução judicial dar-se-á na forma prevista na Lei Adjetiva.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente instrumento é celebrado nos termos da legislação aplicável, possuindo validade entre as partes e seus sucessores, como ato jurídico perfeito e somente poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de termo aditivo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas no presente Termo, no que se refere a fiel execução, será realizada pela SEMA.
PARÁGRAFO SEGUNDO – As obrigações assumidas e previstas neste instrumento são exigíveis nos modos e prazos nele convencionados, independentemente de qualquer notificação ou aviso preliminar, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO
A SEMA providenciará a publicação do extrato do presente termo, na forma exigida pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir questões decorrentes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** em 03 (três) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA.
CNPJ: 04.906.988/0001-03

1ª Testemunha

_____
Nome: Fernando Henrique Ribeiro de Menezes Lagos
RG: 466.557 SSP/RO
CPF: 738.451.752-49

2ª Testemunha

_____
Nome: Vitória Bosco de Freitas
RG: 1.256.958
CPF:022.338.362-78

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F1F14A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 35/2022

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 35/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio do presente Termo, publicar a **QUITAÇÃO INTEGRAL** da compensação ambiental contida no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 20/2022 presente nos autos do Processo Administrativo de nº 16.03161-000/2019, firmado entre o Município de Porto Velho, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 237, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada à Rua General Osório, nº 81, Bairro Centro, doravante denominada simplesmente SEMA, tendo como responsável o Secretário Municipal de Meio Ambiente, **ALEXANDRO MIRANDA PINCER**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87 e de outro lado **FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA,** com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 1964, Bairro São Cristóvão, município de Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ sob nº 04.906.988/0001-03, cujo objeto e referente ao processo em epígrafe, do referido Auto de Infração nº 20355.

Porto Velho/RO, 07 de junho de 2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7D8FFBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICAS

O Município de Porto Velho – RO convida os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública que a empresa BMTCA ATIVOS AMBIENTAIS S/A deverá apresentar o **NÚCLEO ROOSEVELT MATA VIVA** como modelo de desenvolvimento sustentável para a região a partir da geração de riqueza local pelas florestas nativas conservadas.
Data: 22 de junho de 2022
Horário: 19h – 1ª Chamada e 19h30 Segunda Chamada;
Local: Teatro Banzeiros

Porto Velho, RO 08 de junho de 2022

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F399249F

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 054/2022/SML/PVH - SRPP Nº 026/2022

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.00512/2021** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (GINÁSTICA RÍTMICA E NATAÇÃO), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.** licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022/SML/PVH/ - SRPP Nº 026/2022**, cadastro no www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 925172.

Considerando o **Parecer Jurídico nº 320/SPACC/PGM/2022** às **fls. 1194/1197**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 42.542.512/0001-20,** vencedora do **Lote 01**, ofertando o valor total de **R$ 114.000,00** (Cento e Catorze Mil Reais);

AZUL ESPORTES COMERCIAL EIRELI, inscrita no **CNPJ Nº 11.633.685/0001-20,** vencedora dos **LOTES 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 39, 40, 41 e 43**, ofertando o valor total de **R$ 708.272,75** (Setecentos e Oito Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos);

SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, inscrita no **CNPJ Nº 02.801.076/0001-41,** vencedora dos **Lotes 18, 33, 35, 36, 37 e 38**, ofertando o valor total de **R$ 15.220,00** (Quinze Mil Duzentos e Vinte Reais);

FABRIPEC ESPORTES LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 43.586.456/0001-98,** vencedora dos **Lotes 30 e 32**, ofertando o valor total de **R$ 2.187,46** (Dois Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos);

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, inscrita no **CNPJ Nº 03.716.848/0001-00**, vencedora do **Lote 44**, ofertando o valor total de R$ 62.477,52 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos);

RPF COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 03.217.016/0001-49,** vencedora dos **LOTES 42 e 45**, ofertando o valor total de **R$ 20.099,95** (Vinte Mil Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 07 de junho de 2022

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitação – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B3C6F6FB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022/SML/PVH – SRPP 055/2022/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº **02.00575/2021**, cujo objeto resumido é o REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PASTA A-Z, PASTA SUSPENSA, CAIXA DE POLIONDAS...) visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de porto velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/06/2022 às 09h30min (hora do DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 05, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 2.061.917,82(Dois milhões, sessenta e um mil novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

Porto Velho, 08 de junho de 2022.

JANÍNI TIBES
Pregoeira - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5B226B64

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 068/2022/SML

O Superintendente Municipal de Licitações em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **02.00483/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – MATERIAL PARA O CERIMONIAL, visando atender as necessidades da SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**, licitado por meio do Pregão Eletrônico:**068/2022/SML**, cadastrado no www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925172;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 322/SPACC/PGM/2022, fls. 451 a 454 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.689.972/0001-50, vencedora dos **ITEM 01,** ofertando o valor total de R$ 2.809,96 (Dois Mil, oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos).

ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, CNPJ: 37.348.536/0001-02, vencedora do **ITENS 02 e 03,** ofertando o valor

total de R$ 5.731,94 (Cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, CNPJ: 32.850.995/001-76, vencedora dos **ITEM 04,** ofertando o valor total de R$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, CNPJ: 09.263.279/0001-70, vencedora dos **ITEM 05** ofertando o valor total de R$ 544,00 (Quinhentos e quarenta e quatro reais).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 08 de junho de 2022.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D80731A9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE N.084/2022/SML/PVH

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 654/2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **02.00580/2021,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO 1,20m x 1,20m,** visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022/SML/PVH- SRP N.042/2022/SML/PVH** UASG:925172.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 325/SPACC/PGM/2022, fls.232-236 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

CONSTRUTUBOS COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, CNPJ: 84.602.481/0001-03, vencedora do certame, ofertando o valor total de **R$ 169.900,00** (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 08 de junho de 2022

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CEF54B76

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022/SML/PVH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022/SML/PVH
SRP Nº 056/2022

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº 12/2021/SML, publicado no Diário Oficial do Município de 19/11/2021**, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no **PROCESSO 02.00023/2022**, cujo objeto resumido é o Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, COM LIMPEZA E PREPARO DO CORPO, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO CORPO COM A TÉCNICA DE TANATOPRAXIA, QUANDO NECESSÁRIO, ORNAMENTAÇÃO DA URNA, PREPARO DA CERIMÔNIA DE VELÓRIO, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS DE TRANSLADO DE ESQUIFE**, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, conforme quantidades e exigências definidas nos **Anexos I e II do Edital**. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2022 às 09h30m (horário do DF)**. Informo que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172**. MAIS INFORMAÇÕES: Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão – CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. No valor de **R$ R$ 1.755.229,00(um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais).**

Porto Velho, 08 de junho de 2022

JANIM DA SILVEIRA MORENO
Pregoeiro – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4EA8958

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/ CPL-GERAL/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH,** constituída conforme dispõe a **Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03.2017,** torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CPL-GERAL/SML/PVH. PROCESSO Nº 08.00511/2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) VISTA ALEGRE DO ABUNÃ,** de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/SML/PVH,** receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às **10h00min (horário local)**, no dia **24 de junho de 2022** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: **R$ 1.188.823,27 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).**

Porto Velho-RO, 08 de junho de 2022

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
Presidente CPL-GERAL/SML/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:19A0A7EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA

PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

MARIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA 59938447287, localizada na Avenida Trinta de Junho n° 389, bairro Centro, Presidente Médici – RO, CEP: 76916-000, com CNPJ nº **23.616.658/0001-28**, torna publico que requereu a SEDAM – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia em 08/06/2022, a Liçenca Prévia para atividade:
82.12 - Manutenção e reparação de veículos automotores (oficina mecânica)

Presidente Médici - RO, 08 de junho de 2022.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1F6FF972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

MARIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA 59938447287, localizada na Avenida Trinta de Junho n° 389, bairro Centro, Presidente Médici – RO, CEP: 76916-000, com CNPJ nº **23.616.658/0001-28**, torna publico que requereu a SEDAM – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia em 08/06/2022, a Liçenca de Operação para atividade:
82.12 - Manutenção e reparação de veículos automotores (oficina mecânica)

Presidente Médici - RO, 08 de junho de 2022.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A6D27B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA

PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)
MARIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA 59938447287, localizada na Avenida Trinta de Junho n° 389, bairro Centro, Presidente Médici – RO, CEP: 76916-000, com CNPJ no 23.616.658/0001-28, torna publico que requereu a SEDAM – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia em 08/06/2022, a Liçenca de Instalação para atividade: 82.12 - Manutenção e reparação de veículos automotores (oficina mecânica)

Presidente Médici - RO, 08 de junho de 2022.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:FA0AAA74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/SEMSAU/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 2319/2021**, e tendo em vista o que consta nos Autos do requerimento de férias **SEMSAU/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor, **ISMAEL SUTERO DOS SANTOS – Motorista - 40 Horas,** matricula 583, período aquisitivo 01/04/2019 a 31/03/2020, **período de gozo 01/07/2022 a 30/07/2022,** conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **JOAO BATISTA RIBEIRO – Vigia – 40 horas,** matricula 084, período aquisitivo 02/04/2018 a 01/04/2019, **período de gozo 01/07/2022 a 30/07/2022,** conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor **CICERO LAURENTINO – Acs – 40 horas,** matricula 121, período aquisitivo 01/08/2019 a 20/08/2020, **período de gozo 01/07/2022 a 30/07/2022**; conceder (30) dias de Férias a servidora **MARIA ROSA PEREIRA MARTINS – Zeladora 40 horas,** matricula 819, periodo aquisitivo 02/04/2020 a 01/04/2021, **periodo de gozo 01/07/2022 a 30/07/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

UELINTON RICARDO DA SILVA
Ordenador de Despesas – SEMSAU
Portaria Nº 066/GP/2022.
Decreto Nº 2319/2021

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:C85FD557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 240/GP/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 1011/GP/2021 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 907/GP/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) em favor dos servidores supramencionados abaixo, se deslocará até Porto Velho – RO, nos dias 07 a 10/06/2022, conforme Memorando 062/GP/2022 e Portaria Nº 240/GP/2022 para resolver pendencias administrativas em diverso órgão do Estado, assinar o Convenio do Projeto Rondon, conforme CONVITE, CPA e convênios firmados e demais atividades inerentes a Administração, o deslocamento será com o veiculo oficial Gran Siena Placa RSY8G40.

Eduardo Bertoletti Siviero, Prefeito, CPF. 684.997.522-68;
R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);

Gilmarcos Jose Pereira, Vice-Prefeito, CPF: 348.708.302-72;
R$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 07 dias do mês de Junho de 2022.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:22A08505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/SEMAP/2022

O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMAP, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº **2319/2021**, e tendo em vista o que consta nos Autos do Processo nº 868-1/SEMAP/2022.

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder ao Senhor**José Renato Oliveira,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMAP, portador do **CPF.** 797.507.292-34**, Adiantamento** de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo R$ 300,00 (trezentos reais) e Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) perfazendo um total de **R$ 649,00** (seiscentos quarenta e nove reais) conforme Memo. nº 073/SEMAP/2022.

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após a utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Muni. de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias de junho de 2022.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ RENATO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Amb. Agr. e Pecuária
Ordenador de Despesas
Decreto Nº 2319/2021

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:9D18A983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024/SEMSAU/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 2319/2021**, e tendo em vista o que consta nos Autos do **Processo nº 914/SEMSAU/2022**.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder ao senhor**UELINTON RICARDO DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde,**portador do CPF n.º 977.374.102-87, Adiantamento de Fundo na rubrica de despesa 33.90.30.98 – Material de Consumo 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cobrir despesas desta secretaria de Saúde conforme Memo. nº 169/SEMSAU/2022.

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos que são trinta dias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

UELINTON RICARDO DA SILVA
Ordenador de Despesas - SEMSAU
Decreto Nº 2319/2021

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:539C2ED2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 010/SAAE/2022.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Primavera de Rondônia/RO, neste ato representado pelo Senhor Cesar Siqueira de Lara, Portaria nº 279/GP/2021 e no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Andre Barbosa , do cargo de Chefe de Setor, conforme artigo 9º da Lei 558/2010, de provimento comissionado, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos Retroagindo aos dias 13 de maio de 2022

Primavera de Rondônia/RO, 08 de Junho de 2022.

CESAR SIQUEIRA LARA
Presidente do SAAE
Portaria 279/GP/2021

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:50A41769

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
PORTARIA Nº030/2022

DE 08 DE JUNHO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, a Vereadora abaixo especificada, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal n°990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo n°049/2022.

Roselina Miranda Muchinski, CPF:804.917.902-87.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 08 de Junho de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elisângela da Silva Almeida
Código Identificador:FD112874

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 011/2022

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI, ADMINISTRADORA DE RECURSOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria n° 247/2022, de Nomeação da Comissão Para elaboração do Novo Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Educação, bem como revisão da Lei Complementar 003/2004 e suas alterações.

ONDE SE LÊ:
" Dispõe sobre a nomeação da Comissão Para Elaboração do Novo Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores da Educação, Bem como Revisão da Lei Complementar 108/2012, Lei Complementar 003/2004 e suas Alterações".

Art. 1º **CONSTITUIR** a Nomeação da Comissão Para Elaboração do Novo Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores da Educação, Bem como Revisão da Lei Complementar 108/2012, Lei Complementar 003/2004 e suas Alterações.

LEIA-SE:
" Dispõe sobre a nomeação da Comissão Para Elaboração do Novo Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores da Educação, Bem como Revisão da Lei Complementar 003/2004 e suas Alterações".

Art. 1º **CONSTITUIR** a Nomeação da Comissão Para Elaboração do Novo Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores da Educação, Bem como Revisão da Lei Complementar 003/2004 e suas Alterações

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI
Administradora de Recursos Humanos
Matr. nº 6945

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:994485F2

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

TERMO DE DISPENSA Nº: 022/2022.
PROCESSO Nº: 076/2022.
FORNECEDOR: E. S. Amorim Eireli, CNPJ nº 28.790.071/0001-54.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículo oficial.
VALOR: R$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 31 de maio de 2022.

Ordenador:
CLAUDINEI F. DE SOUZA -
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:547A23E0

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

TERMO DE DISPENSA Nº: 023/2022.
PROCESSO Nº: 076/2022.
FORNECEDOR: E. S. Amorim Eireli, CNPJ nº 28.790.071/0001-54.
OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra mecânica para veículo oficial.
VALOR: R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.39.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 31 de maio de 2022.

Ordenador:
CLAUDINEI F. DE SOUZA -
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:B18A5415

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

TERMO DE DISPENSA Nº: 021/2022.
PROCESSO Nº: 079/2022.
FORNECEDOR: Papelaria e Cosméticos Nacional Ltda., CNPJ nº 13.236.729/0001-03
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de expediente.
VALOR: R$ 4.488,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 08 de junho de 2022.

Ordenador:
CLAUDINEI F. DE SOUZA -
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:FB25EF45

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

TERMO DE DISPENSA Nº: 020/2022.
PROCESSO Nº: 079/2022.
FORNECEDOR: Papelaria Lupi Ltda, CNPJ nº 03.174.759/0001-89.
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de expediente.
VALOR: R$ 1.896,90 (um mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 08 de junho de 2022.

Ordenador:
CLAUDINEI F. DE SOUZA -
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:23654CF4

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

TERMO DE DISPENSA Nº: 025/2022.
PROCESSO Nº: 081/2022.
FORNECEDOR: Edinison Santos da Costa - ME, CNPJ nº 14.537.373/0001-00.
OBJETO: Aquisição de janela confeccionada em vidro temperado e estrutura em alumínio
VALOR: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 08 de junho de 2022.

Ordenador:
CLAUDINEI F. DE SOUZA -
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:69CFEAE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 47/2022

TERMO ADITIVO N° 47/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2021 do Processo nº 4181/2021 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa CONSTRUTORA VALTRAN.

Aos 31 (trinta e um) de dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois,**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,**pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal,**ALDAIR JULIO PEREIRA,**brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 254262 SSP/RO Prefeito do Município, doravante denominado**CONTRATANTE,**e do outro a empresa**CONSTRUTORA VALTRAN,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.577.306/0001-54, com sede e foro à AV. Norte e Sul, 6166, Rolim de Moura-ROpor seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais.

DO OBJETO: Prorrogar apenas o prazo de execução do Contrato nº 36/2021, referente ao Processo Administrativo n° 4181/2021.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 36/2021, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, contado a partir de 07/06/2022, vencendo em 06/08/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 36/2021, referente ao processo n° 4181/2021**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 31 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

CONSTRUTORA VALTRAN
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6BBEB82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°. 018/CMDCA-RM/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM DE MOURA – CMDCA/RM.

Resolução n°. 018/CMDCA-RM/2022.

O Conselho – CMDCA Torna Público:A Convocação do próximo Suplente para toma posse provisoriamente como Conselheiro Tutelar em Rolim de Moura entre outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolim de Moura– CMDCA/RM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de n° 3.576/2019, em consonância com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, em conjunto com a Lei Municipal de n° 1.191/2005, pela garantia das políticas públicas de proteção à Criança e ao Adolescente, de acordo com a**Ata de Reunião de n° 264/2021-CMDCA**do dia 02/06/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2022, na Edição 3235. Passa expor a seguir:

Considerandoos princípios essenciais infanto-juvenis diante da CF/88 e do Estatuto da Criança e do Adolescente que concede prioridade absoluta à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, que define os Conselhos como instâncias responsáveis pelos processos de Deliberação e Controle das políticas voltadas a esse público.A proposição e o controle do processo de execução dessas políticas são atribuições dos Conselhos – órgãos paritários.

Considerandoo**Edital n° 005/2019**, publicado no dia 11/10/20219 na Edição de n°. 2564, na qual pública a Classificação Final da Eleição para suprir o Conselho Tutelar de Rolim de Moura/RO, e sua vigência jurídica.

Considerandoa proposição e o controle do processo de execução das políticas na qual são atribuições dos Conselhos como órgãos paritários, compostos por representantes do governo local e da sociedade civil.

Considerandoque os membros do Conselho Tutelar protocolaram o**Oficio n° 255/CTRM/2022, no dia 26/05/2022**, na qual informa que Conselheira Soraia Batista de Souza De La Torres irá assumir outro cargo na qual foi convidada, deixará de ser Conselheira à partir da data do dia 26/05/2022.

Consideradoque**,**foi convocado em dezembro de 2021 a**Segunda Suplente**e logo em seguida sendo convocada a**Terceira Suplente**. Onde foi encaminhado ao conselho um documento manuscrito declarando assim a sua desistência neste ato em assumir o Cargo de Conselheira Tutelar temporariamente por não ter interesse na presente convocação, resguardando o direito constitucional da suplência, eleita por voto popular. Então Convocada a quarta suplente ficando até o dia 26/05/2022 que posteriormente assumiu outro trabalho à partir do mesmo.

Considerandoque os membros do Conselho Tutelar protocolaram o**Oficio n° 286/CTRM/2022, no dia 07/06/2022**, na qual informa que a Conselheira Tutelar Silvana de Souza Lima está de atestado médico desde a data do dia 02/05/2022 por 30 (trinta) dias, informa ainda que está com 4 (quatro) conselheiros desde o dia 25/05/2022 na qual a Suplente Soraia se afastou.

Considerando que o suplente, uma vez convocado, deverão apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do ato de convocação, em caso de não comparecimento será publicado a reconvocação com prazo de igual período para o comparecimento, em caso de não comparecimento, estará sujeito a pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar e Dar Posse aSenhora**Roseli Martins Duarte,**portadora do CPF nº 730.270.572-00 eRG:747.697 – SSP/RO, ao **Cargo Temporário** de Conselheira Tutelar de Rolim de Moura/RO, na qual foi classificada como Quarta Suplente eleita com 152 votos popular.

Art. 2°.A presente convocação visa suprir a demanda do Conselho Tutelar durante o período de **30 (trinta)** dias a contar da data da

cirurgia de um dos Membros Titulares do Conselho Tutelar, podendo ser prorrogado por mais período de acordo com laudo médico.

Art. 3°. Fica Convocada pelo prazo regimental, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura/SEMAS, munida dos documentos pessoais para dar início a contratação temporária como Conselheira Tutelar/Suplente, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, devendo assim o candidato providenciar os demais documentos exigidos pelo setor de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Art.4°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 08 de junho de 2022.

FERNANDA NATÁLIA CARVALHO SOL
Conselheira Presidente – CMDCA

Localizado na Av. Salvador, Nº 4710, bairro Olímpico, Rolim de Moura/RO, CEP: 76.940-000.
CMDCAROLIMDEMOURARO@GMAIL.COM

Publicado por:
Regiane Martins Ferreira
Código Identificador:2CDE21FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5722/2022 DE 30/05/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5722/2022 de 30/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4099/2022 de 25/05/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Es no Orçamento do Município, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0005.1.057.		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SEMOSP DEP. JAQUELINE CASSOL	- EMENDA
462 - 3.3.90.30.00.00	10000103	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Total Suplementação:			**150.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aber pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 2.4.1.4.01.01.00.00000000	Fonte: 0	150.000,00
Total da Receita:		**150.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados:2022.06.0212:24:18-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:E0211138

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5724/2022 DE 25/05/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5724/2022 de 25/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 5001/2022 de 25/05/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Espec no Orçamento do Município, no valor de **R$ 1.129.895,09 (um milhão cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.1.058.		PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS SUS - RO - PROJETO OPERA RONDONIA - PORT. Nº 4.859/2021	
149 - 3.3.90.30.00.00	20130037	MATERIAL DE CONSUMO	929.895,09
150 - 3.3.90.39.00.00	20130037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total Suplementação:			**1.129.895,09**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 2.4.2.2.50.01.00.00000000	Fonte: 0	1.129.895,09
Total da Receita:		**1.129.895,09**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 25/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.06.02 12:26:11 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:41C939ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5727/2022 DE 30/05/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5727/2022 de 30/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 5004/2022 de 30/05/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito E no Orçamento do Município, no valor de **R$ 2.291,93 (dois mil duzentos e noventa e um reais e noventa e três centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.1.053.		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSP. MUNICIPAL JOÃO AMÉLIO DA SILVA - PROP. Nº 04394.805000/1090-01	
142 - 4.4.90.52.00.00	60130036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.291,93	
Total Suplementação:			**2.291,93**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abe pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados:2022.06.0212:27:39-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:878B0A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5728/2022 DE 30/05/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5728/2022 de 30/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 5004/2022 de 30/05/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento do Município, no valor de **R$ 53.701,97 (cinqüenta e três mil setecentos e um reais e noventa e sete centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.1.053.		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSP. MUNICIPAL JOÃO AMÉLIO DA SILVA - PROP. Nº 04394.805000/1090-01	
143 - 4.4.90.52.00.00	20130036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.701,97
Total Suplementação:			**53.701,97**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito a pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 2.4.1.4.50.01.00.00000000	Fonte: 0	53.701,97
Total da Receita:		**53.701,97**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados:2022.06.0212:28:07-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:CF8156A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5732/2022 DE 30/05/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5732/2022 de 30/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4024/2021 de 21/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adici Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 102.760,03 (cento e dois mil setecentos e sessenta reais e três centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.2.101.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO HOSPITALAR, POLICLÍNICA, CLÍNICA DA MULHER E LABORATÓRIO - 15%	
61 - 3.3.90.39.00.00	10020047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.760,03
Total Suplementação:			**102.760,03**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.2.101.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO	

		HOSPITALAR, POLICLÍNICA, CLÍNICA DA MULHER E LABORATÓRIO - 15%	
59 - 3.3.90.30.00.00	10020047	MATERIAL DE CONSUMO	102.760,03
Total Redução:			**102.760,03**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados:2022.06.0308:22:13-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:C63723BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5720/2022 DE 25/05/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5720/2022 de 25/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4096/2022 de 25/05/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Espec no Orçamento do Município, no valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0016.2.175.		INCREMENTO TEMP. CUSTEIO SERV. ATENÇÃO BÁSICA - PROP. Nº36000397843202100 - PORT. Nº 2.684/2021	
141 - 3.3.90.30.00.00	30270007	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
Total Suplementação:			**2.000.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 25/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIOPEREIRA:27199045204
Dados:2022.06.0212:25:03-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:9416D663

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5721/2022 DE 25/05/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5721/2022 de 25/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4098/2022 de 25/05/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Es no Orçamento do Município, no valor de **R$ 27.546,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0016.2.098.		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - SUS	
147 - 3.3.90.30.00.00	10270007	MATERIAL DE CONSUMO	27.546,00
Total Suplementação:			**27.546,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0016.2.098.		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - SUS	
53 - 3.1.90.11.00.00	10270007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.546,00
54 - 3.1.91.13.00.00	10270007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Redução:			**27.546,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 25/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIOPEREIRA:27199045204
Dados:2022.06.0212:25:35-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:E85F623C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA SESSÃO Nº 24/2022 - JARI

Ata da Sessão Nº 24/2022, Junta Administrativa de Recursos de Infração/ JARI, realizada aos oito dias do mês de junho de 2022, relativa ao julgamento de infração de trânsito ocorrida em conformidade com o que estabelece o Art. 214 I do Código de Trânsito Brasileiro.
Aos oito dias do mês de junho de 2022, reuniram – se na Junta Administrativa de Recursos de Infração – integrante da Coordenadoria Municipal de Trânsito – Em conformidade com o Decreto nº 5.201 de 01 de março de 2021, alterado pelo Decreto nº 5.409/2021 bem como, em consonância com o Ofício n. 001/JARI/2020 de 29 de junho de 2020, em virtude da decorrência do COVID-19, as reuniões presencias estão suspensas e sendo realizadas por videoconferência.

A sessão contou com a presença do Presidente da JARI, Luiz Eduardo Staut; Vice-Presidente, Iris Damaris Mariel Pires Cardoso (representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito); Leci de Souza Braga dos Santos (Secretária); Ester Celoi da Rosa Caliani (Membro/servidora); Juliana Pereira da Silva (membro/servidora); Gilcineide Pereira de Melo (Membro/Servidora); e Emanuel da Silva Machado (Membro/Representante da Sociedade ligada à área de trânsito).
Iniciados os trabalhos o presidente passou a distribuir os processos entre os membros da junta, submetendo-se à discussão, votação e julgamento, conforme discriminação abaixo.

PROC. ADM. N°: 2649/2022
RECORRENTE: Hercules Oliveira Muniz
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 10R0008707
DECISÃO: INDEFERIDO.

RELATÓRIO

O infrator/requerente impetrou recurso administrativo através do Processo n° 2649/2022 datado de 03-06-2022, da qual apresentou Requerimento com a dissertação dos fatos, não fundamentou o pedido, bem como deixou de juntar cópia do auto de infração, CNH, comprovante de endereço e documento do veiculo.
Deste modo, convém informar que não foram apresentados os documentos obrigatórios para a instrução do Recurso.
Ante ao exposto, esta Junta NÃO CONHECE do recurso.

Rolim de Moura, RO, 08 de junho de 2022.

LUIZ EDUARDO STAUT
Presidente

IRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO
Vice-Presidente

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS
Secretária

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Membro

JULIANA PEREIRA DA SILVA
Membro

GILCINEIDE PEREIRA DE MELO
Membro

EMANUEL DA SILVA MACHADO
Membro

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:31AB16CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo 19/2022	Portaria Nº62/2022		Empenho Nº111/2022
Beneficiário	**CPF**		
Reginaldo Almiro da Costa	xxx.xxx.762-91		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial (x)Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Destino:	Porto Velho		RO
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	07/06/2022	Término	10/06/2022
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
3.5	R$ 350,00		R$: 1.225,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: com objetivo de junto ao deputado Alex Redano, solicitar que o mesmo possa intervir junto ao órgão competente para liberação de emenda no valor de R$ 500.000,00, para aquisição de lâmpadas Led, para iluminação pública e com o deputado Anderson Pereira reivindicar liberação de emenda no valor de R$ 150.000,00, para aquisição de maquinário agrícola (beneficiadora de café) visando atender necessidades da associação dos pequenos produtores rurais da linha P. 22 ASPRUBE.			

Santa Luzia D´Oeste, RO 07 de maio de 2022

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:C2E218FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 33 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 33/2022, Objeto Aquisição de Materiais Permanentes devidamente instalados, para atender à necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia do Oeste-RO. Recurso adquirido através emenda parlamentar oriunda nº 55901110029202001 classificados como GND 4 - Investimento, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil), referente a programação SIGTV (sistema de gestão de transferências voluntarias) Nº 110029620200001, serão executados através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Advindos do Processo 795-1/2022. No valor de **R$ 48.023,52 (quarenta e oito mil vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – **24/06/2022 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília).** Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br,cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 3434 2580.

Santa Luzia D Oeste – RO, 08 de junho de 2022.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Pregoeiro
Port. 200/GP/2021

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:A799326D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1155/2022

LEI Nº 1155/2022

Súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos automotores oficiais, locados e cedidos no Município de Santa Luzia d'Oeste".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 e incisos da Lei Orgânica do Município;
Faz saber que os munícipes de Santa Luzia D`Oeste, por intermédio de seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:
L E I
Art. 1º Todos os veículos automotores oficiais, locados e cedidos destinados à prestação dos serviços públicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Luzia D'Oeste serão obrigatoriamente identificados na forma desta Lei, salvo o veículo utilizado pelo Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, por se tratarem de autoridades representativas do Poder Público Municipal e por ser medida de segurança.
Art. 2º Entende-se por veículos automotores a serviço do Poder Público Municipal, motocicletas, carros pequenos, caminhonetes, caminhões, micro-ônibus, ônibus e equipamentos pesados.

Art. 3º A identificação dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota do Município dar-se-á por meio de fixação de adesivos contendo O Brasão do Município, vedado o uso de outras marcas.
Art. 4º A identificação dos veículos vinculados a empresas prestadoras de serviços no âmbito do Poder Público Municipal dar-se-á por meio de adesivos contendo o Brasão do Município e mais os seguintes dizeres: "A Serviço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO".
Parágrafo único. Será incluso, ainda, adesivo contendo número de telefone para que a população possa solicitar informação, fazer reclamação, apresentar sugestão ou ainda, informar sobre a forma que o veículo está sendo conduzido.
Art. 5º Os adesivos com a identificação dos veículos devem ser afixados nas laterais e na parte traseira dos veículos, em condições de visibilidade a uma distância mínima de 20 metros.
Art. 6º O adesivo afixado no veículo deve conter as seguintes informações:
I – Brasão do Município;
II – nome da secretaria à qual o veículo presta serviços;
III – dizeres: "A Serviço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO".
Art. 7º Além das informações constantes no artigo anterior poderá conter no adesivo a ser fixado nos veículos oficiais, nos locados pelo Município ou cedidos ao Município, as condições de aquisição dos mesmos.
Art. 8º As despesas decorrentes dessa lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.
Art. 9º Ficam revogadas os demais atos normativos contrários à presente Lei.
Art. 10 O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para sua melhor e mais rigorosa aplicação, sessenta dias depois de tê-la publicado.
Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio catarino Cardoso, Santa Luzia D'Oeste/RO, 08 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:35872F44

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 575-1/2022

Pregão Eletrônico: 30/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE PARA ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº 25/2022/CBM-SATRDMCH.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, bem como no que dispõe a Lei 10.520/2002, com base nos autos do Processo Administrativo N° 575-1/2022, ainda acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, decide por HOMOLOGA o presente Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, em favor da empresa seguinte:

EMPRESA: A. D. SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.
CNPJ: Nº 28.249.517/0001-38
VALOR: R$ 20.152,00 (Vinte e mil cento e cinquenta e dois reais).

Santa Luzia D´Oeste-RO, 08 de Junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selena de Souza Moreira
Código Identificador:C5471FB2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, o Sr. Jurandir de Oliveira Araujo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022**, Processo Administrativo **793-1/2022**, com base no art. 25, inciso IV da lei 8.666/93, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, para a contratação:

BENJAMIM B DE MENEZES NETO ME
CNPJ Nº 17.152.491/0001-99
R$ 162.118,00 (Cento e sessenta e dois mil cento e dezoito reais).

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 08 de Junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selena de Souza Moreira
Código Identificador:703E0B43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE: Nº 16-2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Licitação: INEXIGIBILIDADE: nº 16-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	**559/2022**
Modalidade Licitação:	**INEXIGIBILIDADE**
Inexigibilidade	**16/2022**
Data Licitação/Homologação:	**08 DE JUNHO DE 2022**

OBJETO: Contratação de empresa para agenciamento de artistas para atender as festividades do 28° aniversario de São Felipe D'Oeste, conforme termo de Referencia anexo ao processo **559/2022** da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste.

Empresa vencedora:	V. BORSATO
CNPJ.:	10.583.792/0001-28
Valor Adjudicado/Homologado:	R$ 29.850,00

SÃO FELIPE DO OESTE RO, 08 de junho de 2022.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste - RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:7407DB0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 063/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **Aquisição de Motocicleta 0 Km**, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Administração**.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1117-1/2022

b) FONTE DE RECURSOS: Próprio
c) ABERTURA: 27/06/2022 as 10:00 horas (horário de Brasília).
d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 08 de junho de 2022.

EDUARDO H. DE OLIVEIRA
Presidente C.P.L

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:A09F923A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 011/2022

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, localizada a Rua Rondonia nº 2811 Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé-RO, através da CPL(Comissão Permanente de Licitação), **Torna Público,** para o conhecimento dos interessados, que farão realizar na forma do disposto do Decreto no 10.024/2019 e 9.412/2018, e subsidiariamente, com a Lei Federal No 8.666/93 e suas posteriores alterações, licitação na Modalidade de **Dispensa Eletrônica,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** tendo como objetivo **Contratação de empresa especializada em cobertura de Seguro Veicular total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, com cobertura de danos parciais ou integrais que aconteçam aos veículos em casos de colisão, incêndios roubos e furto, danos causados pela natureza e assistência 24horas,** visando atender a frota veicular deste Poder Legislativo.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 101/2022
PROCEDENCIA: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé / RO
FONTE DE RECURSO: Tesouro
ABERTURA: 21/06/2022 AS 09:00 Horas (Horário De Brasília)
LOCAL: No endereço eletrônico web **www.licitanet.com.br.**

O edital e seus anexos estão disponíveis, na sala de comissão permanente de licitação, no endereço supracitado em dias uteis, das 07:00 as 13:00 horas.

DEISY DAIANE PEREIRA FUENTES
Presidente CPL/CMSFG
Portaria 001/SG/2022

Publicado por:
Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Código Identificador:7FDE048C

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNCIPAL Nº 1989/2022

LEI MUNICIPAL N° 1.989, DE 31 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER AJUDA FINANCEIRA A TÍTULO DE SUBVENÇÃO - FOMENTO A LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica autorizado Poder Executivo Municipal a firmar Convênio e conceder ajuda financeira a título de subvenção - fomento, no exercício de 2022, à **LIGA DE DESPORTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-R**O, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.876/0001-48, com sede na Rua R.08, esquina com a T-1, cidade de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - O valor do Repasse será de **R$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais)**, mediante a celebração de termo convênio.

§1º. Dos valores subvencionados pelo Município a Liga de Desporto **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** será destinada para custear **as despesas de quatro equipes de São Francisco do Guaporé no Campeonato Estadual Society – categoria 40 (quarenta) anos e categoria aberta.**

§2º. Dos valores subvencionados pelo Município a Liga de Desporto **R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais)** será destinada para custear as despesas com o **campeonato municipal de futebol e campo 2022 a equipe de Futsal de São Francisco do Guaporé na Superliga Rondoniense de Futsal/2022,** previsto para início em 28 de maio/2022.

§3º. Não poderá haver cobrança de ingressos para participação da comunidade local.

Art. 3º - A despesa será efetuada através do orçamento vigente, na ficha orçamentária 329, categoria econômica 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Art. 4º - A presente lei será regulamentada através de decreto ou termo de convênio.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **31 de Maio de 2022.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:06691524

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1990/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.990 DE 06 DE JUNHO DE 2022

"Institui o Dia Municipal da conscientização e enfrentamento a Fibromialgia no calendário oficial de datas do município, Cria a Carteira de Identificação, Estabelece filas e vagas preferencias de estacionamento para pessoa com síndrome fibromiálgica no âmbito do município de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

Art. 1º. Fica instituído o dia 12 de maio, como o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia, em conformidade com a Lei Federal nº.14.233 de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º. O dia objetiva a realização de eventos e atividades, voltadas para promoção, a conscientização e a luta pelos Direitos da Pessoa com Síndrome Fibromiálgica do município.

Art. 3º. O Poder Público, a sociedade civil organizada e grupos organizados de pessoas poderão realizar eventos sobre o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, divulgação em meios de comunicação do município, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a promoção, a conscientização e enfrentamento da Síndrome Fibromiálgica.

Art. 4º. O Dia Municipal da Conscientização e Enfrentamento sobre a Fibromialgia passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 5º. Fica instituída, em âmbito municipal, a Carteira de Identificação da pessoa com Fibromialgia, destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Síndrome Fribromiálgica, no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé.
Parágrafo Único. A Carteira de Identificação da Pessoa com Síndrome Fribromiálgica será expedida gratuitamente, mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com a indicação do código da Classificação estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e das seguintes informações:

I – Nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade, civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;

II – Fotografia no formato 3cm x 4cm e assinatura ou impressão digital do identificado;

III – Nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador.

Art. 6º. Verificada a regularidade da documentação recebida, o competente órgão municipal responsável pela expedição da carteira de Identificação da Pessoa com Síndrome Fribromiálgica determinará sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. A responsabilidade e controle pela expedição da Carteira de Identificação da Pessoa Síndrome Fribromiálgica será a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 7º. A Carteira de Identificação da Pessoa com Síndrome Fribromiálgica será emitida somente a residentes do município de São Francisco do Guaporé.

Art. 8º. O atendimento preferencial previsto nesta lei terá o mesmo tratamento daquele concedido às pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, nos termos da lei federal nº.10.048, de 08 de novembro de 2000. Além destes direitos, a pessoa com Síndrome Fibromiálgica será beneficiada de:

I – Pronto atendimento e prioridade no atendimento pessoal e no acesso aos serviços público e privados para o trato de assuntos de seu interesse, inclusive quando representado por seu responsável legal; e

II – Gratuidade no transporte municipal de passageiros.

Art. 9º. A pessoa diagnosticada com Síndrome Fribromiálgica é legalmente considerada a pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito à assistência social nos termos da Lei Federal nº.13.146/15.

Art. 10. Será permitido ao portador da Síndrome da Fibromialgia estacionar em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, nas vagas já destinadas ao portadores de deficiência, desde que devidamente identificados, conforme dispõe o caput do artigo 47 da Lei Federal nº.13.146/15.

Parágrafo Único. A fiscalização deverá ser feita através dos órgãos de trânsito competentes.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, aos **06 dias do mês de Junho de 2022.**

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Regina de Carvalho Machado
Código Identificador:7A691EC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA AO CONTRATO Nº 048/2022

ERRATA AO CONTRATO Nº 048/2022
PROCESSO Nº 232/2022

ONDE SE LÊ:

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de junho de 2022.

LEIA-SE:

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de maio de 2022.

São Miguel do Guaporé- RO, 08 de junho de 2022.

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:668C9B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 034/CPL/2022
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI E ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados em especial as empresas que retiraram o Edital que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, modo de disputa **ABERTO** destinado a **AQUISIÇÃO DE TABLET, AQUISIÇÃO ESSA QUE**

SERÁ CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO CONVÊNIO Nº 228/PGE-2022, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Recurso CONVÊNIO Nº 228/PGE-2022, Processo nº. 865/SEMED/2022. Que a mesma foi **PRORROGADA** para o dia **23** de **junho** de **2022** as **10h00min** (horário de Brasília/DF) em virtude de Ausência de Publicação no Diário Oficial do Estado (DIOF). Sem prejuízo das propostas formuladas pelo edital, pois não há alteração editalícia. Informações Complementares na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de junho de 2022.

GIANCARLO FRANCO DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giancarlo Franco de Morais
Código Identificador:05264ED8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	3005/2022
b) Licitação Nrº :	28/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	08/06/2022
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: START SHOP GLOBAL LTDA
CNPJ/CPF: 37.912.727/0001-55
Valor Total Homologado - R$ 1.032.014,78

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 08 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:8F47A426

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	3005/2022
b) Licitação Nrº :	28/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	08/06/2022
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BOFF E BOLONINI LTDA
CNPJ/CPF: 05.878.495/0001-70
Valor Total Homologado - R$ 654.117,85

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 08 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:882D1F6F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	3005/2022
b) Licitação Nrº :	28/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	08/06/2022
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NORTE BRASIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF: 40.725.403/0001-12
Valor Total Homologado - R$ 1.709.444,20

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 08 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:7F95CAC6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	3005/2022
b) Licitação Nrº :	28/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	08/06/2022

e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NOVA SAUDE COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 37.297.457/0001-10
Valor Total Homologado - R$ 3.762,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 08 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:B1952D36

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	3005/2022
b) Licitação Nrº :	28/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	08/06/2022
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: S.ALMEIDA EIRELI
CNPJ/CPF: 07.933.407/0001-10
Valor Total Homologado - R$ 93.354,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 08 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:708739A1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	3005/2022
b) Licitação Nrº :	28/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	08/06/2022
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 27.455.068/0001-11
Valor Total Homologado - R$ 80.615,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 08 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:5D34AD07

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	3005/2022
b) Licitação Nrº :	28/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	08/06/2022
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 34.515.349/0001-88
Valor Total Homologado - R$ 6.109,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 08 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:405FBB61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA N.014/IPMS/2022

PORTARIA N.º 014/IPMS/2022 Seringueiras 08 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do servidor - segurado Sr. JOVERCINO MARTINS VALADÃO.

A Diretora Executiva do **IPMS**, Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do município de Seringueiras, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 012/IPMS/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia dia 25/05/2022, que trata do beneficio de Aposentadoria Por Invalidez do servidor - segurado Sr. **JOVERCINO MARTINS VALADÃO,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 000.206.294 SESDC/RO e do CPF/MF nº. 272.309.532-00, efetivo no cargo de VIGIA, Cadastro nº. 094, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS PROPORCIONAL,** correspondentes a 100% (cem por cento), com base na ultima remuneração, conforme processo administrativo n°. 037/IPMS/2022, no ***Art. 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, art. 10, § 7º da Lei Municipal de nº. 741/2011 e EC nº 103/2019***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Seringueiras – IPMS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Seringueiras- RO,08 de Junho de 2022.

JERRIANE PEREIRA SALGADO
Diretora Executiva do IPMS
Portaria nº 050/PMS/GAB/2021

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:7B099312

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA N.015/IPMS/2022

PORTARIA Nº. 015/IPMS/2022. Seringueiras – RO, 08 de Junho de 2022

"*Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do dependente da ex. servidora/ Segurada Sra. Luciana da Silva Leite".*

A Diretora Executiva do **IPMS**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Seringueiras - RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,
Art. 1º Retificar a Portaria de nº 013/IPMS/2022, publicado no Diario Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia dia 26/05/2022 edição 3228, que trata do Benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao dependente da ex-Servidora Segurada **Sra. *Luciana da Silva Leite*,** brasileira, solteira, portadora do RG nº.13035983 SSDC/MT e do CPF/MF nº. 673.614.202-49, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matricula nº.1050, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS PROPORCIONAL** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações, de forma vitalícia ao Sr. **João Francisco de Paula,** portador da Cédula de RG nº 6838001 SSP/SP e portador do CPF nº 751.821.908-59, data de nascimento 23/06/1953, conforme Processo Administrativo n°. 044/2020, e Processo TJ/RO nº7003850-53.2021.8.22.0022.
Art. 2º O Instituto de Previdência de Seringueiras - IPMS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 01/05/2020 conforme determina Sentença no Processo anexo.

Registre, publique e cumpra-se.

Seringueiras - RO, 08 de Junho de 2022.

JERRIANE PEREIRA SALGADO.
Diretora Executiva do IPMS
Port. nº 050/GAB/PMS/2021.

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:02325E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA 02/2022

ATA 02/2022

Aos vinte e seis de Maio de dois mil e vinte dois, **26/05/2022**, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente ***CMDCA***, se reuniram na Secretaria de Assistência Social localizada na Av: São Paulo n° 411, ao lado da praça municipal. O propósito da reunião e explanar algumas metas necessária e normalizar assuntos pendentes como: comitê gestor, a escuta especializada, os servidores que irão compor a escuta e algumas medidas que serão necessárias para o funcionamento da escuta, discursão e aprovaçao do regimento da casa lar Aconchego através da Resolução ***08/2022 CMDCA,*** Plano Municipal do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente através da Resolução ***07/2022 CMDCA*** e Plano de Ação, pela Resolução ***06/2022 CMDCA***.
Informar também ao Conselho sobre a campanha **DECLARE SEU AMOR DE IMPOSTO DE RENDA** que será até 31 de maio, e sobre o ***18 DE MAIO: FAÇA BONITO- SOBRE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE,*** desenvolvida pelo CRAS juntamente com as quatro escolas do Município, CDL, Secretaria de Assistência Social. E aproveitando a oportunidade comunicar, referente à eleição suplementar dos conselheiros tutelares que já se encontra em andamento para eleição de novos conselheiros.
Neste caso os conselheiros: ***ELIEIDE PEREIRA DOS SANTOS*** e ***LECILDA CLAÚDIO DA SILVA*** solicitaram exoneração e pelo fato de que os mesmos já são os suplentes não temos suplentes para assumir, por essa razão que será necessário uma eleição suplementar de urgência. Peço a colaboração de todos para juntos fazermos um grandioso trabalho, para colhermos bons resultados só assim conseguiremos alcançar o objetivo desejado na luta em defesa dos direitos das Crianças e dos Adolescentes. Sendo assim peço a todos para assinar o presente ata.
Atenciosamente.

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:76E8910C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 175/GAB/PMS/2022

PORTARIA Nº. 175/GAB/PMS/2022 Seringueiras, 08/06/2022.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR a Servidora **TICIANE PATRICIA BARROS TAVARES** portadora do CPF 053.018.242-44 e Cédula de Identidade RG 1534658 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Coordenadora de Nutrição e Alimentação,** nomeada conforme **Portaria nº 152/GAB/PMS/2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:B6F7E479

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SEGUNDA CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°49/CPL/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 664/SEMEC/2022.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R$ 74.023,10 (SETENTA E QUATRO MIL VINTE E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS).

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO LOTE,** tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei *Complementar* nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO **NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA E CONSERTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I DESTE TERMO DE REFERENCIA.**

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 10/06/2022.**
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 23/06/2022.**

Local https://www.licitanet.com.br, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 08 de Junho de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
Port. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helena Dyovana Amaral Silva
Código Identificador:EE8E4078

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA 002/2022 APP ULISSE PEREIRA DE OLIVEIRA
ESCOLA MUNICIPAL VENCESLAU BRÁS

APP - ULISSES PEREIRA DE OLIVEIRA

Seringueiras - RO
PORTARIA Nº 002/2022 Seringueiras, 06 de Junho de 2022.

A presidente da **APP. Ulisses Pereira de Oliveira**, no uso de suas atribuições
legais baixa esta portaria para a composição das **comissões de compras da alimentação escolar e recebimento e controle de qualidade**, para acompanhar a aquisição alimentos através do **PNAE** e considerando o disposto na Resolução nº 008/CAE/RO de 17/01/2001.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear as comissões do âmbito desta APP a seguir.

1- **Comissão de Compras de Alimentação Escolar /PNAE.**
Presidente – Rosiley Emiliano Covre (Funcionário).
Suplente - Helena Luiza Augustinho (Funcionária).
Secretário(a) - Rosangela Gonçalves de Costa (Funcionária).
Membros – Claudimeyre da Silva de Oliveira (Funcionária).
Nilza de Oliveira Souza (Funcionária).

2 - **Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade.**
Presidente - Vera Lucia Vieira Nascimento de Assis (Funcionária).
Suplente - Edneia Cristina de Melo Soares (Funcionária).
Secretário(a) - Andréia R. do Nascimento (Funcionária).
Membros - Giovane de Fátima Domingues Dias (mãe).
Selma Rodrigues (Funcionária).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILEIA DE BARROS OSSAK
Presidente
APP Ulisses Pereira de Oliveira
E.M.E.I.E.F. Venceslau Brás

Publicado por:
Uanderson Alves dos Reis
Código Identificador:DEEF99F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ATA 009/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 069/96 de 13 de Março de 1996 e alterada pela Lei N°358-2002 de Instituição do conselho, Lei Municipal nº 1.133/18 de 02 de fevereiro de 2018.
ATA 009/2022

REUNIÃO CMAS 08/06/2022

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistencia Social as 10h30min na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, **o assunto** desta reunião de hoje trata da Deliberação da Enmenda Parlamentar destinada a Seringueiras no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para custeio encaminhada pelo Deputado Federal Hugo Leal, modalidade de custeio para o Fundo Municipal de Assistencia Social, CNPJ: 18.105.834/0001-34, presenta a documentção e Programação nº 110150020220001, da Emenda - 202281000306, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. A mencionada Programação visa à transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do (s) recurso (s) previsto (s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais, sendo que a secretaria de assistencia social passou a este conselho onde diz ser de urgencia, pois foi der consecimento desta emenda parlamentar no dia 07/06/2022, pelo ministerio da cidadania em uma ligação telefonica que recebeu. Onde a mesma teve o conhecimento que tera ate a data de hoje dia 08/06/2022, para cadstrar e anexar a documentação deste conselho, com paraceer de aprovação para não perder o recurso, o Sr. Juares perguntou aos demais conselheiros presente se havia alguma duvida por parte de algum deles o qual não se manifestaram, segidamente o presidente pediu a secretaria que colocassem em votação e ao final ficou confirmada a aprovação por unanimidade, sendo aprovada a Programação nº 110150020220001, da Emenda - 202281000306, pela declaração do Conselho Municiupal de Assistência Social e Resolução de numero 011/CMAS/RO, Sendo lida e aprovada por todos, lavro a presente Ata que após sua leitura e aprovação, e assinada pelo o SRº.

Juares de Paula - Presidente do CMAS - e os demais conselhos presentes:

Publicado por:
Vera Lucia Leite
Código Identificador:6A34D17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RESOLUÇÃO DE DELIBERAÇÃO CMAS/RO Nº 011/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 069/96 de 13 de Março de 1996 e alterada pela Lei N°358-2002 de Instituição do conselho, Lei Municipal nº 1.133/18 de 02 de Fevereirode 2018.

Resolução de Deliberação CMAS/RO Nº 011/2022. 08 de Junho de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Programação da Emenda Parlamentar Federal de 2022, apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho de Assistencia Social – SENTRAS e aprovação da declaração do SIGTV pelo Conselho Municipa de Assistência Social – CMAS/RO.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Seringueiras – CMAS/RO, no uso das atribuições legais que lhe foi conferido pelo artigo 204 inciso II da Constituição Federal de 1988, e pelos incisos III, VI, XIV do artigo 2º da Lei Municipal nº 069, de 13 de março de 1996 e, em reunião plenária ordinária realizada em 08/06/2022,

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Programação da Emenda Parlamentar Federal, apresentada pela Secretaria de Assistência Social de Seringueiras-RO e declaração do SIGTV pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/RO.

Dep. Federal: HUGO LEAL

Número da programação: - 110150020220001.
Emenda - 202281000306

01 Programação – Assistência Social – Município de Seringueiras/RoO,, valor de R$ 100.000,00

Art. 2° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/RO

Publicado por:
Vera Lucia Leite
Código Identificador:56B39633

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 046/CPL/2022
Edital Nº: 053/CPL/2022

Processo Administrativo nº **GI –327/2022**
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 n°5.450/05 e n°10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, n°189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - **SAIMA.** Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material permanente (uma carreta agrícola tipo basculante e uma grade aradora), para atender as necessidades dos produtores rurais do município de Teixeirópolis/RO.** Estimado no valor total de **R$ 97.541,86 (noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).** Processo administrativo **nº GI–327/2022,** será realizada no dia **23/06/2022**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br.** Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 08 de Junho de 2022.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:C625C931

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	287/2022
b) Licitação Nº	020/2022
c) Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação	08/06/2022
e) Objeto da Homologação	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HORAS MAQUINA, A FIM DE ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.
Fornecedor: SIDNEY DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 24.112.329/0001-02
Valor Total Homologado–R$ 2.006.850,00 (Dois milhões e Seis mil e Oitocentos e cinquenta reais)

Fornecedor: CONSTRUTORA MCB EIRELI
CNPJ/CPF: 02.381.253/0001-88
Valor Total Homologado–R$ 1.479.000,00 (Um milhão Quatrocentos e setenta e nove mil reais)

Fornecedor: SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 42.818.845/0001-39
Valor Total Homologado–R$ 96.900,00 (Noventa e seis mil e novecentos reais)

Theobroma, 08 de Junho de 2022

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:01581995

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - SUPEL
PROCESSO Nº. 434/2021 - SEMAGRI

O Município de Theobroma, através da Secretaria Municipal de Agricultura e da Superintendência Municipal Licitações e Comissão de Avaliação e Seleção, port. n. 081/GP/PMT/2022. Localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, Município de Theobroma - RO**,**Conforme, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Lei estadual n. 3.968/2016. Comunica aos interessados que está procedendo**CHAMADA PÚBLICA n. 001/2022 - SUPEL**, para fins de habilitação e recebimento das propostas referente para a: **SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIARES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM ESTE TERMO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO, PARA DESTINAÇÃO DE 12 AUTOMATIZADORES COSTAL (PULVERIZADOR), ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 125/PGE/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 719/SEMAGRI/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. FICA MARCADO PARA entrega dos Envelopes será até o dia 14/07/2022 ás 10h00min. Horário Local, da sessão pública e abertura dos envelopes de**proposta SERÃO EM 14/07/2022 ÀS 10h15min.**O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico http://www.theobroma.ro.gov.br/ link: licitações e E-mail: cpltheobroma2019@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone**69 3523-1144/1140**.

Theobroma/RO, Em 07 de Junho de 2022.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superintendente Mun. de Licitações

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:1A204341

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	447/2022
b) Licitação Nº	07/2022
c) Modalidade	INEXIGIBILIDADE/ADESÃO/CARONA
d) Data Homologação	08/06/2022
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.
Fornecedor: EMP BAQUE PAPELARIA LTDA-EPP
CNPJ: 09.467.155/0001-07
Valor Total Homologado–R$ 22.871,13 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta e um reais e treze centavos)

Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP
CNPJ: 04.925.681/0001-50
Valor Total Homologado–R$ 5.397,58 (Cinco mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Theobroma, 08 de Junho de 2022

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:25A224E9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA ERRATA A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 285/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2022

EM CORREÇÃO A PUBLICAÇÃO FEITA ATRAVEZ DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 31 DE MAIO DE 2022, PAGINAS 122/123, FICA ALTERADO

ONDE SE LÊ:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos **do Art. 43, Inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93** e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

LEIA-SE:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do **Art. 89, Inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21** e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

THEOBROMA-RO, 08 DE JUNHO DE 2022.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:67AB6186

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:
01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	469/2022
b) Licitação Nº	031/2022
c) Modalidade	DISPENSA DE LICITAÇÃO
d) Data Homologação	08/06/2022
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REDE AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO AFINS DA MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FABRICA.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.
Fornecedor: JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 04.233.946/0001-59
Valor Total Homologado–R$ 2.182,60 (Dois mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

Theobroma, 08 de Junho de 2022

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:8E8C04F5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 11/IPT/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora-segurada Sra. Cleydi Suely Alves Dalmaso."

O Superintendente do **IPT**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Theobroma - RO, no uso de suas atribuições legais,
Resolve,

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 02/IPT/2022, de 12/01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia dia 14/01/2022, que trata do benefício de a Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora-segurada Sra. **Cleydi Suely Alves Dalmaso,** brasileira, casada, portadora do RG nº. 499702 SESDEC/RO e do CPF/MF nº. 469.216.212-00, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Matricula nº. 739, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo e **COM PARIDADE**, conforme processo administrativo n°. 73/IPT/2021, com base no ***Art. 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional de nº. 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional n° 070/2012, art. 4º, §9º, da EC nº 103/19, art. 12, inciso "I", Alínea "a" Lei Municipal de nº. 738/GP/PMT/2021, de 24 de maio de 2021.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Theobroma - IPT, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6-A da E.C nº 070/2012).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Theobroma - RO, 09 de junho de 2022

RICARDO LUIZ RIFFEL
Superintendente
IPT

Publicado por:
Maria Nilda da Silva Souza
Código Identificador:CF171FA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 011/2020

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 011/2020-SEMSAU. Processo: 107/2020. Pregão Eletrônico: 016/2020. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 21.817.418/0001-66. **CONTRATADA:** LOGCARD EMISSÃO DA VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 18.252.546/0001-03. **INTERVENIENTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. **OBJETO:** Prorrogação da contratação de gerenciamento de cartões por rede credenciada com fornecimento de materiais farmacológicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais e de higienização. **VALOR ESTIMADO:** R$ 500.000,00 (percentual de desconto de -1,10%). **PRAZO:** 12 meses (10/06/2022 a 10/06/2023). **RECURSO:** Próprio/Estadual/Federal. **SIGNATÁRIOS:** José Roberto de Souza/Contratante; Francisco Hudson Lopes da Silva/Contratada; Célio de Jesus Lang/Interveniente. Data de Assinatura: 07/06/2022.

Urupá/RO, 07 de junho de 2022.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município d0e Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:F0B05627

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 057/2022

PORTARIA N. 057/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Estabelece regime de adiantamento ao Sr. VALDEIR ELOY DA SILVA e adota outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o **Sr. Valdeir Eloy da Silva,** matrícula n. 57910, Secretário Municipal de Administração e Planejamento. Os recursos necessários serão para atender necessidades das despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.02.002.04.122.0001.2004 –** PROAG - Programa Administrativo de Apoio a Gestão para suprimento de consumo e suprimento de serviços pessoa jurídica em valor a ser distribuído nos elementos de despesa abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo n. 415/2022:
PROGRAMAÇÃO: 02.02.002.04.122.0001.2004 – Prefeitura Municipal de Urupá – Secretaria de Administração e Planejamento – Administração – Administração Geral – PROAG - Programa Administrativo de Apoio a Gestão – Manter e ampliar as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento.
Elementos:
3.3.90.30.96 - Material de consumo – Pagamento antecipado.....**R$ 4.000,00**
3.3.90.39.96- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica-Pagamento antecipado....**R$ 4.000,00**
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.
Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:2E199CF4

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 058/2022

PORTARIA N. 058/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Estabelece regime de adiantamento ao Sr. Antonio Pereira Neto e adota outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o **Sr. ANTONIO PEREIRA NETO,** Matrícula n. 57884, Secretário Municipal. Os recursos necessários serão para atender necessidades das despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.02.007.15.452.0002.2062 –** PROURB - Programa de Infraestrutura Urbana e **02.02.007.04.122.0001.2077 –** PROAG – Programa Administrativo de Apoio à Gestão, para suprimento de consumo e suprimento de serviços pessoa jurídica em valor a ser distribuído nos elementos de despesa abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo n. 435/2022:
PROGRAMAÇÃO: 02.02.007.15.452.0002.2062 – Prefeitura Municipal de Urupá – Secretaria de Infraestrutura e desenvolvimento – Urbanismo – Serviços Urbanos – PROURB – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA – Manutenção das Vias Urbanas.
Elemento:
3.3.90.30.96 - Material de consumo – Pagamento antecipado.....**R$ 4.800,00**

PROGRAMAÇÃO: 02.02.007.04.122.0001.2077 – Prefeitura Municipal de Urupá – Secretaria de Infraestrutura e desenvolvimento – Administração – Administração geral – PROAG – Programa Administrativo de Apoio a Gestão – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.
Elemento:
3.3.90.39.96 – Suprimento de serviço – Pessoa Jurídica – Pagamento antecipado.....**R$ 4.000,00**

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.
Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:DAFA673C

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 170/2022

DECRETO N. 170/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio a servidora efetiva Sra. MARIA DO CARMO GONÇALVES DE SOUSA e adota outras providências. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo n. 651/2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **2ª (segunda) Licença Prêmio**, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora efetiva **Sra. Maria do Carmo Gonçalves de Sousa,** matrícula n. 6688, investido no cargo de Agente de Serviços Gerais - Serviços Diversos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio será gozada no período de 90 (noventa) dias de **14 de maio de 2022 a 11 de agosto de 2022.**
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior é concernente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2012 a 30 de julho de 2017.
Art. 3º A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou a critério do Chefe do Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 14 de maio de 2022**.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:FCEF652A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:163/2.022
JUSTIFICATIVA: 08/2022
OBJETIVO: Pagamento de Despesas com: Aquisição de 200 kg de Pão de sal francês 50g und. Atendendo as necessidades desta Casa de Leis
FORNECEDOR: Celi Neimog Kiil
CNPJ: 36.024.237/0001-50
VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

Senhor Presidente;

Artigo 24. É dispensável a licitação:
I.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada uma só vez;

Assim sendo solicito, de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação. Atendendo assim as necessidades desta câmara Municipal.
.

Vale do Paraíso – RO 24 de Maio de 2022.

DIEINI SABAINE MACIEL
Presidente de CPL
Port. Nº 706 de 01 de Abril de 2022

GILSON CARLOS LUIS
Vereador Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:0B3A0777

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2022

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019
PROCESSO: 1-970/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADA: CAT TRANSPORTES EIRELI-ME
DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/06/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de quilometragem de 674,8 km diáriospassando a 340 km diários, cinco

rotas, conforme planilha de custo (ID 196944) e aditivar o valor do kmpercorrido para R$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos).
O valor a ser pago pela contratação dos serviços será conforme a Portaria nº 18 de 25 de janeiro de 2021 daSUPEL, por Km (quilômetro) rodado, no qual passará a ser de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois milreais), e será pago mensalmente de acordo com a quantidade dos quilômetros, trajetos e dias percorridos,previsto na declaração expedida pelos Diretores das Escolas, Fiscal do Contrato, Chefe do Transporte Escolar eCertidão de Execução de Serviços emitida pelo Gestor de Contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE: SEMECE

Vale do Paraíso/RO, 08 de junho de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucia Helena de Oliveira
Código Identificador:614168F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 7.785 DE 06/06/22 TRANSPOSIÇÃO

DECRETO Nº 7.785,DE 06 DE JUNHO DE 2.022- LEI N. 1.710 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.021

MOVIMENTA CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO PORTRANSPOSIÇÃODE RECURSOS APROVADOS EM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale Do Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO:
I.Prévia autorização legislativa contida na Lei nº 1.710, de 17 de dezembro de 2.021, em seu art. 17, inc. IV transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação ou de uma programação para outra, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através do Decreto da Prefeita no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara, no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal) e Lei 1.699, de 15 de dezembro de 2.021 (LOA), art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a: inc. VII tomar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e Parágrafo Único: Não onerarão os limites previstos no Inc. I (deste Artigo) os créditos destinados a: Inc. I Transferir recursos de elementos de despesas, programados no orçamento programa dentro da mesma funcional programática até a modalidade de aplicação;
DECRETONº 7.785 DE 06 DE JUNHO DE 2.022 - LEI Nº 1.710 POR TRANSPOSIÇÃO, SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº 874/SEMSAU/22, DEVIDAMENTE AUTORIZADO.
DECRETA:
Artigo 1º Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Vale do Paraíso - RO, por meio de transposição de recursos orçamentários, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma do anexo I deste Decreto.

Artigo 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.710, de 17 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 06 de junho de 2.022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA
Secretária Mun. Planej. Administração
Port. 6577 de 11/01/2022

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.6873 - 15903)06/06/2022 12:08Usuário: LUCIMAR CRISTINA RECH
DECRETO Nº 7.785,DE 06 DE JUNHO DE 2.022- LEI N. 1.710 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.021

ACRÉSCIMOS
LOCAL:02PODER EXECUTIVO
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:18510.122.1004.2027.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS É O33.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha:18610.122.1004.2027.0000SAÚDE DIREITO DE TODOS É O N3.200,00
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:18710.122.1004.2027.0000SAÚDE DIREITO DE TODOS É O N2.000,00
3.1.91.13.00CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Ficha:21010.301.1004.2032.0000SAÚDE DIREITO DE TODOS É O N2.000,00
3.3.90.47.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COM
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES40.200,00
REDUÇÕES
LOCAL:02PODER EXECUTIVO
020600SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:19110.301.1004.2032.0000SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NO-38.200,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha:20710.301.1004.2032.0000SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NO-2.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES-40.200,00

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:02191F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 7.787 DE 07/06/22 TRANSFERENCIA

DECRETO Nº 7.787, DE 07 DE JUNHO DE 2022LEI N. 1.710 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.021

MOVIMENTA CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO POR*TRANSFEÊNCIA*DE RECURSOS APROVADOS EM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vale Do Paraíso/RO, no uso de suas atribuições legais lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO:
I - Prévia autorização legislativa contida na Lei nº 1.710, de 17 de dezembro de 2021 em seu art. 17, Inc. IV transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação ou de uma programação para outra, dentro da cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através do Decreto da Prefeita no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal) e Lei 1.699 de 15 de dezembro de 2021 (LOA), art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a: inc. VII tomar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e parágrafo Único Não onerarão os limites previstos no Inc. (deste Artigo) os créditos destinados a: Inc. I

Transferir recursos de elementos de despesas, programados no orçamento programa dentro da mesma funcional programática até a modalidade de aplicação;
II.DECRETO**Nº 7.787**DE 07 DE JUNHO DE 2.022 - LEI Nº 1.710 POR TRANSFERÊNCIA, SOLICITADO PELO MEMORANDO Nº 228SEMPLAD/22, DEVIDAMENTE AUTORIZADO.
DECRETA:
Artigo 1º Ficam transferidas na forma do Anexo I deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
Artigo 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 1.699 de 15de dezembro de 2021 (LOA) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 07 de junho de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA
Secretária Mun. Planej. Administração
Port. 6577 de 11/01/2022

Transfererecursosdoorçamentovigentede2022
APREFEITA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1710 de 17/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário,
Já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1710, de 17 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º.Este Decreto entra em vigor na data de suapublicação.

VALE DO PARAÍSO, 07de junho de2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DEPLANEJAMENTO, COORD.E ADM

Ficha:72

04.122.1003.2005.0000- (Com trabalho se faz a Diferença) - M4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

20.250,49

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES20.250,49

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. EADM
Ficha:71

04.122.1003.2005.0000- (Com trabalho se faz a Diferença) - M3.3.91.97.00APORTEPARA COBERTURA DO DÉ
-20.250,49

TOTAL DA SANULAÇÕES-20.250,49

Publicado por:
Lucimar Cristina Rech
Código Identificador:DD6CB474

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA; PROCESSO 535/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste/RO através do prefeito Municipal, GIOVAN DAMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – PUBLICAR O EXTRATO DA ATA nestes termos:

a) Processo Nrº :	535/2022
b) Licitação Nrº :	70/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	08/06/2022
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA PARA VIDEOMONITORAMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO - SEMAF

Fornecedor: TECHNO SOFT SYSTENS LTDA
CNPJ/CPF: 44.798.010/0001-90
ATA; 74/2022

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
21	Notebook- ssd 256gb NVMe, 8gb ram, tela 15.6, lcd formato widescreen, windows 10 (ou superior), na cor prata processador 2.4Ghz intel core i5 (10 geração no mínimo) ou ryzen5 (5500u ou superior), tec	10,00	R$ 3.989,00	R$ 39.890,00

Valor Total R$ 39.890,00

Fornecedor: AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 84.558.808/0001-89
ATA; 70/2022

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	Cadeira tipo digitador (Gamer – New Ergon) NR 17 – NBR 13962:2018; encosto reclinável em até 180º ; apoio de braço acolchoado; ajuste pneumático de altura com elevador a gás classe 3, peso suportado	10,00	R$ 1.599,00	R$ 15.990,00

19	Estante rack tipo: de piso, padrão: 19", mínimo de 36U, estrutura: aço sae 1020 , porta frontal: em acrílico , características adicionais: cooler refrigeração incluso , acabamento superficial: pintura e acabamento	2,00	R$ 2.670,00	R$ 5.340,00
25	Resolução Tela Principal: mínimo 720 x 1600 (HD+) - Peso (g): 205 - Tempo de Reprodução de Áudio (Horas): até 104 Processador - - Tamanho: 165.5mm (6.5" retângulo cheio) / 161.4mm Resolução (Tela Principal) 720 x 1600 (HD+) Profundidade de Cor 16M Câmera - Câmeras Traseiras (Múltiplas) – Resolução mínimas: 48.0 MP + 5.0 MP + 2.0 MP + 2.0 MP - Foco Automático - Câmeras Traseiras - Zoom Digital até 10x - Câmera Frontal – Resolução 8.0 MP - Câmera Frontal – Abertura F2.2 - Tipo de Slot de Chip: Chip 1 + Chip 2 + MicroSD Resolução Tela Principal: mínimo 720 x 1600 (HD+) - Peso (g): 205 - Tempo de Reprodução de Áudio (Horas): até 104 Processador - - Tamanho: 165.5mm (6.5" retângulo cheio) / 161.4mm Resolução (Tela Principal) 720 x 1600 (HD+) Profundidade de Cor 16M Câmera - Câmeras Traseiras (Múltiplas) – Resolução mínimas: 48.0 MP + 5.0 MP + 2.0 MP + 2.0 MP - Foco Automático - Câmeras Traseiras - Zoom Digital até 10x - Câmera Frontal – Resolução 8.0 MP - Câmera Frontal – Abertura F2.2 - Tipo de Slot de Chip: Chip 1 + Chip 2 + MicroSD Resolução Tela Principal: mínimo 720 x 1600 (HD+) - Peso (g): 205 - Tempo de Reprodução de Áudio (Horas): até 104 Processador - - Tamanho: 165.5mm (6.5" retângulo cheio) / 161.4mm Resolução (Tela Principal) 720 x 1600 (HD+) Profundidade de Cor 16M Câmera - Câmeras Traseiras (Múltiplas) – Resolução mínimas: 48.0 MP + 5.0 MP + 2.0 MP + 2.0 MP - Foco Automático - Câmeras Traseiras - Zoom Digital até 10x - Câmera Frontal – Resolução 8.0 MP - Câmera Frontal – Abertura F2.2 - Tipo de Slot de Chip: Chip 1 + Chip 2 + MicroSD Resolução Tela Principal: mínimo 720 x 1600 (HD+) - Peso (g): 205 - Tempo de Reprodução de Áudio (Horas): até 104 Processador - - Tamanho: 165.5mm (6.5" retângulo cheio) / 161.4mm Resolução (Tela Principal) 720 x 1600 (HD+) Profundidade de Cor 16M Câmera - Câmeras Traseiras (Múltiplas) – Resolução mínimas: 48.0 MP + 5.0 MP + 2.0 MP + 2.0 MP - Foco Automático - Câmeras Traseiras - Zoom Digital até 10x - Câmera Frontal – Resolução 8.0 MP - Câmera Frontal – Abertura F2.2 - Tipo de Slot de Chip: Chip 1 + Chip 2 + MicroSD Resolução Tela Principal: mínimo 720 x 1600 (HD+) - Peso (g): 205 - Tempo de Reprodução de Áudio (Horas): até 104 Processador - - Tamanho: 165.5mm (6.5" retângulo cheio) / 161.4mm Resolução (Tela Principal) 720 x 1600 (HD+) Profundidade de Cor 16M Câmera - Câmeras Traseiras (Múltiplas) – Resolução mínimas: 48.0 MP + 5.0 MP + 2.0 MP + 2.0 MP - Foco Automático - Câmeras Traseiras - Zoom Digital até 10x - Câmera Frontal – Resolução 8.0 MP - Câmera Frontal – Abertura F2.2 - Tipo de Slot de Chip: Chip 1 + Chip 2 + MicroSD Resolução Tela Principal: mínimo 720 x 1600 (HD+) - Peso (g): 205 - Tempo de Reprodução de Áudio (Horas): até 104 Processador - - Tamanho: 165.5mm (6.5" retângulo cheio) / 161.4mm Resolução (Tela Principal) 720 x 1600 (HD+) Profundidade de Cor 16M Câmera - Câmeras Traseiras (Múltiplas) – Resolução mínimas: 48.0 MP + 5.0 MP + 2.0 MP + 2.0 MP - Foco Automático - Câmeras Traseiras - Zoom Digital até 10x	10,00	R$ 1.182,30	R$ 11.823,00

Valor Total R$ 33.153,00

Fornecedor: RR COMERCIO DE ELETROELETÔNICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 42.036.849/0001-65
ATA; 73/2022

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	Mesa Estação de trabalho, sem divisórias, tampo único em formato L. confeccionado em mdf/mdp - mínimo (1400x 1400x600) mm - espessura mínima de 20 mm - na altura total de 750mm - revestido em lamina	10,00	R$ 1.118,00	R$ 11.180,00
13	HD Servidor Tipo SAS Capacidade: 4TB - Form Factor: 3.5" Tecnologia Multi-Usuário (TB / ano): 180 - Sensores de Vibração Rotativa (RV) - Rotação: 5900 a 7200 rpm Ciclos de carga / descarga: 600,000	10,00	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
22	Resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, tensão alimentação: bivolt, resolução impressão: preto 1200 x 1200, cor 4800 x 1200 dpi, tipo impressão: jato tinta Cores CMYK, Modo Rascunho Vívivo - Modo Criação de Tinta Preta.	10,00	R$ 1.388,00	R$ 13.880,00

Valor Total R$ 43.060,00

Fornecedor: BRANDÃO & FERRARI LTDA EPP
CNPJ/CPF: 12.184.819/0001-35
ATA; 71/2022

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Licença de Sistema de Gravação para Câmera - ISS SOR-CAM SecurOSTM Premium - (per channel), incluso suporte local por 12 meses, para complementação de estrutura já definida e em instalação no Sistema	100,00	R$ 980,00	R$ 98.000,00
2	Licença de Sistema Inteligente de Reconhecimento e Leitura de Placas ISS IF-LPR-H SecurOS AUTO - Vehicle License Plate Number Recognition - High Speed (per camera) incluso suporte local por 12 meses,	40,00	R$ 12.490,00	R$ 499.600,00
3	Licença de Sistema Inteligente de Detecção, Reconhecimento e Identificação Facial ISS IF-FR1 SecurOS™ FaceX Capture and Facial Recognition (per camera) incluso suporte local por 12 meses	20,00	R$ 18.400,00	R$ 368.000,00
4	Hardware de Validação de Licença USB - ISS ISS-UHK USB Hardware Key (one per Video Server) incluso suporte local por 12 meses	10,00	R$ 535,00	R$ 5.350,00
5	Monitor de Video Profissional compatível com Monitores LED SAMSUNG 46" Full HD VM46TU – PartNumber LH46VMTUBGBXZD-B	10,00	R$ 9.340,00	R$ 93.400,00
6	Câmera de Videomonitoramento tecnologia LPR para baixas velocidades IB9365HTA Possuir memória flash de no mínimo 256MB;	30,00	R$ 14.320,00	R$ 429.600,00
7	Câmera de Videomonitoramento tecnologia LPR para altas velocidades. Leitura dos caracteres de placas de veículos com velocidade de no mínimo 160Km/h; mínimo 20 metros de distância da câmera; 2 pistas	30,00	R$ 30.070,00	R$ 902.100,00
8	Câmera PTZ - Infravermelho integrado cap. mínimo 200m. , Sensor 1/2" CMOS; Memoria flash minimo 6 GB; RAM de no mínimo 2 GB. Lente 5 a 150 mm foco auto ou equivalente - mínimo 30x de zoom ótico; Sens	30,00	R$ 28.550,00	R$ 856.500,00
9	Câmera Video Mínimo 04 lentes varifocais de 4 -7mm com correção de IR , ângulo de visualização horizintal. min. de 80°; IR embutidos mínimo 30m; Resolução combinada mínimo 16MP Codec de compressão	30,00	R$ 18.430,00	R$ 552.900,00
10	Câmera IP Bullet Ip67 Externa Full HD 1080p Poe 30Mts 3.6mm. Resolução 2 megapixels (1080p), PoE Ativo (IEE 802.3af), IR de 30m, ROI (Região de Interesse), Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS O	40,00	R$ 2.400,00	R$ 96.000,00
14	Conjunto Elétrico/Segurança de Rede Pronto para Uso - Composto de Caixa Hermética 60X40X25, Fonte de Alimentação No-Break e 02 Baterias 28ah 12v Estacionárias Ventiladas	40,00	R$ 2.600,00	R$ 104.000,00
15	Serviço de Instalação e Parametrização de LPR, Instalação do módulo LPR, ativação LPR no servidor, criação banco de dados, configuração Servidor LPR, ajuste de posicionamento, imagem, calibração da c	5,00	R$ 7.900,00	R$ 39.500,00
16	Serviço de Instalação e Parametrização de Reconhecimento Facial. Criação banco de dados. Configuração Servidor FaceX	5,00	R$ 4.950,00	R$ 24.750,00
17	Serviço de Instalação e Parametrização de Câmeras em Software ISS – SERVIDOR Verificação armazenamento	5,00	R$ 5.980,00	R$ 29.900,00
23	Switch, quantidade portas: 8un, tipo portas:10/100 base tx e base t, portas 1000 base sx rj-45, velocidade porta: 10/100 e 1000 mbps, alimentação:100/240 vca, frequência:50/60 hz, aplicação:transmissã	10,00	R$ 180,00	R$ 1.800,00
24	UAP AC LR Branco Fonte: POE 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA, WPA2, TKIP, AES) Kits Instalação Parede/teto Temp Oper.: -10 a 70 ° C VLAN: 802.1Q Clientes Conectados: 40+ Wi-Fi Padrões: 802.11 b / g / n / AC.	3,00	R$ 1.140,00	R$ 3.420,00
26	CABO DE REDE CAT6E, CAIXA COM 305 M, HOMOLOGADO PELA ANATEL.	10,00	R$ 820,00	R$ 8.200,00

Valor Total R$ 4.113.020,00

Fornecedor: PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 40.192.091/0001-29
ATA; 72/2022

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total

18	Chassi de 3,5" até 4 discos rígidos de conexão automática e RAID por software; Processador 1,9 GHz, cache 8,25M, 6 Cores - 6Threads; Memória 64 G	2,00	R$ 36.990,00	R$ 73.980,00
20	Switch, comutador de dados contendo 48 portas 10/100/1000 mbps, tipo rj-45 com negociação automática, 4 portas sfp 1000mbps, 4 portas sfp1000base-x, ou combinação; memória e processador: mips a 650mhz	4,00	R$ 3.657,00	R$ 14.628,00

Valor Total R$ 88.608,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 08 de junho de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

ELIO DE OLIVEIRA
Gerente de Registro de Preço

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:779C8832

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 028/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42, situado na rua Marechal Rondon – n°. 3031 – Centro, Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Pavan**, portador do RG nº 4.xxx.748-x/SSP-PR e do CPF nº xxx.567.499-xx, juntamente com o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Sr **Anderson Deniz Pagliari,** inscrito sob o CPF nº xxx.764.992-xx, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA, Sr. **Natel Sidon Xavier,** inscrito sob o CPF nº xxx.456.652-xx e pela Gerente do Sistema de Registro de Preços a Sra. **Lucilene Castro de Souza**, RG nº 337xxx/SSP-RO e do CPF nº xxx.555.562-xx, **RESOLVEM** registrar os preços das empresas que sagraram-se vencedoras do certame abaixo mencionado, sendo elas: **01) SC -BRINDES LTDA** – CNPJ: 02.507.452/0001-90, localizada na RUA GUAPORÉ, Nº 5112 BAIRRO: CENTRO – ROLIM DE MOURA, no valor de R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); **02) BRITO COMERCIO DE CONFECCOES E UNIFORMES LTDA** – CNPJ: 34.774.398/0001-35, localizada na Rua Dom Pedro II, n.º 2587 – sala B, no valor R$ 26.511,60 (vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos); **3) L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ: 01.060.256/0001-57, localizada na Avenida Marechal Rondon, 311-b, - Centro - Ji-Paraná - RO, no valor de R$ 23.416,00 (vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais); **4) C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA** – CNPJ: 35.335.996/0001-70, localizada na Rua Padre Adolfo, nº 2511, Bairro Jd Clodoaldo, Cacoal/RO, no valor de R$ 1.654,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); das quais acordam proceder, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP** e do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2022, objetivando a **"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONFECCÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS, (INCLUINDO OS TECIDOS, CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ENTREGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES",** devidamente regulamentado pelo **Processo Administrativo nº 494/2022,** totalizando **R$ 55.552,60 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos),** da seguinte forma:

DETENTOR: SC -BRINDES LTDA
CNPJ: 02.507.452/0001-90
PREPOSTO(A): DANIEL PINHEIRO FERREIRA
CPF: xxx.994.xxx-72

ITEM VENC	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	100	UND	BONE DE TECIDO CONFECCIONADO EM TECIDO DE SARJA PESADA, REGULADOR DE VELCRO, TAMANHO ÚNICO, NA COR VERDE ESCURO COM O EMBLEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIS´ O NA LATERAL DIREITA E NA LATERAL ESQUERDA O EMBLEMA DA SEMA E O CENTRO EMBLEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO 01 – SEMA	RU	R$ 19,90	R$ 1.990,00
17	100	UND	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO DE SARJA BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO DE SARJA PESADA, REGULADOR DE VELCRO, TAMANHO ÚNICO, NA COR AZUL DEL REY E LARANJA BOREAL COM LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO-RO. CONFORME MODELO ANEXO 02. SEMOSP	RU	R$ 19,90	1.990,00

Total: R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

DETENTOR: BRITO COMERCIO DE CONFECCOES E UNIFORMES LTDA
CNPJ: 34.774.398/0001-35
PREPOSTO(A): IVANICKSON DE PABLO TAVARES CHAGAS
CPF: xxx.266.xxx-95

ITEM VENC	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
2	36	UND	CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM ELÁSTICO EM 05 COSTURAS, COM DUAS LISTAS REFLETIVAS BRANCAS EM CADA PERNA COM LARGURA DE 05 CM E CORDÃO PARA AMARRAR, ZÍPER CEGO, COSTURAS REBATIDAS, DOIS	BRM	R$ 63,00	R$ 2.268,00

			BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO, NA COR VERDE ESCURO, TAMANHO – P, CONFORME MODELO EM ANEXO 01 – SEMA.			
3	60	UND	CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM ELÁSTICO EM 05 COSTURAS, COM DUAS LISTAS REFLETIVA BRANCAS EM CADA PERNA COM LARGURA DE 05 CM E CORDÃO PARA AMARRAR, ZÍPER CEGO, COSTURAS REBATIDAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO, NA COR VERDE ESCURO, TAMANHO - M, CONFORME MODELO EM ANEXO 01- SEMA.	BRM	R$ 63,00	R$ 3.780,00
4	30	UND	CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM ELÁSTICO EM 05 COSTURAS, COM DUAS LISTAS REFLETIVAS BRANCAS EM CADA PERNA COM LARGURA DE 05 CM E CORDÃO PARA AMARRAR, ZÍPER CEGO, COSTURAS REBATIDAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS , E DOIS BOLSOS NA FRENTE , REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO, NA COR VERDE ESCURO, TAMANHO - G, CONFORME MODELO EM ANEXO 01- SEMA.	BRM	R$ 63,00	R$ 1.890,00
5	20	UND	CALÇA EM BRIM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM ELÁSTICO EM 05 COSTURAS, COM DUAS LISTAS REFLETIVAS BRANCAS EM CADA PERNA COM LARGURA DE 05 CM, E CORDÃO PARA AMARRAR, ZÍPER CEGO, COSTURAS REBATIDAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS , E DOIS BOLSOS NA FRENTE , REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO, NA COR VERDE ESCURO, TAMANHO - GG, CONFORME MODELO EM ANEXO 01. SEMA.	BRM	R$ 63,00	R$ 1.260,00
15	4	UND	COLETE EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM TECIDO BRIM LEVE, NA COR VERDE ESCURO 100% ALGODÃO SEM MANGA, ÁREA FRONTAL DO COLETE, COM ZÍPER TIPO VISLON NA COR PRETA PARA FECHAMENTO DO COLETE, TRÊS VELCOS INTERNOS PARA FECHAMENTO DE BOLSOS, NO TECIDO BRIM LEVE, E BAINHA COM VIÉS NA COR PRETA. GOLA NO MODELO CLASSICO NA COR PRETA, NAS COSTAS OS EMBLEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E EMBLEMA DA SEMA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO OMBRO LADO DIREITO. TAMANHO 4G. CONFORME MODELO EM ANEXO 01 - SEMA.	BRM	R$ 97,50	R$ 390,00
16	20	UND	COLETE EM BRIM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS. : EM TECIDO BRIM LEVE, NA COR VERDE ESCURO 100% ALGODÃO SEM MANGA, ÁREA FRONTAL DO COLETE, COM ZÍPER TIPO VISLON NA COR PRETA PARA FECHAMENTO DO COLETE, TRÊS VELCOS INTERNOS PARA FECHAMENTO DE BOLSOS, NO TECIDO BRIM LEVE, E BAINHA COM VIÉS NA COR PRETA. GOLA NO MODELO CLASSICO NA COR PRETA, NAS COSTAS OS EMBLEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E EMBLEMA DA SEMA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO OMBRO LADO DIREITO. TAMANHO G. CONFORME MODELO EM ANEXO 01 - SEMA	BRM	R$ 96,00	R$ 1.920,00
18	32	UND	CALÇA EM BRIM AZUL DEL REY TAMANHO P ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM ELÁSTICO EM 05 COSTURAS, COM DUAS LISTAS REFLETIVAS EM CADA PERNA COM LARGURA DE 05 CM, E CORDÃO PARA AMARRAR, ZÍPER CEGO, COSTURAS REBATIDAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO. NA COR AZUL DEL REY. TAMANHO – P ,CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP.	BRM	R$ 63,00	R$ 2.016,00
19	72	UND	CALÇA EM BRIM AZUL DEL REY TAMANHO M ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM ELÁSTICO EM 05 COSTURAS, COM DUAS LISTAS REFLETIVAS EM CADA PERNA COM LARGURA DE 05 CM, E CORDÃO PARA AMARRAR, ZÍPER CEGO, COSTURAS REBATIDAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO. NA COR AZUL DEL REY. TAMANHO - M CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP.	BRM	R$ 63,50	R$ 4.572,00
20	20	UND	CALÇA EM BRIM AZUL DEL REY TAMANHO G ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM ELÁSTICO EM 05 COSTURAS, COM DUAS LISTAS REFLETIVAS EM CADA PERNA COM LARGURA DE 05 CM, E CORDÃO PARA AMARRAR, ZÍPER CEGO, COSTURAS REBATIDAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO. NA COR AZUL DEL REY. TAMANHO - G ,CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP.	BRM	R$ 63,40	R$ 1.268,00
21	24	UND	CALÇA EM BRIM AZUL DEL REY TAMANHO GG CALÇA EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM ELÁSTICO EM 05 COSTURAS, COM DUAS LISTAS REFLETIVAS EM CADA PERNA COM LARGURA DE 05 CM, E CORDÃO PARA AMARRAR, ZÍPER CEGO, COSTURAS REBATIDAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO. NA COR AZUL DEL REY. TAMANHO - GG, CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP	BRM	R$ 63,20	R$ 1.516,80
22	8	UND	CALÇA EM BRIM AZUL DEL REY TAMANHO XG ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM ELÁSTICO EM 05 COSTURAS, COM DUAS LISTAS REFLETIVAS EM CADA PERNA COM LARGURA DE 05 CM, E CORDÃO PARA AMARRAR, ZÍPER CEGO, COSTURAS REBATIDAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO. NA COR AZUL DEL REY. TAMANHO – XG, CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP.	BRM	R$ 63,10	R$ 504,80
23	24	UND	CALÇA EM BRIM LARANJA BOREAL TAMANHO P ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM ELÁSTICO EM 05 COSTURAS, COM DUAS LISTAS REFLETIVAS EM CADA PERNA COM LARGURA DE 05 CM, E CORDÃO PARA AMARRAR, ZÍPER CEGO, COSTURAS REBATIDAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO. NA COR LARANJA BOREAL. TAMANHO – P, CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP.	BRM	R$ 63,10	R$ 1.514,40
24	12	UND	CALÇA EM BRIM LARANJA BOREAL TAMANHO M ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM ELÁSTICO EM 05 COSTURAS, COM DUAS LISTAS REFLETIVAS EM CADA PERNA COM LARGURA DE 05 CM, E CORDÃO PARA AMARRAR, ZÍPER CEGO, COSTURAS REBATIDAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO. NA COR LARANJA BOREAL. TAMANHO - M , CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP	BRM	R$ 63,10	R$ 757,20
25	4	UND	CALÇA EM BRIM LARANJA BOREAL TAMANHO G ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 249 G/M², COM ELÁSTICO EM 05 COSTURAS, COM DUAS LISTAS REFLETIVAS EM CADA PERNA COM LARGURA DE 05 CM, E CORDÃO PARA AMARRAR, ZÍPER CEGO, COSTURAS REBATIDAS, DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS NA FRENTE, REFORÇO NO GAVIÃO E JOELHO. NA COR LARANJA BOREAL. TAMANHO - G , CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP.	BRM	R$ 63,10	R$ 252,40
31	24	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA	BRM	R$ 42,00	R$ 1.008,00

			LONGA LARANJA BOREAL P CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR LARANJA BOREAL EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO -RO TAMANHO - P			
42	5	UND	COLETE EM BRIM AZUL DEL REY P COLETE EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 200 G/M², NA COR AZUL DEL REY SEM MANGA, ELÁSTICO TRASEIRO COM ZÍPER DE METAL NIQUELADO NA FRENTE COM A LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO-RO. TAMANHO -P	BRM	R$ 79,70	R$ 398,50
43	5	UND	COLETE EM BRIM AZUL DEL REY M COLETE EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 200 G/M², NA COR AZUL DEL REY SEM MANGA, ELÁSTICO TRASEIRO COM ZÍPER DE METAL NIQUELADO NA FRENTE COM A LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO-RO. TAMANHO – M.	BRM	R$ 79,70	R$ 398,50
44	5	UND	COLETE EM BRIM AZUL DEL REY G COLETE EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 200 G/M², NA COR AZUL DEL REY SEM MANGA, ELÁSTICO TRASEIRO COM ZÍPER DE METAL NIQUELADO NA FRENTE COM A LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO-RO. TAMANHO - G.	BRM	R$ 79,70	R$ 398,50
45	5	UND	COLETE EM BRIM AZUL DEL REY GG COLETE EM BRIM - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 200 G/M², NA COR AZUL DEL REY SEM MANGA, ELÁSTICO TRASEIRO COM ZÍPER DE METAL NIQUELADO NA FRENTE COM A LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO-RO. TAMANHO – GG.	BRM	R$ 79,70	R$ 398,50

Total R$ 26.511,60 (vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos).

DETENTOR: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.060.256/0001-57
PREPOSTO(A): LEANDRO FERREIRA FILHO
CPF: 349.xxx.902-xx

ITEM VENC	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
6	20	Und	CAMISA MANGA LONGA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISAS MANGA LONGA COM PROTEÇA~O UV - BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALE´M DE UM FATOR DE PROTEÇA~O 50 (FPU 50+) QUE NA~O SAI APOS AS LAVAGENS NA COR VERDE ESCURO COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA; - GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURADUPLA COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS NO MEIO DO CORPO DA CAMISA E BRAÇOS COM LARGURA DE 05 CM. TAMANHO – P, NAS COSTAS OS EMBLEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, NA PARTE FRONTAL EMBLEMA DA SEMA NA ALTURA DO OMBRO LADO DIREITO. CONFORME MODELO EM ANEXO 01 - SEMA	PRÓPRIA	R$ 52,00	R$ 1.040,00
7	40	und	CAMISA MANGA LONGA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISAS MANGA LONGA COM PROTEÇA~O UV - BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALE´M DE UM FATOR DE PROTEÇA~O 50 (FPU 50+) QUE NA~O SAI APOS AS LAVAGENS NA COR VERDE ESCURO COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA; - GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS NO MEIO DO CORPO DA CAMISA E BRAÇOS COM LARGURA DE 05 CM. TAMANHO – M, NAS COSTAS OS EMBLEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, NA PARTE FRONTAL EMBLEMA DA SEMA NA ALTURA DO OMBRO LADO DIREITO. CONFORME MODELO EM ANEXO 01 - SEMA	PRÓPRIA	R$ 52,00	R$ 2.080,00
8	40	UND	CAMISA MANGA LONGA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISAS MANGA LONGA COM PROTEÇA~O UV - BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALE´M DE UM FATOR DE PROTEÇA~O 50 (FPU 50+) QUE NA~O SAI APOS AS LAVAGENS NA COR VERDE ESCURO COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA; - GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS NO MEIO DO CORPO DA CAMISA E BRAÇOS COM LARGURA DE 05 CM. TAMANHO – G, NAS COSTAS OS EMBLEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, NA PARTE FRONTAL EMBLEMA DA SEMA NA ALTURA DO OMBRO LADO DIREITO, CONFORME MODELO EM ANEXO 01 -SEMA	PRÓPRIA	R$ 52,00	R$ 2.080,00
9	15	UND	CAMISA MANGA LONGA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISAS MANGA LONGA COM PROTEÇA~O UV - BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALE´M DE UM FATOR DE PROTEÇA~O 50 (FPU 50+) QUE NA~O SAI APOS AS LAVAGENS NA COR VERDE ESCURO COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA; - GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS NO MEIO DO CORPO DA CAMISA E BRAÇOS COM LARGURA DE 05 CM. TAMANHO – GG, NAS COSTAS OS EMBLEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, NA PARTE FRONTAL EMBLEMA DA SEMA NA ALTURA DO OMBRO LADO DIREITO. CONFORME MODELO EM ANEXO 01 - SEMA	própria	R$ 52,00	R$ 780,00
10	4	UND	CAMISA MANGA LONGA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISAS MANGA LONGA COM PROTEÇA~O UV - BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALE´M DE UM FATOR DE PROTEÇA~O 50 (FPU 50+) QUE NAO SAI APÓS AS LAVAGENS NA COR VERDE ESCURO COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA; - GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA . TAMANHO 4G, NAS COSTAS OS EMBLEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E EMBLEMA DA SEMA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO OMBRO LADO DIREITO. CONFORME MODELO EM ANEXO 01 - SEMA.	própria	R$ 52,00	R$ 208,00
12	10	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR VERDE	própria	R$ 30,40	R$ 304,00

			ESCURO EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. NAS COSTAS OS EMBLEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E EMBLEMA DA SEMA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO OMBRO LADO DIREITO. TAMANHO M, CONFORME MODELO EM ANEXO 01 - SEMA			
13	20	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA – ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR VERDE ESCURO EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. NAS COSTAS OS EMBLEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E EMBLEMA DA SEMA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO OMBRO LADO DIREITO. TAMANHO G, CONFORME MODELO EM ANEXO 01 - SEMA.	própria	R$ 30,40	R$ 608,00
14	4	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR VERDE ESCURO EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. NAS COSTAS OS EMBLEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E EMBLEMA DA SEMA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO OMBRO LADO DIREITO. TAMANHO 4G, CONFORME MODELO EM ANEXO 01 - SEMA	própria	R$ 30,40	R$ 121,60
26	32	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO-RO TAMANHO – P, CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP	própria	R$ 36,10	R$ 1.155,20
27	72	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO RO, TAMANHO M – 72, CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP.	própria	R$ 36,10	R$ 2.599,20
28	20	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO - ROTAMANHO G – 20, CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP	própria	R$ 38,00	R$ 760,00
29	24	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA AZUL DEL REY GG CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO -RO TAMANHO - GG CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP	própria	R$ 38,00	R$ 912,00
30	8	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA AZUL DEL REY XG CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO -RO TAMANHO – XG, CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP	própria	R$ 38,00	R$ 304,00
32	12	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA LARANJA BOREA M CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR LARANJA BOREAL EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO -RO TAMANHO – M .	própria	R$ 38,00	R$ 456,00
33	4	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA LARANJA BOREAL G CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR LARANJA BOREAL EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO RO TAMANHO - G	própria	R$ 38,00	R$ 152,00
34	32	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA AZUL DEL REY P ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO-RO,TAMANHO P, CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP.	própria	R$ 32,00	R$ 1.024,00
35	76	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA AZUL DEL REY M CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA E FAIXA REFLETIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO -RO,TAMANHO – M	própria	R$ 32,00	R$ 2.432,00

36	28	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA AZUL DEL REY G CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA E FAIXA REFLETIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO-RO, TAMANHO - G	própria	R$ 32,00	R$ 896,00
37	28	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA AZUL DEL REY GG CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA E FAIXA REFLETIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO-RO, TAMANHO - GG.	própria	R$ 32,00	R$ 896,00
38	12	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA AZUL DEL REY XG CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA E FAIXA REFLETIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E FAIXA REFLETIVA DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO-RO, TAMANHO - XG- 04.	própria	R$ 32,00	R$ 384,00
39	32	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA P ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO-RO, TAMANHO - P, CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP.	própria	R$ 32,00	R$ 1.024,00
40	72	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA M ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO RO, TAMANHO - M , CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP.	própria	R$ 32,00	R$ 2.304,00
41	28	UND	CAMISETA MALHA FRIA (PV) COM MANGA CURTA G ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISETA NA COR AZUL DEL REY EM TECIDO MALHA FRIA (PV), 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS. LOGOMARCA SEMOSP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO RO, TAMANHO - G , CONFORME MODELO EM ANEXO 02 SEMOSP.	própria	R$ 32,00	R$ 896,00

Total: R$ 23.416,00 (vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais).

DETENTOR: C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA
CNPJ: 35.335.996/0001-70
PREPOSTO(A): CLEVISSON OLIVEIRA PINTO JUNIOR
CPF: xxx.605.xxx-20

ITEM VENC	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
11	25	UND	CAMISA MANGA LONGA CAMISETA MANGA LONGA: ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAMISAS MANGA LONGA COM PROTEÇAO UV - BLOQUEIO DE 98% DOS RAIOS UVA E UVB ALEM DE UM FATOR DE PROTEÇAO 50 (FPU 50+) QUE NA~O SAI APOS AS LAVAGENS NA COR VERDE ESCURO COM RIBANA DE 02 CM NA EXTREMIDADE DAS MANGAS, FIXADA NA COSTURA DUPLA; - GOLA REDONDA FIXADA COM COSTURA DUPLA . TAMANHO G, NAS COSTAS OS EMBLEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E EMBLEMA DA SEMA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO OMBRO LADO DIREITO. CONFORME MODELO EM ANEXO 01 - SEMA.	Fabricação própria	R$ 65,80	R$ 1.645,00

Total R$ 1.654,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

O prazo de entrega dos produtos/realização dos serviços, será conforme especificações no Termo de referência, e após recebimento da Nota de empenho, de acordo com requisição emitida pelo gestor da pasta, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.
O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 40, XIV da Lei nº 8.666, de 1993.
Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
O gestor da Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente- (SEMA), Secretaria Municipal de Obras – (SEMOSP)**, e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas e certificadas pela Comissão de Fiscalização e Recebimento da secretaria solicitante.
Os prepostos das empresas acima qualificados deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Entregar os materiais/realizar os serviços dentro dos critérios e prazos estabelecidos do edital e termo de referência.
Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria solicitante.
No ato da entrega do documento fiscal, a empresa deverá apresentar prova de regularidade de Débitos com a **Fazenda Federal** (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), a **Fazenda Estadual**; **Fazenda Municipal,** Certidão de Regularidade do **FGTS,** e Certidão de Regularidade de Débito Trabalhista – **CNDT**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Será admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.
Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os materiais solicitados, nas quantidades indicadas em cada "Nota de Empenho".

O gestor da Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente- (SEMA), Secretaria Municipal de Obras – (SEMOSP),** podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:
Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Empresa para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;
Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;
Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou matérias-primas, etc.;
Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, d da Lei n.º 8.666/93;
Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;
Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.
O Município de Alto Paraíso não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.
13. A existência do preço registrado não obriga o Município de Alto Paraíso a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.
14. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP.
15.A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 11 e seus subitens desta ata, ou em atender à solicitação expressa na "Nota de Empenho", além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.
Em caso de inexecução total ou parcial das contratações decorrentes do registro de preços objeto desta Ata, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.
Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item empenhado.
No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor empenhado à empresa.
Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Alto Paraíso, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.
As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.
As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM e/ou Diario Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.
A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, mediante consulta ao órgão gerenciador.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Alto Paraíso, 07 de junho de 2022.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento Assinado Eletronicamente

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Gerente do Sistema de Registro de Preço – GSRP
Documento Assinado Eletronicamente

ANDERSON DENIZ PAGLIARI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Documento Assinado Eletronicamente

NATEL SIDON XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA
Documento Assinado Eletronicamente

Detentor:

SC -Brindes LTDA –
CNPJ: 02.507.452/0001-90
Preposto(A):
DANIEL PINHEIRO FERREIRA
CPF: xxx.994.xxx-72

Brito Comercio De Confeccoes E Uniformes LTDA –
CNPJ: 34.774.398/0001-35
Preposto(A):
IVANICKSON DE PABLO TAVARES CHAGAS
CPF: xxx.266.xxx-95

L.H.C Comercio E Servicos LTDA –
CNPJ: 01.060.256/0001-57
Preposto(A):
LEANDRO FERREIRA FILHO
CPF: 349.xxx.902-xx

C. Oliveira Pinto Junior LTDA –
CNPJ: 35.335.996/0001-70
Preposto(A):
CLEVISSON OLIVEIRA PINTO JUNIOR
CPF: xxx.605.xxx-20

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:C41ACD20

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 030/2022/CPLMS PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 056/ 2022/CPLMS/RO. PROCESSO: Nº 675/2022

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, nº. 2476, nesta cidade de Buritis-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **2.680/2011** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 056/2022,** em virtude de deliberação da Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso em laboratório de análises clínicas**, proporcionando maior competitividade, com conseqüente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a contratação do serviço em questão, conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 056/2022**, cujos elementos a integram.
1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I
LICITANTE: UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 15.434.359/0001-44 TEL/FAX: (69) 3229-3333 / 3229-4444 / 98119-4000
E-MAIL: cristiane.santos@unicareweb.com.br
ENDEREÇO: Rua Abunã, Nº. 2618, Bairro Liberdade. Porto Velho / RO.
NOME DO REPRESENTANTE: Cristiane Oliveira Pereira dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 575.369.022-04.
VENCEDORA DOS LOTES: 1 e 2.
PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

LOTE 01						
Item	**Descriminação**	**Und.**	**Quant.**	**Marca**	**Vlr. Unit. Registro R$**	**Vlr. Total. Registro R$**
	Reagente para determinação de Creatinina Quinase-isoenzima – MB Uso em automação-CKMB (Labmax-Pleno).	Teste	2.232	Labtest	R$ 2,08	R$ 4.642,56
	Reagente para determinação de Creatinina Quinase- Uso em automação CK-NAC (Labmax- Pleno).	Teste	2.232	Labtest	R$ 0,78	R$ 1.740,96
	Reagente para determinação Fosfatase Alcalina –Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	4.464	Labtest	R$ 0,29	R$ 1.294,56

	Reagente para determinação Gama Glutamil Transferase (GGT) – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	3.720	Labtest	R$ 0,33	R$ 1.227,60
	Reagente para determinação Lipase – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	1.581	Labtest	R$ 3,38	R$ 5.343,78
	Reagente para determinação Calcio – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	3.720	Labtest	R$ 0,29	R$ 1.078,80
	Reagente para determinação ferro sérico – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	3.069	Labtest	R$ 0,44	R$ 1.350,36
	Reagente para determinação Fósforo – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	2.976	Labtest	R$ 0,30	R$ 892,80
	Reagente para determinação Magnésio – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	5.952	Labtest	R$ 0,19	R$ 1.130,88
	Reagente para determinação Ácido úrico – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	5.580	Labtest	R$ 0,16	R$ 892,80
	Reagente para determinação Albumina – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	3.720	Labtest	R$ 0,07	R$ 260,40
	Reagente para determinação Proteína Total – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	4.092	Labtest	R$ 0,07	R$ 286,44
	Reagente para determinação Bilirrubina total – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	*5.301*	Labtest	R$ 0,42	R$ 2.226,42
	Reagente para determinação Bilirrubina Direta – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	5.301	Labtest	R$ 0,37	R$ 1.961,37
	Reagente para determinação Colesterol Total – Uso em Automação (Labmax –Pleno).	Teste	17.856	Labtest	R$ 0,16	R$ 2.856,96
	Reagente para determinação HDL LE- 145 - Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	9.858	Labtest	R$ 1,77	R$ 17.448,66
	Reagente para determinação Colinesterase – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	93	Labtest	R$ 1,61	R$ 149,73
	Reagente para determinação Glicose – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	17.856	Labtest	R$ 0,05	R$ 892,80
	Reagente para determinação Triglicerídeos– Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	17.856	Labtest	R$ 0,38	R$ 6.785,28
	Reagente para determinação Creatinina – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	13.020	Labtest	R$ 0,07	R$ 911,40
	Reagente para determinação Amilase – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	2.604	Labtest	R$ 1,22	R$ 3.176,88
	Reagente para determinação AST/TGO liquiform– Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	14.880	Labtest	R$ 0,26	R$ 3.868,80
	Reagente para determinação ALT/TGP liquiform – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	14.880	Labtest	R$ 0,26	R$ 3.868,80
	Reagente para determinação Ureia UV– Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	13.020	Labtest	R$ 0,22	R$ 2.864,40
	Soro controle Patológico (P) com controle de qualidade interna de bioquímica (com tabela de referência) LABMAX PLENO.	Unid.	23	Labtest	R$ 84,63	R$ 1.946,49
	Soro controle Normal (N) com controle de qualidade interna de bioquímica (com tabela de referência) LABMAX PLENO.	Unid.	23	Labtest	R$ 80,00	R$ 1.840,00
	Calibrador Bioquímica para aparelho de automação LABMAX PLENO.	Unid.	18	Labtest	R$ 88,33	R$ 1.589,94
	Solução de limpeza para aparelho de automação LABMAX PLENO.	Unid.	14	Labtest	R$ 70,00	R$ 980,00

LOTE 02						
Item	**Descriminação**	**Und.**	**Quant.**	**Marca**	**Vlr. Unit. Registro R$**	**Vlr. Total. Registro R$**
	Reagente para determinação de Creatinina Quinase-isoenzima – MB Uso em automação-CKMB (Labmax-Pleno).	Teste	168	Labtest	R$ 2,08	R$ 428,40
	Reagente para determinação de Creatinina Quinase- Uso em automação CK-NAC (Labmax- Pleno).	Teste	168	Labtest	R$ 0,78	R$ 171,36
	Reagente para determinação Fosfatase Alcalina –Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	336	Labtest	R$ 0,29	R$ 107,52
	Reagente para determinação Gama Glutamil Transferase (GGT) – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	280	Labtest	R$ 0,33	R$ 117,60
	Reagente para determinação Lipase – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	119	Labtest	R$ 3,38	R$ 478,38
	Reagente para determinação Calcio – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	280	Labtest	R$ 0,29	R$ 81,20
	Reagente para determinação ferro sérico – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	231	Labtest	R$ 0,44	R$ 101,64
	Reagente para determinação Fósforo – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	224	Labtest	R$ 0,30	R$ 67,20
	Reagente para determinação Magnésio – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	448	Labtest	R$ 0,19	R$ 103,04
	Reagente para determinação Ácido úrico – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	420	Labtest	R$ 0,16	R$ 67,20
	Reagente para determinação Albumina – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	280	Labtest	R$ 0,07	R$ 19,60
	Reagente para determinação Proteína Total – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	308	Labtest	R$ 0,07	R$ 21,56
	Reagente para determinação Bilirrubina total – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	399	Labtest	R$ 0,42	R$ 167,58
	Reagente para determinação Bilirrubina Direta – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	399	Labtest	R$ 0,37	R$ 167,58
	Reagente para determinação Colesterol Total – Uso em Automação (Labmax –Pleno).	Teste	1344	Labtest	R$ 0,16	R$ 255,36
	Reagente para determinação HDL LE- 145 - Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	742	Labtest	R$ 1,77	R$ 1.402,38
	Reagente para determinação Colinesterase – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	7	Labtest	R$ 1,61	R$ 11,55
	Reagente para determinação Glicose – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	1344	Labtest	R$ 0,05	R$ 94,08
	Reagente para determinação Triglicerídeos– Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	1344	Labtest	R$ 0,38	R$ 510,72
	Reagente para determinação Creatinina – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	980	Labtest	R$ 0,07	R$ 68,60
	Reagente para determinação Amilase – Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	196	Labtest	R$ 1,22	R$ 258,72
	Reagente para determinação AST/TGO liquiform– Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	1120	Labtest	R$ 0,26	R$ 291,20
	Reagente para determinação ALT/TGP liquiform – Uso em	Teste	1120	Labtest	R$ 0,26	R$ 291,20

	Automação (Labmax – Pleno).					
	Reagente para determinação Ureia UV– Uso em Automação (Labmax – Pleno).	Teste	980	Labtest	R$ 0,22	R$ 254,80
	Soro controle Patológico (P) com controle de qualidade interna de bioquímica (com tabela de referência) LABMAX PLENO.	Unid.	2	Labtest	R$ 84,63	R$ 169,26
	Soro controle Normal (N) com controle de qualidade interna de bioquímica (com tabela de referência) LABMAX PLENO.	Unid.	2	Labtest	R$ 84,63	R$ 169,26
	Calibrador Bioquímica para aparelho de automação LABMAX PLENO.	Unid.	2	Labtest	R$ 88,33	R$ 176,66
	Solução de limpeza para aparelho de automação LABMAX PLENO.	Unid.	1	Labtest	R$ 70,00	R$ 70,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.
2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Municipal 2680/2011.

3**.DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO
4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas da cláusula 1 deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
Retirar a ordem de faturamento junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;
Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

DO PRAZO DE RECEBIMENTO
6.1 O fornecimento do objeto licitado será solicitado em parcelas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e Laboratório Municipal, e deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de faturamento. Os Produtos licitados deverão ser entregues no endereço do Laboratório Municipal, situada na Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, Nº 1534, Setor 03, CEP: 76.880-000; Telefones de Contato: (69) 3238-2689 / 3164, nos horários de funcionamento do Departamento, das 07h30min às 12h00mim e das 14h00min às 17h30min de segunda a quinta-feira e das 07h30min às 13h30min na sexta – feira.
6.1.2 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8666/93, modificada pela Lei nº. 8883/94, o objeto da presente licitação será recebido:
Através de recibo aposto na nota fiscal, quando da sua entrega;
O recebimento definitivo dar-se-á através do atesto da nota fiscal;
Se, após o recebimento, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, a contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os produtos que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, de forma que não comprometa a realização de atividades públicas, a qual se destina.

DA FORMA DE PAGAMENTO.
Efetuar o pagamento para a empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da nota fiscal referente à aquisição de material de consumo, entregues no período, mediante a apresentação de ordem de faturamento emitida em duas vias, devendo constar nas mesmas, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento.
7.2. **Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, Ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuição Federais, Comprovantes de regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive previdenciários para ser efetuado o devido pagamento.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital da licitação. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
9.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93 Lei Federal 10.520/02, a **CONTRATADA,** em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior em caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá garantir prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** AS SEGUINTES PENALIDADES:
Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
Multa de 0,5(cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE**.

10. UTILIZAÇÃO DA ATA
10.1. Nos termos do Artigo 12 do Decreto municipal 2680/2011, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao duplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 2680/2011, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
11.5.4. Será admitida solicitação de revisão de preços de que trata o subitem 11.5 deste, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no subitem 11.5.2 deste.
11.5.4.1. A revisão de preços prevista no subitem 11.5.4 poderá ser efetivada mediante requerimento do detento da ata, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento, ou seja, não será reequilibrado itens já pedidos por Ordem de Faturamento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO
12.1. São deveres da contratada:
Efetuar a entrega dos materiais adquiridos de acordo com as especificações e demais condições previstas no edital;
Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos;
Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.
Se a contratada ultrapassar o prazo de entrega informado no item 05 deste Termo de Referência que será de 20 (vinte) dias úteis será notificada no 21 (vigésimo Primeiro) dia.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES
13.1. São deveres da contratante:
Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
Rejeitar, no todo ou em parte, a aquisição de medicamentos, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
Efetuar o pagamento para a empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da nota fiscal referente à aquisição de medicamentos, entregues no período, mediante apresentação de ordem de faturamento, emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido pagamento.
13.2. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
14.1. É participante desta ata a Secretaria Municipal de Saúde de Buritis.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 2680/2011, Lei 10520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, pois esta ata contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e Contratos E Pregoeira

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame
Empresa:
Unicare Comércio E Serviços EIRELI
Representante:
CRISTIANE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS,
CPF nº. 575.369.022-04.

Publicado por:
Monica Paiva Vieira
Código Identificador:0CAB65F8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/SEMUSA/PMB/2022 RESULTADO FINAL

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - CONDUTOR SOCORRISTA (SAMU) - ZONA URBANA E RURAL - 40H

Nº	Nº I.	CANDIDATO (CIDADE/UF)	DEF.	REC.	CPF	DATA NASC.	PNE	ESCOLARIDADE	CURSOS	TEMPO SERV	PROVA PRÁTICA	M. F.	IDAD.	CLASS.
1	103	ROBSON SILVA DE GODOI (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.384.152-**	23/10/1985	NÃO	5,00	20,00	20,00	50,00	95,00	36	SIM
2	1.207	GILMAR SOUZA DOS SANTOS (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	SIM	***.034.302-**	16/11/1979	NÃO	10,00	20,00	5,00	50,00	85,00	42	SIM
3	124	DARLON REDONDO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.449.367-**	31/08/1985	NÃO	5,00	10,00	20,00	50,00	85,00	36	SIM
4	309	JOAO KENNEDY LIMA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.231.712-**	10/04/1972	NÃO	5,00	20,00	5,00	50,00	80,00	50	SIM
5	425	AGRINALDO DE SOUZA JACINTO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.796.722-**	02/05/1985	NÃO	5,00	20,00	0,00	50,00	75,00	37	SIM
6	743	WILIAN SANTOS LIMA (ARIQUEMES / RO)	SIM	NÃO	***.839.142-**	24/08/1989	NÃO	10,00	20,00	0,00	40,00	70,00	32	SIM
7	257	GEREMIAS DE OLIVEIRA PIERASSO (BURITIS / RO)	SIM	SIM	***.075.012-**	02/09/1986	NÃO	10,00	20,00	0,00	0,00	30,00	35	NÃO
8	1.014	CAIO COSTA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.504.232-**	13/02/1989	NÃO	10,00	10,00	10,00	0,00	30,00	33	NÃO
9	1.093	ERLON LUIZ DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.115.511-**	29/11/1977	NÃO	5,00	10,00	0,00	0,00	15,00	44	NÃO
10	204	IDELMAR ARAUJO DOS SANTOS (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.767.402-**	03/03/1967	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55	NÃO
11	1.287	CRISTIANO FELIPE DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	SIM	***.694.982-**	25/04/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35	NÃO
12	131	ROSIVALDO RAMOS DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.231.142-**	12/05/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34	NÃO
13	670	WELITON PORFIRIO DE CAMARGO (ESPIGAO DO OESTE / RO)	SIM	SIM	***.223.252-**	21/07/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31	NÃO
14	1.034	MAICON DE JESUS (ARIQUEMES / RO)	SIM	SIM	***.408.762-**	21/04/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31	NÃO

TOTAL DE CLASSIFICADO(S):6

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - MOTORISTA VEÍCULO LEVE - ZONA URBANA E RURAL - 40H

Nº	Nº I.	CANDIDATO (CIDADE/UF)	DEF.	REC.	CPF	DATA NASC.	PNE	ESCOLARIDADE	CURSOS	TEMPO SERV	PROVA PRÁTICA	M. F.	IDAD.	CLASS.
1	988	OLECIO SCHNEIDER (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.241.372-**	14/06/1978	NÃO	10,00	20,00	20,00	50,00	100,00	43	SIM
2	1.053	ALEX SANDRO PUERTA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.697.992-**	09/03/1982	NÃO	10,00	20,00	20,00	50,00	100,00	40	SIM
3	699	RODRIGO ASCASCIBAS ANDRADE (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.795.457-**	19/04/1985	NÃO	10,00	20,00	20,00	50,00	100,00	37	SIM
4	610	ADEMIR DA SILVA JUNIOR (BURITIS / RO)	SIM	SIM	***.869.642-**	20/12/1994	NÃO	10,00	20,00	20,00	45,00	95,00	27	SIM
5	756	ELCIO BRAZ GONCALVES (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.565.231-**	04/11/1964	NÃO	10,00	10,00	20,00	50,00	90,00	57	SIM
6	872	FERNANDO JOSE FELIX DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	SIM	***.664.872-**	17/03/1991	NÃO	10,00	10,00	20,00	50,00	90,00	31	SIM
7	413	WEBERSON CEZAR LEMES RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.538.702-**	18/10/1990	NÃO	10,00	20,00	5,00	50,00	85,00	31	SIM
8	510	ITALO LISBOA DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.506.242-**	10/08/1997	NÃO	10,00	20,00	5,00	50,00	85,00	24	SIM
9	535	HELIO TEIXEIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.582.952-**	13/10/1971	NÃO	10,00	0,00	20,00	50,00	80,00	50	SIM
10	454	EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.615.732-**	21/07/1993	NÃO	10,00	20,00	20,00	0,00	50,00	28	NÃO
11	169	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.811.462-**	29/06/1998	NÃO	10,00	20,00	5,00	0,00	35,00	23	NÃO
12	1.156	ADRIANO RODRIGUES MOREIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.243.312-**	24/03/1974	NÃO	10,00	20,00	0,00	0,00	30,00	48	NÃO
13	44	CICERO JOAO ALVES (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.967.812-**	17/04/1979	NÃO	10,00	20,00	0,00	0,00	30,00	43	NÃO
14	637	JOSE ALVES MARQUES RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.781.406-**	23/08/1981	NÃO	10,00	20,00	0,00	0,00	30,00	40	NÃO
15	1.184	WELITON DA SILVA BARBOSA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.999.052-**	08/11/1996	NÃO	10,00	20,00	0,00	0,00	30,00	25	NÃO
16	1.149	TALES DE ALMEIDA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.872.572-**	19/08/1997	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	30,00	24	NÃO
17	919	FRANCIPAULO VASCONCELOS DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.421.042-**	15/06/1976	NÃO	5,00	0,00	20,00	0,00	25,00	45	NÃO
18	1.106	MANOEL MOREIRA DA SILVA NETI (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.573.272-**	07/01/1982	NÃO	5,00	10,00	10,00	0,00	25,00	40	NÃO
19	539	GILVAN MARQUES DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.778.412-**	02/08/1959	NÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00	62	NÃO
20	681	ANTONIO JOSE LEOCADIO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.285.796-**	29/11/1966	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	20,00	55	NÃO
21	997	WHENDER SANTOS DA SILVA (ARIQUEMES / RO)	SIM	NÃO	***.846.952-**	13/02/1974	NÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00	48	NÃO
22	717	JOSE RONALDO MAIA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.381.632-**	15/04/1988	NÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00	34	NÃO
23	467	LORRAN MOREIRA FERNANDES (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.465.782-**	11/05/1993	NÃO	10,00	0,00	10,00	0,00	20,00	29	NÃO
24	532	GILMAR ALVES DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.995.702-**	23/10/1974	NÃO	5,00	0,00	10,00	0,00	15,00	47	NÃO
25	569	MARTA MACEDO DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.251.611-**	21/01/1977	NÃO	10,00	0,00	5,00	0,00	15,00	45	NÃO
26	850	COSMO LIMA DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.056.042-**	22/02/1980	NÃO	10,00	0,00	5,00	0,00	15,00	42	NÃO
27	324	NILTON OLIVEIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.330.902-**	08/09/1978	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	43	NÃO
28	870	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.688.972-**	18/09/1979	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	42	NÃO
29	753	EDINEY ROCHA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.335.422-**	07/05/1980	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	42	NÃO
30	185	ALEXANDRE MACIEL CURY (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.400.302-**	16/08/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	38	NÃO
31	1.175	SANDRO BRUNO PEREIRA ALVES (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.659.002-**	11/07/1986	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	35	NÃO
32	267	FAGNER VICENTE JULIAO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.027.032-**	11/03/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	35	NÃO
33	859	FERNANDES SILVA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.205.492-**	19/09/1987	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	34	NÃO
34	276	ADENILSON RUFINO DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.831.442-**	10/10/1989	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	32	NÃO
35	600	ELIZA REGINA PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.847.532-**	04/05/1994	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	28	NÃO
36	994	LUCAS BATISTA QUADROS (CAMPO NOVO / RO)	SIM	NÃO	***.875.672-**	14/07/1996	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	25	NÃO
37	406	SAMUEL DA ANUNCIACAO ROOS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.010.672-**	21/09/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	24	NÃO
38	432	FELIPE DA CONCEICAO FRANCO DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.199.652-**	05/11/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	24	NÃO
39	1.082	RODRIGO NUNES DA FONSECA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.011.192-**	25/10/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	23	NÃO
40	289	ISAQUE SOUZA DE PAULA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.793.942-**	22/05/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	23	NÃO
41	622	RUBENS ALVES RODRIGUES (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.115.732-**	27/10/2000	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	21	NÃO

42	671	LEONARDO GARCIA OTI (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.766.682-**	13/07/2003	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	18	NÃO
43	485	ERIVAN PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.115.292-**	10/06/1969	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	52	NÃO
44	1.202	ECIVALDO BARROZO DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.164.422-**	04/11/1981	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	40	NÃO
45	1.011	ELIAS PAULINO BENTO DA CRUZ (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.482.582-**	01/05/1988	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	34	NÃO
46	662	ADEILDO RIBEIRO DE MORAES (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.519.452-**	04/10/1972	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49	NÃO
47	87	LUIS CLAUDIO MIRANDA DO PRADO (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.193.002-**	17/04/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38	NÃO
48	854	FABRICIO ASCACIBAS CORREA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.268.812-**	04/05/1984	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38	NÃO
49	480	JOSELIO RAMOS BENINCA (BURITIS / RO)	SIM	SIM	***.784.502-**	09/08/1987	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34	NÃO
50	233	RENATO EVANGELISTA DE SOUZA (BURITIS / RO)	SIM	SIM	***.256.502-**	02/12/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33	NÃO
51	129	FERNANDO TOMAZ RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.953.062-**	31/10/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32	NÃO
52	661	PEDRO JUNIOR NUNES MOVI (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.400.532-**	24/09/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27	NÃO
53	571	ANDRESSA MASSUQUINI BRUNO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.532.992-**	22/10/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26	NÃO
54	654	CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.918.768-**	24/12/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23	NÃO
55	667	IRAGILDO RAMOS DE OLIVEIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.579.492-**	08/01/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22	NÃO
56	656	MAICON NUNES (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.984.272-**	20/05/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21	NÃO

TOTAL DE CLASSIFICADO(S):09

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - MOTORISTA VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA E RURAL - 40H

Nº	Nº I.	CANDIDATO (CIDADE/UF)	DEF.	REC.	CPF	DATA NASC.	PNE	ESCOLARIDADE	CURSOS	TEMPO SERV	PROVA PRÁTICA	M. F.	IDAD.	CLASS.
1	351	CHAVIAN DA SILVA GOMES (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.550.032-**	27/06/1991	NÃO	10,00	20,00	20,00	50,00	100,00	30	SIM
2	703	PAULO JOSE DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.838.142-**	28/04/1995	NÃO	10,00	20,00	20,00	50,00	100,00	27	SIM
3	141	JOSUE VIEIRA SCHNEIDER LOPES (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.032.112-**	15/04/1983	NÃO	5,00	20,00	20,00	50,00	95,00	39	SIM
4	431	ROBERTO JOAO DE FARIA (BURITIS / RO)	SIM	SIM	***.206.371-**	04/05/1975	NÃO	10,00	10,00	20,00	50,00	90,00	47	SIM
5	570	GILBERTO TEIXEIRA CKOSKI (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.520.902-**	23/06/1983	NÃO	10,00	10,00	20,00	50,00	90,00	38	SIM
6	227	MILTON ALVES DE BASTO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.330.862-**	22/01/1987	NÃO	10,00	20,00	10,00	50,00	90,00	35	SIM
7	687	CLAUDECIR MACHADO DE SOUSA (BURITIS / RO)	SIM	SIM	***.179.892-**	10/09/1987	NÃO	10,00	10,00	20,00	50,00	90,00	34	SIM
8	490	VALMIR SOBRINHO LANES (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.594.032-**	22/07/1991	NÃO	10,00	20,00	0,00	50,00	80,00	30	SIM
9	1.247	SINOMAR MACEDO DE JESUS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.038.452-**	26/08/1979	NÃO	5,00	0,00	20,00	50,00	75,00	42	SIM
10	505	GREDES MESSIAS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.888.362-**	31/08/1981	NÃO	5,00	20,00	20,00	0,00	45,00	40	NÃO
11	401	MARCOS ANTONIO DE SOUZA COLLINS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.817.152-**	25/06/1970	NÃO	10,00	10,00	10,00	0,00	30,00	51	NÃO
12	839	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.256.921-**	11/01/1981	NÃO	10,00	0,00	20,00	0,00	30,00	41	NÃO
13	159	CARLOS REDONDO CANDIDO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.575.142-**	02/07/1995	NÃO	10,00	10,00	5,00	0,00	25,00	26	NÃO
14	441	WELISSON GERMANO CORREA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.171.302-**	11/11/1977	NÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00	44	NÃO
15	773	LISSANDRO DA SILVA NONATO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.863.282-**	04/10/1982	NÃO	5,00	10,00	5,00	0,00	20,00	39	NÃO
16	55	IZAIAS XAVIER RIBEIRO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.011.872-**	28/05/1985	NÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00	37	NÃO
17	468	VILMAR VIEIRA DE CASTRO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.982.552-**	28/02/1987	NÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00	35	NÃO
18	63	ROGRIO DE ANDRADE GRABOVSKI (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.649.741-**	21/12/1990	NÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00	31	NÃO
19	825	BRUNO RIBEIRO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.884.432-**	01/02/1996	NÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00	26	NÃO
20	822	WELINGTON MACHADO DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.245.572-**	30/10/1997	NÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00	24	NÃO
21	228	LAUDENIR APARECIDO PEDROSO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.196.982-**	06/01/1971	NÃO	5,00	10,00	0,00	0,00	15,00	51	NÃO
22	906	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.205.302-**	19/05/1983	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	39	NÃO
23	374	JONATAS FERNANDO VICENTE (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.045.312-**	17/01/1991	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	31	NÃO
24	782	JOSE DO CARMO CANDIDO (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.091.167-**	15/07/1962	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59	NÃO
25	1.188	GIVANILTON SOUZA CRUZ (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.278.902-**	18/07/1983	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38	NÃO
26	363	MARCONI DE GOIS SOLZA (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.976.612-**	31/08/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33	NÃO
27	666	JONATAS DA SILVA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.821.672-**	11/03/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27	NÃO

TOTAL DE CLASSIFICADO(S):09

BURITIS - RO, 08 de junho de 2022.

ALCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

LEGENDA	
Nº I	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
DEF	DEFERIDO
REC	RECURSO
DATA NASC.	DATA DE NASCIMENTO
PNE	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
M. F.	MÉDIA FINAL
IDAD.	IDADE
CLASS.	CLASSIFICADO

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:948447CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 063/SEMED/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 063/SEMED/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	**Cargo/Função/Matrícula**			
FRANCSUEL FERNANDES DA CRUZ	MOTORISTAAUTORIZADO/BRAÇAL -			
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
838.075.862-53	900328/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
Porto Velho	08/06/2022		11/06/2022	
Finalidade:DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR FRANCSUELFERNANDES DACRUZ POIS O MESMO TEMANESCESSIDADE DE CONDUZIR O SERVIDOR GILDEON ALVES DA CRUZ, A CIDADE DE PORTO VELHO NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE JUNHO. NO DIA 09 IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM OS SECRETÁRIOS SOBRE O SISTEMATRANCOLAR, NO PERÍODO DATARDE DEVERÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL E REPRESENTANTES MUNICIPAIS, PARA DEBATER ASSUNTOS PERTINENTES A IMPLANTAÇÃO. NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022 DEVERÁ O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DO TCR TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, PARATRATAR ASSUNTOS/CONSULTA PERTINENTES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PISO NACIONAL, E TRANSPORTE ESCOLAR. NA OPORTUNIDADE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REALIZARÁ VISITAA SEDUC: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL, PARATRATAR DOS ASSUNTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. AINDA, JUSTIFICANDO QUE O SERVIDOR IRÁ PERMANECER NA CIDADE DE PORTO VELHO NOS DIAS 09, 10 E RETORNANDO DIA 11 DE JUNHO (SÁBADO), PARA O MESMO ACOMPANHAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DENTRO DO PERÍMETRO DA CIDADE. CONSIDERANDO A CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) REFERENTE AO DIA 11 DE JUNHO (SÁBADO) PARA O SERVIDOR SE DESLOCAR À CIDADE DE PORTO VELHO PARA CONDUZIR A SERVIDORA MARCIAANTUNES DE OLIVEIRA NO RETORNO A CACOAL, SENDO NECESSÁRIO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS REMANESCENTES, DECORRENTE DE NOVA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ASSIM, DEMONSTRADO A IMPORTÂNCIA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO SERVIDOR, SOLICITAMOS 3 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SERVIDOR FRANCSUEL FERNANDES DA CRUZ. SOLICITAÇÃO DE DESPESA N° 2753/2022. DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS) NO REDUZIDO 109. PERÍODO DE DESLOCAMENTO: 08/06/2022 A 11/06/2022. MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO OFICIAL PLACA NDO 2193				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,0	360,00	1.080,00	0,00	1.080,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

06/06/2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:8CE834F0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 064/SEMED/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 064/SEMED/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
GILDEON ALVES DA CRUZ			SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇ	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
571.359.911-68	1408007/			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início Data de**	**Retorno**	
Porto Velho		08/06/2022	11/06/2022	
Finalidade:O SERVIDOR IRÁ SE DESLOCARACIDADE DE PORTO VELHO NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE JUNHO COM O SEGUINTE ITINERÁRIO; IDA: 08 DE JUNHO DE 2022 COM TRANSLADO DE CACOAL X PORTO VELHO. 09 DE JUNHO DE 2022 DEVERÁ O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO/APRESENTAÇÃO PELA MANHÃ, EM CONJUNTO COM OS REPRESENTANTES MUNICIPAIS DE RONDÔNIA CORRELATO AO SISTEMATRANSCOLAR RURAL, A SABER, O SISTEMA DEVERÁ SER IMPLANTADO EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA, SENDO AINDA O EIXO NORTEADOR DO REPASSE ANUAL DO PROGRAMA IR E VIR. NO PERÍODO DATARDE DEVERÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL E REPRESENTANTES MUNICIPAIS, PARA DEBATER ASSUNTOS PERTINENTES A IMPLANTAÇÃO. 10 DE JUNHO DE 2022 DEVERÁ O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO AGENDADAAS 09 HR'S NA SEDE DO TCR TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, PARATRATAR ASSUNTOS/CONSULTA PERTINENTES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, PISO NACIONAL, E TRANSPORTE ESCOLAR. NA OPORTUNIDADE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REALIZARÁ VISITAA SEDUC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTADUAL, PARATRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR. VOLTA: 11 DE JUNHO DE 2022 DEVERÁ O SECRETARIO RETORNAR COM TRANSLADO PORTO VELHO X CACOAL. SOLICITAÇÃO DE DESPESA N° 2755/2022. DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.417,50 (MIL QUATROCENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NO REDUZIDO 109. PERÍODO DE DESLOCAMENTO: 08/06/2022 A 11/06/2022. MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO OFICIAL PLACA NDO 2193.				

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,5	405,00	1.417,50	0,00	1.417,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

06/06/2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:40681AAC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 296/NFP/FMS/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 296/NFP/FMS/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018. RESOLVE: Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
CARLOS MAGNO SANTANA		MECÂNICO VEÍCULOS LEVES - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
162.216.302-82	971693/SESDC/RO	1	1179-7	8814-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
Porto Velho		24/04/2022	26/04/2022	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Carlos Magno Santana, conforme o Art. 4º, Inciso I, do Decreto 6.811/PMC/2018, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO, a fim de conduzir veículo com paciente e acompanhantes para realização de procedimento médico na Policlínica Oswaldo Cruz. Valor R$ 900,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 136, solicitação de despesa 2565/2022, Processo 21/2022. Justificativa: Mem. nº 220/SEMUSA/Transporte/2022 Saída: 24/04/2022 as 13h00min Retorno: 26/04/2022 as 03h15min Meio de transporte: veículo oficial Hilux Fiat Uno Placa QTC9D78				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade Valor	**Unitário Valor Total Desconto**			**Valor Líquido**
2.5	360,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

06/06/2022

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7A2CBFCC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 298/NFP/FMS/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 298/NFP/FMS/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018. RESOLVE: Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
DARIO MOTAVIEIRA		MOTORISTA - Matr.: 8479		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
300.616.792-91	1430701/SESDC/RO	1	1179-7	67084-7
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
Porto Velho		21/04/2022	23/04/2022	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Dario Mota Vieira, conforme o Art. 4º, Inciso I, do Decreto 6.811/PMC/2018, considerando a necessidade de se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO a fim de conduzir pacientes e acompanhantes para realização de procedimentos médicos no Hospital de Base Ary Pinheiro, Hospital Santa Marcelina e Centro de Medicina Nuclear de Rondônia. Valor R$ 900,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 136, solicitação de despesa 2570/2022, Processo 1298/2022. Justificativa: Mem. nº 222/SEMUSA/Transporte/2022 Saída: 21/04/2022 as 13h00min Retorno: 23/04/2022 as 03h00min Meio de transporte: veículo oficial Micro Ônibus Placa QTJ4E79				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade Valor	**Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2.5	360,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

07/06/2022

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:9F215C89

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 297/NFP/FMS/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 297/NFP/FMS/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	**Cargo/Função/Matrícula**			
DIEGO VITOR SILVA	Motorista cedido - Matr.: 94371			
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
745.047.892-72	948709/SESDEC/RO	1	8291-0	613897-7
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
Porto Velho	03/05/2022		04/05/2022	
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Diego Vitor Silva, conforme o Art. 4º, Inciso I, do Decreto 6.811/PMC/2018, considerando a necessidade do deslocamento até a cidade de Porto Velho/RO a fim de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital de Base Ary Pinheiro. Valor R$ 540,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 136, solicitação de despesa 2569/2022, Processo 440/2022. Justificativa: Mem nº 238/SEMUSA/Transporte/2022 Saída: 03/05/2022 as 15h21min Retorno: 04/05/2022 as 13h31min Meio de transporte: veículo oficial Ambulância Placa OHO0481				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1.5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

07/06/2022

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:DC5F3856

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 299/NFP/FMS/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 299/NFP/FMS/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DIEGO VITOR SILVA			Motorista cedido - Matr.: 94371	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
745.047.892-72	948709/SESDEC/RO	1	8291-0	613897-7
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
Porto Velho	08/05/2022	11/05/2022		
Finalidade: Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Diego Vitor Silva, conforme o Art. 4º, Inciso I, do Decreto 6.811/PMC/2018, considerando a necessidade do deslocamento até a cidade de Porto Velho/RO a fim de conduzir pacientes e acompanhantes para realização de procedimentos médicos especializados no Hospital de Amor, Hospital Santa Marcelina, Policlínica Oswaldo Cruz, Clínica Limiar e Hospital São Pellegrino. Valor R$ 900,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 136, solicitação de despesa 2577/2022, Processo 440/2022. Justificativa: Mem nº 236/SEMUSA/Transporte/2022 Saída: 08/05/2022 as 08h00min Retorno: 11/05/2022 as 01h35min Meio de transporte: veículo oficial Ônibus Placa OHM7214				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2.5	360,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

07/06/2022

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:94D872E1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 301/NFP/FMS/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 301/NFP/FMS/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
DIEGO VITOR SILVA			Motorista cedido - Matr.: 94371	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
745.047.892-72	948709/SESDEC/RO	1	8291-0	613897-7
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
Porto Velho	29/05/2022		30/05/2022	
Finalidade:				
Tornar válida a despesa com diárias em favor do servidor Diego Vitor Silva, conforme o Art. 4º, Inciso I, do Decreto 6.811/PMC/2018, considerando a necessidade do deslocamento até a cidade de Porto Velho/RO a fim de conduzir gestante para realização de tratamento médico especializado no Hospital de Base Ary Pinheiro. Valor R$ 540,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no reduzido 136, solicitação de despesa 2582/2022, Processo 440/2022. Justificativa: Memorando nº 460/HMMI/2022 Saída: 29/05/2022 as 12h00min Retorno: 30/05/2022 as 12h37min Meio de transporte: veículo oficial Ambulância Placa RSZ0E80				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1.5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

07/06/2022
JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:35306362

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.726/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º, § 2º, da Lei 4.935/PMC/2021.
Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP na cidade de Cacoal/RO.
Considerando o **Convênio nº 054/19/FITHA, Processo nº 0009.194671/2019-61**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos /DER-RO e o município de Cacoal – RO, tendo como objeto a recuperação de 121,10 km de estradas vicinais com serviços de revestimento primário parcial.
Considerando que o valor global do convênio é de R$ 1.435.936,94 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), sendo R$ 1.421.076,13 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil setenta e seis reais e treze centavos) referente a transferência voluntária e o valor de contrapartida corresponde a R$ 14.860,81 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).
Considerando que em acordo com o Mem. 034/CONTADORIA/2022, de 20 de maio de 2022 a um saldo de R$ 207.567,87 (duzentos e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) vinculado a conta corrente 58.865-2 – Convênio FITHA 2019, Ag. 1179-7, Banco do Brasil. Contudo, ao realizar levantamento referente a movimentação financeira vinculada ao referido convênio, observa-se que o valor correspondente ao convênio é de R$ **R$ 129.736,95** (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo R$ 122.794,97 (cento e vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) correspondente ao concedente e R$ 6.941,98 (seis mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) correspondente ao valor do convenente, sendo assim necessário a vinculação de tal diferença para a execução do saldo do convênio em sua totalidade para finalização do objeto e posterior prestação de contas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 129.736,95** (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

A				B
	A SUPLEMENTAR			A REDUZIR
Ficha	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	
16		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**		PARA COBERTURA DO REFERIDO CRÉDITO SERÁ UTILIZADO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2021: O VALOR DE R$ 129.736,95 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), VINCULADO A AGÊNCIA 1179-7, CONTA 58.865-2 CONVÊNIO FITHA 2019, B. DO BRASIL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 43 § 1º INCISO I DA LEI 4.320/64.
16.001 26.782.0032.1.055		**RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS – FITHA /CONV**		
3.000.0044		REC. REC. EXERC. ANTERIOR - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS		
336	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.941,98	
6.014.0037		REC. EXERC. ANTERIOR - OUTROS CONVENIOS DO ESTADO		
335	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	122.794,97	
Total Geral				**R$ 129.736,95**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Superávit Financeiro** conforme especificado na **coluna B**, de acordo com o disposto no art. **43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:BF63AC74

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0410/PMC/2022.

Dispõe sobre a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO da servidora Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração ELIANE DE LACERDA LUCIO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO Seção II da readaptação o que dispõe o Art. 22 § 2º da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pelo SESMT.

Resolve:
Art. 1° - Tornar público a readaptação de função da servidora Municipal abaixo relacionado:

CAD.	NOME	CARGO	FUNÇAO READAPTADO (A)	PERIODO DE READAPTAÇÃO	SECRETARIA
4019	JAQUELINE BRANDELERO GOIS	PEDAGOGO(A) 40 HORAS	ORIENTADOR EDUCACIONAL 40H	02/06/2022 a 02/06/2023	SEMED

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais e retroativos a partir de 02 de junho de 2022.

Cacoal - RO, 08 de junho de 2022.

ELIANE DE LACERDA LUCIO
Secretária Municipal de Administração-Interina

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E81E81F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 366, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede férias aos servidores da**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 10-55/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo discriminados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para gozo no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

QT.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1	Adneide Vieira da Silva Roberto	Zeladora	24/04/2020 à 23/04/2021
2	Fatima Miranda Barreto Prazer	Técnico Enfermagem	08/06/2015 à 07/06/2016
3	Gilcelia Oliveira dos Santos Alves	Ag Administrativo	07/03/2018 à 06/03/2019
4	Hudson Ribeiro da Cunha	Vigia	06/07/2015 à 05/07/2016
5	Joyce Michele Monteiro Gomes	Técnico Enfermagem	28/05/2020 à 27/05/2021
6	Maria I. Almeida Souza (23485-1)	Bioquímico	03/04/2016 à 02/04/2017
7	Maria I. Almeida Souza (24157-1)	Bioquímico	11/04/2018 à 10/04/2019
8	Ramises Chaves de Oliveira	Enfermeiro	24/06/2015 à 23/06/2016
9	Ronaldo Drumond	Motorista	01/09/2019 à 31/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:8D626328

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 1.351 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a adequação na LOA, através abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O **Prefeito do Município de Candeias do Jamari**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABERque a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a efetuar a adequação na LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial dotação, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** De acordo as seguintes vinculações e classificações orçamentarias:

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
SUB-FUNÇÃO	02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBL. PROCESSO JUDICIÁRIO		
PROGRAMA	0003	INCREMENTO GESTÃO DA PROC. GERAL DO MUNICÍPIO.		
AÇÃO	2005	GESTÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CAT.ECONOMICA	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55	R$ 35.000,00
TOTAL GERAL ANULAÇÃO				R$ 35.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:			FICHA	VALOR R$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	02.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
SUB-FUNÇÃO	02.062	DEFESA DO INTERESSE PUBL. PROCESSO JUDICIÁRIO		
PROGRAMA	0003	INCREMENTO GESTÃO DA PROC. GERAL DO MUNICÍPIO.		
AÇÃO	2005	GESTÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CAT.ECONOMICA	4.6.90.61.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	663	R$ 35.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO				R$ 35.000,00

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a adequação na LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5D56E556

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 1.353 EM 08 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação total de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, no valor total de R$ 1.019.001,66 (hum milhão, dezenove mil e um real e sessenta e seis centavos).

O **Prefeito do Município de Candeias do Jamari**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABERque a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado inclusão e adequação no **PPA, LDO e LOA 2022**, através da abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de anulação total de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, no valor total de **R$ 1.019.001,66 (hum milhão, dezenove mil e um real e sessenta e seis centavos).** De acordo as seguintes vinculações e classificações orçamentarias:

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0054	PROGRAMA MUN. DE ASSITENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS.		
AÇÃO	2096	OPER. DA FARMAC. DE INSUMOS ESTRATEGICOS		
CAT.ECONOMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	585	R$ 209.749,57
CAT.ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	586	R$ 14.934,17
CAT.ECONOMICA	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTAS	587	R$ 2.894,54

ANULAÇÃO:			FICHA	VALOR R$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA	0056	PROG. MUN. DAS ATIV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
AÇÃO	2098	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROGRAMAS MAC		
CAT.ECONOMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	612	R$ 729.409,29
CAT.ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	613	R$ 51.933,94
CAT.ECONOMICA	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTAS	614	R$ 10.080,15
TOTAL GERAL ANULAÇÃO R$ 1.019.001,66 (HUM MILHÃO, DEZENOVE MIL E UM REAL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)				

SUPLEMENTAÇÃO:			FICHA	VALOR R$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇ	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0053	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE		
AÇÃO	2093	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUSA/FMS		
CAT.ECONOMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	560	R$ **1.019.001,66**
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.019.001,66 (HUM MILHÃO, DEZENOVE MIL E UM REAL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)				

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA 2022, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6939659D

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 1.354 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Autoriza a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA 2022, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para remanejamento, no valor de R$ 1.567.400,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)."

O **Prefeito do Município de Candeias do Jamari**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABERque a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar a inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA, através da abertura de crédito adicional suplementar proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária para remanejamento no orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor **R$ 1.567.400,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).** Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentarias:

ANULAÇÃO:				
ORGÃO	2	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR R$
UNIDADE ORÇ	17	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0042	PROGRAMA MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - 25		
AÇÃO	2064	GESTÃO OPERACIONAL DO PROG. PROAFIN ADICIONAL 25%		
CAT.ECONOMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	426	R$ 223.500,00

ANULAÇÃO:				
ORGÃO	2	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR R$
UNIDADE ORÇ	17	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0043	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	2073	GESTÃO ENS. FUNDAM. - FUNDEB - 70%		
CAT.ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	457	R$ 237.500,00

ANULAÇÃO:				
ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**12.361**	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	**0043**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**2075**	GESTÃO DO PROG. PROAFIN REGULAR - FUNDEB - 30%		
CAT.ECONOMICA	**3.1.90.13.00**	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460	R$ 549.000,00
ANULAÇÃO:				
ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**12.361**	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	**0043**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**2076**	GESTÃO ADMINIST. DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB 30%		
CAT.ECONOMICA	**3.3.90.30.00**	MATERIAL DE CONSUMO	461	R$ 260.000,00

ANULAÇÃO:				
ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**12.365**	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	**0043**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**2071**	GESTÃO OPER. DO PROAFIN ADICIONAL - FUNDEB 30%		
CAT.ECONOMICA	**3.3.50.43.00**	SUBVENÇÕES SOCIAIS	491	R$ 54.900,00

ANULAÇÃO:				
ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**99.999**	RESERVA DE CONTINGENCIA		
PROGRAMA	**0045**	RESERVA DE CONTINGENCIA		
AÇÃO	**2086**	RESERVA DE CONTINGENCIA		
CAT.ECONOMICA	**9.9.99.99.00**	RESERVA CONTINGENCIA/RESERVA DO RPPS	503	R$ 242.500,00

TOTAL GERAL ANULAÇÃO R$ 1.567.400,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**12.122**	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	**0042**	PROGRAMA MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - 25		
AÇÃO	**2100**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO		
CAT.ECONOMICA	**3.3.90.36.00**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	410	R$ 14.500,00

SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**12.361**	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	**0042**	PROGRAMA MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - 25		
AÇÃO	**2065**	GESTÃO OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - 25%		
CAT.ECONOMICA	**3.3.90.39.00**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	428	R$ 85.000,00

SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**12.361**	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	**0042**	PROGRAMA MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - 25		
AÇÃO	**2066**	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMED - 25%		
CAT.ECONOMICA	**3.3.90.39.00**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	437	R$ 124.000,00
CAT.ECONOMICA	**4.4.90.52.00**	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	442	R$ 235.000,00

SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**12.361**	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	**0043**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**1011**	CONST. AMPL. REF. DE ESCOLAS - FUNDEB - 30%		
CAT.ECONOMICA	**4.4.90.51.00**	OBRAS E INSTALAÇÕES	443	R$ 575.000,00

SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**12.361**	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	**0043**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**2074**	GESTÃO DO PROG. PROAFIN REGULAR - FUNDEB 30%		
CAT.ECONOMICA	**3.3.50.43.00**	SUBVENÇÕES SOCIAIS	459	R$ 49.000,00

SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**12.361**	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	**0043**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**2076**	GESTÃO ADMINIST. DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB 30%		
CAT.ECONOMICA	**3.3.90.39.00**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	462	R$ 260.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:				

ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**12.365**	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	**0042**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO		
AÇÃO	**2060**	GESTÃO DO PROGRAMA PROAFIN REGULAR - 25%		
CAT.ECONOMICA	**3.3.50.43.00**	SUBVENÇÕES SOCIAIS	473	R$ 7.500,00

SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**12.365**	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	**0043**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**1010**	CONST. AMPL. E REF. DE ESCOLAS - FUNDEB - 30%		
CAT.ECONOMICA	**4.4.90.51.00**	OBRAS E INTALAÇOES	475	R$ 203.400,00

SUPLEMENTAÇÃO				
ORGÃO	**2**	PODER EXECUTIVO	FICHA	**VALOR R$**
UNIDADE ORÇ	**17**	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
SUB-FUNÇÃO	**12.365**	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	**0043**	PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
AÇÃO	**2070**	GESTÃO OPER. DO PROAFIN REGULAR - FUNDEB 30%		
CAT.ECONOMICA	**3.3.50.43.00**	SUBVENÇÕES SOCIAIS	490	R$ 14.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.567.400,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 2º - O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA por anulação e suplementação, autorizadas através desta Lei, na forma da legislação vigente.
;
Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6E9F2575

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMAM DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A Comissão de Seleção, do Edital 001/SEMAM/2022, tendo em vista que não foram apresentadas propostas, decidiu em Ata do 02 de maio de 2020, por prorrogar o período de recebimento do mesmo, passando a vigorar o item 5.2 do Edital nos seguintes termos:

Item:
5.2. O processo de seleção obedecerá aos seguintes prazos, que poderão ser alterados em razão de fatos supervenientes à publicação do edital, devidamente motivado e justificado pela Comissão de Seleção:

Tabela 1 - Etapas do Chamamento Público:

Etapa	Descrição	Data
01	Divulgação do Chamamento Público	31.03.2022
02	Início do período de recebimento das propostas	08.06.2022
03	Término do período de recebimento das propostas	22.06.2022
04	Confirmação de recebimento das propostas e análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira	24.06.2022
05	Apresentação de recurso dirigido à Comissão de Seleção, caso alguma entidade inabilitada tenha manifestação intenção de recurso e demais entidades apresentam contrarrazões	27.06.2022
06	Divulgação do resultado do recurso	06.07.2022
07	Avaliação documental das propostas técnica	13.07.2022
08	Publicação de relatório conclusivo, contendo o resultado preliminar do certame	20.07.2022
09	Prazo para apresentação de recurso dirigido à Comissão de Seleção	23.07.2022
10	Divulgação do resultado do recurso	27.07.2022
11	Publicação do resultado final	31.07.2022

Candeias do Jamari-RO, 08 de junho de 2022.

VINÍCIUS DANTAS SILVEIRA
Presidente

NAYARA SOUZA DE AMORIM
Secretária

PAMELA LOPES CARDOSO
Membro

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:41AE3E85

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XX da lei 10.520/2002 de 17 e julho de 2002, adjudicação a presente Licitação.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico nº. 058/2022, do Processo Digital nº. 814/2021.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda das Escolas, Creches Municipais e SEMED com Recursos FUNDEB 70% e Recursos Próprios.

PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)

MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.472.036/0001-97
Endereço: Rua: Coronel Jose Galdino n° 335 Sala B Bosque, Rio Branco - AC CEP: 69.900-640

Item (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Item (s): 01, 06, 29 e 37.	R$ 30.310,00

CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
CNPJ: 41.947.390/0001-99
Endereço: Rua: Pioneiro Lauro Ângelo Bianchini n° 1067 Vila Verde Green Ville, Cacoal - RO CEP: 76.960-433

Item (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Item (s): 02, 04, 05, 08, 14, 18, 20, 28, 32, 34, 35, 38, 39 e 40.	R$ 165.320,00

ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.136.393/0001-02
Endereço: Av: Julio Domingos de Campos (Lot A Luiza) n° 7300 Sala 01 Andar Superior Jardim dos Estados, Várzea Grande - RO CEP: 78.158-207

Item (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Item (s): 03, 07, 26 e 36.	R$ 96.228,00

M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 31.455.241/0001-59
Endereço: Rua: Francisco Barbosa do Amaral n° 452 Jardim Dias II, Maringá - PR CEP: 87.025-830

Item (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Item (s): 09, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 22, 25, 27, 30, 33 e 41.	R$ 145.752,95

JAN CHARLES RUECKERT EIRELI
CNPJ: 05.011.908/0001-14
Endereço: Rua: Pernambuco n° 656 Eldorado, Cerejeiras - RO CEP: 76.997-000

Item (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Item (s): 12, 13 e 21.	R$ 54.180,00

IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA
CNPJ: 23.106.657/0001-33
Endereço: Rua: Jose Martins Fernandes n° 601 Galpao18 Sala 02 Batistini, São Bernardo do Campo - SP CEP: 09.843-400

Item (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Item (s): 23.	R$ 6.950,00

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
Endereço: Rod: Es-010 n° 4255 A Sala 05 Chácara 274 A Jardim Limoeiro, Serra - ES CEP: 29.164-140

Item (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Item (s): 24.	R$ 12.600,00

O. MIRANDA DA ROCHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 04.012.436/0022-86
Endereço: Av: Integração Nacional n° 1011 Centro, Cerejeiras - RO CEP: 76.997-000

Item (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Item (s): 31 e 42.	R$ 20.737,00

Valor total da Licitação: **R$ 532.077,95 (quinhentos e trinta e dois mil setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).** Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

Cerejeiras - RO, 08 de Junho de 2022.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Decreto nº 023/2017

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:6CD895D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 209, DE 8 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO E DIÁRIAS POR VIAGENS A SERVIÇO, PARTICIPAÇÃO EM CURSOS OU EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, AOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor e no constante na **Lei nº 2.394, de 31 de maio de 2022**.

DECRETA:

Art. 1º Doravante a liberação do servidor para cursos de Capacitação será feita diretamente pelo Prefeito Municipal, até a constituição por Decreto, de Comissão que terá como um dos objetivos avaliar a solicitação do servidor, estudar a viabilidade de atendimento e o interesse público para conceder ou não a capacitação requerida.

§ 1º A participação dos servidores em cursos de Capacitação será autorizada na forma deste Decreto e, no limite máximo de até 02 (dois) servidores por atividade de capacitação, ficando estes responsáveis de realizar no máximo em até 10 (dez) dias úteis do seu retorno, a socialização do conhecimento aos demais servidores da área afim.

§ 2º Para o cumprimento ao disposto no § 1º deste artigo ficará o (a) secretário (a) responsável por organizar a atividade para a socialização do conhecimento pelo cursista aos demais servidores.

§ 3º O servidor terá o prazo de até 05 (cinco) dias, após o seu retorno, para protocolar na Coordenação Geral de Legislação e Atos de Pessoal o comprovante de participação no Curso de Capacitação para o qual foi liberado.

Art. 2º Considerando a transparência dos atos da administração pública e zelando sempre pela aplicabilidade do princípio da economicidade, fica obrigatório ao servidor e agente político, o preenchimento prévio do Formulário constate no Anexo II deste Decreto, conforme o estabelecido na Lei nº 2.394, de 31 de maio de 2022.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

§ 1º Ficam dispensado do preenchimento prévio do Formulário constate no Anexo II deste Decreto, os servidores da área da saúde e dos cargos de enfermeiros, técnicos em enfermagem, médicos e motoristas de emergência, somente quando, no transporte com pacientes e, que este ocorra de forma emergencial.

§ 2º O Formulário constante no Anexo II deste Decreto deve integrar o Formulário de Prestação de Contas da Viagem pelo servidor ou agente político e ser encaminhado no prazo estabelecido Lei nº 2.394, de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Quando da participação dos servidores e agentes políticos em eventos fora do Estado, e que o deslocamento programado ocorrer por via aérea, à solicitação para aquisição de passagens aéreas deve ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização do evento.

Art. 4º Para fins de concessão de diárias terá como parâmetro o tempo de afastamento do Município constante dos documentos elaborados e apresentados na forma da Lei nº 2.394, de 31 de maio de 2022, obedecendo rigorosamente o detalhamento abaixo:

TEMPO	PERCEPÇÃO DE DIÁRIAS
24h (vinte e quatro horas)	01 (uma) diária
Inferior às 24h (vinte e quatro horas) e superior às 8h (oito horas)	½ (meia) diária
Tempo inferior às 8h (oito horas)	Não fará jus a diária

Parágrafo Único – Não será concedida diária para dias de afastamento considerados fora da programação do evento, sendo estes considerados faltas ao serviço, passíveis de desconto em folha de pagamento.

Art. 5º Os servidores públicos do Poder Executivo e os Agentes Políticos, que se deslocarem da sede do Município, por motivo de serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional de interesse da administração municipal, farão jus à percepção de diária de viagem para pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano.

Parágrafo Único – Não fará jus à percepção de diárias o servidor cujo deslocamento da sede se tornar exigência permanente em função do cargo ocupado ou quando este se der dentro do território do Município.

Art. 6º Para os efeitos deste Decreto considera-se:

– Sede: a localidade onde o servidor tem exercício;

– Despesas com locomoção: as despesas com os meios de transportes utilizados no percurso de ida e de volta entre o local em que se encontra a sede do Município e o local da ocorrência do evento;
– Evento: ocorrência que motiva o deslocamento.

Art. 7º Para fins de concessão de diárias será levada em consideração a apresentação, pelo proponente, ao Secretário da pasta, de solicitação por escrito, com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas) da data prevista para o deslocamento, contendo:

– Nome e cargo do servidor;
– Descrição do tipo do evento;
– Programação do evento;
– Local onde será realizado o evento com a indicação do território municipal e da unidade de federação;
– O tempo previsto para afastamento, considerando o tempo gasto para o cumprimento da programação do evento mais o tempo gasto com a viagem de ida e de volta ao local do evento.

Parágrafo Único – Fica dispensada a apresentação de solicitação pelo proponente em casos de ocorrências imprevistas de deslocamento ou quando a concessão se der por designação do Secretário, sendo que, neste caso, a entidade se incumbirá de elaborar documento por escrito contendo os dados exigidos nos incisos I, II, III, IV e V, do caput deste artigo.

Art. 8º Os valores das diárias de viagem são os constantes na Tabela do Anexo I deste Decreto.

Art. 9º O pagamento da Diária ocorrerá após a apresentação, pelo proponente, da solicitação de diária com as formalidades exigidas no artigo 7º e antes do horário de partida da sede.

§ 1º Terão prioridades as solicitações de Diárias por ordem de protocolo.

§ 2º Nos casos em que o servidor se deslocar para o atendimento de emergência, as diárias poderão ser pagas até 72h (setenta e duas horas) após o início do deslocamento.

Art. 10 As diárias serão pagas até o limite de 05 (cinco) consecutivas por atividade que justificou o afastamento.

§ 1º O limite de diárias previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em casos excepcionais e de extrema importância, mediante justificativa fundamentada e aprovada pelo Chefe Imediato do servidor.

§ 2º A viagem que ocorrer no sábado, domingo ou feriado será expressamente justificada e poderá ser autorizada pelo Secretário.

Art. 11 A Portaria de concessão de Diárias será publicada no Portal Transparência e no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 12 Serão restituídas pelo beneficiário, em 05 (cinco) dias, contados da data do retorno à sede de serviço, as diárias recebidas em excesso.

§ 1º Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, às diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o deslocamento.

§ 2º Caso as diárias recebidas em excesso não sejam restituídas no prazo estabelecido no caput, a Administração indeferirá a requisição de novas diárias enquanto não for realizada a restituição e adotará as providências cabíveis para o devido ressarcimento.

Art. 13 O ato de concessão de Diárias emitido pela Prefeitura Municipal com base nos documentos elaborados na forma dos artigos 4º e 7º seguirá a Tabela prevista no Anexo I.

Art. 14 As despesas com o meio de transporte, nas viagens autorizadas, serão custeadas pela Prefeitura Municipal.

Art. 15 Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

Parágrafo Único – Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto a autoridade concedente e o servidor que houver recebido as diárias.

Art. 16 A concessão de diárias fica condicionada à existência de dotação orçamentária e financeira disponíveis.

Parágrafo Único – As despesas com concessão de diárias serão empenhadas e processadas no ato da apresentação do documento por escrito de solicitação de concessão de diária apresentada pelo proponente ou do documento elaborado pela entidade de acordo com o disposto no artigo 7º.

4
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Art. 17 A concessão de diárias implicará na obrigatoriedade da apresentação de relatório escrito ao setor competente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado do retorno previsto da viagem.

§ 1º No relatório deverá constar a agenda cumprida, os assuntos ou temas tratados e os resultados obtidos, bem como ser anexado qualquer comprovante válido de que o beneficiado esteve na localidade e/ou local indicado, podendo ser declaração ou termo de comparecimento, documentos comprobatórios do deslocamento, registro jornalístico ou fotográfico, e outros que venham a comprovar.

§ 2º Tratando-se da concessão de diárias para frequência a cursos, seminários, fóruns, palestras e conferências deverá ser anexado ao relatório o Certificado/Diploma de participação no evento ou outro comprovante pertinente.

§ 3º Na elaboração do Relatório o servidor deverá seguir o Anexo III deste Decreto.

Art. 18 Não serão concedidas novas diárias a quem não atender às disposições contidas neste Decreto, sobretudo deixando de entregar, no prazo definido, o relatório da viagem anterior.

Art. 19 Será concedido Auxílio Deslocamento de R$ 100,00 (cem reais) por dia, aos servidores que se afastarem do seu local de trabalho, sem direito a percepção de diária, para execução de trabalhos na Zona Rural do Munícipio, em decorrência de serviços prestados especificamente nas campanhas de prevenção à saúde.

Parágrafo Único – A Direção Geral de Gestão das Políticas Públicas Municipal de Atenção Básica deverá solicitar, em tempo hábil, o pagamento dos deslocamentos realizados, informando o nome dos servidores, para inclusão em folha de pagamento.

Art. 20 Será concedido Auxílio Deslocamento aos profissionais de saúde lotados no Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier e na Atenção Básica, quando do transporte, acompanhamento de pacientes encaminhados ao Município de Vilhena – RO, no valor de R$ 100,00 (cem reais), sendo que cada servidor terá direito ao recebimento de apenas um auxílio por plantão e/ou escala.

§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se profissional de saúde os servidores e prestadores de serviços, tais como: médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem e motorista.

§ 2º Os servidores que perceberem o Auxílio Deslocamento de que trata este Decreto não farão jus ao recebimento de diárias e deverão deslocar-se sempre que se fizer necessário.

5
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

§ 3º O Diretor do Hospital e a Diretora Geral de Gestão das Políticas Públicas Municipal de Atenção Básica deverão solicitar, em tempo hábil, o pagamento dos deslocamentos realizados, informando o nome dos servidores mensalmente, para inclusão em folha de pagamento.

Art. 21 Será concedido Auxílio Deslocamento aos demais servidores do Município, quando estes estiverem em atividades fora da sede do Município e não fizer jus à percepção de diárias.

Art. 22 Será concedido Auxílio Deslocamento aos Conselheiros Tutelares em exercício no Município de Colorado do Oeste – RO, quando do transporte, deslocamento ou acompanhamento de crianças e adolescentes para outros Municípios do Estado de Rondônia, no valor de R$ 100,00 (cem reais), sendo que cada servidor terá direito ao recebimento de apenas um auxílio por plantão.

§ 1º Farão jus ao Auxilio Deslocamento os servidores lotados no Conselho Tutelar deste Município que se deslocarem em viagens de interesse exclusivo na proteção integral da criança e do adolescente, conforme estabelecido no artigo 1º, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que estejam inclusos na escala mensal rotativa de plantão, bem como o conselheiro de apoio.

§ 2º Os servidores que perceberem o Auxílio Deslocamento de que trata este Decreto não farão jus ao recebimento de diárias e deverão deslocar-se sempre que se fizer necessário.

§ 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho deverá solicitar, em tempo hábil, o pagamento dos deslocamentos realizados, informando o nome dos servidores mensalmente, para inclusão em folha de pagamento.

Art. 23 Aplicam-se as disposições deste Decreto aos servidores Estaduais e Federais colocados à disposição do Município, quando a serviço desta municipalidade.

Art. 24 Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 8 DE JUNHO DE 2022.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

6

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO I
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS E AUXÍLIO DESLOCAMENTO

CARGOS	DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO	DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO
Prefeito Municipal Vice-Prefeito	R$ 750,00	R$ 1.000,00
Advogados Agente Social Assessor Chefe Contadores Controlador Geral Coordenador Coordenador Geral Diretor Diretorias Gerente Ouvidor Geral Pregoeiro Procurador Geral Supervisor	R$ 550,00	
Outros Servidores e Membros de Conselhos	R$ 500,00	
Auxilio Deslocamento	R$ 100,00	

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 8 DE JUNHO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ANEXO II
FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

PROPOSTO / BENEFICIÁRIO(A):			**CPF:**
CARGO FUNÇÃO:			
TELEFONE:			**E-MAIL:**
BANCO:	**AGÊNCIA:**		**CONTA:**
NOME DO SOLICITANTE/BENEFICIÁRIO(A):			**DATA**
ASSINATURA DO SOLICITANTE / BENEFICIÁRIO(A)			
MOTIVOS DO AFASTAMENTO / DESCRIÇÃO DO TIPO DO EVENTO:			
PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:			
LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO (MUNICÍPIO E ESTADO):			

AFASTAMENTO IDA					
ORIGEM			**DESTINO**		
DIA/MÊS	**HORA DA SAÍDA**	**CIDADE**		**DIA/MÊS**	**HORA DA CHEGADA**
		DE	**PARA**		

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

MEIO DE TRANSPORTE			
AÉREO	**RODOVIÁRIO**	**VEÍCULO OFICIAL**	**VEÍCULO PRÓPRIO**

AFASTAMENTO VOLTA					
ORIGEM			**DESTINO**		
DIA/MÊS	**HORA DA SAÍDA**	**CIDADE**		**DIA/MÊS**	**HORA DACHEGADA**
		DE	**PARA**		
MEIO DE TRANSPORTE					
AÉREO	**RODOVIÁRIO**		**VEÍCULO OFICIAL**	**VEÍCULO PRÓPRIO**	

CAMPO UTILIZADO PARA VIAGEM COM VEÍCULOS (Informar os dados do veículo)			
Condutor(a) do Veículo:			
VEÍCULO			
TIPO:	MODELO:	PLACA:	SECRETARIA:
Assinatura do Condutor(a) do Veículo:			

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000 Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA		
Deferido:	**Deferido com restrições:**	**Indeferido:**
Justificativa (caso de deferimento com restrições ou indeferimento):		
Data:	**Assinatura do Secretário(a):**	

Data:	**Assinatura do Chefe Imediato(a):**
Data:	**Assinatura do Prefeito Municipal:**

OBSERVAÇÃO:
Todas as orientações sobre Diárias e Passagens encontram-se disponíveis no endereço eletrônico http://www.coloradodooeste.ro.gov.br

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 8 DE JUNHO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III
FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME DO SERVIDOR(A) / AGENTE POLÍTICO:	
CARGO FUNÇÃO:	**MATRÍCULA:**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	**DATA:**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº:	**DATA**

AFASTAMENTO IDA					
ORIGEM			**DESTINO**		
DIA/MÊS	**HORA DA SAÍDA**	**CIDADE**		**DIA/MÊS**	**HORA DA CHEGADA**
		DE	**PARA**		
MEIO DE TRANSPORTE					
AÉREO	**RODOVIÁRIO**		**VEÍCULO OFICIAL**		**VEÍCULO PRÓPRIO**

AFASTAMENTO VOLTA					
ORIGEM			**DESTINO**		
DIA/MÊS	**HORA DA SAÍDA**	**CIDADE**		**DIA/MÊS**	**HORA DA CHEGADA**
		DE	**PARA**		

MEIO DE TRANSPORTE			
AÉREO	**RODOVIÁRIO**	**VEÍCULO OFICIAL**	**VEÍCULO PRÓPRIO**

CAMPO UTILIZADO PARA VIAGEM COM VEÍCULOS (Informar os dados do veículo)			
Condutor(a) do Veículo:			
VEÍCULO			
TIPO:	MODELO:	PLACA:	SECRETARIA:
Assinatura do Condutor(a) do Veículo:			

Local/Data:	**Assinatura do Servidor(a) / Agente Político:**
Local/Data:	**Assinatura do Chefe Imediato(a):**
Local/Data:	**Assinatura do Secretário(a) Municipal:**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 8 DE JUNHO DE 2022.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Prefeito

08/06/2022 14:42:02

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 155241 e o CRC C49E192E.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:7C0A8F89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 1101 , DE 01 DE JUNHO DE 2022

AV CONDOR, 2588	
84736941/0001-88	Exercício:2022

DECRETO Nº 1101 , DE 01 DE junho DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUJUBIM, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 1260 de 01/07/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1260, de 01 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUJUBIM, 01 de junho de 2022

_____
ANEXO

ACRÉSCIMOS				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	233	12.361.0003.2018.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.264,54
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	303	12.365.0003.2094.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	4.100,03
3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	354	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	21.259,56
3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				26.624,13
REDUÇÕES				
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	231	12.361.0003.2018.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-492,97
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES	
Ficha:	235	12.361.0003.2018.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-771,57
3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
Ficha:	302	12.365.0003.2094.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-575,27
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES	
Ficha:	304	12.365.0003.2094.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-767,93
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	309	12.365.0003.2094.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-131,27
3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha:	312	12.365.0003.2094.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.625,56
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	350	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-144,56
3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES	
Ficha:	351	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-143,52
3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	352	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-4.323,27
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	353	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSIC	-15.207,12
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	357	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-35,15
3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha:	359	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-702,97
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	360	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-702,97
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-26.624,13

Publicado por:
Elen Kariny Gaspar de Matos
Código Identificador:69A49203

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 1101 , DE 01 DE JUNHO DE 2022

AV CONDOR, 2588 84736941/0001-88	Exercício:2022

DECRETO Nº 1101 , DE 01 DE junho DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUJUBIM, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 1260 de 01/07/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1260, de 01 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUJUBIM, 01 de junho de 2022 _____

ANEXO

ACRÉSCIMOS				
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02	07	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	233	12.361.0003.2018.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.264,54
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	303	12.365.0003.2094.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	4.100,03
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	435	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	21.259,56
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				26.624,13

AV CONDOR, 2588 84736941/0001-88	Exercício:2022

DECRETO Nº 1101 , DE 01 DE junho DE 2022

REDUÇÕES				
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02	07	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	231	12.361.0003.2018.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-492,97
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
Ficha:	235	12.361.0003.2018.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-771,57
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	
Ficha:	302	12.365.0003.2094.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-575,27
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
Ficha:	304	12.365.0003.2094.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-767,93
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	309	12.365.0003.2094.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-131,27
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha:	312	12.365.0003.2094.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.625,56
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	350	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-144,56
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
Ficha:	351	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-143,52
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	352	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	- 4.323,27
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	353	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-15.207,12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	357	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-35,15
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha:	359	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-702,97
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	360	12.366.0003.2097.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA	-702,97
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-26.624,13

Publicado por:
Elen Kariny Gaspar de Matos
Código Identificador:AF29DAA8

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2022
PROCESSO N.º 131/SEMSAU/20202
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/SRP/2022

Aos 03 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Municipal nº. 078** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/SRP/2022** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo Tipo Copa, Cozinha e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses,** conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 033/2022**, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
C.N.P.J.: 19.634.357/0001-50 – TEL/FAX: (69) 3535-3018 / 98115-8392
ENDEREÇO: Av. JARÚ, Nº 2471, SETOR BNH, ARIQUEMES - RO.
CEP: 76.870-765
EMAIL: cicero.carlos@at5.com.br
NOME DO REPRESENTANTE: **CICERO CARLOS RIBEIRO.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
04	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 36	**PEGA FORT**	**PAR**	**20**	**R$ 49,95**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
05	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS 37	**PEGA FORT**	**PAR**	**14**	**R$ 49,95**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
06	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS 38	**PEGA FORT**	**PAR**	**25**	**R$ 49,95**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
07	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS 39	**PEGA FORT**	**PAR**	**09**	**R$ 49,95**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
08	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS 42	**PEGA FORT**	**PAR**	**17**	**R$ 49,95**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
09	BOTA DE BORRACHA BRANCA CONO LONGO NÚMERO 44	**PEGA FORT**	**PAR**	**14**	**R$ 54,95**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
21	CONJUNTO DE 03 POTES EM POLIPROPILENO E PGMENTOS DE COLORAÇÃO SOLIDA MEDINDO 19,7 X 36,7 X 12,5CM	**SANREMO**	**UN**	**06**	**R$ 53,82**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
29	ESPANADOR DE TETO REMOVIVÉL E LAVÁVEL COM CABO MEDINDO 03 METROS	**GUAPORE**	**UN**	**14**	**R$ 29,25**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
38	GRAXA BRANCA LIQUIDA 60 ML	**NEGGET**	**UN**	**04**	**R$ 12,00**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
42	KIT MOP RODO MAGICO SEKITO SUPER ABSORVENTE 27 CM LIMPA SECA E VARRE CABO MEDINDO 3 METROS	**MOR**	**UN**	**05**	**R$ 253,55**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
49	PANO DE CHÃO FLANELADO SUPER ABSORVENTE TAMANHO APROXIMADO DE 90X40CM.	**GUAPORE**	**UN**	**166**	**R$ 7,21**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
59	PORTA DETERGENTE SABÃO E ESPONJA ALTURA 5CM LARGURA 24,5 CM PROFUNDIDADE 12 CM	**SANREMO**	**UN**	**14**	**R$ 21,71**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
60	REFIL PARA VASSOURA MOP MICRO FIBRA TIRA PÓ REFIL 60 CM	**MOR**	**UN**	**09**	**R$ 48,06**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
61	RODO DE PLÁSTICO COM REFIL DE EVA DE 90 CM	**CARVALHO**	**UN**	**61**	**R$ 32,33**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
62	RODO PLASTICO 60CM. CORPO FABRICADO EM POLIPROLINO DE ALTA RESISTÊNCIA LÂMINA DUPLA DE BORRACHA NATURAL EXPANDIDA, CABO 1,40M MOLDADO EM ALUMÍNIO ADONISADO.	**CARVALHO**	**UN**	**57**	**R$ 22,00**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
63	SABÃO EM BARRA 200 G, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO Sabão em barra 200 g, glicerinado, neutro, multiuso de 1ª qualidade composição: sebo bovino, hidroxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes. pacote com no mínimo 5 barras	**GUAIRA**	**PCT**	**340**	**R$ 7,85**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
65	SABONETE LÍQUIDO CAMOMILA BAMBONAS DE 5L CX C/2UN	**BEBEL**	**CX**	**58**	**R$ 47,34**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
66	SABONETE SOLIDO EM BARRA DE 90GR, PARA USO PESSOAL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DATA DE FABRICAÇÃO.	**FRANCIS**	**UN**	**44**	**R$ 1,75**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
67	SACO PARA LIXO 100 LITROS SACO PARA LIXO 100 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ROLO COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES	**BETANIN SUPERPRO**	**ROLO**	**550**	**R$ 14,49**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
69	SACO PARA LIXO 200 LITROS REFORÇADO COR PRETO PACOTE COM NO MÍNIM REFORÇADO COR PRETO PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UND	**AZEPLAST**	**ROLO**	**260**	**R$ 28,49**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
73	SODA CAÚSTICA PCT C/ 400G, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO QUIMÍCA, HIDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓD IO, CARBONATO DE SÓDIO, REGISTRO NO MS, VALIDADE MINIMO 12 MESES.	**FORT**	**UN**	**59**	**R$ 11,73**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
74	VASSOURA DE CIPÓ C/CABO	**VIACELI**	**UN**	**07**	**R$ 28,87**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
77	VASSOURA MOP MICRO FIBRA TIRA PO MEDINDO 60 CM	**MOR**	**UN**	**12**	**R$ 49,53**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
79	CAÇAROLA ALUMINIO 5,6 LITROS 24 CM COM TAMPA	**NICOPAN**	**UN**	**06**	**R$ 169,95**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
80	CAÇAROLA ALUMINIO DIÂMETRO DA BOCA 20,0 CM CAPACIDADE DE 3,0 LITROS COM TAMPA	**NICOPAN**	**UN**	**06**	**R$ 134,55**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
81	CAÇAROLA ALUMINIO DIÂMETRO DA BOCA DE 18,4 CAPACIDADE DE 2,3 LITROS COM TAMPA	**NICOPAN**	**UN**	**06**	**R$ 135,77**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
82	COLHERES DE SOPA , COR AZU,EM INOX CABO DE PLÁSTICO	**TRAMONTINA**	**UN**	**110**	**R$ 5,50**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
83	CONCHA DE COZINHA INOX GRANDE	**NICOPAN**	**UN**	**07**	**R$ 45,00**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**

84	CONCHA DE COZINHA MEDIA INOX	**NICOPAN**	**UN**	**06**	**R$ 32,63**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
85	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS FRAGRÂNCIAS PINHO TRADICIONA	**FORT**	**UN**	**512**	**R$ 4,83**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
87	ESCORREDOR MACARRÃO EM ALUMINIO DE 40 CM	**ALUMINAR**	**UN**	**02**	**R$ 172,93**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
88	ESCUMADEIRA GRANDE EM AÇO INOX CABO	**NICOPAN**	**UN**	**06**	**R$ 27,61**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
89	ESPONJA DE AÇO	**ASSOLAN**	**UN**	**160**	**R$ 1,99**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
92	FACA LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 25CM CABO ERGONÔMICO INJETADOS EM POLIPROPILENO	**TRAMONTINA**	**UN**	**27**	**R$ 56,01**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
94	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE G	**EIRILAR**	**UN**	**10**	**R$ 69,20**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
95	GARFO PARA REFEIÇÃO, EM INOX COR AZUL	**NICOPAN**	**UN**	**130**	**R$ 6,50**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
98	PRATO DE VIDRO TEMPERADO	**DURALEX**	**UN**	**140**	**R$ 8,50**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
101	COPOS DE VIDRO, TAM. MEDIO CAIXA COM 24 UNIDADES, COPO DE VIDRO, ALTURA 9,3 CM DIAMETRO DA BOCA 6,7 CN NA COR TRANSPARENTE	**NADIR**	**CX**	**02**	**R$ 42,37**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
110	BOTA SETE LÉGUAS COR BRANCA Nº 39	**PEGA FORT**	**PAR**	**20**	**R$ 59,62**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
116	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE M	**EIRILAR**	**UN**	**03**	**R$ 52,42**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
117	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE P	**EIRILAR**	**UN**	**03**	**R$ 68,92**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
118	JARRA PARA SUCO MATERIAL ANTITÓXICO 05 LITROS	**PLASVALE**	**UN**	**06**	**R$ 35,00**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
122	REFIL MOP ÚMIDO ESFREGÃO PONTA LOOP BRUSMOP EM ALGODÃO CRU	**MOR**	**UN**	**05**	**R$ 14,09**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**
123	REFIL RODO MAGICO MOP DE 27 CM SEKITO SUPER ABSOEVENTE LIMPA SECA E VARRE	**MOR**	**UN**	**05**	**R$ 34,34**	**INOVAÇÃO EIRELI LTDA.**

TABELA II

LICITANTE: **START SHOP GLOBAL LTDA.**
C.N.P.J.: 37.912.727/0001-55 - TEL: (69) 3422-7040 / 99981 - 7676
ENDEREÇO: AV. BRSIL - Nº 2540, Bairro NOVA BRASÍLIA, JI-PARANÁ - RO.
CEP: 76.908-596
Email: licitacao.start@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA II –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
01	BACIA PLASTICA DE 10 LITROS EM FORMATO ARREDONDADO E REFORÇADO, PLASTICO RESISTENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS E PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	**ARQPLAST**	**UN**	**08**	**R$ 8,20**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
02	BACIA PLÁSTICA DE 7,8 LTS, CORES VARIADAS	**ARQPLAST**	**UN**	**15**	**R$ 8,20**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
15	CESTO PARA LIXO SEM TAMPA EM PLASTICO CAPACIDADE DE 10 LITROS FORMATO CILINDRICO, PLANO, FUNDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	**ARQPLAST**	**UN**	**34**	**R$ 5,19**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
16	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA CAPACIDADE DE 65 LITROS EM POLIPROPILENO, RESISTENTE A ALTOS IMPACTOS.	**ARQPLAST**	**UN**	**15**	**R$ 38,34**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
17	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 15 LITROS	**JAGUAR**	**UN**	**35**	**R$ 34,40**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
18	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS	**ARQPLAST**	**UN**	**24**	**R$ 38,34**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
19	COADOR DE CAFE EM TECIDO TAMANHO "G".	**ITATEX**	**UN**	**55**	**R$ 2,98**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
20	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PS EMBALAGEM EM SACHE PLÁSTICO BOPP, TAMANHO 15,5 CM EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CAIXA COM 800 UNIDADES	**RIO PLASTIC**	**CX**	**12**	**R$ 62,20**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
26	DETERGENTE LIQUIDO DE 500ML, COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO YPÉ DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO DE 1ª QUALIDADE, EM FRASCO PLASTICO DE 500ML COMPOSIÇAO: TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE TELEFONE GRATIS 0800 PARA SAC.	**START**	**UN**	**820**	**R$ 1,49**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
27	ESCOVA PARA ROUPA, CEPO DE MATERIAL PLÁSTICO, CERDAS EM NYL ON CORPO DE MADEIRA	**CARVALHO**	**UN**	**27**	**R$ 2,89**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
28	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO EM TAMANHO GRANDE COM SUPORTE, ESCOVA ARREDONDADA COM CABO PLÁSTICO.	**LIMPA MANIA**	**UN**	**40**	**R$ 8,70**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
31	FACA DE MESA INOX. FACA DE MESA EM AÇO INOX INOXIDAVEL, COM CABO EM AÇO INOXIDAVEL, COM CORTE SUAVE.	**SIMONAGGIO**	**UN**	**10**	**R$ 3,30**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
32	FACA LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 15CM	**SIMONAGGIO**	**UN**	**10**	**R$ 4,20**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
33	FLANELA NA COR LARANJA 28X38 CM	**ITATEX**	**UN**	**219**	**R$ 2,37**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
36	GARRAFA TÉRMICA DE 05 LITROS ROSQUEAVEL	**ALADDIN**	**UN**	**15**	**R$ 34,00**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
39	INSETICIDA AEROSOL 360ML COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO BAYGON, SBP. INSETICIDA AEROSOL 360 ML DE PRIMEIRA QUALIDADE.	**START**	**UN**	**155**	**R$ 9,61**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
40	ISQUEIRO	**BIC**	**UN**	**57**	**R$ 3,40**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
41	JARRA PARA SUCO MATERIAL ANTITÓXICO 02 LITROS	**JAGUAR**	**UN**	**09**	**R$ 9,50**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
46	PA PLASTICA CABO CURTO PARA LIXO TAMANHO MEDIO	**CARVALHO**	**UN**	**37**	**R$ 5,30**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
47	PANO DE CHÃO CRU COM ALTA SECABILIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X88CM, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	**ITATEX**	**UN**	**33**	**R$ 4,35**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
48	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕ ES APROXIMADAS DE 65X35CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUT O E MARCA DO FABRICANTE.	**ITATEX**	**UN**	**32**	**R$ 4,35**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
50	PANO DE COPA APROXIMADAMENTE 38X58CM. PRODUTO ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA	**ITATEX**	**UN**	**87**	**R$ 3,35**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**

	UTILIZAÇÃO 100% ALGODÃO.					
51	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO C/ ESTAMPA	**ITATEX**	**UN**	**75**	**R$ 5,12**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
54	PAPEL TOALHA PICOTADO PCT COM 02 UNIDADES	**MILI**	**UN**	**580**	**R$ 3,35**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
75	VASSOURA DE NYLON COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RIGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEÁVEL E CERDAS EM NYLON 25X30CM/4,5 A 5 CM LARGURA CABO EM MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO COM NO MÍNIMO 120 CM DE ALTURA.	**CARVALHO**	**UN**	**34**	**R$ 8,98**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
76	VASSOURA DE PÊLO, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA MINÍMA 250M M, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MINÍMO 1100 MM COM PONTEIRA PLÁSTIC A ROSQUEAVEL.	**CARVALHO**	**UN**	**37**	**R$ 10,39**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
78	BALDE DE PLASTICO 20 LTS ALÇA EM AÇO ZINCADO CAP. P/ 20 LITROS RESISTENTE E COM ALÇA REFORÇADA.	**ARQPLAST**	**UN**	**50**	**R$ 20,14**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
86	DETERGENTE LIQUIDO DE 500 ML	**AZULIM**	**UN**	**50**	**R$ 1,62**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
90	FACA DE SERRA INOX	**SIMONAGGIO**	**UN**	**131**	**R$ 3,75**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
99	SABAO EM PO GRANULADO 1KG, COM QUALIDADE IGUAL OU COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTES, ESSÊNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTÉM ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO E LAURIL SULFATO DE SÓDIO. APRESENTAR NO RÓTULO: COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ, Nº DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, MODO DE UTILIZAÇÃO E PRECAUÇÕES, TELEFONE PARA EMERGÊNCIA/CONTATO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (NOME, ENDEREÇO COMPLETO E CNPJ). DEVERÁ VIR IMPRESSO NO RÓTULO: PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS E O Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA FABRICANTE.	**START**	**UN**	**15**	**R$ 4,40**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
102	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO	**LIMPA MANIA**	**CX**	**02**	**R$ 5,00**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
103	MULTIUSO - LIMPADOR DE USO GERAL	**AZULIM**	**UN**	**05**	**R$ 2,95**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
104	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO PARA LIMPEZA DIMENSÕES APROXIMADAS 48X73CM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	**ITATEX**	**UN**	**05**	**R$ 5,00**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
111	COLHER DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES	**RIO PLASTIC**	**PCT**	**100**	**R$ 4,75**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**
119	MARMITEX DE ALUMINIO Nº7 COM TAMPA 480 ML	**WYDA**	**UN**	**500**	**R$ 0,50**	**START SHOP GLOBAL LTDA.**

TABELA III

LICITANTE: **L S DE BRITO LTDA.**
C.N.P.J.: 07.481.547/0001-03 - TEL: (69) 98486 - 3798
ENDEREÇO: AV. JARU - Nº 2320, ARIQUEMES – RO.
CEP: 76.870-346
Email: ls.brito.dist@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **LEDOAL SOARES DE BRITO.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA III –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
03	BALDE PLÁSTICO DE 10 LTS APROPRIADO PARA O USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (BALDE DE PEDREIRO	**JAGUAR**	**UN**	**35**	**R$ 8,99**	**L S DE BRITO LTDA.**
11	CAIXA TERMICA DE 10 LITROS LATERAIS E ESTENDIDA, DRENO LATERAL, TAMPA TÉRMICA COM FECHO LATERAL E DOBRADIÇA COM LIMITADOR DE ABERTURA.	**SOPRANO**	**UN**	**12**	**R$ 74,98**	**L S DE BRITO LTDA.**
12	CAIXA TERMICA DE 20 LITROS LATERAIS E ESTENDIDA, DRENO LATERAL, TAMPA TÉRMICA COM FECHO LATERAL E DOBRADIÇA COM LIMITADOR DE ABERTURA.	**SOPRANO**	**UN**	**22**	**R$ 94,50**	**L S DE BRITO LTDA.**
14	CESTO DE LIXO 20 LITROS CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE 20 LITROS.	**JAGUAR**	**UN**	**14**	**R$ 33,20**	**L S DE BRITO LTDA.**
23	COPO DESCARTAVÉL EM POLISTILENO CAPACIDADE 50ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES, A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGI DA COM SACOS PLÁSTICOS INVIOLÁVEL E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT.CAIXA COM 50 PACOTES X 100 UNIDADES TOTAL 5000 UNIDADES	**CRISTAL COPO**	**CX**	**76**	**R$ 100,00**	**L S DE BRITO LTDA.**
24	COPO DESCARTÁVEL EM POLISTIENO CAPACIDADE 180 ML COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM AMANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES, A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS E DEVE RÁ ATENDER NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇAO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.	**CRISTAL COPO**	**CX**	**135**	**R$ 85,00**	**L S DE BRITO LTDA.**
25	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY 400 ML ESSÊNCIAS DIVERSAS	**BOM AR**	**UN**	**150**	**R$ 8,99**	**L S DE BRITO LTDA.**
30	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE EM ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, ABRASIVA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MM X 75MM 23MM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	**ASSOLAN**	**UN**	**290**	**R$ 0,50**	**L S DE BRITO LTDA.**
96	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEÁVEL, 1,80 LITRO, POLIPROPILENO, AMPOLA VIDRO, COM ALÇA LISA.	**TERMOLAR**	**UN**	**04**	**R$ 40,00**	**L S DE BRITO LTDA.**
97	PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS ALUMÍNIO DE 1º QUALIDADE COM ALÇA	**EIRILAR**	**UN**	**06**	**R$ 89,98**	**L S DE BRITO LTDA.**
105	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA rolo 100% celulose de 30 metros x 10 cm, na cor branca,100% fibras naturais, pacote com 04 unidades, picotado, neutro. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	**LEVE**	**UN**	**200**	**R$ 5,00**	**L S DE BRITO LTDA.**
107	AGUA SANITARIA CX COM 12X1 LTS	**GBEL**	**CX**	**95**	**R$ 24,00**	**L S DE BRITO LTDA.**
109	BANDEJA DESCARTAVEL EM ISOPOR COM DIVISÓRIA BANDEJA QUADRADA EM EPS ISOPOR COM 4 (QUATRO) DIVISÓRIAS E COM TAMPA, MEDINDO: COMPRIMENTO: 27,5 CM X LARGURA: 21.5 CM X ALTURA : 5.2 CM, CAPACIDADE DE 1.200 ML, CAIXA COM 100 UNIDADES	**ESPUMA PARK**	**CX**	**100**	**R$ 145,00**	**L S DE BRITO LTDA.**
113	COPO DESCARTÁVEL 200 ML COM TAMPA COPO DESCARTÁVEL EM POLISTILENO CAPACIDADE 200 ML COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM	**COPAZA**	**CX**	**50**	**R$ 249,98**	**L S DE BRITO LTDA.**

	SACOS PLÁSTICOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES					
114	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML COM TAMPA COPO DESCARTÁVEL EM POLISTILENO CAPACIDADE 180 ML COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES.	**COPAZA**	**CX**	**50**	**R$ 49,98**	**L S DE BRITO LTDA.**
120	MARMITEX DESCARTÁVEL EM ISOPOR Marmitex em EPS Isopor redonda com 750ml. Com bom fechamento na tampa, evita a possibilidade de vazar molho pela tampa. ideal para manter a refeição quentinha ou manter o alimento frio por mais tempo. Dimensões: 187x52mm, pacote com 10 unidades.	**ESPUMA PARK**	**PCT**	**500**	**R$ 5,40**	**L S DE BRITO LTDA.**
124	SACO PARA LIXO 30 LTS ROLO COM NO MÍNIMO 30 UNID	**ORLE PLAST**	**ROLO**	**400**	**R$ 5,20**	**L S DE BRITO LTDA.**
125	SODA CAUSTICA 1 KG EMBALAGEM DE 01KG, COM VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	**POLITRIZ**	**UN**	**20**	**R$ 12,00**	**L S DE BRITO LTDA.**

TABELA IV

LICITANTE: **S & S SOLUÇÕES.**
C.N.P.J.: 44.806.174/0001-11 - TEL: (69) 99396 - 5416
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO - Nº 2467 – ESPIGÃO DO OESTE – RO.
CEP: 76.974-000
EMAIL: valeriosouza11@hotmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **VALÉRIO SOUZA SILVA,**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA IV –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
10	CAÇAROLA DE ALUMINIO DIÂMETRO DA BOCA 22,3 CM CAPACIDADE 3,5 LITROS, COM TAMPA.	**ALUMÍNIO SÃO JORGE**	**UN**	**05**	**R$ 66,89**	**S & S SOLUÇÕES.**
13	CANECO DE ALUMINIO 2,5 LTS	**ALUMÍNIO SÃO JORGE**	**UN**	**02**	**R$ 44,39**	**S & S SOLUÇÕES.**
22	CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS, COM 04 PEÇAS DE PLÁSTICO I POTE DE3 4.1 LITROS 19CMX19CM 1 POTE 2,3 LITROS 15,5CM X 16CM, 1 POTE 1,4 LITROS 13,5 CM X 14CM 1 POTE DE 900 ML 12CM X 12CM	**SANREMO**	**UN**	**16**	**R$ 75,64**	**S & S SOLUÇÕES.**
34	FORMA DE ALUMINIO MEDIA	**ALUMÍNIO SÃO JORGE**	**UN**	**02**	**R$ 58,75**	**S & S SOLUÇÕES.**
93	FRIGIDEIRA ALUMINIO REFORÇADO G	**ALUMÍNIO SÃO JORGE**	**UN**	**04**	**R$ 167,06**	**S & S SOLUÇÕES.**
112	CONJUNTO DE POTES EM POLIPROPILENO E PIGMENTOS DE COLORAÇÃO SÓLIDATAMANHO DE 800ML (AXLXP) 7,3 X 17,2 X 15,8 CM, TAMANHO 02 LITROS (AXLXP)11X23X20,4CM 4 LITROS (AXLXP) 13X28X25CM, 6 LITROS 15X34X30,2 CM	**SANREMO**	**UN**	**05**	**R$ 60,39**	**S & S SOLUÇÕES.**
115	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUMINIO 05 LITROS	**ALUMÍNIO SÃO JORGE**	**UN**	**03**	**R$ 72,50**	**S & S SOLUÇÕES.**

TABELA V

LICITANTE: **IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
C.N.P.J.: 15.749.688/0001-84 - TEL: (69) 3421 - 7345
ENDEREÇO: RUA HORÁCIO SPADARE - Nº 133 – VILA JOTÃI, JI PARANÁ – RO.
CEP: 76.908-305
EMAIL: mssprojetos01@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA V –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
43	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G	**MEDIX**	**PARES**	**122**	**R$ 3,00**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
44	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M	**MEDIX**	**PARES**	**182**	**R$ 3,00**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
45	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P	**MEDIX**	**PARES**	**132**	**R$ 3,00**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

TABELA VI

LICITANTE: **AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI.**
C.N.P.J.: 17.165.203/0001-30 - TEL: (69) 3422 – 1919 / 99975 - 8981
ENDEREÇO: RUA TENENTE BRASIL - Nº 534, SALA "A", CENTRO – JI PARANÁ – RO.
CEP: 76.900-014
EMAIL: licitacao@autolim.com.br
NOME DO REPRESENTANTE: **ALEXANDER ALVES GUIMARAES.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA VI –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
53	PAPEL HIGIENICO BRANCO, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 04 ROLOS FOLHA SIMPLES, PICOTADA DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSOES 10 CM X 30M C/4RLS NEUTRO, NÃO RECICLADO.	**FLORAX**	**UN**	**110**	**R$ 2,80**	**AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI.**
56	PILHA ALCALINA MÉDIA	**ELLGIN**	**UN**	**202**	**R$ 7,00**	**AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI.**

64	SABÃO EM PÓ BIODEGRADAVEL CAIXA COM 1 KG COMPOSIÇÃO TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA EMBALAGEM DE 1KG	**CLASS**	**UN**	**751**	**R$ 4,20**	**AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI.**
68	SACO PARA LIXO 15 LITROS. SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM DE ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, MICRAGEM DE 4,0, CAPACIDADE NOMINAL P/ 50 LITROS, A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT ROLO COM NO MÍNIMO 30 UNID.	**RAVA**	**ROLO**	**310**	**R$ 4,95**	**AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI.**
70	SACO PARA LIXO 30 LTS PCT. COM 10 UNID.	**RAVA**	**PCT**	**160**	**R$ 1,86**	**AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI.**
71	SACO PARA LIXO 50 LITROS LTS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME , DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500/2009, PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS), TAMANHO: 59X63X0,02 CM, EMBALAGEM ROLO COM NO MÍNIMO 30 UNID.	**RAVA**	**ROLO**	**780**	**R$ 8,00**	**AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI.**
106	VASSOURA DE NYLON BASE RETANGULAR EM MADEIRA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1.20CM	**CARVALHO**	**UN**	**02**	**R$ 13,00**	**AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI.**
108	BACIA PLÁSTICA MÉDIA NO MIMINO 3 LITROS	**ARQPLAST**	**UN**	**02**	**R$ 4,50**	**AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI.**
121	PAPEL HIGIÊNICO BCO, FOLHA SIMPLES DIMENSÕES PAPEL HIGIÊNICO BRANCO NEUTRO NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES DIMENSÕES 10CM X 30M, PACOTE COM 04 ROLOS	**FLORAX**	**FARDO**	**150**	**R$ 4,50**	**AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI.**
126	VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA, COM VASSOURA EM NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA MINÍMA 250MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO MINÍMO 1100MM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL	**CARVALHO**	**UN**	**30**	**R$ 12,00**	**AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI.**

TABELA VII

LICITANTE: **COMERCIAL VENUS LTDA.**
C.N.P.J.: 04.637.690/0001-45 - TEL: (69) 3441 - 2035
ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO - Nº 2256, CENTRO – CACOAL – RO.
CEP: 76.963-888
EMAIL: papelariavenus@bol.com.br
NOME DO REPRESENTANTE: **VALDINEI GOMES DA ROCHA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA VII –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
55	PILHA ALCALINA GRANDE	**ELGIN**	**UN**	**110**	**R$ 13,20**	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
57	PILHA ALCALINA PALITO	**ELGIN**	**UN**	**312**	**R$ 2,95**	**COMERCIAL VENUS LTDA.**
58	PILHA ALCALINA PEQUENA	**ELGIN**	**UN**	**110**	**R$ 3,00**	**COMERCIAL VENUS LTDA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 30 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, sito à Avenida Condor, nº 2588, Setor Institucional, Cujubim – RO, no horário das 7:30 as 13:30 hs de Segunda a Sexta-feira.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado recolhida no prazo de 15 dias.
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. Pela Administração, quando:
1.1.1. As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 033/2022**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 131/2022**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 033/2022**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 03 de Junho de 2022.

CLAUDINEI PELIZZON
Gerente do – S.R.P

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Inovação EIRELI LTDA.
C.N.P.J.: 19.634.357/0001-50
Representante**:**
CICERO CARLOS RIBEIRO.

Start Shop Global LTDA.
C.N.P.J.: 37.912.727/0001-55
Representante:
KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES.

L S DE Brito LTDA.
C.N.P.J.: 07.481.547/0001-03
Representante:
LEDOAL SOARES DE BRITO.

S & S Soluções.
C.N.P.J.: 44.806.174/0001-11
Representante:
VALÉRIO SOUZA SILVA.

Imeissen Comercio E Serviços EIRELI.
C.N.P.J.: 15.749.688/0001-84
Representante:
DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN.

Auto- Lim Controle de Vetores e Pragas EIRELI.
C.N.P.J.: 17.165.203/0001-30
Representante:
ALEXANDER ALVES GUIMARAES.

Comercial Venus LTDA.
C.N.P.J.: 04.637.690/0001-45
Representante:
VALDINEI GOMES DA ROCHA.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:79606DB3

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2021 PUBLICAÇÃO REFERÊNTE AO 3º TRIMESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021
PROCESSO N.º 606/SEMOSP/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/SRP/2021

Aos 02 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Municipal nº. 078** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 050/SRP/2021** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO SEXTAVADO (BLOQUETES SEXTAVADOS) E MEIO FIO PRÉ-MOLDADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, por um período de 12 (doze) meses,** conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 050/2021**, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **F.S. RONDONIA LTDA.**
C.N.P.J.: 15.497.929/0001-45 - TEL: (69)- 99977-6500
ENDEREÇO: LINHA 603, KM 30 – THEOBROMA - RO.
CEP: 76866-000
EMAIL: fsrondonia2013@gmail.com / sanderregis@hotmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **SANDER REGIS DOS SANTOS.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1, DIÂMETRO = 0,40 M X 1,00 M, COM MALHA DE FERRO, 06 CM DE ESPESSURA, MACHO E FÊMEA, DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 8890:2008. (ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA)	**FS**	**UN**	**750**	**R$ 120,50**	**F.S. RONDONIA LTDA.**
02	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1, DIÂMETRO = 0,60 M X 1,00 M, COM MALHA DE FERRO, 06 CM DE ESPESSURA, MACHO E FÊMEA, DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 8890:2008. (ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA)	**FS**	**UN**	**750**	**R$ 199,00**	**F.S. RONDONIA LTDA.**
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1, DIÂMETRO = 0,80 M X 1,00 M, COM MALHA DE FERRO, 08 CM DE ESPESSURA, MACHO E FÊMEA, DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 8890:2008. (ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA)	**FS**	**UN**	**850**	**R$ 356,00**	**F.S. RONDONIA LTDA.**
04	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1,TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1, DIÂMETRO = 1,00 M X 1,00 M, COM MALHA DE FERRO, 12 CM DE ESPESSURA, MACHO E FÊMEA, DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 8890:2008. (ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA)	**FS**	**UN**	**900**	**R$ 477,00**	**F.S. RONDONIA LTDA.**
05	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1, DIÂMETRO = 1,20 M X 1,00 M, COM MALHA DE FERRO, 12 CM DE ESPESSURA, MACHO E FÊMEA, DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 8890:2008. (ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA)	**FS**	**UN**	**1.410**	**R$ 814,00**	**F.S. RONDONIA LTDA.**
06	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1, DIÂMETRO = 1,50 M X 1,00 M, COM 02 MALHAS DE FERRO, 12 CM DE ESPESSURA, MACHO E FÊMEA, DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 8890:2008. (ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA)	**FS**	**UN**	**1.440**	**R$ 1.195,00**	**F.S. RONDONIA LTDA.**
07	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO SEXTAVADO COM MEDIDAS DE 25 CM X 25 CM E 08 CM DE ESPESSURA, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), NA COR NATURAL. (ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA)	**FS**	**UN**	**40.000**	**R$ 7,00**	**F.S. RONDONIA LTDA.**
08	MEIO FIO (GUIA DE CONCRETO) PRÉ MOLDADO, COM MEDIDAS DE 30 CM X 15 CM X 1,00 METRO. (ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA)	**FS**	**UN**	**8.100**	**R$ 38,80**	**F.S. RONDONIA LTDA.**
09	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1, DIÂMETRO = 0,40 M X 1,00 M, COM MALHA DE FERRO, 06 CM DE ESPESSURA, MACHO E FÊMEA, DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 8890:2008. (RESERVA DE COTA ITEM 01)	**FS**	**UN**	**250**	**R$ 120,50**	**F.S. RONDONIA LTDA.**
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1, DIÂMETRO = 0,60 M X 1,00 M, COM MALHA DE FERRO, 06 CM DE ESPESSURA, MACHO E FÊMEA, DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 8890:2008 (RESERVA DE COTA ITEM 02)	**FS**	**UN**	**250**	**R$ 199,00**	**F.S. RONDONIA LTDA.**
13	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1, DIÂMETRO = 1,20 M X 1,00 M, COM MALHA DE FERRO, 12 CM DE ESPESSURA, MACHO E FÊMEA,	**FS**	**UN**	**90**	**R$ 814,00**	**F.S. RONDONIA LTDA.**

	DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 8890:2008 (RESERVA DE COTA ITEM 05)					
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1, DIÂMETRO = 1,50 M X 1,00 M, COM 02 MALHAS DE FERRO, 12 CM DE ESPESSURA, MACHO E FÊMEA, DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 8890:2008 (RESERVA DE COTA ITEM 06)	**FS**	**UN**	**60**	**R$ 1.195,00**	**F.S. RONDONIA LTDA.**
16	MEIO FIO (GUIA DE CONCRETO) PRÉ MOLDADO, COM MEDIDAS DE 30 CM X 15 CM X 1,00 METRO (RESERVA DE COTA ITEM 08)	**FS**	**UN**	**1.900**	**R$ 38,80**	**F.S. RONDONIA LTDA.**

TABELA II

LICITANTE: **CONSTRUTORA CONCREZON COM. DE PREMOLDADOS LTDA.**
C.N.P.J.: 38.826.263/0001-27 - TEL: (69)- 99926-3638
ENDEREÇO: ROD BR 364, KM 244, LOTE 08-G, GLEBA 05, SALA 02, ÁREA RURAL – CACOAL - RO.
CEP: 76-968-899
EMAIL: construtoraconcrezon@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **MURILO LEANDRO DE BARROS RIBEIRO.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA II –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
11	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1, DIÂMETRO = 0,80 M X 1,00 M, COM MALHA DE FERRO, 08 CM DE ESPESSURA, MACHO E FÊMEA, DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 8890:2008. (RESERVA DE COTA ITEM 03)	**PRÓPRIA**	**UN**	**150**	**R$ 402,00**	**CONSTRUTORA CONCREZON COM. DE PREMOLDADOS LTDA.**
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1,TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FEITO EM CONCRETO ARMADO, CA-1, DIÂMETRO = 1,00 M X 1,00 M, COM MALHA DE FERRO, 12 CM DE ESPESSURA, MACHO E FÊMEA, DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 8890:2008 (RESERVA DE COTA ITEM 04)	**PRÓPRIA**	**UN**	**100**	**R$ 550,00**	**CONSTRUTORA CONCREZON COM. DE PREMOLDADOS LTDA.**
15	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO SEXTAVADO COM MEDIDAS DE 25 CM X 25 CM E 08 CM DE ESPESSURA, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), NA COR NATURAL (RESERVA DE COTA ITEM 07)	**PRÓPRIA**	**UN**	**10.000**	**R$ 7,00**	**CONSTRUTORA CONCREZON COM. DE PREMOLDADOS LTDA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e Gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 15 (trinta) dias corridos.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme item **6.4** do Termo de Referência e acompanhado da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.(se for o caso).

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado recolhida no prazo de 15 dias.
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. Pela Administração, quando:
1.1.1. As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 050/SRP/2021**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 606/2021**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 050/SRP/2021**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

CLAUDINEI PELIZZON
Gerente do – S.R.P

PEDRO MARCELO F. PEREIRA
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

F.S. Rondonia LTDA.
C.N.P.J.: 15.497.929/0001-45
Representante:
SANDER REGIS DOS SANTOS.

Construtora Concrezon Com. De Premoldados LTDA.
C.N.P.J.: 38.826.263/0001-27
Representante:
MURILO LEANDRO DE BARROS RIBEIRO.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:6EEF0A60

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 PUBLICAÇÃO REFERÊNTE AO 1º TRIMESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2022
PROCESSO N.º 073/SEMOSP/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/SRP/2022

Aos 07 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Municipal nº. 078** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/SRP/2022** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÌCIOS DO TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, por um período de 12 (doze) meses,** conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 007/2022**, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **INOVAÇÃO EIRELI ME.**
C.N.P.J.: 19.634.357/0001-50 - TEL: (69) 3535-3018
ENDEREÇO: AV. JARU - Nº 2471, ARIQUEMES - RO.
CEP: 76.870-765
EMAIL: cicero.carlos@at5.com.br
NOME DO REPRESENTANTE: **CÍCERO CARLOS RIBEIRO.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
01	Alimentos processados pronto- MARMITEX - em embalagem de alumínio e/ou isopor em temperatura entre 50ºc a 100ºc, para os alimentos cozidos, acompanhada de talheres descartáveis, com no mínimo 700gr de refeição pronta, contendo: arroz, feijão, macarrão cozidos e temperados ao ponto, dois tipos de carne cozida, frita e/ou assada, podendo ser tipo: frango, bovina, suína ou peixe; também salada cozida de cenoura, chuchu beterraba, couve-flor, vagem e outros legumes. Salada crua de tomate, alface, repolho, pepino, rúcula, etc, em embalagem a parte com temperatura ambiente/ refrigerada.	**BOM SABOR**	**UND**	**4.000**	**R$ 19,00**	**INOVAÇÃO EIRELI ME.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e Gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme item **7.0** e seus subitens do Termo de Referência e acompanhado da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
1.Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. (se for o caso).

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado recolhida no prazo de 15 dias.
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. Pela Administração, quando:
1.1.1. As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 007/2022**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 073/2022**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 007/2022**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 07 de Março de 2022.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PELIZZON
Gerente do – S.R.P

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Inovação EIRELI ME.
C.N.P.J.: 19.634.357/0001-50
Representante:
CÍCERO CARLOS RIBEIRO.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:59C2876C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N°.088/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°.088/2022
PROCESSO N° 388/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

CNPJ:11.502.951/0001-85

CONTRATADA: R.F. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI

CNPJ:02.237.120/0001-32

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo130 (cento e trinta) unidades de Cargas de Gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo-GLP) acondicionado em botijão de 13 kg fabricado de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo ANP, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúdede Governador Jorge Teixeira/RO, conforme, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital e quantidades informadas emDespacho do pedido de 31/05/2022 (ID 32399)

VALOR: R$ 19.197,10 (dezenove mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos) fixo e irreajustável, de acordo com a legislação em vigor.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para pagamento da despesa com o objeto do contrato correrão adstrito ao orçamento 2022:

Ficha:	204
Unidade: **Funcional:** **Cat. Econômica:** **Código de Aplicação:** **Fonte de Recurso:** **Fonte STN:**	020900-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0023.2078.0000 3.3.90.30.00 -DESPESAS CORRENTES 003.001 -Recursos Próprios / Ordinários 1.500.1002 -Recursos não vinculados de Impostos 1.500 -Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
Ficha:	534
Unidade: **Funcional:** **Cat. Econômica:** **Código de Aplicação:** **Fonte de Recurso:** **Fonte STN:**	020900-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0023.2082.0000 3.3.90.30.00 -DESPESAS CORRENTES 003.042 -Transf Ponderada/Desempenho (2022) 2.600.0000 -Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 2.600 -Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Anterior)
Ficha:	236
Unidade: **Funcional:** **Cat. Econômica:** **Código de Aplicação:** **Fonte de Recurso:** **Fonte STN:**	020900-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0023.2087.0000 3.3.90.30.00 -DESPESAS CORRENTES 003.029 -Transf. Rec. MAC 1.600.0000 -Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.600 -Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)

FISCALIZAÇÃO:portaria municipal nº.84/GP/2022, conforme exigências artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 051/SUPEL/2021

DA VIGÊNCIA:A vigência deste CONTRATO será 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

Município De Governador Jorge Teixeira-RO
GILMAR TOMAZ SOUZA
Prefeito
Contratante

Fundo Municipal De Saúde De Gov.Jorge Teixeira-RO
DIEGO MAMEDIO DO SANTOS
Secretário M. De Saúde
Contratante

R.F. De Oliveira Comercio De Combustivel EIRELI
REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:3DEB6069

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.470/GAB/PREF/2022 GUAJARÁ-MIRIM, 08 DE JUNTO DE 2022.

"Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Guajará-Mirim, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO** aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI
CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Guajará-Mirim, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Guajará-Mirim a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
Art. 2º. O Município de Guajará-Mirim é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Chefe do Poder Executivo que poderá delegar esta competência.
Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão ou de contratos e suas alterações e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.
Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:
I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou
II – Início de vigência convencionada no contrato firmado com a entidade aberta de previdência complementar.
Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS do município de Guajará-Mirim aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.
Art. 5º. Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.
Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.
Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar.
CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Seção I
Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios
Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Quadro do Município de Guajará-Mirim, que trata o art. 3º desta Lei.
Art. 8º. O município de Guajará-Mirim somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.
§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:
I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e
II – sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.
§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.
§3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II
Do Patrocinador
Art. 9º. O Município de Guajará-Mirim é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento.
§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Guajará-Mirim será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10. Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Art. 11. Deverão estar previstas, expressamente, no contrato ou no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III

Dos Participantes

Art. 12. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros da administração pública municipal.

Art. 13. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mantado eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou auto patrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 14. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas monetariamente nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV

Das Contribuições

Art. 15. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na forma da Legislação Municipal que regulamenta a matéria, naquilo que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato.

§2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios ou contrato.

Art. 16. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato, e não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito e meio por cento), sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 2º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas no caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 3º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§4º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio ou Contrato, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 17. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros da administração pública municipal que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 19. Fica o Poder Executivo, mediante lei especifica, autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, em valor a ser definido em Lei especifica.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, em 08 de junho de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA
DO PROCESSO SELETIVO XXXX/XX N.º XX/20XX

À
Comissão de Seleção
Ref.: Processo Seletivo XX/XX Nº XX/20XX

Prezados Senhores,

A (NOME DA ENTIDADE DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o)
, no estado de(o)_, à rua
, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município XXXX.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

Capacitação Técnica

Fator a) Experiência da Entidade

Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC:

Ano	Rentabilidade a.a
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Taxa acumulada no período

% a.a

Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos:

Ano	Ativo sob gestão em R$ milhões
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos:

Ano	Quantidade de Participantes da EFPC
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Fator b) Governança

Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica
AETQ			

Condições Econômicas da Proposta

Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de **administração** e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

Classe de Investidor	Despesa Administrativa/Ativo	Despesa Administrativa/Participante
2020		

Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

Plano de Benefícios

Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

Plano de Educação Previdenciária: Listar os **canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano**. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC;

Fator b) Benefícios de Risco

(i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

Informações Complementares

Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.

Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes

Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

DADOS DA PROPONENTE:

NOME:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
VALIDADE DA PROPOSTA	

Local e data

Assinatura do representante legal:	
Nome:	
Cargo:	

Palácio Pérola do Mamoré, em 08 de junho de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:35C33B65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais n°544/2002, 820/2007, 938/2009, 1073/2011 e 1.102/2012 e posteriores alterações, e de acordo com a documentação constante no Processo nº2423/2021,**CONVOCA**os (as) candidatos (as) abaixo a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO localizada na Av. Tancredo Neves n° 2.584, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento das 07:30h ás 13:30h, para fins de contratação temporária, conforme classificado no**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOnº 01/2021.**

PROFESSORES ESCOLA POLOS RURAIS 30 HORAS:

Nº	Nome
35º	**Emília Primo Batista Numes**
36º	**Ana Paula Jesus Sena**
37º	**Nainne B. Alexandre dos Santos**

Machadinho D'Oeste, 07 de Junho 2022

Prefeito Municipal
Paulo Henrique dos Santos

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Tipo	Documento	Observação
01 original	Fotografia ¾ (recente);	
01 cópia	Cédula de Identidade;	
01 cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;	Site:www.receita.fazenda.gov.br
01 cópia	Título de Eleitor;	
01 original	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;	Site:www.tre.gov.br
01 cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);	Páginas: número e série, qualificação civil.
01 cópia	Diploma ou Histórico, devidamente registrado, de Conclusão de Curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;	
01 cópia	Cartão do Programa Integração Social PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público PASEP ou Cartão Cidadão ou documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o número;	
01 original	Caso o candidato não possua cadastro no PIS/PASEP, apresentar declaração de não ser cadastrado;	
01 cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações se for o caso;	
01 cópia	Se casado (civilmente) apresentar cópia CPF cônjuge;	
01 cópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos de idade; e CPF	
01 cópia	Cartão de vacina dos dependentes até 05 anos;	
01 original	Declaração de frequência escolar dos dependentes com idade a partir de 05 anos;	
01 cópia	Carteira de Reservista (destinada ao sexo masculino);	
01 cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);	
01 original	Declaração constando contato telefônico;	
01 cópia	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;	
01 original	Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, apresentar declaração de não possuir conta;	
01 original	Certidão Negativa de Débitos com o Município de Machadinho D´Oeste/RO;	Receita Municipal Prédio da Prefeitura.
01 original	Certidão Negativa de Débito Estadual e Federal;	Emitida e validada através dos sites:www.receita.fazenda.gov.brewww.sefin.ro.gov.br
01 original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;	Emitida e validada através do site:www.tce.ro.gov.br
01 original	Certidão Negativa da Justiça Federal das Regiões onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;	Emitida e validada através do site:www.cjf.jus.br
01 original	Certidão Negativa da Justiça Estadual das comarcas onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;	Emitida e validada através do site:www.tj.ro.gov.brou através de site específico das comarcas onde residiu nos últimos 05 anos.
01 cópia	Declaração do Imposto de Renda IRRF. O candidato que tenha exercido cargo comissionado, função gratificada ou cargo político no último ano/exercício, apresentar Declaração de Bens e Rendas enviada ao Tribunal de Contas; I.N. 28/TCE/RO/2012	
01 original	Caso o candidato não declare Imposto de Renda, apresentar declaração de bens e valores. (emissão do próprio candidato);	
02 originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.	
02 originais	Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão de lotação contendo as seguintes especificações: cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária contratual, vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;	
01 original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público. (emissão do próprio candidato);	
01 original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo	

	Administrativo em que figure como indiciado ou parte. (de emissão do próprio candidato);	
01 original	Caso inscrito para as vagas destinadas a portadores de necessidade especial apresentar laudo médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.	
Exames Médicos	Atestado de sanidade física e mental.	
01 cópia	Edital de convocação.	

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente porEDINES IZAURA DE ARAUJO,GERENTE ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS (C.C.), em 08/06/2022 às 07:57, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 08/06/2022 às 11:43, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID202463e o código verificador067358BF.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	SIDNEY LEMOS DA SILVA	***.707.642-**	08/06/2022 07:30

Referência: Processo nº 1-2423/2021.	Docto ID: 202463 v1

Publicado por:
Edinez Isaura de Araujo
Código Identificador:D639EE7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3941/2022

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE
AV.CASTELO BRANCO
22.855.142/0001-73 Exercício: 2022
DECRETO **Nº 3941**, **DE 30 DE** MAIO DE 2022 **-** LEI **N.2172**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 226.450,41 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	03	Ensino Fundamental				
	963		12.361.0011.1077.0000	CONV. Nº 161/PGE/2022 - CONSTR. SALA DE AULA SILVANI	38.569,08		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1	500
			1	Recursos do Exercicio Corrente			
			004 065	CONV. Nº 161/PGE/2022.			
	965		12.361.0011.1078.0004	CONV. Nº 214/PGE/2022 - CONSTR. DE PASSARELA ESCOL	54.786,26		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1	500
			1	Recursos do Exercicio Corrente			
			004 066	CONV. Nº 214/PGE/2022.			
	967		12.361.0011.1079.0005	CONV. Nº 220/PGE/2022 - AQUIS. MAT. PERMANENTE.	12.091,39		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	500
			1	Recursos do Exercicio Corrente			
			004 067	CONV. Nº 220/PGE/2022			
	969		12.361.0011.1080.0007	CONV. Nº 223/PGE/2022 - REFORMA DA ESCOLA ONOFRE	121.003,68		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1	500
			1	Recursos do Exercicio Corrente			
			004 068	CONV. Nº 223/PGE/2022.			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SEC MUN DE EDUCACAO				
	260		12.361.0002.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE EDUC	-20.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1	500
			1	Recursos do Exercicio Corrente			
			002 001	Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F			

02	05	01	Ensino Infantil - Creche				
	276		12.365.0012.1012.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	-30.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1	500
			1	Recursos do Exercicio Corrente			
			002 001	Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F			

DECRETO **Nº 3941** , **DE 30 DE** MAIO DE 2022 - LEI **N.2172**

02	05	01	Ensino Infantil - Creche				
	283		12.365.0012.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-6.450,41		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1	500
			1	Recursos do Exercicio Corrente			
			002 001	Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F			

02	05	02	Ensino Infantil - Pré-escolar				
	312		12.365.0012.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-PRÉ/E	-170.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1	500
			1	Recursos do Exercicio Corrente			
			002 001	Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADINHO D´OESTE, 30 de maio de 2022

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:C7A53293

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N º. 2.323/PMMA/2022.

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92
LEI N º. 2.323/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais),** a fim de suprir a continuidade das atividades das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para contratação de horas máquinas para dar continuidade nos serviços de recuperação de estradas vicinais, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMOSP	Administra ção	Administra ção Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	357.000,00
							Total	**357.000,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 07 de junho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica-
OAB/RO 1560

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:FABC463E

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N º. 2.322/PMMA/2022.

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92
LEI N º. 2.322/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR MEIO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de
Crédito Especial por meio de superávit financeiro ao Orçamento Vigente, no valor R$ **2.134.000,00 (Dois milhões, cento e trinta quatro mil reais),** a fim de realizar os serviços no tocante a recuperar ias públicas danificadas pelo tempo, tráfego de veículos, chuvas e outros intempéries. O Programa tem por objetivo revitalizar e recuperar vias públicas, remoção dos pisos, compactação do solo, selagem, confecção, instalação e recolocação de bloquetes, serviços de tubulações, boca de lobo, restauração de calçadas e meio-fios, revitalização das sinalizações horizontais e verticais das vias públicas, aquisição de insumos para usinagem CBUQ, locação de BOB KETS, locação de horas máquinas, e, locação de serviços terceirizados, a fim de proporcionar aos munícipes o melhor acesso e trafegabilidade, respeitando assim o direito de ir e vir do cidadão, e, neste primeiro momento atendendo 1.938 metros lineares de ruas e avenidas, de acordo com a Planilha em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	15	451	0037	1	452	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMOSP	Urbanismo	Infraestrutura Urbana	ANDREAZZA + BONITA	Projeto	Revitalização e Recuperação das Vias Públicas – Recursos Livres	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	1.300.000,00
02/005	15	451	0037	1	452	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMOSP	Urbanismo	Infraestrutura Urbana	ANDREAZZA + BONITA	Projeto	Revitalização e Recuperação das Vias Públicas – Recursos Livres	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	834.000,00
Total								**2.134.000,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 07 de junho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:0878E7AF

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N º. 2.321/PMMA/2022.

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N º. 2.321/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R$ 905.000,00 (Novecentos e cinco mil reais)**, a fim de atender as necessidades de interesse público, no tocante a cobrir despesas com diárias e auxílio alimentação para os servidores municipais da Câmara Municipal, peças, pneus, lubrificantes e combustíveis para as Secretarias Municipais de Obras e Agricultura, aquisição de lâmpadas LED, aquisição de material de expediente e de limpeza para SEMAP, que contribuiu outrora com o percentual do limite para Saúde, material esportivo e combustíveis para SUMELC, para iluminação da cidade, suprindo assim as necessidades da Administração Pública, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	**01**	**031**	**0001**	**2**	**001**	**3.3.90.14.00.00**	**3.000.0000**	**R$**
CMMA/CMMA Legislativa		Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Diárias - Civil	Recursos Livres	20.500,00
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.46.00.00	3.000.0000	R$
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	24.500,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMAP	Adminis tração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	60.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMAP	Adminis tração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	60.000,00
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SUMELC	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário o	Implementação, Desenvolviment e Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SUMELC	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	60.000,00
02/010	20	608	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R$
PMMA FMADE	Agricultura	Promoção da Produção Agropecuária	Porteira adentro	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril – PORTEIRA ADENTRO	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	170.000,00
02/010	20	608	0034	2	147	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R$
PMMA FMADE	Agricultura	Promoção da Produção Agropecuária	Porteira adentro	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril – PORTEIRA	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	30.000,00

					ADENTRO			
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral o Urbano e Rural	Gestão da Política de Transporte e Desenvolviment	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	40.000,00
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral o Urbano e Rural	Gestão da Política de Transporte e Desenvolviment	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	240.000,00
02/005	04	122	0010	2	092	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	qualidade da iluminação pública	Atividade	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	200.000,00
Total								**905.000,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 07 de junho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:1ED48BA4

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 5.747/PMMA/2022.

DECRETO Nº 5.747/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2.321/PMMA/2022, autorizado para proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R$ 905.000,00 (Novecentos e cinco mil reais)**, a fim de atender as necessidades de interesse público, no tocante a cobrir despesas com diárias e auxílio alimentação para os servidores municipais da Câmara Municipal, peças, pneus, lubrificantes e combustíveis para as Secretarias Municipais de Obras e Agricultura, aquisição de lâmpadas LED, aquisição de material de expediente e de limpeza para SEMAP, que contribuiu outrora com o percentual do limite para Saúde, material esportivo e combustíveis para SUMELC, para iluminação da cidade, suprindo assim as necessidades da Administração Pública, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	**01**	**031**	**0001**	**2**	**001**	**3.3.90.14.00.00**	**3.000.0000**	**R$**
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Diárias - Civil	Recursos Livres	20.500,00
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.46.00.00	3.000.0000	R$
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	24.500,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	60.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	60.000,00
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SUMELC	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolviment o e Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SUMELC	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	60.000,00
02/010	20	608	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R$
PMMA FMADE	Agricultura	Promoção da Produção Agropecuária	Porteira adentro	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril – PORTEIRA ADENTRO	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	170.000,00
02/010	20	608	0034	2	147	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R$
PMMA FMADE	Agricultura	Promoção da Produção Agropecuária	Porteira adentro	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril – PORTEIRA ADENTRO	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	30.000,00
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolviment o Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	40.000,00
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolviment o Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	240.000,00
02/005	04	122	0010	2	092	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	qualidade da iluminação pública	Atividade	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	200.000,00
Total								**905.000,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 07 de junho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:EF932519

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 5.748/PMMA/2022.

DECRETO Nº 5.748/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR MEIO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n.2.322/PMMA/2022, autorizado para proceder a Abertura de Crédito Especial por meio de superávit financeiro ao Orçamento Vigente, no valor R$ **2.134.000,00 (Dois milhões, cento e trinta quatro mil reais),** a fim de realizar os serviços no tocante a recuperar ias públicas danificadas pelo tempo, tráfego de veículos, chuvas e outros intempéries. O Programa tem por objetivo revitalizar e recuperar vias públicas, remoção dos pisos, compactação do solo, selagem, confecção, instalação e recolocação de bloquetes, serviços de tubulações, boca de lobo, restauração de calçadas e meio-fios, revitalização das sinalizações horizontais e verticais das vias públicas, aquisição de insumos para usinagem CBUQ, locação de BOB KETS, locação de horas máquinas, e, locação de serviços terceirizados, a fim de proporcionar aos munícipes o melhor acesso e trafegabilidade, respeitando assim o direito de ir e vir do cidadão, e, neste primeiro momento atendendo 1.938 metros lineares de ruas e avenidas, de acordo com a Planilha em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	15	451	0037	1	452	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMOSP	Urbanismo	Infraestrutura Urbana	ANDREAZZA + BONITA	Projeto	Revitalização e Recuperação das Vias Públicas – Recursos Livres	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	1.300.000,00
02/005	15	451	0037	1	452	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMOSP	Urbanismo	Infraestrutura Urbana	ANDREAZZA + BONITA	Projeto	Revitalização e Recuperação das Vias Públicas – Recursos Livres	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	834.000,00
Total								**2.134.000,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 07 de junho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:0311A2C8

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 5.749/PMMA/2022.

DECRETO Nº 5.749/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos temos da Lei n.2.323/PMMA/2022, autorizado para proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais),** a fim de suprir a continuidade das atividades das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para contratação de horas máquinas para dar continuidade nos serviços de recuperação de estradas vicinais, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R$
PMMA/ SEMOSP	Administra ção	Administra ção Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	357.000,00
Total								**357.000,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 07 de junho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:522FF30F

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 5.744/PMMA/2022.

DECRETO Nº 5.744/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 2.240/PMMA/2.021, Art. 16, § 3°, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de transposição de valores para realocação de Recursos no limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais),** para cobrir despesas com diárias para os conselheiros tutelares, atendendo assim as necessidades da Administração Pública, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.008	**08**	**122**	**0027**	**2**	**182**	**33.90.14.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	**N**
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção administrativa para o conselho tutelar	Diárias civil	Recursos Livres	7.000,00	1
Total								**7.000,00**	

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.008	**08**	**122**	**0027**	**2**	**022**	**33.90.41.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	**N**
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades - SEMAS	Contribuições	Recursos Livres	7.000,00	1
Total								**7.000,00**	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 03 de junho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:1CDBD78E

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 5.745/PMMA/2022.

DECRETO Nº 5.745/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 2.240/PMMA/2.021, Art. 16, § 3°, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de anulação de valores para realocação de Recursos no limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais),** para cobrir despesas com diárias para os servidores lotados na SEMAS, atendendo assim as necessidades da Administração Pública, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.008	**08**	**122**	**0027**	**2**	**022**	**33.90.14.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	**N**
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades - SEMAS	Diárias civil	Recursos Livres	7.000,00	1
Total								**7.000,00**	

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.008	**08**	**122**	**0027**	**2**	**022**	**33.90.41.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	**N**
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades - SEMAS	Contribuições	Recursos Livres	7.000,00	1
Total								**7.000,00**	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 03 de junho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:9F7703A3

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 5.746/PMMA/2022.

DECRETO Nº 5.746/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 2.240/PMMA/2.021, Art. 16, § 3°, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de transposição de valores para realocação de Recursos no limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais),** para cobrir despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, para atender o interesse Público, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.007	**10**	**122**	**0020**	**2**	**035**	**33.90.39.00.00**	**1.002.0047**	**R$**	**N**
PMMA/ SEMSAU	SAÚDE	Administração Geral	Apoio administrativo do FMS	Atividade	Atendimento aos serviços do FMS	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Aplicação direta saúde	12.000,00	1
Total								**12.000,00**	

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.007	**18**	**541**	**0060**	**2**	**232**	**33.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	**N**
PMMA/ SEMSAU	Gestão ambiental	Preservação e conservação ambiental	Resíduos e serviços de saúde	Atividade	Coleta e destinação do lixo hospitalar	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos livres	12.000,00	1
Total								**12.000,00**	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 03 de junho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:C40CAC8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.635/GAB/2022

Conceder o gozo de férias aos servidores e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando n. 297/SEMUSA/2022 ID: 49.034.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA/HMID, conforme legislação municipal.

PERIODO DE GOZO: 01/07/2022 a 20/07/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1744	Gilvan Gomes da Silva	Técnico em radiologia	18/03/2021 a 13/09/2021

PERIODO DE GOZO: 21/07/2022 a 09/08/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1414	Cassia Cazetta Barbosa	Técnico em radiologia	08/02/2020 a 05/08/2020

PERIODO DE GOZO: 18/07/2022 a 16/08/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1728	Caroline Araujo Bezerra	Nutricionista	10/02/2020 a 09/02/2021

PERIODO DE GOZO: 15/07/2022 a 13/08/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
626	Gleycielle Pacheco Bezerra	Bioquimico II	01/08/2019 a 31/07/2020
1725	Francione Vitorino de Oliveira	Motorista de veículos leves I-II	03/02/2020 a 02/02/2021

PERIODO DE GOZO: 01/07/2022 a 30/07/2022			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
588	Marcia Garcia	Agente de Limpeza e Conservação	24/07/2019 a 23/07/2020
649	Mirsa C. Ribeiro Nascimento	Agente de Limpeza e Conservação	01/08/2019 a 31/07/2020
968	Ivone de Souza O. dos Santos	Agente Comunitário de saúde	07/12/2019 a 06/12/2020
1385	Keiliane Antenor Vial	Enfermeiro	21/11/2018 a 20/11/2019
857	Edilange Rodrigues Soares	Auxiliar de enfermagem	02/04/2019 a 01/04/2020
1763	Aricena Miranda Marinho	Assitente social	06/04/2021 a 05/04/2022

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:5B31BCB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.840-GP/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

LEI Nº 1.840-GP/2022
DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), recebidos do Estado de Rondônia, para "**Aquisição de 02 (duas) Pick-Ups adaptadas para Ambulância de Simples Remoção para atender as Unidades Básicas de Saúde dos Distritos Nova Dimensão e Jacynópolis respectivamente, no Município de Nova Mamoré**".

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

	Ficha	Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	XXXX	02.08.00	10.302.0022.1353	4.4.90.52.00	0.1.631.0000	550.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022**).

Palácio 21 de Julho, em 07 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:C67CAEBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.984-GP/2.022, DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

DECRETO Nº 6.984-GP/2022
DE, 07 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n° 1.840-GP/2022, de 07 de junho de 2022.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), recebidos do Estado de Rondônia, para "**Aquisição de 02 (duas) Pick-Ups adaptadas para Ambulância de Simples Remoção para atender as Unidades Básicas de Saúde dos Distritos Nova Dimensão e Jacynópolis respectivamente, no Município de Nova Mamoré**".

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

	Ficha	Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	XXXX	02.08.00	10.302.0022.1353	4.4.90.52.00	0.1.631.0000	550.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3°- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022**).

Palácio 21 de Julho, em 07 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:CA656416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.983-GP/2.022, DE 06 DE JUNHO DE 2.022.

DECRETO N° 6.983-GP/2022

EM, 06 DE JUNHO DE 2.022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.765-GP/2021, de 06 de dezembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), para atender as necessidades da **Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania,** tal solicitação dá-se em função do atendimento das necessidades desta Secretaria, no sentido de suprir as demandas nas fichas de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Material de Consumo, para atender o CRAS e o Prédio que será utilizado pelo conselho Tutelar, vinculados a esta Secretaria.

Art. 2º - O Crédito aberto no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	610	02.19.00	04.122.0020.2229	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	
Recurso	603	02.19.00	04.122.0035.1338	4.4.90.51.00	0.1.500.0000	15.000,00

	Ficha	Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	614	02.19.00	04.122.0035.2229	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	
Recurso	603	02.19.00	04.122.0035.1338	4.4.90.51.00	0.1.500.0000	5.000,00

Art. 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), Lei Municipal nº 1.701-GP/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do Exercício de 2022**).

Palácio 21 de Julho, em 06 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:915D1DA9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº 551-1/2022**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré/RO, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** a **Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021,** advinda do **Pregão Eletrônico nº 52/2021** – através do **Processo nº 820/2021**, assinada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO,** Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.761.993/0001-34, com sede Av. Jorge Teixeira, 935 – Centro - município de Seringueiras/RO, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor da seguinte empresa: **AUTOVEMA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.968.287/0002-17, situada na Av: Celso Mazutti, 6643-a - Bairro Parque São Paulo – município de Vilhena – RO, detentora do seguinte item:

ITEM	OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL); 0KM, NA COR BRANCA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO COMPATÍVEL COM O ANO DA AQUISIÇÃO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 140 CV; CÂMBIO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE PARA 05 LUGARES; AR- CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME); FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, PROTETOR DE CAÇAMBA; ESTRIBOS LATERAIS, CALOTAS NAS QUATROS RODAS, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIES NÃO ESPECIFICADOS, BEM COMO AQUELES EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES INCLUINDO A LATARIA. TODOS OS ITENS RELACIONADOS SÃO OS DE EXIGÊNCIA MÍNIMA, PODENDO O VEÍCULO SER OFERTADO COM ACESSÓRIOS ADICIONAIS, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.	01	193.000,00	193.000,00
TOTAL				**193,000,00**

E que teve seu preço registrado como mais vantajoso na Ata de Registro de **Preços nº 030/2021 - Pregão Eletrônico nº 52/2021** – **Processo nº 820/2021**, oriunda da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**. Determino a publicação de acordo com a legislação vigente, conforme valor e as seguintes empresas: **AUTOVEMA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.968.287/0002-17, no valor total de **R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).**

Nova Mamoré/RO, 31 de maio de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:CFFFF822

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/CPL/2022; DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/SEMAGRI/2022

PUBLICAÇÃO Nº 402/2022
PROC. LICITATÓRIO Nº 249/SEMAGRI/2022
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 023/CPL/2022

O Secretário do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; Senhor ANTONIO SERGIO MACIEL, Secretário de Agricultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:
Art. 1º- Através do presente fica publicado a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 023/CPL/2022; do Processo Licitatório nº 249/SEMAGRI/2022, tendo como objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADA E CAMINHÃO BASCULANTE. T**endo como vencedoras as empresas:
Fornecedor : TRANSMAC LOCACOES LTDA- 46.172.470/0001-33

Item	Quant.	Udn	Descrição	Marca	Modelo	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	150	dias	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA a diesel, sendo traçada, turbinada Interculada, com caçamba reforçada e gabinada, tendo no mínimo potência de 140 CV e com ano de fabricação a partir de 2013 e LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA TRAÇADO Capacidade mínima de 12 m³, em bom estado de conservação, com motorista, devidamente habilitado, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral e combustíveis por conta da empresa com ano de fabricação não inferior a 2010. Sendo de 8 horas o dia trabalhado.	Serv	Serv	R$ 2.300,00	R$ 345.000,00
Subtotal R$ 345.000,00 ATTHOS TERCEIRIZACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 32.545.861/0001-41							
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	1,00	dias.	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, POTÊNCIA 130 HP COM ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO 2013	Serv	Serv	R$ 2.250,00	R$ 225.000,00
Subtotal R$ 225.000,00							
TOTAL R$ 570.000,00							

Baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520/02, Decreto 7.892/13 e Decreto 5.450/05. Publicação está para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 08 de Junho de 2022.

ANTONIO SERGIO MACIEL
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:E8AB71D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 056/2022/GAB/EMDUR

Porto Velho, 07 de junho de 2022.
Considerando os termos constantes no Processo Administrativo nº 02.41.00066/2022;

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto Municipal nº 10 de 06 de junho de 2022;

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER diárias aos empregados públicos abaixo descritos para realizar no Distrito Calama, serviços de manutenção, implantação e revitalização na iluminação pública da localidade.

MAT.	NOME DO BENEFICIADO	CARGO/ FUNÇÃO	DT. DA VIAGEM	DIÁRIAS		
				QT	Valor Unitário	Valor Total
215	José Eduardo Pires Alves	Diretor Técnico	16 a 18 de junho de 2022	02 e ½	R$200,00	R$ 500,00
217	Amanda Moura Nogueira	Secretária da Diretoria Técnico	16 a 18 de junho de 2022	02 e ½	R$150,00	R$ 375,00
231	Luiz Carlos de Matos Lima	Assessor Técnico	13 a 19 de junho de 2022	06 e ½	R$150,00	R$ 975,00
116-3	Luciano Ramos Lima	Auxiliar de Operações/Eletricista	13 a 19 de junho de 2022	06 e ½	R$150,00	R$ 975,00
171-6	Jairo Justiniano Xavier	Auxiliar de Operações/Eletricista	13 a 19 de junho de 2022	06 e ½	R$150,00	R$ 975,00

Dê - se ciência e cumpra-se

RODOLFO JENNER DE ARAUJO MOREIRA
Diretor Presidente da EMDUR, em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:08AC5312

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.41.00050/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas *no Decreto Municipal nº 10, de 06 de junho de 2022 e Resolução nº 01/2019/EMDUR de 18 de novembro de 2019*, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedidas em favor dos empregados públicos abaixo descrito, com base na *Análise do Controle Interno da EMDUR n° 230/2022, emitida em 08 de junho de 2022.*

MAT.	NOME DO BENEFICIADO	CARGO/ FUNÇÃO	DATA	DIÁRIAS		
				QT	Valor Unitário	Valor Total
231	Luiz Carlos de Matos Lima	Assessor Técnico	26 a 27 de maio de 2022	1 e ½	R$150,00	R$ 225,00
TOTAL GERAL						**R$ 225,00**

Valor Total Concedido: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Objetivo da Viagem: Realizar no Distrito Extrema, manutenção da iluminação pública da localidade.

Obs.: *Trata-se de homologação de prestação de contas das diárias concedidas de acordo com a Portaria nº 048/2022/GAB/EMDUR de 25/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 26/05/2022, edição 3228*.

Porto Velho – RO, 08 de junho de 2022.

RODOLFO JENNER DE ARAUJO MOREIRA
Diretor Presidente da EMDUR, em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:75CA6044

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS Nº 007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.41.00050/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas *no Decreto Municipal nº 10, de 06 de junho de 2022 e Resolução nº 01/2019/EMDUR de 18 de novembro de 2019*, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedidas em favor dos empregados públicos abaixo descrito, com base na *Análise do Controle Interno da EMDUR n° 230/2022, emitida em 08 de junho de 2022.*

MAT.	NOME DO BENEFICIADO	CARGO/ FUNÇÃO	DATA	DIÁRIAS		
				QT	Valor Unitário	Valor Total
215	José Eduardo Pires Alves	Diretor Técnico	27 a 28 de maio de 2022	01 e ½	R$200,00	R$300,00
221	Jobel Silva de Morais	Assessor Técnico	27 a 28 de maio de 2022	01 e ½	R$150,00	R$225,00
250	Marcelo Falcão da Silva	Gerente de Projetos e Expansão de Iluminação Pública	25 a 28 de maio de 2022	03 e ½	R$150,00	R$525,00
211	Paulo Regis Aguiar Moita	Gerente de Manutenção de Espaços Públicos	25 a 28 de maio de 2022	03 e ½	R$150,00	R$525,00
166-0	Weverton Kelvin Silva Damacena	Chefe da Seção de Projetos e Expansão de Iluminação Pública	25 a 28 de maio de 2022	03 e ½	R$150,00	R$525,00
128-7	Jonas Butzke	Auxiliar de Operações/ Eletricista	25 a 28 de maio de 2022	03 e ½	R$150,00	R$525,00
124-4	Erivelton Rodrigues	Auxiliar de Operações Eletricista	25 a 28 de maio de 2022	03 e ½	R$150,00	R$525,00
105-8	Marco Daniel Rodrigues Silva	Auxiliar de Operações Eletricista	25 a 28 de maio de 2022	03 e ½	R$150,00	R$525,00
126-0	Frederico Ferreira Lopes	Auxiliar de Operações/ Eletricista	25 a 28 de maio de 2022	03 e ½	R$150,00	R$525,00
171-6	Jairo Justiniano Xavier	Auxiliar de Operações Eletricista	25 a 28 de maio de 2022	03 e ½	R$150,00	R$525,00
116-3	Luciano Ramos Lima	Auxiliar de Operações Eletricista	25 a 28 de maio de 2022	03 e ½	R$150,00	R$525,00
TOTAL GERAL						**R$ 5.250,00**

Valor Total Concedido: R$ 5250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Objetivo da Viagem: Realizar no Distrito Extrema, manutenção da iluminação pública da localidade.

Obs.: *Trata-se de homologação de prestação de contas das diárias concedidas de acordo com a Portaria nº 038/2022/GAB/EMDUR de 16/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 18/05/2022, edição 3222*.

Porto Velho – RO, 08 de junho de 2022.

RODOLFO JENNER DE ARAUJO MOREIRA
Diretor Presidente da EMDUR, em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:68A24BFB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 098/SGG/2022

Porto Velho – RO, 07 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.00250-00/2022.**

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a viagem que concedeu, 05 (cinco) diárias aos servidores: Renato Barbato de Sousa, matrícula: 1001253, Assessor de Redação e Antônio Carlos Araújo Machado Filho, matrícula: 1000767, Assessor Executivo, que deslocaram-se a cidade de Ji-Parná, compondo a equipe de assessoria do Exmo Sr. Vice-Prefeito Maurício de Carvalho por ocasião da 9ª Feira de Agronegócios da Região Norte. O deslocamento foi realizado por meio de veículo particular. **No período de 23/05/2022 à 28/05/2022.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Renato Barbato de Sousa	1001253	100388	Assessor de Redação	05	R$ 200,00	R$ 1.000,00
Antônio Carlos Araújo Machado Filho	1000767	100767	Assessor Executivo	05	R$ 200,00	R$ 1.000,00

JONATHAN PACHECO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BBD409A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N°147/SEMAGRIC/2022

PORTO VELHO, 07 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8. 274/1, de 23 de fevereiro de 2022 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.00154-00/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDA: à concessão de 21 (vinte e uma) meia 1⁄2 diárias para os servidores abaixo relacionados, que se deslocaram por meio do transporte oficial terrestre Carro de Apoio Fiat Uno Vivace n° 13 placa: NBN5692, com objetivo de atender as demandas já executadas e concluídas: serviços de manutenção, limpeza, encascalhamento e desobstrução de vias, nas localidades de Setor Chacareiro nos Ramais Santarém, Tererê, Santa Terezinha e Pé de Ferro, nos períodos de 27/04 a 30/04, 02/05 a 07/05, 09/05 a 14/05 e 16/05 a 20/05/2022. Conforme solicitação constante no ofício n° 207/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2022 de 01/06/2022.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Josemar Peusa Silva	881707	Gari	Ramais Santarém, Tererê, Santa Terezinha e Pé de Ferro	21 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 1.260,00
Jozimar Araujo dos Santos	39984	Operador de Máquinas Pesadas	Ramais Santarém, Tererê, Santa Terezinha e Pé de Ferro	21 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 1.260,00
José Antonio Mouzinho Borges Junior	273417	Operador de Máquinas Pesadas	Ramais Santarém, Tererê, Santa Terezinha e Pé de Ferro	21 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 1.260,00
Luiz Cláudio de Vasconcelos	1001975	Operador de Máquinas Pesadas	Ramais Santarém, Tererê, Santa Terezinha e Pé de Ferro	21 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 1.260,00
Mario Lucio da Silva Mendonça	230045	Gari	Ramais Santarém, Tererê, Santa Terezinha e Pé de Ferro	21 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 1.260,00
Olgaildes Lameira Xavier	167503	Gari	Ramais Santarém, Tererê, Santa Terezinha e Pé de Ferro	21 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 1.260,00
Arnaldo José Pedrosa	11825	Operador de Máquinas Pesadas	Ramais Santarém, Tererê, Santa Terezinha e Pé de Ferro	21 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 1.260,00
Ednilson Nogueira Mendes	272055	Motorista	Ramais Santarém, Tererê, Santa Terezinha e Pé de Ferro	21 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 1.260,00
Jadson Carvalho de Azevedo	271916	Operador de Máquinas Pesadas	Ramais Santarém, Tererê, Santa Terezinha e Pé de Ferro	21 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 1.260,00
Ronaldo da Costa Braga	271776	Motorista	Ramais Santarém, Tererê, Santa Terezinha e Pé de Ferro	21 meia (1⁄2)	R$ 60,00	R$ 1.260,00
Total						**R$ 12.600,00**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRIC.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2BCDE277

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N°150/SEMAGRIC/2022

PORTO VELHO, 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8. 274/1, de 23 de fevereiro de 2022 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.00162-00/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 15 (quinze) meia 1⁄2 diárias aos servidores abaixo relacionados, que irão se deslocar, através do veículo oficial, carro de apoio L200 outdoor placa: NEB 7711 Cedido pela SEMED, com objetivo de realizar serviços de recuperação, manutenção e limpeza de estradas vicinais encascalhamento de linhas, bueiros, conserto e manutenção de pontes que corresponde a um trecho de 18km, a serem desenvolvidos na localidade da linha C 01, nos períodos de 27/06/2022 a 02/07, 04/07 a 09/07 a 11/07 a 13/07/2022. Conforme solicitação constante no ofício n° 219/DEV/SEMAGRIC de 06/06/2022.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Josenildo Augustinho Faustino	272188	Operador de Máquinas Pesadas	Linha C 01	15 meia(1⁄2)	R$ 60,00	R$ 900,00
Tiago Franklin de Souza Lima	271627	Operador de Máquinas Pesadas	Linha C 01	15 meia(1⁄2)	R$ 60,00	R$ 900,00
Luiz Ribeiro Lobo	271792	Operador de Máquinas Pesadas	Linha C 01	15 meia(1⁄2)	R$ 60,00	R$ 900,00
Ednilson Nogueira Mendes	272055	Motorista	Linha C 01	15 meia(1⁄2)	R$ 60,00	R$ 900,00
Erenilson Silva Brito	188541	Operador de Máquinas Pesadas	Linha C 01	15 meia(1⁄2)	R$ 60,00	R$ 900,00
Mario Lucio da Silva Mendonça	230045	Gari	Linha C 01	15 meia(1⁄2)	R$ 60,00	R$ 900,00
Raicleisson Aguiar Gomes	1001472	Operador de Máquinas Pesadas	Linha C 01	15 meia(1⁄2)	R$ 60,00	R$ 900,00
Total						**R$ 6.300,00**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRIC.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5018FE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N°151/SEMAGRIC/2022

PORTO VELHO, 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8. 274/1, de 23 de fevereiro de 2022 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.00159-00/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 14 (quatorze) diárias inteiras e 01 (uma) meia 1⁄2 aos servidores abaixo relacionados, que irão se deslocar, através do veículo oficial terrestre Caminhonete Nissan Frontier placa: QTJ8D25, com objetivo de realizar serviços de recuperação, manutenção, limpeza de estradas, consertos e manutenção de pontes e bueiros em pontos críticos nas que contemplam o transporte escolar, linhas F, Pavão, Tucano e 11 na localidade de União Bandeirantes, no período de 27/06 a 11/07/2022. Conforme solicitação constante no ofício n° 216/DEV/SEMAGRIC de 06/06/2022.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Francisco Carneiro da Rocha	702200	Motorista	Distrito de União Bandeirantes, linha F, Pavão, Tucano e 11	14 inteiras 01 meia(1⁄2)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 1.740,00
Ademar Alberto da Silva Acioly	328923	Motorista de Veículos Pesados	Distrito de União Bandeirantes, linha F, Pavão, Tucano e 11	14 inteiras 01 meia(1⁄2)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 1.740,00
Elias Rosa da Silva	1002022	Operador de Máquinas Pesadas	Distrito de União Bandeirantes, linha F, Pavão, Tucano e 11	14 inteiras 01 meia(1⁄2)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 1.740,00
Wilson Rogério Dantas	13772	Operador de Máquinas Pesadas	Distrito de União Bandeirantes, linha F, Pavão, Tucano e 11	14 inteiras 01 meia(1⁄2)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 1.740,00
Raimundo Nonato Lopes Cordeiro	369604	Motorista	Distrito de União Bandeirantes, linha F, Pavão, Tucano e 11	14 inteiras 01 meia(1⁄2)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 1.740,00
Deyvanê Alleyne Barroso	271990	Motorista	Distrito de União Bandeirantes, linha F, Pavão, Tucano e 11	14 inteiras 01 meia(1⁄2)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 1.740,00
Francisco Gomes de Freitas	229006	Motorista	Distrito de União Bandeirantes, linha F, Pavão, Tucano e 11	14 inteiras 01 meia(1⁄2)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 1.740,00
Total						**R$ 12.180,00**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRIC.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B8EF0EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N°149/GAB/SEMAGRIC/2022

PORTO VELHO, 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8. 274/1, de 23 de fevereiro de 2022 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 15.00164-00/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDA: à concessão de 02 (duas) inteiras e 02 (duas) meia 1⁄2 para o servidor abaixo relacionado, que se deslocou por meio do transporte oficial terrestre Frontier Nissan placa: RSY7H09, com objetivo de acompanhar Secretário Adjunto em mutirão de limpeza e manutenção das ruas dos distritos de União Bandeirantes, Linha Transpurus e Ramal São Francisco, nos períodos de 26/05/2022, 27/06/2022 a 29/05/2022. Conforme solicitação constante no ofício n° 057/GAB/SEMAGRIC de 30/05/2022.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Paulo Henrique Fernandes Santos	40072	Motorista	União Bandeirantes, Linha Transpurus e Ramal São Francisco	02 inteiras 02 meia (1⁄2)	R$ 120,00 R$ 60,00	R$ 360,00
Total						**R$ 360,00**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRIC.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:58F51C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 107/GAB/SEMASF/2022

PORTARIA Nº 107/GAB/SEMASF/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº 12.00164-000/2022.**

RESOLVE:
Arbitrar e Conceder: **04 e ½ (quatro e meia)** diárias e mais adicional de auxílio deslocamento em favor das servidoras abaixo relacionadas, para custear as despesas com o deslocamento para o município de **Recife-PE**, por meio de transporte aéreo, no período **de 03 a 07 de julho de 2022**, tendo como objetivo da viagem a participar do Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Conforme informações constantes no Memorando n° 038/CMDCA/SEMASF de 16 de maio de 2022.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	VALOR UNIT.	AUX. DESLOCAMENTO	VALOR TOTAL
RONILDA FERNANDES AMARAL	28797	Conselheira Tutelar	Recife-PE	04 e ½ (quatro e meia)	R$500,00	R$250,00	R$ 2.500,00
IRENE DOMINGUES DO AMARAL FREY	Dec. n° 16.900	Conselheira de Direito			R$500,00	R$250,00	R$ 2.500,00
Total							**R$ 5.000,00**

Porto Velho, 31 de maio de 2022.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9BF3F711

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANO (ITU), CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) E TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANO (ITU), CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) E TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD) – 003/2022/DIAR/DTR/SUREM/SEMFAZ

Considerando a obrigação prevista nos artigos 142, 144 e 145 do Código Tributário Nacional relacionado à notificação do contribuinte acerca do lançamento de tributo;

Considerando que até a presente data não havia lançamento do IPTU e TRSD dos imóveis com inscrições abaixo relacionadas;

O **Município de Porto Velho** – através da **Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ** notifica: o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel localizado na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Porto Velho será tributado na forma da Lei Complementar Municipal nº. 199/2004 – Código Tributário Municipal – e alteração prevista em Lei Complementar nº. 439 de 21 de dezembro de 2011, pelo que deverá **Recolher o Montante Devido,** relativo ao lançamento do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbano (ITU), Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) e Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) –** quando sobre o imóvel incidir os dois tributos, através do documento de arrecadação – DAM, em qualquer agência bancária, em qualquer lugar do Brasil, inclusive pela internet, conforme listagem abaixo, que identifica o processo, o Sujeito Passivo, a inscrição imobiliária, o tributo e o valor principal.

RELAÇAÕ DE CONTRIBUINTES E DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS DE IPTU, ITU, COSIP e TRSD

CONTRIBUINTE	PROCESSO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	TRIBUTO/ANO	VALOR PRINCIPAL R$
EMBRASCOM – EMPRESA BRASILEIRA	18.02373/2021	03.13.027.0400.054	LANÇAMENTO DE IPTU/2017	129,49
EMBRASCOM – EMPRESA BRASILEIRA	18.02373/2021	03.13.027.0400.054	LANÇAMENTO DE TRSD/2017	185,94
EMBRASCOM – EMPRESA BRASILEIRA	18.02373/2021	03.13.027.0400.054	LANÇAMENTO DE IPTU/2018	132,98
EMBRASCOM – EMPRESA BRASILEIRA	18.02373/2021	03.13.027.0400.054	LANÇAMENTO DE TRSD/2018	191,54
EMBRASCOM – EMPRESA BRASILEIRA	18.02373/2021	03.13.027.0400.054	LANÇAMENTO DE IPTU/2019	139,05
EMBRASCOM – EMPRESA BRASILEIRA	18.02373/2021	03.13.027.0400.054	LANÇAMENTO DE TRSD/2019	197,42
EMBRASCOM – EMPRESA BRASILEIRA	18.02373/2021	03.13.027.0400.054	LANÇAMENTO DE IPTU/2020	142,58
EMBRASCOM – EMPRESA BRASILEIRA	18.02373/2021	03.13.027.0400.054	LANÇAMENTO DE TRSD/2020	201,60
EMBRASCOM – EMPRESA BRASILEIRA	18.02373/2021	03.13.027.0400.054	LANÇAMENTO DE IPTU/2021	148,18
EMBRASCOM – EMPRESA BRASILEIRA	18.02373/2021	03.13.027.0400.054	LANÇAMENTO DE TRSD/2021	250,02
EMBRASCOM – EMPRESA BRASILEIRA	18.02373/2021	03.13.027.0400.054	LANÇAMENTO DE IPTU/2022	163,99
EMBRASCOM – EMPRESA BRASILEIRA	18.02373/2021	03.13.027.0400.054	LANÇAMENTO DE TRSD/2022	278,91
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03666/2022	01.29.112.0280.001	ITU/2017	150,26
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03666/2022	01.29.112.0280.001	ITU/2018	154,34
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03666/2022	01.29.112.0280.001	COSIP/2018	140,02
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03666/2022	01.29.112.0280.001	ITU/2021	172,01
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03666/2022	01.29.112.0280.001	COSIP/2021	156,01
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03666/2022	01.29.112.0280.001	ITU/2022	190,35

RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03666/2022	01.29.112.0280.001	COSIP/2022	172,66
ESTERLITA AFONSO DAVYS	06.00392/2022	03.24.004.0245.002	LANÇAMENTO DE IPTU/2019	355,47
ESTERLITA AFONSO DAVYS	06.00392/2022	03.24.004.0245.002	LANÇAMENTO DE TRSD/2019	242,66
ESTERLITA AFONSO DAVYS	06.00392/2022	03.24.004.0245.002	LANÇAMENTO DE IPTU/2020	364,50
ESTERLITA AFONSO DAVYS	06.00392/2022	03.24.004.0245.002	LANÇAMENTO DE TRSD/2020	247,79
ESTERLITA AFONSO DAVYS	06.00392/2022	03.24.004.0245.002	LANÇAMENTO DE IPTU/2021	378,79
ESTERLITA AFONSO DAVYS	06.00392/2022	03.24.004.0245.002	LANÇAMENTO DE TRSD/2021	319,56
ESTERLITA AFONSO DAVYS	06.00392/2022	03.24.004.0245.002	LANÇAMENTO DE IPTU/2022	419,22
ESTERLITA AFONSO DAVYS	06.00392/2022	03.24.004.0245.002	LANÇAMENTO DE TRSD/2022	356,48
IGNORADO	06.00315/2022	01.33.039.0496.001	LANÇAMENTO DE ITU/2019	2.220,64
IGNORADO	06.00315/2022	01.33.039.0496.001	LANÇAMENTO DE COSIP/2019	292,82
IGNORADO	06.00315/2022	01.33.039.0496.001	LANÇAMENTO DE ITU/2020	2.276,77
IGNORADO	06.00315/2022	01.33.039.0496.001	LANÇAMENTO DE COSIP/2020	300,25
IGNORADO	06.00315/2022	01.33.039.0496.001	LANÇAMENTO DE ITU/2021	2.365,76
IGNORADO	06.00315/2022	01.33.039.0496.001	LANÇAMENTO DE COSIP/2021	312,02
IGNORADO	06.00315/2022	01.33.039.0496.001	LANÇAMENTO DE ITU/2022	2.617,67
IGNORADO	06.00315/2022	01.33.039.0496.001	LANÇAMENTO DE COSIP/2022	345,32
LEVY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	06.00327/2022	02.03.999.0011.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2019	3.701,87
LEVY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	06.00327/2022	02.03.999.0011.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2019	197,42
LEVY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	06.00327/2022	02.03.999.0011.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2020	3.796,45
LEVY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	06.00327/2022	02.03.999.0011.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2020	201,59
LEVY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	06.00327/2022	02.03.999.0011.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2021	3.945,45
LEVY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	06.00327/2022	02.03.999.0011.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2021	250,02
LEVY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	06.00327/2022	02.03.999.0011.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2022	4.366,56
LEVY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	06.00327/2022	02.03.999.0011.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2022	278,90
HELYSON DE MELO FREIRE	06.00325/2022	03.24.004.0225.008	LANÇAMENTO DE IPTU/2019	217,35
HELYSON DE MELO FREIRE	06.00325/2022	03.24.004.0225.008	LANÇAMENTO DE TRSD/2019	181,99
HELYSON DE MELO FREIRE	06.00325/2022	03.24.004.0225.008	LANÇAMENTO DE IPTU/2020	222,87
HELYSON DE MELO FREIRE	06.00325/2022	03.24.004.0225.008	LANÇAMENTO DE TRSD/2020	185,84
HELYSON DE MELO FREIRE	06.00325/2022	03.24.004.0225.008	LANÇAMENTO DE IPTU/2021	231,60
HELYSON DE MELO FREIRE	06.00325/2022	03.24.004.0225.008	LANÇAMENTO DE TRSD/2021	232,41
HELYSON DE MELO FREIRE	06.00325/2022	03.24.004.0225.008	LANÇAMENTO DE IPTU/2022	256,32
HELYSON DE MELO FREIRE	06.00325/2022	03.24.004.0225.008	LANÇAMENTO DE TRSD/2022	259,26
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	06.03591/2022	01.22.664.0257.001	ITU/2022	190,51
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	06.03591/2022	01.22.664.0257.001	COSIP/2022	86,33
RESIDENCIAL VIENA INCORPORAÇÕES	06.04451/2022	01.29.590.0207.001	ITU/2020	147,78
RESIDENCIAL VIENA INCORPORAÇÕES	06.04451/2022	01.29.590.0207.001	COSIP/2020	150,13
RESIDENCIAL VIENA INCORPORAÇÕES	06.04451/2022	01.29.590.0207.001	ITU/2021	153,54
RESIDENCIAL VIENA INCORPORAÇÕES	06.04451/2022	01.29.590.0207.001	COSIP/2021	156,01
RESIDENCIAL VIENA INCORPORAÇÕES	06.04451/2022	01.29.590.0207.001	ITU/2022	169,92
RESIDENCIAL VIENA INCORPORAÇÕES	06.04451/2022	01.29.590.0207.001	COSIP/2022	172,66
ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA	06.03670/2022	01.51.045.0105.001	ITU/2017	155,38
ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA	06.03670/2022	01.51.045.0105.001	ITU/2018	159,36
ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA	06.03670/2022	01.51.045.0105.001	COSIP/2018	140,02
ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA	06.03670/2022	01.51.045.0105.001	ITU/2019	166,67
ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA	06.03670/2022	01.51.045.0105.001	COSIP/2019	146,41
ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA	06.03670/2022	01.51.045.0105.001	ITU/2020	170,65
ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA	06.03670/2022	01.51.045.0105.001	COSIP/2020	150,13
ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA	06.03670/2022	01.51.045.0105.001	ITU/2021	177,29
ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA	06.03670/2022	01.51.045.0105.001	COSIP/2021	156,01
ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA	06.03670/2022	01.51.045.0105.001	ITU/2022	195,88
ZOGHBI EMPREENDIMENTOS LTDA	06.03670/2022	01.51.045.0105.001	COSIP/2022	172,66
RESIDENCIAL SEVILHA INCORPORAÇÕES	06.03642/2022	01.29.112.0231.001	ITU/2017	142,60
RESIDENCIAL SEVILHA INCORPORAÇÕES	06.03642/2022	01.29.112.0231.001	ITU/2018	146,47
RESIDENCIAL SEVILHA INCORPORAÇÕES	06.03642/2022	01.29.112.0231.001	COSIP/2018	140,02
RESIDENCIAL SEVILHA INCORPORAÇÕES	06.03642/2022	01.29.112.0231.001	ITU/2021	163,24
RESIDENCIAL SEVILHA INCORPORAÇÕES	06.03642/2022	01.29.112.0231.001	COSIP/2021	156,01
RESIDENCIAL SEVILHA INCORPORAÇÕES	06.03642/2022	01.29.112.0231.001	ITU/2022	180,65
RESIDENCIAL SEVILHA INCORPORAÇÕES	06.03642/2022	01.29.112.0231.001	COSIP/2022	172,66
RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS	06.03506/2022	01.14.644.0256.001	ITU/2017	122,29
RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS	06.03506/2022	01.14.644.0256.001	ITU/2018	125,61
RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS	06.03506/2022	01.14.644.0256.001	COSIP/2018	140,02
RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS	06.03506/2022	01.14.644.0256.001	ITU/2019	131,32
RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS	06.03506/2022	01.14.644.0256.001	COSIP/2019	146,41
RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS	06.03506/2022	01.14.644.0256.001	ITU/2020	134,69
RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS	06.03506/2022	01.14.644.0256.001	COSIP/2020	150,13
RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS	06.03506/2022	01.14.644.0256.001	ITU/2021	122,81
RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS	06.03506/2022	01.14.644.0256.001	COSIP/2021	156,01
RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS	06.03506/2022	01.14.644.0256.001	ITU/2022	135,89
RESIDENCIAL BELMONT EMPREENDIMENTOS	06.03506/2022	01.14.644.0256.001	COSIP/2022	172,66
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03582/2022	01.29.112.0280.001	ITU/2017	150,26
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03582/2022	01.29.112.0280.001	ITU/2018	154,34
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03582/2022	01.29.112.0280.001	COSIP/2018	140,02
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03582/2022	01.29.112.0280.001	ITU/2021	172,01
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03582/2022	01.29.112.0280.001	COSIP/2021	156,01
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03582/2022	01.29.112.0280.001	ITU/2022	190,35
RESIDENCIAL SERVILHA INCORPORAÇÕES	06.03582/2022	01.29.112.0280.001	COSIP/2022	172,66
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	ITU/2017	155,38
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	ITU/2018	159,36
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	COSIP/2018	140,02
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	ITU/2019	166,67
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	COSIP/2019	146,41
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	ITU/2020	170,65
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	COSIP/2020	150,13
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	ITU/2021	177,29
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	COSIP/2021	156,01
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	ITU/2022	195,88
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	COSIP/2022	172,66

MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	ITU/2017	155,38
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	ITU/2018	159,36
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	COSIP/2018	140,02
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	ITU/2019	166,67
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	COSIP/2019	146,41
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	ITU/2020	170,65
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	COSIP/2020	150,13
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	ITU/2021	177,29
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	COSIP/2021	156,01
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	ITU/2022	195,88
MARIA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO	06.03637/2022	01.51.045.0165.001	COSIP/2022	172,66
ALDEOTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	06.00385/2022	02.05.070.438.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2019	288,23
ALDEOTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	06.00385/2022	02.05.070.438.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2019	545,98
ALDEOTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	06.00385/2022	02.05.070.438.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2020	295,54
ALDEOTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	06.00385/2022	02.05.070.438.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2020	557,53
ALDEOTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	06.00385/2022	02.05.070.438.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2021	3007,11
ALDEOTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	06.00385/2022	02.05.070.438.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2021	891,50
ALDEOTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	06.00385/2022	02.05.070.438.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2022	339,90
ALDEOTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	06.00385/2022	02.05.070.438.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2022	994,50
OPORTO IMÓVEIS LTDA	06.00322/2022	01.18.302.0964.050	LANÇAMENTO DE IPTU/2019	67,66
OPORTO IMÓVEIS LTDA	06.00322/2022	01.18.302.0964.050	LANÇAMENTO DE TRSD/2019	98,71
OPORTO IMÓVEIS LTDA	06.00322/2022	01.18.302.0964.050	LANÇAMENTO DE IPTU/2020	69,38
OPORTO IMÓVEIS LTDA	06.00322/2022	01.18.302.0964.050	LANÇAMENTO DE TRSD/2020	100,80
OPORTO IMÓVEIS LTDA	06.00322/2022	01.18.302.0964.050	LANÇAMENTO DE IPTU/2021	72,10
OPORTO IMÓVEIS LTDA	06.00322/2022	01.18.302.0964.050	LANÇAMENTO DE TRSD/2021	124,79
OPORTO IMÓVEIS LTDA	06.00322/2022	01.18.302.0964.050	LANÇAMENTO DE IPTU/2022	79,79
OPORTO IMÓVEIS LTDA	06.00322/2022	01.18.302.0964.050	LANÇAMENTO DE TRSD/2022	139,21
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	06.00321/2022	01.18.084.0384.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2019	258,28
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	06.00321/2022	01.18.084.0384.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2019	246,77
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	06.00321/2022	01.18.084.0384.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2020	264,84
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	06.00321/2022	01.18.084.0384.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2020	251,99
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	06.00321/2022	01.18.084.0384.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2021	275,22
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	06.00321/2022	01.18.084.0384.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2021	467,95
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	06.00321/2022	01.18.084.0384.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2022	304,59
RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	06.00321/2022	01.18.084.0384.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2022	522,02
MARGARIDA LIMA E SILVA RAHHAL	06.07924/2021	03.24.501.0102.001	LANÇ. COMPLEMENTAR IPTU/2016	780,26
MARGARIDA LIMA E SILVA RAHHAL	06.07924/2021	03.24.501.0102.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2016	481,56
MARGARIDA LIMA E SILVA RAHHAL	06.07924/2021	03.24.501.0102.001	LANÇ. COMPLEMENTAR IPTU/2017	800,90
MARGARIDA LIMA E SILVA RAHHAL	06.07924/2021	03.24.501.0102.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2017	571,34
MARGARIDA LIMA E SILVA RAHHAL	06.07924/2021	03.24.501.0102.001	LANÇ. COMPLEMENTAR IPTU/2018	817,16
MARGARIDA LIMA E SILVA RAHHAL	06.07924/2021	03.24.501.0102.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2018	588,60
MARGARIDA LIMA E SILVA RAHHAL	06.07924/2021	03.24.501.0102.001	LANÇ. COMPLEMENTAR IPTU/2019	848,06
MARGARIDA LIMA E SILVA RAHHAL	06.07924/2021	03.24.501.0102.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2019	606,65
MARGARIDA LIMA E SILVA RAHHAL	06.07924/2021	03.24.501.0102.001	LANÇ. COMPLEMENTAR IPTU/2020	883,71
MARGARIDA LIMA E SILVA RAHHAL	06.07924/2021	03.24.501.0102.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2020	619,48
MARGARIDA LIMA E SILVA RAHHAL	06.07924/2021	03.24.501.0102.001	LANÇ. COMPLEMENTAR IPTU/2021	918,35
MARGARIDA LIMA E SILVA RAHHAL	06.07924/2021	03.24.501.0102.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2021	1.071,26
JULIANA PEREIRA DE SOUZA	18.03206/2020	01.35.181.0210.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2016	58,41
JULIANA PEREIRA DE SOUZA	18.03206/2020	01.35.181.0210.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2016	65,30
JULIANA PEREIRA DE SOUZA	18.03206/2020	01.35.181.0210.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2017	63,01
JULIANA PEREIRA DE SOUZA	18.03206/2020	01.35.181.0210.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2017	77,47
JULIANA PEREIRA DE SOUZA	18.03206/2020	01.35.181.0210.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2018	64,71
JULIANA PEREIRA DE SOUZA	18.03206/2020	01.35.181.0210.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2018	79,81
JULIANA PEREIRA DE SOUZA	18.03206/2020	01.35.181.0210.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2019	67,66
JULIANA PEREIRA DE SOUZA	18.03206/2020	01.35.181.0210.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2019	82,26
JULIANA PEREIRA DE SOUZA	18.03206/2020	01.35.181.0210.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2020	69,38
JULIANA PEREIRA DE SOUZA	18.03206/2020	01.35.181.0210.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2020	84,00
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2016	170,93
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2016	130,60
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2017	184,38
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2017	154,94
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2018	189,36
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2018	159,62
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2019	198,00
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2019	164,41
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2020	203,03
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2020	167,99
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2021	301,42
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2021	217,88
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE IPTU/2022	333,58
JOANA MIRANDA DAS NEVES	18.00796/2021	01.22.082.0508.001	LANÇAMENTO DE TRSD/2022	121,53

O não pagamento do tributo acima mencionado, estará sujeito aos acréscimos legais e posterior inscrição em dívida ativa, conjuntamente com a cobrança do crédito, via judicial, a ser executado pela Procuradoria Geral do Município, no que acrescerá custas processuais e honorárias advocatícios.

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2022.

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

ADÃO GERALDO COLOMBO
Departamento Tributário
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6524767B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISSQN N°004/2022/DIAR/DTR/SUREM/SEMFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISSQN N°004/2022/DIAR/DTR/SUREM/SEMFAZ

Considerando a obrigação prevista nos artigos 142, 144 e 145 do Código Tributário Nacional, relacionada à notificação do contribuinte acerca do lançamento de tributo;

Considerando que foram esgotadas todas as possibilidades de intimação ao sujeito passivo, conforme legislação vigente;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA notifica os contribuintes inscritos no Cadastro Econômico do Município de Porto Velho, cujo regime de recolhimento do ISSQN é o de Sociedade de Profissionais Autônomos, conforme quadro abaixo, no qual identifica o Sujeito Passivo, a inscrição e o tributo;

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES - LANÇAMENTO DE ISSQN/QUANTIA FIXA - AUTONOMO

CONTRIBUINTE	PROCESSO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	TRIBUTO	PERÍODO	VALOR PRINCIPAL R$ (MENSAL)
LUCIANA DO CARMO BECKER	06.00760/2018	15438	ISS/QUANTIA FIXA - AUTÔNOMO	JANEIRO/2018	251,65

O Lançamento do ISSQN por este regime está fundamentado na Lei Complementar nº 369/2009, arts. 20, I, 23, 24, 25 e 26.

O tributo ora lançado poderá ser pago até o dia 15 de cada mês, através do documento de arrecadação – DAM que deverá se retirado no Atendimento Presencial da Secretaria Municipal de Fazenda com a seguinte localização:

O não recolhimento no prazo acima determinado resulta em infração ao art. 187 da LC 369/2009, cuja penalidade aplicável é multa de 10%, 15% ou 20% mais juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2022.

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

ADÃO GERALDO COLOMBO
Departamento Tributário
Diretor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6997F4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação- SEMOB	**Projeto/Atividade/Operação Especial:**			
	11.01.15.122.007.2.001			
	4.4.90.52			
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 800X490X1610 Conforme anexo I do Edital	7	R$ 2.395,80	R$ 16.770,6
02	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X490X740 Conforme anexo I do Edital	11	R$ 1.422,00	R$ 15.642,00
04	ARMÁRIO EXTRA ALTO MEIA PORTA 800X490X2140 Conforme anexo I do Edital	5	R$ 2.965,00	R$ 14.825,00
08	ARMÁRIO CREDENZA MEDINDO 2500X500X666 Conforme anexo I do Edital	1	R$ 3.407,00	R$ 3.407,00
09	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM PORTA DE VIDRO 800X490X1610 Conforme anexo I do Edital	2	R$ 3.235,33	R$ 6.470,66
16	MESA RETA 1600X600X740 Conforme anexo I do Edital	4	R$ 1.389,00	R$ 5.556,00
17	MESA RETA 1400X600X740 Conforme anexo I do Edital	9	R$ 1.339,00	R$ 12.051,00
18	MESA RETA 1200X600X740 Conforme anexo I do Edital	14	R$ 1.279,00	R$ 17.906,00
23	MESA DE REUNIÃO 3600X1200X740 Conforme anexo I do Edital	1	R$ 949,00	R$ 949,00
24	MESA DE REUNIÃO 2000X900X740 Conforme anexo I do Edital	2	R$ 2.254,00	R$ 4.508,00
25	MESA ORGÂNICA 1400X600X1400X1400X600X740 Conforme anexo I do Edital	22	R$1.849,00	R$ 40.678,00
27	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS 400X490X639 Conforme anexo I do Edital	13	R$979,00	R$ 12.727,00
28	GAVETEIRO VOLTANTE COM 3 GAVETAS 400X490X583 Conforme anexo I do Edital	14	R$ 881,00	R$ 12.334,00
30	MESA RETA EXECUTIVA 1800X800X740 Conforme anexo I do Edital	2	R$ 2.629,00	R$ 5.258,00
31	MESA RETA EXECUTIVA AUXILIAR 1400X800X740 Conforme anexo I do Edital	2	R$ 1.989,00	R$ 3.978,00
32	ESTAÇÃO LINEAR 1200X1400X740	4	R$	R$ 11.896,20

	Conforme anexo I do Edital		2.974,05	
36	DIVISOR FRONTAL PARA ESTAÇÕES, MESA RETA E ORGÂNICA Conforme anexo I do Edital	15	R$488,00	R$7.320,00
41	MESA CENTRO 1000X300 Conforme anexo I do Edital	3	R$ 645,00	R$1.935,00
42	MESA DE CANTO 600X300 Conforme anexo I do Edital	5	R$ 540,00	R$ 2.700,00
48	CADEIRA SECRETARIA ESPALDAR BAIXO TELADA, COM BRAÇOS Conforme anexo I do Edital	25	R$1.220,00	R$30.500,00
19	POLTRONA PRESIDENTE TELADA, COM BRAÇOS, APOIO DE CABEÇA E APOIO DE LOMBAR Conforme anexo I do Edital	2	R$ 2.197,00	R$ 4.394,00
50	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO FIXA TELADA Conforme anexo I do Edital	28	R$1.249,00	R$ 34.972,00
51	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO TELADA COM APOIO LOMBAR COM BRAÇOS E INCLINAÇÃO Conforme anexo I do Edital	10	R$ 1.979,00	R$ 19.790
61	CADEIRA SINCRONIZADA Conforme anexo I do Edital	25	R$ 1.848,00	R$ 46.200,00
62	SOFÁ DE 1 LUGAR Conforme anexo I do Edital	5	R$ 2.790,00	R$ 13.950,00
63	SOFÁ DE 2 LUGARES Conforme anexo I do Edital	1	R$ 2.976,00	R$ 2.976,60
64	SOFÁ DE 3 LUGARES Conforme anexo I do Edital	1	R$ 3.611,60	R$ 3.611,60
TOTAL GERAL				R$ 353.305,66

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas):
A presente aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista que os móveis existentes na Secretaria estão bastante danificados, não atendendo os requisitos de ergonomia aos seus servidores, cabe ressaltar que a última compra de mobiliário foi realizada há mais de 10 (dez) anos, sendo assim essencial a aquisição do mobiliário para o desempenho do trabalho e bem-estar dos colaboradores e visitantes que frequentam o espaço.
Os itens serão utilizados para atender às necessidades da Unidade Administrativa; A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho.
De outra parte, sabe-se que as demandas finalísticas da Secretaria exigem a existência de estruturas físicas para funcionamento mínima desejável, muito embora possua este odomínio de locais aptos que podem ser objeto da implantação pretendido na forma idealizada.

ATA

ÓRGÃO DETENTOR:
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: SIASG net, solicitação de adesão aceita , fls 103 à 105, datado em 22/04/2022
ATA: 04/2021 **VALIDADE:** 24/08/2022
PREGÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2021 (SRP)

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: Alberflex Indústria e Móveis Ltda.
CNPJ: 60.656.774/0001.05
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: Documento s/nº, fls. 34 à 36

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO nº 327/SPACC/PGM/2022 **DATA:** 06/06/2022 **Fls.** 451 à 461
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei 8.666/1993

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho, 07 de Junho de 2022.

MAGNO VELOSO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação-SEMOB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:99C29602

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 18.164 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021;

Considerando o Ofício n.º 1163/SEG/GAB/SEMASF, de 27 de maio de 2022, pelo qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, solicita suplementação para cobertura orçamentária;

Considerando o Ofício n.° 138/DEC/SUFIN/SEMFAZ, Ofício n.° 139/DEC/SUFIN/SEMFAZ e Ofício n.° 140/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 29 de abril de 2022, no qual a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, informa os recursos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.291.371,74 (seis milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF					
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
12.33.08.244.160.2.839	Serviço de proteção e atendimento integral à família	SEG	3.3.90.14	2.759	20.000,00
			3.3.90.30	2.660	374.336,36
				2.759	100.000,00
			3.3.90.39	2.759	52.645,87
12.33.08.244.160.2.842	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	SEG	3.3.90.32	2.660	60.264,95
			4.4.90.52	2.660	224.184,96
			4.4.90.40	2.660	1.398,00
12.33.08.244.160.2.852	Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica	SEG	3.3.90.39	2.660	880.587,07
12.33.08.244.165.2.853	Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial	SEG	4.4.90.52	2.660	87.963,84
				2.759	14.864,76
12.33.08.244.165.2.854	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar	SEG	3.3.90.30	2.660	1.064.498,16
12.33.08.244.168.2.860	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda	SEG	3.3.90.14	2.660	110.000,00
			3.3.90.30	2.660	181.987,54
				2.759	61.544,91
			3.3.90.33	2.660	36.000,00
			3.3.90.39	2.660	537.090,00
			4.4.90.52	2.660	401.727,26
12.33.08.244.168.2.862	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	SEG	3.3.90.30	2.660	3.209,25
12.33.08.244.168.2.864	Apoio a programas e projetos de inclusão socioprodutiva	SEG	3.3.90.39	2.660	849.446,49
12.33.08.244.169.2.866	Concessão de benefícios eventuais	SEG	3.3.90.32	2.759	777.790,95
			3.3.90.48	2.759	355.078,50
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	SEG	3.3.90.14	2.660	29.000,00
			3.3.90.30	2.660	6.424,64
			3.3.90.33	2.660	20.000,00
			4.4.90.52	2.660	5.540,68
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS	SEG	3.3.90.14	2.660	17.787,55
			3.3.90.33	2.660	18.000,00
SUBTOTAL					**6.291.371,74**
TOTAL POR FONTE DE RECURSOS				**2.759**	**1.381.924,99**
				2.660	**4.909.446,75**
TOTAL					**6.291.371,74**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CD68DCFB

SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
TERMO DE VALIDAÇÃO 010/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
ANEXO XXXI DO DECRETO N° 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE VALIDAÇÃO Nº 010/2022

IDENTIFICAÇÃO		
Unidade Orçamentária:	**Projeto/Atividade/Operação Especial**	**Elemento de Despesa**

Secretaria Municipal de Servi- ços Básicos – SEMUSB		10.01.15.452.015.2.520 – Atendimento de Limpeza em Vias Públicas		3.3.90.30 – Material de Consumo	
Descrição do Material					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	LAMPADA H4 -12V	UNIDADE	86	41,97	3.609,42
02	LAMPADA H3 -12V	UNIDADE	20	38,22	764,40
03	LAMPADA H7 -12V	UNIDADE	12	56,47	677,64
04	LAMPADA 1 POLO – 12V	UNIDADE	96	4,75	456,00
05	LAMPADA 2 POLO – 12V	UNIDADE	108	4,75	513,00
06	LAMPADA R10 – 12V	UNIDADE	40	5,50	220,00
07	LAMPADA PINGO – 12V	UNIDADE	48	11,88	570,24
08	LAMPADA PINGO ESMAGADA – 12V	UNIDADE	10	3,75	37,50
09	LAMPADA PINGO DAGUA – 12V	UNIDADE	24	13,50	324,00
10	LAMPADA LAMPADA 35W	UNIDADE	12	50,05	600,60
11	LAMPADA H4 – 24V	UNIDADE	16	68,45	1.095,20
12	LAMPADA H3 – 24V	UNIDADE	10	55,80	558,00
13	LAMPADA H7 – 24V	UNIDADE	38	50,50	1.919,00
14	LAMPADA 1 POLO 24V	UNIDADE	68	6,25	425,00
15	LAMPADA 2 POLO 24V	UNIDADE	62	14,50	899,00
16	LAMPADA R10 – 24V	UNIDADE	18	149,50	2.691,00
17	LAMPADA PINGO – 24V	UNIDADE	28	17,50	490,00
Total Geral					**R$ 15.850,00**
JUSTIFICATIVA					
É de conhecimento comum que a SEMUSB tem como principais competências a execução de serviços essenciais, a manutenção da limpeza e conservação dos pontos públicos do município, fiscalização do contrato de coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos do município e distritos, e as atividades relacionadas às posturas municipais, que se utilizam, a qualquer horário do dia ou da noite, dos veículos e equipamentos da frota desta secretaria.					
Mais de 40% da frota da secretaria tem mais de 10 anos de utilização, ou seja, apesar de ainda atender as demandas municipais da secretaria, tratam-se de veículos antigos que necessitam de manutenção e recuperação constante.					
Por este motivo é que pretendemos adquirir os materiais referentes a manutenção elétrica automotiva de toda a frota da secretaria, a partir da substituição de peças e componentes de acordo com o levantamento realizado pela Divisão de Oficina e Borracharia desta Secretaria.					
FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL: IMPOL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES					
CNPJ: 15.335.703/0001-48					
PARECER JURÍDICO					
PARECER JURÍDICO Nº 231/SPACC/PGM/2022					
DATA: 06 de maio de 2022.					
Fls. 83 a 91.					
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 onde diz que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% do limite, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.					

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que valida a contratação por dispensa.

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2022.

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Básicos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F5B12FC4

SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 10.01346-000/2021

PROC.:
FOLHA:_____
Ass.: _____

ANEXO XIX DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	**Projeto/Atividade/Operação Especial** 10.01.15.122.007.2.303 – Apoio a Logística dos BÁSICOS Serviços Básicos			
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS				
IMPRESOFT COMERCIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA				
Qtd	**Und.**	**Descrição**	**Valor**	**Valor Total**
20	UND	**Cartucho de toner (Preta) para impressora Lexmark Ms610dn / MS 610de / MS410dn / MS415dn ,** com selo de garantia e validade de mínimo de 12 (doze) meses, não sendo deforma alguma resultado de processo de recondiciona- mento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o toner da marca Lexmark, referência 50FBX00 ou 50F4X00 ou referência compatíveis com as impressoras, ren- dimento médio de 10.000 páginas-padrão, con- forme norma ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006.	R$ 285,00	R$ 5.700,00
05	UND	**Unidade de imagem para impressora Lexmark (Multifuncional e Laser Monocromá- tica)** (Ref.50F0Z00) ou Modelos Compatíveis: **Impressoras Laser Monocromática: MS610dn, MS410dn, MS315dn, MS415dn, MS310dn, MS517dn, MS312dn, MS417dn.** Rendimento de até de 60000 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e lacrado. Com selo de garantia e validade de mínimo de 18 (de- zoito) meses. 100% (cem por cento) novo.	R$ 185,00	R$ 925,00
20	UND	**Cartucho de toner original do fabricante da impressora MS710, MS711, MS810, MS811, MS812 – (Ref. 52D4H00 ou 52DBH00 ou 52D0HA0).** Com selo de garantia e validade de mínimo de 12 (doze) meses. Não sendo de forma algum resultado de processo de recondiciona- mento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, original ou compatível com toner da marca LEXMARK, conforme norma ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006.	R$ 587,00	R$ 11.740,00
05	UND	**Unidade de imagem para impressora Lexmark (Laser Monocromática e Multifuncionais Mo- nocromática) (Ref. 52D0Z00 ou 52D0ZA0)** Modelos Compatíveis: Impressoras Laser Mono- cromática: MS811dtn, MS810dtn, MS812dn, MS812de, MS811n, MS710dn, MS810n, MS811dn, MS817dn, MS812dtn, MS711dn, MS810dn, MS810de, MS818dn. Impressoras Multifuncionais Monocromática: MX810dxfe, MX811dfe, MX810dxme, MX810dxpe, MX812dxpe, MX810dpe, MX812dxfe, MX810dfe, MX812dme, MX810dme, MX812dxme, MX717de, MX811dxme, MX812dpe, MX718de, MX812dfe, MX811dme, MX710de, MX811dpe, MX711de, MX711dhe, MX710dhe, MX811dxpe eMX811dxfe. Rendi- mento de até de 100.000 impressões para 5% da página A4. Produto 100% Novo, embalado e la- crado. Com selo de garantia e validade de mínimo de 12 (doze) meses. 100% (cem por cento) novo.	R$ 298,00	R$ 1.490,00
TOTAL				R$ 19.855,00
JUSTIFICATIVA DAADESÃO				
Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA", na Ata de Registro de Preços n.º 076/2020, oriunda do Processo Licitatório n.º 02.00063/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 140/2020, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CARTUCHOS DE TONER DA MARCA LEXMARK). Adecisão pela Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado justifica-se pela vantajosidade econômica indicada pela Superintendência Municipal de Licitações, conforme comprovam as cotações de preços anexadas e Quadro Comparativo de Preços, também elaborado pela SML, fl. 248 que				

demonstraram preço médio acima do valor registrado. A mencionada adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, este Órgão contrata o serviço já aceito pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados. Assim, com fulcro no Decreto nº 15.403/2018 e alterações, em virtude da documentação apresentada nos autos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços para a Administração Pública, condição indispensável para a legalidade da adesão, declaro ser favorável à adesão.
ATA
Órgão Detentor: Prefeitura de Porto
Velho Ata: 076/2020
Validade: 02/09/2022.
Pregão: Pregão Eletrônico nº 140/2020/SML/PVH
Publicação: Diário Oficial do Município nº 3.044.
FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: IMPRESOFT COMERCIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.518.307/0001-00
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: OFÍCIO FL. 186 DOS AUTOS.
PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 073/SPACC/PGM/2022 DATA: 04 de março de 2022 Fls. 259 a 269, FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/1993.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho, 06 de junho de 2022.

WELLEM ANTONIO PRESTES CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Básicos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:93D52DB5

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DISTRITAL
PORTARIA Nº 22/SMD/PMPV/2022

Porto Velho – RO, 07 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.00287/2022.**
R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de ½ (meia diária) aos servidores: Geny Patrícia Moraes Ruiz, matrícula: 1003027, Gerente da Divisão de Articulação e Infraestrutura Distrital e Felipe Marcondes Pantalião, matrícula: 1003267, Gerente da Divisão de Monitoramento e Avaliação. Para o deslocamento ao distrito de São Carlos (Boca do Jamari). A fim de viabilizar o transporte e a entrega de combustível (gasolina) e correspondências aos Administradores Distritais de São Carlos e Nazaré, para posteriormente ser transportado por embarcação até a sede distrital. O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial– HILLUX, placa: QTA-4525, pertencente a EMDUR, conduzida pelo servidor: Felipe Marcondes Pantalião. **No período de 03/06/2022.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Geny Patrícia Moraes Ruiz	1003027	479584 SSP/RO	Gerente da Divisão de Articulação e Infraestrutura Distrital	½	R$ 150,00	R$ 75,00
Felipe Marcondes Pantalião	1003267	17705200 SSP/MG	Gerente da Divisão de Monitoramento e Avaliação	½	R$ 150,00	R$ 75,00

CLEBERSON PAULO PACHECO
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9BE6D04D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5723/2022 DE 30/05/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5723/2022 de 30/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 5000/2022 de 25/05/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Esp no Orçamento do Município, no valor de **R$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP	

02.005.04.122.0005.1.054.		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EMENDA DEP. LUCIO MOSQUINI	
459 - 4.4.90.52.00.00	10000103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
02.005.04.122.0005.1.055.		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EMENDA DEP. ACIR GURGACZ	
460 - 4.4.90.52.00.00	10000103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
02.005.04.122.0005.1.056.		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EMENDA DEP. LEO MORAES	
461 - 4.4.90.52.00.00	10000103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00
Total Suplementação:			**1.800.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:	2.4.1.4.01.01.00.00000000	Fonte: 0	1.800.000,00
Total da Receita:			**1.800.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.06.02 12:23:36 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:4E676388

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5708/2022 DE 05/05/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5708/2022 de 05/05/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4090/2022 de 10/05/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0016.1.050.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE POLICLÍNICA - PROP. Nº 07851-282000/1210-18	
135 - 4.4.90.52.00.00	20130036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Suplementação:			**50.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito a pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 2.4.1.4.50.01.00.00000000	Fonte: 0	50.000,00
Total da Receita:		**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 05/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Dados: 2022.06.02 12:22:42 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:4B351FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5725/2022 DE 30/05/2022 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2022

Decreto nº 5725/2022 de 30/05/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 5003/2022 de 30/05/2022.**

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0013.2.077.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS	
73-.3.90.91.00.00	10020047	SENTENÇAS JUDICIAIS	253.000,00
Total Suplementação:			**253.000,00**

ANULA			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.2.101.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO HOSPITALAR, POLICLÍNICA, CLÍNICA DA MULHER E LABORATÓRIO - 15%	
593-.3.90.30.00.00	10020047	MATERIAL DE CONSUMO	253.000,00
Total Redução:			**253.000,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 30/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados:2022.06.0212:26:42-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:0E809DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5729/2022 DE 30/05/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5729/2022 de 30/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4024/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	
14.001.20.606.0012.2.075.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO	
1- 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	
14.001.20.606.0012.2.075.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO	
3- 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Redução:			**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Dados: 2022.06.02 12:28:58 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:8CF1F4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5730/2022 DE 30/05/2022 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2022
Decreto nº 5730/2022 de 30/05/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 4024/2021 de 21/12/2021.**
LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.012.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.012.20.608.0011.2.072.		PROGRAMA MELHOR CAMINHO	
3623-.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
3633-.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	
14.001.20.606.0012.2.075.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO	
13-.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
23-.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Suplementação:			**120.000,00**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.012.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.012.04.122.0010.2.068.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3544-.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.012.20.608.0011.2.070.		AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	
3614-.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.012.20.608.0011.2.073.		INCENTINO À AGROINDÚSTRIA	
3643-.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3653-.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3664-.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.012.20.608.0011.2.074.		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	
3683-.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3694-.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/INDUSTRIAL SUSTENTÁVEL	
14.001.20.606.0012.2.076.		DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
53-.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
63-.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
74-.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total Redução:			**120.000,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 30/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIRJULIO PEREIRA: 27199045204
Dados:2022.06.0212:29:34-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:E3BB4147

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5731/2022 DE 30/05/2022 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2022 Decreto nº 5731/2022 de 30/05/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 4024/2021 de 21/12/2021.**
LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.012.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
02.012.04.122.0010.2.068.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3534-.4.90.51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.958,15
Total Suplementação:			**66.958,15**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.013.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	
02.013.04.122.0029.2.153.		PROJETOS E CONTRAPARTIDAS	
3734-.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.958,15
Total Redução:			**66.958,15**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 30/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.06.03 08:21:42 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:1A8A21DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5732/2022 DE 30/05/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5732/2022 de 30/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4024/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito A Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 102.760,03 (cento e dois mil setecentos e sessenta reais e três centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.2.101.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO HOSPITALAR, POLICLÍNICA, CLÍNICA DA MULHER E LABORATÓRIO - 15%	
61 - 3.3.90.39.00.00	10020047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.760,03
Total Suplementação:			**102.760,03**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.2.101.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO HOSPITALAR, POLICLÍNICA, CLÍNICA DA MULHER E LABORATÓRIO - 15%	
59 - 3.3.90.30.00.00	10020047	MATERIAL DE CONSUMO	102.760,03
Total Redução:			**102.760,03**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/05/2022

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Dados: 2022.06.03 08:22:13 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:B24C5706

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5733/2022 DE 30/05/2022 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2022
Decreto nº 5733/2022 de 30/05/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 4024/2022 de 11/03/2022.**
LEI Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.122.0005.2.049.		MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
2313-.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total Suplementação:			**200.000,00**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.013.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	
02.013.04.122.0029.2.153.		PROJETOS E CONTRAPARTIDAS	
3724-.4.90.51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total Redução:			**200.000,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 30/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.06.02 12:30:11 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:11E00120

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1156/2022

LEI Nº 1156/2022

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Municipal;

Faz saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimentos ao disposto no artigo 165, § 2.º, da Constituição Federal, e artigo 133, da Lei Complementar nº 101/2000, ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Anual, relativo ao exercício de 2023, compreendendo:
I - As metas e riscos fiscais;
II – As prioridades e metas da Administração Municipal extraídas do Plano Plurianual para 2022/2025;
III - A organização e estrutura do orçamento;
IV - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
V - As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
VI - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VII - As disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
VIII - As Disposições Relativas ao Regime de Execução das Emendas Individuais apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual;

IX - As disposições gerais.

§ 1º As Diretrizes Orçamentárias têm entre suas finalidades:
I – Orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;
II – Ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:
I – Priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;
II – Evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;
III – Atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO II – DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, de que trata o art. 4º da Lei Complementar n° 101/2000, são as identificadas no anexo I, composto dos seguintes demonstrativos:
I - Das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4o, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
II – Da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2020;
III - Das metas fiscais previstas para 2023, 2024 e 2025, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2020, 2021 e 2022;

IV - Da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
V - Da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
VI - Da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;
VII - Da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;
VIII – Da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no anexo I desta Lei, poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;
§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do caput deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo.

Art. 3º Estão discriminados, no anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas no exercício de 2023, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação no exercício de 2023, seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso, se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023, estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 - Lei nº 1106/2021, e suas alterações, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores constantes no anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela Lei Orçamentária ou através de Créditos Adicionais.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de Créditos Adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no §2º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.
Art. 5º O Município executará como prioridades e metas, as seguintes ações delineadas para cada setor compatíveis com o Plano Plurianual, como seguem:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal.
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO
OBJETIVO: Proporcionar Melhores Condições para o Funcionamento das Atividades Referentes ao Poder Legislativo.
JUSTIFICATIVA: Dar Suporte ao Poder Legislativo para Fiscalizar, Elaborar as Leis e atender aos Munícipes**.**
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	META 2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Bens Móveis	Global	-
Obras e Instalações	M2	-
Grau de satisfação dos servidores	%	100
Fiscalizar o Executivo	%	100
Gasto com folha de pessoal	%	5,70
Grau de satisfação dos munícipes	%	100
Índice de projetos aprovados	%	100
Seções realizadas	%	100

AÇÕES

• Aquisição de Bens Moveis - CM
• Construção, Reforma e Ampliação - CM
• Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO: Secretariar o chefe do executivo em atividades de relações públicas e atendimento aos munícipes, assessorar o mesmo em assuntos pertinentes à administração municipal, bem como seus atos oficiais.
JUSTIFICATIVA: Garantir o desenvolvimento de ações do gabinete, bem como, proporcionar o atendimento ao público com agilidade nos processos.
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	META /2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Bens Móveis	GLOBAL	-
Demandas da população encaminhadas às secretarias com capacidade de resolutividade.	%	100
Portal da transparência pública permanente atualizada.	%	100
Interagir com as Secretarias viabilizando ação centralizada	%	100

AÇÕES

• Aquisição de bens moveis - GP
• Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
• Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
• Manutenção das Atividades Prev. Munic. – RPPS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Governo
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO E GESTÃO
OBJETIVO: Garantir o apoio administrativo para o funcionamento das atividades de gestão no Município. Estabelecer, manter e aprimorar os canais de diálogo com os diversos segmentos da sociedade, do legislativo e do judiciário.
JUSTIFICATIVA: Proporcionar o atendimento ao público e agilidades nos processos.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Bens Móveis	GLOBAL	-
Grau de satisfação dos munícipes.	%	100
Interagir com as secretarias viabilizando ação centralizada no combate dos problemas.	%	100

AÇÕES
Aquisição de bens móveis - SEMGOV
Manutenção das atividades da SEMGOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração
PROGRAMA: GESTÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: Prover administração direta e indireta aos órgãos do município e centralização de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes no orçamento
JUSTIFICATIVA: Coordenar a área administrativa e financeira, pagamento e controle de servidores
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	METAS P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Bens Móveis	GLOBAL	-
Realização de Concursos Públicos	Und	00
Obras e Instalações.	Und	00

AÇÕES
Aquisição de Bens Móveis- SEMAD
Construção, reforma e ampliação
Manutenção das Atividades da SEMAD

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Fazenda
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OBJETIVO: Garantir o funcionamento da arrecadação do Município, prestando atendimento, informação, cobrança e fiscalização aos contribuintes
JUSTIFICATIVA: Coordenar a área financeira do município, pagamento e controle de arrecadação municipal bem como de seus servidores.
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	METAS P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Grau de satisfação dos servidores.	%	100
Capacitação de servidores.	%	100
Pagamento de previdência municipal.	%	100
Gasto com folha de pessoal.	%	54,1
Pagamento de precatórios.	%	100
Pagamento de sentenças judiciais.	%	0
Receita tributaria ampliada, em valores reais.	%	12
Recuperação do estoque da divida ativa judicializada.	%	75
Regularização fundiária urbana.	%	70
Amortização das Dívidas	%	0
Riscos Fiscais Atendidos	%	0
Reserva de Contingência	MENSAL	12
PASEP	MENSAL	12
Arrecadação	MENSAL	12

AÇÕES
Aquisição de bens móveis – SEMFAZ
Manutenção das Atividades da SEMFAZ
Capacitação de Servidores
Pagamento de Precatórios
Manutenção do PASEP

PROGRAMA: PAGAMENTO DE PARCELA DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
OBJETIVO: Administrar e coordenar o pagamento e amortização dos parcelamentos da dívida fundada.
JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Secretária Municipal de Fazenda, nas suas atividades pertinentes.
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	METAS P/2023
Amortização da dívida	%	14,85
Recuperação do estoque da dívida ativa judicializada	%	0,00

AÇÕES
Manutenção dos serviços da divida

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: Administrar e coordenar a execução de decreto no caso de calamidades públicas, e atender os pagamentos de precatórios, bem como na execução orçamentária que se fizer necessária.
JUSTIFICATIVA: Dar suporte a Secretária Municipal de Fazenda nas atividades pertinentes à reserva de contingência.
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	METAS P/2023
Riscos fiscais atendidos	%	100,00
Reserva de Contingência	MENSAL	12

AÇÕES
Reserva de Contingência

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Compras e Licitações
6.1 PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
OBJETIVO: Auxiliar no planejamento, execução e coordenação de atividades que visem a aquisição de materiais e serviços do município, além de garantir o apoio administrativo para o funcionamento das atividades dos serviços de compras e licitações.
JUSTIFICATIVA: Proporcionar o atendimento e agilidades nos procedimentos de aquisições e serviços.
METAS

INDICADORES	UN.DE MEDIDA	METAS P/2023
Custo de atividades mensais	MENSAL	-
Bens móveis	GLOBAL	-
Grau de satisfação dos servidores	%	90
Potencializar o poder de compra buscando sempre a economicidade	%	90

AÇÕES
Aquisição de bens moveis - CPL
Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Compras e Licitações – CPL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Planejamento
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
OBJETIVO: Prover os órgãos da prefeitura municipal de planejamento e suas ações além de fornecer meios administrativos necessários para a realização dos objetivos finalísticos, manutenção dos programas de governo e elaboração de projetos visando a melhoria das ações e metas municipais.
JUSTIFICATIVA: Dar sustentação Político-Administrativa à Administração Municipal, por meio de manutenção das secretarias, gerando sustentabilidade às ações necessárias quanto ao atendimento da população.
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	METAS P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Bens móveis	GLOBAL	-
Elaborar lei do PPA	Unid	0,00
Elaborar lei LDO	Unid	1,00
Elaborar lei LOA	Unid	0,00
Elaborar planejamento estratégico	Unid	0,00

AÇÕES
Aquisição de bens moveis - SEMPLAN
Manutenção das atividades da SEMPLAN

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO: Assistir a população em tudo que se refere a obras e serviços públicos, com atuação físico territorial atentando aos aspectos sociais e de bem estar, econômicos, administrativos e políticos, viabilizando sempre as propriedades.
JUSTIFICATIVA: Realização dos Projetos de Investimentos de Infraestrutura do município, bem como os Serviços Urbanos de caráter continuado.
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	METAS/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Bens Móveis	GLOBAL	-
Atendimento das demandas do Município	%	100
Grau de satisfação dos servidores	%	100
Grau de satisfação dos munícipes	%	100
Obras e Instalações	M2	-

AÇÕES
Aquisição de bens moveis – SEMOSP
Construção, ampliação e reforma- SEMOSP
Manutenção das atividades da SEMOSP

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA
OBJETIVO: Garantir o apoio administrativo e coordenar o desenvolvimento das atividades da Secretaria, no tocante às manutenções de Infraestrutura urbana.
JUSTIFICATIVA: Realização dos projetos de infraestrutura do Município bem como os Serviços Urbanos de caráter continuado.
METAS

INDICADORES	UN.DE MEDIDA	META P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Melhoria da sinalização de trânsito	UNID	20
Percentual da população atendida com coleta de resíduos sólidos	%	100
Percentual de bocas de lobos e poços de visitas limpos ou reconstruídos.	%	90
Pontos de iluminação pública qualificado	%	100
Serviços de limpeza urbana	%	100
Vias pavimentadas e não pavimentadas conservadas	%	100

AÇÕES
Man. e Limpeza de Ruas, Av. e Iluminação Pública

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA RURAL
OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura rural e o meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento socio econômico local e regional.
JUSTIFICATIVA: A precariedade de infraestrutura rural e a necessidade de preservação do meio ambiente, bem como a escassez de recursos municipais, torna necessária a intervenção estadual por meio de ações de recuperação.
METAS

INDICADORES	UN.DE MEDIDA	METAS/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Recuperação de estradas vicinais	KM	-
Percentual da população atendida com coleta de resíduos sólidos.	%	-
Vias pavimentadas e não pavimentadas conservadas	%	-
Construir bueiros	%	100
Bueiros recuperados	%	70
Cascalhamento de estradas	%	60
Percentual de bocas de lobos e poõs de visita limpos ou recuperados.	%	-

AÇÕES
Manutenção do FITHA
Manutenção e conservação de vias públicas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Esporte, turismo e lazer.
PROGRAMA: APOIO AS AÇÕES DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
OBJETIVO: Compete: Planejar, programar, organizar, coordenar e executar atividades relacionadas ao desenvolvimento das políticas e diretrizes do poder público municipal, dar condições para a prática esportiva, bem como desenvolver o potencial turístico e de lazer do município.
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de práticas esportivas pelos munícipes e aproveitando o potencial turístico de nosso município, será potencializado o aumento da receita com realização de campeonatos, e eventos turísticos.
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	METAS PARA/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Bens móveis	GLOBAL	-
Grau de Satisfação dos Servidores	%	100

AÇÕES
Aquisição de Bens Móveis- SEMETUR
Construção, reforma e ampliação- SEMETUR
Manutenção das Atividades da SEMETUR
Manutenção das Atividades Esportivas
Manutenção das Festividades do Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO À AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE- SEMAGRI
OBJETIVO: Desenvolver ações de melhoria da agricultura, pecuária e meio ambiente Municipal.
JUSTIFICATIVA: Apoiar e coordenar projetos que visem melhorar as ações agrícolas e pecuárias do município, criar projetos e programas de preservação e recuperação ambiental, protegendo o meio ambiente, além de apoio e incentivo às associações rurais e produtores agrícolas.
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	METAS P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Bens móveis	GLOBAL	-
Distribuição de mudas	Unid	100
Melhoramento e correção de solo	Há	200
Melhoramento do rebanho bovino	Unid	1.600
Reduzir o impacto ambiental	%	20
Regularização Fundiária	Und	60
Abertura e recuperação de carreadores	Km	100
Recuperação de Áreas degradadas	Há	100
Recuperação de pastagens	Há	60

AÇÕES
Aquisição de bens moveis – SEMAGRI
Manutenção das atividades da SEMAGRI
Fomento à produção agrícola
Manutenção das atividades ambientais

PROGRAMA: PORTEIRA ADENTRO
OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida das famílias do campo e o escoamento dos produtos da agricultura familiar.
JUSTIFICATIVA: A agricultura familiar é variada e de qualidade, por isso nossos projetos visam dar mais oportunidades ao homem do campo.
METAS

INDICADORES	UN.DE MEDIDA	METAS P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Distribuição de mudas	Und	300.000,00
Melhoramento de rebanho bovino	Und	4.000,00
Melhoramento e correção de solo	Há	600
Abertura e recuperação de carreadores	KM	50
Recuperação de áreas degradadas	Há	46
Recuperação de pastagens	Há	53

AÇÕES
Man. das Atividades aos Agricultores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA: DIREITO DE APRENDER- 25%
OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades administrativas, para proporcionar aprendizado ao aluno, e atende-lo com transporte escolar, bem como, dar a sustentação pedagógica em educação.
JUSTIFICATIVA: Oferecer à clientela estudantil condições de desenvolvimento em sua plenitude, assegurando o aprendizado na busca de um futuro melhor.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Bens móveis	GLOBAL	-
IDEB	%	6,50

Indice de aprovação escolar	%	98
Indice de reprovação escolar	%	4%
Merenda escolar servidas	%	-

AÇÕES
Aquisição de Bens Móveis- SEMEC
Capacitação de servidores- SEMEC 25%
Man. das atividades de merenda escolar
Construção, reforma e ampliação
Man. das atividades da SEMEC MDE- 25%

PROGRAMA: FUNDEB
OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades do FUNDEB, proporcionando o aprendizado ao aluno, atendendo Transporte Escolar, bem como dar a sustentação pedagógica em sala de aula.
JUSTIFICATIVA: Oferecer mais condições à clientela estudantil, quanto ao desenvolvimento de aprendizado.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Grau de satisfação dos servidores	%	90
Merenda escolar servidas	%	100

AÇÕES
Manutenção das atividades do FUNDEB 70%
Manutenção das atividades do FUNDEB 30%
Manutenção das atividades do FUNDEB 70% INFANTIL
Manutenção das atividades do FUNDEB 70% CRECHE

PROGRAMA: APOIO AO ENSINO
OBJETIVO: Garantir o apoio administrativo para o funcionamento das atividades do ensino, bem como gerenciar pessoal e encargos, acompanhar os gastos com a educação e o cumprimento as exigências legais.
JUSTIFICATIVA: Oferecer a clientela estudantil condições físicas e humanas para o desenvolvimento na busca de um futuro melhor.
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	META P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Alunos atendidos com Transporte Escolar	%	100
Grau de satisfação dos servidores	%	82
Merenda Escolar servidas	%	100

AÇÕES
Manutenção das atividades do PNAE
Manutenção das atividades do PNAT
Manutenção do Transporte Escolar Convênio com o Estadual
Manutenção das Atividades do Salário Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO À SAÚDE
OBJETIVO: Garantir o apoio administrativo e financeiro para manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde em funcionamento, e dar assistência e apoio a quem necessita de acompanhamentos profissionais na área de saúde, bem como gerenciar os gastos.
JUSTIFICATIVA: Oferecer atendimento de qualidades aos munícipes em necessidades de atendimentos médicos entre outros.
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	METAS P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Bens móveis	GLOBAL	-
Bens Imóveis		
Grau de satisfação dos servidores	%	82

AÇÕES
Construção, reforma e ampliação de unidade- SEMUSA 15%
Aquisição de bens moveis - SEMUSA 15%
Manutenção das atividades da SEMUSA 15%
Manutenção da Farmácia Básica Municipal
Manutenção do T. F. D

12.2 PROGRAMA: ATENÇÃO E APOIO À S A Ú D E
OBJETIVO: Garantir o apoio administrativo para o funcionamento das atividades dos repasses federais e estaduais, bem como gerenciar, e acompanhar o processo de atendimento à população e aplicação dos recursos.
JUSTIFICATIVA: Proporcionar melhor orientação e atendimento hospitalar e ambulatorial no combate as doenças preventivas, bem como as corretivas no Município.

METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	METAS P/2023
Número/taxas de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis.	Und	-

Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	%	-
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	-
Proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	%	75
Proporção de caso de doença de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias aopós a notificação.	%	
Proporção de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes.	%	90
Números de casos autóctones de malária.	Und	
Número de casos novos de síflis congênita em menores de um ano de idade.	Und	
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Und	
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros.	%	45
Razão de ex. Clitopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	%	30
Razão de ex. de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	%	30
Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	%	50
Proporção de gravidez na adolescência entre faixas etárias 10 a 19 anos.	%	10
Taxa de mortalidade infantil	%	
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Und	
Cobertura populacinal estimada pelas equipes de atençao básica.	%	100
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF)	%	90
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	%	60
Ações de matriciamento sistemático realizadas por caps com equipes de atenção báscia.	Und	
87 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle e vetoria.	Und	10
Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	%	10
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	%	
Proporção de óbitos infantis e fatais investigados	%	100
Proporção de óbitos maternos invesigados.	%	100
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	%	100
Proporção de examinados entre os contatos registrados casos novos de hanseníase diagnosticados.	%	90
Proporção de cães e vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	%	50
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária.	%	100

AÇÕES
Manutenção das atividades do ACS
Manutenção das Atividades da Saúde Bucal
Manutenção das Atividades do MAC
Manutenção da Farmácia Básica Municipal
Manutenção da Farmácia Básica Estadual
Manutenção da Farmácia Básica Federal
Manutenção do TFD intermunicipal
Man. das Ações informatiza APS
Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde
Manutenção das ações de Vigilância Sanitária
Manutenção do Piso de Atenção Básica em Saúde.
Manutenção do Cofinanciamento
Manutenção Das Atividades do PSF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL DO MUNICÍPIO.
OBJETIVO: Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social do município, possibilitando assim, maiores condições de atendimento á população em um todo.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de suprimento financeiro para realização de demandas sociais para com a população.
METAS

INDICADORES	UN.DE MEDIDA	METAS P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	-
Bens móveis	GLOBAL	-
Aumentar o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	%	90
Conferências Municipais de Assistência Social realizadas.	Unid	3
CMDCA fortalecido.	Unid	1
Equipes volantes instituídas na prestação de serviços socioassistenciais às famílias residentes.	Unid	1
Svç de proteção social básica domiciliar para pessoas com deficiência e idosos.	Und	1

AÇÕES
Aquisição de bens moveis - SEMTAS
Aquisição de bens moveis - CMDCA
Construção, reforma e ampliação- SEMTAS
Manutenção das atividades da SEMTAS
Aquisição de Bens móveis- Programa criança feliz- PCF
Man. das atividades do Programa criança feliz- PCF
Man. das atividades do CMDCA
Man. das atividades de cofinanciamento estadual- Benef. Eventuais.
Man. das atividades PSB- incremento Covid-19
D-COVID equipamentos de proteção individual- EPI

13.2 PROGRAMA: APOIO E DESENVOLVIMENTO Á ASSISTÊNCIA SOCIAL- FUNDO MUNICIPAL
OBJETIVO: Manutenção dos programas de apoio e convênios do fundo de assistência social.
JUSTIFICATIVA: Garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e à comunidade, no enfrentamento de suas dificuldades.
METAS

INDICADORES	UN. DE MEDIDA	META P/2023
Custo mensal de atividades	MENSAL	
Bens móveis	GLOBAL	

% de famílias em situação de vulnerabilidade social cobertas pelos serviços socioassistenciais	%	50
Ampliar o número de famílias beneficiadas/ano pela cobertura de proteção social	Unid	500
Percentual de famílias com perfil para o programa bolsa família (PBF)	%	2
Serviço de proteção social básica domiciliar para pessoas com deficiência e idosos	Unid	100

AÇÕES
Manutenção das atividades do PAIF
Manutenção do IGDSUAS
Manutenção das atividades do CMAS IGDSUAS 3%
Manutenção das atividades IGDBF
Manutenção das atividades do CMAS IGDBF 3%
Manutenção das atividades piso básico variável-SCFV
Manutenção das atividades do programa criança feliz "+"
Man. das atividades do Programa "Mamãe, cheguei!"
Man. das atividades de cofinanciamento estadual- PSE
Man. das atividades de cofinanciamento estadual- PSB

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V – Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.
VI – Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999, e suas atualizações.

§3º A Classificação das Unidades Orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

Art. 7º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Parágrafo único: As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 121 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e será composto de:
I – Texto da Lei;
II – Consolidação dos quadros orçamentários;

PARÁGRAFO ÚNICO: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:
I – Discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
II – Demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000;
III – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;
IV – Demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme artigo 165, § 5º, III, da Constituição Federal;
V – Demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais de que trata o artigo 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;
VI – Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000;
VII – Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;
VIII – Demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
IX – Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141/2012;

X – Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;
XI – Demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.

Art. 10 A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:
I – Relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2022, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;
II – Resumo da política econômica e social do Governo;
III – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964;
IV – Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;
V – Demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2021 e a previsão para o exercício de 2023;
VI – Relação dos precatórios a serem cumpridos em 2023 com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;
VII – Relação das ações prioritárias aprovadas nas audiências públicas realizadas na forma estabelecida pelo art. 11 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, bem como os valores correspondentes.

CAPÍTULO V - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 11 Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos.

Parágrafo único: Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Setor de Planejamento, até 15 de setembro de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023, observadas as disposições desta Lei.

Art. 12 A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2023 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no artigo 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº101/2000, o Poder Executivo poderá organizar Audiência Pública a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º O Poder Legislativo poderá organizar Audiência Pública, para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 13 Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas receitas vinculadas a despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no artigo 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

Parágrafo único: A administração dos fundos municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, ser delegada a secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 14 Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da Legislação Tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos 03 (três) exercícios e a projeção para os 02 (dois) anos seguintes ao exercício de 2022.

§ 1º Até 30 (trinta) dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2022, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 15 Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I – Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o artigo 3º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;
II – Atender ao disposto no artigo 58 desta lei.

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 16 Observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2022, se:
I – Tiverem sido adequadas e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II – A ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 17 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

Art. 18 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar n° 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, adequar-se-ão as receitas do município, desde que observados:
I – O limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de créditos adicionais;
II – Os limites estabelecidos nos artigos 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e;
III – O valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei.

Art. 19 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar, em relatórios os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:
I – Dos programas finalísticos e respectivas ações previsto no Plano Plurianual;
II – Do m² (metros quadrados), das construções e das pavimentações;
III – Do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;
IV – Do custo da destinação final da tonelada de lixo;
V – Do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

§ 1º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

Art. 20 As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

SEÇÃO II – DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 21 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:
I – Do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº141/ 2012;
II – Das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
III – De aportes financeiros de recursos do Orçamento Fiscal;
IV – Das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo.

Parágrafo único: O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

SEÇÃO III – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 22 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:

I – Metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;
II – Cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão orçamentário;

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 23 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do artigo 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;
III – Aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
V – Diárias de viagem;
VI – Festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;
VII – Despesas com publicidade institucional;
VIII – Horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:
I – Despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e do artigo 28 da Lei Complementar Federal n.º 141/2012;
II – As despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;
III – As despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e
IV – As despesas financiadas com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de Bens, observado o disposto no artigo 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no artigo 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24 O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
§ 1º No caso da limitação de empenhos e movimentação financeira, observado o disposto no §3º do art. 22 desta Lei, o repasse financeiro de que trata o caput será reduzido na mesma proporção.

§ 2º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadadas através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no caput deste artigo.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2022, o saldo de recursos financeiros porventura existentes no Poder Legislativo, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2023.

Art. 25 Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das receitas e das despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no caput deste artigo.

Art. 26 A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2023, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

§ 2º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§ 3º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2022, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

SEÇÃO IV – DAS DIRETRIZES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 27 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.
§ 3º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:
I – Superávit financeiro do exercício de 2022, por fonte de recursos;
II – Créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2023;
III – Valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
IV – Saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 4º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até cinco dias, a contar do recebimento da solicitação.

Art. 28 No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2023, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 29 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de dezembro de 2023.

Parágrafo único: Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2023, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 30 O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

Parágrafo único: A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

SEÇÃO V – DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
SUB-SEÇÃO I - DAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Art. 31 A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar no101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no artigo 19 da Lei Federal no 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o "caput" deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 – Subvenções Econômicas".

Art. 32 No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida no artigo 26 da Lei Complementar nº101/2000, será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

SUBSEÇÃO II – DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 33 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos artigos 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal no 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

SUBSEÇÃO III – DAS CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Art. 34 A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I – Estejam autorizadas em Lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;
II – Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2023; ou
III – Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único: No caso dos incisos I e II do caput, a transferência dependerá da formalização do ajuste, observadas as exigências legais aplicáveis à espécie.

SUBSEÇÃO IV – DOS AUXÍLIOS

Art. 35 A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no artigo 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:
I – De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
II – Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
III – Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
IV – Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal no 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V – Qualificadas como Organizações Sociais – OS, com contrato de gestão celebrado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal no 9.637/1998, para fomento e execução de atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, de acordo com o programa de trabalho proposto, as metas a serem atingidas e os prazos de execução previstos;
VI – Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;
VII – Destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei no13.146/2015;
VIII – Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei no12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal no7.404/2010; e
IX – Voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:
a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;
b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;
§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.
§ 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

SUBSEÇÃO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 36 Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal no 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:
I – Execução da despesa na modalidade de aplicação "50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais";
II – Estar regularmente constituída, assim considerado:
a). No mínimo 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;
b). Tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
III – Ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;
IV – Inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição.
V – Não ter como dirigente pessoa que:
a). Seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros.
b). Incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1o, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

c). Cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
d). Tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
e). Tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nosincisos I, II e III do art. 12 da Lei no8.429, de 02 de junho de 1992.
VI – Formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração Pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Parágrafo único: Caberá ao setor Jurídico do Poder Executivo verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.

Art. 37 É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único: Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I – Nome e CNPJ da entidade;
II – Nome, função e CPF dos dirigentes;
III – Área de atuação;
IV – Endereço da sede;
V – Data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;
VI – Valores transferidos e respectivas datas.

Art. 39 Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 40 As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar no101/2000.

Art. 41 Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:
I – Depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;
II – Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único: Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 43 O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

Art. 44 Os créditos a serem processados por Requisição de Pequeno Valor obedecerá ao limite mínimo estabelecido na constituição federal, não podendo ultrapassar o percentual de 6% da receita corrente liquida.

§ 1º Os créditos de valores iguais ou inferiores a 05 (cinco) salários mínimos serão processados por Requisição de Pequeno Valor (RPV) e poderão ser objeto de acordo judicial, desde que a quitação não ultrapasse o exercício financeiro no qual foi requisitado.

§ 2º A Lei Orçamentária discriminará as seguintes categorias de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV):
a) Natureza Alimentar – Pessoal (Art. 100, § 2º, CF) – Elemento de Despesa 31.90.91 (para salários, vencimentos, proventos, pensões, indenizações por morte, indenizações por invalidez);
b) Natureza Comum – Outras Despesas Correntes – Elemento de Despesa 33.90.91 (para aluguéis, contratos, outras indenizações, repetição de débito);
c) Desapropriação – Inversão Financeira – Elemento de Despesa 45.90.91 (para desapropriação de imóveis).

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45 No exercício de 2023, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no artigo 10 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2022, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no artigo 49 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 46 Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 47 Para fins de atendimento ao disposto no § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo único: O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora.

Art. 48 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:
I – Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
II – Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
III – Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV – Prover cargos em comissão e funções de confiança;
V – Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
VI – Proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
VII – Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
VIII – Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.
§ 1º No caso dos incisos I, II, III e IV além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, as seguintes informações:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e o seu acréscimo percentual em relação à receita corrente líquida estimada;
II – Declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual, que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de seis meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§ 3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 49 Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), da receita corrente líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:
I – As situações de emergência ou de calamidade pública;
II – As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
III – A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo único: A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VIII – DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 As receitas serão estimadas e discriminadas:
I – Considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;
II – Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2023, especialmente sobre:
a) Atualização da planta genérica de valores do Município;
b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
i) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 51 Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 51, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 52 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:
a) Aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
b) Cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:
I - A homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente;

Art. 53 Conforme permissivo do artigo 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do artigo 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único: A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 55 As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 1106, de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais e
b) serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do artigo 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:
I – As emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II – As emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;
III – As emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º Para fins do disposto no artigo 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso II do art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2023, ficarem sem despesas correspondentes.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se no que couber às emendas sujeitas ao regime de execução de que trata o Capitulo IX desta lei.

Art. 56 Por meio do Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 57 Em consonância com o que dispõe o § 5º do artigo 166 da Constituição Federal, poderá o Poder Executivo enviar Mensagem ao Poder Legislativo, para propor modificações aos projetos de lei orçamentários enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 58 Se o projeto de lei orçamentário não for aprovado até 31 de dezembro de 2022, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a 1/12 (um doze avos), das dotações para despesas correntes de atividades e despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva Disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 59 Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Palácio catarino Cardoso, Santa Luzia D'Oeste/RO, 08 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

ANEXOS
LEI

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:5B624CD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 57/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 824- 1/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 57/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 824- 1/2022

No dia 03 de Junho de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO** , inscrito(a) no CNPJ 01.254.422/0001-56, com sede à AV. GUAPORE n° 4557 CEP 76935-000 – São Francisco do Guaporé-RO neste ato legalmente representado por **ALCINO BILAC MACHADO,** portador do CPF n° **34175970649, RESOLVE** registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: SANDRA ALVES DA ROSA DE SIQUEIRA 92744281204
CNPJ: 28.494.363/0001-40
Representante: Sandra Alves da Rosa de Siqueira
Telefone: 698464858
Email: johnmaclimsilva@hotmail.com
Endereço: R Maria Julia, 4155 - Cidade Alta, São Francisco do Guaporé - RO - 76935-000

Lote	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Pneu de veiculo de pequeno porte. (carro baixo)	200,00	serv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,00	R$3.800,00
1	Pneu de veiculo de médio porte. (caminhonete, Kombi, ambulância)	200,00	serv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	R$4.600,00
1	Pneu de veiculo de grande porte. (ônibus)	100,00	serv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 89,50	R$8.950,00
1	Pneu de maquinas pesadas (pá- carregadeira, retroescavadeira, trator, moto niveladora, esteira, esc. Hidráulica)	100,00	serv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 55,00	R$5.500,00
1	Pneu de motocicleta	150,00	serv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,00	R$3.300,00
1	Conserto de pneu de micro- ônibus, van.	100,00	serv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,00	R$2.200,00
1	Conserto de veículos de grande porte (caminhão truck e caçamba)	150,00	serv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	R$6.000,00
1	Conserto de pneu de veículo grande porte (caminhão toco, caminhão ¾)	100,00	serv	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,00	R$4.500,00
Total:							**R$ 38.850,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/06/2023** , a contar do dia 03/06/2022 .

OBSERVAÇÃO:

No item nº4 da ata 57/2022 há um erro material por parte do termo de referência, onde encontra - se:

"Pneus de máquinas pesadas(pá-carregadeira, retroescavadeira, trator, Moto niveladora, esteira e esc. hidráulica)", lê se:

"Pneus de máquinas pesadas(pá-carregadeira, retroescavadeira, trator, Moto niveladora)".

EXCLUI –SE descrição de "esteira e esc. hidráulica" da ata.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal

SANDRA ALVES DA ROSA DE SIQUEIRA 92744281204
28.494.363/0001-40

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:A3345F1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	3005/2022
b) Licitação Nrº :	28/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	08/06/2022
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 17.165.203/0001-30
Valor Total Homologado - R$ 128.984,72

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 08 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:2380FAC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80, DE 7 DE JUNHO DE 2022 - LEI Nº 1146/2022

CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE
Alteração Orçamentária
DECRETO Nº 80, DE 7 DE JUNHO DE 2022 - LEI Nº 1146/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Municipio de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 32.476,36 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	237	02.05.00	10.301.0011.2069	3.3.90.30.00	0.2.632.0000	
Recurso	74	02.03.00		2.4.2.9.99.0.1.00	0.1.701.0000	32.476,36

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:A35B399E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81, DE 7 DE JUNHO DE 2022 - LEI Nº 1148/2022

CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE
Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 81, DE 7 DE JUNHO DE 2022 - LEI Nº 1148/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Municipio de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	238	02.07.00	26.782.0014.2030	3.3.90.30.00	0.2.500.0000	
Recurso					0.1.500.0000	150.000,00
Crédito	239	02.07.00	26.782.0014.2030	3.3.90.39.00	0.2.500.0000	
Recurso					0.1.500.0000	90.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:920B4D12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 82, DE 7 DE JUNHO DE 2022 - LEI Nº 1149/2022

CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE
Alteração Orçamentária
DECRETO Nº 82, DE 7 DE JUNHO DE 2022 - LEI Nº 1149/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Municipio de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 45.460,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	184	02.06.02	08.122.0004.2010	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	
Recurso	189	02.06.02	08.122.0005.2024	3.1.90.11.00	0.1.500.0000	45.460,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 140.000,00 (cento e quarenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	77	02.04.01	12.361.0010.2039	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	
Recurso	69	02.04.01	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00	0.1.500.1001	140.000,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:A3E40BA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 83, DE 7 DE JUNHO DE 2022 - LEI Nº 1150/2022

CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE
Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 83, DE 7 DE JUNHO DE 2022 - LEI Nº 1150/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Municipio de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit Financeiro

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	163	02.06.01	08.244.0005.2027	3.1.90.11.00	0.1.660.0000	
Recurso	5523	02.06.00		0.0.0.0.00.0.0.00	0.1.500.0000	77.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:1EF4761B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 028/CPL/CMUP/2022

SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 028/CPL/CMUP/2022

Motivo da Viagem:	A Serviço da Câmara Municipal			A Serviço do Município	
Número de diária:	2	**Valor Unitário:**	R$ 584,65	**Valor Total:**	R$ 1.169,30
Solicitante					
Nome: Ademilson Antônio da Silva		**CPF**: 724.690.562-68		**RG:** 736696 SSP/RO	
Cargo e/ou Função: Vereador Vice-Presidente					
Lotação:_____		**Matricula**/Portaria:			
Banco: _____		**Agência:** _____		**C/C:** _____	
Motivo da Viagem (Objeto/Assunto a ser tratado): O vereador estará em viagem para Porto Velho-RO, com intuito de ir a Assembléia Legislativa de Rondônia e também na Casa Civil com saída no dia 09/06 e retorno em 11/06.					
		Data Saída		**Data Retorno**	
Urupá - RO	Porto Velho-RO	09/06/2022 08:00 hs		11/06/2022 18:00 hs	
Justificativa:					
Da responsabilidade: *Estou ciente de que devo apresentar à Coordenadoria de Sistema de Controle Interno-CMUR setor responsável, os documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem no prazo e termos estabelecidos pelos art. 7º. e 12. da Resolução Legislativa de n. 04/2022-GP/CMUR.*					

.
Urupá-RO, 08 de Junho de 2022.

ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vereador.

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:E95E66AE

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 030/CPL/CMUP/2022

SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 030/CPL/CMUP/2022

Motivo da Viagem:	A Serviço da Câmara Municipal			A Serviço do Município	
Número de diária:	2	**Valor Unitário:**	R$ 584,65	**Valor Total:**	R$ 1.169,30
Solicitante					
Nome: José Flávio Gomes		**CPF**: 351.660.612-68		**RG**: 544866 SSP/RO	
Cargo e/ou Função: Vereador					
Lotação:_____		**Matricula**/Portaria:			
Banco: _____		**Agência:** _____		**C/C:** _____	
Motivo da Viagem (Objeto/Assunto a ser tratado): O vereador estará em viagem para Porto Velho-RO, com intuito de ir a Assembléia Legislativa de Rondônia e também na Casa Civil com saída no dia 09/06 e retorno em 11/06.					
		Data Saída		**Data Retorno**	
Urupá - RO	Porto Velho-RO	09/06/2022 08:00 hs		11/06/2022 18:00 hs	
Justificativa:					
Da responsabilidade: *Estou ciente de que devo apresentar à Coordenadoria de Sistema de Controle Interno-CMUR setor responsável, os documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem no prazo e termos estabelecidos pelos art. 7º. e 12. da Resolução Legislativa de n. 04/2022-GP/CMUR.*					

Urupá-RO, 08 de Junho de 2022

JOSÉ FLÁVIO GOMES
Vereador

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:232FC11C

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 029/CPL/CMUP/2022

SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 029/CPL/CMUP/2022

Motivo da Viagem:		A Serviço da Câmara Municipal				A Serviço do Município
Número de diária:	2		**Valor Unitário:**	584,65	**Valor Total:**	1.169,30
Solicitante						
Nome: João Batista de Oliveira			**CPF**: 955.907.222-68			**RG**: 1853236-5 SSP/RO
Cargo e/ou Função: Vereador /Presidente						
Lotação:_____			**Matricula**/Portaria:			
Banco: _____			**Agência:** _____			**C/C:** _____
Motivo da Viagem (Objeto/Assunto a ser tratado): O vereador estará em viagem para Porto Velho-RO, com intuito de ir a Assembléia Legislativa de Rondônia e também na Casa Civil com saída no dia 09/06 e retorno em 11/06.						
				Data Saída		**Data Retorno**
Urupá - RO			Porto Velho-RO	09/06/2022 08:00 hs		11/06/2022 18:00 hs
Justificativa:						
Da responsabilidade: *Estou ciente de que devo apresentar à Coordenadoria de Sistema de Controle Interno-CMUR setor responsável, os documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem no prazo e termos estabelecidos pelos art. 7º. e 12. da Resolução Legislativa de n. 04/2022-GP/CMUR.*						

Urupá-RO, 08 de Junho de 2022.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:7EC78824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇAO TP 005-2022 - AROM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado da **TOMADA DE PREÇOS N. 005/2022**, referente ao processo Nº: 346/2022 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 1.401,00 M² DE CALÇADAS NA AVENIDA MOACIR DE PAULA VIEIRA, CONFORME PROJETO EM ANEXO**. FONTE DE RECURSO: **CONVÊNIO N° 377/PGE - 2021, CONTRA PARTIDA – PRÓPRIO**. Decide. **ADJUDICAR**, em favor da licitante:

FORNECEDOR: MARA COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 21.777.355/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 1.401,00 M² DE CALÇADAS NA AVENIDA MOACIR DE PAULA VIEIRA.O PRESENTE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS, CONFORME: TERMO DE CONVÊNIO	SV	1	154.377,53	154.377,53

Valor Total Adjudicado - R$ 154.377,53

Urupa, 08 de Junho de 2022.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:13B9EA67

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 1.010/2022

LEI N. 1010/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Lei n. 573/2013, promove exclusão de vaga no cargo, criação de novos cargos."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ – RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica excluído 01 (uma) vaga do cargo comissionado de Assessor Especial de Coordenação, Supervisão e Gerenciamento de Esportes, simbologia de referência CDS-02, previsto no Anexo I da Lei n. 573/2013, com valor corresponde à R$ 1.248,40 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
Art. 2º Fica excluído 01 (uma) vaga do cargo comissionado de Assessor Técnico V, simbologia de referência CDS-14, previsto no Anexo I da Lei n. 573/2013, com valor corresponde à R$ 2.136,72 (dois mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).
Art. 3º Fica excluído 01 (uma) vaga do cargo comissionado de Assessor Técnico II, simbologia de referência CDS-07, previsto no Anexo I da Lei n. 573/2013, com valor corresponde à R$ 4.196,32 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
Art. 4º Fica excluído 01 (uma) vaga do cargo comissionado de Chefe de Seção de Controle de Endemias, simbologia de referência CDS-01, previsto no Anexo I da Lei n. 573/2013, com valor corresponde à R$ 824,35 (oitocentos e vinte e quatro reais).
Parágrafo Único: O Anexo I da Lei n. 573/2013, passa a contar com 18 (dezoito) vagas no cargo comissionado de Chefe de Seção, simbologia CDS-01.
Art. 5º Fica criado no âmbito do Poder Executivo 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especial de Gerencia Esportiva, remunerado com a simbologia de valores referência CDS-15, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
Parágrafo Único: O Anexo I da Lei n. 573/2013, passa a contar com 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especial de Gerencia Esportiva, simbologia CDS-15.
Art. 6º Fica criado no âmbito do Poder Executivo 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especial V, remunerado com a simbologia de referência CDS-16, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no valor de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
Parágrafo Único: O Anexo I da Lei n. 573/13, passa a contar com 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especial V, simbologia CDS-16.
Art. 7º Fica criado 01 (uma) vaga de Assessor Especial II, remunerado com a simbologia de referência CDS-03, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no valor de R$ 1.618,58 (um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).
Parágrafo Único: O Anexo I da Lei n. 573/2013, passa a contar com 13 (treze) vagas no cargo comissionado de Assessor Especial II, simbologia CDS-03.
Art. 8º Fica criado no âmbito do Poder Executivo 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especial VI, remunerado com a simbologia de referência CDS-17, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no valor de R$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
Parágrafo Único: O Anexo I da Lei n. 573/13, passa a contar com 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especial VI, simbologia CDS-17.

Art. 9º Os cargos comissionados de que trata esta Lei é de provimento *ad nutum*, vocacionado para ser ocupado em caráter transitório por pessoa de confiança da autoridade competente, no intuito de preenchê-lo, pelo qual também poderá ser exonerado, mediante ato de discricionariedade conferido ao Chefe do Poder Executivo.
Art. 10 O provimento dos cargos comissionados criados por esta Lei é oriundo de comprovação prévia orçamentária suficiente para atender às projeções com despesa de pessoal e os acréscimos delas decorrentes, assim como a preexistente autorização específica fundamentada no Art. 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 974/2021, para o exercício de 2021, conforme determina o § 1o, incisos I e II do Art. 169 da Constituição Federal.
Art. 11 As despesas tratadas nesta Lei são obrigatórias de caráter continuado. Estão coerentes com o disposto no Art. 17, §§ 2º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, prescindível da instrução estimativa prevista no Art. 16, inciso I também da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 12 Os cargos criados por esta Lei terão como área de competência as seguintes atribuições:
§1º Assessor Especial Gerência Desportiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito:
I - Prestar assistência na manutenção, conservação, transportar materiais, exercer funções administrativas no auxílio das chefias imediatas e demais atividades complementares afins.
II - Desenvolver no Município de Urupá/RO a política de desenvolvimento das atividades inerentes ao esporte e lazer;
III – Formular diretrizes e promover a implantação e execução de planos, programas, projetos e ações relacionadas ao esporte e ao lazer no âmbito municipal;
IV – Planejar e elaborar o calendário de eventos esportivos, recreativos e de lazer do Município de Urupá/RO;
V – Apoiar e estimular as instituições locais que necessitam de suporte para realização dos referidos eventos;
VI – Captar recursos técnicos, humanos e financeiros, visando o desenvolvimento das atividades de esporte e lazer e a divulgação dos eventos do Município de Urupá - RO;
VII - Organizar, promover e estimular atividades na área do desporto, através de programas e projetos, a serem desenvolvidos em todo território municipal;
VIII – Apoiar e estimular as instituições locais que atuam na área esportiva;
IX - Promover e coordenar a execução e supervisão das atividades desportivas e de lazer do município de Urupá - RO;
X – Coordenar e fiscalizar, a utilização das áreas públicas para fins de recreação e lazer, priorizando os programas educativos e aqueles direcionados às pessoas carentes;
XI – Promover e difundir a prática desportiva, de lazer e recreação junto ao município de Urupá/RO.
§2º Assessor Especial V, vinculado ao Gabinete do Prefeito:
I - conduzir o veículo oficial ou qualquer outro veículo;
II - acompanhar e gerenciar o consumo de combustível do veículos para evitar desperdício de recursos;
III - desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos;
IV - solicitar ao superior hierárquico autorização para despesas de reparos e manutenção e dirigir o abastecimento da frota
V - zelar pela guarda e dirigir os serviços de manutenção preventiva dos veículos,
VI - dirigir veículos, fazer viagens quando determinado, manter controle das autorizações de saídas, limpar e
VII - manter a conservação dos veículos e providenciar os serviços básicos de lubrificação e abastecimento.
§3º Assessor Especial VI, vinculado ao Gabinete do Prefeito:
I – Gerir o transporte escolar;
II – Certificar a prestação de serviços do transporte escolar;
III – Otimizar a composição de trajetos por demanda;
IV – Elaborar documentos elucidativos sobre os serviços prestados, aferição de eficiência e qualidade de prestação de serviços do transporte escolar;
V – Estabelecer e fiscalizar as metas de segurança do corpo discente na execução do transporte escolar.
Art. 13 Ficam alterados os Anexos I e II da Lei n. 573/2013, quanto ao Anexo II a alteração se refere à adequação dos valores constante do quadro em razão da atualização de valores efetivados em tempos pretéritos pela Revisão Salarial nos termos do Art. 37, inciso X da CF/88.
Art. 14 Ficam derrogadas as seguintes Leis: 573/2013 e seus Anexos; 646/2014; 752/2017 e 948/2021.
Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 16 Publique-se na forma da Lei.

(assinado eletronicamente)
CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

ANEXO I

VAGA DO CARGO A SER EXCLUÍDO		**CDS**	**VALOR**
01 vaga	Assessor Especial de Coordenação, Supervisão e Gerenciamento Esportes	CDS 02	R$ 1.248,40
01 vaga	Assessor técnico V (criado pela lei n. 948/2021)	CDS-14	R$ 2.136,72
01 vaga	Assessora Técnica II (criado pela lei n. 646/2014)	CDS-07	R$ 4.196,32
01 vaga	Chefe de Seção de Controle de Endemias	CDS-01	R$ 824,35
TOTAL DO CORTE DE DESPESA:			**R$ 8.405,79**
CARGOS A SEREM CRIADOS		**CDS**	**VALOR**
01 vaga	Assessor Especial Gerência Desportiva	CDS-15	R$ 1.920,00
01 vaga	Assessor Especial V	CDS-16	R$ 1.920,00
01 vaga	Assessor Especial II	CDS-03	R$ 1.618,58
01 vaga	Assessor Especial VI	CDS-17	R$ 2.945,00
TOTAL DA DESPESA ATUAL:			**R$ 8.403,58**

DEMONSTRAÇÃO DO CORTE DE DESPESA E DA DESPESA ATUAL

ANEXO II
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR OU EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**	**QUANTIDADE**	**SÍMBOLO**
Secretário Municipal	Administrar, planejar, gerir, coordenar e avaliar os processos.	07	SUBSÍDIO ÚNICO
Chefe de Gabinete do Prefeito	Administrar, planejar, gerir, coordenar e avaliar os processos.	01	CDS – 06
Diretor Clínico	Dirigir, coordenar e supervisionar o corpo clínica e a execução das atividades de assistência médica da instituição além de representá-la clinicamente nas instancia administrativas da instituição.	01	CDS – 06
Procurador Geral	Representar o Município judicialmente e extrajudicialmente, prestar assessoria e consultoria jurídica a todos os órgãos	01	CDS – 09

	da Administração.		
Controlador Geral	Controlar diretamente as ações municipais em seu desenvolvimento institucional.	01	CDS - 06
Presidente da Comissão de Licitação	Gerenciar o sistema de licitações no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.	01	CDS – 05
Secretário CPL	Coordenar juntamente com o Presidente os procedimentos licitatórios no sistema de licitações no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.	01	CDS – 04
Diretor de Divisão	Direção, coordenação e execução de programas, projetos e atividades em curso nas suas respectivas áreas de atuação, reportando-se diretamente ao Secretário, cabendo a estes, atos comumente afetos às áreas de administração e gestão organizacional.	14	CDS – 03
Chefe de Seção	Coordenar a execução de programas de trabalho orientando e acompanhando o trabalho de equipes operacionais.	18	CDS – 01
Assessor Especial Gerência Desportiva	I - Prestar assistência na manutenção, conservação, transportar materiais, exercer funções administrativas no auxílio das chefias imediatas e demais atividades complementares afins. II - Desenvolver no Município de Urupá/RO a política de desenvolvimento das atividades inerentes ao esporte e lazer; III – Formular diretrizes e promover a implantação e execução de planos, programas, projetos e ações relacionadas ao esporte e ao lazer no âmbito municipal; IV – Planejar e elaborar o calendário de eventos esportivos, recreativos e de lazer do Município de Urupá/RO; V – Apoiar e estimular as instituições locais que necessitam de suporte para realização dos referidos eventos; VI – Captar recursos técnicos, humanos e financeiros, visando o desenvolvimento das atividades de esporte e lazer e a divulgação dos eventos do Município de Urupá - RO; VII - Organizar, promover e estimular atividades na área do desporto, através de programas e projetos, a serem desenvolvidos em todo território municipal; VIII – Apoiar e estimular as instituições locais que atuam na área esportiva; IX - Promover e coordenar a execução e supervisão das atividades desportivas e de lazer do município de Urupá - RO; X – Coordenar e fiscalizar, a utilização das áreas públicas para fins de recreação e lazer, priorizando os programas educativos e aqueles direcionados às pessoas carentes; XI – Promover e difundir a prática desportiva, de lazer e recreação junto ao município de Urupá/RO.	01	CDS – 15
Assessor Técnico de Gerenciamento de Redes, Servidores e Sistemas de Informática	A gerência, coordenação, avaliação e execução das atividades redes, servidores e sistemas de informática.	01	CDS – 08
Assessor Técnico I	Prestar assistência técnica especializada à autoridade a que se vincule hierarquicamente nas áreas de Engenharia e Contabilidade.	01	CDS – 09
Assessor Técnico II	Prestar assistência técnica especializada à autoridade a que se vincule hierarquicamente nas áreas de Psicologia, Assistência Social, Gestão da Saúde e demais.	03	CDS – 07
Assessor Técnico III	Prestar assistência técnica nas áreas de administração, informática, construção civil, contabilidade, agropecuária, Nutrição, Saúde e executar tarefas correlatas à mesma função profissional e demais atividades complementares afins.	05	CDS – 06
Assessor Técnico IV	Prestar atividades de assessoramento específico e especializado junto ao Gabinete e Secretarias do Município, em assuntos relacionados a área de atuação, com nível hierárquico de Coordenadoria, Seção, Divisão e Serviço nas diversas áreas da organização.	01	CDS – 13
Assessor Especial I	Prestar Assessoria e executar tarefas correlatas à mesma função profissional e demais atividades complementares afins.	02	CDS – 05
Assessor Especial II	Prestar assistência técnica nas áreas básicas de administração, informática, construção civil, contabilidade, agropecuária e executar tarefas correlatas à mesma função profissional e demais atividades complementares afins.	13	CDS – 03
Assessor Especial III	Prestar assistência na manutenção, conservação, transportar materiais, exercer funções administrativas no auxílio das chefias imediatas e demais atividades complementares afins;	15	CDS – 02
Assessor Especial IV	I – Ajudar elaborar projetos para propositura de convênios; II – Prestar contas de Convênio; III – Gerir a execução do projeto e a execução na íntegra do convênio para efetiva prestação de contas; IV – Estabelecer contato e resolucionar pendências junto às concedentes; V – Assistência técnica nas áreas de administração, informática, construção civil, contabilidade, agropecuária e outras afins, nas linhas de convênio que venham a ser pleiteadas.	01	CDS - 06
Assessor Especial V	I - conduzir o veículo oficial ou qualquer outro veículo; II - acompanhar e gerenciar o consumo de combustível do veículos para evitar desperdício de recursos; III - desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos; IV - solicitar ao superior hierárquico autorização para despesas de reparos e manutenção e dirigir o abastecimento da frota V - zelar pela guarda e dirigir os serviços de manutenção preventiva dos veículos, VI - dirigir veículos, fazer viagens quando determinado, manter controle das autorizações de saídas, limpar e VII - manter a conservação dos veículos e providenciar os serviços básicos de lubrificação e abastecimento.	01	CDS - 16
Assessor Especial VI	I – Gerir o transporte escolar; II – Certificar a prestação de serviços do transporte escolar; III – Otimizar a composição de trajetos por demanda; IV – Elaborar documentos elucidativos sobre os serviços prestados, aferição de eficiência e qualidade de prestação de serviços do transporte escolar; V – Estabelecer e fiscalizar as metas de segurança do corpo discente na execução do transporte escolar.	01	CDS - 17
Diretor de UBS	Direção, coordenação e execução de programas, projetos e atividades em curso nas suas respectivas áreas de atuação, reportando-se diretamente ao Secretário, cabendo a estes, atos comumente afetos às áreas de administração e gestão organizacional.	01	CDS-01
Técnico em Radiologia	I - Operar Aparelho de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; II - Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; III - Preparar clientes para exame e ou radioterapia; IV - Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; V - Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; VI - Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; VII - Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; VIII - Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; IX - Participar de programa de treinamento, quando convocado; X - Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; XI - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	01	CDS-10
Supervisor do Programa Criança Feliz	Atender a partir de metodologia do Programa Criança Feliz: I - Acompanhar e apoiar os Visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações no âmbito da sua atuação; II - Viabilizar a realização de atividades e articular o encaminhamento para a inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadoras nas visitas domiciliares; III - Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos Visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção as demandas das famílias; IV - Identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas para debate do Comitê Gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção as famílias; V – Organizar, supervisionar e ministrar a capacitação dos Visitadores; VI – Organizar o plano mensal de trabalho dos Visitadores, com definição das famílias por visitador; VII – Supervisionar a implementação e o desenvolvimento das visitas domiciliares, assegurando o suporte técnico necessário, realizando reuniões semanais com a equipe de Visitadores; VIII – Preencher o prontuário simplificado do SUAS, ou equivalente informando as visitas realizadas no PCFR; IX – Articular-se com o CRAS, para viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias do CRAS;	01	CDS - 11
Visitador do Programa Criança Feliz	Atender a partir de metodologia do Programa Criança Feliz: Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do programa Bolsa Família; Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias; Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medidas de proteção prevista no artigo 101 da lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias; Apoiar à gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem; Orientar aos pais questões de higiene, alimentação, saúde e educação para os seus filhos terem um desenvolvimento adequado; Observar protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao Supervisor sempre que necessário; Identificar e discutir com o supervisor demanda e situações que requeiram encaminhamentos para justiça, saúde, assistência social, cultura e educação.	03	CDS-12

ANEXO III
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SIMBOLOGIA	VALORES
CDS – 01	R$ 824,35
CDS – 02	R$ 1.248,40
CDS – 03	R$ 1.618,58
CDS – 04	R$ 1.844,50
CDS – 05	R$ 2.248,23
CDS – 06	R$ 2.951,15
CDS – 07	R$ 4.196,32
CDS – 08	R$ 5.256,06

CDS – 09	R$ 6.663,94
CDS – 10	R$ 2.235,73
CDS – 11	R$ 2.404,24
CDS – 12	R$ 1.300,53
CDS – 13	R$ 4.527,22
CDS – 15	R$ 1.920,00
CDS – 16	R$ 1.920,00
CDS - 17	R$ 2.945,00

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:EE70748C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	76.634,24	0,00	0,00	0,00	0,00	76.634,24	89.402,14	0,00	-12.767,90
Recursos Ordinários	76.634,24	0,00	0,00	0,00	0,00	76.634,24	89.402,14	0,00	-12.767,90
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	76.634,24	0,00	0,00	0,00	0,00	76.634,24	89.402,14	0,00	-12.767,90

JAIRO CORDEIRO
715.792.222-34
Técnico Em Contabilidade

MAICON LIRA DA CRUZ
031.626.432-60
Controlador Interno

GILSON CARLOS LUIZ
421.075.122-72
Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:CD7373DB

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022	
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR

Receita Corrente líquida		31.527.814,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.527.814,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.527.814,48
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	754.720,36	2,39
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.891.668,87	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.797.085,43	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.702.501,98	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

JAIRO CORDEIRO
715.792.222-34
Técnico Em Contabilidade

MAICON LIRA DA CRUZ
031.626.432-60
Controlador Interno

GILSON CARLOS LUIZ
421.075.122-72
Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:6A978546



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA E RURAL - 30HORAS SEMANAIS DA SEMUSA

CONSIDERANDO o Item 11.0 do Edital do Processo Seletivo 001/SEMUSA/2022 que trata da forma de acesso as vagas constantes do certame pelos candidatos PCD-Pessoa com Deficiência, vagas asseguradas na legislação pertinente ao assunto;
CONSIDERANDO o previsto no item 11.2 do Edital do Processo Seletivo 001/SEMUSA/2022, que o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que os portadores com deficiência participarão do Processo de Seleção Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos;
C**ONSIDERANDO** o quantitativo de vagas para o cargo de Assistente Social - zona urbana e rural - carga horaria de 30horas Semanais para a Secretaria Municipal de Saude- SEMUSA, constante no edital do certame amparado pela Lei Ordinária nº 1681/2022 de 29 de março de 2022 - (lei que autoriza a realização do Processo Seletivo), sendo este quantitativo o total de 02 (duas) vagas;
C**ONSIDERANDO** a alínea ``C ´´ do Item 11.9 do Edital do Processo Seletivo 001/SEMUSA/2022, que diz: *Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente*.
CONSIDERANDO o Item 15.0 do Edital do Processo Seletivo 001/SEMUSA/2022 que trata **da *classificação bem como dos critérios de desempate*** entre os candidatos inscritos no certame**,** sendo estes:
15.1 - *Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com a análise de currículos em conformidade com os itens de avaliação constantes no ITEM 13.0, considerando critério de desempate a seguir:*
1. Candidato com maior idade.
2. Maior número de filhos.
3. Persistindo empate, o desempate será decidido beneficiando o candidato com maior idade, conforme o previsto no Estatuto do Idoso (Decreto 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
CONSIDERANDO erro material ocorrido na homologação e publicaçao do Resultado Final para o cargo de Assistente Social - zona urbana e rural - carga horaria de 30horas Semanais, do qual resultou na classificação equivocada dos candidatos de primeiro e segundo lugares para o cargo. Diante do exposto esta Comissão Organizadora informa que faz-se necessário a publicaçao de Retificação relacionada ao Resultado Final para o cargo.

PORTANTO,

ONDE SE LÊ:

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA ERURAL - 30H

Nº	Nº I.	CANDIDATO (CIDADE/UF)	DEF.	REC.	CPF	DATA NASC.	PNE	ESCOLARIDADE	CURSOS	TEMPO SERV	M. F.	IDAD.	CLASS.
1	568	ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA (CACOAL / RO)	SIM	NÃO	***.376.732-**	07/02/1975	SIM	30,00	20,00	30,00	80,00	47	SIM
2	911	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.272.222-**	24/10/1974	NÃO	30,00	20,00	30,00	80,00	47	SIM
3	952	FERNANDA CRISTINA SOUZA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.232.972-**	04/06/1991	NÃO	30,00	20,00	30,00	80,00	30	SIM
4	1.291	FLAVIA PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.079.862-**	29/08/1985	NÃO	30,00	20,00	15,00	65,00	36	SIM
5	198	GIGLIANE MORAES SANTIAGO (VILHENA / RO)	SIM	NÃO	***.875.732-**	21/12/1993	NÃO	30,00	20,00	15,00	65,00	28	SIM
6	288	AFONSO RODRIGUES SOUZA SA (CUJUBIM / RO)	SIM	SIM	***.155.502-**	25/06/1996	NÃO	30,00	20,00	15,00	65,00	25	SIM
7	551	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA (JI PARANA / RO)	SIM	SIM	***.701.172-**	02/09/1996	NÃO	30,00	20,00	5,00	55,00	25	SIM
8	43	CRISTIAMARA VIEIRA DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.284.262-**	09/07/1984	NÃO	30,00	20,00	0,00	50,00	37	SIM
9	1.142	MIRIELEN ALVES PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.404.262-**	22/05/1989	NÃO	30,00	20,00	0,00	50,00	33	SIM
10	211	MARIA DAS DORES DE CASTRO (THEOBROMA / RO)	SIM	NÃO	***.852.878-**	11/08/1985	NÃO	20,00	20,00	0,00	40,00	36	SIM
11	970	ROGERIO ALEXANDRE LEAL (ARIQUEMES / RO)	SIM	NÃO	***.035.972-**	04/05/1974	NÃO	30,00	0,00	0,00	30,00	48	SIM
12	549	MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.268.602-**	17/09/1976	NÃO	30,00	0,00	0,00	30,00	45	SIM
13	51	SHIRLEY JARDIM PEREIRA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.401.692-**	09/10/1979	NÃO	20,00	10,00	0,00	30,00	42	SIM
14	592	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.273.622-**	11/06/1983	NÃO	20,00	10,00	0,00	30,00	38	SIM
15	241	TAIS JERICOCORREA (SALVADOR / BA)	SIM	NÃO	***.891.815-**	24/02/1988	NÃO	20,00	10,00	0,00	30,00	34	SIM
16	175	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.770.702-**	23/03/1993	NÃO	20,00	10,00	0,00	30,00	29	SIM
17	595	CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.704.452-**	04/10/1993	NÃO	20,00	10,00	0,00	30,00	28	SIM
18	176	DEBORA FERREIRA DE CARVALHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.577.502-**	10/02/1991	NÃO	20,00	0,00	5,00	25,00	31	SIM
19	190	ROSA AMELIA SPEROTO (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	NÃO	***.121.502-**	19/11/1978	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	43	SIM
20	893	ADRIANA BARBOSA IMA (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.371.501-**	13/09/1982	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	39	SIM
21	1.021	MARCIA SALES BELFORT DE MORAES (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.883.342-**	04/05/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	36	SIM
22	357	DRYELLE MAYARA PEREIRA GOMES ROCHA (ARIQUEMES / BA)	SIM	NÃO	***.764.925-**	09/07/1987	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	34	SIM
23	1.203	ADRIANA BARBOSA DE LANA (NOVO HORIZONTE DO OESTE / RO)	SIM	NÃO	***.571.942-**	19/01/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	34	SIM
24	937	LEILA SOUZA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.218.362-**	02/04/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	32	SIM
25	420	VANDERLEIA MOREIRA DE SA (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.233.702-**	18/07/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	28	SIM

26	166	MARCIANA AVILHONEDA DA SILVA (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	NÃO	***.826.402-**	09/03/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	28	SIM
27	694	SUELLY SOARES DE MIRANDA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.174.122-**	11/02/1999	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	23	SIM
28	153	ISAURA PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.598.512-**	24/09/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	42	NÃO

LEIA- SE :

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMUSA - ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA ERURAL - 30H

Nº	Nº I.	CANDIDATO (CIDADE/UF)	DEF.	REC.	CPF	DATA NASC.	PNE	ESCOLARIDADE	CURSOS	TEMPO SERV	M. F.	IDAD.	CLASS.
1	568	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.272.222-**	24/10/1974	NÃO	30,00	20,00	30,00	80,00	47	SIM
2	911	ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA (CACOAL / RO)	SIM	NÃO	***.376.732-**	07/02/1975	SIM	30,00	20,00	30,00	80,00	47	SIM
3	952	FERNANDA CRISTINA SOUZA SANTOS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.232.972-**	04/06/1991	NÃO	30,00	20,00	30,00	80,00	30	SIM
4	1.291	FLAVIA PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.079.862-**	29/08/1985	NÃO	30,00	20,00	15,00	65,00	36	SIM
5	198	GIGLIANE MORAES SANTIAGO (VILHENA / RO)	SIM	NÃO	***.875.732-**	21/12/1993	NÃO	30,00	20,00	15,00	65,00	28	SIM
6	288	AFONSO RODRIGUES SOUZA SA (CUJUBIM / RO)	SIM	SIM	***.155.502-**	25/06/1996	NÃO	30,00	20,00	15,00	65,00	25	SIM
7	551	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA (JI PARANA / RO)	SIM	SIM	***.701.172-**	02/09/1996	NÃO	30,00	20,00	5,00	55,00	25	SIM
8	43	CRISTIAMARA VIEIRA DOS REIS (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.284.262-**	09/07/1984	NÃO	30,00	20,00	0,00	50,00	37	SIM
9	1.142	MIRIELEN ALVES PEREIRA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.404.262-**	22/05/1989	NÃO	30,00	20,00	0,00	50,00	33	SIM
10	211	MARIA DAS DORES DE CASTRO (THEOBROMA / RO)	SIM	NÃO	***.852.878-**	11/08/1985	NÃO	20,00	20,00	0,00	40,00	36	SIM
11	970	ROGERIO ALEXANDRE LEAL (ARIQUEMES / RO)	SIM	NÃO	***.035.972-**	04/05/1974	NÃO	30,00	0,00	0,00	30,00	48	SIM
12	549	MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.268.602-**	17/09/1976	NÃO	30,00	0,00	0,00	30,00	45	SIM
13	51	SHIRLEY JARDIM PEREIRA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.401.692-**	09/10/1979	NÃO	20,00	10,00	0,00	30,00	42	SIM
14	592	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.273.622-**	11/06/1983	NÃO	20,00	10,00	0,00	30,00	38	SIM
15	241	TAIS JERICOCORREA (SALVADOR / BA)	SIM	NÃO	***.891.815-**	24/02/1988	NÃO	20,00	10,00	0,00	30,00	34	SIM
16	175	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.770.702-**	23/03/1993	NÃO	20,00	10,00	0,00	30,00	29	SIM
17	595	CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.704.452-**	04/10/1993	NÃO	20,00	10,00	0,00	30,00	28	SIM
18	176	DEBORA FERREIRA DE CARVALHO (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.577.502-**	10/02/1991	NÃO	20,00	0,00	5,00	25,00	31	SIM
19	190	ROSA AMELIA SPEROTO (OURO PRETO DO OESTE / RO)	SIM	NÃO	***.121.502-**	19/11/1978	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	43	SIM
20	893	ADRIANA BARBOSA IMA (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.371.501-**	13/09/1982	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	39	SIM
21	1.021	MARCIA SALES BELFORT DE MORAES (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.883.342-**	04/05/1986	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	36	SIM
22	357	DRYELLE MAYARA PEREIRA GOMES ROCHA (ARIQUEMES / BA)	SIM	NÃO	***.764.925-**	09/07/1987	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	34	SIM
23	1.203	ADRIANA BARBOSA DE LANA (NOVO HORIZONTE DO OESTE / RO)	SIM	NÃO	***.571.942-**	19/01/1988	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	34	SIM
24	937	LEILA SOUZA DA SILVA (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.218.362-**	02/04/1990	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	32	SIM
25	420	VANDERLEIA MOREIRA DE SA (PORTO VELHO / RO)	SIM	NÃO	***.233.702-**	18/07/1993	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	28	SIM
26	166	MARCIANA AVILHONEDA DA SILVA (GUAJARA MIRIM / RO)	SIM	NÃO	***.826.402-**	09/03/1994	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	28	SIM
27	694	SUELLY SOARES DE MIRANDA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.174.122-**	11/02/1999	NÃO	20,00	0,00	0,00	20,00	23	SIM
28	153	ISAURA PEREIRA DA SILVA (BURITIS / RO)	SIM	NÃO	***.598.512-**	24/09/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	42	NÃO

BURITIS - RO, 08 de junho de 2022.

ALCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:489028FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DA SAÚDE - EDITAL Nº 40/SEMAD/2022

Republicação EDITAL Nº 051/SEMAD/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde,** da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 4º inciso XII, alínea "b" c/c inciso XXII, do Decreto 15.715, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405 de 26/02/2019, considerando o resultado encaminhado pela Comissão avaliadora, através do Ofício nº 2664/2022/ASTEC/GAB/SEMUSA,

de 20/05/2022, e reencaminhado através do Ofício nº 2918/2022/ASTEC/GAB/SEMUSA, de 02/06/2022, **HOMOLOGA e DIVULGA** o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para cargos da Saúde, Edital n° 40/SEMAD/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3.197, de 11/04/2022, de acordo com o cronograma previsto, alterado através do Edital nº 45/SEMAD/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3.209b, de 29/04/2022 e Edital nº 48/SEMAD/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3.222, de 18/05/2022:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Médico Clínico Geral 40H – Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00615809	CARLA REGINA COELHO	765.053.672-68	13/10/1986	70
2	00617837	CRISTIANE RAMOS DE ARAÚJO	788.775.122-53	27/03/1985	57
3	00619450	JÉSSICA OLIVEIRA DA CUNHA ALEXANDRE	048.527.214-83	19/12/1989	55
4	00617617	LUIS GUILHERME DA SILVA NERY	002.881.572-65	23/02/1993	50
5	00617448	LUCAS DA SILVA GRAÇA	921.437.332-91	23/04/2022	49
6	00622937	CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART	816.122.900-78	26/09/1978	48
7	00617708	MARIANA SANCHEZ GRABNER	837.100.352-87	17/01/1992	46
8	00623049	TAMIRIS MAIARA ARAÚJO E ARAÚJO DE CARVALHO	953.600.772-04	27/07/1987	45
9	00620034	GABRIEL BONFANTE SCARPA VASCONCELLOS	005.190.622-80	07/03/1994	43
10	00616272	NAJARA CARIOCA SOARES PINTO	816.939.742-15	12/05/1984	42
11	00619268	ELAINE CANUTO RESENDE	851.570.742-04	02/10/1986	40
12	00619993	ELIS DEYANE SANTOS	750.713.122-04	09/09/1982	37,5
13	00617935	GLAUCIA MENDES SILVA	903.517.202-78	05/04/1988	37
14	00619038	JOELY ATHINA MARTINS ROCHA	801.584.712-53	16/01/1989	37
15	00622829	VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH	883.768.002-30	10/06/1991	36
16	00623768	ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS	882.882.772-68	08/11/1986	35
17	00622513	SORAYA MELENDES VIEIRA DE ANDRADE	913.241.572-91	19/06/1988	35
18	00616402	UESLEI JOSE PINHEIRO	837.528.542-00	12/09/1986	34,5
19	00621467	MARCOS NEVES VARJÃO	534.647.295-91	30/11/1970	32
20	00615675	FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA	581.261.202-15	02/07/1974	32
21	00616105	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	800.134.812-15	10/04/1985	32
22	00619700	ANA PAULA BARBOSA CAVALCANTE	890.915.902-20	19/08/1988	32
23	00623021	MICHELLI VICENTE	352.067.848-93	23/07/1986	29
24	00623226	JOELMA DO NASCIMENTO MELO	511.875.072-53	22/10/1978	27,5
25	00622015	JEAN CLÁUDIO COLARES SALES	457.044.222-68	05/06/1975	27
26	00617463	VANESSA DA CRUZ DE AGUIAR	778.998.652-04	06/11/1985	27
27	00621759	FRANCISCO EVALDO FROTA JUNIOR	526.856.162-68	01/04/1984	25
28	00617808	GABRIELA SENA BARRETO	020.893.672-61	01/07/1994	25
29	620911	DORILANIA MARCIA NUNES EVANGELISTA PIOVEZAN	604.685.134-34	21/05/1968	24
30	00623630	ADRIANE CRISTINE BARBOSA E SILVA SIMOES	748.916.502-49	24/09/1983	23
31	00623129	CHRISTIANE PERES CALDAS	457.479.382-15	18/03/1975	22
32	00622869	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	858.510.272-15	02/06/1985	22
33	00623335	FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	891.704.582-00	10/09/1985	22
34	00620463	JOHN VITOR CORREA FREITAS	009.872.752-40	22/09/1995	22
35	00620738	MYRIAN LÚCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA	809.271.067-87	02/03/1965	20
36	00623334	ANDRESSA SILVA GOMES	913.105.552-49	20/11/1992	20
37	00623437	JÉSSICA MONTEIRO FERRAZ	004.567.912-64	17/10/1992	16
38	00620762	GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	016.998.209-29	22/03/1976	15
39	00621843	ADRIELLEN TAHINA DA SILVA REIS	980.183.532-04	24/03/1995	12,5
40	00620759	FREDSON RUBIM LIMA	784.429.742-53	02/06/1983	12
41	00617521	GRACIANE NANTES DE FREITAS	006.583.552-28	29/03/1989	12
42	00619472	OSCAR FABIO LOPEZ DAVALOS	003.269.392-37	01/07/1992	12
43	00620062	ERIJANE DA SILVA LIMA	019.344.682-07	16/09/1992	12
44	00621585	HELEN PRISCILA CABRAL MEDEIROS DE MENEZES	781.785.682-68	04/06/1985	10
45	00620036	JAMILE DE SOUZA KASSEM CASTRO	883.784.382-87	27/08/1986	10
46	00618770	LUCIANA BENEDIX RODRIGUES	531.287.292-04	22/09/1989	10
47	00621576	ANA ISABELA DURAN CAMPOS	013.083.532-35	26/07/1995	10
48	00623807	BÁRBARA CHAGAS COELHO HIGASHI	011.492.572-02	01/02/1996	10
49	00623561	RAFAELA VASCONCELOS PEREIRA	023.564.882-51	19/01/1997	10
50	00619897	MARIA LUIZA CORRENTE OLIVEIRA	914.793.202-34	23/02/1999	10
não atendeu edital	00616903	SANDRO AGUINALDO DORADO REBOUÇAS	389.417.242-87	07/06/1971	0

não atendeu edital	00621232	ROGERIO ARAUJO DA SILVEIRA	602.665.202-78	28/12/1978	0
não atendeu edital	00623153	FABIANE MONTAGNA	517.697.942-04	27/07/1983	0
não atendeu edital	00619477	ROSÂNGELA DE BRITO VIANA	903.378.082-87	17/08/1986	0
não atendeu edital	00618247	MAYCON ROSA BONFIM	827.620.152-00	23/10/1986	0
não atendeu edital	00619548	TAINA VARGAS BARBOSA LIMA	529.313.402-78	13/01/1987	0
não atendeu edital	00618255	THIAGO ALESSANDRO MIRANDA LUCIANO	014.387.591-42	30/01/1987	0
não atendeu edital	00623569	LEANDRO APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA	022.618.861-28	10/07/1987	0
não atendeu edital	00621242	ALCILANE SANTIAGO MAIO TAMES	898.108.052-68	10/10/1987	0
não atendeu edital	00620751	GABRIELA FLORINDO BARBOSA DIAS	971.326.832-68	02/09/1988	0
não atendeu edital	00620609	ALINE MOREIRA RIOS CUNHA GAHYVA	025.973.075-06	19/04/1989	0
não atendeu edital	00617355	MANOEL FLÁVIO GONÇALEZ ESTEVES	966.337.002-53	14/08/1989	0
não atendeu edital	00619592	JHONI MICHAEL DE OLIVEIRA CARDOSO	004.631.042-85	31/12/1989	0
não atendeu edital	00617804	PAULA GRABNER MARQUES	036.320.721-08	27/08/1992	0
não atendeu edital	00619981	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	976.842.282-34	22/10/1992	0
não atendeu edital	00621681	THAÍS MENDES LOPES	018.068.762-05	31/01/1993	0
não atendeu edital	00617847	JEAN CARLOS DA SILVA SOEIRO	013.064.982-10	06/02/1993	0
não atendeu edital	00616313	PAULO BENEVENUTE TUPAN JR	530.948.242-34	27/07/1993	0
não atendeu edital	00619899	VANESSA DE CASTRO MARCELINO	016.612.032-48	26/05/1995	0
não atendeu edital	00619948	RENATA MARIA ROCHA	058.919.171-30	24/09/1997	0
não atendeu edital	00620959	KATIA MAYUMI AOYAMA	004.129.742-31	23/11/1997	0
não atendeu edital	00622421	AMANDA LUIZA MARCELO DONADON	954.352.042-91	20/03/1998	0
não atendeu edital	00619583	PEDRO HENRIQUE DANTAS FERREIRA	013.268.972-33	28/05/1999	0
não atendeu edital	00623182	AGNA LENE DE ARAUJO RIBAS	024.533.852-75	27/01/2001	0
não atendeu edital	00620349	DANIEL CARDOSO CUNHA DE MELO	010.789.322-39	19/04/2022	0
Cargo: Médico Clínico Geral 20H - Jacy Paraná					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621998	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	308.225.562-00	31/05/1965	45
2	00616087	JULIANO COLOMBO MENDES	031.351.059-89	15/02/1982	31
3	00618627	ALICE KAIM	312.643.601-34	31/12/1961	20
não atendeu edital	00620436	JACKSON ALVES DE LIMA	732.590.552-15	02/06/1983	0
não atendeu edital	00622599	FRANCISCO EMILIAN DE LIMA OLIVEIRA	931.004.692-91	06/06/1985	0
não atendeu edital	00618724	KAROLINNY SILVA FARIAS	011.242.762-62	29/03/1996	0
Cargo: Médico Clínico Geral 20H – Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00623124	RALLINE MALALA RODRIGUES MELO	987.047.292-34	25/11/1989	61
2	00618444	JULIANE DUARTE DE AZEVEDO MORAES PUHLE	835.981.892-49	08/04/1986	59
3	00623510	DANIEL MARQUES FRANCO	527.639.352-49	29/06/1987	59
4	00622761	HUGO ROGERIO NUNES FILHO	001.381.913-52	05/06/1986	58
5	00618875	ERICA LAIS VIEGA DORIGHETO	947.944.802-53	16/03/1988	57,5
6	00619308	ENNELY MENDONÇA GUTZEIT	005.177.742-83	26/03/1990	57
7	00617971	ERECILDA FARIAS COUTO PEREZ	700.334.982-53	08/04/1977	55
8	00619052	MARISTELLA ELIAS NASCIMENTO CEZAR	711.499.451-68	15/02/1981	55
9	00617306	SARUZA SILVA FERREIRA	783.065.582-00	26/05/1985	55
10	00617941	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	911.182.042-04	27/10/1987	55
11	00618925	IVANIA DA CONCEIÇÃO ALVES STORER	340.828.242-00	08/12/1970	52
12	00615882	FABIOLA LITZI RODRIGUEZ MONTERO	538.276.942-72	23/03/1982	52
13	00616597	LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	003.113.511-07	29/06/1983	51
14	00617045	MICHEL HOSANANH	618.975.902-53	09/12/1975	50
15	00621179	NELSON GUILHERME DO NASCIMENTOHIRSCHMANN	529.529.672-53	07/03/1988	50
16	00619876	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	003.504.992-84	28/03/1989	50
17	00619752	INGRID DA SILVA MORAIS FREITAS	012.939.772-50	25/02/1991	49
18	00617287	CARINA GODOY PICELLI	051.644.779-39	02/06/1986	48
19	00622690	IRENILDE LIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	890.915.662-72	17/05/1988	48
20	00622494	ANNA BEATRIZ DIAS FERREIRA	049.649.591-71	01/09/1995	48
21	00619998	CARLA DAMASCENO CORREA DE MIRANDA	814.667.492-53	16/10/1983	47
22	00619656	FRANCISCO GABRIEL DA PAZ MATOS JUNIOR	103.081.037-00	24/07/1992	46,5
23	00617624	JULIO CESAR ALVES VASCONCELOS	242.027.112-20	02/10/1973	46
24	00622371	TANIA TAVARES MOREIRA	877.394.292-87	27/04/1986	46
25	00623839	ARISTEU CAMINHA ALVES	377.525.373-45	31/12/1971	45
26	00623413	NEILTON SANTOS SILVA	512.801.912-87	29/06/1978	45
27	00622862	JOAO MARCOS GOMES DONADON	619.613.452-34	15/12/1978	45

28	00618667	RAFAELA CORTEZ FALCAO	683.082.052-91	16/09/1981	45
29	00623680	ADALTO KELVIN ZAGO	019.079.461-52	06/05/1988	45
30	00615528	CAMILA FREIRE DA SILVA	533.494.822-87	31/10/1988	45
31	00618811	MARIA EDUARDA	012.828.352-11	16/03/1998	45
32	00621785	THAIS CRISTINA HENRIQUE PEDROSA	015.484.572-80	16/02/1993	43
33	00616468	BRUNO CELMAN ROCA	586.957.292-49	19/10/1975	42
34	00623895	SAMANDA PRISCILA SPHINX MAIA	947.803.582-72	31/05/1991	42
35	00620181	LUIZ DA GAMA PESSOA IV	820.294.402-30	03/09/1991	42
36	00622325	EDGAR JAVIER PENARANDA TAPIA	540.285.742-34	04/05/1977	40
37	00617883	ALMIR DE MELO SOBRAL JÚNIOR	655.809.822-91	15/09/1979	40
38	00618333	PAULA URACH NICOLA	007.623.020-11	07/06/1984	40
39	00617339	FERNANDA GOMES CAMPOS FIGUEIREDO	933.427.482-49	14/08/1989	40
40	00621533	FELIPE HERIQUE DE MEDEIROS DUTRA	990.452.492-00	13/12/1989	40
41	00616043	ANA PAULA NUNES VARGAS	511.409.502-15	04/05/1982	39
42	00620387	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	533.593.482-49	10/04/1974	38
43	00619756	KELLY APARECIDA PEIXOTO FERRO	711.141.222-20	11/05/1982	38
44	00618287	ANDREIA PULTRINI BRESSAN ROSA	266.701.878-82	20/06/1976	36
45	00623526	DAVID ROGERIO FIORI	469.460.802-97	26/10/1974	35
46	00621267	GISELI NOBRES DA SILVA FREITAS	076.848.907-51	15/04/1975	35
47	00615861	LUZCIVANY LUZDLEI RAMOS DE ALBUQUERQUE	848.501.322-00	13/05/1984	35
48	00618479	BRUNO CÉSAR DA SILVA FERREIRA	713.135.402-34	10/11/1984	35
49	00623737	LEUDA LEAL DE MEDEIROS NETA	512.110.762-53	14/02/1985	35
50	00617699	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	000.866.942-27	19/12/1988	35
51	00620445	PATRICIA LACERDAPIRES	972.602.402-10	30/12/1989	35
52	00619187	ALINE MÁRCIA MORORÓ ALVES	799.951.012-20	01/09/1991	35
53	00619614	LEANDRO AMARO ROCHA	043.086.551-10	02/12/1992	35
54	00618519	ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR	009.160.112-67	28/08/1993	35
55	00619733	THIAGO BALBI GONÇALVES	834.372.902-15	16/01/1987	34
56	00615874	REGIANE CRISTINE SANTOS MEDEIROS	852.624.472-87	29/03/1985	32
57	00623060	JAMES RABELO GARCIA	805.403.842-91	07/07/1986	32
58	00616561	UESLEI ANDERSON PEREIRA LIMA	872.953.932-34	06/04/1987	32
59	00623665	HARIANNE GEDEON BARROS	520.927.042-49	28/10/1991	32
60	00622760	SOPHIA CINDY SOUZA SQUARIZI	008.382.522-30	06/01/1992	32
61	00620487	CRIZIELY KELMAN TOLEDO DE OLIVEIRA	011.891.642-48	10/04/1992	32
62	00623656	RIAD JOEKEL KASSEM	523.767.532-87	09/12/1992	32
63	00618006	ANDRESSA CASTRO GUERRA	410.344.268-93	08/04/1993	32
64	00620417	GABRIELA TERCEIRO PARAGUASSU CHAVES	016.522.242-54	16/08/1994	31
65	00617693	ROBERT ALVES DA SILVA	084.591.837-00	05/06/1979	30
66	00620145	CEZAR LUIZ MAGALHAES PINHEIRO	659.080.152-53	07/12/1981	30
67	00621765	LETICIA HELENA DE CARVALHO	788.224.752-91	19/11/1983	30
68	00621376	IGOR DIAMISSON VITOR DOS SANTOS	000.826.342-62	27/05/1988	30
69	00621917	MONYKE MENDES GOUVEIA	050.234.421-01	07/01/1994	30
70	00623465	RIVANI SILVA NEVES	863.205.562-34	01/12/1985	29
71	00615564	ANDRESSA DE AGUIAR RAMOS	857.883.922-68	31/07/1986	29
72	00621599	HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES HIRSCHMANN	923.015.502-06	19/07/1988	29
73	00621240	MARIANA REIS BARRETO	002.504.192-46	14/12/1990	29
74	00621272	TARIQUI COSTA SILVA	015.589.342-43	13/07/1992	29
75	00622974	INGRID CAMILLY NUNES LEAL LOPES	948.173.832-91	27/04/1990	28
76	00616598	CAROLINI SIMONE MARQUES SILVEIRA	031.577.082-10	20/11/1996	28
77	00620965	THALITA DA SILVA BANCALARI	017.205.952-67	23/10/1991	27
78	00616833	JOSE SALOMON MARTINEZ LEON	534.447.602-72	13/03/1964	25
79	00622925	JEAN UCHOA DA COSTA	581.358.878-78	23/03/1974	25
80	00617406	ADRIANA SILVA PONTES	764.230.502-87	13/02/1985	25
81	00622729	MARLY DE JESUS ANDRADE	569.200.089-04	02/11/1964	24
82	00619772	PALOMA GONÇALVES MOREIRA	020.803.042-59	23/05/1994	24
83	00616838	LEANARA AMARO ROCHA	012.991.552-19	29/04/1995	24
84	00622029	ANA CAROLINE FARIAS	004.613.552-99	07/11/1997	24
85	00619331	MATHEUS VIEIRA SANTOS	942.240.562-91	16/08/1998	24
86	00622195	LUANA TELES SÁ	911.430.042-72	30/08/1988	23
87	00621597	JOYCE DAMASIO	337.877.648-01	14/04/1986	22
88	00621495	CAROLINE DESMARET SPINET	008.750.272-02	03/09/1991	22
89	00616948	LUZ MAIDES WANDERLEY FRANÇA	300.277.721-87	07/02/1960	20
90	00615856	MYSSULA BRANDAO HAYASHIDA	754.291.794-34	15/04/1971	20

91	00616562	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	002.386.762-00	08/11/1990	20
92	00617081	KIANNE LEAL OLIVEIRA	026.322.002-88	07/01/1995	20
93	00622144	GUSTAVO SIMÕES COSTA E SILVA	002.680.992-35	07/03/1996	20
94	00623672	JUCELIA RICARDO TALAU	478.938.342-34	30/04/1974	19
95	00619995	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	924.769.532-53	18/11/1987	18,5
96	00617790	FRANCINEA BARROS FRANCO	592.648.882-68	03/12/1976	17
97	00623406	ARTHUR SANTIN RODRIGUES	053.528.491-80	21/04/1996	17
98	00623725	LARISSA GIL DOS SANTOS CHAVES	761.384.612-15	18/09/1997	16
99	00621692	NAYARA BASTOS FERNANDES	032.194.752-56	12/12/1995	15,5
100	00618652	KIZZY SIMAO DOS SANTOS ROCHA	005.099.072-10	04/02/1991	15
101	00620556	RAIANE RAMALHO DE MORAIS	015.075.491-48	23/12/1992	15
102	00622920	AMANDA LARISSA KADOR ROLIM	834.409.332-53	24/11/1995	14
103	00623336	NEIDE AZOUGUE DORADO	739.202.742-53	25/10/1982	12
104	00623094	ELIZ MARIANA PERONDI	801.116.612-34	09/08/1985	12
105	00617260	CAMILA MORAIS BENTO DE MELO	017.937.772-84	12/03/1994	12
106	00619821	GABRIELLA AMORIM DA SILVA	005.615.692-82	18/12/1994	12
107	00615512	VERA IANINO ROCHA TAVARES	013.457.112-63	02/04/1996	12
108	00622823	JHONATA RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES	022.386.812-48	21/09/1996	12
109	00622893	SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA FILHO	036.517.872-14	27/05/1998	12
110	00616728	ROCCO EDUARDO ROCA	421.624.672-91	30/07/1972	10
111	00619401	ANA VALERIA DE ASSIS MIRANDA	767.893.062-34	15/03/1985	10
112	00621631	ALESSANDRA XAVIER DE OLIVEIRA	833.046.902-63	25/02/1986	10
113	00619336	PATRICIA SCHARNOSKI	807.439.862-53	30/04/1986	10
114	00622095	JOSIANE APARECIDA DA SILVA GONCALVES	001.986.662-33	03/04/1989	10
115	00620529	ROBSON DE ALMEIDA MACEDO	515.327.272-91	04/07/1990	10
116	00617049	REBECA SANTOS ARAUJO	013.976.332-55	01/05/1993	10
117	00620278	STEPHANNY PRISCILA FARIAS COUTO	013.598.702-45	10/09/1993	10
118	00616610	RAFAEL PAULINO BRITO	017.191.852-55	21/01/1995	10
119	00623480	ISABELA LIMA SANTOS	100.560.446-07	19/04/1995	10
120	00619520	KARINA GABRIELA GIRON	054.717.241-94	13/08/1996	10
121	00621850	GEOVANNA DE SOUZA NUNES NASCIMENTO	025.711.392-40	19/10/1996	10
122	00620029	CINDY LINHARES BATISTA BARBOSA	020.978.602-73	12/12/1998	10
123	00618818	SARA DYEINE ALMEIDA FONSECA	015.345.892-52	20/11/2022	10
não atendeu edital	00620394	MARTA ALVES SEVERINO	322.444.101-10	27/08/1963	0
não atendeu edital	00620501	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	680.860.672-20	30/04/1976	0
não atendeu edital	00619800	MARCELO EDWIN SILES CARDOSO	565.221.002-82	02/06/1977	0
não atendeu edital	00618448	AZENAIR MACÃ□RIO DE OLIVEIRA FILHO	510.390.282-68	09/10/1978	0
não atendeu edital	00621405	LUZIMARY FERREIRA HOSQUEM PIRES	087.297.087-61	22/02/1979	0
não atendeu edital	00620359	HELANE ALVES DE CARVALHO AGUIAR	964.859.493-72	12/05/1983	0
não atendeu edital	00622838	CRISTÓFER CASTELO BRANCO BARRETO COSTA	867.806.112-04	26/07/1987	0
não atendeu edital	00622824	MONALINE CRISTINA RAMOS BASTOS	089.790.366-80	26/10/1987	0
não atendeu edital	00616519	ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI	962.636.952-34	20/10/1988	0
não atendeu edital	00621747	GABRIEL RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	926.938.732-15	19/12/1988	0
não atendeu edital	00623935	LAYANNE KELLY MARIA JOSÉ PEREIRA DE MORAES	525.686.792-04	19/07/1990	0
não atendeu edital	00620427	LUYGO GUIMARÃES MORATO	010.311.082-89	12/03/1993	0
não atendeu edital	00616442	ROBERTO HUGO AGUIAR ABILIO	012.757.542-10	25/08/1993	0
não atendeu edital	00622788	ALANNA VIRGINIA DA SILVA	007.169.662-80	02/10/1993	0
não atendeu edital	00620326	IARA VAZ LOPES	832.802.602-30	03/11/1995	0
não atendeu edital	00623930	HELOÍSA MAGNOLER ALENCAR DA SILVA	016.603.872-56	01/07/1996	0
não atendeu edital	00622726	RENATA LOUISE MACEDO DO NASCIMENTO	024.515.952-56	24/01/1997	0
não atendeu edital	00619247	LETÍCIA SALES FORTUNATO	973.225.712-15	30/10/1998	0
Cargo: Farmacêutico - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621431	SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO	663.112.172-87	29/12/1977	63
2	00615870	CLEMILDA FERNANDES AMARAL	751.997.422-72	11/09/1981	61
3	00617912	GECIANE VIANA TEIXEIRA	793.328.972-04	30/06/1983	57
4	00619330	LUANDA DANTAS MEIRELES DE ARAÚJO	018.469.642-96	05/10/1995	56
5	00618874	THAIMY CASTRO VASCONCELOS	797.297.112-91	11/10/1983	55
6	00617833	LANIMAR SILVA DE MENDONÇA	457.109.962-20	21/12/1974	53
7	00623726	JOAO VICTOR BATISTA SILVA MOREIRA	000.322.622-05	12/06/1989	53
8	00622636	PRISCILA LIMA FRANCO	013.862.452-67	24/11/1994	52,5
9	00615441	DOMINIQUE ALAN SOARES DIAS	865.025.902-25	22/06/1987	50,5

10	00620625	TÂNIA REGINA CASTRO PIMENTA	571.250.152-04	12/10/1976	50
11	00616663	BRUNA CAMELO DE GOES	004.667.672-42	14/01/1991	49,5
12	00622308	CLEIDIANA BESSA DA SILVA	787.426.923-34	15/11/1976	48,5
13	00622245	SAMUEL MARQUES SOARES	418.596.692-04	18/11/1973	48
14	00619293	EMALIA DE OLIVEIRA MIRANDA	013.428.085-76	15/07/1983	48
15	00620722	ROSIANE DE SOUZA SOARES RODRIGUES	938.318.032-34	18/09/1988	48
16	00620528	ALINE RODRIGUES TOMIYOSHI ELER	880.485.512-68	16/04/1987	47
17	00623274	ROSIMEIRE CARNEIRO PEREIRA	559.674.002-06	27/02/1973	46,5
18	00616567	WANDERSON CABRAL DA SILVA	004.694.702-75	22/09/1994	46,5
19	00619407	MARIA LUCIA BELEM DOS SANTOS SILVA	611.440.022-49	10/11/1977	45,5
20	00622780	ANA MARIA MARCELINO ANTONIO BARROS	069.561.418-50	01/05/1969	45
21	00618072	ANDRÉIA CAMPOS NASCIMENTO	954.042.872-68	29/10/1986	45
22	00623304	MARCELO DE LIMA AROUCA	220.509.652-49	12/03/1972	44
23	00618765	ALANA DE FARIA MOURA	777.572.462-53	29/09/1983	44
24	00622120	ELAYNE CRISTINA LOPES IOP	930.065.862-04	16/08/1987	41
25	00619848	ANA DEBORA NERY DA CRUZ	913.505.492-15	13/07/1990	41
26	00615621	LILIAN SUZANE DE FRANÇA FREITAS	520.530.162-72	25/09/1978	35
27	00623170	LILIANE FRANCISCA DA CRUZ GOMES	709.895.322-91	24/12/1982	35
28	00616587	JOSEFA VANCLEIDE ALVES DOS SANTOS GARCIA	805.099.242-04	29/12/1983	35
29	00615542	ANDRE TEIXEIRA MACHADO FUKUMURA	529.703.292-04	11/11/1988	35
30	00619537	THAIS PIOLA ALVES	016.592.112-98	24/07/1995	33,5
31	00622429	DEBORAH CHAVES BATISTA VIEIRA	015.331.763-96	14/01/1989	33
32	00620016	CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA	486.341.072-72	20/09/1973	32
33	00620516	SUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA DA COSTA	812.856.392-00	20/01/1995	32
34	00621327	ANDRESSA B FRIZZO	709.544.612-15	18/11/1982	31,5
35	00618815	ANA PAULA RODRIGUES FLORÊNCIO DA SILVA	006.236.532-06	27/06/1991	31,5
36	00617024	FELIPO GIOVANI FEITOSA RUSSO	531.755.652-04	12/07/1988	31
37	00620737	MAYARA RAMOS DE SOUZA	005.898.642-11	04/08/1991	31
38	00616548	ARGEU NEVES DOS REIS	409.490.102-78	09/01/1974	30
39	00616475	BRUNO MATSUBARA SATO	076.673.336-02	03/04/1985	30
40	00623143	MARCELO VALENTIN ADAMI	001.493.192-31	19/02/1990	30
41	00619237	DANIELY BEZERRA DA SILVA	005.236.022-94	08/05/1990	30
42	00621652	CARLA CASER ROSSI	138.574.577-08	17/12/1993	30
43	00619385	NAINE DE JESUS BATISTA	027.217.542-03	05/08/1996	30
44	00619392	TAMIRES BARRETO ANDRADE	015.135.452-99	15/06/1991	29
45	00616894	CIROS DELAN SOARES DIAS	841.723.472-15	26/09/1984	28
46	00618574	MYLENNA DE ARAUJO MENEZES DA SILVA	925.965.412-20	15/08/1989	28
47	00622752	AURILEYA DE JESUS GOUVEIA	025.560.312-63	20/09/1994	28
48	00616470	NATÁLIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	029.885.652-28	17/05/1996	27,5
49	00620857	OSMAR GARCIA RIBEIRO	058.831.418-89	02/12/1963	27
50	00622955	ELISABETE CRISTINE NOWOTNY SCHARNOWSKI	526.372.479-91	20/02/1965	27
51	00618766	FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES	517.719.342-04	22/01/1981	27
52	00622792	SANDRA NOLÊTO PINTO CAMPOS TRINDADE	774.710.752-87	09/05/1984	27
53	00619382	LENISE SOUSA OLIVEIRA	513.834.462-53	24/06/1985	27
54	00618501	WAGNER EDUARDO COSTENARO	866.130.492-04	01/09/1987	27
55	00616301	CLAUDIAMIRA RODRIGUES VITALIANO SICSU	579.461.402-15	14/05/1973	26,5
56	00615679	KEYSSY STEFANY PEREIRA REZENDE	025.675.692-94	11/11/1993	26,5
57	00622008	VICTOR BRUNO RODRIGUES DE LACERDA RAMALHO	011.878.632-62	11/04/1991	26
58	00619045	MARIANA AMIM KATAR VAREDA	015.795.982-18	30/10/1992	26
59	00619572	STEPHANIE DE PAIVA VARGAS SOUZA	022.552.902-51	23/02/1995	26
60	00621480	WALACE HENRIQUE REIS MELO	012.896.262-35	30/12/1992	25,5
61	00622221	LARISSA LIMA AZEVEDO	025.791.802-73	18/02/1996	25,5
62	00623385	LETICIA SOLIZ ALVAREZ	537.338.272-87	19/05/1975	25
63	00623661	LUCIANO BULEGON DE ALMEIDA	944.997.809-34	20/06/1975	25
64	00619693	THAISA LUANA RIBEIRO OLIVEIRA	821.087.572-87	02/05/1985	25
65	00621031	TAYNÁRA MALLIOTTI ARAÚJO	006.891.952-22	08/05/1993	25
66	00621341	MAYARA BARROSO DE LUCENA	986.142.072-04	10/01/1995	25
67	00619004	ELIZANGELA CARDOSO PEREIRA	394.201.672-91	06/08/1973	24,5
68	00619932	THIAGO FRANCISCO LEITE MOREIRA	858.949.582-53	14/07/1987	24,5
69	00621768	FABIANA DIAS LOPES MATIAS	008.669.331-07	21/12/1985	24
70	00623777	SIRLEY FRANÇA VENTURA DE LIMA	409.720.542-00	28/04/1975	23,5
71	00619136	IPACIA SIMOES ALFAIA	802.519.002-15	26/08/1985	23,5
72	00620271	MARIA NATÁLIA DA SILVA PLACIDO	851.588.952-87	14/04/1984	23

73	00621359	QUELEN CRISTINA SANTIAGO ASSIS SOBRAL	748.480.382-00	18/04/1984	23
74	00618859	UENDI NASCIMENTO DE AQUINO ANDRADE	892.851.152-68	17/07/1988	22,5
75	00623180	ADRIANE VIEIRA CORTEZ	018.279.902-60	23/07/1993	22,5
76	00616766	ALCILENE CRUZ LOPES	662.009.622-00	23/07/1979	22
77	00619042	ROSA LINDAURA JUSTINIANO DIAZ	532.508.262-00	22/12/1980	22
78	00621370	ELENILDA DA SILVA ABREU	523.215.332-34	17/02/1981	22
79	00621720	ELISSAMIA GUIMARAES JOHNSON AVELINO	691.005.782-15	14/03/1982	22
80	00615398	GLAUCIA GASPAR PIANA OLIVEIRA	732.734.302-49	27/04/1984	22
81	00618841	JULIANA BRITO CAMPOS DE OLIVEIRA	900.465.872-68	18/02/1988	22
82	00618604	JANAINA OLIVEIRA NEVES	963.030.422-87	06/12/1989	22
83	00615654	BRUNO ALVES SIMÃO	731.910.781-34	17/06/1992	22
84	00623632	TIERRE LEITE MARCONATO	792.789.302-53	12/05/1994	22
85	00620966	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE MOURA	048.843.661-31	27/06/1994	22
86	00621300	ELAINE ROZENDO ALMEIDA	025.811.562-95	16/06/1995	22
87	00617812	ERICELE MOURA CARVALHO	869.951.112-49	21/08/1986	21,5
88	00621960	DOUGLAS INÁCIO DOS SANTOS	003.590.052-09	08/04/1992	21,5
89	00621942	RAMILSA DE SOUZA LIMA	771.387.242-68	26/09/1983	21
90	00620825	MARIA CAROLINE CAETANO RAMOS	001.721.932-90	18/02/1994	21
91	00615561	LEANDRO YAN DIAS BELEZA	995.415.722-00	27/09/1995	21
92	00616956	MARTA DE OLIVEIRA RICARDO	623.770.942-87	30/08/1979	20,5
93	00620002	ANDRESSA MADURO LOPES	792.220.802-20	29/08/1985	20,5
94	00623407	ANDERSON LUIZ VIEIRA CORTEZ	894.132.882-91	17/11/1986	20,5
95	00623805	CLEICE GONÇALVES CORTEZ	635.190.702-00	13/06/1979	20
96	00622692	PEDRO LUIZ GIROLA	669.226.072-87	10/03/1982	20
97	00621489	ALESSANDRA MATOS GALEGO	742.647.612-04	09/01/1983	20
98	00619777	IVIE RIBEIRO BARCELOS	520.914.142-04	14/08/1985	20
99	00618897	NAIARA ROCHA ATHAYDE	893.756.612-53	26/06/1986	20
100	00617655	UELINTON HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA	007.313.732-43	16/10/1991	20
101	00621849	MARINA MAIA MONTANDON	010.935.102-93	30/03/1992	20
102	00617203	VIVIANE CARLA NUNES PAZINI	026.084.902-20	02/12/1994	20
103	00622041	DIENIFFEN BRITO TRAJANO	007.354.322-52	26/07/1995	20
104	00623708	CAROLINA COSTA CABRAL	022.947.552-35	12/02/1997	20
105	00619125	YPUA RAONI ALVES FELIX DE OLIVEIRA	956.416.612-87	22/05/1988	19,5
106	00621183	GABRIELA BARRETO ANDRADE	033.635.152-60	10/06/1996	18
107	00615786	MERCEDES IVANKA LAZARTE PEZO	509.736.062-15	04/06/1965	17,5
108	00620650	ELAIZE MUNARI	001.137.422-58	15/01/1990	17,5
109	00615508	FABLICIA GLAUCIANE SANTOS MENESES	901.965.382-20	28/05/1987	17
110	00619550	MARILENE RODRIGUES DE JESUS	386.483.772-34	14/03/1969	15,5
111	00617094	PATRÃCIA MINOSSO	864.877.102-10	24/01/1986	15
112	00618950	HANIEL TEIXEIRA DA SILVA	898.012.962-91	07/02/1986	15
113	00621870	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA LARAY	903.388.982-04	06/07/1987	15
114	00620350	ELIANE GONÇALVES MADRONA	315.832.102-53	27/10/1967	14
115	00620787	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA FILHO	456.850.292-68	04/04/1977	14
116	00623467	MARLLA RAFAELLI DE OLIVEIRA BONFA	010.507.902-27	04/01/1990	14
117	00619920	ANA BEATRIZ DE ARAÚJO EGOAVIL	010.695.762-71	24/07/1993	14
118	00620773	FERNANDA DA SILVA ALVES DE LIMA	772.510.912-91	30/04/1983	13,5
119	00622731	ADRIELLE DOS SANTOS SOUZA	024.834.482-08	14/09/1996	13,5
120	00620587	LAURIVANIA PAULA DE SOUZA LEAO	479.088.312-49	14/08/1974	13
121	00617701	LETÍCIA ESTEVAO DE OLIVEIRA	099.536.264-56	27/01/1994	13
122	00617533	MARILIA PEREIRA GOUVEIA	031.705.162-80	30/11/1997	13
123	00616323	ÁUREA MARIA TAVARES DOS SANTOS	018.540.521-52	11/06/1986	12,5
124	00620305	NILSON LOPES SOARES JUNIOR	006.456.682-06	22/10/1991	12,5
125	00623663	MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	675.811.102-49	03/06/1976	12
126	00615649	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	981.080.772-49	13/01/1989	12
127	00617908	DIÉRMIFRAN DE SOUZA ANDRÉ	000.947.952-07	10/07/1989	12
128	00620675	JOELMA MOREIRA TAVARES DA SILVA	980.940.092-68	19/01/1990	12
129	00618544	IANE MERCADO CEZAR TAVARES	925.684.592-04	18/05/1991	12
130	00623327	ANTONIA CILIENE PEREIRA MOTA	604.869.173-47	02/12/1992	12
131	00620120	THAÍS GOMES DE SOUSA	028.048.742-81	26/08/1994	12
132	00616713	EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	015.219.452-50	28/03/1995	12
133	00621238	ZELIA BENICIO GARCIA	987.332.062-87	20/03/1996	12
134	00616067	LORENA GABRIEL MOURA	017.452.772-18	19/12/1997	12
135	00623102	KARINA CARVALHO FERREIRA	013.773.112-44	24/03/1999	12

136	00619327	LUANA CARLA DOS REIS VENTURIN	039.785.412-97	03/06/1999	12
137	00620168	MARIA APARECIDA BRAZ DOS SANTOS	421.263.712-04	12/10/1973	11,5
138	00623536	TÂMARA SAMARA DO NASCIMENTO FERREIRA MARQUES	903.181.882-87	29/12/1986	11,5
139	00620437	VIVIANE DE CAMARGO	061.055.119-14	28/09/2020	11,5
140	00617551	UELISSON LOPES	653.148.672-49	24/09/1979	11
141	00618271	ELIANE SOUZA DA SILVA BARBOSA	904.288.032-53	13/04/1986	10,5
142	00619368	EDINELIA LIMA PEREIRA FURTADO	942.464.912-68	18/07/1986	10,5
143	00622370	PRISCILA DAYSE GOMES NASCIMENTO	008.699.662-27	03/09/1900	10
144	00623892	MILENA MADEIRA	877.611.143-15	25/05/1979	10
145	00620050	RENATA GASPAR PEREIRA	956.111.181-00	29/05/1981	10
146	00618845	HELI CRISTINA FERREIRA DA SILVA	662.409.482-68	13/06/1981	10
147	00616473	RENATA RACHEL MESQUITA DE ARAUJO CATALAN	522.886.252-87	04/11/1982	10
148	00623682	ANA LUIZA MELO	804.308.482-34	14/12/1984	10
149	00618613	PRISCILA LOBATO CAMPOS MAIA	776.803.592-53	22/03/1985	10
150	00621147	RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO	882.315.932-68	09/10/1985	10
151	00616056	REINALDO DE SOUZA MELO	820.548.942-49	18/08/1986	10
152	00618656	MULLER SILVA	125.262.607-01	23/11/1987	10
153	00618681	TIAGO ANDRADE FARIAS	945.519.012-53	01/08/1989	10
154	00622662	ELMA GOMES DA SILVA	010.463.942-31	10/10/1990	10
155	00617485	ODILANE VIANA DE ALMEIDA CASTRO	004.865.702-66	20/04/1991	10
156	00616718	SORAIA ALVES LAURENTINO	009.683.532-07	14/06/1991	10
157	00623253	ZAQUEU DE ALMEIDA KVIATKOSKI	020.615.672-31	04/10/1993	10
158	00617667	CRISTIAN FRANKLIN LOPES DE OLIVEIRA	026.386.452-90	22/12/1993	10
159	00617181	STEFANE RAIANE SILVA DE LIMA	014.216.282-52	05/12/1994	10
160	00620944	ALLAN GABRIEL MOURA	017.452.762-46	28/06/1995	10
161	00615841	RODRIGO LEÃO DA SILVA	936.618.942-34	12/11/1996	10
162	00616799	MATEUS GOMES DE OLIVEIRA	039.062.452-76	20/12/1998	10
não atendeu edital	00620834	LETÍCIA GOMES ARAÚJO	038.176.892-92	23/04/1999	10
não atendeu edital	00617529	HOMECIAS CORREA	825.535.641-04	07/08/1967	0
não atendeu edital	00623044	FRANCISCA CLICIA ALENCAR DA SILVA	596.411.772-49	11/09/1973	0
não atendeu edital	00619227	ALCILENE BELEZA DE SOUZA	561.985.822-72	15/09/1975	0
não atendeu edital	00621304	MARCIO MADSON BATISTA ARAUJO	596.703.392-00	20/02/1977	0
não atendeu edital	00621102	ANDRIANE GRACIELA KADES	838.764.722-53	14/07/1981	0
não atendeu edital	00618914	NELSA NILEIDE SILVA BARBOZA	696.898.492-04	17/08/1981	0
não atendeu edital	00620786	PAULINE NOETZOLD DIAS	712.337.252-20	30/01/1983	0
não atendeu edital	623171	EDURADO MARGONAR JUNIOR	716.374.462.49	13/2/1984	0
não atendeu edital	00623171	EDUARDO MARGONAR JUNIOR	716.394.462-49	13/02/1984	0
não atendeu edital	00618906	LUCÉLIA GOMES DE OLIVEIRA	929.071.052-72	29/04/1986	0
não atendeu edital	00619246	DEBORACRISTIANE DOS SANTOS	844.180.602-00	18/09/1986	0
não atendeu edital	00620035	VIVIANE FREITAS SILVA	907.949.662-68	03/08/1987	0
não atendeu edital	00621775	ELDA COSTA DE BRITO	944.330.542-91	20/12/1987	0
não atendeu edital	00623427	JOAO MARCULINO DA SILVA JUNIOR	003.035.462-55	16/01/1989	0
não atendeu edital	00619882	MORHAN CAETANO DA SILVA	996.539.152-15	31/01/1989	0
não atendeu edital	00617186	TAMI ARICIA CASTRO SANTOS	905.406.202-97	14/03/1989	0
não atendeu edital	00623760	ANTONIA DA SILVA AMORIM DIAS	035.235.833-57	28/08/1989	0
não atendeu edital	00623532	ALINE ANSELMI DOS SANTOS	001.293.632-43	09/01/1990	0
não atendeu edital	00623071	MARCIO DE JESUS PIMENTA ALMEIDA	005.237.582-00	27/08/1990	0
não atendeu edital	00619679	CAMILA RIBEIRO FERNANDES	940.635.832-87	18/11/1990	0
não atendeu edital	00616884	ADRIANA LUCIA SENA DE CASTRO	014.151.472-80	08/08/1991	0
não atendeu edital	00623321	JUNIOR LIMA DOS SANTOS	007.338.972-23	17/12/1991	0
não atendeu edital	00616423	CRISTIANO GABRIEL LIMA DA COSTA	013.138.762-67	11/01/1992	0
não atendeu edital	00621784	ERISSON SANTOS DA SILVA	964.963.472-04	29/08/1992	0
não atendeu edital	00620502	MIRIA MACHADO DE SOUZA BASTOS	005.366.842-19	31/05/1993	0
não atendeu edital	00618954	AMANDA TATIANE DE SOUZA BOBEK	012.814.822-50	22/10/1993	0
não atendeu edital	00620208	JESSICA KARIME TOBIAS LIMA	018.060.442-26	01/11/1993	0
não atendeu edital	00618541	AMANDA MARIA MEDEIRA DE LIMA	013.737.392-90	07/02/1994	0
não atendeu edital	00617398	KAREN JULIANA NEVES	893.239.552-72	06/03/1994	0
não atendeu edital	00618477	CLEIDIELE NASCIMENTO DA SILVA	013.568.392-07	16/06/1994	0
não atendeu edital	00617867	ELAINE BRITO BARBOSA PASSOS	035.051.921-80	25/07/1994	0
não atendeu edital	00620535	LIDINEZ ZAMAI DA SILVA	022.695.412-94	12/08/1994	0
não atendeu edital	00620688	JHEINYFFER KRISTIELY FABRE DINIZ	008.368.732-70	13/05/1995	0
não atendeu edital	00621722	KIMBERLY REBECA DE PAULA MOURA	018.197.112-77	29/07/1995	0
não atendeu edital	00617293	JAQUELINE DA SILVA GOMES	007.126.692-56	24/11/1995	0

não atendeu edital	00619349	QUETILA JANE NUNES DIAS	019.189.212-29	31/12/1995	0
não atendeu edital	00617767	HILDA COUTO WINK CARDOSO	028.083.972-32	28/08/1996	0
não atendeu edital	00620804	ADRIANA VIEIRA FRIGHETTO	022.261.302-50	30/08/1996	0
não atendeu edital	00617963	DARIO DANIEL DE LIMA JUNIOR	029.316.152-69	27/08/1997	0
não atendeu edital	00622505	BRUNO GABRIEL RODRIGUES SOUZA	034.650.272-13	17/09/1998	0
não atendeu edital	00619238	VINICIUS MIRANDA GUIMARAES	038.268.032-48	04/01/1999	0
não atendeu edital	00621861	JESSICA PINHEIRO ARAUJO	052.842.742-37	20/07/1999	0
não atendeu edital	00623789	MAIRO DE SOUZA LOURENÇO	769.893.052-15	29/12/2000	0
não atendeu edital	00619122	BEATRIZ COSTA MUNIZ	069.468.092-38	26/12/2003	0
não atendeu edital	00621487	JHENEFER DE SOUZA WILCKES DA CUNHA	056.881.882-27	17/04/2022	0
Cargo: Farmacêutico - Jacy Paraná					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622011	VANESSA DAMASCENO DE SOUZA	026.831.192-75	01/11/1994	45,5
2	00616491	LUZINEIDE FRANCISCA DA SILVA MARQUES	041.814.073-14	03/10/1988	30
3	00620726	RANGEL DE OLIVEIRA LIMA	717.220.842-00	13/09/1982	14
4	00623168	TÁRIK HERON SILVEIRA VALENTIM PINTO	009.329.722-09	10/10/1992	10
não atendeu edital	00619955	ALAN PABLO LOPES DE OLIVEIRA	017.146.322-61	21/05/1994	0
Cargo: Terapeuta Ocupacional - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00615745	IRIS LEIDE AMORIM DA SILVA	772.870.372-20	11/09/1982	52
2	00616641	ARIANE GARCIA GUIMARÃES FREIRE	511.484.632-91	09/05/1984	51
3	00617222	EDINA GONÇALVES DOS SANTOS	599.013.062-72	21/05/1977	42
4	00618341	JAQUELINE DOS SANTOS PARDO	665.337.752-00	11/04/1980	41,5
5	00618326	MONIERE FERREIRA DE SOUZA	018.351.242-16	30/11/1994	39,5
6	00617372	SIMONE BALDOINO DE OLIVEIRA	667.258.952-04	04/02/1980	30
7	00615860	LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA	530.079.992-00	21/10/1995	28
8	00616801	ELIANE CHRISTINA DE CASTRO SOUZA	669.040.562-15	25/08/1980	27
9	00621880	LORENA DA SILVA CARVALHO	007.898.802-02	27/05/1995	26,5
10	00623820	MARCIVÂNIA AIRIS MENDONÇA AGUIAR	004.992.652-70	30/06/1988	21,5
11	00623248	ECILIANE FEITOZA SOUZA	825.289.892-20	25/06/1985	18
12	00623320	TAIZE BATISTA REIS	001.137.472-17	17/08/1991	17,5
13	00621418	JULIA DANIELA SANTOS DE SOUZA	015.129.922-67	09/08/1992	16
14	00616786	REGIANE DO NASCIMENTO SAVEDRA	408.222.062-34	13/10/1974	14
15	00619511	MARIA GELDINEIRE CRUZ DA SILVA ROCHA	859.842.562-15	25/02/1987	14
16	00623345	AMANDA CRISTINA DOURADO DA SILVA	018.782.792-38	12/07/1994	13,5
17	00618392	INA SILVA PINTO	966.202.772-68	25/05/1993	12
18	00622296	CLARA INACIA DOS SANTOS FRANÇA	019.374.402-30	22/05/1996	11
19	00618903	JULIANA MARTINS DA SILVA	030.743.122-38	19/11/1996	10
não atendeu edital	00620038	MARCIO PAULO CASTRO FURTADO	644.062.612-49	13/01/1978	0
não atendeu edital	00620358	LUDHEICE DE OLIVEIRA LIMA	825.335.802-44	18/08/1993	0
não atendeu edital	00616198	KELEN CRISTINA RIBEIRO E SILVA	021.383.632-79	12/06/1995	0
não atendeu edital	00619403	BRENDA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	886.486.302-82	18/11/1995	0
Cargo: Psicólogo - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616784	ESTHELA BIANCHINI HIPÓLITO DA SILVA	005.701.852-97	22/09/1994	55
2	00622994	EDLEI TIMBÓ PASSOS	870.300.802-97	20/04/1987	49
3	00622227	LUCIANA BOTELHO PRAÇA MELO	557.899.781-34	02/06/1970	48,5
4	00622990	MILENA QUEIROZ DOURADO	019.747.092-05	27/06/1994	47,5
5	00619842	ANA PAULA FARIAS FERREIRA	022.645.962-44	14/10/1994	47
6	00621592	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ	408.984.662-53	05/01/1972	45
7	00618061	JANAINA CALDEIRA SIMÕES DA SILVA	421.988.872-15	16/12/1973	45
8	00619434	SHEILA CRISTINA OLIVEIRA	734.548.342-87	13/01/1984	45
9	00618184	GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	941.318.052-00	23/06/1989	45
10	00621881	ROSE MARY MEDEIROS BRITTO	439.602.274-34	10/09/1966	44,5
11	00617799	UILSON LOURENCO FIRMO DE OLIVEIRA	011.382.112-30	30/10/1989	43
12	00619306	ELIZABETH GUZMAN HURTADO	326.868.382-72	24/11/1963	40
13	00618905	LEILA PINHEIRO ALIAGA GALVÃO	003.266.162-25	17/07/1990	39,5
14	00623365	ODILA MARIA MIRANDA OLIVEIRA	011.815.621-71	24/12/1986	39
15	00621090	ALINE CRUZ DA SILVA	003.504.912-08	25/04/1989	38,5
16	00619098	DHINEFER KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	021.153.672-51	13/04/1994	38,5

17	00623659	SANDRA DOS SANTOS	637.083.102-68	01/12/1976	37
18	00617868	AMANDA ELY	010.261.570-56	24/07/1983	37
19	00618162	EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA	015.739.072-19	12/05/1993	36
20	00620626	JOCIMARIA CORREA DA SILVA	625.139.902-34	29/05/1977	35
21	00619303	LUANA MASSOTTI DE FARIAS	992.274.012-53	10/11/1988	35
22	00617359	JOSE LAERTON SANTOS DA SILVA	843.053.805-44	29/12/1988	35
23	00621745	MAYRA RODRIGUES LEITE	017.976.192-76	19/08/1995	35
24	00622585	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO	054.367.683-85	17/06/1993	34,5
25	00616213	CARLA DINIZ NOGUEIRA	948.633.182-00	20/12/1989	34
26	00616889	GOLDA PAIVA DE CARVALHO PAIVA DE CARVALHO	640.526.052-68	24/11/1980	33
27	00616360	VANESA LILIANA LOBO REYNOLDS	781.439.932-72	31/01/1986	33
28	00623520	ALESSANDRA SILVA SANTOS VEIGA	796.033.002-68	12/04/1984	32,5
29	00621011	ANA CLÁUDIA VALDERAMOS	896.501.072-15	26/11/1987	32,5
30	00619441	TAÍSA DE LIMA VIANNA	745.461.042-00	11/09/1992	32,5
31	00616107	MICHELLE BRAZ DOMINGUES	885.124.522-34	05/12/1987	32
32	00623329	DÂMARIS CHAIENE COSTA MOREIRA	835.037.222-20	14/04/1992	32
33	00623315	ERICA RODRIGUES DE SOUZA	020.821.482-89	10/03/1993	32
34	00620127	WALCIR DIONE DA SILVA RIBEIRO	013.877.712-80	31/05/1993	32
35	00617436	ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	018.607.902-83	09/04/1995	31,5
36	00618751	LUCIANE MARIA DE LIMA	711.156.682-34	19/05/1982	31
37	00623578	MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	039.863.721-05	27/01/1991	31
38	00621738	ARIEL ALVES GOMES	030.371.392-50	01/08/1997	31
39	00619885	LUZANIRA DOURADO DA SILVA	623.727.422-72	13/03/1977	30,5
40	00620504	WASHINGTON DA SILVA WILL	016.481.352-77	21/08/1999	30,5
41	00617965	MEIRE MARTA CORREIA MARANHA	283.626.242-72	08/11/1969	30
42	00619909	SHEILA SACRAMENTO	751.442.715-53	19/10/1975	30
43	00618406	NAIANE CONCEICAO LIMA ROCHA	949.099.382-49	12/07/1988	30
44	00619310	ELIS MONIQUE DE VASCONCELOS GALVÃO	931.015.892-15	05/07/1992	30
45	00616901	NAIR DA SILVA SOUZA	019.334.202-27	18/02/1994	30
46	00619678	GEIZA FERREIRA BARBOSA	007.378.372-25	27/02/1994	30
47	00615924	TATIANE DE MAGALHAES BENTO	026.797.032-35	13/12/1996	30
48	00619808	VARINEA SOLIZ BALDERRAMA MATOS	789.201.672-49	31/08/1983	29,5
49	00619792	ANDRESSA FERREIRA MESQUITA DE PAULA	018.468.282-79	02/09/1994	29,5
50	00615888	LUCIANA DE SOUZA LOPES	779.588.292-72	18/08/1985	29
51	00616732	BRUNA SUYANE FERNANDES VILELA	105.741.814-58	24/03/1997	29
52	00623527	CARINA MADALENA DA SILVA	935.586.192-34	15/04/2022	29
53	00618916	GRASIELLE FEIJÓ ROSA	334.712.598-30	21/05/1985	28,5
54	00620231	JESSICA DINIZ BEZERRA	000.097.542-70	05/06/1989	28,5
55	00620272	ANDRESSA HÉLEN DOS SANTOS SOUZA	016.051.662-51	03/03/1993	28,5
56	00616998	FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINS	571.774.572-91	14/05/1975	28
57	00620323	JOSILANE ALVES BANDEIRA DE OLIVEIRA	818.793.422-00	19/03/1985	28
58	00617761	NADIANE VIEIRA DE MORAES DOS SANTOS	986.141.342-15	04/04/1990	28
59	00622826	JAINE DE SANTANA FEITOSA	011.994.022-14	31/12/1993	28
60	00619732	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	005.972.902-37	21/10/1995	28
61	00617043	CLAUDIMAR MERCEDES VILASSA	012.918.006-89	23/10/1977	27,5
62	00619685	CLEONICE LIMA DE SOUSA	422.167.102-53	05/02/1973	27
63	00622301	ELIGIANE GOMES VERNEQUE	898.377.972-15	09/11/1984	27
64	00615824	BRUNA GUIMARAES ALBUQUERQUE	944.270.892-91	14/09/1989	27
65	00617524	QUELLE LETÍCIA LEAL SILVA	005.295.982-13	05/05/1991	27
66	00618205	DEBORA DE OLIVEIRA LIMA MORAIS E SILVA	785.482.092-91	05/04/1985	26,5
67	00619119	AGDA CATARINE MENEZES CORRÊA	004.847.012-07	30/03/1992	26,5
68	00618844	KALICYA REBEKA JACOB DA SILVA	964.185.672-34	27/04/1995	26,5
69	00622633	VALDEISA BRAGA BISPO FERREIRA	221.984.402-10	18/04/1966	26
70	00618782	CICERA RAQUEL MOREIRA MACIEL FARIAS	775.008.903-97	18/03/1980	26
71	00621649	VILMA APARECIDA PEREIRA COELHO	890.943.362-00	04/02/1986	26
72	00617678	BRUNA FERREIRA	396.035.258-12	02/01/1990	26
73	00617824	VANESSA OLIVEIRA GAIA	002.774.032-35	20/01/1990	26
74	00619627	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAÚJO	827.629.882-68	14/02/2022	26
75	00617772	KELLY MIDIA VIEIRA MONTEIRO	906.572.172-04	21/03/1985	25,6
76	00619536	ROBERTA PRISCILA FRANCO SANTAREM	563.371.752-04	25/04/1975	25,5
77	00618971	EUNICE HELENA RODRIGUES CORDENUZZI	409.524.952-87	04/11/1971	25
78	00620059	ANDREZA BARBOSA GUERRA	038.497.904-10	16/03/1981	25
79	00620645	SIMÔNE GOMES DA SILVA SANTOS	710.164.732-49	05/07/1982	25

80	00620456	CAMILA PINHEIRO DE FREITAS	968.110.642-34	14/05/1989	25
81	00615769	ANDRESSA CAROLINA CAVALCANTE ALBERCA	528.590.612-15	21/04/1991	25
82	00618376	DÉBORA TATIANE RODRIGUES DE JESUS	898.973.152-68	04/10/1987	24,5
83	00623235	TATIANE CRISTINA LIMA DA SILVA	822.494.742-49	03/07/1984	24
84	00620927	PAMELA LEÃO DE AMORIM	979.256.672-49	05/06/1988	24
85	00617734	SARA VICTOR PEREIRA	013.549.672-16	04/11/1993	24
86	00619716	GEISIANE MEIRELES ROCHA	022.571.132-09	26/03/1995	24
87	00620806	ANDREIA SILVA DE SOUSA	866.633.482-72	17/03/1987	23,5
88	00620075	LUDNEY DE QUEIREZ ALVARES MENDES	074.177.968-42	22/12/1961	23
89	00620161	ANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA	634.579.702-20	26/07/1978	23
90	00622904	JOSUE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	701.087.812-91	07/05/1982	23
91	00621537	EUDA RIBEIRO DA SILVA	818.366.782-15	06/10/1986	23
92	00623296	RONILMA COSTA RÊGO DOS SANTOS	936.451.632-04	21/04/1987	23
93	00619639	JOSÉ ADRIANO GONÇALVES SARMENTO	089.211.964-04	13/12/1990	23
94	00618459	EDYANA ARAÚJO MARIANO	020.745.432-98	15/12/1993	23
95	00617109	JEANINE MOSCONE DE MIRANDA	010.443.722-73	04/09/1991	22,5
96	00616139	GELZA FERREIRA SOUSA	599.684.352-87	01/07/1975	22
97	00618761	CLEUDIOMAR SILVA DO NASCIMENTO	756.920.402-63	17/02/1982	22
98	00621575	ALBERTO RAMOS FALCÃO JUNIOR	901.029.322-04	06/01/1987	22
99	00621682	DAIANE LACERDA BARBOSA	932.280.152-20	10/08/1989	22
100	00620561	LEILIANE SOUZA CUSTÓDIO	000.255.192-63	08/11/1989	22
101	00616405	TÁVATA ANTONIELLA CANHIN	868.175.402-59	30/10/1991	22
102	00621421	CAIQUE VINÍCIUS FERNANDES SOARES	819.865.642-15	21/10/1993	22
103	00616792	SUSANA MARQUES CORDEIRO XAVIER	016.099.402-02	22/10/1994	22
104	00616325	JANAINA MARIA GALHARDO SARTO QUINTANILHA	161.922.468-23	26/12/1975	21,5
105	00622388	LARISSA ESTEFANY CARVALHO BARBOSA	017.230.682-50	01/09/1993	21
106	00619861	KIMBERLIN DE MIRANDA DA SILVA	023.645.702-04	07/09/1995	21
107	00616075	GABRIELLY MAYARA DA SILVA FERREIRA	839.348.042-68	27/05/1997	21
108	00619989	VALÉRIA KARLA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	047.515.114-32	15/05/1985	20,5
109	00623925	MAIARA DEZAN DOS SANTOS	010.443.602-67	22/04/1992	20,5
110	00618978	ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA MARCIÃO	285.914.962-72	21/05/1969	20
111	00622145	LAILA PASSOS ROUMIÉ	319.192.862-68	18/07/1969	20
112	00621658	VALÉRIA LEMES MOURA TAVARES	351.807.142-49	21/05/1973	20
113	00618486	RICHARD FERREIRA DE MORAES	508.778.602-20	03/11/1975	20
114	00623179	CRISTINA GONDIM CAROLINO	580.130.592-00	01/02/1977	20
115	00618663	DAIANY LILIAN DE CASTRO RIBEIRO	601.942.432-49	17/05/1977	20
116	00621894	NICELLE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA REIS	658.673.512-20	03/02/1979	20
117	00623221	ELIENE SOUZA PINHEIRO PORTELA	671.304.702-59	17/03/1981	20
118	00618382	SULAMITA NERES DE SOUZA	733.970.242-34	12/05/1981	20
119	00620595	JUESLAINE DOLORES DOS REIS	665.084.602-34	28/03/1982	20
120	00620177	SUELI FERNANDES	528.744.432-04	04/02/1983	20
121	00623539	LEANDRA DA SILVA JESUS	017.339.855-30	02/08/1983	20
122	00621902	ROSILENE RIBEIRO DE ANDRADE	002.749.712-75	22/10/1988	20
123	00621140	DANYELE CÁCERES PAES	008.872.382-89	06/03/1991	20
124	00621119	ALAN FREIRE SOUZA	006.427.152-89	20/10/1991	20
125	00619215	VINÍCIUS GOMES DA SILVA	935.613.002-78	02/12/1991	20
126	00622931	JOSIELY RODRIGUES CAVALCANTE	001.333.162-03	22/05/1996	20
127	00620424	JESSICA CALDAS BATISTA	020.353.972-94	27/02/1997	20
128	00619190	LETÍCIA SAMPAIO MAIA	934.056.182-15	14/03/1997	20
129	00619082	MATHEUS MENDONÇA DE VASCONCELOS	989.720.652-34	10/06/1997	20
130	00619172	JOICE DE MELO BATISTA	966.337.862-04	28/03/1998	20
131	00623848	BRUNO MATTOS LEAL	020.374.202-85	03/06/1998	20
132	00621864	MERECALINE SIMONEZ OLIVEIRA SIMÕES	082.390.924-70	24/11/2022	20
133	00621531	MARIA ORLI DOURADA LIMA	341.112.632-91	21/10/1969	19
134	00622030	BRENDA REBECA MAIA COSTA	014.801.612-09	16/04/1993	18,5
135	00617107	SIDINARA DA SILVA SÓRIS	014.627.962-06	09/07/1994	18,5
136	00622833	ÁTILA BATISTA CCHAVES	971.326.912-87	05/08/1989	18
137	00617731	SUSIANE LIMA BERTULINO ROCHA	019.556.702-18	06/05/1994	18
138	00622950	SABRINA NASCIMENTO NUNES DE MELLO	022.180.712-82	11/05/1996	18
139	00616606	ITALO CAVALCANTE FREITAS	034.123.462-17	01/10/1997	18
140	00623337	CAMILA QUEIROZ DANTAS	994.025.802-04	25/08/1991	17,5
141	00623199	VERONICE DA SILVA FERNANDES	813.212.792-72	28/02/1986	16,5
142	00621670	TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS	017.135.682-92	27/10/1995	16

143	00621136	JÉSSICA MENEZES DA COSTA	013.423.452-90	04/09/1997	16
144	00621714	FAEDRA PROÊZA DE PAULA	027.528.982-66	16/09/1997	16
145	00618170	LETÍCIA DE SOUSA SANTOS	001.610.482-00	22/05/1998	16
146	00622196	FABIANA SCHIMER CORREA	004.853.842-64	09/06/1998	16
147	00616823	JÉNIFER REBECA COSTA ANTUNES	936.090.192-04	16/11/1998	16
148	00623323	KARINE MIRANDA PRADO GOMES	046.642.672-07	21/07/1999	16
149	00618177	PATRICIA PARADA COELHO PINTO	631.921.522-49	28/04/1979	14
150	00616060	JOANA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	774.290.102-10	12/05/1981	14
151	00617183	JAQUELINE FERRAZ MOTA DA SILVA	784.524.222-53	08/06/1983	14
152	00622550	SILVANA MORAES DO NASCIMENTO	019.642.272-83	29/01/1992	14
153	00623738	ALINE FARIA SILVA	529.481.612-15	21/09/1993	14
154	00618861	MICHELLE PFEIFER MARQUES PINHEIRO	022.555.202-73	17/02/1995	14
155	00617450	LARA MARIA SILVA MAIA	008.068.012-71	30/05/1995	14
156	00616621	NAYARA EMANUELE DA SILVA FREITAS	029.276.282-89	01/11/1995	14
157	00617558	SSAMANDRA MACHADO RAZZÉRA	015.460.832-78	13/01/1996	14
158	00618940	JESSICA ALVES FERREIRA	027.566.082-62	19/01/1997	14
159	00619151	LARISSA COSTA LEITE	022.299.692-77	04/02/1997	14
160	00620195	CARLA GOMES CARDOSO	037.357.232-84	08/04/1997	14
161	00620832	MARIA JULIA CARVALHO QUEVEDO	035.521.832-13	27/02/1998	14
162	00617779	BEATRIZ CHAVES BRASIL	039.307.712-84	15/06/1998	14
163	00617039	LUANA SHOCKNESS VIEIRA	888.398.342-49	29/05/1987	13,5
164	00619864	SHIRLEY CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	017.914.322-04	18/07/1994	13,5
165	00619888	JEAN PIERRE DA ROCHA CARNEIRO	032.994.251-45	19/07/1989	13
166	00623430	JOYCE ARAÚJO DOS SANTOS	028.479.922-00	27/12/1996	13
167	00616411	SANDRA PEREIRA CRUZ DE OLIVEIRA	626.310.802-97	24/03/1977	12
168	00622767	EVA VIVIANI CECANHO	685.045.192-87	02/03/1981	12
169	00616693	LUCÉLIA DE SOUZA ASSUMPÇÃO BRAGA	839.854.332-91	19/04/1982	12
170	00622565	SANDRA CRISTINA DE CARVALHO PRESTES	860.534.502-00	16/01/1986	12
171	00621476	SIMONE ARAÚJO DA SILVA	788.483.852-49	02/08/1986	12
172	00617345	CHARLENE PINTO DA SILVA	996.556.322-53	10/03/1988	12
173	00615985	ANGELA DURÃES DE SOUZA	000.382.002-52	22/02/1989	12
174	00622096	CARINE FERNANDA SILVA DOS SANTOS	975.432.252-04	14/06/1989	12
175	00616608	KACIANE SANTIAGO D. AMORIM	537.166.712-15	24/10/1989	12
176	00621069	FÁBIO RODRIGUES CARVALHO	009.831.632-00	16/03/1991	12
177	00621279	NAIARA CARNEIRO SILVA	005.192.302-56	07/05/1991	12
178	00620064	PALOMA AURICÉLIA DA SILVA VALENTE DOS SANTOS	022.885.362-17	09/02/1994	12
179	00620691	GRACIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	026.625.492-62	08/11/1995	12
180	00617335	ANZICLIANE ANTUNES SOUZA	035.067.392-63	17/03/1997	12
181	00616856	DEBORA JERÔNIMO PÔRTO	022.358.132-16	16/09/1997	12
182	00621051	DAYLAN MAYKIELE DENES	035.977.672-81	22/01/1998	12
183	00618952	ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA	885.584.792-91	01/06/1990	11,5
184	00622080	JAIRO MAIA FRANÇA	015.727.652-08	17/08/1993	11
185	00620986	ANA ELISA OLIVEIRA DE FREITAS	011.428.232-37	16/03/1993	10,5
186	00618725	JOSSARA NASCIMENTO SANTOS	152.014.902-63	30/12/1961	10
187	00617825	NELZA RIBEIRO GALVÃO	204.538.842-53	30/06/1964	10
188	00623178	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	419.848.892-49	06/11/1972	10
189	00618068	ALESSIA RODRIGUES MOURA	409.465.252-34	07/12/1975	10
190	00615974	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	610.220.552-91	16/12/1977	10
191	00616632	MARILEUSA ARAUJO	643.778.062-20	06/11/1978	10
192	00620054	MARIA DAS DORES CORRÊA ROSAS	887.923.312-20	20/01/1981	10
193	00616157	LIVIA CORDEIRO DE LUCENA	511.741.622-87	03/06/1981	10
194	00617813	FABIANE MARTINS DA SILVA	848.945.392-68	04/10/1981	10
195	00621829	JEOVÂNIA VIEIRA DE LIMA	773.183.312-72	30/08/1982	10
196	00618500	MEURI CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	840.711.762-53	20/05/1983	10
197	00622140	ISTÉLIO NEVES MAGALHÃES	921.389.422-87	06/11/1984	10
198	00617370	LUDIMA VIEIRA REIS	883.773.002-06	14/02/1986	10
199	00620128	SUELLEN PETRONILO DE ALMEIDA	000.397.822-20	18/12/1987	10
200	00619029	MARGLEICE SOUZA DA SILVA	000.120.032-12	03/02/1988	10
201	00621814	LARICE DA SILVA LUNA SANTOS	004.350.092-73	13/08/1988	10
202	00622624	BRUNA PEREIRA DA SILVA	002.868.902-08	02/07/1990	10
203	00620643	JULIETE OLIVEIRA BRITO	133.239.757-31	19/07/1990	10
204	00618436	JESSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	007.482.742-19	05/12/1991	10
205	00621074	REBECA EDNA DE MATOS AZEVEDO	023.901.652-14	14/11/1993	10

206	00623502	VITÓRIA REGINA ALVES DE ALMEIDA	007.875.712-61	27/08/1994	10
207	00619616	ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS	027.433.632-40	28/12/1994	10
208	00616769	MARY FEITOSA	017.159.002-35	26/05/1995	10
209	00619571	LUCAS EMANUEL COSTA DE SOUZA FLORÊNCIO	020.900.522-01	08/01/1996	10
210	00616103	EDCELI MELLO ROMANO	032.683.832-54	02/02/1996	10
211	00618494	CAROLINE SILVA LÔBO	023.450.152-92	22/05/1996	10
212	00623486	AMANDA CAROLINE SOARES RODRIGUES	028.459.662-02	19/01/1997	10
213	00623902	GECILENE MAIA GONÇALVES	025.098.672-88	17/05/1997	10
214	00620146	GABRIELA FARIAS DOS SANTOS	012.828.232-05	26/05/1999	10
215	00621684	GEANDRA FONSECA MEIRELES CORREIA	001.191.502-12	15/04/2022	10
não atendeu edital	00621094	MARLENE MENINI	048.279.238-84	13/01/1963	0
não atendeu edital	00622285	INEZ APARECIDA DA SILVA	257.991.502-87	27/11/1966	0
não atendeu edital	00619391	SANDRA MANOEL DAS DORES CARVALHO	855.294.436-72	18/04/1972	0
não atendeu edital	00615454	ROSELIA PEREIRA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	389.170.842-49	06/09/1974	0
não atendeu edital	00619618	MARIA EUGÊNIA ROCA ALVARES GUSMÃO	478.567.502-00	29/04/1975	0
não atendeu edital	00621355	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	509.438.802-97	05/05/1977	0
não atendeu edital	00620569	EDEILÂNIA LISBOA DE OLIVEIRA	730.703.272-49	07/12/1980	0
não atendeu edital	00622514	ELITON FELLINI PEREIRA	765.220.162-49	11/10/1984	0
não atendeu edital	00618174	GIOVANY DOS SANTOS LIMA	057.762.474-11	10/01/1985	0
não atendeu edital	00619931	MARIA CAROLINE CARVALHO E SILVA	983.318.412-04	20/11/1985	0
não atendeu edital	00619878	GREICE FERNANDA RIBEIRO DE ARAUJO MARTIN	982.979.372-91	29/10/1986	0
não atendeu edital	00623603	REGINA RODRIGUES DA COSTA	972.641.642-68	17/10/1989	0
não atendeu edital	00622879	TATIANE TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA	007.898.492-08	30/07/1991	0
não atendeu edital	00621087	ANNY STEPHANYE FARIAS DE ARAÚJO	002.485.952-45	20/01/1992	0
não atendeu edital	00623920	JÉSSICA DAYANE MOSCHETTA FARIAS CHIANCA	005.939.842-69	10/02/1992	0
não atendeu edital	00619459	TAÍSA DE LIMA VIANNA	745.461.042-00	11/09/1992	0
não atendeu edital	00620925	DAIANA ALMEIDA ORDONES	021.393.422-16	30/08/1993	0
não atendeu edital	00623489	KESIA GOMES	017.191.632-86	12/10/1994	0
não atendeu edital	00619757	JANAINA DE SOUZA CARVALHO	030.376.982-33	04/05/1995	0
não atendeu edital	00623745	LUCIANA RIBEIRO BASTOS DE SOUSA REBOUÇAS	025.788.202-28	31/12/1995	0
não atendeu edital	00617654	WILVERSON ANUNCIAÇÃO PAES	024.459.902-54	06/01/1997	0
não atendeu edital	00623186	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA VAZ	018.218.892-23	10/03/1997	0
não atendeu edital	00623868	NAÁRA BALBINO GUIMARÃES	024.204.402-69	18/02/1998	0
não atendeu edital	00620246	MARIETA ALEXANDRINA MARTINS SOUZA RODRIGUES	032.785.712-90	27/09/1999	0
não atendeu edital	00618671	LILIAN KETLEN OLIVEIRA CARVALHO	023.077.542-02	09/02/2000	0
não atendeu edital	00620808	WILLIAM AZEVEDO GONALVES JÚNIOR	034.332.522-54	17/05/2000	0
não atendeu edital	00620380	ANNA DAISY MARQUES FERREIRA	755.307.592-20	21/01/2001	0
não atendeu edital	00622958	ALAN REZENDE DAMACENO	020.207.022-07	11/08/2022	0

Cargo: Fisioterapeuta - Porto Velho

Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Data de Nascimento	Pontuação
1	00618612	ANGLESSI MOURA AGUIRRE MAHMOUD	964.967.112-91	02/10/1987	57
2	00622561	MICHELE GRITTI	007.030.660-56	15/11/1985	56,5
3	00623557	WIDINA RODY GOMES PAIVA ARCANJO DE MORAIS	057.630.164-75	05/03/1988	56
4	00615509	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	009.902.342-31	02/08/1991	53,5
5	00616740	THYAGO SOUZA SÁ	025.179.552-71	10/03/1997	53
6	00620057	ELISSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	013.255.722-33	20/10/1991	52
7	00615570	WYRDELY CARVALHO RELVAS	032.650.452-42	12/10/1996	51
8	00622073	VALDILENE DA SILVA FREITAS	663.997.182-87	24/12/1980	48,5
9	00616372	DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	409.500.182-87	22/09/1972	48
10	00619783	DALILA NUNES REIS	021.583.422-42	23/07/1994	48
11	00621348	GABRIELLE BARDELLA COHEN	004.500.082-40	04/10/1994	47,5
12	00620446	LEILA AMIM	919.942.762-15	12/05/1988	47
13	00620598	ALINE DO NASCIMENTO	967.349.302-20	18/01/1991	46,5
14	00617500	RAFAELA VIEIRA DIAS	009.392.542-55	25/10/1991	46,5
15	00616560	JANICE APARECIDA FERREIRA	050.477.516-27	11/03/1979	45
16	00615459	RENATA ALMEIDA DA SILVA MENDONÇA	728.528.872-15	18/08/1981	45
17	00617417	KARINA PERES COSTA	703.863.231-00	13/01/1982	45
18	00618719	LETÍCIA FAGUNDES BRITO DA SILVA	751.613.892-49	09/09/1983	45
19	00618822	VANDERSON MOURA DE SOUZA	925.018.182-53	15/10/1988	45
20	00621032	DANIEL DOUGLAS SILVA FERREIRA	005.342.472-70	01/12/1989	45
21	00615903	LUCAS CARLOS DE SOUZA RIBEIRO	021.800.312-97	02/01/1995	44,5
22	00618550	MAYSA MARIA DA SILVA PINTO	897.012.752-68	24/02/1992	44

23	00618209	NATÁLIA CRISTINA SOUZA MARTINS	025.770.752-27	08/01/1996	44
24	00622334	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	012.100.662-03	05/09/1995	43
25	00619776	MESSIAS AUGUSTO DAS NEVES NETO	935.051.322-68	29/12/1987	42,5
26	00616048	PRISCILA NOGUEIRA BRAGA	000.254.632-92	11/08/1989	42,5
27	00622640	UALLACE CHAVES CAVALCANTE	012.917.922-10	28/04/1992	42,5
28	00620012	UANDERSON CANDIDO LUCAS DOS REIS	011.132.882-99	01/12/1992	41,5
29	00616624	DION EMERSON NUNES SOARES	820.260.502-44	23/05/1985	41
30	00622261	ADALIA LOPES DA COSTA	002.765.162-22	18/03/1990	41
31	00617631	IACI CAJÔ ARAUJO MATOS DA ROSA	007.948.342-99	26/06/1990	41
32	00621474	RAFAELA SILVA BRAGA	000.536.212-12	29/05/1991	41
33	00621127	IRISLANE DA COSTA MOREIRA	027.244.122-81	03/04/1996	41
34	00622134	JANEIDE PEREIRA LOPES	717.805.992-34	05/11/1982	39,5
35	00619835	FRANCIELI DOS SANTOS LIMA	872.145.552-04	23/09/1985	39,5
36	00619053	ALANA JONAS CARVALHO BIDO KIELING	950.152.802-20	07/06/1988	38,5
37	00622892	CLIZIA IZEL FERNANDES FERRO	015.644.992-78	30/03/1992	38,5
38	00620597	TAINÃ GORAYEB BALEEIRO	785.593.082-53	22/09/1983	38
39	00616393	EDUARDO SANTOS	901.720.432-04	03/02/1986	38
40	00616722	SILVIANE PASSOS MONTEIRO	019.258.542-80	21/05/1995	38
41	00623303	IRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	012.835.252-32	07/05/1991	37,5
42	00616125	ELAINE CRISTINA GURGEL RODRIGUES DOS SANTOS	813.454.452-53	16/11/1983	37
43	00617814	CICERA NATALIA BERNARDINO SANTOS	012.695.893-93	13/08/1985	37
44	00619670	LAURIJANE SANTOS DO NASCIMENTO	012.747.432-30	05/07/1991	37
45	00617966	MAYCON PELOSATO DUARTE	012.706.872-47	10/02/1995	37
46	00617496	DEBORA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	034.929.302-39	03/02/1996	37
47	00618424	THICIANE PAZ MENACHO	713.862.622-34	16/06/1982	36,5
48	00623462	ELENIR SILVA DE CARVALHO	018.927.762-94	12/01/1996	36,5
49	00620699	JESIANE DA SILVA GALVÃO	926.397.392-04	20/06/1988	36
50	00623688	SADRIANE DE LIMA FERNANDES	739.873.012-87	02/05/1982	35,5
51	00621697	LUCILENE DOS SANTOS DUARTE	901.599.502-87	05/07/1988	35,5
52	00623216	EDINARA PINHEIRO DE ALMEIDA	011.567.752-64	13/06/1992	35
53	00620174	RAFAELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	010.591.182-89	28/04/1993	35
54	00617005	ADRIANA NAIARA PASSARELI DA SILVA	018.590.842-06	20/09/1994	35
55	00622485	THAYMARA GARCIA DOS SANTOS	025.603.452-42	04/11/1994	35
56	00615980	ALESSANDRO COLARES SALES	508.661.682-49	22/09/1978	34,5
57	00619165	MARCIA VIVIAN PEIXOTO SILVA	656.470.922-68	13/12/1979	34,5
58	00622331	FRANCO ULISSES LIMA SOBREIRA	806.704.402-30	26/01/1985	34,5
59	00619519	GLEICEQUELE DA SILVA FERREIRA GONÇALVES	001.427.562-70	08/11/1989	34
60	00615363	ALEXANDRE MENDES MENDONÇA	009.718.302-40	25/09/1993	34
61	00622349	VINICIUS VAGNER SOUZA E SILVA	930.350.712-68	27/03/1994	34
62	00618440	ELENIR GUIZONI LIMA	727.517.622-04	17/04/2022	33,5
63	00621186	RAFAEL FABIANO	818.396.932-15	30/04/1985	33
64	00620126	GUSTAVO TAVARES DE QUEIROZ	527.661.522-53	10/12/1987	33
65	00620099	CINTIA CAMPOS COSTA	800.273.002-00	08/07/1988	33
66	00618673	PAMELA MELO SANTANA	945.002.402-25	20/08/1989	33
67	00623163	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	018.836.922-88	25/05/1995	33
68	00622127	VITÓRIA SILVA SOUZA	036.833.302-79	12/11/1996	33
69	00621462	RAÍ DA SILVA LOPES	041.343.562-88	09/08/1998	33
70	00617998	NALA MICRELY ALVES DE ALMEIDA CARDOSO	773.636.122-34	19/12/1984	32,5
71	00617605	PRISSILLA DO NASCIMENTO CORRÊIA	917.302.442-20	16/01/1986	32,5
72	00620322	SABRINA AUGUSTA SANTANA DE ARAÚJO	984.824.752-15	11/06/1991	32,5
73	00616672	TAUANA NASCIMENTO DA SILVEIRA	017.217.532-14	24/02/1994	32,5
74	00619340	MICHELY PEREIRA BENNEMANN	691.297.622-00	21/04/1980	32
75	00615867	ROSIANE CAMACHO SCHULZE	529.810.292-15	01/03/1987	32
76	00617015	WILAMI RODRIGUES DE SABOIA	908.819.072-00	14/11/1989	32
77	00618893	GISELE CASTRO DA SILVA	000.263.302-70	20/06/1990	32
78	00617233	RAILTON DA CONCEIÇÃO MENEZES	609.001.283-13	13/12/1995	32
79	00619162	VANESSA DE SOUSA SILVA	008.372.172-02	21/01/1993	31,5
80	00623106	CARLOS AUGUSTO AYRES BICCA	442.815.790-87	02/08/1965	31
81	00617627	CRISTIANE BIELINKI	578.459.482-68	03/07/1975	31
82	00621024	REINALDO TAVARES DOS ANJOS	663.905.163-04	25/09/1982	31
83	00616760	LEILIANE GUSMAO DE ALMEIDA	785.534.662-72	31/10/1983	31
84	00618833	DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	999.417.082-15	16/06/1988	31
85	00623037	DANIELA LEITE PEDRO PAIXÃO ANDRADE	002.061.422-50	25/05/1989	31

86	00622273	FABRICIA FERNANDA CONCEIÇÃO MACHADO	016.613.812-60	01/11/1993	31
87	00618037	MARILENE REIS COSTA SILVA	350.897.252-68	23/09/1972	30,5
88	00617740	DÉBORA DA SILVA PUERARI	975.084.972-87	29/09/1988	30,5
89	00620725	ELIZIANE DAS CHAGAS DOS SANTOS ELIZIANE RIOS	973.501.922-15	17/07/1989	30,5
90	00618353	JUNIOR SANTOS DA SILVA	001.359.292-02	01/01/1990	30,5
91	00622116	ATILA LOTUFO ALCARAS	289.796.562-20	20/05/1969	30
92	00618575	JAKELINE ALMEIDA BATISTA SILVEIRA	722.647.722-04	22/12/1980	30
93	00616574	ERICA CHAVES FARIAS	902.705.922-53	18/03/1987	30
94	00617491	SEBASTIANA SILVA DO NASCIMENTO	009.847.272-05	24/02/1992	30
95	00619741	RHAYLA FREITAS NEVES DALL' AGNOL	010.505.392-90	20/11/1992	30
96	00618968	PAULA KARINE BRITO DE OLIVEIRA	015.905.842-28	11/05/1994	30
97	00616267	FRANCIELY BRITO DOS SANTOS SILVA	027.571.592-24	13/09/1997	30
98	00622246	DAIANE TAVARES SOARES	509.427.192-04	05/02/1986	29
99	00623598	GABRIELA DE CASTRO BATISTA	775.498.132-72	12/02/1990	29
100	00617984	ANA CAROLINA DOS SANTOS MORAIS	927.423.352-34	20/03/1990	29
101	00623594	PAULO HENRIQUE SOUZA ARAÚJO	017.387.572-69	31/08/1994	29
102	00616875	KÁTIA TAVARES REINALDO	028.580.112-06	10/09/1994	29
103	00622143	VICTOR GONDIM DA CRUZ	034.908.452-18	20/05/1998	29
104	00618997	DANILO DE ARAUJO SANTOS	520.839.772-20	03/09/1983	28,5
105	00623563	HISMAYLLA JULIEN GAGO DE SOUZA	665.322.992-00	13/12/1987	28,5
106	00617255	ALANA RODRIGUES DA SILVA	021.519.162-51	15/05/1989	28
107	00618363	JANAINA ALVES DE SOUZA	019.284.712-00	20/11/1992	28
108	00619262	BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA GAMA	032.022.852-54	28/05/1998	28
109	00617602	ANAZELIA MATOS DOS SANTOS	420.754.322-87	03/04/1972	27,5
110	00616520	SARA ELIAZIBE DOS SANTOS MORAIS	036.176.672-60	01/09/1995	27,5
111	00623368	ITALO FREITAS AZEVEDO	682.885.732-15	11/10/1986	27
112	00615606	MARIA ALICE DE LIMA PANTOJA	030.455.352-24	14/02/1996	27
113	00622322	DIANA MAXIMO DA SILVA	027.428.972-59	24/12/1996	27
114	00617447	EDILEIA OLIVEIRA GOMES SILVA	650.881.312-91	16/10/1977	26,5
115	00616416	MAIKE NOYA DUNDA	686.008.792-72	30/11/1981	26,5
116	00618736	MAIKON DOUGLAS SILVA MAGALHAES PINHEIRO	019.545.902-45	10/11/1992	26,5
117	00616054	KETLEN NAIARA DA SILVA EGIDIO	012.939.622-28	03/09/1995	26,5
118	00615648	HUDSON YAGO SOUDRÉ CARDOSO	022.233.072-48	20/09/1996	26,5
119	00621305	CLAUDIO BENTO DE OLIVIERA	469.105.732-34	23/02/1974	26
120	00617653	OTAVIO COELHO BEZERRA	632.073.202-44	10/10/1980	26
121	00623490	CÍNTIA DA CRUZ ALMEIDA	796.320.412-91	08/12/1982	26
122	00615955	DAYANA CAMARGO CABRAL	045.933.055-19	17/02/1991	26
123	00620495	RILLARY LIMA DAS CHAGAS BARROSO	003.766.762-99	24/10/1998	26
124	00616443	LAURENCE AMARAL PARADA	684.035.932-87	28/04/1980	25,5
125	00623883	NÚBIA VARNOU DA SILVA	834.799.882-53	15/12/1984	25,5
126	00620267	FRANCILENA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	001.672.912-97	01/01/1992	25,5
127	00617830	SIMONE CRISTINA VASQUES DE AMORIM	008.459.772-02	09/03/1992	25,5
128	00617000	JAINE DA SILVA NASCIMENTO	018.498.642-76	24/12/1993	25,5
129	00616101	CINTIA LINS ROSA DOS SANTOS	024.921.252-89	27/01/1999	25,5
130	00620866	AMANDA CRISTINA GERHARDT	019.740.372-74	14/11/1993	24,5
131	00617578	DIENE DE SOUZA FERREIRA	024.371.262-60	25/09/1996	24,5
132	00622323	ERICA RODRIGUES BRAZ LOPES	892.072.892-53	11/03/1989	24
133	00621278	JOSE HENRIQUE ALEXANDRE NETO	758.589.241-15	26/09/1973	23
134	00617351	MARIA FABRÍCIA MATIAS RIBEIRO	945.569.382-87	22/04/1987	23
135	00616533	TAINARA ALVES DE LIMA	897.709.432-15	10/10/1990	23
136	00619812	PATRICIA ROBERTA VIANA CARNELÓS DUENHAS	021.045.812-73	27/03/1995	23
137	00619706	LETÍCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	780.367.802-59	05/05/1997	23
138	00619952	LUZIA PINTO MARTINS	840.729.201-00	13/12/1974	22,5
139	00615866	JAMILI DE SÁ MEDEIROS	957.021.052-49	13/03/1991	22,5
140	00621862	FELIPE DE ALMEIDA GONÇALVES	013.737.212-43	11/08/1995	22,5
141	00616630	DENISE TEODORO SAMPAIO	266.730.628-78	15/05/1976	22
142	00617751	CONCEIÇÃO INAR LIMA GAMA	004.619.452-58	21/03/1991	22
143	00622459	ALCICLEIA PATRICIO SILVA	014.864.422-85	04/06/1991	22
144	00617851	HELEN CATIUSCIA SAMPAIO DE SOUZA	530.817.222-68	12/01/1992	22
145	00622088	ANA KAROLINA FERNANDES RODRIGUES	789.631.502-59	27/01/1994	22
146	00619516	GEICE CRISTIANE UCHÔA DE ALMEIDA	915.591.542-68	31/08/1988	21,5
147	00615964	ANA CARLA LIMA DE BRITO	010.113.722-23	25/08/1993	21,5
148	00621886	DALILA CARLA RIBEIRO DE ARAUJO	025.750.732-94	19/11/1994	21,5

149	00622343	SAIMA CASTRO DE GÓES ARAÚJO	005.940.032-37	26/10/1996	21,5
150	00623398	VALDELICE ROLIM MEIRELES SALLES	593.337.822-49	24/11/1969	20
151	00616149	AFRODITE OLIVEIRA DE AZEVEDO PORTELA	558.199.822-15	01/08/1975	20
152	00621633	RAQUEL VIRGÍNIA MATHEUS SILVA GOMES	270.490.888-54	19/04/1977	20
153	00620618	TATIANA MARTINS PRUCIANO VICENTIN	682.658.912-53	08/07/1977	20
154	00616577	MIRIAN DE ALMEIDA DOS REIS	631.680.302-87	27/03/1979	20
155	00616144	MAISA ANISIO BARROZO	747.399.212-00	25/09/1983	20
156	00621796	ADRIANA CABRAL DOS SANTOS	786.394.332-91	13/12/1983	20
157	00619556	ANADREIA FEITOSA SOUSA	816.915.722-68	29/12/1983	20
158	00620899	RAQUEL FONTENELE COSTA	054.284.337-44	01/08/1984	20
159	00616434	MARIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA	806.348.932-20	10/03/1985	20
160	00619060	GILCINARA PEREIRA DE MELO	941.905.502-72	24/03/1987	20
161	00616886	MARISTELA KURIYAMA	902.124.442-04	22/09/1987	20
162	00619252	CINTHIA HELAINE DE OLIVEIRA	888.691.992-15	03/11/1987	20
163	00617296	JANAINA PASSOS HORTA	531.051.842-87	11/11/1987	20
164	00619109	TALITA LOPES LEITE GUIMARAES	529.055.512-91	17/03/1989	20
165	00623347	ALINE SPALENZA	962.290.472-68	24/01/1990	20
166	00623154	TAMARA SILVA INACIO	872.701.882-20	21/12/1990	20
167	00621447	GRACINETE DE JESUS DINIZ GOMES	055.692.843-11	22/08/1991	20
168	00623419	DÉBORA TAÍS BORDIM EBERT	013.401.012-46	01/02/1992	20
169	00617992	BRUNA DANIELE BRITO VIANA	011.586.962-05	08/01/1993	20
170	00616673	JADIEL SILVA SANTANA	021.436.332-54	01/06/1993	20
171	00618808	GABRIELA TOMAZ DE JESUS ROSSI	022.209.842-22	30/06/1993	20
172	00621508	ELZIANE LIMA DA CRUZ	024.217.032-39	15/05/1994	20
173	00616932	THAMIRES LOSMILA DAS CHAGAS	029.225.992-13	18/11/1995	20
174	00619650	KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	023.669.052-38	26/12/1995	20
175	00622326	CLÍVIA WANDERLENE SOUZA FERREIRA	025.398.522-62	18/07/1996	20
176	00616616	JENNIFER DE OLIVEIRA ALMEIDA	027.459.642-32	07/06/1997	20
177	00623790	SILVIO ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR	025.190.182-32	05/10/1997	20
178	00622779	IRAIANNE NUNES SIMÕES	883.281.202-91	12/06/1998	20
179	00622644	BÁRBARA CUNHA DOS SANTOS	038.407.032-98	15/06/1998	20
180	00619751	AMILIANA RINQUE DA SILVA	033.210.822-84	21/12/1998	20
181	00616035	ALEX SANTOS DE SOUZA	076.614.775-48	12/09/1999	20
182	00619673	AURISTELA LACOUTH MAGALHÃES	715.801.072-49	03/07/2022	20
183	00619809	YOUSSEF ROSYNEUDO ALLYENE GONZAGA	761.159.842-20	05/09/1973	19,5
184	00621988	DENISE CRISTINA SANTOS ALCARÁS DA LUZ	000.449.962-09	01/03/1990	19,5
185	00623881	SABRINA MARTINS DE JESUS	030.995.222-01	21/03/1995	19
186	00620324	ANALIA FERNANDA PAIVA REIS	031.280.212-95	10/06/1995	18,5
187	00618584	JANDIELE SANTOS DA SILVA	001.151.242-33	16/03/1991	18
188	00621663	BÁRBARA DE FARIAS CAVALCANTI SOUDRÉ	021.745.922-66	13/06/1994	18
189	00619479	CALIANDRE IZEL CUSTÓDIO CASTRO	038.440.332-89	08/08/1998	18
190	00617550	LUCAS JOSÉ SALES DE ARAÚJO	017.938.082-60	15/06/1995	17,5
191	00619976	MARILIA GABRIELA RODRIGUES CIARINI	014.814.622-88	10/11/1996	17,5
192	00620058	THATYANE CRISTINA ALVES PEREIRA	010.291.292-07	08/05/1992	17
193	00615791	HELINE DUARTE QUEIROZ MENDES	017.938.032-00	27/12/1994	17
194	00619766	PATRICIA LIMA ERNESTO DA SILVA NONATO	024.668.192-60	08/05/1999	17
195	00620254	LARISSA BRANA DE OLIVEIRA	020.152.732-47	25/06/1999	17
196	00616516	MAURICIO DA SILVA BARBOSA	749.874.532-15	14/08/1983	16,5
197	00616527	AMANDA CAMPOS DA SILVA	014.305.812-63	19/12/1992	16,5
198	00617608	CATHERINE DE CASTRO ABDALLA	668.168.151-49	10/07/1974	16
199	00622740	HELIO MONTENEGRO ARAGÃO	708.327.222-00	25/04/1983	16
200	00620091	SIMONE LOPES CAIRES	956.823.762-34	15/01/1988	16
201	00618199	GREICIANE MESQUITA DE OLIVEIRA	529.732.392-49	23/02/1988	16
202	00619361	DAIANE CHAVES DA SILVA	007.898.632-00	15/05/1993	16
203	00620281	JUCIELE VONILHA FERNANDES	008.262.902-13	12/08/1993	16
204	00619177	RAISSA NATHASHA ROCHA ALMEIDA	018.430.492-01	25/05/1995	16
205	00623374	ADRIELE PEREIRA DE SOUZA	040.764.412-14	04/07/1995	16
206	00623809	ALDINARA MENDES CHIPANA	031.753.252-97	21/09/1995	16
207	00616328	KYNDERLY LEITE EGUEZ	021.100.112-03	18/01/1998	16
208	00621307	ESTER MARQUES DOS SANTOS	032.080.312-03	02/06/1999	16
209	00618538	JOÃO PEDRO PERES DO NASCIMENTO	039.328.472-70	21/09/1999	16
210	00618820	ANA CLECIA SOUZA DA SILVA	004.022.382-57	06/05/1989	15,5
211	00622148	EMANUELLE RODRIGUES VARGAS	007.529.352-83	10/03/1996	15

212	00620850	LAVÍNIA GOMES FERREIRA	120.690.066-03	11/04/1999	15
213	00618234	SAMIA AMORIM DE MELO	018.112.632-08	20/11/1993	14,5
214	00623370	LARISSA FERREIRA BOTELHO	018.233.222-55	11/06/1994	14,5
215	00623246	PABLO ANTONIO NORBERTO	027.138.762-90	24/01/1997	14,5
216	00623514	ANTONIO JUNIOR GARCIA DA SILVA	611.282.872-34	15/07/1979	14
217	00616668	MAYARA APARECIDA SOUZA DA COSTA	003.336.342-09	11/10/1988	14
218	00620384	ELOHA ALVES DOS SANTOS	037.919.775-80	03/02/1992	14
219	00623840	MAYARA CHANATO FURTUOSO	014.962.522-76	11/03/1993	14
220	00618253	FABIOLA OLIVEIRA RIOS	019.435.712-01	29/10/1993	14
221	00620485	PAULO ROBERTO CARNEIRO DE SOUZA	135.582.967-45	26/11/1993	14
222	00622163	CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	026.561.092-30	01/11/1994	14
223	00617410	FRANCISCO MATHEUS MACEDO LEANDRO	062.290.403-52	13/12/1994	14
224	00615636	STHALUANA RODRIGUES COSTA	020.159.692-09	28/12/1994	14
225	00623107	CAMILA SILVA DA VEIGA	033.864.722-81	21/10/1997	14
226	00620554	FERNANDA LAIS SILVA MATOS	477.658.308-99	27/11/1998	14
227	00617705	AMANDA CRISTINA MORAIS DA SILVA	331.592.458-96	14/01/2022	14
228	00623099	PATRIACIA NAIARA DA SILVA SOUZA	029.172.162-12	18/06/2022	14
229	00621103	LETÍCIA SOUSA DE ALMEIDA	027.683.032-67	18/08/1997	12,5
230	00618944	MARIA INÊS CASTRO DE SOUZA	114.349.452-00	20/04/1963	12
231	00622610	ALCIANY AUXILIADORA DE ARAÚJO MERCES	563.494.162-87	04/06/1976	12
232	00621807	JOSIANA DOS SANTOS GOES	781.482.272-68	04/10/1985	12
233	00623299	AQUILA DE SOUZA SANTOS KRUGER	875.217.252-04	05/12/1986	12
234	00622303	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	860.714.832-04	12/07/1987	12
235	00621121	LISLANE SOUZA DE PAIVA	914.532.082-91	01/08/1987	12
236	00620889	JESSICA LENE ALVES DE OLIVEIRA	003.856.982-59	15/12/1991	12
237	00620314	DEIVID VIANA LIMA	003.874.032-05	08/12/1992	12
238	00621704	SARANA DOS SANTOS MATOS	021.416.832-89	29/12/1992	12
239	00618787	ANNA CLAUDIA PEREIRA BATISTA	019.597.232-51	13/06/1993	12
240	00617451	JANAÍNA EVANGELISTA FERREIRA DOS SANTOS	016.076.672-90	30/06/1993	12
241	00615855	DARLENE NOBRE FLORESTA	014.697.652-50	02/10/1993	12
242	00620228	KALINE LUANA OLIVEIRA RODRIGUES	912.894.402-04	27/02/1994	12
243	00622719	RENATO OLIVEIRA DE MOURA	022.662.192-86	14/05/1994	12
244	00621374	TÂNIA KELEN OLIVEIRA DA SILVA GOMIDE	010.699.042-01	06/04/1995	12
245	00620407	LUANA CAVALCANTE DIAS	008.434.062-24	03/06/1995	12
246	00623164	MATHEUS MARCELINO ARGEMIRO	025.044.652-97	05/09/1997	12
247	00623219	ROYCE MAIA PINHEIRO	019.896.382-36	23/02/1998	12
248	00621709	LETÍCIA KETELLEN CASTRO DO NASCIMENTO	019.933.312-20	19/07/1998	12
249	00616364	EVELLYN BRUNA DA SILVA LEITÃO	028.272.052-97	09/09/1998	12
250	00623117	AURICELIA REIS FARIAS DE SOUZA	479.103.212-87	01/02/1972	10
251	00621393	JANIMEIRE EUFLAZINO DE ALMEIDA RODRIGUES	848.947.412-53	23/12/1976	10
252	00616764	NELMIDIA ALVES DA SILVA	616.889.402-00	11/05/1978	10
253	00620520	GLEICE REIS DO NASCIMENTO	717.740.502-00	24/01/1981	10
254	00618696	SUELI GOMES RIBEIRO PRESTES	007.008.691-58	04/02/1983	10
255	00618198	LUCIANA PEREIRA AFONSO GOMES DE OLIVEIRA	769.842.812-53	27/11/1984	10
256	00619758	FRANSELMA FERREIRA LIMA	773.996.332-15	11/05/1985	10
257	00621693	LETICIA RENATA MARCHIORO RECH GUARNIERI	009.524.220-18	20/05/1985	10
258	00620802	MÁRCIO CAMPOSTRINI ROSA	806.696.542-72	03/06/1985	10
259	00619062	LUCIA KELLY PIMENTEL NASCIMENTO	972.092.602-34	23/01/1988	10
260	00622952	RUDSON FERNANDO MARQUES OLIVEIRA	003.300.952-00	20/04/1989	10
261	00623064	ANDRÉIA BISPO CHAGAS	937.530.802-25	04/06/1989	10
262	00620396	FERNANDA FEITOSA DE OLIVEIRA	011.899.972-90	28/10/1989	10
263	00619204	YASMIM RAYLANNA VELOSO ALVES DOS PASSOS	096.679.684-56	19/09/1991	10
264	00617423	ANDRÉIA GUSTAVO LOPES LOBATO	011.440.272-84	28/08/1992	10
265	00617247	LANALI LOPES ROZENDO	013.611.132-78	06/06/1993	10
266	00620132	NATANY DA SILVA	009.599.252-95	28/06/1993	10
267	00618975	BEATRIZ MORAIS FERREIRA	023.892.252-92	26/01/1994	10
268	00619152	ANA PAULA GAZOLA BAZAN	015.269.232-03	02/06/1994	10
269	00619375	JOÃO PEDRO OLIVEIRA E SILVA	018.059.632-28	19/07/1994	10
270	00615998	MARIA ELISIANE DE OLIVEIRA ALEMÃO	004.098.522-95	28/07/1994	10
271	00617137	LEILA RAISA ARTEAGA RADUAN	019.083.152-96	03/11/1994	10
272	00623717	LÍVIA BRICIO DA SILVA	031.127.422-65	19/03/1995	10
273	00620085	RITHIELY DAFNE PRESTES PARENTE	023.135.042-20	01/04/1995	10
274	00620137	RAQUEL BARRETO DO CARMO	022.281.872-75	03/11/1995	10

275	00615423	LUANDRE RAFAEL DA SILVA	029.915.312-66	09/01/1996	10
276	00620867	THYAGO HENRIQUE PACHECO MEDEIROS	032.036.952-86	26/11/1996	10
277	00622929	BÁRBARA YOLANDA COSTA FERNANDES	028.648.562-12	25/12/1996	10
278	00617093	THAINA ALEXANDRA DIAS FONSECA	034.790.892-67	28/06/1997	10
279	00622299	STÉFANY DA SILVA DELMONDES	031.246.922-50	13/10/1997	10
280	00616186	FRANCIELE MOTTA DE MATTOS	025.232.702-00	24/05/1998	10
não atendeu edital	00623609	MARCELO DA CRUZ ALMEIDA	409.462.152-00	02/02/1972	0
não atendeu edital	00620071	MARCELO DA CRUZ ALMEIDA	440.946.215-20	02/02/1972	0
não atendeu edital	00622280	ROSELI CEOLIN RAMOS	581.898.582-20	07/05/1975	0
não atendeu edital	00623266	ENI PEREIRA LEITE	035.510.346-05	30/07/1976	0
não atendeu edital	00615976	FABRICIO SILVA TEIXEIRA	607.145.302-04	07/05/1977	0
não atendeu edital	00623622	ROSICLEIA LIMA DOS SANTOS	519.119.572-87	29/12/1979	0
não atendeu edital	00617419	JULIANA DE ALMEIDA MATTOS	665.366.692-15	24/06/1980	0
não atendeu edital	00623093	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	691.006.752-53	07/11/1980	0
não atendeu edital	00623928	ROBERTO ROMEU GIL PASSOS	695.222.782-20	21/07/1981	0
não atendeu edital	00623657	DAVID SOUZA DA SILVA	514.490.722-91	07/12/1981	0
não atendeu edital	00619810	LILIANE DA SILVA MAIA	784.691.392-15	20/07/1982	0
não atendeu edital	00620538	FÁBIO CÉSAR BARBOSA	726.910.502-20	16/09/1982	0
não atendeu edital	00623307	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	966.436.503-30	28/12/1983	0
não atendeu edital	00621507	MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR	821.905.502-20	11/05/1984	0
não atendeu edital	00619541	ELCIANE MARTINS PINHEIRO	864.334.662-49	24/08/1984	0
não atendeu edital	00618342	VALÉRIA SANTOS ARAÚJO	772.493.802-49	28/08/1984	0
não atendeu edital	00619974	JOSINEIA XIMENES	854.478.112-87	23/08/1985	0
não atendeu edital	00616379	MAJU ASSUNÇÃO GODINHO	522.470.232-15	15/02/1986	0
não atendeu edital	00617528	IRIS REGINA PEREIRA DA MOTA	835.773.862-15	20/07/1986	0
não atendeu edital	00615876	MARCELO FERNANDES DA SILVA	886.086.202-78	20/12/1986	0
não atendeu edital	00619788	JAQUELINE MARA CAETANO DE MELO	849.475.782-20	04/01/1987	0
não atendeu edital	00615884	LIDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	948.010.292-72	26/08/1988	0
não atendeu edital	00615781	DEYVISON FURTADO SOARES	971.029.972-72	04/12/1988	0
não atendeu edital	00620661	VANDERLÉIA COSTA OLIVEIRA	003.049.982-81	08/04/1989	0
não atendeu edital	00620049	FLÁVIO SENA ALVES BEZERRA NETO	950.050.642-49	30/05/1990	0
não atendeu edital	00623893	JANAINA VERLI DA SILVA GIL	944.624.292-49	01/06/1990	0
não atendeu edital	00621497	EDILAINE CAMILO CORREA	005.519.992-50	18/02/1991	0
não atendeu edital	00623350	TAIANE SIQUEIRA LIMA	003.232.242-96	19/03/1991	0
não atendeu edital	00618525	OZI DEICK PEREIRA NETO LORENSATTO	005.358.102-45	20/06/1991	0
não atendeu edital	00617874	SARAH CARVALHO DE ALMEIDA	001.442.532-75	24/08/1991	0
não atendeu edital	00617990	ITAMARA DA COSTA	011.711.682-33	23/02/1992	0
não atendeu edital	00619208	SANDRA THAUANE RIBEIRO NEVES DOURADO	003.171.912-09	09/05/1992	0
não atendeu edital	00623646	CRICIELEM CANCELA SILVA	001.270.527-20	09/08/1992	0
não atendeu edital	00616436	BLENDA LORRANE DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	903.515.172-00	01/12/1992	0
não atendeu edital	00623367	RAIANE EVANGELISTA CARDOSO	013.877.912-06	09/12/1992	0
não atendeu edital	00620713	GEYSSICA VERDI DA SILVIA	024.691.992-20	30/04/1993	0
não atendeu edital	00616483	JONATA JOSE SANTOS DA SILVA	006.519.792-50	10/06/1993	0
não atendeu edital	00616791	RAFAEL NEVES ARAÚJO	018.775.732-13	31/08/1993	0
não atendeu edital	00616573	JÉSSICA LEINER SILVA	020.622.882-12	20/10/1993	0
não atendeu edital	00617598	LORRAN LOPES DE OLIVEIRA	014.337.312-90	17/11/1993	0
não atendeu edital	00617427	ANNA KAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	006.002.462-30	08/01/1994	0
não atendeu edital	00619908	JÉSSICA NASCIMENTO ARAÚJO NERI	012.137.952-30	02/02/1994	0
não atendeu edital	00620514	ROSANGELA DOS SANTOS RUFINO MEDEIROS	022.034.182-65	13/06/1994	0
não atendeu edital	00620684	SANDRA DA SILVA BUTZKE	017.961.592-04	09/11/1994	0
não atendeu edital	00622510	TAINARA DA SILVA PASSOS	023.596.352-63	11/02/1995	0
não atendeu edital	00621535	RODRIGO DA SILVA BORBA	056.529.894-16	14/03/1996	0
não atendeu edital	00622802	SÍLVIO ANDRÉ PADILHA DE OLIVEIRA SOBRAL	019.520.372-04	05/04/1996	0
não atendeu edital	00616226	GABRIELA ALENCAR DE SOUSA	021.506.312-02	29/05/1996	0
não atendeu edital	00617933	LAÍS MILENA ALVES FERREIRA	022.006.822-47	04/07/1996	0
não atendeu edital	00616970	JUSCILENE DE SOUSA GOMES	036.297.112-94	09/12/1996	0
não atendeu edital	00621419	LETÍCIA CAROLAINE DOS SANTOS MAIA	039.965.712-67	01/03/1997	0
não atendeu edital	00622698	ALINE FARIA SAMPAIO	035.140.982-39	18/07/1997	0
não atendeu edital	00617702	BEATRIZ DE PAULA PEDRAZA	024.292.942-73	21/08/1997	0
não atendeu edital	00617390	IZABELA SESANA PIMENTA	016.652.722-01	29/11/1997	0
não atendeu edital	00622840	HERIC DANILO FREITAS CABRAL	035.868.302-54	14/07/1999	0
não atendeu edital	00617846	LAURA FELIPPE DIAS	009.088.532-54	12/11/1999	0
não atendeu edital	00622842	REBECCA CAROLLINE BARRETO DE MATOS	034.845.162-83	28/02/2000	0

não atendeu edital	00618065	NICOLLY SILVA SANTOS	053.529.732-71	31/03/2000	0
não atendeu edital	00618218	JÉSSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	018.123.362-25	27/02/2022	0
não atendeu edital	00619112	BRENDO JOSÉ PEREIRA	025.736.542-73	25/04/2022	0
não atendeu edital	00621976	VALCINEIA FIRME	852.641.301-59	07/05/2022	0
Cargo: Nutricionista - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00617832	THATIANA BARROS GONCALVES MANUSSAKIS	001.015.282-21	10/11/1989	59
2	00616427	FRANCISCA FABRICIA GOMES SANTANA	722.645.002-04	15/04/1983	57
3	00618393	CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA	013.496.812-37	20/09/1993	55
4	00616829	DAYANE ZANCAN GARCIA	976.873.322-53	18/10/1993	55
5	00616090	JOSELANE CHAVES DE CASTRO	531.161.352-15	10/01/1989	54,25
6	00616437	BRUNA DE SOUZA INES	973.014.342-00	19/08/1989	52
7	00619286	CAROL DOS SANTOS ARAUJO	002.026.722-39	26/03/1996	50
8	00620782	DANIELLI ALMEIDA DE LIMA	758.079.472-15	01/09/1983	49
9	00622949	CINTIA CRISTINA CONCEIÇÃO MACHADO	003.659.442-38	11/09/1990	49
10	00615533	GABRIELA GOES REIS DE MOURA	022.359.302-80	11/07/1994	49
11	00622346	ALINE MACEDO DE OLIVEIRA	836.120.412-15	28/04/1984	48,5
12	00616441	PRISCILLA CRISTOVAM SAMPAIO E SOUZA	832.966.202-06	07/03/1986	48,5
13	00618359	MILENE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	528.377.772-34	13/07/1986	46
14	00615756	DAIANE PAULO PONTE	872.648.542-72	28/02/1986	45
15	00622985	JECYLANE DA SILVA MARTINS	943.553.472-49	27/12/1990	44
16	00619754	CLEIDE DE SOUZA LIMA	858.241.942-20	02/08/1986	43
17	00618630	ISABELA FERNANDA FREITAS OLIVEIRA	013.962.192-00	18/07/1992	43
18	00615939	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	003.860.032-38	18/11/1991	42
19	00618102	ANDRÉA DE ALMEIDA MAGALHÃES	022.529.972-06	05/07/1994	37
20	00618109	JOSIANE RODRIGUES BARBOSA	005.078.152-97	02/12/1989	36,5
21	00620553	DANIELA CABRAL	616.459.151-15	07/08/1974	35
22	00623775	GLÓRIA DALLA VECCHIA DOS SANTOS	000.216.160-51	01/06/1982	35
23	00618488	CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	509.638.132-34	16/11/1983	35
24	00616210	ANA PAULA ALVES FONSECA	007.215.072-63	14/05/1991	34,5
25	00619485	VANESSA DE SOUZA NERY	015.051.642-81	05/08/1992	34
26	00616287	RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA	016.613.832-03	02/02/1993	34
27	00621396	DJEICE QUELE LINHARES GONÇALVES	001.991.152-14	11/01/1990	33,5
28	00618999	DANIELA ZANCAN GARCIA	976.873.402-72	26/02/1990	33
29	00619657	VILIANE FARIAS MENDES	018.034.042-56	18/07/1991	32,5
30	00616758	ALIANE MARTINS BATISTA	008.025.862-01	24/06/1994	32,5
31	00620125	ELIENE PEREIRA REIS	758.093.462-00	30/11/1982	31,5
32	00619381	SIRLENE JESUS DOS SANTOS	470.822.162-20	29/03/1974	31
33	00617991	ISADORA NUNES DE ALMEIDA	006.806.662-73	13/09/1990	31
34	00620252	NATALIE EMANUELE HERMANO NUNES CORDEIRO	025.069.062-40	27/05/1994	31
35	00623552	KATHERINE AGRA CATUNDA	527.483.322-53	10/06/1994	31
36	00621805	AMANDA FONTENELE MENEZES	028.842.212-04	20/04/1997	31
37	00617625	LIDIANE BRITO FEITOSA	527.736.122-72	07/11/1982	30,5
38	00616783	ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO	421.678.092-04	06/03/1975	30
39	00622803	ANTONIA RUTH DE CARVALHO GOMES	438.158.122-91	09/03/1975	30
40	00622492	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	642.902.552-72	28/09/1978	30
41	00623108	CAMILA EVANGELISTA DOS SANTOS COSTA	129.202.327-97	22/02/1991	30
42	00616444	THELISSON CASSIO SANTOS BARRETO	027.784.472-02	05/07/1997	30
43	00621155	EMILIA DA SILVA GOMES	008.092.342-97	23/11/1993	29,5
44	00617405	DAIHANE PAIVA DA SILVA	645.126.492-04	23/08/1981	29
45	00619601	SABRNA LOPES FERREIRA	022.404.032-41	16/09/1994	29
46	00619320	ROSANGELA ALIETE MAIA	378.787.865-34	23/01/1966	28,5
47	00616738	BEATRIZ MENEZES DE FREITAS	027.749.782-54	27/02/1996	28
48	00620871	CLAUDIA BARBOSA RODRIGUES	419.853.972-34	02/02/1975	27
49	00623907	SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS	005.363.512-44	24/08/1990	27
50	00621187	RAYLBIA PEIXOTO RIBEIRO	438.078.872-53	14/03/1975	26,5
51	00618439	RENATA LINHARES FERREIRA OTRANTO	118.795.597-30	06/06/1987	26,5
52	00623816	FABRICIO BRITO DOS SANTOS	015.700.662-05	03/05/1994	26,5
53	00621188	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	980.002.252-04	15/02/1988	26
54	00619253	ERICA ELIZANGELA BOTELHO DE LIMA	982.991.582-49	28/11/1988	26
55	00623288	ANDERSON TEIXEIRA ARAGÃO	030.888.312-83	17/03/1996	26
56	00619617	VERA PAIVA DA SILVEIRA ESPIRITO SANTO	319.287.812-68	30/11/1969	25
57	00623620	DANIELE SOARES DE SOUZA	529.669.922-04	14/01/1988	25

58	00621325	SANDRA MONTEIRO	179.914.392-91	28/04/1966	24
59	00622973	SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES	559.201.441-49	24/06/1969	24
60	00618638	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	670.938.252-49	31/03/1980	24
61	00616477	JAQUELINE MALTA RIBEIRO	009.461.022-36	24/10/1989	24
62	00617588	MARIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA	011.167.362-33	13/11/1989	24
63	00623229	ANA CÉLIA DE SOUZA SILVA	680.485.642-20	25/12/1978	23,5
64	00622953	TAINÃ LOPES MONTEIRO	990.869.642-49	04/12/1989	23,5
65	00616908	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	289.809.722-53	21/05/1966	23
66	00622094	JACQUELINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	220.884.312-68	30/08/1967	23
67	00622017	PAULA PRISCILA DINIZ BATISTA	838.691.662-15	18/04/1985	23
68	00615613	NAIARA DE ALMEIDA ROLIM	955.876.402-72	07/02/2020	23
69	00616954	IZAURA NAYA REIS BRASIL TIBURCIO	622.665.192-04	07/05/1978	22,5
70	00621846	MARINA SILVA PONTES	764.230.182-00	19/09/1987	22,5
71	00618732	MILCA BELEZA PINHO	965.262.892-15	04/06/1989	22,5
72	00620295	ROSIMARI DE SOUZA GARCIA CARVALHO	630.960.722-72	12/09/1978	22
73	00622978	MILTON RIBEIRO DA COSTA	750.908.212-91	20/06/1982	22
74	00619827	CAROLINE BEZERRA DE SOUZA	774.293.462-00	08/03/1984	22
75	00617835	KAMILLA ROCHA RANGEL CAVALCANTE	007.271.622-33	17/08/1994	22
76	00621876	TALISSA QUERLINE MELGAR DE AGUIAR	022.704.652-88	23/06/1996	22
77	00618793	LOREDANA DE JESUS FABIANO PADILHA	326.262.582-53	12/09/1969	21,5
78	00617377	ANA CASSIA DE MORAES MARQUES	019.593.732-50	10/12/1991	21
79	00617430	VLÁDYA MARIA MATOS DE SOUZA	057.515.133-12	28/03/1995	21
80	00620420	INGRID JANAÍNA DA SILVA GUIMARÃES	797.093.462-53	19/05/1984	20,5
81	00616003	DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA	985.182.082-20	01/05/1990	20,5
82	00622972	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	826.120.642-49	16/02/1982	20
83	00620273	ZILETAI PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	915.838.292-53	30/04/1986	20
84	00616513	MARINA NICOLAI DE OLIVEIRA BUENO	928.412.952-49	06/01/1987	20
85	00623011	MÔNICA DALVA NESIO	229.672.698-40	01/03/1987	20
86	00619802	LARISSA BRITO DE MELO	987.854.352-87	22/12/1989	20
87	00615967	LAISE CAPELASSO DA SILVA	527.074.902-53	27/12/1990	20
88	00621008	PAMELA SUELEN CARVALHO MARQUES	011.905.152-45	28/09/1991	20
89	00623091	THUANE TAÍS COSTA DE SOUZA SANTOS	011.553.702-36	02/07/1993	20
90	00617792	SAMLA REBECA EUFRASINO AZEVEDO	021.777.932-89	19/09/1997	20
91	00621830	KAROLINA MARQUES DE SOUZA	023.159.242-60	16/05/1998	20
92	00618779	THAIS DANIELA OLIVEIRA SOUZA	036.255.312-24	13/10/1998	20
93	00622337	SUZANE FEITOSA GOMES	001.086.862-30	23/10/1989	19
94	00616081	DEIMILA RAFAELA SARAIVA SALES	895.795.772-34	04/04/1990	19
95	00622999	ANA PAULA ROCHA ALBUQUERQUE	011.622.042-22	20/09/1991	19
96	00623877	TAIÂSE CRISTINA MATOS MARQUES	893.857.132-72	09/06/1987	18
97	00618143	TÂNIA SUELI DA SILVA BEZERRA DAMASCENO	003.002.942-20	27/10/1989	18
98	00622111	JÉSSICA CLARA MILANDRI DUARTE	010.471.452-27	24/03/1992	18
99	00621061	MARILENNY CRISTINY PEREIRA DA SILVA	005.402.012-35	05/03/1997	18
100	00619453	ADRIANE FERREIRA DE ARAÚJO	031.954.192-46	17/06/1998	18
101	00619436	ADRIANE FERREIRA DE ARAÚJO	031.954.192-46	17/06/1998	18
102	00620087	RAISSA RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA	551.065.362-00	03/11/1998	18
103	00617239	YASMIN FERREIRA DE SOUSA	043.182.952-73	19/03/2000	18
104	00622536	SANDRA MARA MACIEL MAZALLI MARIANO	336.885.978-18	30/09/1984	17
105	00617224	MAELI CRISTIANE	002.564.022-48	17/07/1991	17
106	00621642	ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA	698.187.112-20	18/10/1979	16
107	00623113	LUIGI DE OLIVEIRA DA SILVA	768.838.092-87	17/06/1987	16
108	00618781	NELCIARA SILVA DO NASCIMENTO	946.314.842-68	27/10/1988	16
109	00616620	ANDREIA MARTINS DE SOUZA	002.445.272-61	07/10/1989	16
110	00618965	CLARA CAROLINA DE PAULA ALVES DA SILVA	012.878.802-07	28/12/1991	16
111	00619707	DIOGO PEREIRA MOREIRA	102.502.946-13	19/07/1992	16
112	00621084	EMILE ADRIANA SANTOS WEBER	013.134.452-82	14/10/1992	16
113	00617849	FRANCISCO BRUNO OLIVEIRA DA COSTA	014.814.352-05	16/08/1993	16
114	00615572	KARINA CRISTINA LASERDA ALVES	021.413.802-00	13/04/1994	16
115	00622415	RENATA SODRÉ XIMENES	010.954.522-23	14/04/1997	16
116	00618552	IONÁ GÓIS NOBRE	036.939.202-73	27/07/1997	16
117	00619540	ALEXANDRA FARIAS SANTOS	151.612.987-31	11/07/1998	16
118	00623052	ROSILEIA GOMES DE OLIVEIRA PANTOJA	438.291.202-49	17/02/1977	15
119	00623302	ELISANGELA OLIVEIRA MONTEIRO MENDES	591.559.732-72	19/06/1978	15
120	00618018	MARIA DÁVILA LIMA DA SILVA	830.926.923-49	09/05/1979	15

121	00619823	MONISE GREGÓRIO TROCZINSKI DE SOUZA REIS	010.107.712-21	07/05/1992	15
122	00621491	QUELBER PERES MENDONÇA DOS SANTOS	004.764.442-76	14/11/1992	15
123	00623282	ROZIMAR DOS SANTOS LASDISLAU DE OLIVEIRA	478.419.312-04	17/07/1974	14
124	00622546	FRANSIROSE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	963.330.572-15	04/05/1987	14
125	00621961	GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA ROVARI GALÃO	006.700.112-23	27/07/1991	14
126	00616201	SABRINA PASSOS GOMES	035.035.402-29	24/10/1996	14
127	00622436	THAIS PRISCILLA DA SILVA ARAÚJO	047.455.682-40	22/09/1998	14
128	00619747	LAURIANE CRISTINA MARTINS DE LIMA	017.613.622-32	02/04/2022	14
129	00623391	CAIRIANE RODRIGUES ARAUJO NUNES	930.575.802-97	09/12/1988	13
130	00615611	ROBERTO SILVA DA ROCHA	004.126.562-99	02/05/1991	13
131	00622596	SANDRA CAÇÃO BELEZA DA SILVA	456.850.022-20	06/12/1972	12
132	00621280	NÁGIA FERREIRA SANTOS	629.301.412-04	23/07/1978	12
133	00616619	HEMELLY ALVES RODRIGUES	709.777.982-91	10/10/1983	12
134	00617067	DANDARA PONTES FREITAS	816.439.262-68	12/02/1987	12
135	00618123	HEMANUELLE HEVELYN SANTOS ROCHA	027.701.682-74	20/12/1995	12
136	00616367	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	035.434.692-07	13/10/1996	12
137	00621621	KLEVERTON SILVA MOTA	035.809.482-88	14/12/1996	12
138	00616753	ANNI HELLEN PEREIRA SARMENTO	034.986.562-01	07/01/1997	12
139	00619096	LARISSA DAVID REIS	121.287.868-00	29/07/1969	10
140	00617785	CARLOS PASCOAL DOBRE	340.946.522-72	05/12/1969	10
141	00622475	SIMONE BELARMINO DA SILVA SOUZA	286.359.062-68	24/12/1969	10
142	00620860	ANA CLÁUDIA SOBREIRA RÊGO	437.913.872-00	29/03/1973	10
143	00621062	SIVONEIDE SOUZA DA SILVA ALMEIDA	497.571.482-53	31/08/1974	10
144	00623896	TACIANA KELLY PAIVA CRUZ	611.507.892-04	10/02/1977	10
145	00620382	ANDREIA MONTEIRO PEREIRA	758.236.832-00	31/01/1981	10
146	00623412	IONARA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	879.478.382-91	21/12/1984	10
147	00618080	CLAUDIA QUINTANA MARCIEL	861.602.302-04	04/06/1985	10
148	00622566	KAMILLA LUIZA SANTOS VIANA	773.795.002-87	03/04/1991	10
149	00621208	ELISSANDRA DA CRUZ HIGINO	003.734.632-60	27/02/1992	10
150	00617586	JESSICA LEINE MAIA DE CARVALHO FARIAS	006.520.192-26	18/09/1992	10
151	00615580	VANESSA RAMOS	013.941.392-84	11/11/1994	10
152	00618851	JOSIANE DE GOIS DA SILVA	023.946.622-55	12/01/1995	10
153	00622453	TATYANNY RIBEIRO DE LIMA	027.564.672-60	22/11/1995	10
154	00621164	LUCIANE MACEDO DE ALMEIDA	015.422.752-88	28/11/1995	10
155	00622389	ANDRESSA RODRIGUE DE SOUZA	025.300.722-48	20/04/1997	10
156	00616340	ALEXEI ALENCAR DE FERRERR E ARRUDA	093.323.134-23	16/05/1998	10
não atendeu edital	00620839	FRANCISCA DE ASSIS DE FREITAS CARVALHO	676.404.002-87	01/12/1976	0
não atendeu edital	00622110	SARA BELARMINO DA SILVA	653.558.812-20	28/11/1977	0
não atendeu edital	00621382	ELANE BELARMINO NOGUEIRA	655.220.442-68	18/07/1978	0
não atendeu edital	00622770	FERNANDA CARDOSO SILVA	752.026.202-25	10/09/1981	0
não atendeu edital	00618260	FABIULA FURTADO	724.970.172-04	25/10/1981	0
não atendeu edital	00618526	MÁRIO FUMIYOSHI OKAMOTO	715.372.792-20	20/05/1982	0
não atendeu edital	00618317	SÍLVIA FERREIRA BENARROSH PONTES	857.334.582-91	30/06/1982	0
não atendeu edital	00620156	ELANE REGINA ANDRADE	704.296.852-20	23/09/1982	0
não atendeu edital	00622292	FABIENE DA SILVA PAIVA	935.614.072-34	30/08/1985	0
não atendeu edital	00620962	ANA PAULA CANDEIRA ALVES	933.470.812-34	07/06/1986	0
não atendeu edital	00621968	IRLANE VIEIRA	872.643.822-49	20/04/1987	0
não atendeu edital	00621582	NUBIA FERNANDES	036.104.305-83	01/11/1989	0
não atendeu edital	00618463	VANESSA FREIRE DE MOURA SILVA	005.880.232-05	26/12/1991	0
não atendeu edital	00619941	BRUNA CAROLINE PIRES GASPAR	006.544.472-84	13/03/1992	0
não atendeu edital	00620878	REGIANE OLIVEIRA MERELES SILVA	008.036.152-80	05/05/1992	0
não atendeu edital	00618089	DAIANA SALVATIERRA PAES OLIVEIRA	013.144.582-05	27/05/1992	0
não atendeu edital	00620967	LARISSA DOURADO FONTENELE	005.744.662-82	16/06/1992	0
não atendeu edital	00623139	GEISA NASCIMENTO DE PAULA	005.499.882-46	24/06/1992	0
não atendeu edital	00623705	CRISLAINE PEREIRA DUARTE	008.672.082-10	30/03/1993	0
não atendeu edital	00623929	ANNA BEATRIZ DE SOUZA BRITO	004.846.552-64	10/04/1993	0
não atendeu edital	00619149	CAMILA RAIANE ANDRADE DE SOUSA FAÇANHA FERREIRA	526.589.292-34	12/04/1993	0
não atendeu edital	00619525	STIV FERREIRA LIMA MESQUITA	015.898.582-63	05/05/1995	0
não atendeu edital	00619775	GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO	028.544.292-90	07/02/1996	0
não atendeu edital	00619351	MIRELLA NICOLLE	028.851.672-97	11/04/1996	0
não atendeu edital	00618644	HENRIQUE RIBEIRO KFOURI	014.888.952-28	05/07/1996	0
não atendeu edital	00623858	FABIANA SPECATTE	036.356.982-02	18/07/1997	0
não atendeu edital	00617765	MARIA DE FÁTIMA GOMES LOPES	017.033.172-54	03/04/1998	0

não atendeu edital	00622065	MAYRLA DE CASTRO ANTUNES	041.360.052-10	09/06/1998	0
não atendeu edital	00621337	BREHNDA DESIRRE RIBEIRO DE ASSIS	007.397.632-61	08/12/1998	0
Cargo: Assistente Social - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621644	THAINA BARROS GONÇALVES LAVORATTO	913.561.802-72	02/01/1988	52
2	00616688	JACQUELINE PEDRAZA MENDES	590.139.152-72	11/04/1976	51
3	00620160	FÁTIMA GLEICIANE PEREIRA DE VARGAS SANTANA	838.200.192-00	03/10/1986	51
4	00617413	ARTEMIS SENA PIMENTA	716.349.402-53	22/07/1980	50
5	00620454	CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS	798.384.482-49	02/10/1984	50
6	00622086	DAYANE GARCEZ LOPES SILVA	115.691.167-25	26/07/1986	46,5
7	00618929	HÉRIKA LIMA FONTENELE	467.982.003-97	25/04/1971	45
8	00618642	LILIAN CAROL PEREZ DE ALMEIDA	485.972.872-68	11/07/1975	45
9	00615492	SUELY PASSOS DE SOUZA	113.419.802-78	22/08/1965	44
10	00618791	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	486.095.872-15	29/12/1977	44
11	00618178	JORGINETH MARIA NOGUEIRA BATISTA	348.823.402-91	23/06/1971	43,5
12	00621241	FLORITÉRIA SOMBRA DE OLIVEIRA MÁXIMO	204.162.962-20	25/11/1966	40
13	00617180	SORAYA DALBONI GONZAGA CHAGAS	553.993.394-04	04/03/1969	40
14	00622889	ADRYANA CARLA CAVALCANTE MELO TADEI	560.569.582-72	30/05/1975	37,5
15	00616049	TANIA GUEDES DE OLILVEIRA	377.664.302-15	29/10/1971	37
16	00617940	GLEICY MARIA SANTOS TORRES	607.433.872-87	11/04/1978	36,5
17	00617422	MARIA MONCERRATE DUNGA DE OLIVEIRA	144.301.694-20	15/03/1959	35
18	00621809	VALDICÉIA VESPTHAL ORTIS	946.872.772-68	13/04/1983	35
19	00623508	JAQUELINE DA CRUZ SILVA	527.561.652-04	21/07/1986	35
20	00618712	MARIA ANTONIA BRITO ALVES	905.517.102-68	26/07/1986	35
21	00619019	ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES	285.883.042-87	07/06/1972	34
22	00616308	VANESSA PAZ DE CASTRO	738.446.592-34	02/02/1980	32,5
23	00621594	ÁTILA MARIA MARTINS DE MELO VIEIRA	692.788.492-00	01/02/1981	32
24	00615640	EUSINETE RODRIGUES DE MENEZES	947.564.222-68	07/07/1984	32
25	00619965	PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO	512.011.432-68	12/12/1977	31,5
26	00622487	ROSÂNGELA LOPES DE FREITAS	816.338.902-87	30/11/1985	31,5
27	00617891	LÍLIAN LIMA GUIMARÃES	351.328.092-00	11/12/1973	31
28	00621802	ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA	577.376.732-53	07/02/1975	31
29	00616407	NILCIANE RIBEIRO VELOSO	674.301.982-87	30/10/1980	31
30	00620297	SEBASTIANA HURTADO SUARES GGONÇALVES	736.545.152-15	21/12/1981	31
31	00621892	ILANA QUELEN MARINHO FARIAS	781.196.772-34	14/07/1983	31
32	00619635	LIGIA CRISTINA DA SILVA	904.381.402-49	14/06/1988	30,5
33	00617564	MARIA BRAMBILA SANCHES	528.835.902-49	09/05/1977	30
34	00618165	FRANQUILANE FERREIRA DA SILVA	720.318.672-53	05/11/1980	30
35	00618336	ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO	663.147.632-15	29/05/1981	30
36	00617945	JOSEANE PEREIRA DE ALCANTARA	056.946.084-02	10/08/1984	30
37	00616808	MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA	826.793.392-15	30/08/1988	29,5
38	00623016	PATRÍCIA RIBEIRO	558.255.242-15	05/12/1974	29
39	00622526	LUCIANE SARAIVA VIANA	850.712.182-91	08/04/1987	28,5
40	00617290	ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	243.113.592-68	22/12/1967	28
41	00620615	ALICE SILVA DA CUNHA BACELAR	015.207.652-23	13/09/1994	28
42	00619473	ELZA VALADARES DE OLIVEIRA	387.117.292-87	09/09/1968	27,5
43	00616279	ELZA MARIA MOREIRA CAMPOS	642.069.802-25	06/01/1975	27
44	00623330	JUCILEIA CARVALHO DA SILVA	759.649.882-53	30/03/1983	26,5
45	00618263	KELLY CHRISTINY DA SILVA CANDIDO	072.231.494-93	23/10/1988	26
46	00622563	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SANTANNA	025.170.482-31	18/04/1996	26
47	00615393	JUCILENE FELICIA LIBORIO	668.779.112-53	04/03/1981	25,5
48	00622556	JACIDENE MARTINS TEIXEIRA	778.565.112-49	01/06/1982	25,5
49	00622855	MICHELLE BARROS NUNES LIMA	862.799.472-20	28/12/1990	25,5
50	00615442	IOLANDA DO REMEDIO SOUZA SILVA	312.239.072-87	30/03/1970	25
51	00622522	DIANA SOUZA DOS SANTOS	937.691.052-49	05/11/1987	25
52	00623505	MAYKON TAYSON CAMILO DANTAS	940.786.962-87	13/01/1988	25
53	00619251	SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	005.137.912-05	21/05/1989	25
54	00620776	MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS	193.860.602-72	21/01/1966	24,5
55	00617316	ROSANGELA ELISANDRA DIAS DE CAMPOS	669.249.102-97	10/08/1977	24,5
56	00620086	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA	021.701.172-10	02/09/1996	24,5
57	00622385	AURINETE DOS SANTOS GOMES DELFINO	391.180.962-04	06/10/1967	24
58	00620777	MARIA ZILIA GOMES DE OLIVEIRA	316.774.012-49	25/06/1969	24
59	00621943	JULIANE DIANE PEDRAZA MENDES	689.029.562-53	18/09/1981	24

60	00615972	RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA	781.258.712-68	19/05/1982	24
61	00618636	DANIELLE CRISTINA DE ANDRADE GONZAGA BRIGHENTI NEVES	075.908.086-01	23/02/1985	24
62	00617787	FABIANE DO NASCIMENTO COSTA	903.997.572-87	06/03/1988	24
63	00617700	GIGLIANE MORAES SANTIAGO	020.875.732-55	21/12/1993	24
64	00615698	SHIRLENE MOREIRA DE ARAUJO DA SLVA	771.539.792-04	19/05/1983	23
65	00618757	FRANCINETE PEREIRA DO AMARAL	386.138.162-15	27/04/1970	22
66	00616557	MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA	361.654.092-53	29/11/1972	22
67	00621469	WIARA RANILDE NETATIANA FONSECA AIRES DA SILVA	586.497.862-00	04/06/1973	22
68	00620694	SHEILA MARIA SILVA VIANA	656.542.932-49	22/09/1979	22
69	00619101	SHIRLEY JARDIM PEREIRA SILVA	674.401.692-04	09/10/1979	22
70	00618450	REJIANE DE SOUZA	749.787.802-68	25/09/1980	22
71	00623693	DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA	806.879.202-30	12/01/1985	22
72	00618506	DANIELE DE ARAÚJO ALMEIDA	844.950.492-91	09/07/1986	22
73	00619258	ALICY SAUCEDO LEITES DO NASCIMENTO	009.912.662-18	06/03/1993	22
74	00616951	ELIANA LIMA LOBATO	702.533.902-49	12/04/2022	22
75	00615712	TAIRINE CRISTINA DE ARRUDA	919.585.042-20	10/01/1991	21,5
76	00623210	SILVANETE ANASTACIO VELOSO	457.334.652-04	10/02/1975	21
77	00616168	TAINA PEREIRA DA SILVA	949.068.402-30	17/08/1987	21
78	00621035	CLAUDIA REZENDE GONÇALVES	316.623.402-06	06/10/1963	20
79	00617490	MARIA ELENILDA TORRES	780.701.474-15	18/02/1967	20
80	00616463	CEDINEIA APARECIDA PEREIRA	325.419.022-04	16/10/1967	20
81	00617027	NAILDE LOPES	347.928.302-06	28/01/1974	20
82	00618427	HELIA ALVES PEREIRA REIS	436.150.313-34	06/04/1974	20
83	00620619	MÁRCIA PATRICIA RIBEIRO ALVARENGA	706.587.903-82	18/01/1975	20
84	00622384	IRACEMA FEITOSA DE SOUZA	347.925.972-34	19/07/1975	20
85	00618890	SILVIA LIMA GOMES	570.051.412-53	04/02/1976	20
86	00622912	SILVIA CRISTINA DA SILVA	160.967.368-90	09/05/1976	20
87	00615918	MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE	620.268.602-20	17/09/1976	20
88	00620139	MARIA NADIR SENA SARAIVA	685.400.192-72	29/05/1977	20
89	00621351	ADRIANA NUNES DA COSTA	676.056.212-72	18/08/1980	20
90	00619081	EDUARDO LIMA BRITO	683.558.902-72	28/11/1980	20
91	00619228	FRANCILEI DE JESUS DIAS	786.969.172-00	30/01/1983	20
92	00618429	MARILUCIA DO NASCIMENTO ANAQUIRI MACHADO	759.163.472-00	30/06/1983	20
93	00621468	ELIANE SOUSA MELO	838.485.332-00	12/05/1984	20
94	00618213	ELAINE DE SOUZA AMANTE	759.098.472-87	24/05/1984	20
95	00615834	JULIANA MENDES MORAIS MANTOVANI	528.602.722-91	07/07/1986	20
96	00619780	ANE CAROLINE ESTEVES DE OLIVEIRA	909.753.162-49	04/06/1988	20
97	00617115	LAURA OHANA CANTANHÊDE MOURA	903.821.882-68	20/07/1989	20
98	00620134	AURISDENE CHAVES BRINDEIRO	033.363.513-24	13/03/1990	20
99	00620897	FERNANDA DA COSTA MENEZES MARQUES	022.534.983-35	29/08/1991	20
100	00618411	GABRIELLA SILVA NASCIMENTO	004.350.062-58	21/11/1992	20
101	00617283	VANIA FERREIRA DAS NEVES	772.811.362-34	06/01/1984	18,5
102	00621836	JÉSSICA FONSECA DA SILVA	950.050.562-20	05/10/1989	18,5
103	00620628	AURILENE DA SILVA DOURADO	011.584.282-94	04/11/1991	18
104	00619910	NATACHA BARROSO RODRIGUES	031.507.562-78	16/11/1998	18
105	00618166	JUSSARA TEREZINHA CEOLIM GARCIA	473.594.202-53	14/01/1975	17
106	00623729	ERICA RIBEIRO COELHO MATOS	470.827.632-04	22/04/1974	16
107	00615854	ROSANGELA DUARTE DA SILVA	697.639.172-04	12/06/1980	16
108	00621591	VILMAIR CASTRO FORTES	518.185.822-87	30/08/1980	16
109	00618465	JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA GOMES	001.183.352-19	06/08/1987	16
110	00623516	THEMIS REGINA LIMA BARROSO	000.749.602-88	14/03/1989	16
111	00622743	JULIANA DA COSTA REIS	024.488.182-07	20/12/1996	16
112	00617969	VALÉRIA DA SILVA PINTO	612.403.032-20	05/07/1977	15
113	00620583	JOSEFA TAVARES DE SOUZA OLIVEIRA	803.426.982-49	14/04/1984	15
114	00621273	ERIMAR ALVES DA SILVA SOUZA	589.474.422-91	06/02/1967	14,5
115	00618280	GIULANE DOS SANTOS DE SOUZA DE MENEZES	897.543.792-20	22/04/1985	14,5
116	00622199	DANIEL DIAS GOMES	573.324.601-49	02/06/1972	14
117	00619210	ARIADNE SANTOS ARAGÃO	960.680.782-72	05/11/1986	14
118	00623008	JOSEFA MARIA BORBA DA SILVA	568.274.742-91	20/08/1970	13
119	00616252	ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO	721.639.091-15	25/10/1980	12,5
120	00622028	ANA MARIA ROCHA	249.120.502-53	12/09/1968	12
121	00618294	MARIA DA PAZ MARTINS LIMA	622.851.812-72	26/01/1978	12
122	00623025	IVANA MACEDO PEREIRA	713.786.852-53	18/09/1980	12

123	00622943	ALANA ELIZA MIRANDA DE MOURA	841.143.472-91	05/01/1985	12
124	00619484	ELIZANGELA DA SILVA QUEIROZ FALCÃO	985.446.672-87	29/12/1985	12
125	00617845	LUCIANE LIMA MIRANDA	802.145.502-06	04/11/1989	12
126	00623084	ALINE RODRIGUES PESSOA	005.539.632-10	05/11/1989	12
127	00618154	DAYANE NOGUEIRA SACRAMENTO	995.723.382-34	27/11/1989	12
128	00620344	ALINE SANTOS COSTA OLIVEIRA	027.261.402-54	28/03/1996	12
129	00617189	JACKELINE MANFRINI CARDOZO AIRES	023.250.612-48	08/12/1996	12
130	00621823	SARA SILVA DE CASTRO	649.682.782-68	17/05/2022	12
131	00623007	HELIA TATIANA DE OLIVEIRA LORETO	859.556.122-20	17/06/1987	11,5
132	00616363	LILYANE NETO DE SOUZA	991.746.001-25	04/11/1983	11
133	00622121	TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA ALENCAR	421.620.502-00	23/10/1956	10
134	00620093	HIDE HILLMAN YOKOTA	237.193.972-20	16/02/1958	10
135	00623291	JURINEIDE DE MIRANDA CHAVES	286.422.012-15	10/03/1967	10
136	00616466	JANDIRA FERREIRA GALVÃO	277.156.712-15	25/08/1967	10
137	00621832	RAILDA FERNANDES SOUSA	283.042.092-68	06/04/1968	10
138	00616343	MAURICIO DA COSTA SIVLA	341.973.383-68	24/03/1970	10
139	00618934	ADRIANA PATRICIA COSTA NASCIMENTO	520.207.383-68	15/08/1971	10
140	00617863	RAIMUNDA FERREIRA GUIMARÃES	798.537.222-91	27/03/1972	10
141	00618302	LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO	421.201.442-49	19/05/1972	10
142	00617465	VALDIZA AVELINO DOS SANTOS	497.566.642-15	06/09/1974	10
143	00617010	SUIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	485.905.092-49	24/08/1975	10
144	00619919	ANA PAULA ANTUNES RAMOS	095.000.337-98	11/02/1976	10
145	00622297	MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOARES	607.958.912-53	28/07/1976	10
146	00618103	MARISANGELA BENINCA MAZIOLI	600.677.302-30	31/12/1976	10
147	00615480	SEBASTIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FELICIDADE	612.135.512-34	24/01/1977	10
148	00619699	ELISANGELA MORAIS SOUZA	663.150.262-49	18/06/1977	10
149	00616773	CLÁUDIA PEREIRA CARVALHO MORETTI	652.177.722-04	25/06/1977	10
150	00621059	ABDA RODRIGUES CUNHA	590.567.702-68	22/08/1977	10
151	00622243	ROSA AMELIA SPEROTO	710.121.502-59	19/11/1978	10
152	00621752	GIGLIANE UCHOA SOMBRA	797.051.542-87	23/03/1979	10
153	00617659	ADIA PEREIRA MORAES	783.129.652-20	20/04/1979	10
154	00616652	ANE CLISSE TORRES	712.298.172-04	21/07/1979	10
155	00620963	MARIA LUIZA DA SILVA NOGUEIRA	715.537.112-20	10/01/1980	10
156	00615901	EUNICE ALFREDO DA SILVA	278.996.208-13	05/05/1980	10
157	00618189	LUCIVANIA BARROS SENA	716.507.922-04	17/12/1980	10
158	00616166	SIMONE PEREIRA DE QUEIROZ	696.359.942-49	18/12/1980	10
159	00617350	BENILCE DA SILVA MAGALHAES	699.946.842-72	06/02/1981	10
160	00621878	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	710.954.622-53	05/05/1982	10
161	00620794	MARIA VITÓRIA VILLARRUEL COSTA	810.741.742-91	19/07/1982	10
162	00619505	LAURA OGLIARI CASTANHO	852.340.602-68	03/08/1982	10
163	00623525	GEUSILENE CRISTINA CARVALHO DE LIMA DA SILVA	819.369.742-15	20/11/1983	10
164	00620923	CARLA RODRIGUES VENÂNCIO PIMENTA	826.121.102-91	24/08/1984	10
165	00617499	MARIELZA PEREIRA DE SOUSA	080.489.064-14	30/12/1985	10
166	00617003	LILIAN PINTO DA SILVA	000.628.662-30	30/01/1986	10
167	00623846	BRUNA JULIANA XAVIER RIBEIRO	923.301.932-20	21/12/1986	10
168	00622638	CRISTIANE MARIA DE SOUZA DA SILVA	529.844.192-00	10/05/1987	10
169	00623634	AMANDA CEOLIN DURANS	992.750.742-91	21/10/1988	10
170	00618485	ANA CRISTINA PORFIRIO CHAGAS	938.253.822-49	02/11/1988	10
171	00617957	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	003.844.242-60	03/02/1990	10
172	00621651	AMANDA ARIELY FERNANDES DE AGUIAR NASCIMENTO	005.898.462-30	01/04/1990	10
173	00617013	KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ	991.660.542-49	14/09/1990	10
174	00621038	ANA CAROLINA MORAES SODRÉ	009.898.892-11	06/04/1991	10
175	00620937	CARLA CATERINE SILVA ARAUJO	003.176.062-71	04/05/1991	10
176	00618461	CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS	004.704.452-70	04/10/1993	10
177	00616506	AÍDA TALITA PEREIRA DA SILVA	007.971.552-44	23/10/1993	10
178	00622205	THASSIA COSTA CORTES	034.167.962-33	26/10/1996	10
179	00621865	THAISA ALMEIDA ORDONES LOPES	034.270.752-30	07/04/1997	10
180	00619167	POLIANA DA CONCEIÇÃO SOARES	000.866.682-26	06/11/2019	10
181	00620033	JOSÉ DAILSON MOURÃO DE MELO	667.782.042-49	17/02/2022	10
182	00623808	LAIS DA SILVA MENDES	019.690.962-76	08/05/2022	10
não atendeu edital	00622021	FRANCISCA SOUZA DA SILVA	707.887.252-54	03/09/1961	0
não atendeu edital	00616653	LOURDES APARECIDA BORGES DE CASTRO	408.951.902-06	11/05/1963	0
não atendeu edital	00621394	ALDENIZIA TEIXEIRA FERREIRA DA COSTA	203.616.702-06	12/06/1963	0

não atendeu edital	00617457	RITA OLIVEIRA OLIVEIRA	221.967.812-15	08/10/1966	0
não atendeu edital	00623861	DIOMAR DOS SANTOS BARBOSA	143.544.528-71	10/06/1967	0
não atendeu edital	00616159	EDMAR VIEIRA PASSOS LEITE	977.913.007-10	11/02/1968	0
não atendeu edital	00619891	ELIANE DOS REIS RIOS	903.196.721-15	27/09/1968	0
não atendeu edital	00620306	MIRTIS CORREIA ANASTACIO	369.382.892-04	19/10/1968	0
não atendeu edital	00619367	SOLANGE FRANCISCO DA SILVA	289.604.242-34	13/06/1969	0
não atendeu edital	00616514	SÂMIA MOTA DE SOUZA	340.681.472-72	02/04/1970	0
não atendeu edital	00619065	VERA LUCIA DE CARVALHO	349.852.122-53	03/07/1970	0
não atendeu edital	00621695	JACQUELINE DAS CHAGAS MOREIRA DA CUNHA	010.451.927-40	05/04/1971	0
não atendeu edital	00617823	ELANE FERNANDES RIBEIRO GOMES	420.349.222-04	29/08/1972	0
não atendeu edital	00623850	LUZILENE RODRIGUES DA SILVA	419.854.602-97	13/07/1973	0
não atendeu edital	00616141	MARTINHO DE MOURA	479.079.402-49	17/10/1973	0
não atendeu edital	00623517	SELMA DA SILVA NOGUEIRA	716.976.753-87	19/09/1974	0
não atendeu edital	00617331	IZARINA ARANHA BASTOS	486.260.662-87	16/12/1974	0
não atendeu edital	00621568	ANTÔNIA ALENCAR DA SILVA	569.822.832-91	24/02/1975	0
não atendeu edital	00623435	GIGLIANE FARIAS DA SILVA	578.647.642-15	11/03/1975	0
não atendeu edital	00615643	JOAO TIBURCO FILHO	670.393.596-34	09/07/1975	0
não atendeu edital	00620217	CARLA ADRIANA GOMES PEREIRA	581.010.632-34	22/08/1975	0
não atendeu edital	00619533	MAIDSON SALES AMARAL	589.546.942-68	04/11/1975	0
não atendeu edital	00620280	SÉRGIO CAYALO ROSSELL	796.031.492-68	08/05/1976	0
não atendeu edital	00622277	MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOARES	607.958.912-53	28/07/1976	0
não atendeu edital	00622852	FABIANE KEILA SANTANA PEREIRA	665.293.012-91	10/02/1977	0
não atendeu edital	00623736	VILMA DA SILVA COELHO	800.383.442-20	31/05/1977	0
não atendeu edital	00623934	ANAMELIA GAMA PALOS	643.461.102-15	08/08/1978	0
não atendeu edital	00619157	FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL	005.722.739-08	14/12/1978	0
não atendeu edital	00616246	ELIZABETE REIS DE OLIVEIRA	707.346.232-91	24/04/1979	0
não atendeu edital	00623244	JOSELLI DA SILVA ELEOTERIO	713.252.712-68	11/07/1979	0
não atendeu edital	00618277	LEATRÍCIA AMORIM DA SILVA MEDEIROS	518.959.192-15	04/02/1980	0
não atendeu edital	00621718	SILVANA ZACARIAS DE FREITAS MENDONÇA	662.962.422-04	02/04/1980	0
não atendeu edital	00620665	LUCIMAR LOPES	041.261.629-76	10/07/1980	0
não atendeu edital	00621928	CHARDSON FELICIO BATISTA	678.029.662-72	26/09/1980	0
não atendeu edital	00619581	VALERIA DOS SANTOS ROCHA	517.176.032-20	15/10/1980	0
não atendeu edital	00615962	MARINA MIRTES SOARES MAIA	053.078.434-37	28/12/1980	0
não atendeu edital	00620076	ERICA KARLA MELO E SILVA	012.264.314-37	14/03/1982	0
não atendeu edital	00623353	LAINA DE SOUZA OLIVEIRA	726.828.842-53	20/10/1982	0
não atendeu edital	00618503	SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	765.315.702-53	27/01/1983	0
não atendeu edital	00621122	PATRÍCIA NUNES DA SILVA BRAGA	842.554.552-87	28/02/1983	0
não atendeu edital	00618536	ELIZÂNGELA ÁVILA SOUSA	736.518.342-04	25/06/1983	0
não atendeu edital	00621380	CLEDSON LOPES DE ASSIS	870.299.952-87	27/08/1984	0
não atendeu edital	00616012	PAULA DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	861.952.472-00	19/02/1985	0
não atendeu edital	00623912	MICHELE VIEIRA RODRIGUES	858.003.092-72	26/04/1985	0
não atendeu edital	00619301	RAIMUNDA KALIANA DOS SANTOS	835.337.292-49	05/05/1985	0
não atendeu edital	00620602	DIONE GOMES PINTO	899.728.992-68	02/09/1985	0
não atendeu edital	00623919	TEREZA DA SILVA AGRA	877.226.232-04	27/09/1985	0
não atendeu edital	00623058	FELIPE JACOB	766.376.702-00	04/11/1985	0
não atendeu edital	00620381	ALINE NASCIMENTO VINENTE	889.039.152-91	08/01/1986	0
não atendeu edital	00617424	LEILIANE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	823.569.042-04	27/05/1986	0
não atendeu edital	00616017	MARIA DEL CARMEN LABAJOS RUIZ BUENO DE FREITAS	904.225.892-68	02/06/1986	0
não atendeu edital	00620960	TATIANE BASTOS PEREIRA	955.418.892-49	08/06/1986	0
não atendeu edital	00621672	BRUNO DO NASCIMENTO	865.719.312-49	24/09/1986	0
não atendeu edital	00623263	CAREN ESTEFANE RODRIGUES VIEIRA	877.674.142-72	09/12/1986	0
não atendeu edital	00622881	DENETE UMBELINO DE LIMA	528.816.872-53	20/08/1987	0
não atendeu edital	00621528	FRANCIELI BARBOSA DOS SANTOS	948.631.482-91	26/10/1987	0
não atendeu edital	00617544	PABLO DE SOUZA MOTA PALHANO	530.969.752-72	24/02/1988	0
não atendeu edital	00622000	THIAGO MARINHO	977.369.372-49	15/08/1988	0
não atendeu edital	00620215	FRANCIELE ROSA DA SILVA	011.950.402-29	17/10/1988	0
não atendeu edital	00619714	ANA MARA PINTO DOS PASSOS	991.532.892-34	17/11/1988	0
não atendeu edital	00622818	LUANA LIMA DE OLIVEIRA	955.286.522-00	26/05/1989	0
não atendeu edital	00621598	YHARA REGINA DUARTE DE FREITAS SILVA	001.067.112-96	29/06/1989	0
não atendeu edital	00620222	KATIANE SOUZA DE ARAUJO	006.405.422-55	24/07/1989	0
não atendeu edital	00616558	ANA CLAUDIA CARDOSO MELQUIDE DE MAGALHAES	935.617.092-49	20/09/1989	0
não atendeu edital	00620153	ELISANGELA DA CONCEICAO PATRICIO SUAREZ	995.238.092-53	01/01/1990	0
não atendeu edital	00619996	TAMIRIS DIAS DOS SANTOS	011.405.942-06	18/04/1990	0

não atendeu edital	00617973	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	007.532.252-80	01/07/1990	0
não atendeu edital	00618530	DEBORA FERREIRA DE CARVALHO	006.577.502-39	10/02/1991	0
não atendeu edital	00620157	JESSICA DANDARA OLIVEIRA DA SILVA	013.670.172-89	20/05/1991	0
não atendeu edital	00619953	ANGELICA DE SOUZA MATOS	859.581.662-04	27/05/1991	0
não atendeu edital	00617646	ROMÁRIO SILVA	020.689.842-88	09/06/1991	0
não atendeu edital	00617111	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO DIAS	013.737.172-11	03/08/1991	0
não atendeu edital	00618631	JOSIELE RODRIGUES DA SILVA	012.454.662-59	13/08/1991	0
não atendeu edital	00621002	REBECA GONCALVES DE SOUSA MOURA	009.737.562-41	19/08/1991	0
não atendeu edital	00620457	RAFAEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	004.293.032-46	23/09/1991	0
não atendeu edital	00618629	UILIAM BRASIL DA SANTA CRUZ	013.280.792-01	06/07/1992	0
não atendeu edital	00616690	JESSICA RENATA BRITO FRAZAO	022.340.582-52	29/01/1993	0
não atendeu edital	00617142	DOUGLAS LIMA DA SILVA	020.849.842-70	06/04/1993	0
não atendeu edital	00622882	JONATAS GUMS RODRIGUES	044.593.061-66	13/04/1993	0
não atendeu edital	00621634	MARCELO BORGES	016.603.762-11	21/08/1993	0
não atendeu edital	00620541	VALDETE DE SOUSA DE SÁ DA COSTA	017.748.862-00	11/10/1993	0
não atendeu edital	00617730	GIGLIANE MORAES SANTIAGO	020.875.732-55	21/12/1993	0
não atendeu edital	00617252	MARIA ROSA MISTICA DE SOUZA	123.251.427-60	27/07/1994	0
não atendeu edital	00621234	BRUNA TAINA OLIVEIRA DE BARROS	024.289.342-28	07/11/1994	0
não atendeu edital	00620942	KLINSMAN PEREIRA DOS SANTOS	027.993.052-61	13/10/1995	0
não atendeu edital	00620385	MARIA FABRICIA LOPES LEITE	003.111.102-58	27/01/1996	0
não atendeu edital	00623801	KARLA LIMA DE SOUZA	040.544.922-40	12/05/1996	0
não atendeu edital	00621010	NADINE ROCHA SERPA	026.559.332-81	16/05/1996	0
não atendeu edital	00616115	CLEIDSON DE OLIVEIRA SANTOS	002.013.922-59	20/12/1996	0
não atendeu edital	00621357	ERICA FERREIRA BRZEZINSKI	023.746.262-10	26/12/1996	0
não atendeu edital	00621221	LARISSA PAOLA RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	033.279.512-84	18/01/1997	0
não atendeu edital	00617820	IGOR RODRIGUES BARBOSA	023.955.512-01	31/01/1997	0
não atendeu edital	00620135	DANIEL OLIVEIRA FERREIRA	034.347.952-43	07/02/1998	0
não atendeu edital	00621883	RENAN FRANÇA MONTEIRO	035.140.522-47	15/12/1998	0
não atendeu edital	00622668	DELLYS CRHISTINE LOBATO NASCIMENTO	029.183.752-25	08/02/1999	0
não atendeu edital	00618755	RAIMUNDO BENTO FERREIRA NETO SILVA	039.171.192-00	22/02/1999	0
não atendeu edital	00620670	CRISTIELE MOREIRA DA SILVA	053.299.692-55	26/03/1999	0
não atendeu edital	00621227	EZEQUIEL IRLANDO SILVA SANTANA	042.400.862-99	08/01/2000	0
não atendeu edital	00622755	CINTIA CRISTIANE POMMER	053.447.452-73	17/11/2000	0
não atendeu edital	00615680	GISLAINE DA SILVA PIRES PEREIRA	064.552.072-11	12/10/2001	0
não atendeu edital	00616862	SADRACK ADDLER	041.626.742-48	05/03/2002	0
não atendeu edital	00623596	TAIANE GONÇALVES DIAS	042.453.842-39	07/06/2002	0
não atendeu edital	00616871	ISABELLA LOHANNE MENEZES FERREIRA	050.874.882-85	06/07/2002	0
não atendeu edital	00623638	EDUARDO PIRES CAVALCANTE	054.422.872-37	14/12/2002	0
não atendeu edital	00620200	NATALIA BARROSO RODRIGUES	054.666.562-40	25/12/2002	0
não atendeu edital	00621899	NICOLY ADAMILYS ALVES GERMANO	002.489.812-00	30/04/2003	0
não atendeu edital	00620300	LUCAS COLQUE DOS SANTOS	033.308.442-05	01/08/2003	0
não atendeu edital	00620178	JOÃO PETRONIO POPINHAK	045.467.962-93	16/11/2004	0
não atendeu edital	00619565	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	007.413.492-21	20/12/2019	0
não atendeu edital	00622071	VICTOR MATHEUS RAMOS CARMIN	031.409.822-40	07/04/2022	0
não atendeu edital	00621664	FRANCIELE ALVES DOS SANTOS	017.079.482-24	15/04/2022	0
não atendeu edital	00621434	JEZIEL LEMES DA SILVA	016.603.592-01	22/04/2022	0
não atendeu edital	00620432	ISABELLA MARIA RIBEIRO MAIA	040.298.832-90	25/04/2022	0
não atendeu edital	00618930	MARCILUCIA DA FONSECA	409.807.312-91	22/05/2022	0
não atendeu edital	00616022	EVA FRANCA SOUSA	023.894.372-06	10/07/2022	0
Cargo: Assistente Social - Jacy Paraná					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622735	IRIS PINHEIRO DE VASCONCELOS	445.302.772-91	25/02/1974	27,5
2	00616002	KLYVANIR CELINA CRUZ DE ARAUJO	823.171.512-68	22/08/1979	26
3	00619958	DENISE MOREIRA DA CRUZ ZEGOBIA	810.171.202-00	16/11/1984	25,5
4	00620705	ABIGAIL DA SILVA SENA	025.944.682-31	27/08/1997	25
5	00622200	ERUNDINA MATIAS PINHEIRO ARAUJO	315.500.102-04	31/10/1962	20
6	00623537	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO	572.290.312-49	17/07/1971	20
7	00617048	MARIA IVANETE ALVES BALIEIRO	368.943.112-34	21/09/1971	20
8	00622674	MARIA ROSILENE DIAS VENTURA	640.260.512-34	30/04/1977	18
9	00615451	DANIEL COSTA NOGUEIRA LOPES	344.589.978-90	11/04/1987	18
10	00618516	VANUSA MARIA MARTINS MOTA	420.361.602-63	06/10/1968	17,5
11	00620117	TÂNIA MARA XAVIER MENDONÇA	711.971.412-00	29/10/1981	16
12	00623114	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO	549.770.702-59	23/03/1993	16

13	00621201	VALDEMARINA BARBOSA LACERDA	348.552.972-91	06/09/1970	15
14	00615650	QUELI CRISTIANE PAES DOS SANTOS	778.571.862-87	29/12/1978	14
15	00617748	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	828.273.622-87	11/06/1983	14
16	00616259	LEILA SOUZA DA SILVA	007.218.362-40	02/04/1990	14
17	00623377	NIDIA JOYCE FONSECA ARAUJO	537.318.802-44	30/04/1987	13
18	00622934	ANTÔNIA DE MATOS REBOUÇAS	421.713.932-20	12/06/1972	12,5
19	00619755	GERALDA AZEVEDO FERREIRA	561.298.072-87	05/09/1965	10
20	00621046	EVANIRA GUEDES	221.246.592-00	16/03/1966	10
21	00616983	LEDA CLAUDIA PENHA ARCOS	315.586.902-04	30/01/1971	10
22	00622003	ELLEN CAMPOS YAMARA MOREIRA	656.386.032-04	30/01/1979	10
23	00619224	ROSIMAR BATISTA DE ANDRADE	777.899.622-72	17/03/1982	10
24	00617676	ADRIANA BARBOSA LIMA	956.371.501-25	13/09/1982	10
25	00619309	TALES THIAGO VIEIRA DA SILVA	513.841.912-91	20/11/1982	10
26	00616185	ANA TEREZA LIMA SAID	731.594.412-53	16/01/1986	10
27	00616173	CLARISSA LESSA COSTA	026.036.003-11	16/05/1988	10
28	00623392	JÉSSICA FERREIRA DO NASCIMENTO	011.312.612-32	26/04/1992	10
29	00622919	DANIELE AMORIM FERREIRA DA SILVA VIEIRA	016.628.322-30	16/09/1992	10
30	00616179	VANDERLEIA MOREIRA DE SA	019.233.702-51	18/07/1993	10
não atendeu edital	00621151	JANAINA TOMAZ TOLEDO	948.019.596-87	06/02/1973	0
não atendeu edital	00621454	SHEILA MARIA DA SILVA ALMEIDA	745.853.472-91	07/09/1981	0
não atendeu edital	00616947	RAQUEL SIMARA CASTRO FERREIRA	486.297.582-87	18/12/1982	0
não atendeu edital	00623201	VALDILENE FERREIRA AIRES	877.218.212-15	22/12/1986	0
não atendeu edital	00620307	JARDIANE SILVA	862.098.842-53	09/04/1987	0
não atendeu edital	00616972	CARLA NORIELLE GOMES ALBUQUERQUE	015.377.952-79	13/06/1992	0
não atendeu edital	00617041	ÊNDERSON BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	028.102.612-29	03/08/1995	0
não atendeu edital	00616671	SABRINA BEZERRA MACHADO	033.104.442-01	25/03/1997	0
não atendeu edital	00620413	MATEUS PRESTES MATOS	037.913.472-17	24/05/1998	0
Cargo: Enfermeiro - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00615850	EDMILSON BEZERRA CRUZ JUNIOR	007.504.932-59	21/06/1992	78
2	00622197	GEICIMARA ALVES BARBOSA	999.870.232-15	27/08/1989	75
3	00623220	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO	000.193.512-75	12/02/1991	75
4	00615579	MARCOS CESAR FERREIRA DA MOTA	422.751.722-20	07/06/1974	70
5	00617468	MARIA PAULA BEZERRA DA COSTA	823.187.602-25	18/04/1986	68,5
6	00621398	LILIAN PIRES DE LIMA	842.379.372-91	08/01/1985	68
7	00621222	KESIA PATRÍCIA MARQUIOLE	869.320.552-87	29/11/1986	67
8	00623441	KACIANY CHANATO FURTUOSO	873.954.362-53	16/02/1986	66
9	00615844	MARCIA LUIZA DE MORAES ARAUJO	607.952.122-91	16/10/1977	65
10	00615898	BRUNA CATLEN CASTRO DA SILVA	818.398.472-04	23/09/1985	65
11	00618662	ELIANA LIMA FEITOZA	922.265.822-15	31/10/1986	65
12	00620056	GENNYFFER FERREIRA GOMES	008.459.962-66	16/01/1995	65
13	00623126	MARINA GOMES MARTELLET	020.917.772-18	08/10/1998	65
14	00621760	LAIZE LOPES	469.665.522-91	25/10/1973	63
15	00622984	HILTON VEIGA DOS SANTOS	649.192.772-53	04/09/1978	63
16	00618715	TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA SILVA	724.155.762-04	03/04/1981	63
17	00617031	GRAZIELA SOUSA CARNEIRO	044.697.781-09	05/11/1994	63
18	00617585	ANGELUCIA LIMA TOME	782.733.152-15	30/06/1976	62,5
19	00621353	LIOBINA FERNANDES DA SILVA DURAN	349.587.542-53	15/02/1972	62
20	00616362	REJANE CÉLIA ROSA MACHADO	623.508.892-20	28/10/1977	62
21	00618226	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	386.994.192-87	16/06/1972	61
22	00618960	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	031.203.102-55	10/12/1994	61
23	00616570	ARIANE DIAS BILIO	662.103.132-72	17/05/1981	60,5
24	00617434	GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES	779.101.332-00	10/04/1984	60,5
25	00616895	JAQUELINE ALVES SOARES VARJÃO	713.392.643-15	23/07/1975	60
26	00615917	MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUSA	585.627.452-00	10/04/1977	60
27	00618710	EDUARDO COSTA CALDEIRA	008.258.762-06	13/01/1991	60
28	00615938	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO	005.939.992-90	14/02/1993	60
29	00622398	MARIANA DE LIMA XAVIER	020.819.922-56	08/02/1996	60
30	00615558	NAYANE SOUSA CANTANHEDE	025.928.683-48	25/09/1986	59,5
31	00620414	ROSEANE DA SILVA FELICIDADE	833.213.142-15	29/09/1986	59,5
32	00621439	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	738.440.559-91	30/04/1968	59
33	00616263	ANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA	727.439.482-72	19/10/1971	59
34	00617061	ELIEIDE COSTA DE LIMA	289.754.212-87	07/02/1972	59

35	00616349	MARIA IZABEL DE CASTRO MELO SOUZA	469.354.012-91	23/07/1974	59
36	00620956	ADRIANE SAMARA CALDAS PRESTES	904.380.352-91	19/04/1987	59
37	00616375	THAIS CUSTODIO AGUIAR BOTELHO	010.113.662-58	25/12/1991	59
38	00616890	ELIZABETE ALMEIDA RODRIGUES	009.940.172-00	02/09/1992	59
39	00615730	DARIAMY SILVA GOMES CAMPOS	895.856.742-20	28/08/1988	58,5
40	00620070	NÚBIA FERREIRA DE ARAÚJO	011.473.792-46	17/03/1992	57,5
41	00619578	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	609.802.652-15	30/03/1974	57
42	00623075	NELISANGELA SOARES DA SILVA VIDAL	435.263.302-04	25/10/1974	57
43	00616309	FRANCIELI KATINUCIA CALEGARI	683.685.932-04	07/01/1981	57
44	00615507	JOSE PAIVA DE LIMA FILHO	672.220.722-68	07/09/1981	57
45	00622895	MAKILANE ALVES ROBERTINO	784.041.342-00	04/10/1981	57
46	00619895	BÁRBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	004.905.933-56	01/01/1985	57
47	00620249	JACSON SABINO PEREIRA TORRES	837.527.492-53	06/11/1985	57
48	00616689	ADRIANO CASTELO BRANCO DE ABREU	861.324.072-00	07/03/1987	57
49	00621137	FABIOLA FERREIRA DE LIMA	888.877.402-59	21/05/1988	57
50	00618144	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	996.230.562-49	26/02/1989	57
51	00618380	EDUARDO MESQUITA FEITOSA	003.372.092-43	24/03/1990	57
52	00618157	TALITA LOISE NEVES FREIRE DE OLIVEIRA	998.980.122-34	05/10/1990	57
53	00617897	PAMELA CRISTINE PILTZ COSTA	926.596.322-00	27/06/1993	57
54	00621202	JOSE JOAO MORAIS DE CARVALHO	016.590.502-60	20/06/1994	57
55	00616206	DAIANE CAVALCANTE DAMACENO	014.993.552-89	14/10/1994	57
56	00621643	MARIA IVONETE GOMES DA SILVA	712.933.292-15	28/05/1981	56,5
57	00621493	PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO	071.290.247-39	12/02/1970	56
58	00616029	HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	945.863.302-87	05/05/1988	56
59	00620032	DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO RAMOS	004.451.982-65	19/09/1989	56
60	00615371	JOSILAINE FERREIRA PEREIRA	916.327.222-91	30/09/1989	56
61	00622332	ELIZÂNGELA FERNANDES CAGGY	627.933.062-15	21/02/1976	55,5
62	00621049	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO PASIN	129.449.568-25	16/04/1965	55
63	00616612	FLAVIANE REGIS DE SOUZA SANTANA	658.481.792-04	10/01/1980	55
64	00618945	JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	651.984.502-78	06/07/1980	55
65	00620706	MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	682.037.992-72	07/01/1982	55
66	00617106	MONICA PEREIRA DA CRUZ	757.492.542-91	28/09/1982	55
67	00622887	MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA	685.338.532-20	11/02/1983	55
68	00615386	VANDA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	734.542.652-15	20/03/1983	55
69	00622294	SUZY CARDOSO DOS SANTOS	813.937.502-06	15/09/1984	55
70	00620742	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	794.452.682-53	23/10/1984	55
71	00616212	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	008.206.463-69	14/11/1984	55
72	00619337	GLAUCIANE FERREIRA DA SILVA	816.274.672-20	08/12/1984	55
73	00615495	SILEIA BARROS BALIEIRO	878.926.772-91	12/12/1985	55
74	00618839	SABRINA ALVES PINHEIRO	896.526.142-20	16/08/1988	55
75	00621774	RAYRA GALVAO DE LIMA MELO	999.726.032-53	02/06/1989	55
76	00622960	ROSIANE PAULA MOURA COELHO	003.050.242-05	17/07/1989	55
77	00619671	JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	010.217.442-95	18/04/1991	55
78	00623208	DOUGLAS TASSARO DA SILVA	987.272.062-20	14/11/1991	55
79	00621311	ANA PAULA BESSA CAVALCANTE	066.202.174-60	05/02/1992	55
80	00616552	CAMILA MARIA CAPELINE	960.955.202-15	16/11/1993	55
81	00618384	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	025.700.782-20	23/08/1995	55
82	00622721	NISSELI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	017.839.692-37	02/05/1996	55
83	00622669	MARIA ELANE BRITO SANTOS	915.711.200-97	02/10/1990	54,5
84	00623014	MARIA ELANE BRITO SANTOS	915.711.202-97	02/10/1990	54,5
85	00619139	LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ	272.428.892-00	18/02/1966	54
86	00620710	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	409.515.962-68	20/11/1972	54
87	00623267	ANDREA DE SOUZA DO NORTE	935.751.652-20	28/09/1988	54
88	00623478	LANDERSON LAÍFE BATISTA GUTIERRES	896.167.072-72	10/02/1989	54
89	00615685	ALICE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	004.019.262-81	01/02/1990	54
90	00615494	ERYKA SOARES GONÇALVES	053.627.904-71	18/12/1985	53,5
91	00619512	ALZENIR FERREIRA SOARES	708.200.662-49	25/09/1982	53
92	00615545	MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON	829.120.332-68	03/03/1985	53
93	00622359	JEMERSON MENDES DE SOUZA	892.916.032-87	29/06/1987	53
94	00620277	MIRIENE RIELE ROMANO DE SOUZA	005.939.772-11	22/05/1991	53
95	00617995	LARISSA CRISTINA DE SOUSA SILVA	017.387.512-28	16/12/1993	53
96	00617613	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ ALVES	409.704.932-15	05/08/1972	52,5
97	00615800	FRANCIELE AUGUSTO DE OLIVEIRA	763.886.542-15	12/07/1984	52,5

98	00615930	ANDREIA FERNANDES CAMPOS	915.033.452-20	22/09/1986	52,5
99	00617148	LAIANE PATRICIA DE OLIVEIRA	010.635.722-07	27/03/1991	52,5
100	00623395	NAYLANE DOS SANTOS CARVALHO	108.059.834-06	25/12/1994	52,5
101	00618543	SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN	422.534.462-20	10/01/1975	52
102	00618315	DEBORA CALDEIRA SALES	698.428.762-68	28/12/1982	52
103	00622738	NILDETHE BELTRAO MACIEIRA PEDRAÇA	083.904.864-58	15/12/1988	52
104	00621223	FABIANA DOS SANTOS CRUZ TREVISAN	988.312.912-20	20/12/1989	52
105	00615662	FABIOLA OLIVEIRA DE ALCANTARA	007.337.862-35	09/06/1992	52
106	00615546	DIANA PEREIRA DE SOUZA	412.710.502-00	04/12/1973	51
107	00619105	JARBAS GALDINO BANDEIRA	497.582.252-00	28/10/1974	51
108	00617246	ALINE CRISTINA LOPES	841.302.022-00	22/09/1984	51
109	00615585	LEONEIDE DE SOUZA MARQUES	829.742.502-97	22/03/1985	51
110	00623022	ANA PAULA DE SOUSA SILVA UCHÔA	835.092.752-68	28/03/1985	51
111	00619672	ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO	011.282.693-84	09/02/1987	51
112	00615704	FLAVIA QUEIROZ	887.396.192-49	16/07/1987	51
113	00618511	GLÁUCIA RODRIGUES LAMARÃO	023.353.832-13	31/07/1994	51
114	00622037	FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA	023.834.962-43	24/11/1994	51
115	00617881	MARIA BEATRIZ COCIUFFO VILLELA	052.346.173-94	16/09/1995	51
116	00620525	INÁ INERAN GOMES DE CARVALHO	007.875.872-65	19/07/1992	50,5
117	00618615	BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS	649.588.413-34	03/04/1979	50
118	00622612	JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO	698.100.522-00	27/04/1982	50
119	00620985	HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVAIC	003.147.862-01	25/09/1989	49,5
120	00623136	SILVANA FONTENELE XAVIER	329.897.843-49	23/04/1962	49
121	00616523	CLAUDIA BUENO CORREA	499.111.712-72	28/06/1971	49
122	00622409	MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	499.340.312-72	09/11/1972	49
123	00621860	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	585.226.622-15	02/05/1973	49
124	00615544	MARIA ROSA DA SILVA	592.005.292-91	15/04/1976	49
125	00619069	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	516.098.002-49	26/11/1979	49
126	00620971	RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	518.989.502-53	28/06/1981	49
127	00617470	MARIANA ARINANA CANUTO PEREIRA	764.552.702-15	09/11/1984	49
128	00621372	VANESSA RAIANE SAMPAIO ALBUQUERQUE	529.384.502-06	11/09/1989	49
129	00616241	THARLES MAIA DE CASTRO	998.519.382-20	09/07/1991	49
130	00622798	BARBARA SALDANHA DIAS	030.962.662-55	08/06/1994	49
131	00621056	VERIDIANE SOUZA VENTURIN	024.406.062-27	19/12/1997	49
132	00619423	DIANEIZE GIMAS BARROS	010.113.922-59	12/04/1992	48,5
133	00619334	LEICA MILENE FONSECA AQUINO	015.699.002-48	24/10/1993	48,5
134	00617986	FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO	614.448.392-68	03/11/1978	48
135	00618548	LILIAM DA SILVA SANTOS	799.700.102-63	17/06/1984	48
136	00620080	DIÊNY GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	009.618.342-00	10/03/1993	48
137	00622295	TAMIRES BRITO PEREIRA	058.490.563-78	27/01/1994	48
138	00619263	LEIDIANE OLIVEIRA BRAGA	786.138.682-15	16/11/1982	47,5
139	00621104	MILCA ALVES LAZARO	861.614.072-72	30/05/1986	47,5
140	00622176	MARCOS DO VALE SILVA	703.577.902-78	05/12/1982	47
141	00616225	GISELE MAGALHÃES DE SALES	831.332.832-00	15/11/1985	47
142	00623095	FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	528.911.512-91	25/08/1987	47
143	00618455	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	886.072.592-53	19/04/1988	47
144	00622018	FERNANDA COSTA LEITE DIANA	929.557.202-59	02/08/1989	47
145	00616817	ROCHELE CRISTINA ALMEIDA GOMES	001.050.452-41	11/09/1990	47
146	00616496	MARIANA BRÍGIDA TORRES DOS SANTOS	414.423.538-64	07/10/1992	47
147	00620031	CLAUDIA VERONICA MENDOZA DUEÑAS	015.728.562-62	16/01/1993	47
148	00620251	FRANCISCO MATEUS LIMA DA SILVA	036.243.242-25	22/08/1995	47
149	00615960	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA	485.908.512-49	07/09/1974	46,5
150	00615799	ELISANGELA PESSOA VIEIRA	654.663.812-68	06/01/1980	46,5
151	00615497	BETÂNIA ARAUJO BORGE DA SILVA	931.586.372-00	09/04/1981	46,5
152	00615954	ELISANGELA PEREIRA RONKOSKI	937.309.692-34	29/03/1987	46,5
153	00615722	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA	529.611.332-20	25/08/1987	46,5
154	00623454	BIANCA ABIORANA DE SOUZA LEMOS	100.270.476-60	11/02/1989	46,5
155	00619688	LIVIA DEBORAH CASTELO BRANCO MESQUITA WANISTIN	001.648.722-21	05/10/1991	46,5
156	00618707	VALERIA CARLOS DA SILVA CARVALHO	010.507.722-45	04/03/1993	46,5
157	00617900	RAILANE ZEMA CARVALHO	019.231.802-07	23/11/1994	46,5
158	00619138	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	622.196.692-20	17/03/1978	46
159	00620856	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	881.391.902-68	13/04/1984	46
160	00619561	SUELEN MENDES MEDEIROS	861.328.902-97	04/01/1987	46

161	00619713	ARABIANA MOURA DA COSTA	965.049.272-00	25/02/1991	46
162	00615453	CRIS LAINE DE SOUSA OLIVEIRA NASCIMENTO	007.875.842-40	10/10/1991	46
163	00618483	CIDIANE RODRIGUES NOGUEIRA	008.139.962-60	13/05/1993	46
164	00623420	SONIA MARIA DIAS DE LIMA	425.303.694-53	29/10/1962	45
165	00620043	MARIA NAZARE PEREIRA RIBEIRO OJOPE	289.786.502-44	26/07/1969	45
166	00616319	MARIA ROZINAR BARROSO BEZERRA	340.932.062-87	30/04/1970	45
167	00615552	REGIVANIA DA SILVA MENEZES GUIMARAES	595.005.302-87	10/05/1978	45
168	00622741	EDGAR DOS SANTOS FELICIANO	619.915.202-63	04/02/1979	45
169	00621806	EUCLIANY MONTEIRO SILVA	626.556.982-15	09/07/1980	45
170	00618181	WALESKA DE CASTRO FREITAS	630.884.012-20	14/07/1980	45
171	00615562	LIBIA FABIELE EDI LOBO DA SILVA	038.643.224-48	25/07/1981	45
172	00622927	WELIGTON VIEIRA DA SILVA	765.032.752-34	07/12/1982	45
173	00621808	LUZIENE DA CRUZ ALMEIDA SILVA	004.419.392-01	28/06/1987	45
174	00619730	ANA PAULA DE SOUZA DANTAS	947.024.202-59	20/08/1987	45
175	00619563	EMMANUELLE BORGES KONZEN	935.751.902-59	24/09/1987	45
176	00617880	TAIS DA CUNHA QUEIROZ	003.874.232-22	26/01/1990	45
177	00616747	ANA IRIS PEREIRA SOUZA D'AGOSTIN	040.599.623-33	10/02/1990	45
178	00623778	FLAVIA CRISTINA PINHEIRO BRASIL	004.567.612-76	18/07/1990	45
179	00617673	JOSILEIA CARVALHO SANGI	982.375.272-91	24/10/1991	45
180	00623842	TAINAN VIEIRA TELES DE ARAÚJO	740.320.702-53	27/04/1992	45
181	00618097	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	001.831.532-19	03/08/1992	45
182	00617512	SORAYA DA SILVA NOGUEIRA	006.391.142-61	09/08/1992	45
183	00623684	ELIANE BRITO RECHE	008.725.132-97	18/10/1992	45
184	00620678	ALESANDRO LIMA RODRIGUES	016.782.172-55	24/12/1993	45
185	00621646	LUCAS MARCELO BIGUINATI AIRES	943.497.972-20	23/08/1988	44,5
186	00620562	MAIRLA CRISTINAS SILVA MOTA	013.694.272-55	07/05/1993	44,5
187	00616660	VALDENIRA DA SILVA MENEZES NASCIMENTO	350.255.652-00	13/06/1969	44
188	00622613	SOLANGE DA SILVA COSTA	645.775.542-91	24/11/1975	44
189	00615417	ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO	639.120.072-68	01/09/1977	44
190	00621457	NATALÍCIA FREITAS CARVALHO PEREIRA	680.788.462-15	14/11/1978	44
191	00615433	PAULO DE TARSO VIANA PEREIRA	764.930.322-53	05/07/1985	44
192	00617907	NATANIELE BRANCO SILVA	022.086.762-38	03/02/1994	44
193	00619099	CLAUDINEIA ROSA DA SILVA	650.873.132-72	14/10/1976	43
194	00616365	ERLENE NUNES ELIAS DE SOUZA	632.518.092-53	18/05/1978	43
195	00617894	JAMILES DE MELO OLIVEIRA	521.063.572-49	09/09/1979	43
196	00617492	VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA	591.751.923-49	17/11/1984	43
197	00617113	ANDRÉIA VASCONCELOS DE SOUZA	815.782.882-15	11/03/1986	43
198	00617258	ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	891.699.132-34	23/06/1986	43
199	00620564	TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	948.634.312-87	13/03/1990	43
200	00618246	PATRÍCIA CALDEIRA COSTA	903.288.336-49	20/08/1971	42,5
201	00616793	ELISANGELA ALVES SOARES MACÊDO	616.310.782-91	04/12/1976	42,5
202	00620938	MANOELA ALVARES OLIVEIRA GUIMARÃES	004.745.292-74	11/06/1988	42,5
203	00619750	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	898.378.352-49	25/06/1988	42,5
204	00615485	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	007.878.862-54	21/08/1991	42,5
205	00620318	ROSA MARIA PEREIRA LIMA	260.083.433-87	07/08/1964	42
206	00618232	GRACILENE GOMES DOS SANTOS	631.893.992-04	17/11/1979	42
207	00615539	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	511.217.862-00	22/07/1981	42
208	00621284	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	681.848.082-91	02/10/1982	42
209	00623647	NATASHA VARJÃO VOLPÁTI	026.319.441-86	17/02/1990	42
210	00623749	ANA CLAUDIA PEREIRA PIRES	984.827.182-15	27/03/1992	42
211	00623388	LUCIA FERREIRA DA COSTA	597.422.322-53	25/02/1977	41,5
212	00617872	JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS	007.397.272-06	16/02/1991	41,5
213	00620052	HERIC MAIA GOMES	019.879.262-00	21/10/1993	41,5
214	00622006	FABIOLA BARROS RIBEIRO	420.060.902-91	06/05/1977	41
215	00619907	FRANCIRLANDIA DE SOUZA VIANA	639.415.702-34	27/01/1979	41
216	00619332	HELIONARA DA SILVA VIEIRA	686.457.752-04	09/03/1983	41
217	00615467	PÂMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	875.631.182-68	27/08/1986	41
218	00623432	MIKELLY ALVES PEREIRA	901.703.182-49	16/08/1989	41
219	00621908	JEFFERSON ALVES VILAS BOAS	001.949.572-25	09/04/1991	41
220	00623326	GIOVANNA LIMA GUEDES	036.194.901-47	25/07/1991	41
221	00618838	INGRIDY LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	004.129.502-19	18/08/1991	41
222	00619363	VANESSA RAMOS SILVA	028.406.812-85	24/05/1994	41
223	00619248	RAIANE DA COSTA MONTEIRO	011.224.752-09	12/06/1994	41

224	00620620	LUCIELE PIMENTA FERREIRA	840.854.602-34	17/12/1984	40,5
225	00622461	DANIELE CRISTINA CEOLIN DOS SANTOS LIMA	892.919.562-87	26/10/1987	40,5
226	00623865	TIAGO SILVA CABRAL	026.794.362-88	13/06/1997	40,5
227	00618295	ROSELY REGINA STERING MACIEL	251.222.402-30	05/12/1965	40
228	00615839	RAPHAELA CASTIEL DE CARVALHO	770.057.672-68	18/03/1983	40
229	00621563	UENDI VALERIO TRINDADE	862.914.912-49	18/09/1986	40
230	00617471	CAROLINA RAMOS DE LIMA BRASIL	946.242.322-91	11/12/1988	40
231	00616836	JANINE GUSMAO VARNOU DA SILVA	015.550.892-08	31/05/1993	40
232	00619852	BEATRIZ FRANCA DE SOUZA	033.755.692-03	07/12/1998	40
233	00621872	LUCIENE DE SOUSA SANTOS	408.791.942-00	14/01/1974	39,9
234	00615894	MARISLANE ALVES BATISTA	723.878.402-59	20/05/1983	39,5
235	00621381	THIAGO FELIPPE DOS SANTOS ALICRIM	017.919.302-39	22/02/1995	39,5
236	00619398	ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	738.284.082-49	05/09/1981	39
237	00623402	PATRICIA CHAGAS BONFIM	730.705.212-15	19/02/1984	39
238	00617538	VERCILENE ALMEIDA CAMPOS	003.205.702-40	30/04/1987	39
239	00620908	BRUNA ALVES PEREIRA	977.366.602-63	10/06/1991	39
240	00615935	FABRICIA MONTEIRO SOARES	008.289.882-00	15/04/1993	39
241	00622699	JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS	836.902.712-15	21/06/1984	38,9
242	00615559	ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	783.787.102-20	07/02/1983	38,5
243	00617692	EDRA ALINE HOLANDA E SILVA	837.786.672-20	25/05/1984	38,5
244	00622026	SEILA REGINA DOS SANTOS	237.957.272-00	14/05/1964	38
245	00619816	MARLY OLIVEIRA DOS SANTOS DE BRAGA	386.424.252-53	02/04/1970	38
246	00622260	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	922.680.722-15	15/07/1984	38
247	00619831	VIVIANE GOMES DOMINGUES	889.042.702-78	27/04/1987	38
248	00619147	MICHELE MATIAS BANDEIRA	758.401.202-78	03/03/1983	37,5
249	00622166	MARGARETE VALERO	634.929.032-15	20/10/1976	37
250	00615863	SEBASTIANA LINHARES PINTO	800.306.613-15	20/01/1978	37
251	00616649	HERMES SOUZA ARAUJO	643.615.782-49	25/01/1978	37
252	00615419	TELMA BELLEZA MATOS	514.438.302-59	15/03/1983	37
253	00623683	JOZIAS TEIXEIRA JUNIOR	775.093.072-87	21/08/1983	37
254	00618188	JEIZA CORIA DOS SANTOS	780.692.702-68	07/11/1983	37
255	00615825	FABRICIO PINHEIRO DE PAULA	973.738.262-53	05/10/1988	37
256	00623213	PRISCILA DAMASCENO PICOLO	396.337.338-55	12/09/1990	37
257	00618460	ELLEN CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	531.466.702-91	23/08/1991	37
258	00617237	ADVA QUEIROZ DE SANTANA CAVALCANTE	022.720.802-19	09/11/1994	37
259	00616204	URSULA INGRID BRAGA PACIFICO	025.672.232-31	03/12/1995	37
260	00619539	PATRÍCIA RAMOS FIGUEIRA	011.301.272-14	22/07/1996	37
261	00619206	FRANCINETE DE SOUSA	469.075.642-20	12/05/1973	36,5
262	00619832	JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	768.024.772-20	01/09/1981	36,5
263	00617231	VIVIANE LOPES DE AZEVEDO	899.748.242-49	21/06/1983	36,5
264	00619471	LUMA BEATRIZ VARGAS VIEIRA	014.451.782-57	28/09/1994	36,5
265	00617579	GLAUCIANE GOMES DA SILVA	852.705.472-87	10/03/1983	36
266	00621788	RENATA PEREIRA DA SILVA	966.961.762-68	17/01/1990	36
267	00623625	BÁRBARA ÉVELIN SANTOS DE ABREU	008.354.092-01	27/09/1991	36
268	00620403	MARTINA RODRIGUES LOBATO	022.786.482-41	31/07/1996	36
269	00621427	BEATRIZ NASCIMENTO AMORAS	025.297.392-50	09/02/1997	36
270	00616646	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	480.337.154-72	19/10/1968	35,5
271	00615551	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	204.344.482-49	17/11/1968	35
272	00617125	TEREZA SOUZA RODRIGUES	456.880.012-91	14/06/1971	35
273	00622490	EDWANDERLAYNE PEREIRA DA SILVA	498.013.092-53	30/03/1976	35
274	00622417	VERONICA DE OLIVEIRA MICHALSKI ARAUJO	821.571.971-68	16/06/1977	35
275	00620898	MARIA EUNICE AIARDES FERRER	700.705.391-20	11/08/1977	35
276	00621252	MARCIA VALERIA DE FREITAS MAIA	618.214.972-87	04/09/1977	35
277	00616549	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	698.117.762-53	02/12/1977	35
278	00617554	ANDERSON SILVA BEM	610.466.042-87	10/04/1978	35
279	00621751	LUCINEIDE HONORATO SILVA DO CARMO	670.176.572-68	12/08/1978	35
280	00618674	LAURA VICUNA MENDES CORREA	516.500.452-04	29/12/1978	35
281	00617902	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA	691.134.912-53	24/01/1980	35
282	00621410	LINDAURA HONORIO DE OLIVEIRA	696.314.252-15	29/03/1980	35
283	00620078	KARLA DAYSE MARTINS DA SILVA	684.014.502-68	31/08/1981	35
284	00617352	MIRIAM RAQUEL DA SILVA	966.711.731-68	13/07/1982	35
285	00619071	ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA	833.493.402-53	12/06/1983	35
286	00622372	CRISTIANE SAMIRA WEHBE	776.481.452-00	04/09/1983	35

287	00616926	ANA DENISE DE ARAUJO CASARA	739.506.612-04	19/12/1984	35
288	00621855	MARCELA CRISTINA MILOMES	887.627.182-15	23/09/1985	35
289	00623512	RENATA DOLORES DE SOUZA SANTOS	509.502.742-91	01/05/1986	35
290	00622455	PRISCILA MOURA DA SILVA TOEBE	889.040.752-20	08/03/1990	35
291	00615521	EDINEIDE FÁTIMA DE SOUZA GARRETT	935.127.912-04	02/07/1991	35
292	00617378	GABRIELI FERREIRA NUNES	033.446.742-00	19/05/1998	35
293	00620649	WANDERSON SANTOS DE FARIAS	097.831.264-31	15/02/2022	35
294	00618100	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	369.245.202-00	08/05/1970	34,5
295	00622646	ROSIMEIRE DA SILVA CARNEIRO E SILVA	638.141.102-34	10/06/1980	34,5
296	00623212	JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO	706.367.022-00	04/12/1980	34,5
297	00619829	TECLA CHEFRE	326.828.322-53	20/06/1965	34
298	00622022	OFELIA NARA SILVA DO CARMO SANTOS	589.095.672-87	19/04/1973	34
299	00623162	KELLY DA SILVA MACEDO	640.234.512-15	25/08/1978	34
300	00619061	LUCIENE PACHECO RABELO	630.933.752-15	05/05/1979	34
301	00619141	MIRIAM RODRIGUES MESQUITA	782.980.672-15	27/06/1983	34
302	00617596	ELIANE OLIVEIRA CARVALHO	523.687.502-15	26/08/1983	34
303	00623380	LORENA TEIXEIRA DA SILVA	002.292.502-38	27/10/1993	34
304	00622097	ARLÂNE DA COSTA MAMEDE	014.182.222-83	16/05/1995	34
305	00615526	MATHEUS CESAR SOUZA CREVELARO	022.280.372-06	01/10/1996	34
306	00619929	GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO SARAIVA	027.995.002-00	01/09/1998	34
307	00617101	ANA MARIA DA COSTA	812.627.521-91	05/09/1976	33,5
308	00615531	DAIANE CARNEIRO LIMA	972.693.102-97	11/11/1994	33,5
309	00622975	ALEX BRUNO DOMICIANO DO CARMO	022.731.002-05	07/03/1997	33,5
310	00623306	TEIDY PEREIRA DE LIMA	412.691.362-91	21/03/1974	33
311	00619437	LIVIAN MARIA LIMA DE OLIVEIRA	675.339.142-87	18/06/1979	33
312	00619466	LIVIAN MARIA LIMA DE OLIVEIRA	675.339.142-87	18/06/1979	33
313	00622168	SARA BENEDITA OLIVEIRA DE ARRUDA	677.074.912-20	08/05/1981	33
314	00615385	HENNIG SHEYLA MIRANDA SILVA	739.021.792-87	22/08/1981	33
315	00617999	LARISSA GUIMARÃES COSTA	839.895.362-49	01/04/1985	33
316	00622214	MARIA GESSICA GUEDES DE SOUZA	903.515.762-15	02/05/1989	33
317	00623366	LOURDES RAQUEL FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	021.388.651-00	02/11/1989	33
318	00618648	CARINA MUGART DOS SANTOS	008.688.482-47	27/11/1992	33
319	00619594	NARA CAROLINE LOBATO VICENTE	013.352.452-35	24/08/1993	33
320	00619460	TAILANE NAVI DA SILVA	022.878.992-35	10/06/1997	33
321	00622444	LUCIELMA AMORIM DA SILVA	389.726.462-53	18/05/1973	32,5
322	00622425	KHATYUSCA RAQUEL ALVES CARVALHO	068.306.514-92	14/08/1988	32,5
323	00619001	JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA	001.170.362-85	30/07/1990	32,5
324	00623225	ELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	005.500.242-04	07/10/1990	32,5
325	00617600	ALANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	017.821.252-05	09/04/1995	32,5
326	00618298	MARCIO JAMES JORGE SANTOS	419.842.692-91	14/05/1975	32
327	00616542	ANA CLIVES OLIVEIRA DE SOUZA	615.260.532-68	23/09/1977	32
328	00615477	ELIZANDRA VAZ SILVA BARBOSA	703.896.752-53	02/01/1982	32
329	00622458	NISLÂYNE ALDA DE OLIVEIRA CONSTÂNCIO	761.765.682-34	05/11/1982	32
330	00616493	CRISTINE BRASIL FREIRE	806.703.932-15	01/05/1984	32
331	00616303	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	751.884.652-72	12/06/1984	32
332	00620268	JAKELINE SERRA LIMA	836.262.552-04	26/09/1985	32
333	00615744	GLAICY APARECIDA DE OLIVEIRA PAES	804.636.222-00	01/01/1986	32
334	00617060	MAYARA SILVA EDUARDO AOYAMA	009.554.722-37	11/10/1994	32
335	00616336	MARIA ELIANE MORAES SILVA	024.005.092-47	23/04/2022	32
336	00615763	EMÂNOEL DILVANO RODRIGUES HONORATO	580.601.622-68	04/05/1976	31,5
337	00618141	GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA	703.802.282-20	22/03/1978	31,5
338	00619077	SUZIANE FERREIRA DA SILVA	756.803.352-04	08/09/1984	31,5
339	00616763	CHARLA DAIANA BATISTA DO NASCIMENTO	836.712.182-15	08/04/1985	31,5
340	00617956	VANÚBIA CALIXTO OLIVEIRA	871.327.612-34	27/12/1985	31,5
341	00618858	CÁTIA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	914.532.752-15	09/06/1986	31,5
342	00615635	INGRID ROSENDO MENDES VIDAL	853.229.622-04	01/03/1987	31,5
343	00618722	DIANA LUCIA BARRETO RUIZ DA SILVA VASCONCELOS	018.253.382-48	25/04/1994	31,5
344	00619849	MARCIA CRISTINA CERIALI GUTERRES	630.936.932-68	31/01/1979	31
345	00620197	INGRATE DAIANA DE ARAUJO SILVA	710.864.802-44	01/10/1981	31
346	00618383	DANIELE NASCIMENTO DA ROCHA	518.728.202-63	30/05/1982	31
347	00620993	SORAIA DA COSTA PEREIRA	001.680.453-89	08/09/1983	31
348	00619444	NELIANE MARQUES DE SOUZA	790.114.892-68	06/01/1984	31
349	00621593	MAGNA CARDOSO PIRES	826.636.882-15	23/04/1984	31

350	00623217	ALCIANE MENDES DANTAS	913.735.222-91	24/10/1985	31
351	00619521	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	841.930.342-91	03/03/1987	31
352	00620951	ALINE EZAKI	925.685.052-49	23/12/1987	31
353	00622077	CLEISSIANE ÉVELIN SILVA BENARROSH	004.973.152-11	19/02/1990	31
354	00622183	JALISSON MIRANDA TEIXEIRA	980.297.032-87	03/02/1991	31
355	00616184	NATHANNY LUTIANE VILHENA SANTANA	023.870.462-93	26/04/1993	31
356	00623854	WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO	025.499.282-02	07/12/1993	31
357	00623438	JULIANA SILVA BRITO	016.986.782-07	07/03/1994	31
358	00615389	SARA CAROLINE SANTOS FAIAL	040.955.332-85	25/01/1999	31
359	00620263	LUCIENI TEIXEIRA PEREIRA	711.158.542-91	28/02/1977	30,5
360	00620421	DIELE DO VALE ARAÚJO	898.971.022-72	18/01/1988	30,5
361	00617209	LEIDIENE GOMES DA SILVA	013.910.292-24	23/08/1989	30,5
362	00621448	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA	008.431.252-17	30/01/1992	30,5
363	00619884	RAYLANNE ANICETO DO AMARAL	022.668.242-01	04/11/1994	30,5
364	00620824	FERNANDA LIMA DE ALMEIDA	022.180.722-54	09/12/1994	30,5
365	00618053	BÁRBARA MOURA LOPES	025.925.782-69	27/03/1995	30,5
366	00623362	ANGELA DALLAGASSA	271.709.772-49	04/12/1966	30
367	00623294	FRANCISCA NEUSANIRA EVANGELISTA MONTES SANTANA	420.372.802-97	03/06/1969	30
368	00620037	SIMONE DE SOUZA LEMES	422.227.292-20	20/05/1973	30
369	00615816	VANUSIA FRANCA DA COSTA SOUSA	386.769.902-04	29/12/1973	30
370	00617062	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	558.476.332-20	27/07/1976	30
371	00622204	ALEONIA VALKIRIA DA CONCEOCAO GALINDO	626.255.782-20	08/09/1976	30
372	00621473	ADELINO VALENTE SANTOS	620.749.032-00	01/04/1978	30
373	00623292	ROSILANE FERNANDES DE OLIVEIRA	684.581.422-87	13/09/1979	30
374	00621268	LIDIANE MARIA DA SILVA ARAUJO	515.175.902-72	02/07/1980	30
375	00618035	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	717.091.422-00	26/08/1980	30
376	00621308	RONIERY BARROS VIEIRA	747.710.942-68	07/06/1983	30
377	00615357	JULIAN ALVES DE QUEIROZ	059.046.074-90	08/02/1985	30
378	00616109	ELIANE BARROSO DE ALMEIDA MELGAR	848.944.402-10	20/07/1985	30
379	00621185	ERICA PINTO CEZAR	000.311.502-09	07/09/1986	30
380	00615461	CINTIA AURELIANO PEREZ	984.119.852-53	29/04/1987	30
381	00615496	ADRIELE SORANE DA SILVA FERNANDES	969.452.492-04	31/12/1987	30
382	00619869	ILCA DE SA MENDES PASSOS MENEZES	935.601.252-00	29/04/1988	30
383	00618609	FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA	003.050.252-79	15/10/1988	30
384	00621091	ANNIELLY RODRIGUES GUIDAS	001.506.422-02	27/05/1990	30
385	00616680	FRANCISCA RANIELE SANTOS TOME	015.784.862-03	29/07/1990	30
386	00617474	LYDIANE DANTAS LIMA	003.653.102-20	06/12/1990	30
387	00615475	LUCIANA DE SOUZA COSTA	000.552.992-10	04/06/1991	30
388	00623286	JULIANA MASCARENHAS DE PAULA LAMARÃO	012.773.932-73	08/10/1991	30
389	00618816	JAQUELINE COSTA CRUZ	013.844.342-40	17/04/1992	30
390	00620443	EDUARDA CRISLANI DA CRUZ JESUS	013.655.352-40	27/10/1992	30
391	00615466	MARIANA MORAIS DOS SANTOS	017.068.552-73	25/07/1994	30
392	00616270	VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	014.274.122-19	11/03/1995	30
393	00619501	ROSEANE CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	024.684.492-23	27/07/1995	30
394	00619438	RODRIGO VENANCIO FERNANDES DE SOUZA	029.784.432-60	01/05/1996	30
395	00619454	RODRIGO VENANCIO FERNANDES DE SOUZA	029.784.432-60	01/05/1996	30
396	00618562	MADELEINE STEFANY SANTOS CARNEIRO	959.584.102-10	30/07/1996	30
397	00620719	ISADORA DUARTE PEREIRA	008.163.692-08	19/11/1996	30
398	00622906	KAREN ALVES DE SOUZA	013.227.402-75	26/05/1997	30
399	00619760	BIANCA JANINE TEIXEIRA DE ANDRADE	031.911.732-42	20/08/1997	30
400	00616635	ROZIVANIA DA SILVA CAVALCANTE	011.299.792-96	07/10/1997	30
401	00616670	VALÉRIA GABRIELE DE LIMA PENA	038.237.632-37	27/03/1998	30
402	00617663	SARIANE SANTOS DE SOUZA	004.107.752-07	25/04/1998	30
403	00621429	ANA CAROLINA CAMATA GOTTARDO	032.997.712-13	08/07/1999	30
404	00619830	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	242.520.932-87	19/11/1965	29,5
405	00616288	MARCIA CRISTINA CRUZ GOMES ROCHA	485.889.702-87	21/06/1972	29,5
406	00617375	NAIMA DA GRAÇA CRUZ	671.957.922-34	30/04/1980	29,5
407	00620748	BRUNO MARCELO LIMA VALADÃO	927.189.572-04	30/03/1989	29,5
408	00621679	NATALIA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA FERREIRA	005.767.522-82	15/07/1991	29,5
409	00617853	SILVIAHORRANA PEREIRA COSTA	014.862.852-44	22/05/1996	29,5
410	00620203	DOUGLAS BASSO SALES	016.684.992-82	13/09/1996	29,5
411	00616755	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	373.853.054-15	24/09/1962	29
412	00622212	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	666.309.592-72	09/07/1977	29

413	00619663	ROSANGELA DA COSTA SÃ	599.955.302-44	27/07/1977	29
414	00619292	VIVIAM CARVALHO DE LIMA	359.775.662-04	29/05/1978	29
415	00620560	IVANETE MOREIRA EVANGELISTA	701.508.932-72	27/01/1979	29
416	00623469	ALINE REGINA MACEDO DOMINGOS	012.137.384-31	12/02/1980	29
417	00616882	TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA SANTIN	656.141.512-49	05/04/1981	29
418	00623086	CRISTINEIA PAIVA MAGALHAES	653.613.852-04	01/08/1981	29
419	00621965	JOSINEIDE DA CUNHA SOUZA	784.712.652-49	14/03/1983	29
420	00615992	VERONICA RAMOS ORIANI	041.954.599-90	22/03/1983	29

421	00616537	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	772.929.442-72	25/05/1983	29
422	00617615	ALINE DOS SANTOS SOUZA RODRIGUES	057.536.587-09	19/10/1985	29
423	00616631	JANAINA CALIXTO ZANIN	950.970.822-49	27/04/1988	29
424	00622279	PATRÍCIA SERRÃO DE OLIVEIRA	888.814.742-04	30/07/1988	29
425	00619956	JOSIANE MORAIS BEZERRA	000.619.852-01	02/12/1988	29
426	00622534	JULIENE SOARES DE SOUSA BORGES	015.012.272-11	05/02/1992	29
427	00623125	THAYNARA NAIANE CASTRO CAMPELO	020.202.392-30	12/05/1995	29
428	00618147	VALERIA RODRIGUES DE SOUZA	632.103.632-34	24/09/1978	28,5
429	00618306	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	684.409.522-87	31/07/1980	28,5
430	00616236	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	815.138.442-53	26/11/1983	28,5
431	00615723	SÂMIRA SOUZA DA SILVA	535.981.562-00	22/03/1987	28,5
432	00620048	AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO	947.015.122-49	25/07/1990	28,5
433	00623003	STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO	950.872.062-04	22/02/1991	28,5
434	00623687	RUTH BRENA ASSIS DA SILVA	937.467.092-53	26/06/1993	28,5
435	00618096	ANA CAROLINA MOURÃO COSTA	001.986.262-82	20/08/1997	28,5
436	00618466	EVELYN KETLEYN ESTEVAO SALDANHA	038.429.222-48	27/01/1998	28,5
437	00617875	MARCIA ROBERTA DE SOUZA	726.870.292-20	06/08/1981	28
438	00623813	SOLANGE BERNARDINO SANTOS	905.941.263-04	26/05/1982	28
439	00616062	ELOÍSA CRISTIANE NORONHA CHAVES	760.312.842-00	03/06/1983	28
440	00617670	TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACÊDO RESKY	834.950.372-68	23/02/1986	28
441	00615490	BRUNA VIANA SCHEFFER LUIZ	945.267.882-87	16/03/1989	28
442	00622172	ANA PAULA SOUSA GUIMARÃES	002.103.052-90	20/10/1990	28
443	00620933	LUCIANE SILVA DE AVIZ	004.388.732-54	14/03/1991	28
444	00621835	GISELEN MALESKI CARGNIN	014.050.402-89	21/02/1993	28
445	00620813	DANIELE FROTA DE SALES	019.459.762-84	17/05/1994	28
446	00619445	BRUNA ESMANDIR DE SOUZA	004.232.172-75	06/02/1995	28
447	00620793	NÚBIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA	027.442.902-03	18/02/1996	28
448	00617869	RAFAELA LEONES DE SOUZA	006.705.012-39	05/06/1997	28
449	00622988	THAIZ MENDONÇA BARBOSA	036.186.322-58	11/09/1997	28
450	00615374	ALICE SANTANNA DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	033.777.052-28	07/09/1998	28
451	00622703	ALDEANE RUFINO MONTEIRO	625.075.672-87	21/08/1979	27,5
452	00620104	MICHELE ALVES BARROZO	017.097.292-52	28/12/1992	27,5
453	00617268	DEIZIANE CORREIA DE SOUZA	012.520.642-92	17/05/1993	27,5
454	00615759	DANIELY BEZERRA CASARA DE BRITO	936.892.172-53	06/10/1993	27,5
455	00623383	DÉLIS DE OLIVEIRA ANTUNES	000.238.452-36	08/02/1994	27,5
456	00615827	THAISA SANTANA NEVES	019.131.202-95	18/10/1995	27,5
457	00621332	WESLAYNE DA CUNHA RODRIGUES	018.498.562-57	06/03/1996	27,5
458	00622401	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES	421.773.672-04	29/06/1972	27
459	00617922	IRENILCE GONDIM FREIRE	585.597.602-53	02/04/1974	27
460	00618746	LIRICENI CUSTODIO GOMES	479.084.162-68	11/11/1974	27
461	00615750	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	712.355.742-53	08/09/1980	27
462	00616414	DANIELLA JARDIM PEREIRA	005.336.263-23	20/02/1981	27
463	00619642	SIARA JUSTINIANO DANTAS	002.851.062-36	13/11/1982	27
464	00618676	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	814.457.842-20	28/03/1985	27
465	00619604	RAPHAELLA GERMANA COELHO HERCULANO ZEMUNER	885.980.982-72	16/07/1986	27
466	00615774	SABRINA COSTA DE SOUZA	967.170.172-87	26/10/1986	27
467	00616334	ALYNNE SANTANA LEONIDA	077.998.849-32	19/05/1990	27
468	00623837	VANESSA NASCIMENTO DE BRITO	005.065.722-42	24/03/1991	27
469	00617456	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	007.855.542-62	09/11/1991	27
470	00621854	LAURA GABRIELA TELES NUNES	008.059.132-97	11/10/1992	27
471	00623631	ANDREIA FUENTES GONZALEZ DE OLIVEIRA	861.413.842-34	02/12/1992	27
472	00623473	THAMIRIS GONÇALVES DE AZEVEDO	099.854.584-86	14/08/1993	27
473	00617789	JESSICA LOURRUANA DOS SANTOS SILVA	909.683.602-20	30/11/1994	27

474	00616297	PLÍNIO ARAÚJO DE CARVALHO	012.356.982-62	16/01/1995	27
475	00622070	MAXIMO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	010.530.652-56	21/01/1995	27
476	00621108	LÁZARO SIQUEIRA LOPES	017.068.442-39	14/06/1995	27
477	00623364	QUEILA GONÇALVES BARBOSA FEITOSA	005.344.946-09	23/04/2022	27
478	00616796	JÚLIA THAYNÃ DIAS LEAL	946.747.362-34	19/06/1988	26,5
479	00615399	LEISLY VIEIRA DE QUEIROZ LINS	012.173.142-10	07/07/1993	26,5
480	00616391	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	037.772.642-70	23/09/1997	26,5
481	00616099	CARLOTA MARIA DA SILVA	270.006.483-68	10/12/1966	26
482	00621230	MIZAEL BATISTA PEREIRA	595.229.172-49	15/12/1977	26
483	00623096	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	645.710.682-04	05/08/1978	26
484	00622481	ADALTO FERREIRA BONFIM	689.402.032-91	15/11/1979	26
485	00623176	ANA PAULA DE OLIVEIRA PROENCA	732.967.162-20	25/02/1982	26
486	00622628	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	959.816.833-68	25/02/1983	26
487	00623734	TEREZA ALVES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	801.135.752-20	07/06/1983	26
488	00616840	ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA LOESCHKE ROSA	715.797.452-53	13/10/1983	26
489	00615664	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIRMIANO	790.174.442-15	17/10/1984	26
490	00616992	KARINY GUIMARAES DE ARAUJO	875.667.612-34	18/07/1987	26
491	00620150	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	947.566.192-15	15/05/1988	26
492	00621782	BRUNA CRISTINA DA SILVA SCHEIFELE	937.336.152-04	09/01/1989	26
493	00618956	TATIANE ALVES PONTES	003.684.682-16	06/10/1989	26
494	00617399	GISELE OLIVEIRA SILVA	006.954.422-01	11/11/1991	26
495	00615383	TAIZANE DA SILVA VILHARVA	007.311.072-84	12/08/1993	26
496	00617016	ADRIELLY SILVA ANDRADE	013.496.802-65	08/12/1993	26
497	00616208	REGINA CLAUDIA MORARI	261.059.238-80	05/02/1973	25,5
498	00617784	FRANCIVALDO DA COSTA BRASIL	683.735.032-34	22/03/1982	25,5
499	00617770	JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA	816.932.812-87	05/12/1983	25,5
500	00618305	BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	003.351.882-30	25/02/1990	25,5
501	00615734	NATÂNE DOS SANTOS SANTIAGO	005.399.972-00	25/03/1991	25,5
502	00619587	CAMILA SOARES MAIA	015.884.152-28	15/09/1991	25,5
503	00623541	ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA BELO	011.752.852-85	22/05/1994	25,5
504	00621163	GABRIELLE NOBRE MIRANDA	002.733.972-65	24/08/1995	25,5
505	00623067	LEUDIANE DE JESUS MATTOS ALVES	008.721.632-96	08/01/1997	25,5
506	00617583	LUCIANA LEITE WANDERLEY	806.972.914-72	27/09/1972	25
507	00618635	LENILDA LOPES DA SILVA	348.431.912-72	26/11/1973	25
508	00621407	JOSELI ALVES BEZERRA	589.006.592-00	02/06/1975	25
509	00620196	FERNANDA CRISTINA LOEBLEIN	591.603.492-04	30/05/1976	25
510	00616655	VILANY MENEZES DA SILVA	586.295.052-49	06/09/1976	25
511	00617774	LUZIA MENDES VIANA	729.751.052-15	13/12/1978	25
512	00621558	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	646.867.282-15	01/04/1979	25
513	00616989	TATIANA PERES COSTA	703.821.401-25	01/03/1980	25
514	00623621	DAIANA ALFARO DE SOUZA	803.334.860-72	23/04/1981	25
515	00618993	CRISTIANO DE MELO CUNHA	048.715.824-50	03/07/1982	25
516	00616311	MARCIENE DOS SANTOS SILVA	737.126.802-44	20/10/1984	25
517	00622602	ROSE SOUZA LIMA	835.097.982-87	21/02/1985	25
518	00616724	DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	939.153.902-59	12/03/1987	25
519	00620909	PRISCILA DAYSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	948.886.552-00	16/01/1988	25
520	00616238	DANIELY ALVES DO NASCIMENTO FAUSTINO	000.348.032-11	05/10/1988	25
521	00623746	SUZANA DE OLIVEIRA	947.255.782-15	08/05/1989	25
522	00618204	IRLENE ARAUJO BRAGA	979.365.022-20	18/09/1989	25
523	00618805	RAELE DE OLIVEIRA LIMA	023.989.422-79	29/12/1992	25
524	00619768	NATIELE VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	014.380.012-40	14/02/1993	25
525	00618020	TAYANE SOARES DE SOUZA	876.570.902-00	22/09/1993	25
526	00616352	CAREN LEITE EGUEZ	007.215.052-10	25/10/1993	25
527	00616351	ANDRESSA MIRANDA CHAVES	015.187.932-07	28/04/1994	25
528	00615510	ÁGATHA LIA OLIVEIRA MALAGUETA	000.445.212-78	12/01/1997	25
529	00619983	GÉSSICA CRIS UCHÔA DE ALMEIDA	004.808.032-26	31/12/1989	24,5
530	00618532	FLAVIA MAYARE FREIRES THOMAZ	005.168.422-50	09/03/1991	24,5
531	00619352	LUCAS VAN BASTEN GONÇALVES DO CARMO	019.371.182-66	27/10/1994	24,5
532	00622202	MARIA HELLEN BORGES TEIXEIRA	014.815.002-01	23/12/1994	24,5
533	00619846	VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA	024.290.432-70	05/11/1995	24,5
534	00617981	KATIA ALVES DA SILVA	220.658.302-04	15/03/1968	24
535	00615472	VALCLICIA OLIVEIRA DE SOUSA	579.311.352-53	05/02/1977	24
536	00622046	JARBAS SILVA XAVIER	579.638.002-87	29/03/1977	24

537	00617828	EDSON DOS SANTOS FELICIDADE	612.026.302-00	14/09/1978	24
538	00623408	RIDENIRA PEREIRA MELO	692.762.422-87	30/06/1979	24
539	00622353	LAURA PAMELA SANTOS TAVARES	762.207.022-04	02/02/1983	24
540	00623239	THIAGO WILSON MÁXIMO DOS SANTOS	799.478.322-87	21/12/1985	24
541	00616986	ANDRESSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	942.291.042-00	28/12/1985	24
542	00616874	SAMIA PEREIRA COSTA	820.099.022-20	31/03/1986	24
543	00615600	ANGLAYCE KELLY DE CARVALHO BARROS	996.337.602-91	04/04/1989	24
544	00623341	JOSELENE ROCHA GALVÃO	997.802.402-68	12/05/1989	24
545	00622387	EDERSON JHONI DE SOUZA PEREIRA	006.403.742-80	21/11/1989	24
546	00615549	GLEICE GOMES OLMEIDO	984.030.012-15	06/12/1990	24
547	00621660	DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS	007.925.932-43	25/02/1991	24
548	00622032	RAIANE BERNARDO DA SILVA	020.181.832-90	10/02/1993	24
549	00616331	WILIANE COSTA DA SILVA	021.657.742-09	28/09/1993	24
550	00619482	GULLYVER JUNIOR MAGALHAES	017.288.032-76	09/12/1993	24
551	00616342	WALLACE BISMARCK PEREIRA DOS REIS FERNANDES	010.217.302-89	02/05/1994	24
552	00617122	ALCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	025.631.102-11	17/10/1995	24
553	00615422	SAMARA DE SOUZA ARAÚJO	016.219.842-65	17/12/1996	24
554	00615822	GLEICIANE DA SILVA ANCHIETA	032.412.252-75	27/04/1997	24
555	00616037	CRISTINA OLIVEIRA ALVES ARAUJO	018.377.752-22	19/05/1997	24
556	00616873	RARIEL CUEBO DAVID	021.084.662-31	30/06/1997	24
557	00620499	JANAINA NEVES ESPINDOLA COELHO SOARES	529.040.592-53	27/09/1986	23,5
558	00623118	LUCIANA GALVAO RIBEIRO MORAES	905.522.962-87	14/01/1987	23,5
559	00619574	GREICY HELLEM CORREIA GOMES MARQUIOLE	005.922.272-78	14/03/1991	23,5
560	00621922	ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA	005.825.242-88	21/05/1992	23,5
561	00623576	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	316.668.332-15	11/09/1973	23
562	00616047	RENATA MARINHO DE SALES	718.248.632-68	18/09/1977	23
563	00615831	ELIZANGELA DE MEDEIROS MARTINS CARRIL	642.970.042-91	16/11/1977	23
564	00618113	MARCIA CRISTINA DE L. ARAÚJO	700.683.052-49	22/11/1977	23
565	00623453	LUZIA HALLYSMARCS DA SILVA LOPES DE MORAES	748.142.812-34	13/12/1983	23
566	00615408	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	886.061.042-72	21/06/1987	23
567	00619840	ERICA DO VALE BEZERRA	010.222.342-42	19/07/1990	23
568	00619590	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO BEZERRA	004.645.212-54	31/12/1990	23
569	00616421	STEFANE CHRISTIE FERREIRA DE LIMA	013.753.532-50	22/04/2020	23
570	00615469	MARCIA REGINA BATISTA SILVA	618.258.242-15	16/12/1979	22,5
571	00620010	ANDREI WILLIAM GONÇALVES SANTANA	984.826.962-20	03/04/1989	22,5
572	00615434	NIDELE DE SOUZA MATOS DA SILVA	013.976.102-04	05/02/1991	22,5
573	00618091	EUGENIA DE LOURDES CANTARELA MAIA	386.424.332-72	23/01/1973	22
574	00620143	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	499.340.662-20	27/08/1973	22
575	00619324	ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS	510.253.702-44	20/10/1976	22
576	00622754	LIDIANE LIMA DE SOUSA	611.401.552-53	27/11/1979	22
577	00621438	MICHELE DE MELO RAMIRES	967.123.170-53	29/11/1980	22
578	00619051	SORAIA RICHELLE ALVARENGA ESQUERDO	672.047.242-91	11/05/1981	22
579	00615503	SILVIA MARQUES DE SOUZA	963.192.671-00	19/12/1981	22
580	00617356	JOICIMEIRE FRANÇA DA SILVA	735.655.472-00	31/03/1982	22
581	00623360	JOSIANE BRITO DA CUNHA	945.631.872-91	27/02/1987	22
582	00623009	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	000.812.462-00	14/03/1987	22
583	00619179	MARAISA BATISTA XAVIER	786.335.592-34	24/02/1988	22
584	00617282	SHEILA MARTINS NORBERTO BITENCOURT	530.278.922-15	25/03/1988	22
585	00617642	CRISTILENA YASMIM CAMPOS BARBERY	869.653.872-20	12/10/1988	22
586	00616020	TANARA LOUÍSE MORAES SANTOS	945.633.652-20	12/11/1988	22
587	00616723	MARIA DE FATIMA CANDIDA DA SILVA	961.958.272-15	11/03/1989	22
588	00618924	JACKELINE BUTZSKE FREIRE DANTAS DA COSTA	082.312.384-76	23/04/1990	22
589	00622899	JÉSSICA LABORDA SILVA	922.599.012-04	20/12/1990	22
590	00617244	IASMIN BARROSO DE ABREU	013.071.202-70	17/03/1994	22
591	00617446	MARCIA BRENDA GONÇALVES PINHEIRO LOBATO	007.825.812-00	13/05/1994	22
592	00617831	RAÍSSA TERUMI ARAÚJO OKABE	020.902.232-94	02/06/1994	22
593	00619030	VANESSA MICHELI QUEIROZ DUVALE	021.362.432-09	01/09/1994	22
594	00621667	MARCYEL RODRIGUES DA SILVA	017.923.752-71	30/01/1996	22
595	00620130	THAINÃ ALENCAR DE LIMA	011.946.612-03	05/02/1996	22
596	00619997	BÁRBARA DE ALMEIDA SILVA	036.448.152-83	08/03/1997	22
597	619061	GRAZIELA DA SILVA BARBOSA	014.426.772-10	11/05/1997	22
598	00615373	MARIA JOSIVANE RAMOS DE ANDRADE	006.703.472-13	19/09/1997	22
599	00621844	CIBELY MACIEL ARAUJO	029.170.872-26	01/11/1997	22

600	00617196	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	361.649.762-00	19/11/2019	22
601	00622962	SILVANA PRALON JERÔNIMO	090.094.557-50	04/04/1982	21,5
602	00619426	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	767.638.972-00	31/10/1982	21,5
603	00623271	LILIAN LIMA ARANTES	002.695.991-77	09/02/1985	21,5
604	00618957	DALVINA COLARES DOS SANTOS	869.974.162-68	02/07/1985	21,5
605	00621637	MARIANA DE SOUZA AZEVEDO	830.083.732-91	17/06/1986	21,5
606	00621689	PAMELA CRISTINA SOUZA PERES	022.350.552-81	29/04/1995	21,5
607	00617976	LOURIVAL SATURNINO	316.923.462-53	13/07/1970	21
608	00616068	MARCIO FERNANDES DA SILVA	703.577.062-34	27/03/1981	21
609	00622540	NOEMIA DO NASCIMENTO CARVALHO	969.848.483-34	07/06/1983	21
610	00621453	GISELE DA SILVA CARDOSO FERNANDES	815.717.122-91	19/04/1984	21
611	00617396	LUANA MÁRCIA ALMEIDA PINTO	859.960.682-49	23/06/1985	21
612	00615908	BRUNA MARQUES DE SOUSA	007.875.692-83	31/08/1992	21
613	00623047	MAISA GONÇALVES ARAÚJO DOS SANTOS	635.293.272-04	19/03/1982	20,5
614	00617251	MAIARA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES	841.781.402-72	12/07/1988	20,5
615	00615370	HELIO VINICIUS COELHO SILVA	526.827.492-91	17/11/1989	20,5
616	00615493	GUSTAVO HENRIQUE NERY	956.674.822-15	20/08/1991	20,5
617	00619664	AMANDA DAIANA PONTES	023.510.542-29	03/12/1997	20,5
618	00618694	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	286.222.512-68	26/01/1965	20
619	00618194	HOSANA MARIA ALVES PINTO	267.010.652-87	19/07/1968	20
620	00623533	SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	341.342.632-04	25/02/1970	20
621	00616337	MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	340.608.202-53	13/04/1971	20
622	00621587	LUZIA MEDEIROS DE CASTRO	485.981.192-53	15/04/1971	20
623	00619701	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	645.960.442-87	21/04/1971	20
624	00622913	ANA PAULA KNEBEL DA ROSA	585.190.920-04	14/07/1971	20
625	00622677	DORIS ROSARIO JUSTINIANO CUELLAR OLIVEIRA	351.327.872-15	04/09/1971	20
626	00623261	RAQUEL DE SOUZA ROSA	606.057.582-04	08/06/1972	20
627	00619960	REJANE DA SILVA FREITAS	345.369.062-15	21/08/1972	20
628	00622549	FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	519.300.643-49	27/09/1972	20
629	00619428	ROSA VALE DA MOTA	457.330.232-87	20/03/1974	20
630	00615758	SULAMITA ALVES	497.855.242-72	21/09/1974	20
631	00619549	LEILA MARA DE CASTRO ALMEIDA	766.761.701-59	24/02/1975	20
632	00619575	VERONICE LIMA DE MELO	027.942.874-00	12/09/1975	20
633	00615814	CINTIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	581.034.812-20	28/07/1976	20
634	00621182	DRUCILA DE SÁ SOARES	508.697.602-20	10/03/1978	20
635	00620106	ARMINDA MENDES LIMA RABELO	627.626.482-20	25/01/1979	20
636	00619073	PEPITA PARADA EGUEZ	620.289.362-15	10/02/1979	20
637	00621628	CLEYMARA LOPES DA SILVA	616.795.002-44	09/03/1979	20
638	00622412	LEANDRA NOGUEIRA DIAS	924.771.862-72	07/10/1979	20
639	00615465	SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA	713.379.462-49	16/01/1980	20
640	00615835	LEILA GLORIA BRITO DE SOUZA LIMA	704.162.062-04	28/11/1980	20
641	00622957	EDVALDO MOURA FONTINELE	761.867.332-20	13/01/1982	20
642	00623295	LUCILENE DE ARAUJO SOUZA	701.727.652-34	27/01/1982	20
643	00621258	ELOÍDE NEVES COELHO	725.037.772-87	23/04/1982	20
644	00617527	ROSILANE PEREIRA GUIMARAES PINHEIRO	817.671.292-20	09/09/1982	20
645	00619774	MARIA PRISCILA PEIXOTO	001.781.981-45	01/10/1982	20
646	00622012	JOSÉ CARLOS INÁCIO TEIXEIRA	013.639.826-05	20/01/1983	20
647	00616456	FERNANDA VANIA PONTE DE AGUIAR	691.012.482-00	10/06/1983	20
648	00622169	LILIAN ALVES DOS SANTOS	781.477.002-53	12/08/1983	20
649	00619930	AURICELIA DAS NEVES PANTOJA SANTANA	797.054.722-20	08/10/1983	20
650	00615779	MONALISA DE FREITAS OLIVEIRA DOMINGOS	773.348.412-04	22/05/1984	20
651	00615390	JAQUELINE LIMA GOMES GONÇALVES	810.680.342-20	04/06/1984	20
652	00616147	ELZIVANE FERREIRA PIMENTA MUNIZ	776.789.902-00	20/06/1984	20
653	00619893	SHEILA MURIELHE DE CASTRO CARVALHO	820.103.152-00	02/07/1984	20
654	00621384	TATIANNA ISPPER DERZE DE CARVALHO FERREIRA	752.746.202-72	15/10/1984	20
655	00617371	ANDRE LUIZ FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	832.765.302-44	24/12/1984	20
656	00616892	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	837.516.452-68	15/05/1986	20
657	00618435	JANAINA DA SILVA MAIA	086.773.764-61	17/05/1986	20
658	00615904	MARCOS DIEGO DA SILVA	108.948.807-64	20/08/1986	20
659	00619763	EURICELIA DIAS DA SILVA	846.627.352-20	08/09/1986	20
660	00619534	DANIELE LOPES AGUIAR	890.624.182-87	25/09/1986	20
661	00621816	THALITA MARTINS DUARTE	760.025.602-97	09/03/1987	20
662	00620872	ANDRÉ ROCHA DE ABREU	600.042.103-60	26/06/1987	20

663	00623187	MARCELA KAREN SILVA	912.961.102-49	16/03/1988	20
664	00615415	GABRIELA APARECIDA PAZ DE CASTRO BARRETO	984.828.152-53	22/07/1988	20
665	00616131	JANETE SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA	926.672.952-34	05/08/1988	20
666	00622728	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	086.771.706-85	22/09/1988	20
667	00621841	FABIOLA DE SOUZA RONCONI	000.482.882-84	22/01/1989	20
668	00618148	THAILA CANAPINI	005.057.092-79	16/08/1989	20
669	00617197	ANA CLAUDIA PINHEIRO SOUZA REIS	957.433.672-72	10/09/1989	20
670	00620593	RENIVON PEREIRA	040.653.673-28	27/01/1990	20
671	00616761	TAIS FRANCIELE ARAUJO FEITOSA	939.323.832-49	01/05/1990	20
672	00619470	NATAN VIEIRA CRUZ	966.927.662-49	25/05/1990	20
673	00615919	JUSSARA ALICE DOS SANTOS	978.781.702-15	11/01/1991	20
674	00617310	CAROLINE COSTA DOS SANTOS	002.067.642-51	09/04/1991	20
675	00618129	MAGNA DE LIMA ANDRADE	005.898.742-84	20/05/1991	20
676	00621983	KATIANE CORREA PORFIRIO	020.576.652-83	30/10/1992	20
677	00620017	SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO	004.987.372-50	13/01/1993	20
678	00615443	FERNANDA LEITE DA SILVA	007.926.012-89	05/02/1993	20
679	00615682	SUSANA MIRANDA DIOGENES	018.528.582-14	13/05/1993	20
680	00615942	GEORGE WESLEY PEREIRA DE MELO	038.580.552-71	05/11/1993	20
681	00616080	ANA PAULA DE LIMA BEZERRA	024.276.572-63	22/03/1994	20
682	00616709	GEISIANE MORAIS SILVA	016.274.362-94	02/08/1994	20
683	00620931	MARCILENE COLUSSI ZANARDINI	036.283.912-37	15/08/1994	20
684	00618484	GABRIELA SILVA MONSORES	160.073.477-45	30/08/1994	20
685	00622014	JAQUELINE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	009.440.282-50	19/09/1994	20
686	00619362	GABRIELA LIMA SILVA	029.817.982-27	22/01/1995	20
687	00615532	NICOLE RAPHAELY ARAÚJO MENEZES	025.552.172-31	01/02/1995	20
688	00618139	GABRIELLY PROENÇA FONSECA	026.783.662-78	24/04/1995	20
689	00616250	LEONARDO MAIA NEVONY	028.587.492-64	28/10/1995	20
690	00616855	JONATHAN SILVA NASCIMENTO	027.472.832-08	22/04/1996	20
691	00621731	RAFITA CAMPOS NASCIMENTO	028.002.482-70	18/07/1996	20
692	00616604	SAYURE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	025.092.432-33	20/12/1996	20
693	00617640	EMANOELLA ABADIAS REIS	028.129.522-02	26/02/1997	20
694	00616669	AMANDA DE ABREU RODRIGUES	023.707.692-62	26/07/1997	20
695	00622845	LETÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	018.099.002-04	21/08/1997	20
696	00619851	ANA FLAVIA DE LIMA SOUSA	036.241.282-05	18/03/1998	20
697	00619365	JOSIMEIRE CANTANHÊDE DE DEUS	001.719.352-41	30/07/1998	20
698	00617169	JESSICA LOPES CORREIA BATISTA	038.300.622-81	13/12/1998	20
699	00621298	ABIGAIL STEFANE FERREIRA DOS SANTOS	031.318.772-00	14/03/1999	20
700	00619135	ANA PAULA GARCIA	005.957.552-24	20/04/1999	20
701	00620873	ADENISE ADEJANE MARQUES MOREIRA	039.447.402-38	12/05/1999	20
702	00617594	ROSIÊ SOARES LIMA	013.515.582-77	17/08/1999	20
703	00623458	ESTHER SILVA DE CARVALHO	039.571.382-05	28/10/1999	20
704	00621290	LAURA SILVA FERNANDES	022.408.612-07	31/03/2000	20
705	00616021	MANUELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	781.371.792-91	27/11/2019	20
706	00623195	LAIS ARAÚJO FERREIRA DE QUEIROZ	962.219.092-87	06/12/2022	20
707	00621416	IARA CRISTINA SALES ALENCAR	233.981.913-04	26/03/1965	19,5
708	00621567	DIEGO LEÃO ARAÚJO MORENO	972.088.762-15	25/04/1988	19,5
709	00623346	THAÍS MILLENA CARDOSO DE LIMA	021.274.082-25	09/07/1996	19,5
710	00616790	ERIKA GOMES DE SOUZA	030.674.172-59	16/04/1997	19,5
711	00617616	AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	023.384.872-06	10/10/1997	19,5
712	00620752	SABRINA MACEDO DA SILVA	035.246.842-46	03/05/1998	19,5
713	00615456	DENISE CAROLINE SANTIAGO	745.667.922-34	27/01/1981	19
714	00617537	MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA	793.293.492-34	19/07/1981	19
715	00616387	KAILA KARDINALLE SILVESTRE ANDRADE	025.085.052-42	11/03/1995	19
716	00621126	MÁRIO EUGÊNIO RABELO ÂNGELO	932.398.402-78	04/05/1995	19
717	00622209	GEOVANA MUNIZ KISNER	002.087.882-63	23/04/1997	19
718	00623721	RAFAELA NOGUEIRA COSTA	005.939.802-71	25/11/1993	18,5
719	00616928	JANE CRISTINA OLIVEIRA MAIA GOMES	350.923.192-91	16/05/1975	18
720	00618747	ROSANGELA OLIVEIRA ALVES	589.646.222-00	13/05/1977	18
721	00615655	MARLY ABADIAS BRITO FERNANDES	747.712.052-72	05/07/1978	18
722	00621746	MARCELO LIMA DE AGUIAR	717.998.342-04	14/01/1981	18
723	00615481	ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS	725.103.742-49	13/07/1981	18
724	00620901	CÉLIA DE MENEZES SARALEGUI	752.720.752-34	05/07/1982	18
725	00616582	EDINEIA CELESTINO COUTINHO FERNANDES	778.732.382-53	11/11/1983	18

726	00617887	LUCIANA SILVA NUNES	759.095.702-00	22/06/1984	18
727	00618784	ELIANE FACUNDES DE OLIVEIRA	835.308.782-00	16/10/1984	18
728	00618496	QUELMO ALVES DE LIMA	867.132.562-87	23/06/1985	18
729	00618981	GLEICIANE AGUIAR DE JESUS FABIANO	016.947.592-10	14/10/1989	18
730	00617714	ANA MÍRIAN FRANÇA SCORGIE	005.662.492-19	23/10/1992	18
731	00622746	DÉBORA ROCHA DE SOUZA	544.693.252-87	24/11/1994	18
732	00616169	ADELICE VANESSA MORAES VIOTTO ONIS	004.289.922-26	19/12/1994	18
733	00618090	MARILLIA TALESSA ALMEIDA BOTELHO	027.877.482-28	23/04/1995	18
734	00621040	KARINA BARBOSA DE SOUZA PONTEL	027.459.132-47	30/10/1995	18
735	00623890	YASMIN MENDES PINHEIRO	027.483.612-29	22/11/1995	18
736	00619558	KARINE COSTA DUARTE	021.153.572-99	26/02/1996	18
737	00620025	MARIA DE FÁTIMA ROMERO MUNIZ	030.229.582-85	21/04/1996	18
738	00616136	EMILE PEREIRA ALMEIDA	030.586.872-14	04/10/1996	18
739	00617001	DANIEL MARTINEZ DA MOTA	013.000.842-78	20/08/1997	18
740	00617911	DANUBIA RAMBO POSSMOZER	030.729.972-41	21/08/1997	18
741	00616199	PEDRO GUSTAVO LEOCÁDIO DA SILVA	971.482.022-72	12/10/1997	18
742	00621578	BRUNA FIALHO SILVA	044.898.072-01	27/10/1997	18
743	00622649	JULIANE ALVES RIBEIRO DE SANTANA	033.700.482-05	07/06/1998	18
744	00617696	EMILY TAWANE DE SOUZA DOS SANTOS	021.436.362-70	31/03/1999	18
745	00616980	NICOLE DOS SANTOS DE LIMA	046.455.662-70	16/10/1999	18
746	00615624	DOUGLAS ROCHA SANTOS	003.454.792-46	03/11/1992	17,5
747	00621292	ANDRIELE FRANÇA LIMA	013.037.902-62	02/11/1995	17,5
748	00622440	TERESA CRISTINA SALUSTIANO DA COSTA	032.065.932-12	20/06/1996	17,5
749	00622708	CARINA TEIXEIRA DA SILVA	905.952.622-87	04/12/1986	17
750	00622208	ALANA RODRIGUES	006.231.442-47	12/12/1993	17
751	00618319	JEANDRESSON CARLOS OLIVEIRA CAJAZEIRAS	027.124.502-64	16/06/1995	17
752	00618385	LUANA PAULA PRATA IRMÃO	817.012.842-00	16/10/1984	16,5
753	00621390	MARILENE SANTANA DE LIMA	768.584.132-00	21/11/1984	16,5
754	00623927	JAQUELINE DE AMORIM SOUZA	023.954.172-38	06/06/1995	16,5
755	00619739	THALIANE VIEIRA ARAÚJO	034.875.562-78	18/03/1997	16,5
756	00622947	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS NOGUEIRA	614.612.292-00	20/06/1970	16
757	00621739	MONICA MACEDO GUIMARAES	668.009.432-15	22/10/1978	16
758	00623444	MARIA VALONIA SANTOS DA SILVA	673.006.262-20	10/07/1979	16
759	00618417	AURÍDICE OLIVEIRA DE CARVALHO FALCÃO	665.618.502-97	10/12/1979	16
760	00621904	ELAINE CRISTINA COSTA FILHO	522.291.302-34	10/04/1980	16
761	00623722	ALCICLEIA ALBUQUERQUE PEREIRA DOS SANTOS	701.795.812-87	17/03/1983	16
762	00620833	WESLEY NIKILAUDY MARTINS VIEIRA COSTA	785.481.602-68	01/09/1985	16
763	00623258	EDIANE DOS SANTOS MENDES SAPATERA	915.899.242-15	28/07/1986	16
764	00622045	PAMELA CRISTINE PINA	896.165.372-53	25/11/1987	16
765	00617289	NEMILSON DE CARVALHO LOURA FILHO	965.796.842-91	11/05/1989	16
766	00616190	NYKALLY DAYANNE ALVES PEREIRA	086.328.134-63	05/04/1991	16
767	00621118	FELIPE SALDANHA DA SILVA	010.410.422-80	04/05/1991	16
768	00615577	CLEICE LUANE SILVEIRA DE CARVALHO BRANDÃO	021.019.852-41	08/08/1992	16
769	00616861	DANIELE CRISTINA BOTELHO	019.568.992-51	29/04/1993	16
770	00623818	ROBERTA CLAUDINHA REGES	003.159.802-14	18/08/1993	16
771	00620476	LAUANI ROCHA DE SOUZA	024.374.372-66	20/08/1993	16
772	00619535	MARIANA DE LIMA COUTO	015.303.112-33	04/02/1994	16
773	00623819	JHONATHA FERNANDES NOGUEIRA	920.183.432-20	18/06/1994	16
774	00617510	JHULY RAMOS GONÇALVES	018.848.982-70	18/11/1994	16
775	00622819	IZABELA VIÉGAS CUNHA	032.727.041-16	26/01/1995	16
776	00621665	VANESSA OLIVEIRA FAGUNDES	011.819.422-41	10/03/1995	16
777	00623715	MARYANNE DE OLIVEIRA SOARES	025.779.522-79	01/05/1995	16
778	00619094	LETÍCIA BENTO DE ARAÚJO	997.232.472-91	26/05/1997	16
779	00615502	LETICIA MACIEL VIAMONTE	040.608.182-40	28/06/1997	16
780	00623318	RAYSSA THAMYRES MENEZES CAVALHEIRO	028.919.922-02	30/09/1997	16
781	00616255	POLIANA TAXI SEMCZYSZYM	028.904.282-81	15/11/1997	16
782	00617924	ISABELLA SIQUEIRA SANTANA	034.903.412-52	20/11/1997	16
783	00619773	JAINE VARELA DA SILVA	003.863.152-05	29/01/1998	16
784	00615592	DANIELE LOPES LIMA	025.277.342-00	26/05/1998	16
785	00616096	DHIENNIFER DA SILVA PINTO	009.503.962-73	08/11/1999	16
786	00616540	VERÔNICA DA SILVA FROTA	023.165.262-33	26/04/2022	16
787	00620940	FLAVIA CASTELO PORTUGAL DAVY	023.618.652-38	23/06/1995	15,5
788	00618077	SILENE MONTEIRO PALÁCIO	183.276.802-34	20/01/1966	15

789	00615633	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	389.531.612-15	21/11/1971	15
790	00620269	VIVIANE ALVES DE SOUSA	032.224.377-77	07/08/1974	15
791	00616977	ELIANE MORAIS DA SILVA	746.137.662-49	01/12/1980	15
792	00616175	ADAMIS MAIA UCHOA	721.070.812-04	09/11/1981	15
793	00622463	MATHEUS ROCHA LEAL	736.098.972-87	17/09/1982	15
794	00617657	RAFAELA RIBEIRO DA FROTA SOUSA	873.789.222-34	16/10/1987	15
795	00617348	JAMILE MELO ARAUJO	976.054.502-06	31/10/1988	15
796	00618697	PAULA EVARISTO DE SOUZA	000.796.022-07	26/01/1989	15
797	00617755	CINTIA CRISTINA FERREIRA DIANA	006.159.292-73	09/11/1991	15
798	00615896	DANIEL CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA	020.248.402-56	30/12/1993	15
799	00620317	BRENDA APARECIDA RODRIGUES CIARINI	014.814.612-06	03/09/1995	15
800	00619093	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	041.333.872-01	13/12/1998	15
801	00616637	ELIANE ARRAIS EVARISTO	594.215.092-34	01/12/1976	14,5
802	00623233	CLEDSON MORAIS DA SILVA	673.343.182-34	16/02/1980	14,5
803	00622138	IARA SILVA SANTOS ARAUJO	806.255.842-87	31/08/1983	14,5
804	00615602	CRISTIANE MARTINS LIMA DA SILVA	834.942.352-87	02/05/1986	14,5
805	00621387	TUANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	003.516.332-19	04/01/1992	14,5
806	00617733	THAISE LEAL ALVES	025.699.432-31	31/08/1997	14,5
807	00618316	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	698.429.062-72	20/06/1980	14
808	00620447	ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO GALDINO	914.709.942-91	01/04/1982	14
809	00620042	LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	995.597.572-53	30/05/1986	14
810	00615429	SHIRLENE RIBEIRO PEREIRA	842.553.662-68	19/08/1986	14
811	00616357	DAIANA MEIRELES PAIVA	884.265.802-20	22/10/1986	14
812	00619610	CLAUDIANA MOREIRA MAGALHÃES	889.851.802-15	03/01/1987	14
813	00623020	JAQUELINE MOREIRA DE ALBUQUERQUE	531.608.602-30	24/12/1987	14
814	00615584	ISRAELE DA SILVA DIAS MUDREY	917.826.512-68	21/03/1988	14
815	00615414	VANIA RODRIGUES DO PRADO	000.171.112-18	16/04/1988	14
816	00616211	CLAUDINEIA SILVA GOS	905.758.302-04	01/05/1988	14
817	00617130	IZABEL CRISTINA ARAÚJO CORREIA DE LIMA	022.250.251-77	15/10/1988	14
818	00621042	THAUANE BRILHANTE DIOGENES AGUIAR	823.795.052-68	02/08/1989	14
819	00615586	VIVIANE IRMA DUARTE	974.076.742-72	12/04/1990	14
820	00623116	DIANA REGINA PINHEIRO MATIAS	032.148.921-77	30/05/1990	14
821	00615597	ALEXSANDRA ARAÚJO SANTOS	045.004.573-05	03/07/1990	14
822	00620210	GISLAINE REINALDO TAVARES	997.089.192-25	14/10/1990	14
823	00620290	GISLAINE REINALDO TAVARES	970.891.922-53	14/10/1990	14
824	00623654	ELEN AMANDA SANTOS WEBER CAMPOS	001.961.752-67	10/12/1990	14
825	00615738	REBECA LOPES SHOCKNESS	973.496.152-72	03/01/1992	14
826	00617360	TATIANE RHAYRA GONÇALVES FERREIRA	004.024.152-13	28/01/1992	14
827	00615931	SAIREN CRISTINA GOMES SOUZA	015.508.542-59	02/02/1993	14
828	00616064	FÁBIO DA SILVA ARAUJO	011.294.542-23	18/05/1994	14
829	00615683	EVELYN DA SILVA FEITOSA	028.498.762-08	15/07/1994	14
830	00619169	ALBERT DOUGLAS SANTOS APOLIANO	018.095.902-64	12/08/1994	14
831	00620914	SANDRA ESTELA FERNANDES DA SILVA	882.176.122-34	02/09/1995	14
832	00617214	ELOIZA DOS SANTOS FERREIRA	027.778.472-74	21/02/1997	14
833	00620430	DAVID HENRIQUE MARQUES RIOJAS	026.456.582-70	09/04/1997	14
834	00621827	IRIÁ LIMA DE ARAUJO	014.068.562-66	14/06/1998	14
835	00617143	LÍCIA FERNANDA REIS DE OLIVEIRA	037.959.232-04	05/09/1999	14
836	00620408	ARIELE VIEIRA DA SILVA	021.339.652-11	25/02/2020	14
837	00623417	MARLENE MONTES DA SILVA	484.178.582-53	02/07/1967	13
838	00621097	MARCIA COELHO DE MELO	592.948.504-63	25/03/1972	13
839	00615761	ELIANA AIRES ALMEIDA	819.453.022-91	24/09/1980	13
840	00622211	LAURA GABRIELA LIMA DA COSTA MOURÃO	862.368.812-00	15/10/1984	13
841	00623421	LHAYS MARIA ASSAF LUSTOSA	006.975.442-06	22/09/1990	13
842	00623257	KATALINE PIRES	018.318.802-02	28/01/1994	13
843	00620027	TAINARA IRENE GOMES DE LIMA	024.408.992-24	21/12/1995	13
844	00615380	LEONARDO COSMALA SANTANA	018.663.422-66	25/01/1996	13
845	00619191	LAELSON PEDROSA MOREIRA DE LUNA	523.907.302-30	15/01/1983	12,5
846	00622508	LARISSY KAROLINE MENDONÇA DIAS	786.700.802-06	26/09/1988	12,5
847	00616960	WANDRESSA AMANDA SILVA PEIXOTO	017.191.882-70	05/10/1995	12,5
848	00619079	BRENDA THAYANE OLIVEIRA FREITAS	033.653.212-17	25/05/1996	12,5
849	00622336	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	763.184.602-25	09/04/1979	12
850	00617393	CLAUDEANE BOTELHO MENDES	508.971.872-53	17/07/1980	12
851	00615427	MARCELO MENDONCA DA SILVA	638.053.402-49	24/09/1980	12

852	00622479	ELIZIANE FEITOSA ALVES	717.620.942-15	10/03/1981	12
853	00619813	ALINE ARAÚJO MAIA MIOLA FREIRE	516.060.622-04	30/03/1983	12
854	00619695	SABRINA FERREIRA DA SILVA MENEZES	829.267.352-00	26/07/1985	12
855	00616014	ALINE RODRIGUES SILVA	773.583.092-00	05/12/1985	12
856	00617120	MABIA COSTA ROCA	851.572.872-91	29/06/1986	12
857	00621929	NAGELA NOBREGA ROBEIRO	013.647.001-74	10/11/1986	12
858	00621452	ELIANE FROIS PEREIRA	962.822.902-87	27/02/1987	12
859	00617750	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	905.639.212-34	14/02/1988	12
860	00618273	MICHELE DE MOURA RAMOS	001.222.932-66	26/09/1988	12
861	00621924	LUCINEIA ALMEIDA DE SOUZA	992.798.862-15	31/05/1989	12
862	00616888	VANESSA RODRIGUES CASTRO	958.346.212-87	13/06/1989	12
863	00619287	GREICI CATLEIN BOTELHO FREITAS	003.973.352-10	13/09/1990	12
864	00618970	ELCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	008.411.772-95	12/04/1991	12
865	00618756	FABIOLA PACHECO DA SILVA	008.815.502-13	03/01/1992	12
866	00616696	JOSIMARA DOS SANTOS SILVA	008.707.262-93	14/04/1992	12
867	00621124	PAULO SERGIO SOUZA MATOS	001.357.292-03	02/09/1992	12
868	00620614	LOURRAINE DE ARAÚJO DOS ANJOS MENDONÇA	982.797.932-91	19/08/1993	12
869	00623843	TAMARA TAVARES DE LIMA SILVA	016.356.412-41	17/11/1993	12
870	00617088	HANAE SANTOS SAITA	013.891.622-57	28/07/1994	12
871	00623004	LUANA HOLANDA SANTOS	987.345.202-87	23/03/1996	12
872	00621662	ADRIELLE ALMEIDA DE LIMA	027.552.222-98	18/07/1996	12
873	00615484	DANYELLA SASHA CAVALCANTE PERIRA	024.131.022-99	31/07/1996	12
874	00619432	RIKELLY SANTOS ROSA DE FREITAS	997.852.692-72	15/09/1996	12
875	00621969	WILLIANE LIMA ROCHA SOARES	032.087.902-01	24/09/1996	12
876	00621973	DÉBORA DA SILVA CASTRO	025.782.302-69	03/03/1997	12
877	00619064	GLÁUCIA TIRINA DE SOUZA	024.231.942-42	06/09/1997	12
878	00623591	WESLEY SOUZA MACEDO	032.901.972-47	19/10/1997	12
879	00618675	SAYRA RAYSA DE ARAÚJO ALVES ASCUI	031.534.402-47	11/04/1998	12
880	00618776	BLENDO NERY DUARTE	035.286.902-08	06/05/1998	12
881	00616505	YASMIN HELENA FEITOSA LIMA	009.508.792-31	05/06/1998	12
882	00621237	JÉSSICA BARBOSA CHAVES	047.743.652-89	29/08/1998	12
883	00617885	GRAZIELE VALMA PAES DA SILVA	002.740.412-94	07/04/1999	12
884	00616887	ALINE DE LIMA ALVES	036.877.812-67	13/04/1999	12
885	00621608	ANDRESSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	020.123.512-98	10/09/1999	12
886	00618122	ANA CAROLINA DIOGO TEIXEIRA	026.833.972-40	10/12/1999	12
887	00617643	RUDMA RODRIGUES BARROS	731.215.332-15	26/07/2024	12
888	00615631	GRACIMAR CARDOSO DE SOUZA PAIVA	498.056.572-72	11/07/1973	11,5
889	00615610	KAMILA DE SOUZA SILVA	972.519.842-53	25/08/1989	11,5
890	00623826	ANDREI RICARDO DE SOUZA PEREIRA	930.632.702-10	15/09/1991	11,5
891	00619129	IUNAIA FRANÇA DE SOUSA	019.496.512-07	21/09/1991	11,5
892	00622542	IRACI AMBROSIO DA SILVA	014.903.412-18	27/08/1992	11,5
893	00617994	RUTH CIRLEY CASTRO DE OLIVEIRA	603.298.402-82	30/06/1977	11
894	00622152	RANEIRE LIMA DO NASCIMENTO	812.230.562-87	08/05/1984	11
895	00617147	ELAINE PEREIRA GOMES	880.584.412-87	25/03/1986	11
896	00619279	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	030.335.362-71	29/11/1994	11
897	00622944	IVANETE PAIXÃO ANDRADE	285.783.332-68	07/07/1967	10,5
898	00619100	CRISTILENE DE SOUZA DELGADO	617.251.882-87	25/05/1977	10,5
899	00616404	PRISCILA TAVARES DO NASCIMENTO DIAS	991.509.302-06	11/09/1989	10,5
900	00615932	MÁCSON DE FREITAS FONSECA	015.060.952-32	14/08/1992	10,5
901	00621824	VINICIUS CRUZ NOGUEIRA	038.618.602-28	16/11/1999	10,5
902	00617439	MARIA DA CONCEICAO PESSOA DE OLIVEIRA	251.052.642-15	09/03/1967	10
903	00619018	ANA NERY DA SILVA SANTOS	469.657.852-68	07/09/1970	10
904	00621636	MARIA ZAIRA CORNÉLIO DE OLIVEIRA	325.802.582-72	17/09/1971	10
905	00615852	ROSANA LUIZA DE FRANÇA	420.788.062-34	14/10/1972	10
906	00618684	EDILENE DOS SANTOS TORRES	420.644.902-30	25/01/1974	10
907	00618740	WILLIAN CARVALHO	421.688.212-91	08/08/1974	10
908	00618686	ROSANGELA ALENCAR SILVA	664.885.672-68	09/12/1975	10
909	00623382	SIMONE CATIA DOS SANTOS	658.533.002-10	25/09/1976	10
910	00617132	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	591.564.302-72	05/10/1976	10
911	00616579	CLEONICE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	887.391.122-68	10/11/1976	10
912	00621935	GRACILENE DOS SANTOS FEITOSA	601.990.082-72	14/06/1977	10
913	00621016	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	682.275.072-04	03/06/1978	10
914	00616406	ALCIONE BENTO PROENÇA DE OLIVEIRA	662.011.362-15	30/06/1979	10

915	00618577	ELANE GUARDA DA COSTA DIEZ	748.817.952-87	20/09/1979	10
916	00617855	NELCIENE DA SILVA GUIMARÃES FARIAS	729.164.002-49	26/01/1981	10
917	00622068	PORLIANE BASILIO PEDRO	735.171.602-10	31/05/1981	10
918	00623495	OSEIAS DE JESUSDO NASCIMENTO	692.831.842-20	17/04/1982	10
919	00617322	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA VIEIRA	710.886.102-00	25/05/1982	10
920	00618231	REGINA FERREIRA MARIZ	522.905.902-82	08/09/1982	10
921	00620698	VANIA CRISTINA CARRILHO	683.158.052-15	04/11/1982	10
922	00618843	DAIANE SOBRINHO SILVA	843.419.552-68	09/12/1982	10
923	00619410	GABRIELA DE CASTRO NICOLAU	683.741.512-34	16/12/1982	10
924	00617368	EDICEIA MEDEIROS ALVES	871.870.192-20	08/11/1983	10
925	00622687	MARTA SIMONIR SANTOS MOREIRA REIS	789.733.502-00	05/07/1984	10
926	00617727	ESTÉFANIE ALVES CARVALHO DE OLIVEIRA	780.662.632-87	14/08/1985	10
927	00620644	LEIA FERNANDA SILVA MAMEDIO	920.325.592-34	10/02/1986	10
928	00616988	ELIZANE BRASIL MOREIRA	915.710.902-82	18/02/1986	10
929	00617071	MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA	801.541.662-00	03/04/1986	10
930	00623496	DELEI MENDES BRAGA	804.984.772-15	03/05/1986	10
931	00620401	ROSANA ALVES DA SILVA	950.486.772-34	03/10/1986	10
932	00618998	ARIANE DE FARIAS ZANQUETTI VALVERDE	529.331.482-34	09/01/1987	10
933	00618191	GENILCE DE SOUSA ANDRADE	946.309.922-00	28/02/1987	10
934	00617793	MAIANE NASCIMENTO RODRIGUES	868.860.452-53	30/03/1987	10
935	00620922	NAYARA COSTA SILVA	934.650.922-87	24/04/1987	10
936	00615986	ISA CAROLINE RABELO AIRES SILVA	882.395.002-34	25/05/1987	10
937	00623055	CYNARA RACHEL DA COSTA MONTEIRO	029.646.663-85	24/03/1988	10
938	00618959	NAYARA AMORIM DA SILVA	000.469.522-41	07/11/1988	10
939	00617144	IARA SILVA DE MELO	962.639.542-72	20/01/1989	10
940	00620060	NEMÉSIA COIMBRA DE SOUSA NETA	999.385.882-04	28/03/1989	10
941	00617916	DEISIANE GIMA MARTINS	984.447.432-91	21/10/1989	10
942	00618075	ALINE CILMARA DA COSTA MADERRAMA	001.119.782-03	24/10/1989	10
943	00615647	GRASIELE VASCONCELOS DOS SANTOS	000.815.872-01	16/11/1989	10
944	00616868	AMANDA STEPHANIE FREITAS MOURA PEREIRA	026.180.821-41	08/06/1990	10
945	00616079	LUANA SIQUEIRA DE SOUZA	001.745.792-09	10/12/1990	10
946	00617513	KEILE VIEIRA PACHECO	602.259.053-10	24/03/1991	10
947	00620422	TAINARA BRAGA GOMES FERREIRA	005.441.192-07	07/07/1991	10
948	00623493	GISELE FERRAIS DE ALMEIDA	014.794.282-99	03/08/1991	10
949	00620046	TAINARA PATRÍCIA PORTIGO DE OLIVEIRA	019.849.302-90	12/08/1991	10
950	00623844	ARIANE FREITAS RIBEIRO	925.686.882-20	12/10/1991	10
951	00619902	MARIA CAROLINE MAGALHÃES HOMEM LOPES	005.566.442-39	06/05/1992	10
952	00620608	JAMILE MEGIAS DA CRUZ	008.258.722-19	26/08/1992	10
953	00620015	DANIELI MARQUES ANDRADE LIRA	010.084.442-19	17/10/1992	10
954	00617910	IARLY CRISTINI RODRIGUES DA SILVA	011.759.032-05	09/07/1993	10
955	00622808	JÉSSICA THAÍS MIRANDA BRINGEL	009.160.202-58	27/09/1993	10
956	00616449	YAN ROGERIO LEAL DA SILVA	016.116.652-05	28/09/1993	10
957	00619636	CAROLINA NUNES SILVA	003.050.312-44	24/04/1994	10
958	00616725	AMANDA THAIS DE OLIVEIRA BARROS	020.029.892-57	22/05/1994	10
959	00619427	WELLEN CRISTINA SOARES MARMENTINI	010.900.052-88	21/06/1994	10
960	00618620	ANDRESSA GONÇALVES DE PAULA FERREIRA	022.222.462-29	25/11/1994	10
961	00619566	ARMANDO VINICIUS SOARES MACHADO	019.007.022-66	24/03/1995	10
962	00618357	THAIZA NASCIMENTO DA COSTA	026.514.422-16	09/09/1995	10
963	00618481	MAYARA CAROLINE DENNY CARVALHO	020.202.302-83	05/11/1995	10
964	00620610	RAQUEL AVELINO PEREIRA DE SOUZA	033.910.802-99	11/02/1996	10
965	00615367	IRINA VIOLETA CHAVES GUIMARÃES CAMPOS	014.735.282-75	21/02/1996	10
966	00618239	DÉBORA MARIA PEREIRA MONTEIRO	008.411.932-23	19/03/1996	10
967	00623384	WALAS DE PAULA OLIVEIRA	039.946.202-36	03/06/1996	10
968	00616227	EVELYN CAROLAINE SILVERIO DA SILVA	030.237.192-33	06/08/1996	10
969	00618560	TAIS BISPO MAGALHÃES	024.910.482-21	22/08/1996	10
970	00616302	CLYSLORRAMA NUNES AIACHE	025.666.112-03	23/09/1996	10
971	00621130	NATACHA FERREIRA MONTANHA	032.924.672-09	18/11/1996	10
972	00622707	CINDERLY CARVALHO SILVA	029.197.152-08	25/11/1996	10
973	00622213	TATIANE JOAQUIM VIANA	026.651.252-69	15/12/1996	10
974	00617764	MARIANA CALIXTO DE BARROS	030.280.182-09	25/02/1997	10
975	00623587	RHANY ÉRICA LOBATO LEÃO	027.373.542-00	13/04/1997	10
976	00622207	DIONÍSIO ALVES DA SILVA COSTA NETO	931.041.032-91	28/04/1997	10
977	00618984	JOYCE LORA GOMES DA SILVA	027.057.632-01	06/06/1997	10

978	00623475	GEFERSON RODRIGUES SILVA	039.399.422-86	12/08/1997	10
979	00618027	ERICA FERREIRA DO NASCIMENTO	032.321.542-47	19/08/1997	10
980	00617890	THAINA MONIQUE GONÇALVES SILVA LUZ	032.415.592-11	07/03/1998	10
981	00621045	MARIA KAROLINE DE OLIVEIRA BETZEL	987.279.742-00	02/06/1998	10
982	00620660	ELISANGELA NASCIMENTO DE ALMEIDA	041.085.082-97	21/07/1998	10
983	00617736	GABRIELLA ALVES RASSEN	003.418.642-50	25/11/1998	10
984	00615505	MARIANA PAULA DELLANI BUENO DA SILVEIRA	042.362.432-61	04/07/1999	10
985	00616321	MARIA LETÍCIA MEJIA DOS SANTOS	020.065.052-11	24/08/1999	10
986	00620712	GIOVANNA LIMA DOS SANTOS	032.221.942-62	03/09/1999	10
987	00616457	MARCELA PEREIRA FRELIK	917.268.752-53	18/03/2021	10
988	00617619	ROMILDA MARTINS DA SILVA	009.370.002-48	07/04/2022	10
989	00620555	MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA	633.326.802-00	25/04/2022	10
não atendeu edital	00618567	ARLENE JOÃO PEDROSA	113.191.002-87	13/10/1961	0
não atendeu edital	00617389	ROSIMAR CARDOSO BARROS NEPOMUCENO	203.198.432-20	28/02/1965	0
não atendeu edital	00622606	EDNA PAULA DE ASSUNÇÃO	082.584.238-78	15/11/1966	0
não atendeu edital	00618327	MARIA LUCIA RODRIGUES MELO	272.096.012-87	23/12/1966	0
não atendeu edital	00616354	VINILCIA MARIA MAFRA MENDES	242.270.722-04	27/07/1967	0
não atendeu edital	00618345	MAIONES SOUZA GOMES	290.204.842-49	13/04/1968	0
não atendeu edital	00618931	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	216.641.452-49	02/10/1968	0
não atendeu edital	00617476	MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	349.361.492-68	09/01/1971	0
não atendeu edital	00621181	ELY GONCALVES LOBATO	408.908.562-49	24/01/1974	0
não atendeu edital	00623082	GENI VERISSIMO DA ROCHA	892.980.801-82	17/06/1974	0
não atendeu edital	00622781	KERLINY PEDRAZA MENDES	497.559.432-34	02/07/1974	0
não atendeu edital	00616788	NILZA PAIVA	422.572.202-34	15/11/1974	0
não atendeu edital	00616776	SIMONNE LETICE DE PINHO RODRIGUES	737.009.833-87	06/02/1977	0
não atendeu edital	00623643	LUCINEIA DA SILVA TOLEDO	586.150.162-91	07/05/1977	0
não atendeu edital	00622641	ANDRÉA LUCY RODRIGUES ANDRADE DE OLIVEIRA	813.643.933-87	11/06/1977	0
não atendeu edital	00618214	ROBERTO KEYBE FERNANDES DA SILVA	609.819.542-00	01/05/1978	0
não atendeu edital	00618071	CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS	578.446.312-87	03/06/1978	0
não atendeu edital	00618107	SILVANA DOS REIS SILVA	644.697.192-34	09/08/1978	0
não atendeu edital	00619424	LIDIANE TELES GOMES	659.215.342-34	22/08/1978	0
não atendeu edital	00619696	LURDIRLEY ADRIANA GOMES DA SILVA	647.649.822-34	04/12/1978	0
não atendeu edital	00617442	WILLIAN DAS CHAGAS SILVA	649.765.132-20	24/09/1979	0
não atendeu edital	00618482	LUCÉLIA CRUZ SANTOS	517.863.542-68	13/01/1980	0
não atendeu edital	00617256	NIELEN MEBORACH BRASIL ARAUJO	519.860.782-72	13/02/1980	0
não atendeu edital	00622645	RIZALDO GOMES JUNSIK	644.660.942-68	07/06/1980	0
não atendeu edital	00615881	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	665.525.832-49	08/09/1980	0
não atendeu edital	00622114	CRISTI CLEIDY BOTELHO LOBATO	704.824.542-53	31/10/1980	0
não atendeu edital	00618186	DEBORA ROSAS DE OLIVEIRA	638.735.402-15	19/11/1980	0
não atendeu edital	00615644	IVANEIDE VALENTE ARAÚJO	698.096.402-00	24/11/1980	0
não atendeu edital	00621959	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	672.235.082-72	09/04/1981	0
não atendeu edital	00618312	ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	703.607.662-34	03/07/1981	0
não atendeu edital	00616207	ALESSANDRA ROCHA DE PAULA	687.310.432-91	30/07/1981	0
não atendeu edital	00616161	DIANE QUELE MENDES FIALHO	687.228.502-87	10/09/1981	0
não atendeu edital	00617159	MARIA BETANIA DE PAIVA NUNES	726.652.891-72	17/11/1981	0
não atendeu edital	00623674	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA IRMAO	710.785.842-49	17/03/1982	0
não atendeu edital	00617809	RAPHAELA CASSIANO DOS SANTOS SILVA	785.052.912-04	07/08/1982	0
não atendeu edital	00622720	SUELEN SOUZA DOS SANTOS	739.316.912-68	26/10/1982	0
não atendeu edital	00617888	MIRIAN BURATTI NOGUEIRA	742.057.302-68	18/11/1982	0
não atendeu edital	00621517	ESTELA MARIA LIMA PONCE	773.626.813-21	01/06/1984	0
não atendeu edital	00619264	ADRIANA RAFAELA PINI DE SOUZA	772.815.352-87	06/07/1984	0
não atendeu edital	00618665	ANDRESSA MARJÓRY ALVES TEIXEIRA	068.693.396-60	07/09/1984	0
não atendeu edital	00615757	LUCIANE MEDEIROS DA SILVA LIMA	898.851.472-68	08/11/1984	0
não atendeu edital	00617632	LUIZA CAROLINE BURG	753.637.202-72	14/02/1985	0
não atendeu edital	00621492	PATRICIA DOS SANTOS DE ARAUJO	851.963.202-53	17/02/1985	0
não atendeu edital	00623482	DIVINA OLIVEIRA DOS SANTOS	716.383.932-49	25/06/1985	0
não atendeu edital	00623038	PERLA PINTO DANTAS	778.395.102-30	27/07/1985	0
não atendeu edital	00617477	ALINE DE SOUZA REIS	836.709.202-34	30/12/1985	0
não atendeu edital	00616205	DAIANE RAMOS DE SOUZA	831.241.442-87	14/03/1986	0
não atendeu edital	00617923	FABIOLA COSTA DA SILVA	004.047.162-45	15/03/1986	0
não atendeu edital	00616389	JULIANA ELIAS MARTINS DE PAIVA	828.392.472-91	22/04/1986	0
não atendeu edital	00618523	ÉLISSON CARVALHO SOUTO	837.024.402-59	06/05/1986	0
não atendeu edital	00623847	PAULA CAMILO DE ANDRADE	822.323.182-49	28/06/1986	0

não atendeu edital	00620623	DEBORA VIANA FONSECA	850.654.982-53	25/10/1986	0
não atendeu edital	00622579	ANGELICA AUGUSTA SOUZA	903.943.642-87	20/11/1986	0
não atendeu edital	00621523	ALDA BRAGA BEZERRA	736.457.532-49	19/02/1987	0
não atendeu edital	00620471	FABIULA NEPOMUCENO DA SILVA	866.033.702-63	24/04/1987	0
não atendeu edital	00615678	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	942.925.312-34	18/06/1987	0
não atendeu edital	00616710	LÚCIA FERNANDA SANTOS CRUZ UCHOA	933.289.662-34	16/09/1987	0
não atendeu edital	00623369	ANALICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	000.188.782-37	04/10/1987	0
não atendeu edital	00618008	LINDA CRISTINA DE LIMA COSTA	962.638.302-04	15/02/1988	0
não atendeu edital	00621596	CICERA MARTINS DE BRITO	014.760.084-77	20/04/1988	0
não atendeu edital	00618865	ANDRÉIA BRUNA PESSOA DE GOIS MARQUES	981.607.452-49	23/07/1988	0
não atendeu edital	00620315	LENILSON SOUZA NASCIMENTO	529.025.522-20	27/08/1988	0
não atendeu edital	00618860	CRISLANIA PANTOJA DA SILVA	002.528.412-63	08/09/1988	0
não atendeu edital	00616344	TATHIANE SOUZA DE OLIVEIRA	844.947.002-15	06/10/1988	0
não atendeu edital	00620448	FERNANDA SABOIA DANTAS	932.491.872-91	20/01/1989	0
não atendeu edital	00618338	LUANA CARLA LIMA DE MOURA SANTIAGO	993.890.452-15	03/05/1989	0
não atendeu edital	00619759	INGRIDE SOUSA NASCIMENTO LACERDA	974.427.202-34	19/10/1989	0
não atendeu edital	00618132	LIDIANE LACERDA DA SILVA	992.133.702-53	25/03/1990	0
não atendeu edital	00619226	MICHELE CORREIA DE ARAUJO	001.186.732-97	14/05/1990	0
não atendeu edital	00618883	JOICELOBATOPINHEIRO	003.205.412-23	04/07/1990	0
não atendeu edital	00621853	NAYARA DE LIMA SENA	009.970.412-93	30/12/1990	0
não atendeu edital	00616008	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	007.048.272-12	16/03/1991	0
não atendeu edital	00620537	NAIANE OLIVEIRA SANTOS	049.723.913-24	05/07/1991	0
não atendeu edital	00623616	EMILY NOGUEIRA PIRES	018.783.742-22	02/01/1992	0
não atendeu edital	00619838	DAIANY THAIS COSTA AMORIM MOITA	020.118.872-40	16/01/1992	0
não atendeu edital	00621647	EVERSON FERREIRA QUINTÃO	008.934.922-99	21/03/1992	0
não atendeu edital	00621630	IUALA MANSOUR PRADO	009.197.902-16	17/06/1992	0
não atendeu edital	00619978	NEILIANE FERREIRA DOS SANTOS	016.662.682-16	19/06/1992	0
não atendeu edital	00619325	MARIA DA CONCEIÇÃO CEZARIO DOS SANTOS	002.855.172-85	15/07/1992	0
não atendeu edital	00616906	SHAIANNE SAMAY TORRES FERREIRA	009.247.542-65	26/09/1992	0
não atendeu edital	00619317	RIANA MORAES BARBOSA	008.564.682-23	05/10/1992	0
não atendeu edital	00620736	CIBELE MONTEIRO BARBOSA	020.004.832-59	05/10/1992	0
não atendeu edital	00621373	MARIA DIVINA VENTURA DE SOUSA	010.399.792-03	09/02/1993	0
não atendeu edital	00622711	FELIPE PAZ ALMEIDA	008.092.282-11	18/03/1993	0
não atendeu edital	00619765	ANDREZA FREIRE DE FRANÇA	019.195.482-97	22/04/1993	0
não atendeu edital	00618693	IVAN JOHNE CAMPINA BISPO	000.462.512-94	28/05/1993	0
não atendeu edital	00618739	PAULA JASMINE COSTA E SILVA	017.353.282-94	24/09/1993	0
não atendeu edital	00623769	JÉSSICA ROMUALDO LIMA	530.861.202-15	01/10/1993	0
não atendeu edital	00616320	JHONATAN FILIPE PEREIRA	049.053.641-75	04/05/1994	0
não atendeu edital	00623740	RAMON RODRIGUES LOUREIRO DO NASCIMENTO	018.498.442-40	30/05/1994	0
não atendeu edital	00616253	BRUNA MARIA ROQUE MACHADO	884.640.322-34	08/08/1994	0
não atendeu edital	00616448	REGIANE DIAS CAMELO	980.831.802-97	06/09/1994	0
não atendeu edital	00616544	PRISCILLA TRINDADE GUEDELHA	018.155.542-58	21/09/1994	0
não atendeu edital	00616110	SIMONE LORENA DA SILVA BESSA	020.725.392-77	19/10/1994	0
não atendeu edital	00620444	ALAN CAMILO DE VASCONCELOS	000.715.652-99	16/11/1994	0
não atendeu edital	00623423	TAYNARA ALENCAR CAMPELO	024.431.662-79	11/01/1995	0
não atendeu edital	00619435	BRUNA ESMANDIR DE SOUZA	004.232.172-75	06/02/1995	0
não atendeu edital	00616374	KAILA KARDINALLE SILVESTRE ANDRADE	025.085.052-42	11/03/1995	0
não atendeu edital	00615499	GRAZIELA ALESSANDRA DA SILVA CUTLAC	028.711.912-20	12/05/1995	0
não atendeu edital	00623355	ELISANGELA RIBEIRO DE ARAÚJO	017.487.742-04	26/05/1995	0
não atendeu edital	00621590	BRENDA DEGASPERI DE LIMA	013.352.232-66	28/05/1995	0
não atendeu edital	00617192	LORRAINE SILVA MANTOVANELLI	016.587.742-13	17/06/1995	0
não atendeu edital	00616843	OLIVIA GABRIELA MESQUITA CAMPOS	023.611.932-05	17/07/1995	0
não atendeu edital	00619927	THAYSMARA SILVA SOUZA	006.970.512-77	15/09/1995	0
não atendeu edital	00621203	GLENDA RAYANE MONTEIRO FORTE	001.934.312-46	12/10/1995	0
não atendeu edital	00620230	ANA CLAUDIA DOMINGOS CASSIMIRO	007.156.842-56	07/11/1995	0
não atendeu edital	00621706	GISELE SOARES DIAS	433.371.708-62	01/12/1995	0
não atendeu edital	00623057	FRANCIELE OLIVEIRA RODRIGUES	020.567.642-10	09/03/1996	0
não atendeu edital	00623145	JÚLIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA	020.827.002-75	11/06/1996	0
não atendeu edital	00619462	THALISSON PAES BARBOSA DE MOURA	023.347.362-95	06/09/1996	0
não atendeu edital	00618764	LARISSA CARVALHO SEVERO	034.894.522-16	09/10/1996	0
não atendeu edital	00622547	REBECA ALINE ALMEIDA GOMES	024.667.192-07	20/10/1996	0
não atendeu edital	00620604	MARIANA RODRIGUES GONDIM	023.716.532-50	30/01/1997	0
não atendeu edital	00618085	ANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	032.374.252-14	16/02/1997	0

não atendeu edital	00616822	YANKA PEREIRA RODRIGUES	035.470.772-81	22/02/1997	0
não atendeu edital	00623068	ALICE SCHUTZ DE ABREU	029.190.512-96	30/03/1997	0
não atendeu edital	00618284	YARA CAROLINNE CARDOSO DE SOUZA	032.595.062-84	30/08/1997	0
não atendeu edital	00621793	AMANDA VITÓRIA VIANA ROCHA	022.581.412-90	03/09/1997	0
não atendeu edital	00620533	LUCIENE SOUZA VIEIRA DOS SANTOS	071.777.485-63	14/10/1997	0
não atendeu edital	00616754	MARIA EDUARDA MARTINS DE JESUS	034.927.062-74	08/12/1997	0
não atendeu edital	00617794	NATALY CRUZ DA SILVA	032.913.112-56	15/12/1997	0
não atendeu edital	00619449	DANIELA RIBEIRO DA CRUZ	034.649.752-31	21/04/1998	0
não atendeu edital	00620542	RAIZA VIANA FRANCA DA COSTA	039.507.552-17	23/05/1998	0
não atendeu edital	00617834	BRUNA MACIELE PINHEIRO	034.847.302-85	18/08/1998	0
não atendeu edital	00617843	GISELLY TREVIZANI DE OLIVEIRA	962.919.902-53	28/10/1998	0
não atendeu edital	00622582	ANDRESSA ALEXSANDRA MELO DOS SANTOS	038.519.332-73	23/12/1998	0
não atendeu edital	00619841	ALANNA RUTH REIS FERNANDES	028.780.912-99	06/04/1999	0
não atendeu edital	00619050	ANNA REGINA DE CARVALHO GOES	526.294.572-49	28/09/1999	0
não atendeu edital	00617428	WESLAINE GOMES FAGUNDES	051.719.912-27	22/11/1999	0
não atendeu edital	00623702	EMILY PEREIRA FARIAS COELHO	048.616.132-30	05/02/2000	0
não atendeu edital	00616127	IOHANA RAYSSA MONTEIRO FREITAS ARAUJO	026.180.562-21	07/04/2000	0
não atendeu edital	00619026	PAULO BARBOSA DA SILVA	039.300.522-45	14/05/2001	0
não atendeu edital	00616326	YASMIN SANTOS ARAUJO SILVA	070.199.402-93	18/05/2003	0
não atendeu edital	00622601	ANAILDE CAVALCANTE DA SILVA	687.504.042-53	26/02/2019	0
não atendeu edital	00617153	JÚLIO CESAR FERREIRA SANTOS	302.591.628-17	23/02/2021	0
não atendeu edital	00620264	KEILA CÍNTIA ANUNCIAÇÃO	996.402.522-04	23/03/2022	0
não atendeu edital	00621954	SONIA MARIA DOS SANTOS	272.023.802-34	19/04/2022	0
não atendeu edital	00619522	THIAGO MORAES PEREIRA	021.978.529-57	28/04/2022	0
não atendeu edital	00619905	ELISANGELA SILVA FEITOSA	816.867.572-04	17/08/2022	0
Cargo: Enfermeiro - Jacy Paraná					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00619488	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	658.409.092-20	01/08/1979	55
2	00617884	VANESSA DA SILVA PEREIRA	832.103.692-91	04/06/1986	54
3	00619694	LARISSA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	003.475.602-70	21/02/1991	53
4	00618094	GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR	006.726.142-60	14/04/1996	53
5	00619942	ADERLANNE DA SILVA ABREU	011.164.982-00	12/12/1992	48,5
6	00616772	MAURIA MERCIA MATOS TEIXEIRA	219.979.422-91	11/11/1966	47
7	00616282	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	408.470.552-72	14/10/1972	47
8	00622926	GILSON PIMENTA DOS SANTOS	009.208.692-62	01/03/1994	45
9	00615362	THALIA TEIXEIRA CHAVES	028.759.912-48	20/05/1997	41
10	00620651	ANA CRISTINA PIVETTA DE LIMA SANTOS	420.334.202-30	13/09/1972	40
11	00615736	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	010.403.612-50	31/01/1992	40
12	00618915	PATRICIA LIRA PANTA	562.701.002-91	22/05/1975	39,5
13	00618155	CLAUDIANE DE ASSIS JOSE	743.433.862-87	15/12/1982	38
14	00622800	JESSICA AUREA LEITE DOS SANTOS	012.790.022-55	29/09/1992	37
15	00620814	TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITO	005.213.132-79	10/06/1992	36,5
16	00618896	NÍVEA FERNANDES CAMINHA	908.931.152-15	30/12/1984	35
17	00617919	CLAUDIO SERGIO MACHADO ROCHA	035.058.573-35	13/01/1993	35
18	00623450	SUZANE DO VALE LEAL	003.516.402-66	05/07/1993	33
19	00618872	SUZYE KELEN MONTEIRO LOUREIRO	838.252.662-49	25/07/1984	32,5
20	00623072	DIEGO SILVA CERINO	001.113.112-84	04/08/1999	30
21	00621079	SUZANA RIBEIRO DA SILVA	882.397.052-00	24/12/1985	29,5
22	00620480	MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SÁ	811.421.103-20	16/10/1974	28
23	00622959	REBECA RIBEIRO CARDENA	021.137.442-36	25/03/1994	28
24	00620934	LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ	599.786.272-00	01/07/1976	27
25	00620209	ANA LUIZA REZENDE CORREIA WANDERLEY	528.711.502-49	26/06/1990	27
26	00623567	RAFAELA CRISTINA BANDEIRA MAIA	017.076.942-90	30/04/1994	26,5
27	00620172	DANIELA SILVA COSTA ARAUJO	021.818.322-42	14/12/1992	26
28	00623359	ANA CAROLINE DA SILVA BARBOSA	032.796.212-75	11/07/1997	26
29	00619130	LINO RODRIGUES OGLIARI	024.571.282-85	08/06/1993	22
30	00616930	DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA	002.446.572-03	23/02/1989	21,5
31	00621641	LUCIANA SANTOS FONSECA	289.734.882-87	06/02/1966	20
32	00622493	MÁRISON MARQUES DA SILVA	688.223.322-53	30/01/1980	20
33	00618004	KARINA PEREIRA AMORIM	005.165.192-04	14/10/1995	20
34	00619291	RUTH FREIRE EUZÉBIO	032.042.762-52	19/02/1996	20
35	00622835	PAHOLA FONSECA DOS SANTOS	054.596.841-02	27/05/1996	20
36	00616845	SELMA SILVA BARROS	579.264.412-87	27/07/1977	17,5

37	00622673	GLEICIANY DOS SANTOS PEREIRA	008.801.802-42	06/01/1991	16
38	00622831	AYRA LARISSA BADER DE SOUZA BRASIL	556.206.202-04	18/06/1996	16
39	00616622	THAINA FRANCISCA OLIVEIRA	030.898.692-09	09/01/1998	15
40	00620338	FRANCISCA ARIANA MOTA DE SOUZA LIMA	874.408.302-53	21/03/1986	14
41	00617641	ANA CLAUDIA ROTHERMEL DE OLIVEIRA	883.505.092-87	17/04/1986	14
42	00615421	LIVIA LETICIA AGUIAR NERY	004.769.282-06	25/02/1995	14
43	00616659	PRICILA KELE RODRIGUES TEIXEIRA	008.542.622-96	04/02/1992	13
44	00621977	LUCAS NORONHA DE ALENCAR	013.998.182-95	31/03/1993	12,5
45	00617726	AUGUSTO HENRIQUE FABRI MORAIS GRANADO	296.347.728-70	04/03/1981	12
46	00615951	SUSAN SANTOS	004.552.672-94	25/05/1988	12
47	00617079	ALDEANE CATARINA PINHEIRO	006.456.012-09	07/10/1989	11,5
48	00615450	LUANA LOPES CASTELO BRANCO	018.468.422-63	06/03/1993	11
49	00619417	EVELINI DOS SANTOS ARAUJO	272.375.592-49	13/03/1970	10
50	00616902	JIATNAN JEANE CESPEDE	369.381.222-53	01/02/1974	10
51	00621402	ANA CRISTIANE DA SILVA CAMPOS	726.896.502-82	28/04/1982	10
52	00623583	ITALA CAMILA FRAGA DA CUNHA NEPOMUCENO	030.141.642-75	03/03/1995	10
53	00618753	ANNIELY FABIANA PEREIRA ROQUE	017.097.212-78	04/06/1995	10
não atendeu edital	00618379	IOLENE FAREL CORRÊA	183.509.502-00	15/11/1967	0
não atendeu edital	00623073	VALERIA SOUZA DOS SANTOS	822.074.372-72	24/08/1979	0
não atendeu edital	00617889	ALCIMAR SILVA TEIXEIRA	890.920.662-49	15/05/1985	0
não atendeu edital	00618734	GLAUCIANE QUIUNERAMOS	927.470.782-72	18/07/1985	0
não atendeu edital	00622723	CARLA RODRIGUES DE ANDRADE	797.410.022-20	20/02/1986	0
não atendeu edital	00619761	BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	798.227.202-97	25/02/1986	0
não atendeu edital	00620088	LORENA PIMENTEL DA SILVA LIMA	991.934.182-72	09/02/1992	0
não atendeu edital	00623260	RAILA POGIAM ARAUJO	002.479.582-80	01/10/1992	0
não atendeu edital	00617505	TAINARA RODRIGUES DE ARAÚJO	034.964.532-90	16/01/1997	0
não atendeu edital	00615711	JHONNATHAS WILLIAM SANTOS BARBOSA	016.933.912-28	24/05/1999	0
não atendeu edital	00621066	NATHÁLIA ARAÚJO RUFINO DA SILVA	047.171.882-33	14/01/2000	0
Cargo: Enfermeiro - Abunã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622593	RONALDO ADRIANO MENEZES	639.209.212-91	06/06/1980	41,5
2	00621083	TALITA COSTA DE LIMA	036.341.482-76	12/08/1997	38,5
3	00622995	RONALDO VITAL DE MENESES	766.605.162-04	01/08/1983	35
4	00619229	ILKINSILANE BORTOLINI DA SILVA	023.630.172-18	13/07/1998	30
5	00615771	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE MACIEL	884.153.252-15	10/07/1986	20
6	00619665	SARA FIGUEIRA DA SILVA	969.528.652-68	28/03/1989	10
não atendeu edital	00616507	ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA	017.664.042-86	11/01/1994	0
não atendeu edital	00621927	AMANDA CAROLINA MENDES ARAUJO	031.668.842-89	19/10/1998	0
Cargo: Enfermeiro - Aliança					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00620741	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA	017.635.782-32	12/01/1994	34
2	00616262	JESSICA DE SOUZA COSTA	785.926.232-00	03/03/1993	24
3	00622918	ALZERINA DE FREITAS SANTIAGO	422.538.292-34	12/10/1973	22
4	00622228	HEUSTTER NUNES SILVA	008.744.572-70	07/08/1991	14
5	00619278	EDLAINE SOUZA MEDEIROS DAS CHAGAS	870.950.682-91	02/07/1985	10
Cargo: Enfermeiro - Calama					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00619836	BENEDITO JERONIMO VIEIRA	984.587.792-34	28/12/1989	36
2	00616633	LUIZ GONZAGA LOPES BARROSO NETO	029.742.362-27	20/12/1995	18
3	00619480	ERICA SANCHES DO NASCIMENTO FERREIRA	967.907.332-72	03/02/1990	12
não atendeu edital	00615515	LAUDELINA DA SILVA COUTO	024.595.762-69	25/12/1994	0
Cargo: Enfermeiro - Palmares					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618126	BEATRIZ SOUZA TRAVEZANI	031.186.112-19	23/03/1998	24
2	00616454	VICTÓRIA FERREIRA DE SOUZA	012.001.902-70	14/01/2000	20
3	00623914	GLEIZY KELLEN MACEDO GOMES	038.008.052-43	27/04/2022	18
4	00616588	RAISSA DE PAIVA CAETANO ROCHA	010.778.422-01	18/11/1993	14
Cargo: Enfermeiro - Morrinhos					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618292	CAROLINA SOUSA CRUZ ROSA	529.169.952-34	12/06/1992	42
2	00620681	EMERSON DA SILVA GOMES	953.154.972-91	26/12/1986	24
não atendeu edital	00618281	JESSICA NUNIS DA SILVA	058.696.141-04	16/05/1996	0
não atendeu edital	00620242	MARIANA BESSA RIBEIRO	961.954.012-34	21/05/1988	0

Cargo: Enfermeiro - Nazaré					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00615474	RAFAELA LEITE DE FARIAS	014.835.542-01	27/12/1996	21
Cargo: Enfermeiro - Nova Mutum					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622364	ERISSON LEMOS DE LIMA	516.003.582-68	28/11/1980	44
2	00618871	JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA	750.144.752-72	14/07/1982	43
3	00623459	ZILDA MAGALHAES DOS SANTOS	696.369.232-72	29/05/1982	39,5
4	00622814	WANDER WYLGUENER SOUSA DOS SANTOS	012.912.162-27	17/11/1990	39,5
5	00618346	VANDA FELIX DA CRUZ	954.843.292-72	03/07/1984	39
6	00618863	MILENA CALADO CARVALHO	007.982.222-39	04/02/1992	32
7	00615554	RAFAELA MORO MENEZES	047.235.379-96	29/08/1985	22
8	00616687	FABIOLA FAGUNDES KORILO	757.356.101-63	22/05/1992	10
9	00619046	LARISSA CORREA GOMES VIEIRA	008.067.992-77	03/03/1995	10
não atendeu edital	00619376	JULIANA RODRIGUES DA FONSECA	909.418.882-15	24/12/1987	0
não atendeu edital	00619822	RAYLANE CABRAL DA COSTA	025.430.612-82	16/03/1995	0
Cargo: Enfermeiro - Nova Califórnia					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00623151	PATRICIA DA SILVA SOUZA	005.105.372-19	30/07/1989	45,5
2	00621192	MARIANI SERAFIN DOMINGUES DA SILVA	722.621.762-72	21/03/1984	42
3	00621233	BRUNO FRANCILEUDO DA SILVA SOUSA	951.687.882-20	26/06/1988	41,5
4	00619078	SARA TOME DA SILVA SANTOS	016.640.122-65	15/01/1994	30
5	00622543	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	018.044.072-16	02/04/1993	29,5
6	00617324	NEUZIMAR GOMES NUNES	204.128.272-04	10/03/1967	28
7	00622081	JHENI JACKELINE DA SILVA	007.342.152-90	24/01/1991	25,5
8	00623115	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	609.828.292-72	09/09/1974	25
9	00619067	BEATRIZ DA SILVA GOMES	031.837.702-02	27/02/1997	22
10	00622915	ANGÉLICA MOURÃO DA SILVA	030.289.032-70	21/11/1994	20
11	00618019	PATRÍCIA DOS SANTOS DANTAS	033.462.162-33	17/12/1996	20
12	00622979	SHIRLEY FERNANDA CRUZ CARDOZO	018.299.462-77	18/10/1995	14
13	00615599	ISLÂNDIA SOARES COSTA	030.503.962-88	25/04/1995	26,5
14	00615652	THAMIRIS MAYARA DE OLIVEIRA AZEVEDO	078.456.274-10	18/12/1991	12
15	00622589	HÉRICA SENA PESSÔA	616.311.081-15	26/04/1979	10
não atendeu edital	00617978	SHELI FERNANDES DE OLIVEIRA	018.804.562-73	18/08/1991	0
não atendeu edital	00621934	PRISCILA DANTAS MAIA DA SILVA	016.556.732-54	20/06/1993	0
não atendeu edital	00620192	GEOVANIA LIMA DE BRITO	026.389.842-30	22/10/1997	0
Cargo: Enfermeiro - Rio Pardo					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618413	RAFAELA CUSTODIO SOSSAI	053.997.522-20	25/04/2000	22
2	00619159	ALANA ROHDE	005.145.442-44	20/06/1989	12
não atendeu edital	00620672	IVONEIDE VENTURA DA ROCHA	035.085.312-60	11/03/1991	0
Cargo: Enfermeiro - Santa Rita					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00617570	HAIRY STEFANY SOIRO GARCIA	012.848.322-95	17/12/1992	22,5
2	00615547	LARISSA GABRIELLE DE SOUZA SANTOS	031.260.462-90	17/01/1998	20
3	00622940	ROSA LIMA MARTINS RAMOS MAIA	975.611.692-72	09/01/1983	15
4	00621007	EMILENE MAIRA LIMA RAMOS	748.891.172-53	27/02/1984	14
Cargo: Enfermeiro - São Carlos					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00615543	MARIA FRANCISCA MORAES DE ANDRADE	781.374.702-04	17/08/1984	14
não atendeu edital	00617219	ADRIANI ALEXANDRE DA LUZ	850.844.172-04	22/08/1985	0
não atendeu edital	00622659	RAIMUNDA LILIANE BELEZA VILACO	010.538.882-36	12/09/1991	0
Cargo: Enfermeiro - União Bandeirantes					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616994	FABIANA NERO CARDOSO	851.373.672-49	24/09/1985	56
2	00617460	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	726.596.022-04	20/12/1980	55
3	00615880	GENILSON LIMA RIBEIRO	822.215.532-68	03/07/1986	54
4	00615431	RAIELE MARIA ALVES DE ARAUJO	026.613.532-32	27/05/1998	45
5	00617087	HEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	735.555.842-00	07/08/1982	44,5
6	00621312	FRANCERLI FEITOZA SÁ DA SILVA	656.976.932-49	14/04/1976	40
7	00615847	EUCILENE VIDAL NOGUEIRA MONTAGNINI	525.906.312-00	13/07/1983	40
8	00615634	SHEILA DE LIMA SOUZA	785.615.822-00	13/11/1982	38
9	00619855	ISMAEL DA SILVA BILATI	643.624.852-87	02/02/1979	37

10	00621989	BRADLY CRISTIAN FERREIRA FOCHESATTO	000.737.342-25	21/02/1989	36
11	00616762	ROSEMEIRE BARROS SETUBAL	850.155.042-68	11/09/1985	33
12	00622700	CIRSA APARECIDA PINTO	614.688.432-49	02/12/1976	32,5
13	00615387	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	191.767.592-53	20/01/1963	32
14	00623714	JADIRLENE RODRIGUES PAZ	822.604.512-68	20/06/1984	30
15	00622381	ELOIZA RODRIGUES RAMIRO	015.033.412-59	09/08/1993	30
16	00619126	LEIDA DE SOUZA CARDOSO	654.806.602-25	21/11/1977	29
17	00618718	DIANA RODRIGUES DA SILVA	830.082.252-68	18/01/1986	29
18	00615795	JOYCILENE DE SOUZA BARBOSA	794.494.172-53	10/07/1986	27
19	00617575	IARLA KELLER OLIVEIRA	022.154.102-05	16/09/1994	24
20	00618377	VALERIA EMELLY RODRIGUES BARBOSA	035.442.992-24	15/04/1996	23
21	00616312	LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	035.137.572-47	04/01/1998	22
22	00617185	FABIANA GOIS LIMA	643.568.682-34	12/09/1977	20,5
23	00617592	GLEICCIELY RODRIGUES FERREIRA	009.651.482-54	10/03/1991	20,5
24	00621352	BRENNDO MATHEUS BRAGA DA SILVA	026.859.592-54	09/11/1996	20
25	00617580	MARIA SIRLANE ANDRADE DE SOUZA	653.476.092-49	22/02/1978	18
26	00623658	ABILENE MARQUES DA SILVA	011.571.902-43	04/08/1991	18
27	00619357	LETÍCIA BETÂNIA COSTA NASCIMENTO	031.919.082-00	02/05/1998	18
28	00616585	ANACRISTINA SANTOS HAHN SOARES	029.646.332-90	21/05/1992	17
29	00623378	CLEIA BRAVIM	709.608.102-00	24/01/1982	14
30	00621536	EDIMARA PORFIRIO DOS SANTOS	019.515.162-30	10/04/1994	12
31	00623376	TALLIS MEIRELES FRAZAO	647.827.272-91	20/06/1980	10
32	00615676	DEIMISON DANIEL SILVA COSTA	005.073.322-29	01/05/1992	10
33	00622132	JANISSON CARDOZO DA SILVA	884.505.972-34	15/09/1992	10
não atendeu edital	00619406	CLEYCIANE MEDEIRO MACENA	020.510.112-73	30/03/1992	0
não atendeu edital	00618619	ROSIELE SANTOS RAMOS	010.495.392-65	01/07/1992	0
Cargo: Enfermeiro - Vista Alegre do Abunã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622875	SANAUÁ RICARDO MATIAS	991.341.102-59	04/09/1989	45
2	00619917	CHERLANIA ALVES CARDOSO	421.621.062-72	13/09/1974	33,5
3	00619456	ARTEMIZA KELÉM RIBEIRO PANTOJA	003.087.212-09	25/10/1991	27
4	00623010	KASSANDRY DE ARAUJO MELO	025.792.622-45	14/02/1995	25
5	00620816	CLÉCIA TEIXEIRA DO VALE AZEVEDO	763.885.572-87	18/05/1983	24
6	00616940	TATIANE PAULA LOPES	009.734.652-71	30/07/1988	23
7	00616452	WANESSA BARBOSA OLIVEIRA LIMA	868.922.742-34	11/10/1986	20
8	00622129	PRISCILA DAS NEVES AMORIM	881.786.092-15	24/06/1989	19
9	00622448	DEBORA DE ALMEIDA LIMA ERASMO	569.855.412-91	05/02/1977	17
10	00622515	TALITA DA SILVA FREITAS ALVES	035.235.262-05	02/05/1998	14
11	00623913	CAUINE GUEDES E SILVA	990.685.322-00	30/04/1992	12
não atendeu edital	00621344	NEUMA LIRA DE ANDRADE	390.882.942-91	22/07/1975	0
não atendeu edital	00621750	VALESKA CHALEGRA GONZAGA	024.461.722-88	05/12/1995	0
Cargo: Enfermeiro - Rio das Garças					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00617679	KELEN ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	742.549.872-34	20/06/1980	54,5
2	00617086	MARIA FRANCISCA RIBEIRO MONTEIRO	737.470.682-00	20/10/1980	35
3	00616907	JARBES OLINDA BRASIL	658.493.102-15	18/12/1980	30
4	00616118	LEILA MENDES VIEIRA	898.423.912-72	11/05/1981	20
não atendeu edital	00618514	MIRIAN BISPO DA SILVA	946.924.322-68	22/10/1986	0
Cargo: Enfermeiro - Cachoeira do Teotônio					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621263	LUANA VANESSA PEREIRA BEZERRA	017.986.672-90	10/12/1993	39
2	00617719	DAIANE LIMA DE LARA ZILES	947.556.632-53	29/10/1988	35,5
3	00620301	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	007.620.632-70	29/05/1992	25
4	00616188	DANIELLY CASTRO BEZERRA OLIVEIRA	009.894.913-66	29/10/1986	23,5
5	00616730	ANARA DIAS DA CRUZ	001.186.572-59	07/08/1988	14
6	00621336	FRANCISCO ELSON DE OLIVEIRA MERENCIO	028.040.202-31	23/03/1994	12
7	00622060	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	895.004.822-15	06/08/1987	10
Cargo: Enfermeiro - Fortaleza do Abunã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00619395	NAIARA DA SILVA RAMOS	007.553.022-81	24/05/1995	27
Cargo: Biomédico - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622044	FRANCISCO CARLOS LEAL OLIVEIRA	517.546.062-53	29/08/1979	59

2	00622293	CLAUDIA NASCIMENTO DA COSTA ARAUJO	409.635.352-34	01/03/1973	55
3	00621618	YASNAIA POLYANA GVOZDANOVIC DA SILVA	638.177.992-68	27/08/1977	55
4	00618252	GILMAR MARINHO DO NASCIMENTO	822.507.742-34	15/03/1986	55
5	00615514	NATÁLIA GUIDORZI CARRINO	950.870.282-68	08/01/1988	55
6	00623184	GESSICA TENORIO RODRIGUES	001.137.282-63	07/04/1991	55
7	00620790	DAIANE COSTA PEREIRA	915.837.992-49	18/11/1988	53
8	00619086	CAROLINE SCHARNOWSKI BUENO	955.471.342-87	25/01/1988	52
9	00623897	MILENA DA SILVA FACUNDO	994.498.202-44	29/07/1989	52
10	00617587	PATRICIA COSTA DE SOUZA	790.104.582-53	31/10/1984	51
11	00620183	EVELIN CAMILA PEREIRA SILVA	000.700.592-09	06/08/1989	51
12	00619632	ROBERTA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS DA COSTA	685.540.602-53	28/01/1981	49
13	00615725	VANESSA OLIVEIRA DOS REIS	805.016.302-44	12/10/1984	49
14	00619110	ANA LAÍS PEREIRA PEDRAÇA	998.520.802-10	17/05/1991	49
15	00618062	YGOR RIQUELME ANTUNES	986.141.422-34	29/11/1993	49
16	00620441	JEANE MAIA ZEFERINO	790.637.212-34	23/05/1991	48
17	00620198	EDIVA BASILIO DA SILVA FILHO	016.961.092-64	27/09/1994	48
18	00619502	VILCIANE GIL CAETANO	708.128.612-72	15/01/1976	47
19	00623675	ANA CLAUDIA QUINTINO DE SOUZA	890.912.642-68	04/10/1987	47
20	00619530	TAIANA CARVALHO DE SOUZA	000.370.642-74	14/09/1990	47
21	00623051	TAIS DOS REIS DA SILVA	701.895.532-78	03/01/1998	46,5
22	00619282	MARILENA SILVA BRITO FLORÊNCIO	602.063.572-49	22/04/1975	45
23	00615425	TIAGO DOS REIS RIBEIRO	669.504.062-15	12/03/1981	45
24	00622447	JONAS GLAISON MODESTO LOPES	791.817.162-49	01/06/1985	45
25	00616599	SARA MARIA DUCK SILVA CAVALCANTE	847.134.702-44	07/10/1985	45
26	00619975	VIVIAN GABRIELE PAES GONÇALVES	829.863.632-53	09/01/1987	45
27	00621195	DIEGO ANTONIO CAVALCANTE DE ARAUJO	948.593.452-15	25/11/1988	45
28	00615789	HELEN IVINA FREITAS DE SOUSA PINHEIRO	528.633.362-15	02/02/1991	45
29	00619487	BRAZ JÚNIOR CAMPOS FARIAS	013.588.912-06	14/12/1992	45
30	00619515	FABIANNE ARAÚJO GOMES DOS SANTOS ALVES	931.093.002-06	16/05/1986	44,5
31	00623001	PÂMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA	000.438.552-70	11/11/1989	44,5
32	00619150	DEUZINEIRE DE OLIVEIRA SALES	612.019.602-15	17/12/1979	44
33	00618208	HELOISA NOBRE MACEDO DIAS	860.527.052-72	02/05/1987	44
34	00616289	JAÍNE ROSA MAURANO	856.666.962-20	29/03/1992	43
35	00618453	NAIARA ANDRADE DE LIMA	019.446.002-99	16/04/1996	43
36	00623074	REGIANE RAMOS DE ARAUJO	792.222.772-87	22/12/1983	42,5
37	00618117	RAFAEL CLÁYTON MACHADO DA COSTA	962.649.422-00	27/08/1990	42,5
38	00617454	IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA	014.050.532-67	20/09/1993	42
39	00623317	NILTRA BELTRÃO ROSA	531.512.832-68	16/05/1996	41
40	00615746	CARLA ADRIANE TIBOBAY PESSOA	831.540.862-34	23/11/1986	40
41	00619514	CHARLES NUNES BOENO	015.152.722-90	05/02/1993	39
42	00618598	MAURO VALENTINO PALOSCHI	006.223.902-36	06/04/1993	39
43	00619271	VANESSA AGUIAR FERNANDES	727.517.542-87	01/07/1982	38,5
44	00617329	POLIANA LOPES DE SIQUEIRA TAVARES	078.235.236-71	26/11/1985	38
45	00623841	ZENO JUNIOR FREITAS TAVARES	002.681.212-62	19/06/1992	38
46	00618211	MARCELO LEMOS PEREIRA	581.561.002-04	21/03/1976	37
47	00623439	LIDIANE FERNANDES ROCHA	662.586.422-68	28/06/1981	37
48	00618850	JULIANA LOPES PORTELA	937.135.842-49	17/11/1988	36
49	00618655	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	981.562.417-20	11/08/1969	35
50	00622825	ERICA RIBEIRO DE LIMA	525.156.212-87	26/12/1983	35
51	00617595	ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA BARROS	798.150.572-00	07/08/1985	35
52	00620321	HELENILCEN DANTAS DOS SANTOS	932.279.732-00	12/04/1987	35
53	00620635	CARLA ANGELICA MARCON	001.293.682-02	24/01/1990	35
54	00621964	BRUNA LEMOS MARQUES	002.910.902-73	03/03/1995	34,5
55	00616217	KELLY LIMA GOMES DE FREITAS	740.690.632-34	04/07/1983	33
56	00619087	AMILSON RODRIGUES DA COSTA	016.100.372-94	25/05/1993	33
57	00616231	KEVELIN JANINI VASCONCELLOS DE ARAÚJO	019.100.182-10	20/11/1993	33
58	00618618	BIANCA ROCHA DE OLIVEIRA	017.487.832-03	15/06/1994	33
59	00622033	JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	016.416.572-00	23/12/1994	33
60	00618227	SAYONARA DOS REIS	026.698.872-52	05/09/1996	33
61	00623305	SANDRA ROSA LIMA GOMES	001.081.242-31	21/06/1991	31,5
62	00620404	VANESSA MODESTO CANDIDO	000.469.752-92	28/02/1989	30,5
63	00623399	SHANDY ZUZILENE BRITO BEZERRA	017.315.022-57	07/06/1998	30,5
64	00617590	ALCICLEIA DE SOUZA REGO SENA	780.379.802-00	27/05/1982	30

65	00615945	JEFTE PEREZ Ã‚NCIA	015.240.342-66	25/09/1992	30
66	00617298	FELIPE DE SOUZA DANTAS	021.836.022-36	16/12/1994	30
67	00619875	ÁTILA BEZERRA NEVES	836.691.242-68	23/02/1985	29
68	00617519	ANDREIA MARQUES BRIGIDO DA SILVA	032.740.302-01	25/02/1997	28,5
69	00619416	ANAIANE TRAJANO DA SILVA	948.888.412-68	03/05/1988	28

70	00623198	JESSICA CAROLINE SOARES	994.628.182-15	18/10/1988	28
71	00621532	EMANUELA LIMA TEIXEIRA BARROS	037.921.013-43	16/10/1990	28
72	00621721	RANIELE DO CARMO MEIRELES LIMA	014.458.302-05	02/09/1992	28
73	00621524	PEDRO HENRIQUE PAES PORTO	030.313.762-26	07/05/1995	28
74	00617989	FERNANDA KAREN VIRGOLINO DE ALMEIDA	026.428.332-59	06/10/1995	28
75	00621851	ANA KAROLINE DA CRUZ SILVA	021.118.342-38	30/03/1997	28
76	00623328	MIRLA RIBEIRO DE AQUINO	018.651.042-05	24/09/1994	27,5
77	00622832	MARIA LETÍCIA GOMES DE LIMA GONÇALVES	022.511.942-07	27/11/1998	27,5
78	00623269	VANDERLEY FRANCISCO DA SILVA	679.174.452-91	19/01/1981	26
79	00617773	EVERTON ALVES PEREIRA	701.317.082-87	10/02/1989	26
80	00619999	HÉLEN PAULA DE JESUS SILVA	523.452.462-00	10/02/1990	26
81	00617357	ARMSTRONG EMANUEL DE MELO ALMEIDA	012.467.922-65	25/08/1992	26
82	00619689	MARIA JOSE DE SOUZA SARAIVA	706.599.582-87	19/07/1978	25,5
83	00616804	MARIA NAIARA MACEDO TAVARES	002.455.982-27	25/06/1991	25,5
84	00622424	ALINE CARLA DE BRITO VIEIRA	001.033.002-01	27/07/1994	25,5
85	00622496	JARLINE IVA ALVES SERRA CANUTO	558.628.702-10	29/06/1973	25
86	00621420	SÔNIA REGINA DOS SANTOS	187.060.498-93	24/07/1976	25
87	00621995	ELISSANDRA FERREIRA MOUZER NASCIMENTO	531.484.102-97	11/06/1993	25
88	00618487	DAIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	938.566.872-20	11/08/1993	24
89	00616929	MATHEUS SABBION VERAS VIEIRA	020.160.072-22	23/06/1994	24
90	00616296	CAROLINA DA SILVEIRA COSTA	026.108.832-77	16/10/1994	24
91	00616345	DENIS LIMA OLIVEIRA	028.071.622-23	24/05/1995	24
92	00620391	HALLISON MOTA SANTANA	025.498.952-74	26/07/1995	24
93	00616700	ALMIR MARCELO OLIVEIRA VIANA SEGUNDO	033.538.442-01	24/10/1998	24
94	00619947	JUSSARA ISA BRAGA PACHECO	015.808.832-81	28/04/1992	23,5
95	00619970	KEROLYM RONKOSKI DAS NEVES	015.905.732-93	17/02/1994	23,5
96	00620081	SUZANNE NERY SERRATH	006.146.912-22	10/11/1997	23,5
97	00623340	ODINEIDE BATISTA SOUSA	149.312.142-15	05/11/1963	23
98	00620798	ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAÚJO	524.132.332-53	08/01/1981	23
99	00617136	ELISSANDRA PEREIRA MARTINS MAURICIO	794.808.612-91	03/02/1984	23
100	00620011	TAYNARA AN DE ALENCAR	004.847.162-39	13/07/1991	22
101	00618849	SHAIAN DO CARMO BASTOS	006.767.972-29	15/10/1991	22
102	00619133	ADRIELY DIAS DE SOUZA	008.624.192-39	01/02/1993	22
103	00623215	NAIMARA MOREIRA DA CRUZ	011.946.442-01	05/02/1993	22
104	00620008	ÊMENA SALES LIRA MOREIRA	011.839.862-89	23/06/1992	21,5
105	00615859	CARMEM PEREIRA SILVA	420.005.562-72	05/06/1969	21
106	00623566	VANESSA SUAREZ LOPES	962.644.892-04	29/11/1989	21
107	00623545	CRISTINA MATIELE ALVES REGO	004.482.422-06	04/07/1993	21
108	00623592	JULIANA MAGALHAES CHAVES	023.895.202-94	14/10/1993	21
109	00620707	LARISSA SOUZA FUZARI	812.862.952-20	06/07/1998	21
110	00617937	JULIAN MODESTO DE BRITO	823.552.902-53	19/12/1982	20,5
111	00622594	ALINE DA SILVA VIEIRA	991.488.462-87	22/09/1986	20,5
112	00620006	THAYNA PORTUGAL LEMOS	019.155.002-73	03/10/1996	20,5
113	00616026	BRENDA MAKSLAYNE PEREIRA DA SILVA	004.883.202-24	22/11/1997	20,5
114	00616172	LEILA MATOS DA SILVA JACOB	597.820.481-00	12/11/1971	20
115	00620907	ALYNNE VIDAL DE MELO	645.838.482-34	26/02/1979	20
116	00616193	DEJANIO DE OLIVEIRA CARDOSO	629.263.652-68	04/04/1980	20
117	00622678	MARIA DUCILEIDE TEIXEIRA GUIMARÃES	509.506.812-53	31/07/1980	20
118	00620957	ELAINE CHRISTINA TOMAZ VIEDES	515.404.282-49	12/05/1981	20
119	00619860	SAMUEL BRANDÃO DA SILVA	694.429.402-87	26/11/1981	20
120	00619181	LUCELIA CAMPELO DE ALBUQUERQUE MORAES	674.140.362-00	17/03/1982	20
121	00618699	SIMONE DE SOUZA PRIMO	038.127.949-93	27/04/1982	20
122	00617777	LILIAN LOPEZ SOUZA	758.276.202-97	28/10/1983	20
123	00621246	GISELI BRASILOTO DA SILVA	960.824.022-00	02/02/1989	20
124	00620774	MAIARA REGILENE QUEIROZ DOS SANTOS RORIZ	950.680.402-82	31/05/1989	20
125	00622298	HELEINY DE OLIVEIRA HOFFMANN SIRING	960.010.892-72	13/03/1990	20

126	00616418	MARISTÔNY RIBEIRO MAIO JÚNIOR	012.757.332-12	27/11/1990	20
127	00621287	ALANA PAULA PEREIRA COSTA	008.798.542-00	22/07/1991	20
128	00618566	GLICIA LAMAILLA DE LIMA RODRIGUES BATISTA	000.073.542-66	02/09/1991	20
129	00617191	ANA CAROLINE NASCIMENTO ARAUJO	962.166.702-04	09/01/1992	20
130	00616275	FRANKLIN WILLIAM DE SOUZA VIEIRA	011.507.762-69	19/05/1994	20
131	00617070	RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA	967.740.702-30	18/11/1994	20
132	00617737	IGOR CHARDSON EUFRASINO AZEVEDO	021.777.912-35	04/01/1995	20
133	00622131	DÁFNY PEREIRA MAIA	015.646.662-71	01/04/1995	20
134	00616293	UÉRICA DE ALMEIDA LOPES	026.421.342-45	11/03/1996	20
135	00623507	GABRIELA CLÁVERO DE SOUZA	001.411.772-09	04/04/1996	20
136	00621963	MICHELLE CALDAS DE SOUZA TAVARES MEDEIROS	142.277.587-93	21/02/1997	20
137	00616180	VITORIA CRISTINE SILVA MEDINA	008.923.932-62	17/07/1999	20
138	00618687	CAMILA DA SILVA SOUZA	051.340.392-24	21/09/1999	20
139	00619380	GABRIELLA BORGES PEREIRA	019.445.962-40	16/08/2000	20
140	00615609	JESSICA SAMILE BATISTA PINHEIRO	018.200.202-07	05/02/1998	19
141	00617205	LAUDIA CORREIA LIMA	377.673.722-00	11/06/1973	18
142	00623122	DANIELA MOURA DE ARRUDA	643.517.502-00	19/03/1981	18
143	00621756	CLEDSON DE LIMA MERCES JÚNIOR	659.087.592-87	04/01/1980	17
144	00621810	ANDREIA NUNES DA COSTA	578.337.452-00	10/01/1976	16
145	00618735	JULIO CESAR FERREIRA LOPES	003.475.532-22	08/03/1989	16
146	00619735	IARA HELEN BENEDITO DA SILVA	970.569.952-68	08/11/1989	16
147	00617685	JAQUELINE RIBEIRO DE ALMEIDA	011.002.642-05	22/12/1990	16
148	00621425	ELZILENE SA DOS SANTOS	055.268.903-33	02/01/1993	16
149	00620955	FÁBIA CAROLINE SILVA GRANGEIRO	027.479.612-06	23/04/1997	16
150	00623185	JAQUISSON ARAÚJO DE LIMA	029.056.732-73	30/09/1997	16
151	00619465	REIANY LAYS MOURÃO SANTOS	053.744.832-26	26/02/2000	16
152	00622237	THAIS PALMA SILVA LIMA	003.721.232-01	30/08/1991	15,5
153	00621845	ANDRESSA ALVES GUEDES DE ANDRADE	005.815.402-71	12/09/1991	15
154	00620989	JULYANNE ARAUJO PESSOA	064.705.703-48	07/08/1997	15
155	00618961	BIANCA MENDONÇA TENÓRIO	016.058.072-22	14/07/1998	15
156	00615887	LIVIA GOMES GUALBERTO	530.095.682-15	22/10/1988	14,5
157	00618036	MAGDA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	777.889.662-15	09/03/1984	14
158	00622141	ANDREZIANE CORREIA DE AZEVEDO BASTOS	005.783.852-60	14/09/1986	14
159	00623501	ADRIELE CABRAL DOS SANTOS	019.615.842-71	04/11/1991	14
160	00617187	BEATRIZ LIMA DE SOUZA	004.573.862-90	20/04/1993	14
161	00621328	LAÍS DE SOUZA MIRANDA	017.174.522-13	23/10/1993	14
162	00623193	KAUANNA LAMARTINE BRASIL OLIVEIRA	015.057.512-25	04/11/1993	14
163	00621029	SHAIENE SILVA ALMEIDA	025.233.552-05	02/05/1997	14
164	00616271	MILCA DA SILVA FIGUEIREDO	009.499.172-30	01/08/1997	14
165	00621905	GLORIA MARIA GAMBIM XAVIER	032.587.412-39	15/08/1997	14
166	00621461	FERNANDA SANTOS SOUZA	055.640.635-46	04/09/1997	14
167	00620176	RAINERY MONTEIRO DE CARVALHO	041.250.872-96	25/11/1998	14
168	00623227	ELIANE HONORIO CUSTODIO	894.734.262-91	18/05/1988	13,5
169	00622478	ANAKENA MUGRAVE DE CARVALHO	001.376.762-39	21/03/1990	13
170	00622466	NÚBIA MOREIRA BRITO	657.440.982-91	23/08/1976	12
171	00618611	ALEOANE OLIVEIRA DA SILVA	011.810.652-08	02/08/1994	12
172	00617218	ALESSON DALBOSCO DE LIMA	013.280.152-38	18/09/1994	12
173	00619350	SABRINA MONTEIRO BATISTA	021.539.262-03	23/12/1995	12
174	00623720	BRUNA NOGUEIRA DA SILVA	023.111.152-51	19/10/1996	12
175	00618282	JOELDA CAO ORO WAJE ORO NAO	533.232.112-00	27/02/1997	12
176	00620571	MAYRA GYOVANA LEITE BELÉM	973.619.332-20	04/10/1997	12
177	00623731	LORRANA SANTOS BARBOSA	028.884.822-58	22/07/1998	12
178	00619075	BRUNA EUGENIA SOUZA DE JESUS	023.466.692-70	12/03/1999	12
179	00616502	ARIZZA MAUREEN	007.356.172-01	28/01/2000	12
180	00623409	JORGE LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	026.624.102-64	22/01/2022	12
181	00623344	IASCARA GUIMARAES RIBEIRO	007.597.622-60	11/09/1991	11
182	00623814	ISMAEL LUCAS DE MEDEIROS	086.400.514-88	29/07/1994	11
183	00623483	QUEILA GOMES	004.803.322-74	13/03/1991	10,5
184	00617620	ADRIELE HAZAN URSULINO E SILVA	022.307.442-08	03/11/1992	10,5
185	00618054	PATRICE ÁVILA DOS SANTOS BARBOSA	283.055.152-49	25/11/1967	10
186	00620854	AURICELIA DE LIMA PIMENTEL	409.772.852-00	25/01/1973	10
187	00622963	ELIANE FREITAS DE FARIAS	660.195.517-25	17/03/1979	10
188	00617284	NÍDIA CAETANO DA COSTA	650.761.682-68	29/11/1979	10

189	00616187	ALDEIANE VALENTIM DANTAS	687.310.272-53	20/11/1980	10
190	00619005	JOSIANE JORDAO SOUZA	520.259.342-20	03/11/1981	10
191	00620303	DILCELENY ARROIO EVANGELISTA GADELHA	742.993.102-25	06/08/1982	10
192	00619703	ELTON FERNANDES GUANACOMA	728.284.552-20	24/10/1982	10
193	00619507	DELIZ BEZERRA DE AZEVEDO	738.240.462-53	04/02/1983	10
194	00621948	DIANA DA SILVA FRANCA FERREIRA	748.622.272-87	10/05/1983	10
195	00617560	ANA LÍDIA CORDEIRO DO NASCIMENTO	814.202.002-59	12/06/1985	10
196	00617949	ROSIANE LOPES LEAL	843.897.292-68	27/06/1985	10
197	00618437	GRACYNEILA RALIME MORAES SILVA	937.668.742-68	11/04/1986	10
198	00621520	CLAUSEM NUNES SILVA	874.292.332-87	25/08/1986	10
199	00622203	DAYANA MICHELLY ALVES DA SILVA	025.614.303-08	14/11/1987	10
200	00620439	LEILA GREGÓRIO DE SOUSA	025.899.861-06	21/02/1988	10
201	00622500	CLEUDSON ALAN RAMOS LIZARDO	529.678.082-53	26/07/1988	10
202	00618531	LUCAS SALDANHA DA SILVEIRA	949.306.782-34	09/05/1989	10
203	00621054	PAULA LEOPOLDINA SANA FREITAS	006.234.032-85	04/08/1989	10
204	00617484	BARBARAMARQUES SOUZA	852.207.875-00	05/12/1989	10
205	00615966	ALEX CASTRO DA SILVA	979.366.422-34	06/09/1990	10
206	00618375	ANTONIA ILDA RODRIGUES PACHECO	019.157.182-28	30/11/1991	10
207	00619551	KAMILE BRASIL DA SILVA	004.750.482-02	20/10/1992	10
208	00619795	ARIADNE VALESKA CRUZ DE QUEIROZ	023.727.352-76	12/05/1994	10
209	00617216	MARIA DO CARMO NOGUEIRA MELO	042.865.773-76	17/06/1994	10
210	00620685	RAFAEL DE ALMEIDA RAMALHO	011.674.082-50	17/09/1994	10
211	00617161	POLLYANA CARLA TORRES NASCIMENTO	435.347.768-44	02/02/1995	10
212	00622300	ERIK JHONSON BATISTA DA SILVA	019.035.382-11	17/09/1995	10
213	00622837	NATÁLIA ARAGÃO FEITOSA DE SOUZA	008.311.722-90	27/12/1995	10
214	00621481	RODRIGO MENEZES CORRÊA	004.847.192-54	20/04/1996	10
215	00617985	LEANDRA MOREIRA DA COSTA	992.593.892-91	28/05/1996	10
216	00621890	IARA BIAPINA DE SOUZA	035.451.672-83	01/07/1996	10
217	00623871	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	030.542.852-78	27/11/1996	10
218	00617539	JOAO MATHEUS SANTOS SILVA	032.705.572-30	06/01/1997	10
219	00621678	LARISSA VILHENA ZEBALOS	041.039.572-20	26/03/1997	10
220	00621777	THAISA MELO DA SILVA	036.909.212-01	04/06/1997	10
221	00618884	YASMIM LARA MENDONÇA MEDEIROS	013.319.162-16	21/04/1998	10
222	00620990	CAMILA SEIDLER GUIMARÃES	114.296.736-05	29/09/1998	10
223	00623411	MAIANY TRINDADE PANTOJA	027.740.762-18	03/11/1998	10
224	00616982	JULIANA RODRIGUES LEITE	029.248.772-02	25/12/1998	10
225	00618796	BRUNA RAISSA LIRA SILVA	045.956.442-05	23/04/1999	10
226	00620425	IVAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	032.188.472-81	30/11/1999	10
não atendeu edital	00622967	ADRIANE MARY MATEUS	729.521.139-04	03/07/1968	0
não atendeu edital	00622468	SAULO NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO	643.818.382-20	15/07/1972	0
não atendeu edital	00617818	FRANCISCO LUCIANO MAIA NASICMENTO	591.632.752-87	02/03/1977	0
não atendeu edital	00620066	ELAINE FREITAS DE FARIAS	601.955.172-53	17/03/1979	0
não atendeu edital	00615911	SULAMITA SILVA LEÃO	954.003.545-72	30/09/1979	0
não atendeu edital	00620353	LORENNY CRISTINA TEIXEIRA	071.697.846-61	20/10/1984	0
não atendeu edital	00619728	ALDILENE DE ARRUDA COSTA	809.699.172-87	20/12/1986	0
não atendeu edital	00615486	CARINA MELO DE SOUZA	948.553.742-53	21/02/1987	0
não atendeu edital	00619316	JUSSIARA CRISTINA DA SILVA MARTINS	961.422.512-20	23/06/1987	0
não atendeu edital	00620313	HELEN CARINA MOREIRA DAS NEVES	891.479.102-59	15/10/1987	0
não atendeu edital	00621821	SUELEN REGINA MARQUES COELHO	005.103.242-23	15/07/1988	0
não atendeu edital	00620624	LUCIANE SOARES ALVES	003.491.132-46	21/05/1990	0
não atendeu edital	00623027	NAIARA CARDOSO ARAUJO	985.644.802-63	15/06/1991	0
não atendeu edital	00622061	LEONARDO GUILHERME RUSSO SANTANA	015.885.902-24	23/06/1991	0
não atendeu edital	00617483	CRISTIAN WILLEN DE OLIVEIRA RIBEIRO	015.718.902-38	20/03/1992	0
não atendeu edital	00621413	JOÃO MATIAS DE SOUZA	403.934.528-24	11/07/1992	0
não atendeu edital	00621891	FLÁVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	013.286.962-43	17/08/1992	0
não atendeu edital	00618967	VANESSA SANTOS SOUZA	013.364.692-00	04/11/1992	0
não atendeu edital	00621755	STEFANNY SARAIVA DOS SANTOS	024.145.752-12	07/11/1994	0
não atendeu edital	00617906	SABRINA NATALYE FRANÇOSO	023.375.982-41	21/12/1994	0
não atendeu edital	00620905	RAYHANE DE FREITAS RODRIGUES	008.434.282-01	22/12/1994	0
não atendeu edital	00621511	BÁRBARA SOUZA DE ARAÚJO	065.918.295-55	03/07/1995	0
não atendeu edital	00616257	JOSÉ LUCAS GONZAGA BAIM	023.697.242-18	21/08/1996	0
não atendeu edital	00620149	JÚLIA LUDIELLY BARBOSA DA SILVA	027.432.012-66	05/11/1996	0
não atendeu edital	00621913	TÁBATA ROVER DA SILVA	986.088.782-91	16/01/1997	0

não atendeu edital	00623316	KEVIN SCHULTZ	023.363.052-08	05/01/1998	0
não atendeu edital	00623922	RAIANE GABRIELA CASTRO DURAES DO NASCIMENTO	033.443.132-82	09/05/1998	0
não atendeu edital	00622710	VITORIA RODRIGUES DE SOUZA	041.477.952-50	13/09/1998	0
não atendeu edital	00623511	LEONARDO AGUIAR PEREIRA	042.331.042-95	08/11/1998	0
não atendeu edital	00615482	VANESSA CARVALHO CACAO	023.495.542-28	07/01/1999	0
não atendeu edital	00618164	LETÍCIA DA SILVA FRANZONI	023.741.982-35	27/01/1999	0
não atendeu edital	00621456	DAMARIS XAVIER SANTOS	038.219.922-71	27/09/1999	0
não atendeu edital	00623815	REBECA THAINARA AQUINO DOMINGOS	049.246.612-28	29/11/2000	0
não atendeu edital	00622137	CLEONICE MOREIRA SOARES	024.304.802-55	09/03/2022	0
Cargo: Biomédico - Fortaleza do Abunã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616005	BRUNO AGUIAR DE OLIVEIRA	020.278.692-71	10/04/1994	50
2	00617327	LIGIANNE DOS SANTOS AGUIRRE	713.267.582-68	31/08/1982	40,5
3	00617498	CARLOS FERNANDES VIVAN	020.364.312-75	28/05/1994	22
4	00616981	LARISSA DE ALMEIDA BONFIM BERGAMIN	766.227.202-82	18/11/1984	20
5	00620585	JADERUZ SILVA SENA	612.348.353-63	22/02/1996	20
6	00618365	MEYRE CAMPOS MARQUES DE SOUZA	037.808.282-51	17/06/1997	20
7	00617314	SARAH FONTELES DE OLIVEIRA	034.497.092-24	16/02/1999	20
8	00622327	MARIETE SILVA DA ROCHA FERNANDES	015.124.502-94	30/09/1992	12
9	00616742	VICTOR LUIZ FERREIRA DA SILVA	030.457.762-64	06/06/1997	12
10	00623597	TAINARA C SANTOS	555.836.012-72	16/12/1999	12
11	00621526	AMANDA THALITA MARTINS VERAS	003.228.052-10	29/07/1989	10
não atendeu edital	00616504	EVANIZIA REBOUÇAS DO NASCIMENTO GOMES NUKINI	683.647.252-20	19/12/1980	0
Cargo: Biomédico - Jacy Paraná					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00620131	ALINE CHAVES DE CASTRO	007.556.392-43	11/09/1990	58
2	00618457	LEIDICELDA SARAIVA CORREIA BENDLER	716.494.332-04	23/01/1982	55
3	00615632	EUELISKA SAMARA FRANCISCO DA SILVA	925.529.942-53	06/03/1995	47
4	00616835	FABRICIO NOGUEIRA DE LIMA	860.941.902-97	20/11/1984	45
5	00619439	JOSIANE DE SOUZA SANTOS	712.679.302-25	15/08/1981	37
6	00623593	JANAÍNA AMORIM DOS SANTOS	851.728.472-00	07/10/1988	35
7	00620521	ANTONIO JUNIO FEITOSA DA SILVA	018.568.232-45	14/03/1994	31
8	00619455	JOSIANE DE SOUZA SANTOS	712.679.302-25	15/08/1981	29
9	00615990	PATRÍCIA LOPES	985.406.962-15	03/02/1989	29
10	00617165	CAMILA CALIXTA ALVES	005.422.972-30	26/03/1998	24
11	00615706	GESSICA HELLEN SILVA DOS ANJOS	711.493.144-19	06/10/1999	20
12	00621375	SAMILA NASCIMENTO MARTINS	015.729.552-44	16/06/1995	16
13	00616419	KELEN CAMILA DE CAMPOS	026.405.932-85	03/01/2001	16
14	00623189	JÉSSICA TANUSKA SOUZA QUEIROZ	003.087.072-06	21/12/1990	12
15	00623130	MAGDA DOS SANTOS DE SÁ	020.030.012-12	18/09/1992	12
16	00616720	MAURO DOS SANTOS EGÍDIO	596.029.532-68	12/04/1970	10
17	00622948	MARTINHO DEMILSON DA SILVA FREITAS	625.712.812-91	01/07/1976	10
18	00619553	MARIA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	026.858.992-51	14/05/1994	10
19	00622053	MARCELI MONTES NOBRE	035.927.632-61	28/09/1995	10
20	00617628	KAUANY FRANÇA DA COSTA	041.310.212-26	10/04/1999	10
não atendeu edital	00618055	PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE MATOS	068.128.628-86	05/09/1966	0
não atendeu edital	00617864	MARIA JOSÉ LEMOS DA CONCEIÇÃO	326.467.472-68	05/06/1970	0
não atendeu edital	00619394	MARCELO FELIPE PEREIRA TELES	018.568.932-94	17/02/1993	0
não atendeu edital	00618063	TALITA APARECIDA DE BARROS	012.597.942-88	14/04/1994	0
Cargo: Biomédico - União Bandeirantes					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00617531	MIRLENE BRAGA DO SANTOS LIMA	947.150.922-04	09/04/1987	24
2	00621349	MELINE INGRID E PEREIRA BAHIA SANTOS	937.459.742-04	18/04/1987	24
3	00616536	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	051.158.245-58	23/11/1993	20
4	00615760	JENNIFER VENANCIO GONÇALVES	557.044.252-91	17/06/1997	10
Cargo: Bioquímico - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622175	ARTHUR AVELINO LOPES MACIEL	099.030.676-31	19/08/1990	66
2	00622051	MARINA DE OLIVEIRA FAJARDO	083.177.736-20	20/01/1990	59,5
3	00622406	ANDRESA DOS SANTOS MACHADO CASINI	530.578.302-00	06/08/1987	37
4	00619461	ANA MARIA JOSÉ BEECK FERNANDES	012.120.682-38	22/09/1994	32,5
5	00623005	JOSEFA DO NASCIMENTO DE LIMA	392.011.878-23	08/12/1989	32
6	00618591	EVACY NUBIA MENEZES BONFIM	248.620.533-00	21/06/1966	31

7	00619409	MARIA HELENA SOARES	596.768.092-68	16/09/1978	30
8	00623026	NIDIANE DANTAS REIS PRADO	529.613.382-04	03/05/1987	25,5
9	00619736	MARYELZA GOMES DOS REIS	862.548.712-20	24/09/1983	22,5
10	00622274	RONALDO COSTA BATISTA	669.490.922-53	15/04/1979	14
não atende edital	00621789	GISELLE GUALBERTO BIANQUINI	730.254.532-49	18/05/1982	0
não atende edital	00623781	FRANCISCO ANDRÉ CAMPOS NASCIMETNO	788.249.072-53	08/03/1985	0
não atende edital	00619034	TIRLA TAVARES DOS SANTOS CARVALHO	916.674.372-91	30/12/1987	0
Cargo: Bioquímico - União Bandeirantes					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621400	JOSE SALVINO FLAUSINO	408.780.662-68	02/05/1972	21,5
Cargo: Odontólogo - Calama					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00620987	FLÁVIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	934.358.862-34	05/12/1988	33
2	00622056	EVELINE CAVALCANTE FROTA	972.182.943-91	13/01/1984	27
3	00623748	MARIA EDUARDA GONZAGA MARTINS	053.279.682-94	26/07/2000	18
4	00616914	PHILLIPE OLIVEIRA CAVALCANTE	947.236.722-49	24/08/1988	10
5	00620406	AGOSTINHO RITA DE CASTRO NETO	032.106.282-54	05/01/1996	10
6	00623522	BRENDO BENZECRY SILVA DE LIMA	022.673.942-27	01/12/1996	10
7	00616146	PABLO DE PAULA TAVEIRA	024.336.922-02	15/01/1998	10
não atendeu edital	00615994	JULIANA MEIRA VIEIRA	060.725.549-89	27/08/1988	0
não atendeu edital	00622693	EDIVALDO DA CRUZ PINHEIRO	018.304.332-45	26/01/1993	0
não atendeu edital	00619412	BARBARA EVELLYN DE OLIVEIRA FREITAS	022.306.702-47	21/11/1994	0
não atendeu edital	00621120	MARYNÁCIA ALBUQUERQUE FONTENELE	037.739.973-61	01/10/1998	0
não atendeu edital	00620164	THALIA DE FREITAS MUNIZ	041.568.262-28	02/05/1999	0
não atendeu edital	00620982	MATEUS MORAIS VIEIRA COSTA	047.767.992-78	07/11/2000	0
Cargo: Odontólogo - Cujubim/Aliança					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618206	LORENA FERREIRA REGO	948.296.832-87	27/12/1989	54
2	00617466	LUCAS GABRIEL CARVALHO DE SOUZA	028.718.432-36	12/12/1995	42
3	00616202	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	586.726.052-68	19/05/1977	37
4	00621034	KÉRSIA CARLA CARNEIRO	639.052.723-34	26/09/1980	37
5	00619402	JULIENE DE CASTRO FIGUEIREDO	371.262.948-67	26/01/1990	32
6	00622307	ANDERSON HENRIQUE AGUIAR SERRA	942.293.502-44	10/04/1989	31,5
7	00618033	JANAÍNA WANDERLEY TELES WESZ	656.424.572-68	28/12/1979	31
8	00615420	FLÁVIA SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	759.110.192-72	29/07/1982	26,5
9	00618416	ANDERSON BRITO OLIVEIRA	018.430.482-21	10/12/1993	26,5
10	00619242	YHAN HOLANDA IANINO ROCHA	765.589.242-34	16/12/1996	24,5
11	00615468	VANESSA MARIA DE MOURA PEDRO	913.565.472-49	17/09/1989	24
12	00616593	RAFAELE NERIS XIMENES	812.697.732-91	10/11/1985	23,5
13	00618579	THAÍS DE MELO SOUZA	125.373.776-21	14/07/1996	20
14	00621277	CASSIUS LEVINO CRUZ	918.440.102-87	04/12/1986	18
15	00619254	GUSTAVO ALVARES CALIXTO	002.693.702-69	23/11/1996	18
16	00618328	EDILAINE SOARES SANTOS DE SOUZA	128.711.816-08	31/05/1997	18
17	00618827	JULIANA LIMA LENA	015.637.912-00	15/10/1991	16,5
18	00617665	BEATRIZ BICALHO DOS SANTOS EVANGELISTA	018.187.762-78	23/06/1995	16
19	00622254	TAIANE FERREIRA DE SOUZA	015.365.032-07	09/10/1992	15
20	00616355	LUIZ AUGUSTO PRESTES CHAVES	624.723.802-91	16/09/1978	14
21	00622400	CAMILA NOBRE REIS	003.721.142-02	21/05/1993	14
22	00621080	JOSIBIA NUNES SILVA	037.120.222-12	01/12/1998	10,5
23	00622745	ANA PATRÍCIA BRASIL ROSSENDY	638.683.852-15	23/04/1978	10
24	00623604	TALITA PAOLA TARTAGLIA FLORENTINO CAMPOS	007.193.212-71	26/05/1991	10
25	00619396	FERNANDA TRECE BIZON	000.700.142-80	11/10/1992	10
26	00619684	SABRINA TORRES GOMES STORARI	013.267.502-16	10/04/1993	10
27	00623463	FELIPE MELO DE ARAUJO	016.380.712-41	15/08/1993	10
não atende edital	00617330	LUANA RAMALHO NOBRE	530.949.482-00	17/07/1997	0
Cargo: Odontólogo - Jacy Paraná					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00623491	UILIAN SAMPAIO SANTIAGO	870.578.592-87	09/01/1986	65
2	00615581	ALESSANDRA APARECIDA BERNARDI RIBEIRO	926.224.022-87	30/03/1988	55
3	00616746	GLAUCYANNE MAIA DOS SANTOS	591.661.932-49	18/02/1976	45
4	00619901	CARLA BLANCA GUZMAN HURTADO	736.669.552-15	11/10/1982	45
5	00617022	VICENTE ALBERTO MONTEIRO SOARES	885.588.002-00	25/09/1987	38,5
6	00618976	ANDRESSA MARQUES BRIGIDO DA SILVA	032.740.252-08	25/02/1997	34,5

7	00620154	RAFAEL SANTANA DE SOUZA	353.794.298-23	21/03/1991	28,5
8	00622311	ANDRESSA VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA	013.227.982-73	05/03/1993	26,5
9	00620771	PAULA MARIA DA SILVA ALVES	681.455.862-91	15/09/1981	25
10	00623045	GABRIEL GUIMARÃES DORAZIO	015.414.862-85	15/03/1997	25
11	00622965	CAROLINA MOREIRA MENDES DE OLIVEIRA	949.927.112-00	15/05/1989	24
12	00621792	RODRIGO SILVA BRAGA	915.589.722-34	12/01/1986	23
13	00619771	INARA ROCHA CAETANO	057.273.491-33	26/06/1999	22
14	00618737	TIAGO RAMOS DE SOUZA	000.536.262-81	07/03/1989	21
15	00621260	VITÓRIA ALEJANDRA CAVALCANTI ORANTES	010.293.032-58	10/09/1992	20,5
16	00619000	RÔMULLO ABREU DE SOUZA	109.568.937-16	02/09/1988	20
17	00622734	SUMAIA MADALENNE DE SOUSA RIBEIRO	763.353.302-10	10/09/1997	20
18	00622252	MICAELE GARCIA FERREIRA	026.874.232-46	23/04/1999	20
19	00617104	ANA BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA	893.913.812-00	15/09/1993	16
20	00616735	GLÓRIA INEZ JOUAYED ALMEIDA	341.225.242-53	21/01/1970	14
21	00619898	ARIANE DA SILVA ZABALA GARCIA	881.295.352-20	30/05/1988	14
22	00619144	GUSTAVO RIBEIRO DE MELO	028.544.402-69	17/11/1996	14
23	00616341	AMANDA CRISTINA DOS ANJOS LONGHI	049.121.582-75	31/03/2000	14
24	00618701	SUZANA SALETE SARVACINSKI	670.193.822-15	28/09/1981	12
25	00619613	JOÃO CARLOS BARBOSA CAXIAS CÉSAR	047.536.751-06	12/02/1995	12
26	00622980	FELIPE DA COSTA ABIORANA	508.616.542-34	16/04/2022	12
27	00619372	EMYLLE BOTELHO GONÇALVES	017.334.332-52	27/02/1995	10
não atendeu edital	00620039	SANDRO FABIO LIMA DO NASCIMENTO NASCIMENTO	325.819.632-04	21/03/1971	0
não atendeu edital	00620227	ANDRÉIA SILVA DE LIMA SOUZA	830.041.652-87	26/01/1986	0
não atendeu edital	00623146	ANA CAROLINE BRANDÃO DE CASTRO ALVES CARVALHOSA	919.008.322-91	17/09/1987	0
não atendeu edital	00621837	GERLANE LOURENÇO DE JESUS	989.490.472-68	05/11/1988	0
não atendeu edital	00621811	FABRICIO LOPES DA SILVA	004.025.822-09	23/06/1990	0
não atendeu edital	00620801	LUIZ HENRIQUE ROCHA	008.748.522-26	23/03/1994	0
não atendeu edital	00621333	TAINARA DA SILVA CARDOSO	018.784.782-73	18/04/1995	0
não atendeu edital	00620510	JAKELINE SANTOS LARA	026.757.692-74	22/02/1996	0
não atendeu edital	00620163	BRUNO BITENCOURT DA SILVA	027.676.062-07	22/05/1997	0
não atendeu edital	00622235	FLÁVIA CRISTINA BARBOSA SILVA	011.173.762-14	09/09/1997	0
Cargo: Odontólogo - Nazaré					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00619405	UENDEL DE OLIVEIRA MENDES FERREIRA	002.791.592-18	06/09/1991	31
2	00616594	WANDERSON GAMA BATISTA	045.439.092-08	29/09/1996	16
3	00616717	ORTENCIA DE OLIVEIRA SOUSA	004.431.112-51	12/10/1990	13
não atendeu edital	00619986	ROLFRAN RAMOS LOFIEGO	938.662.242-49	20/03/1987	0
não atendeu edital	00619834	KALYNE DA SILVA ROLIM	025.766.222-75	23/10/1995	0
Cargo: Odontólogo - Nova Mutum					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622871	AABEX MARTINS RIBEIRO	654.534.092-15	12/08/1980	43
2	00617394	ARTEMIS QUELE SOUZA VIEIRA	012.812.022-31	05/03/1994	41
3	00622306	ALANA HELENA NUNES FERREIRA	027.697.282-10	12/02/1996	35
4	00618507	MAGNA MARTINHA DA SILVA FERREIRA	672.885.102-04	02/05/1979	34
5	00615617	PATRICIA CHAVES DOS SANTOS	799.699.172-34	25/11/1985	27
6	00617044	MARIA THEREZA MOREIRA MENDES DE OLIVEIRA	031.581.202-83	22/06/1996	24
7	00619517	MARINILCE SOUZA DA SILVA	945.093.952-72	19/11/1986	22,5
8	00619911	FRANKLIN WILLIAN DOMINGUES VITOR	974.799.692-87	07/05/1994	21
9	00621342	JUDSON NASCIMENTO BRASIL	002.561.132-11	05/02/1998	21
10	00615413	LAÉRCIO SCHUMANN FILHO	009.221.662-50	30/08/1991	20
11	00617085	JOÃO VICTOR SANCHEZ PINHEIRO ALVES	011.242.782-06	28/05/1996	18
12	00616300	SAYURI HIGA	772.830.902-15	18/04/2022	18
13	00621762	IURY SANTOS MORAIS	949.237.442-00	29/11/1988	15
14	00619582	VERÔNICA ROCHA RIBEIRO BRITO	000.273.202-51	17/10/1988	14,5
15	00615891	ISADORA FORTES DE ANDRADE	026.974.062-71	02/02/1996	12
16	00615845	NOEMI MARTINS LUNA	825.522.152-20	06/05/1985	10
17	00622793	ANA LÍVIA SAMPAIO STELZENBERGER	036.298.062-44	25/08/1999	10
18	00622620	ANDRIELLI STER MEDEIROS SANTOS	024.974.422-82	28/08/1999	10
não atendeu edital	00620576	BIANKA DO NASCIMENTO PRADO	031.400.924-82	04/09/1979	0
não atendeu edital	00620842	LÍVIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	685.279.772-49	14/07/1982	0
não atendeu edital	00618060	KAMILA RAMOS DE SOUZA	951.104.612-87	23/11/1987	0
não atendeu edital	00615968	VALERIA FERNANDES DA SILVA	002.008.662-81	07/06/1989	0
não atendeu edital	00622654	RUBENS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	007.480.862-18	08/07/1992	0

não atendeu edital	00618862	JENIFFER FERNANDES ROCHA	024.349.442-48	22/04/1997	0
Cargo: Odontólogo - Morrinhos					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00617432	SABRINA BARROS DE ALMEIDA	022.297.212-24	12/04/1996	64
2	00618180	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	006.042.142-86	02/06/1991	60
3	00616247	LARISSA BRONDANI	022.231.812-01	14/03/1995	55
4	00617178	RICARDO FÁBIO BORGES DA SILVA	095.394.718-18	03/05/1969	35
5	00621166	CLAUDIOMAR OLIVEIRA REIS	652.181.322-68	02/06/1978	35
6	00615821	LENIR MACHADO DE ALMEIDA	518.594.912-00	08/11/1980	30,5
7	00616752	BARBARA ALMEIDA LIMA	517.581.802-34	26/12/1981	27
8	00621250	LAILA MARIA DOS SANTOS	106.671.642-00	09/09/1957	25
9	00622923	CAMILA CRISTINA CAMPOS KRIIGER	947.220.132-68	26/01/1988	22
10	00623224	GLEICEKELLY FREITAS DE SOUZA	043.017.382-23	24/04/1998	20
11	00616299	NICOLAS WILLIAM SILVA GOMES	004.789.072-06	23/10/1996	14
não atendeu edital	00623222	ELISÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS	035.948.732-77	10/01/1999	0
Cargo: Odontólogo - Rio Pardo					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621680	BRUNA MARIANO DE AGUIAR	028.167.792-11	13/11/1997	37,5
2	00618175	IGOR PRADO SOARES	940.217.752-34	10/08/1987	22
3	00621825	KAROLAYNE GOMES DA SILVA	023.445.742-20	04/06/1996	21,5
4	620987	LUCAS AUGUSTO GAIESKI TAVARES	001.075.242-01	20/09/1993	15
5	00615815	JESICA ALVES DA SILVA	000.866.472-29	22/11/1991	14
não atendeu edital	00621512	RODRIGO GIL SOUZA GALINDO	033.838.057-43	24/05/1973	0
não atendeu edital	00620919	PAULICÉLIA DE CARVALHO DERMONI	718.947.562-15	26/04/1983	0
não atendeu edital	00623887	RAFAELA NEIVA SILVA	039.878.622-46	24/06/1997	0
Cargo: Odontólogo - Santa Rita					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616682	THIAGO VIANA BARBOSA	836.741.362-87	22/09/1986	47
2	00621921	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	644.457.982-15	04/09/1978	35
3	00618773	JOSY D ANTONY KYM VASCONCELOS SOUSA SANTOS OLIVEIRA	608.326.783-84	04/08/1994	35
4	00615501	TRINIT DI LU SOARES GERMANO	009.173.902-02	12/07/1992	32
5	00621620	ELICA MACHADO DA SILVA	006.871.232-40	03/01/1991	31
6	00616235	RITA DE CASSIA LIMEIRA GOUVEIA MORBECK	002.881.542-40	18/11/1990	29
7	00620930	CRISELY SALES RODRIGUES	663.139.102-49	09/06/1978	27
8	00622249	HEVELIN VALENTHINA FERNANDES RODRIGUES	025.589.412-08	27/01/1995	27
9	00615963	DELCIMAR BENTES DOS REIS	561.068.582-68	28/10/1972	26
10	00621139	CAMILA PÍCOLI ALTOMAR	015.649.772-77	06/11/1991	26
11	00622520	BRÁS SANTIAGO ASSIS SOUZA	687.016.162-34	09/05/1983	25
12	00619913	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	775.452.302-72	15/01/1985	25
13	00617332	JEAN JOSÉ DUNGA DE OLIVEIRA	815.519.242-34	18/04/1985	25
14	00618539	JEFERSON RIBEIRO	478.417.022-72	28/07/1978	24
15	00616777	JEAN PEIXOTO SALES	021.412.072-40	27/11/1997	24
16	00618603	JOYCE PEREIRA CESTARO RIBEIRO	005.317.942-02	24/11/1990	22
17	00622495	FLAVIA ROMAN ALONSO SOARES	025.483.922-36	21/05/1996	22
18	00618041	MAYARA ARLATTI SERRANO DE CARVALHO	974.626.672-15	17/09/1988	21
19	00618028	DENISE DUARTE DOS SANTOS CABRAL	723.990.402-44	09/05/1982	20
20	00618977	TAINÁ AGRA COSTA HOSQUEM	932.605.392-04	03/12/1986	20
21	00622809	POLIANA GUTERRES DE AZEVEDO SANTIAGO	851.210.882-72	12/06/1987	20
22	00618296	ALFEU LUIZ FACCO	590.052.112-53	03/06/1976	19
23	00622981	NAIANY MEIRIELY DE ALMEIDA LOPES	136.911.097-99	31/01/1990	17
24	00618799	AUDRIA INGRIDE MASCARENHAS	014.599.722-79	11/03/1991	16
25	00618493	ALANA BRITO OLIVEIRA	042.735.352-49	14/08/1998	16
26	00618492	JOSE ODIMAR BATISTA SOUZA	385.442.102-87	06/04/1971	15
27	00616239	GRAZIELA SANTANA DE SOUZA	625.023.362-87	20/07/1980	12
28	00621918	DENILCE CASEMIRO LEITÃO	830.002.752-15	21/08/1981	12
29	00623028	RANIELE DA LUZ LOPES	020.771.492-48	21/12/1993	12
30	00615842	MILLA XAIA MOYSES	997.863.202-63	23/07/1997	12
31	00620355	ORLANDO PEREIRA JÚNIOR	023.248.642-58	19/10/1993	10
32	00618927	HIRAN BONNER	967.203.792-91	30/01/1995	10
33	00618108	CRISLAINE DA SILVA NASCIMENTO VASCONCELOS	025.089.762-88	07/04/1995	10
não atendeu edital	00620980	WALITON NASCIMENTO DE MELLO	984.121.242-00	17/06/1990	0
não atendeu edital	00623332	EVERTON ALVES ARAUJO	006.726.342-95	13/12/1991	0
não atendeu edital	00622851	FIAMA FERNANDA FEITOZA DA SILVA	013.033.992-02	21/04/1992	0

não atendeu edital	00621627	NATALIA DE SOUZA DILL	025.651.602-24	12/01/1996	0
não atendeu edital	00621472	THAIS RODRIGUES BUENO	039.365.752-31	12/04/1996	0
não atendeu edital	00621483	ACYLANNE DA COSTA RODRIGUES	008.191.452-03	18/09/1997	0
não atendeu edital	00619655	BRENDA GABRIELLY ROSSI GITIRANA	018.499.082-30	13/11/1997	0
não atendeu edital	00623812	EMILY MAIARA MAIO FREITAS	036.813.542-00	02/05/2000	0
Cargo: Odontólogo - São Carlos					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621501	RENATO SANTANA SILVA	562.551.011-34	06/06/1969	37
2	00617376	SAMUEL EVANGELISTA DA SILVA BICALHO	003.428.602-08	06/04/1992	29
3	00621264	BIANCA CARNEIRO VASCONCELOS PRADO	024.053.672-03	19/05/1995	25
4	00615457	ALLAN ZEBALLOS DURAN DA SILVA	010.276.582-02	17/07/1990	20
5	00621767	EUNICE MAYRA PEREIRA FELIX	039.226.232-04	26/10/1998	12
6	00616945	IZABEL IASMIN SILVA BORGES	958.151.472-49	06/10/1995	11
7	00620727	SÉRGIO GONÇALVES AYARDES	011.551.792-85	11/11/1990	10
8	00616242	NATHÁLIA LOPES DE SOUZA	023.434.992-17	26/02/1997	10
9	00623264	RAFAEL MACHADO SOUZA	029.125.022-09	31/05/1997	10
não atendeu edital	00623904	MARCELO LUCENA DE MELO	045.537.354-07	16/10/1982	0
não atendeu edital	00619718	UELITON SALES SARMENTO	999.634.342-15	27/02/1991	0
não atendeu edital	00620472	XANGAI COCHESE FARIAS DE ALBUQUERQUE	024.626.702-03	05/10/1995	0
não atendeu edital	00621005	ERIKA ADRIEN ALVES NOGUEIRA	104.128.474-85	03/09/1996	0
não atendeu edital	00616824	HADASSA ROSSMANN SOUZA ARAUJO	038.522.442-77	28/04/1999	0
Cargo: Odontólogo - União Bandeirantes					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00619595	ARTUR ROSENDO VIDAL	005.662.062-42	26/03/1992	39
2	00620304	BRUNIELE OLIVEIRA FAGUNDES	013.280.532-45	23/06/1993	32
3	00615812	KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUZA	780.586.002-53	03/12/1981	28
4	00623172	MARIA ELIZETE MOURÃO DE MELO	642.356.022-68	26/07/1979	24
5	00616057	THAYNA GARCIA DE MORAES	019.966.512-50	13/10/1995	22
6	00619531	ISABELA CAVALCANTE CESÁRIO	005.267.592-08	30/09/1999	20
7	00623860	KYSNER JORDAM DE SOUZA BRAGADO	041.220.562-92	27/04/1998	18
8	00618778	THAYNARA DE FREITAS KAISER	006.063.982-28	21/02/1995	13
9	00621614	IZABEL CRISTINA RAMOS RIVERA	685.154.132-72	28/11/1978	10
10	00622753	DIOVANA MACÊDO DA MATA	089.205.116-75	30/07/1998	10
não atendeu edital	00622827	MARILZA ROQUE	325.976.222-15	03/11/1969	0
não atendeu edital	00620844	JULIA SILVA FEIJÓ	105.652.067-10	22/04/1984	0
não atendeu edital	00620026	DAIANE DE LIMA ALVES	013.610.802-48	29/05/1992	0
Cargo: Técnico em Higiene Dental - Calama					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00619803	FERNANDA AQUINO DA SILVA	017.630.052-08	23/10/1993	10
não atendeu edital	00622225	CLEIDIANY FERREIRA MARTINS	004.754.272-11	26/11/1988	0
não atendeu edital	00620792	SONIA REGINA NEVES DEBERNARDINO DE MELO	718.979.762-91	29/05/1981	0
Cargo: Técnico em Higiene Dental - Morrinhos					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621564	RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE SOUSA	950.417.452-34	26/02/1983	14
2	00622736	CRISTIANE RODRIGUES BATISTA	836.660.952-91	18/10/1984	13
3	00618456	AURICELIA SILVA DE BARROS	661.248.592-20	30/09/1979	12
4	00619467	LECYA ESTEVES DOURADO	712.882.872-91	17/08/1981	10
5	00616731	JEANE XAVIER DE OLIVEIRA	737.970.732-91	18/05/1983	10
não atendeu edital	00622996	MARIA LUCIA RODRIGUES FERREIRA	240.648.742-34	29/04/1966	0
não atendeu edital	00620288	RUTE DE SOUZA DA CRUZ	670.970.492-00	04/08/1981	0
não atendeu edital	00616866	ALINE CUELLAR DA SILVA	516.637.322-72	26/03/1984	0
não atendeu edital	00617857	RENER RODRIGUES DA COSTA	005.804.502-36	27/06/1991	0
não atendeu edital	00623112	RAYSSA THUANE ANASTÁCIO VELOSO DA SILVA	023.309.772-47	22/04/1996	0
Cargo: Técnico em Higiene Dental - Rio Pardo					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622049	MARICELIA DA SILVA ROCHA	827.468.002-25	08/06/1985	12
não atendeu edital	00616482	EDINA DE OLIVEIRA PETRONILO	011.772.892-61	03/08/1987	0
Cargo: Técnico em Higiene Dental - São Carlos					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622488	HOZANA LOPES ALVES	824.290.222-49	10/02/1981	11
2	00617698	TAINA CHAVES DOS SANTOS	023.524.992-08	20/11/1995	10,5
3	00622976	JULIMAR NASCIMENTO DA SILVA	748.250.892-91	05/04/1979	10
4	00622230	JECIANE	009.371.412-24	11/02/1991	10

5	00623811	JEICIANE APRIGIO GUEDES	013.998.692-80	17/05/1992	10
6	00620364	MARIA ALZIRA BRAGA DA COSTA	700.174.992-32	06/07/1996	10
7	00615869	ALICE BARROZO RIVAROLA	038.589.632-83	06/10/1998	10
não atendeu edital	00619874	FRANCICLEI SANTANA COSTA	817.995.272-04	21/05/1977	0
não atendeu edital	00617036	SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	929.328.512-68	28/01/1987	0
não atendeu edital	00621936	LUCIMARAARCANJO DA SILVA	017.924.302-05	25/12/1994	0
não atendeu edital	00621595	KEILA ANDRADE RODRIGUES	050.201.022-37	02/03/2000	0
Cargo: Técnico em Higiene Dental - União Bandeirantes					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00617997	ROSIELE PINHEIRO GOMES	011.207.452-92	14/06/1990	16
2	00616102	MÔNICA LIMA DA CUNHA	017.737.092-08	17/09/1998	15
3	00618895	DANIELE CRISTINA RAMOS PIRES	022.196.582-36	22/03/1995	10
não atendeu edital	00623730	ELIANE SILVA BEZERRA	815.923.532-15	09/11/1984	0
não atendeu edital	00617563	PAULO MELO SUAREZ	024.277.052-50	22/04/1996	0
não atendeu edital	00619173	MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO	023.458.932-90	24/04/1997	0
não atendeu edital	00616333	LUIZ FERNANDO RODRIGUES ALVES	010.894.382-81	11/12/1997	0
Cargo: Técnico de Laboratório - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618769	ANDRÉA GOMES DE ARAÚJO	558.475.952-04	05/03/1974	45
2	00616765	MARCIA FERREIRA MARTINS	694.583.672-04	12/10/1979	44,5
3	00616550	ADILSON DE SOUZA PIMENTEL	044.827.272-53	20/06/1956	43
4	00616661	CYBELLE COSTA DE AMORIM	018.529.182-17	05/04/1994	43
5	00621758	SIRLENE DE ARAÚJO NOBRE	738.204.742-34	09/01/1982	41
6	00617057	SUZANA MARTINS DOS SANTOS	017.069.962-50	28/03/1990	40,5
7	00623415	DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO	408.984.402-97	17/05/1972	40
8	00615563	NEICIANE NUNES DA SILVA	655.612.102-97	12/12/1981	40
9	00616958	MIRIAM BRAGA DOS SANTOS	811.811.832-00	18/12/1982	38
10	00623105	ALINE DE FÁTIMA PONCE	956.033.872-20	08/09/1987	38
11	00618238	FABIANA DE SOUZA ALVES	014.428.104-08	01/05/1989	38
12	00619625	JECILENE ÂNGELO APRAGIO	581.359.952-53	25/08/1975	37
13	00617017	FABRÍCIA PATRÍCIA CAVALCANTE MOURA FERREIRA	749.516.532-49	15/12/1976	37
14	00617871	NÍVIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	750.711.002-82	08/05/1980	37
15	00621947	FRANCISCA LIDIA DE SOUSA SALAZAR	751.995.642-34	11/02/1983	37
16	00622916	BÁRBARA HELENA BARBOSA GOMES DA SILVA	161.774.027-63	15/03/1996	37
17	00618325	TÂMARA DA SILVA LOPES	047.619.072-07	07/06/1999	36,5
18	00616346	MARIA SERGIANE MAIA	514.258.662-04	04/02/1982	36
19	00615430	OLIVIA BEZERRA DA SILVA	666.018.002-87	26/02/1979	35
20	00620205	MARCIA LIMA PEREIRA	767.214.772-20	13/01/1981	35
21	00616191	ODAIR FREITAS DA COSTA	734.809.832-00	15/02/1984	35
22	00616440	JANIA DARC SOARES PIRES MELGAR	745.666.872-87	18/05/2020	35
23	00622503	HANAIDE MARTINS ALENCAR DA SILVA	976.513.462-20	04/07/1989	32
24	00616291	MAIZA CASTRO DE OLIVEIRA	025.833.192-56	13/05/1996	31
25	00618508	NILVA OLIVEIRA CAMPELO	421.674.422-20	15/07/1972	30
26	00620877	SERGIO WILLIAN GOUVEA L	888.335.502-49	14/05/1986	29,5
27	00616936	ANDRÉIA SERRA FÉLIX	018.524.102-64	29/06/1995	29,5
28	00617208	DIERLEN AFLALO CHAVES	889.291.752-87	26/05/1987	28,5
29	00621488	KEILA FERREIRA MARTINS	009.900.162-42	16/02/1989	28
30	00617604	RAMIRO DA SILVA DUARTE	900.320.632-53	30/10/1985	27
31	00622541	SIELIO DE JESUS ANDRADE	905.680.362-04	05/01/1986	26,5
32	00618104	MATEUS FELIPE SOUZA DE JESUS	037.948.932-55	09/03/1998	26
33	00620238	FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES	755.940.992-04	16/04/1985	25,5
34	00615677	ERIKA FERREIRA DA SILVA	631.524.282-00	17/06/1976	25
35	00620884	TATIANE IVANISE TORRES DE LIMA GRACIANO	510.224.002-15	22/03/1978	25
36	00617503	ELINDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	563.495.482-72	01/09/1979	25
37	00616170	ALCIONE SERRA DE OLIVEIRA	753.673.602-97	11/02/1983	24
38	00623581	PALOMA CHRISTINE CABRAL RODRIGUES	031.510.912-29	28/11/1996	23,5
39	00616113	FRANCISCA GRACIETE FRANÇA XAVIER	386.381.342-15	14/12/1970	23
40	00618441	QUEILA RODRIGUES DA SILVA	031.440.392-25	12/06/1996	23
41	00619926	JUCILENE BOTELHO MONTEIRO	512.652.732-00	05/08/1979	22,5
42	00618490	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ALVES	885.777.592-53	10/07/1984	22,5
43	00615569	EMILE GOMES SANTOS	354.236.628-50	29/08/1987	22,5
44	00623127	ADAIANE ORTIZ RODRIGUES	017.745.262-55	05/09/1994	22,5
45	00617681	TAIZA SOARES DOS SANTOS MONTENEGRO	028.680.462-07	13/05/1997	21,5

46	00620225	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	238.070.322-15	26/02/1966	21
47	00622115	MARIA JOSÉ SALES	744.194.203-91	07/05/1975	21
48	00621852	QUECIA MAIA SILVA PEREIRA	639.200.262-68	15/03/1981	21
49	00621334	GEANE COUTINHO AREIA	894.735.312-49	05/04/1988	21
50	00616137	ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA JUNIOR	020.887.242-65	23/04/1991	20,5
51	00617295	JACKSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	018.220.822-26	24/12/1994	20,5
52	00620573	JANAINI CASTRO DE ALMEIDA	023.373.252-70	06/08/1996	20,5
53	00620342	ZENILDA ORTIZ DOS SANTOS GUARI	957.439.362-34	07/12/1986	20
54	00616195	MARCIA GIZELE LIMA DA SILVA	834.872.122-34	31/10/1981	19
55	00621225	GREICIANE GALVAO SILVA	984.120.192-53	05/10/1988	18,5
56	00619345	ODACIR RODRIGUES DE SOUZA	004.941.032-64	10/04/1990	18,5
57	00622318	MARIA FRANCISCA BRANDÃO DO NASCIMENTO	845.683.562-53	05/03/1982	17,5
58	00615776	MERIANE BELEZA VILACO	033.851.332-97	02/02/1996	17,5
59	00618996	EDCLEIA LOPES DE OLIVEIRA	951.852.402-53	08/09/1977	16,5
60	00616234	EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	836.350.092-53	10/03/1986	16,5
61	00621200	VIVIAN RODRIGUES NEVES	529.978.632-87	20/10/1987	16,5
62	00617307	JARLISON DOS SANTOS GUIMARAES	004.690.142-61	27/08/1989	16,5
63	00620826	ANA LIMOEIRO MARCIAL	015.791.612-00	07/03/1992	16,5
64	00621949	LÍGIA BEATRIZ TEIXEIRA CRUZ RIBEIRO	974.428.282-72	26/04/1990	16
65	00619863	ANNE CAROLINE KLEIN NORDT	061.809.482-24	22/04/2003	16
66	00619128	CLAUDETE FERREIRA DE MENDONÇA	582.134.492-15	07/09/1972	15,5
67	00623766	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	720.935.362-34	16/07/1981	15,5
68	00618974	ANGELITA OLIVEIRA AFONSO	885.118.712-68	26/04/1987	15,5
69	00618798	GABRIELLA JORDÃO DE PAULA	000.356.522-09	05/06/1988	15,5
70	00620735	DEIVID SOUZA DE OLIVEIRA	008.372.182-76	11/06/1992	15,5
71	00617128	ANTONIO CARLOS VIEIRA PIMENTEL	567.420.372-53	23/12/1976	15
72	00617388	LIVIA LIMA BATISTA VALE	653.410.402-44	05/05/1979	15
73	00619570	ROSEANE LOURENÇO DE ALMEIDA	764.174.172-04	19/07/1981	15
74	00617146	CRISITIANE MONTEIRO PEREIRA BRAGA	521.165.062-04	21/10/1981	15
75	00621282	ELUANA OLIVEIRA DA SILVA	768.635.062-20	02/06/1983	15
76	00623460	DANIELLY DA SILVA BRIGIDO	869.210.882-00	15/11/1983	15
77	00619164	ARELI BALDUINO FARIAS	272.158.062-00	14/03/1962	14,5
78	00615946	JULIANA BANDEIRA MADEIRA	940.831.852-87	11/04/1983	14,5
79	00620009	JUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	850.125.132-15	09/06/1984	14,5
80	00620902	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	013.578.422-01	06/03/1994	14,5
81	00617020	FRANCINETE CARDOSO FREITAS	653.075.692-20	07/02/1976	14
82	00622535	PEDRO MENDESDA SILVA FILHO	516.757.062-04	04/06/1981	14
83	00620998	ADALIETE ARAUJO DOS SANTOS	857.221.382-15	14/06/1986	14
84	00618366	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SOUZA	987.129.262-72	07/12/1991	14
85	00615909	HILDA GRACIELE RODRIGUES DA COSTA	993.193.652-53	23/01/2022	14
86	00618933	WANESSA KEYLA DE MEDEIROS SILVA	754.798.422-34	08/08/2022	14
87	00615728	MARINALVA GONÇALVES NEVES BENICIO	841.948.202-15	06/01/1984	13,5
88	00615943	ANA PAULA FERREIRA MOTA	990.525.042-53	14/06/1994	13,5
89	00617836	ANDERSON DO NASCIMENTO BARROS	024.741.192-21	24/06/1995	13,5
90	00622909	GABRIELE OLIVEIRA LIMA WCHÔA	033.231.602-58	16/05/1998	13,5
91	00621133	SANDRA MARIA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO	286.251.102-15	27/07/1967	13
92	00618517	PATRICIA LEITE DE MORAES	389.743.712-00	24/04/1971	13
93	00618738	ALEXANDRA FERREIRA SILVA ARAÚJO	790.487.062-20	20/04/1983	13
94	00621276	DANIELE REIS DA COSTA	805.266.592-20	22/12/1984	13
95	00623926	GABRIELA CALIXTO GRECIA	891.207.102-59	17/12/1985	13
96	00618403	BRUNA FERNANDA MARTINS AQUINO	966.099.232-72	11/03/1991	13
97	00617522	PAMELA JENNIFER REGADALI	102.273.969-79	04/03/1996	13
98	00622151	KELEN THAYS SILVA MOTA	037.708.022-50	17/04/1996	13
99	00617124	LUCIANA DE SOUZA MEDEIROS	014.586.117-10	22/07/1971	12
100	00615428	REGIANE ALMEIDA DA SILVA	822.060.582-00	05/06/1981	12
101	00616935	DIENS DA SILVA BARROSO	891.857.812-15	29/09/1984	12
102	00618388	INGRID LIMA FREITAS	001.671.212-94	22/10/1987	12
103	00620100	DIVINA DA SILVA LIMA	520.711.622-34	17/04/1971	11,5
104	00622142	FRANCISCA IOLANDA OLIVEIRA FERREIRA	438.348.332-15	15/06/1974	11,5
105	00622007	LUZIA FONTENELE DE MELO	633.305.632-49	11/12/1977	11,5
106	00618402	ELECIONETE VALERIO FERREIRA	692.037.251-72	24/02/1979	11,5
107	00622154	LUCIANA CLARICE DOS SANTOS GONÇALVES	730.097.502-00	27/02/1983	11,5
108	00623191	LEIA ESPOSITO TAVARES	529.050.472-91	21/12/1986	11,5

109	00620348	MARIA JANE FELIX DA SILVA PAIVA	421.968.172-87	20/02/1973	11
110	00618259	PATRICIA REJANE COELHO	813.211.982-72	27/10/1981	11
111	00620240	BIANCA APARECIDA SILVA LOPES	033.786.442-06	13/11/1998	11
112	00618216	MARIA DE FATIMA SILVA SOARES	020.826.892-80	03/04/1993	10,5
113	00616128	AIDA FALCAO METZKER	351.784.772-00	28/04/1969	10
114	00622810	JOSEALEXANDRE DE ALMEIDA RICARTE	025.494.034-01	19/08/1969	10
115	00620893	FRANCYLED CAVALCANTE DA COSTA	421.634.552-20	20/11/1972	10
116	00619205	SHIRLEY NOBRE DA SILVA CORREA ALVES	457.073.912-15	30/11/1972	10
117	00616476	EMERSON SHIRLEY DOS SANTOS LIMA	326.240.852-20	17/06/1973	10
118	00622316	MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LELIS	389.743.392-34	07/12/1974	10
119	00617848	JEANILCE LIMA DE VASCONCEOS FIGUEIREDO	578.718.922-15	16/05/1975	10
120	00618321	ÂNGELA FELICIO BATISTA	589.578.042-34	04/12/1975	10
121	00618495	IDOMARQUES BARBOSA DE MIRANDA	631.895.262-49	04/01/1977	10
122	00622391	GERALDA RUTE MAGALHÃES	706.167.872-00	14/04/1979	10
123	00619526	VANIA LOPES FLORES	716.645.722-87	10/08/1979	10
124	00618047	ELIETE RIBEIRO DE MELO	687.520.592-00	30/10/1980	10
125	00618795	IOLANDA TAVARES DOS SANTOS	929.759.412-34	12/11/1981	10
126	00622386	JULIA FIGUEIREDO PASSOS	773.845.982-49	10/12/1981	10
127	00619171	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	742.108.822-91	22/01/1982	10
128	00623270	AURENICE ALVES LIMA	787.428.202-78	13/02/1982	10
129	00619702	LUCELIA ROSAS GOMES COUTINHO	809.165.202-00	04/02/1983	10
130	00619284	ÁDILA JULIANE BATISTA W FERREIRA	953.216.081-72	07/02/1983	10
131	00617262	ARIANA DE SA REIS	002.234.522-11	01/04/1984	10
132	00621245	ROZINEIA MOREIRA MENDES CHAVES	810.635.552-72	18/06/1984	10
133	00616245	ESTEFANI CARACARA LOPES	901.577.532-04	04/08/1985	10
134	00620511	ANA CRIS CORREA DA SILVA	887.166.272-53	13/10/1985	10
135	00621310	RAMISCLEIA DE ARAUJO RODRIGUES	017.666.072-09	21/10/1985	10
136	00618318	LOURIVAL FERREIRA GOMES JUNIOR	860.528.022-00	11/01/1986	10
137	00615784	LEDIANI DA SILVA RODRIGUES	938.074.302-53	19/11/1986	10
138	00623562	IRISLENE OLIVEIRA DA SILVA	900.465.792-49	05/12/1986	10
139	00621930	ITALUANA MUNHUNS CHAVES	531.930.672-53	13/05/1988	10
140	00622460	INDIARA DE MELO MACHADO	976.514.272-20	21/09/1989	10
141	00616224	DEYSE YARA NASCIMENTO	017.805.362-75	21/06/1992	10
142	00621343	CRISTINA MOREIRA DOS PASSOS	023.938.722-80	17/02/1994	10
143	00618276	BEUTCEZAR FERNANDES DE OLIVEIRA	021.686.252-39	10/09/1995	10
144	00622344	GLEICE KELLY NASCIMENTO	028.321.382-50	06/11/1995	10
145	00616826	LARISSA CARVALHO VICENTE CAMARGO	031.450.862-78	15/12/1995	10
146	00621027	FERNANDA MUNIZ MELO	023.525.622-60	15/01/1996	10
147	00619328	VITÓRIA THAÍS AQUINO NETTO	035.212.952-22	10/05/1996	10
148	00620657	MICHEILA SOUZA DA LUZ	044.234.422-80	14/05/1996	10
149	00615590	RAYANA GOMES DA SILVA	017.068.582-99	27/05/1997	10
150	00623515	MIRIELE BRAGA DE ANDRADE	028.454.112-51	17/06/1997	10
151	00619903	CRISLA SOUZA SILVA	028.644.212-40	28/09/1999	10
152	00619221	CLEIDE BATALHA DE OLIVEIRA	339.855.372-91	22/08/2022	10
não atendeu edital	00621772	ELCI MARLEI FREITAG	271.548.662-68	18/11/1965	0
não atendeu edital	00618064	MARIO ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	421.185.302-34	22/07/1972	0
não atendeu edital	00621065	IEDA MARIA DOS SANTOS MARQUES	736.752.023-72	06/05/1974	0
não atendeu edital	00616528	MARCOS AURELIO LOPES SALVIANO PADILHA	422.557.752-04	12/09/1974	0
não atendeu edital	00620599	ALZINEIA DE SOUZA ANDRADE	850.649.392-72	09/01/1978	0
não atendeu edital	00619200	ESMERALDA MARQUES SILVA	762.068.312-72	13/01/1978	0
não atendeu edital	00622901	VALDINES MAIA LIMA	730.430.522-34	17/10/1979	0
não atendeu edital	00621923	JOÃO PAULO HOLANDA SILVA	687.536.832-34	18/12/1979	0
não atendeu edital	00622618	RAQUEL FELIX	908.429.012-72	17/04/1980	0
não atendeu edital	00621338	EDSON LINS DA SILVA JUNIOR	686.397.322-72	07/06/1981	0
não atendeu edital	00617354	NOEMI VIVEROS ROCA	541.879.902-91	20/11/1982	0
não atendeu edital	00620769	LUCIANA NUNES DE MOURA	768.026.202-00	30/11/1982	0
não atendeu edital	00616132	MANFREDO SALVATIERRA SILVA	011.699.572-69	12/01/1984	0
não atendeu edital	00620667	JULIANA TEIXEIRA CARDOSO MOURA	814.499.842-15	06/06/1984	0
não atendeu edital	00617263	NORMA ALENCAR DE LIMA	531.077.562-53	22/12/1985	0
não atendeu edital	00622024	LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	897.799.242-72	10/01/1986	0
não atendeu edital	00621875	SIMONE RODRIGUES BARBOSA	004.035.702-39	22/08/1986	0
não atendeu edital	00620169	BARBARA EVELIN NUNES DOS SANTOS	000.866.502-89	04/05/1989	0
não atendeu edital	00617240	NAIARA MENEZES DA SILVA	981.852.922-72	20/08/1989	0

não atendeu edital	00620111	JENIFER DOMICIANO CIRIACO DA SILVA	910.261.482-00	20/12/1989	0
não atendeu edital	00617717	EURILANE FERNANDES DA SILVA	019.878.422-86	25/09/1992	0
não atendeu edital	00620491	JAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	014.285.792-06	29/09/1992	0
não atendeu edital	00620490	ROSIANE SOUSA DO REIS	016.020.012-19	04/10/1992	0
não atendeu edital	00617034	JOSIANE CAMPELO SILVA	021.746.732-66	15/06/1994	0
não atendeu edital	00623797	RAMIRO REGO NOGUEIRA	029.448.352-70	02/05/1995	0
não atendeu edital	00622856	PAMELA CRISTINA APOLINARIO COUTINHO	556.001.582-20	20/07/1995	0
não atendeu edital	00619577	SIDCLEI COSTA FRANÇA	557.863.672-15	25/09/1996	0
não atendeu edital	00623144	AMANDA CAMILA GOMES MOLINO MAIA	013.588.682-12	30/01/1997	0
não atendeu edital	00622394	LETÍCIA MIKAELA COSTA PEREIRA	032.499.712-43	01/09/1998	0
não atendeu edital	00616934	DEBORA SOUZA ALVES	041.249.252-04	01/07/2000	0
não atendeu edital	00623645	ANNY CAROLLYNE NEVES MONTES	005.016.577-20	06/07/2000	0
não atendeu edital	00623873	AMANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	829.509.892-68	05/04/2001	0
não atendeu edital	00620775	CEDRIC CAUÊ MARCOLINO ALVES	042.867.012-12	14/09/2001	0
não atendeu edital	00618989	GUILHERME RAFHAEL VELOSO BARROS	048.109.952-24	02/10/2001	0
não atendeu edital	00618987	LEILIANE DA SILVA COELHO	056.001.902-55	05/11/2001	0
não atendeu edital	00616182	THALITA F SILVA	041.165.412-81	12/04/2002	0
não atendeu edital	00623713	ELAINE ISABEL MELO ALVES COELHO	704.528.782-84	18/10/2002	0
não atendeu edital	00619529	ÁLISSON SOARES NOLETO	999.271.522-72	04/11/2019	0
Cargo: Técnico de Laboratório - Nova Califórnia					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
não atendeu edital	00619259	CARLOS ELEANDRO ALMEIDA DE SOUZA	098.297.757-39	23/06/1982	0
Cargo: Técnico de Laboratório - Extrema					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622533	IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA	689.162.132-15	18/12/1968	10
Cargo: Técnico de Laboratório - Vista Alegre do Abunã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622482	IDELFONSO PINHEIRO DA SILVA	443.946.912-49	23/01/1974	22
2	00618185	DULCYLARA MARIA DINIZ PANHAN	057.660.262-00	08/05/2003	14
3	00622253	SANDRA MARIA DA SILVA	787.825.542-34	26/11/1983	10
Cargo: Técnico de Laboratório - Abunã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616031	CARLOS ALBERTO MEDEIROS DA SILVA	625.089.462-49	29/09/1979	12
Cargo: Técnico de Laboratório - Jacy Paraná					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00623546	ROZANGELA DA SILVA DO CARMO	386.959.102-10	31/10/1971	37
2	00616380	FRANCISCO UELITON DE FARIAS	831.440.052-15	21/07/1984	36,5
3	00623636	KALUZINHA MARIA MUGRABY ALBUQUERQUE	509.646.312-53	27/10/1981	11
não atendeu edital	00615782	ALDAISA SOARES DE OLIVEIRA	408.472.252-91	01/03/1971	0
não atendeu edital	00623743	EDINEIA GOMES DA SILVA FAREZIN	667.414.322-72	01/06/1980	0
Cargo: Técnico de Laboratório - Rio das Garças					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618105	ELENILCE PEREIRA DA COSTA	826.383.142-34	21/06/1985	32,5
Cargo: Técnico de Laboratório - São Miguel/Cujubim Grande					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618979	ANA PAULA ARDASSE ALBUQUERQUE	013.584.762-17	12/04/1992	10
não atendeu edital	00623779	MANOEL COSTA NETO	844.952.432-68	26/04/1984	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618343	ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	340.773.322-49	04/10/1969	50
2	00615432	JOSIANE DOS REIS	827.963.782-68	04/02/1986	50
3	00623159	THANIA ALCANTARA MOREIRA DE PINHO	511.078.302-06	05/08/1974	49
4	00621021	FRANCIVALDA QUEIROS DOS SANTOS	421.738.502-10	04/08/1972	48
5	00615694	MARIA RISOMAR DE FREITAS FRANÇA	438.347.952-91	14/10/1973	48
6	00617783	OZEAS CUNHA	819.347.181-49	19/07/1979	48
7	00615871	ELIZETE BARBOSA	651.840.682-87	18/11/1979	48
8	00618219	JANICE BATISTA MIGUEL	408.143.002-00	06/05/1972	47
9	00616979	JAIRO DE SOUZA LIMA	485.946.952-68	21/02/1973	47
10	00617948	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	736.036.002-15	25/04/1973	47
11	00622130	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	217.100.152-68	09/12/1965	45
12	00622811	VALDELICE CONCEIÇAO CUNHA	595.651.362-49	31/12/1970	45
13	00618192	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	566.197.742-53	17/04/1973	45
14	00622705	SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	469.454.232-04	27/04/1974	45

15	00617032	DORIANA NOBRE DA SILVA	594.191.642-68	29/05/1975	45
16	00617520	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	663.126.982-20	11/05/1979	45
17	00615851	ROSANGELA DE OLIVEIRA VALENTE RODRIGUES	889.622.962-68	08/03/1983	45
18	00615687	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO SOUZA	733.387.022-72	12/01/1984	45
19	00622867	ELIANA BATISTA DA SILVA	817.922.122-91	22/02/1985	45
20	00622584	LAIR DE OLIVEIRA LOPES	809.196.932-53	05/04/1985	45
21	00615637	CARLA LIMA DE OLIVEIRA	015.655.502-69	13/04/1992	45
22	00616601	JESSE SILVA DA CONCEICAO	016.979.952-25	23/04/1993	45
23	00617012	ELAYNE SANTANA DA SILVA	011.097.352-60	05/02/1995	45
24	00618980	LUCIMAR DE OLIVEIRA BISPO	615.701.259-53	06/06/1964	44,5
25	00618134	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	509.172.002-25	02/09/1975	44,5
26	00615708	JOELMA MONTEIRO PANTOJA	923.738.792-04	09/03/1986	44
27	00615478	VANGENI BEZERRA DA SILVA	718.382.952-91	07/11/1981	43,5
28	00622539	IEDA MARIA DE SOUZA	149.541.842-15	03/04/1961	43
29	00618288	LUCIA BELEZA DE SOUZA	203.833.392-00	15/07/1967	43
30	00622067	SHIRLEY ALVES MAIA	649.694.102-59	16/05/1971	43
31	00620683	NEIDE DE SOUZA MORAIS	499.271.402-15	18/09/1972	43
32	00615400	ANA CRISTINA SANTIAGO	728.155.312-91	24/06/1977	43
33	00615537	RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO	608.311.542-68	21/10/1977	43
34	00618415	MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	004.196.182-01	16/02/1994	43
35	00617462	ALCIÊNIA DUTRA DA SILVA	369.855.972-20	13/09/1969	42,5
36	00616339	MARIA MARTA MELO DE OLIVEIRA	149.470.482-04	07/11/1961	42
37	00618587	MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE	149.577.522-49	06/03/1963	42
38	00616465	MARIA ANTÔNIA MONTEIRO DE ALMEIDA	684.187.602-49	10/10/1974	42
39	00615620	TAIANE COSTA DOMINGUES	841.884.562-72	22/10/1983	42
40	00622430	BRUNA PEREIRA DA COSTA	961.518.622-87	26/10/1990	42
41	00620953	IZADORA CABREIRA SETÚBAL	007.011.202-90	26/09/1993	42
42	00618790	MARILENE GONCALVES PEREIRA	498.011.122-04	11/02/1974	41
43	00615591	ANDREIA MENEZES ALVES	609.880.532-68	31/12/1976	41
44	00622544	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	672.346.822-87	18/02/1979	41
45	00623132	KATIA LIMA DA SILVA	846.851.232-04	05/01/1985	41
46	00617518	JANAÍNA SOUZA BARBOSA VIEIRA	904.380.782-68	01/08/1986	41
47	00619211	TAIARA DA CRUZ BARROS	012.483.042-09	03/06/1992	41
48	00622188	MARIA APARECIDA PRESTES DA SILVA	694.255.312-34	09/08/1975	40,5
49	00622885	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	768.497.592-72	01/03/1984	40,5
50	00619114	MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	162.687.332-15	08/05/1967	40
51	00619339	OLIVANDA DE OLIVEIRA	653.130.032-91	06/02/1975	40
52	00621219	LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO FILHA	667.532.012-20	04/12/1977	40
53	00615394	MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO	650.245.832-72	20/08/1979	40
54	00618942	LIDIANERODRIGUES DOS SANTOS TRINDADE	691.049.562-49	14/07/1981	40
55	00618632	GLEICIANE ROCHA GOMES	003.650.102-60	22/04/1983	40
56	00615424	MARCICLEIDE SARCO RODRIGUES	750.292.352-72	29/08/1984	40
57	00622507	CELIA CRISTINA REGO DE BRITO	843.820.152-00	24/01/1987	40
58	00615491	ISABEL CRISTINA ARAUJO DE LIMA	915.833.812-87	25/11/1988	40
59	00618792	TATIANE CARVALHO MENDES	002.383.262-25	22/12/1989	40
60	00617549	ELISANGELA PALLES LUZ	019.829.647-90	05/08/1970	39
61	00619088	ALIETE FREITAS DOS SANTOS	586.516.322-15	23/06/1974	39
62	00618901	ANTONIA OLENE NUNES DOS SANTOS ASSIS	457.134.052-49	13/06/1975	39
63	00622757	MONICA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA	758.496.312-91	19/07/1984	39
64	00618394	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	001.101.052-57	10/05/1989	39
65	00621075	DHANRLEY DOS SANTOS BARBOSA DIAS	018.631.392-65	06/09/1995	39
66	00615523	VILMA PIRES DA SILVA	267.010.902-06	15/01/1970	38
67	00623085	REGIANE RIBEIRO DA CONCEIÃO	724.394.162-15	28/01/1980	38
68	00621555	RAISSA ALVES CAMPOS	022.349.562-00	25/08/1993	38
69	00618235	DULCINEIA COELHO DE LIMA	032.424.842-31	23/12/1996	38
70	00617254	CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	597.276.592-68	12/10/1975	37,5
71	00617954	MARIA PALMIRA SILVA BOTELHO	691.074.242-72	25/09/1979	37,5
72	00617532	SÔNIA MARIA GAMA DE JESUS	194.387.612-68	03/12/1962	37
73	00616872	IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	616.835.822-68	08/12/1967	37
74	00615588	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	603.408.002-91	06/12/1975	37
75	00615743	LUCIANA MATIAS FREIRE	631.614.002-91	27/03/1977	37
76	00621926	DEBURA CARDOSO DOS SANTOS	605.017.582-91	14/07/1978	37
77	00620540	LENILCE SILVEIRA SALDANHA	639.161.342-72	31/01/1980	37

78	00615944	ANA PAULA RIBEIROBUQUES	739.589.722-68	09/11/1984	37
79	00620089	ROSANGELA INOCENCIO LESSA	939.136.052-15	24/01/1985	37
80	00616651	ELAINA CRISTINA PANTOJA CARDOSO	999.874.902-63	20/04/1989	37
81	00615670	SORAIA DOS SANTOS PIMENTEL	016.744.682-70	14/03/1995	37
82	00623773	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	021.561.942-03	22/10/1996	37
83	00622356	CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA CRISPIM	730.873.782-91	23/04/2022	37
84	00622828	JOSILENE CARNEIRO DA SILVA	686.858.662-00	04/12/1979	36,6
85	00615751	LINDONETE BATISTA DE OLIVEIRA	449.306.823-04	13/09/1970	36,5
86	00616818	DJANE CUNHA GONÇALVES RODRIGUES	497.561.842-72	22/09/1973	36,5
87	00616628	ADRIANA SOARES DA SILVA	486.268.052-68	02/08/1974	36,5
88	00619715	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	632.539.922-68	22/12/1974	36,5
89	00616602	WANDERLEY MIRANDA PAES	689.237.242-20	08/01/1980	36,5
90	00621041	SIMONE BARROS BALIEIRO	746.099.392-15	21/03/1982	36,5
91	00615412	ADRIANA DE SOUZA SERRA	825.827.502-04	25/03/1984	36,5
92	00620840	RAQUELINE DO BOM PARTO FREITAS PEREIRA	025.553.623-20	04/11/1984	36,5
93	00622124	GLAUCIA DA ENCARNAÇÃO DOS REIS SILVA	025.373.605-67	15/10/1985	36,5
94	00615735	EDCARLA LUCIANA BARBOSA COLARES	968.641.252-20	07/10/1986	36,5
95	00619790	EVERTON DIOGENES FRANCA	837.525.872-53	20/12/1986	36,5
96	00616789	JANESSA TUANE LIMA TERRES	009.352.252-50	23/09/1991	36,5
97	00616719	KELVIN MORENO DE OLIVEIRA	021.452.502-39	08/11/1994	36,5
98	00623624	AURINA SARAIVA DE LIMA	350.287.772-68	23/11/1970	36
99	00615628	LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SIVA	508.550.422-49	07/07/1976	36
100	00622072	IVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	610.806.162-68	27/06/1977	36
101	00621050	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	821.903.802-00	31/07/1979	36
102	00616478	PATRICIA DA SILVA GOMES	684.435.282-49	07/08/1979	36
103	00622281	ELIANA ALVES LACERDA	686.788.602-78	07/01/1981	36
104	00617494	JOSE OLIVEIRA CHAVES CARDOSO	005.530.553-99	16/12/1984	36
105	00619717	MARIA DE NAZARÉ MENDES PEIXOTO	640.253.732-20	26/01/1974	35,5
106	00620287	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	710.841.342-68	15/04/1982	35,5
107	00622244	MARIA MONTEIRO DE MATOS	192.243.032-34	30/09/1950	35
108	00620717	LEDES DOS SANTOS SILVA	149.584.572-91	30/12/1961	35
109	00622844	MARIA MUNIRA CONCEIÇÃO CARDOSO PEREIRA	113.624.052-72	24/05/1962	35
110	00619961	VERA LUCIA DOS SANTOS MASCARENHAS	631.865.272-87	12/11/1965	35
111	00618032	ANA LUCIA HELENA BOLONHEZ	192.044.182-49	21/03/1966	35
112	00623650	NICIANE ARAGAO DE ARAUJO	204.028.992-53	18/10/1966	35
113	00615578	ROSILDA PEDRINA SANTANA	161.906.702-10	29/07/1968	35
114	00616648	CLEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA LEÃO	386.990.522-00	16/10/1969	35
115	00619643	MARIA FAUSTINA RODRIGUES	326.777.662-72	04/12/1969	35
116	00622655	VANIA MARIA PIRES DA SILVA	350.313.522-72	09/03/1970	35
117	00623242	VALDA MARIA CRUZ BARRETO GUARAES	408.470.982-49	15/04/1971	35
118	00621958	ROSEANE RAMOS AGUIAR	572.353.922-15	02/03/1975	35
119	00615862	FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO	422.353.672-91	29/04/1975	35
120	00622414	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	561.108.042-15	01/05/1975	35
121	00618291	EDVANIA COSTA DA CRUZ FRAZAO	629.267.802-49	20/07/1975	35
122	00617489	SILVANA JULIÃO DE NAER	604.100.512-68	08/06/1976	35
123	00621728	MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	647.699.842-00	19/11/1976	35
124	00617865	CYDENIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	785.295.653-04	04/12/1976	35
125	00621158	GISELE AMARAL DE MACEDO	613.420.252-53	13/01/1977	35
126	00616154	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	609.800.872-87	05/04/1977	35
127	00617707	MARIA JOSE DOS SANTOS VERAS	651.710.042-34	18/07/1977	35
128	00623218	MARILURDES DO NASCIMENTO SOARES	509.096.812-87	18/08/1977	35
129	00622363	ESLY PATRÍCIA GRANA SANTANA	632.519.062-91	30/12/1977	35
130	00622771	AURENIR DA SILVA LEITE	629.325.942-49	05/01/1978	35
131	00618564	ELIANE ROSA DE BRITO	963.717.142-87	06/09/1979	35
132	00616939	EDNEA RODRIGUES DA SILVA	687.517.532-00	01/04/1980	35
133	00618920	JOSILENE BARROSOGONÇALVES	663.661.512-53	11/11/1980	35
134	00616120	GLEICILENE DE SOUZA FERNANDES	793.186.062-49	28/10/1981	35
135	00622437	ANDERSON MARTINS DE SOUZA	788.461.882-68	14/10/1982	35
136	00617982	POLIANE BARROSO ZUQUETTO	850.385.712-04	25/01/1983	35
137	00615405	PAULO HENRIQUE PAZ ROCHA	739.588.592-91	09/09/1984	35
138	00620890	TEREZA RAQUEL RIBEIRO	023.752.503-89	05/01/1986	35
139	00615598	JULIANA FERREIRA LOPES	850.843.012-49	25/09/1986	35
140	00619954	CAMILA NATIELE DA SILVA VIEIRA	744.439.501-25	17/11/1988	35

141	00619818	EVANGILSON ANDRADE CABRAL	930.982.352-68	26/04/1989	35
142	00621478	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	927.757.212-49	03/04/1990	35
143	00623342	MAGNO MORAES DE CARVALHO	985.235.622-49	16/05/1990	35
144	00621674	ROMARIA LETICIA MARTINS CORREA	002.395.992-41	03/06/1990	35
145	00623015	EDILENE SILVA PEREIRA RAMOS MALTA	018.751.982-02	31/05/1994	35
146	00616143	CARLA MENDES ARAUJO	825.529.672-72	23/08/1986	34,5
147	00615603	PLEBSON MAINARDI DUARTE CAMURCA	000.470.002-36	16/10/1989	34,5
148	00622964	IARA FERNANDA SANTANA DE SOUZA	022.488.102-70	10/09/1997	34,4
149	00619414	MARIA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	319.972.793-04	25/06/1962	34
150	00622238	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	469.657.002-97	17/12/1966	34
151	00616739	VANIA PEREIRA DE MIRANDA	409.615.082-72	15/10/1973	34
152	00616069	MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSME	620.064.442-04	03/09/1978	34
153	00618826	EDILENE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	687.039.612-49	06/04/1980	34
154	00622170	MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA	710.012.042-04	01/09/1980	34
155	00616243	JANILDO SOUZA DA SILVA	638.840.622-04	29/12/1980	34
156	00619873	MICHELE GOMES DE SOUZA	836.927.032-87	08/05/1984	34
157	00615690	ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	858.472.242-49	19/06/1985	34
158	00622630	ANA PAULA SOUZA MARTINS	531.095.702-20	25/08/1988	34
159	00619161	FRANCISCA EDILENE DA SILVA FERREIRA	001.821.002-35	14/06/1990	34
160	00617488	SAORI CAROLINE COSTA MARINHO	527.451.392-15	12/12/1991	34
161	00615956	ANDREIA LEANDRO DA SILVA EMIDIO	871.369.962-87	14/04/2020	34
162	00619720	ZIANA DE MENEZES ZACARIAS	620.321.432-91	23/03/1979	33,5
163	00615733	IDAIANA DA SILVA	734.206.972-87	31/05/1983	33,5
164	00616864	MARQUILENE DE SOUZA LIMA	915.595.452-91	18/07/2019	33,5
165	00615384	NÉLIO REIS BATISTA	516.867.592-15	17/08/1980	33
166	00615436	JESSICA CORREIA MACIEL	022.264.032-48	30/04/1995	33
167	00621552	ROSÂNGELA ALVES SOARES DURANS	350.970.602-10	05/11/1970	32,5
168	00615872	FRANCIELEN GUEDES DE OLIVEIRA	762.523.452-53	14/10/1982	32,5
169	00621331	KELLEN ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA	717.907.642-20	28/03/1983	32,5
170	00620781	DEUBLIANE SILVA DAS NEVES	829.639.672-68	16/11/1984	32,5
171	00617225	VEJEIANE ALVES DA SILVA	015.905.712-40	29/12/1991	32,5
172	00617200	LUANA LINS LIMA DE FRANÇA	008.798.532-20	12/05/1993	32,5
173	00622908	ILDA CANDIDO PANTOJA	015.405.572-78	29/06/1993	32,5
174	00618265	JOYCE MICHELE MONTEIRO GOMES	871.921.012-49	20/08/1993	32,5
175	00616464	ROSIANE BEZERRA SAMPAIO VIANA	017.050.382-80	05/02/1996	32,5
176	00623600	FABIANA DE CASSIA NABUCO	202.826.378-42	14/10/1972	32.5
177	00620800	SONIA MARIA GOMES	179.565.951-34	02/01/1959	32
178	00617242	ALDENICE DAS CHAGAS SANTOS	457.614.342-53	22/03/1970	32
179	00618659	CARINA ALVES RODRIGUES	585.576.792-20	06/07/1973	32
180	00616990	JOCSAN DE OLIVEIRA FERREIRA	592.797.532-15	30/04/1976	32
181	00619509	VANDA CHAGA DE OLIVEIRA	649.743.752-53	22/04/1977	32
182	00616305	JOELMA DE PAIVA MARTINS	578.749.992-15	09/05/1977	32
183	00615914	CLAUDIA DE FARIAS LAMARÃO	510.008.492-87	04/07/1977	32
184	00618854	NEIVA CONÇUELO BRAGA NUNES FERNANDES	726.516.442-34	04/06/1981	32
185	00623259	ELIANA PASSOS DE LIMA	711.040.462-53	23/06/1981	32
186	00618043	LEIDIANA ALMEIDA PINTO	871.386.032-15	04/10/1984	32
187	00615813	ADILA SANTOS ALVES	910.556.872-20	24/05/1985	32
188	00616251	NATALIO EMMANUEL MELO DE CARVALHO	005.520.642-54	25/12/1988	32
189	00619782	LOURIVAL PEREIRA LEITE JUNIOR	008.126.012-11	19/10/1989	32
190	00615391	HOSANA DOS SANTOS ARAUJO	020.336.342-64	18/01/1994	32
191	00619288	BARBARA FEITOSA DOS SANTOS	015.077.902-01	25/04/1994	32
192	00615538	ZAINE IJAIZA PINHEIRO NOGUEIRA ARAÚJO	018.752.042-96	16/06/1994	32
193	00618690	ARIANE SEIXAS DA SILVA	032.887.282-22	10/05/1998	32
194	00615435	WYLIANA SILVA OLIVEIRA	817.720.922-15	21/11/1983	31,5
195	00619935	EDSON APARECIDO MONARI	845.546.652-91	13/02/1985	31,5
196	00615587	ROZELANE RODRIGUES DOS SANTOS	989.915.312-53	04/03/1988	31,5
197	00617648	CRISTIELLEN VITORIA GALVAO DA SILVA	008.261.302-83	14/11/1996	31,5
198	00621088	SILVIA FERREIRA MIRANDA	026.335.872-91	16/02/1971	31
199	00620486	ELIENE MELO DE ANDRADE NASCIMENTO	578.542.462-20	27/03/1975	31
200	00615627	ELIZANGELA SALETE NUNES	779.784.802-59	01/08/1981	31
201	00622399	ALEXANDRASALES MEIRA	769.366.862-49	18/03/1984	31
202	00619322	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	939.529.962-20	04/03/1987	31
203	00620680	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	021.313.252-40	22/08/1995	31

204	00615787	VANILE INGRID DA SILVA CARVALHO	020.377.332-24	17/10/1997	31
205	00619219	ELOISA MELO GARCIA	025.377.672-41	29/06/2000	31
206	00616767	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	600.507.212-91	30/04/1973	30,5
207	00622600	SHYRLEI CRISTINA DE ALMEIDA	885.124.602-53	30/12/1981	30,5
208	00616065	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	839.539.222-20	06/09/1984	30,5
209	00620791	MARCILENE SILVA DA ROCHA MORAES	993.232.732-87	24/06/1987	30,5
210	00618309	LAIS RAIZA DOURADO LIMA	013.228.242-90	20/09/1994	30,5
211	00617543	JONH RICHARD RIBEIRO DO NASCIMENTO	033.649.672-96	03/11/1997	30,5
212	00619343	JOAO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	057.773.442-32	22/03/2000	30,5
213	00619084	LAURIANE MORAES DUARTE	020.315.922-54	16/04/2022	30,5
214	00617259	FRANCISCO GOMES DA SILVA	322.917.282-53	19/11/1968	30
215	00621938	LUZIA DA CUNHA COELHO	723.499.802-00	15/12/1979	30
216	00617929	LUCIANA CASTRO CARDOZO	515.615.902-82	26/06/1982	30
217	00618334	MARCIA GOMES DA SILVA	960.611.462-72	03/10/1985	30
218	00615446	MONICA GARCIA DA SILVA MAIA	946.031.112-15	26/02/1988	30
219	00623088	MILTILENE QUEIROZ DA SILVEIRA	000.286.682-00	30/05/1988	30
220	00619241	SAMARA LOPES DE ASSIS	010.637.632-23	23/06/1990	30
221	00616378	FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS	019.100.172-48	08/07/1996	30
222	00622717	RAIMUNDA NONATA COSTA MOURA	703.600.902-06	24/05/1981	29
223	00616488	MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES	020.334.062-02	25/05/1996	29
224	00621754	MARIA DE FÁTIMA SILVA MEIRELES	693.916.702-10	08/01/1975	28,5
225	00620714	FRANCISCA MOURA DOS SANTOS	519.019.942-87	23/10/1981	28,5
226	00620101	MARIA DO ROSÁRIO LEAL DA SILVA	712.330.832-87	08/01/1983	28,5
227	00623279	MARIA DE FATIMA DA SILVA MATIAS	000.193.492-97	02/11/1986	28,5
228	00616248	RAIANE RODRIGUES DINIZ	026.284.432-01	13/04/1996	28,5
229	00619319	JOZILENE MONTEIRO DE CARVALHO ALVES	326.758.522-87	26/12/1969	28
230	00619943	CAMILA ANGELICA DOS SANTOS SILVA	897.711.762-34	03/01/1986	28
231	00618349	SAMILA RAMOS DE OLIVEIRA	602.525.443-58	12/12/1990	28
232	00619421	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	420.773.622-00	15/08/1965	27,5
233	00622390	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	691.320.462-00	05/04/1977	27,5
234	00616721	MARIA CRISTILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	828.869.462-49	31/01/1984	27,5
235	00623223	RAIARA SARAIVA BEZERRA	001.925.592-65	16/07/1993	27,5
236	00621012	SANDRA REGINA VIEIRA SANTOS	614.631.242-87	06/08/1974	27
237	00617040	MARLEYDE FARIAS RAMOS	420.999.192-91	28/08/1974	27
238	00615958	MARIA GRACILENE AGUIAR CARVALHO	457.383.602-06	15/05/1975	27
239	00615447	ADRIANA AMARAL FERREIRA	629.320.472-72	05/08/1978	27
240	00619691	DANIELA GOMES DA SILVA	643.517.422-91	01/01/1979	27
241	00617695	DEANE KELY MENEZES SANTOS DE LIMA	640.188.302-20	16/09/1979	27
242	00617199	EDILENE DE ARAUJO FERREIRA	894.712.291-20	17/09/1979	27
243	00616917	FERNANDA SILVA DE MORAES	813.985.902-82	09/01/1985	27
244	00617568	RAFAELA FERREIRA DE ANDRADE	910.270.202-91	06/08/1986	27
245	00622504	ANDRESSA SOUZA DE LIMA	020.752.822-50	16/01/1995	27
246	00618680	MARIA DO CARMO MORAES DE LIMA	038.253.892-78	22/01/1999	27
247	00620340	RITA DOS SANTOS LIMA	486.357.312-04	04/07/1974	26,5
248	00618938	JOSELIA CAMPOS RIBEIRO	763.001.532-15	10/04/1978	26,5
249	00622951	PETRUSSIA FEITOSA BERNARDO	521.555.522-20	26/10/1978	26,5
250	00621919	IRLAINE ARAÚJO LABORDA	003.301.212-19	30/11/1989	26,5
251	00615778	JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA	788.558.452-68	02/10/1984	26
252	00618870	SILVANIA FERREIRA BRITO	420.003.862-53	21/09/1970	25,5
253	00621539	ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES	878.943.002-68	04/05/1987	25,5
254	00622575	RENATO SANTOS DE LIMA	871.595.972-49	01/09/1987	25,5
255	00615404	EMANUELE NOGUEIRA PIZA	926.684.612-00	07/12/1989	25,5
256	00618691	LIA ARAUJO LABORDA	016.722.022-56	21/05/1995	25,5
257	00622009	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	421.547.902-91	28/04/1971	25
258	00616221	IVANETE GONÇALVES BRASIL	386.332.722-53	05/06/1974	25
259	00615803	GINA SOCORRO MELO BATISTA	681.139.602-44	31/07/1977	25
260	00622449	CLARICE DE FATIMA TORRES	651.529.992-34	20/09/1978	25
261	00615741	NIELMA FREITAS MEIRELES	652.790.182-87	17/01/1979	25
262	00617301	DILEUZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	736.041.942-53	01/11/1979	25
263	00621559	LUZINETE DE OLIVEIRA RESSURREICAO	814.612.595-68	14/01/1980	25
264	00623723	DJANIRA ALMEIDA DE MENEZES	664.426.562-68	04/02/1980	25

265	00622272	NORMA LUCIANA DE LIMA BITU	641.933.573-68	15/02/1980	25
266	00618658	RUTE SILVA DE OLIVEIRA	762.505.042-49	27/11/1980	25
267	00618709	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO GOMES	704.917.802-06	31/12/1980	25
268	00618069	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	815.783.342-68	20/04/1986	25
269	00619552	BRUNA LIMA DE PAULA	820.099.612-34	05/08/1986	25
270	00615897	LIDIANE NUNES DA SILVA	002.258.612-16	02/11/1986	25
271	00615953	HEIDYANE VIEIRA CRUZ MACHADO	964.183.622-68	12/12/1987	25
272	00616126	RONI CARLOS DE LIMA	006.887.862-19	18/06/1989	25
273	00620352	DARLI RODRIGUES	983.718.512-00	06/01/1990	25
274	00615923	JESSICA MARQUES DE SOUZA	006.221.242-77	01/01/1991	25
275	00616028	KELLIANE SANTOS DA SILVA	016.625.982-97	31/08/1992	25
276	00620534	THAIANE RAFAELA MARTINS ARAGÃO	022.533.712-62	16/12/1995	25
277	00615695	SAMARA FERREIRA DE AMORIM	556.562.772-91	28/03/1996	25
278	00622125	FELIPE SILVA DOS SANTOS	027.916.642-70	08/04/1996	25
279	00622625	JAQUELINE EGUEZ AYALA	716.459.182-20	06/09/1979	24,5
280	00618476	FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO	857.214.502-82	05/09/1984	24,5
281	00615927	GECÉ ROSA DA SILVA	794.164.382-00	18/07/1985	24,5
282	00619066	RUANA OLIVEIRA SILVA	013.824.332-80	27/03/1992	24,5
283	00621455	ROSENI DE MIRANDA MONTEIRO	408.672.932-68	04/07/1962	24
284	00620654	ORGANEIDE DE JESUS	500.286.182-20	08/08/1977	24
285	00615522	TATIANE ELAINE DE SOUZA	756.394.322-68	24/06/1978	24
286	00623043	MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA	933.290.672-68	04/05/1986	24
287	00616559	ALAN PASSOS GALVÃO	916.192.202-10	12/04/1987	24
288	00616076	SILVIA SOUSA SILVA	012.989.222-08	13/04/1989	24
289	00616683	MICHELE CRISTINA SANTOS DE SOUSA	011.813.302-03	24/05/1990	24
290	00617980	JESSICA MEIRA CAMPOS	961.885.702-63	06/01/1991	24
291	00620204	DANIELE PANTOJA BRITO	907.787.662-68	23/08/1991	24
292	00623203	RONARIA ANGELA DA SILVA	022.619.812-01	22/09/1993	24
293	00615739	ANDRESSA FRANÇA DENNING NUNES	032.569.052-93	28/06/1996	24
294	00617555	MARIA OLINDA GONÇALVES DAS CHAGAS	725.999.362-68	06/08/1971	23,5
295	00618017	SHIRLLEY SAMPAIO DA GAMA	643.871.782-72	15/03/1977	23,5
296	00617105	LUCILEIA PAIVA BATISTA	422.525.712-68	14/12/1977	23,5
297	00620539	TAIME DE JESUS LIMA	529.215.572-15	16/02/1987	23,5
298	00622016	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	023.218.702-90	19/04/1998	23,5
299	00620320	IRAIDE RODRIGUES SOUSA	315.537.022-04	18/08/1965	23
300	00617319	MARIA JOANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	422.747.452-34	13/09/1968	23
301	00616918	SHIRLENE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	421.897.562-00	05/05/1973	23
302	00618678	IVANETE ALMEIDA DA SILVA LIMA	739.218.312-53	30/07/1977	23
303	00621296	ADRIANA PAULA MELO DE SOUZA	597.595.262-04	22/12/1978	23
304	00616744	MIRLENE NELI FALCÃO	687.561.192-91	11/04/1979	23
305	00621979	JONAS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	691.229.972-53	08/12/1980	23
306	00615858	FRANCIRLÂNDIA DO NASCIMENTO FRANÇA	509.247.882-91	16/02/1981	23
307	00616111	HELLIDA REJANE DOS SANTOS	772.340.572-34	29/09/1982	23
308	00620964	SIDELCINA MOREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	803.177.312-20	22/04/1983	23
309	00617821	CRISRIELE BORGES DA SILVA	845.853.152-68	07/05/1984	23
310	00615548	VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO	019.257.043-94	02/05/1987	23
311	00616546	JESSICA FERREIRA PENHA	051.271.093-79	22/05/1991	23
312	00622560	MARCOS ELIAS FERREIRA RAMOS	028.866.432-97	10/02/1994	23
313	00621092	BÁRBARA LIMA ALVES	029.276.492-86	30/10/1995	23
314	00622676	MARCOS ANTÔNIO BOTELHO REBOUÇAS	008.398.492-57	13/04/1996	23
315	00617065	ALEXIA CRISTINA REBOUÇAS DA SILVA	033.127.662-30	02/11/1996	23
316	00616256	LETICIA ARAÚJO ROCHA	998.975.982-00	31/07/1999	23
317	00615660	CRISTIANE REIS SOARES PEREIRA	639.624.622-87	19/07/1977	22,5
318	00616969	ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	761.159.412-53	23/03/1982	22,5
319	00623572	ANDREIA LOBATO GOMES	983.537.302-78	20/12/1988	22,5
320	00615886	VANILSON IZEL CORREA	016.967.682-09	22/11/1990	22,5
321	00616384	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	127.100.152-68	09/12/1966	22
322	00616358	ROSILEI MARTINELLI	598.544.802-91	27/09/1976	22
323	00622128	KELY OVIDIO PEREIRA	773.312.572-34	23/07/1983	22
324	00616978	MARIA JUZELIA SOARES DE ARAUJO	871.599.702-25	28/09/1984	22
325	00622914	CAMILA OLIVEIRA CAMELI	742.882.532-68	20/12/1984	22
326	00623833	KARLIANE PAULINO DE LIMA	936.454.652-00	02/02/1987	22
327	00622247	ROSANA FIDELIS DE PAULA	001.580.192-61	22/08/1988	22

328	00617877	ANDRESSA FERREIRA RABELO	020.854.502-61	18/11/1992	22
329	00621687	JOYCE THALITA BARROSO PINHEIRO	033.204.492-06	26/10/1995	22
330	00617682	SERGIANE COSTA FERNANDES SANTOS	997.538.712-87	20/12/2019	22
331	00623390	FRANCISCO ALDENIR DA SILVA	162.664.632-53	13/10/1964	21,5
332	00620723	ADRIANA MARTINS	457.075.702-25	01/05/1974	21,5
333	00617336	MARIA ELIZANETE TEIXEIRA DA SILVA	594.964.872-20	04/04/1978	21,5
334	00616837	EMANUELE RUIZ DA SILVA	794.666.722-15	12/03/1981	21,5
335	00615375	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	823.962.642-49	15/04/1984	21,5
336	00619949	DANIELA ROSAS FREITAS	848.952.252-91	20/05/1986	21,5
337	00619962	ALECSANDRO ASSUNÇÃO GUIMARÃES	885.117.152-15	29/11/1986	21,5
338	00618407	GLENDA VANZIELE LINHARES FLANKLIN	013.496.822-09	10/12/1992	21,5
339	00620461	ANA CAROLINE SANTOS FREITAS	003.590.242-62	27/10/1993	21,5
340	00623535	ANAILE RODRIGUES DE SOUZA	021.017.412-96	18/05/1995	21,5
341	00617479	LETÍCIA MARINHO DE OLIVEIRA	028.054.932-65	15/12/1995	21,5
342	00621699	JHULIO MATHEUS DA SILVA FRANCO	030.377.152-60	05/01/1996	21,5
343	00616112	GABRIEL FURTADO DA SILVA	029.198.372-30	24/03/1997	21,5
344	00620121	FERNANDO LOCIO DE OLIVEIRA	050.042.002-54	29/09/2001	21,5
345	00619659	ANTONIA PESSOA VIEIRA	322.339.492-34	28/05/1971	21
346	00617288	NADIA TELES NASCIMENTO	666.002.432-87	21/08/1977	21
347	00618576	CÉLIA MARIA GOMES PILLON	684.903.802-87	29/12/1978	21
348	00619646	CELIA CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA	650.870.202-59	07/06/1980	21
349	00618708	FRANCISCO JOSE SOUZA SILVA	619.519.273-20	06/02/1982	21
350	00616701	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	768.650.702-59	05/02/1983	21
351	00621022	DANNY DE CARVALHO CHAVES	752.812.522-91	05/12/1983	21
352	00623137	RIANE MENDONCA DA SILVA	712.339.382-15	20/12/1983	21
353	00617671	LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	780.136.662-04	10/07/1984	21
354	00617007	LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO DE SOUZA	783.823.432-87	16/08/1984	21
355	00618621	RAIMUNDO MARCELO DOS SANTOS SANTIAGO	806.101.532-34	10/01/1985	21
356	00615407	RODRIGO SILVA LIMA	818.788.692-72	27/03/1985	21
357	00618409	LUIZA CRISTINA DE ARAUJO PEIXOTO	830.216.042-34	08/09/1985	21
358	00620524	EMICELANI SOUZA SANTOS	004.865.632-19	25/07/1987	21
359	00620669	SAMARA CRISTINA RAMOS CABRAL	529.384.332-04	24/09/1987	21
360	00618275	EDINA TÃ¢NIA DOS SANTOS SODRE	002.726.762-84	22/01/1989	21
361	00617317	ELIRLANDIA SOUZA DE OLIVEIRA	964.186.562-53	15/10/1989	21
362	00622872	ELIANE ALVES DA COSTA	007.439.612-93	07/04/1990	21
363	00618467	ALISSON JORGE RODRIGUES DE LIMA	962.562.902-59	23/04/1990	21
364	00619662	LUCILÉIA FERREIRA CABRAL	013.589.002-05	07/12/1991	21
365	00618201	JULIANA OLIVEIRA LOPES	024.202.422-03	08/05/1992	21
366	00621392	FRANCILENE SILVA DA COSTA	012.591.412-17	10/05/1992	21
367	00616164	CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	008.531.572-94	30/06/1992	21
368	00617365	ALEX SANDRO DE ALBUQUERQUE DE LIMA	013.153.852-79	03/03/1993	21
369	00615471	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	014.170.062-93	16/07/1994	21
370	00623834	NATALIA CRISTINA SALES CAVALCANTE	031.083.482-13	09/06/1995	21
371	00616851	KÁRITTA CARLA PIRES AGUILLERA	001.606.652-99	28/08/1995	21
372	00616151	PAMELA CELY BRIGIDO DE SOUSA	004.503.012-06	21/06/1996	21
373	00617839	DIERLE NUNES DA SILVA	025.422.412-10	08/01/1998	21
374	00615619	SABRINA CAROLINE SILVEIRA SANTIAGO	029.317.902-65	06/09/2001	21
375	00620129	NATERLICE OLIVEIRA BARRADAS	509.299.922-53	24/04/2022	21
376	00617661	NEURIENY SILVA COSTA	704.152.931-20	08/10/1980	20,5
377	00616881	MARCELA GOMES PEREIRA MONTEIRO	682.488.652-15	16/01/1981	20,5
378	00618003	ARACITEMA FERNANDES MARTINS	768.521.132-72	21/02/1982	20,5
379	00615693	ROSE MARA PINHEIRO GOMES	698.891.392-00	17/11/1983	20,5
380	00616264	VANESSA CRISTINA DA SILVA MAZZINI	769.433.052-04	16/05/1985	20,5
381	00615808	PAMELA BRUNA GONÇALVES	795.805.802-00	24/08/1985	20,5
382	00618717	ADRIANO TEJAS RAPO DA COSTA	931.018.482-53	23/04/1987	20,5
383	00616857	CAMILA MARTINS MACHADO	970.749.852-87	15/09/1988	20,5
384	00615638	LUIZ FERNANDO FREIRE DA SILVA	915.591.032-72	07/01/1992	20,5
385	00618595	ANA PAULA	027.627.792-94	25/03/1993	20,5
386	00615372	LUISA DANIELE BRAVO HURTADO	017.552.922-10	27/10/1993	20,5
387	00615703	THIAGO HENRIQUE PAIVA DE FREITAS	012.299.262-83	15/04/1994	20,5
388	00621107	MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	025.321.022-41	08/09/1994	20,5
389	00618524	KELLYNTON DA SILVA	030.013.392-84	31/01/1997	20,5
390	00623666	THAYNNA THUANNE SOUZA FEITOSA	037.377.092-89	28/04/1997	20,5

391	00621134	THAINA PAEMA QUEIROZ	023.262.262-08	27/01/1999	20,5
392	00621602	RUTH VIEIRA NUNES DE LINA	341.276.152-49	05/10/1968	20
393	00617102	WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	386.939.682-20	05/09/1971	20
394	00615837	ANDREA FREITAS DOS ANJOS	409.608.112-49	16/07/1972	20
395	00618647	LEILIANE GUERREIRO BALAREZ	349.405.452-53	16/02/1973	20
396	00617023	GILEADE SOUZA BRAGA	419.947.102-25	06/03/1974	20
397	00615749	GENILDA SOARES DA SILVA	566.035.762-87	09/06/1975	20
398	00616489	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	739.767.502-63	18/05/1979	20
399	00615797	LUCILENE DE SOUZA PACO	736.714.362-04	25/05/1980	20
400	00615699	SOCORRO OLIVEIRA BRAGA	691.107.192-53	15/02/1981	20
401	00621950	LUCICLÉIA SILVEIRA DA SILVA	686.873.112-49	12/03/1981	20
402	00615656	IRANILDE PEREIRA DA SILVA	909.681.312-04	08/09/1981	20
403	00622621	RAQUEL PEREIRA GALINDO LOPES	833.415.872-68	29/09/1981	20
404	00619070	MARCILEI FAGUNDES DIAS	694.253.022-00	18/10/1981	20
405	00615506	ELIZEU SIPRIANO DE ARAUJO	672.152.462-72	17/11/1981	20
406	00618949	TAÍNA TAVARES DE OLIVEIRA	863.508.622-87	30/03/1982	20
407	00618608	MILENA VALENTE SANTOS DA SILVA	005.012.642-30	25/06/1983	20
408	00617168	MARY ELLEN ALVES CARNEIRO	714.452.002-44	21/12/1983	20
409	00616368	ELIANA LOPES	007.873.183-61	22/03/1984	20
410	00616117	ALCIONE MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES	880.587.002-15	28/05/1984	20
411	00615416	MARINETE BATISTA DIONIZIO	819.335.842-20	14/07/1984	20
412	00615529	ELIENE SOARES DE CARVALHO	792.443.272-87	16/11/1984	20
413	00621257	MARIA QUEILA FERREIRA BELO	936.036.812-15	07/02/1985	20
414	00615448	TARCIANE FERREIRA DE SOUZA	863.715.682-72	16/09/1985	20
415	00620147	CLAYTON CARLOS DA SILVA	817.003.772-72	25/10/1985	20
416	00617576	JOÃO BARROSO SOUSA	019.699.373-35	27/11/1985	20
417	00619936	MEYRIELE VIEIRA COSTA	885.108.752-00	01/04/1986	20
418	00619538	BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA	875.680.202-15	29/10/1986	20
419	00615686	ZULMIRA BEZERRA DE ANDRADE	979.019.892-20	10/08/1987	20
420	00620051	TAIS DE SOUZA LEITE	887.391.802-63	29/10/1987	20
421	00616885	MAICON NUNES	017.896.591-08	15/12/1987	20
422	00618274	NELY TOLEDO VIEIRA SOTERO	963.035.652-04	01/01/1988	20
423	00618907	CATIE SHIRLAINE OLIVEIRA DA SILVA	029.370.052-41	06/05/1988	20
424	00618760	GEANE LACERDA SIMAO	005.865.812-27	14/02/1990	20
425	00616332	MICHELE LEMES NUNES	941.307.012-15	18/06/1990	20
426	00615900	RAQUEL DA SILVA DOS REIS	005.474.002-92	13/03/1991	20
427	00617333	NAIARA CARRIL DA SILVA MARIANO	007.923.802-58	27/04/1991	20
428	00621909	DINASTI JÚLIO PEREIRA DE SOUZA	007.504.882-55	19/06/1991	20
429	00619820	DAIANE ALVES LIMPIAS	002.267.462-40	11/09/1991	20
430	00622790	JOSIANE DE OLIVEIRA LEÃO	014.983.432-28	03/10/1991	20
431	00620483	JOSELIA DE SOUZA COELHO	013.033.822-29	29/07/1993	20
432	00619189	GISELE VEERONA DE SOUZA	008.459.862-01	07/08/1993	20
433	00616196	GABRIELA RAYANE DA SILVA MOITA	057.148.683-58	08/06/1994	20
434	00622361	DIEINIFE SANTOS DO NASCIMENTO	024.503.542-71	15/11/1994	20
435	00618878	GRAZIELE NUNES DA SILVA	012.648.572-09	27/03/1995	20
436	00617421	JULIANE ALMEIDA LIMA	029.136.142-05	16/05/1995	20
437	00618762	KARINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA COSTA	024.376.082-57	15/06/1995	20
438	00615460	NADINE ALVES CARMO	033.254.672-10	23/10/1995	20
439	00623234	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	705.238.114-11	13/02/1996	20
440	00618786	LARISSA MARTINS DA CUNHA	013.101.242-80	03/04/1996	20
441	00623078	ANDERSON FERREIRA DE FRANCA	028.780.722-35	31/12/1996	20
442	00616088	ESTELA SOUZA DE ALMEIDA	039.466.482-58	22/07/1997	20
443	00618804	ALESSANDRA DA SILVA VIANA	033.679.462-22	06/07/1998	20
444	00615940	ALESSANDRA DOURADO BARROSO	055.845.392-95	08/12/2000	20
445	00618873	FIAMA THAINARA GONZAGA BASTOS	005.844.672-90	27/11/2021	20
446	00620286	GESSY ALBUQUERQUE DA SILVA	776.694.282-87	06/10/1970	19,5
447	00616420	ANDREIA MIRANDA	479.207.502-53	10/12/1974	19,5
448	00623386	JOCIANA SOARES MONTENEGRO BARROZO DA SILVA	594.915.902-00	15/11/1976	19,5
449	00615382	FRANCIDALVA MARQUES RIBEIRO	925.017.102-15	02/11/1985	19,5
450	00617160	ANDREZA BEZERRA DE SOUZA	851.366.702-15	24/09/1986	19,5
451	00618264	CLARICE BUENO DOS SANTOS	003.178.262-04	28/12/1988	19,5
452	00615965	PATRÍCIA PAULA DE OLIVEIRA	981.611.302-30	09/03/1989	19,5
453	00615806	CARLOS JOSÉ SARAIVA VIANA	002.264.882-84	30/04/1991	19,5

454	00618922	FERNANDA RÚBIA ASSUNÇÃO FERNANDES	009.015.162-36	04/07/1992	19,5
455	00621015	PAMELA GUEDES CARLOS	013.242.482-70	28/08/1997	19,5
456	00616435	MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	391.607.853-49	13/09/1964	19
457	00615540	DULCILENE BARBOSA FREITAS	784.007.402-20	01/01/1976	19
458	00615665	CLEUSA DE PAULO	633.097.852-20	23/09/1976	19
459	00616919	IVANIA SOARES DA SILVA	767.021.202-06	11/01/1982	19
460	00617697	MARIA CRISTIANE LACERDA HANES	076.787.326-27	02/07/1983	19
461	00623549	ROSE MARY DE OLIVEIRA ALVES	960.688.172-53	05/10/1985	19
462	00616518	MARILIA VAZ SEVERO	894.998.672-87	19/07/1986	19
463	00619767	FABIOLA VARGAS GOMES	899.869.702-53	06/04/1988	19
464	00615657	LIDIANE QUARESMA PEREIRA	008.695.942-57	18/11/1989	19
465	00616996	ROSANGELA SILVA PINHEIRO	004.619.832-65	11/01/1991	19
466	00622637	ANA PRISCILA DE SOUZA CRAMES	015.130.942-62	17/04/1991	19
467	00615832	LAIZ SANTOS CHAVES DE PAULA	010.217.502-04	28/05/1992	19
468	00617047	ANTONIO ROCHA DE SOUZA	010.620.412-24	17/03/1993	19
469	00618891	ADRIELE DE CASTRO PEREIRA	884.480.882-04	03/11/1995	19
470	00622234	CLAUDILENE BERNARDO ARAUJO	854.222.582-15	19/03/1985	18,5
471	00621685	ADRIENE LOPES DOS ANJOS	028.430.272-41	13/05/1995	18,5
472	00621858	ALINE LOPES SANTOS	024.003.932-73	11/05/1996	18,5
473	00621254	CLARICE NAY RODRIGUES	349.325.342-72	07/04/1974	18
474	00621907	ELIANE BELARMINO DA SILVA	591.549.002-63	26/01/1976	18
475	00621605	ROSÂNGELA DE SOUZA LIMA	592.180.452-53	10/04/1976	18
476	00616074	CRISTIANE FERREIRA DO PRADO	825.526.302-00	13/03/1980	18
477	00621900	EDILMA SANTOS DE MATOS	647.007.632-72	18/04/1980	18
478	00618582	EVERIONE DAS CHAGAS LABORDA DE ARAUJO	794.894.512-15	12/04/1983	18
479	00615418	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	525.324.962-15	20/10/1983	18
480	00619083	POLIARDO SOARES PEREIRA	001.829.631-95	03/06/1984	18
481	00619623	ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA PARAGUASSÚ	875.633.202-53	08/11/1984	18
482	00618422	MAIARA RAMIRO DE MACEDO	935.612.292-04	27/01/1987	18
483	00620896	ANA PAULA BARROS DE LIMA	991.759.082-04	22/05/1988	18
484	00616130	KATIANA MENDEZ SALVATIERRA DO VALE	938.063.612-15	22/07/1988	18
485	00617228	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	003.516.262-71	07/08/1989	18
486	00618568	KESSYANE DA CONCEIÇÃO LUNAS GONÇALVES	988.724.862-20	21/08/1990	18
487	00618593	ADRIELLE SAMARA DA SILVA TORRES	815.698.662-87	25/03/1991	18
488	00621833	ÍTALO DION MARTINS DA SILVA	007.397.252-54	13/09/1991	18
489	00616964	CLAUDIA MORAES SODRÉ	014.759.662-96	22/02/1992	18
490	00619092	BRENDA MARIA GONÇALVES DE BRITO	013.228.142-28	21/07/1993	18
491	00621356	JALMIR LUIZ DANIELLI JUNIOR	018.548.132-93	31/07/1993	18
492	00623767	KATARINY VIEIRA DA SILVA	944.879.282-49	19/03/1994	18
493	00616156	ORTÊNCIA PÂMELA CÂNDIDO NAZARENO	012.887.832-05	30/06/1994	18
494	00615378	PAULA JENNIFER NERY	011.473.802-52	03/09/1994	18
495	00615517	FABIELE FELIX GOMES SIPRIANO	018.783.082-70	10/09/1994	18
496	00618361	ALYMARA SANTOS ALVES	019.218.732-56	23/12/1994	18
497	00615369	KRISLAINE DOS SANTOS ASSIS	023.669.732-33	05/06/1995	18
498	00618836	GESSICA SOARES LUBE	026.291.202-36	10/06/1995	18
499	00617802	ELISANGELA ROCHA ROMANO	030.463.162-08	30/04/1996	18
500	00619216	JULIANA SOUZA NASCIMENTO	030.346.302-39	13/01/1997	18
501	00617517	ALANA KETHLIN ALVES DE BRITO	038.116.062-98	22/07/1998	18
502	00618546	ALINE RODRIGUES GONZAGA	039.331.182-12	26/09/1999	18
503	00622034	CATIUSSIA LIMA DA SILVA	042.330.312-04	17/10/2001	18
504	00617691	MARIA ELMIZA LIMA DOS SANTOS	972.517.202-72	08/09/2019	18
505	00622696	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	621.217.232-34	24/08/1977	17,5
506	00616330	MARINALVA RODRIGUES DA CRUZ	736.777.522-72	17/12/1980	17,5
507	00618462	MARLENE DE CARVALHO SILVA	780.961.622-68	21/12/1982	17,5
508	00616770	ANA LÚCIA JORDÃO DA SILVA	520.300.592-34	13/11/1983	17,5
509	00615464	PÂMELA RODRIGUES BRÁZ	813.211.632-15	21/07/1985	17,5
510	00620418	ELEN GLEBER NASCIMENTO SANTOS	847.407.602-15	15/08/1985	17,5
511	00623838	MARI LUANA ALVES DA SILVA	898.290.502-20	28/12/1986	17,5
512	00616640	ROBERTA DA SILVA FONSECA	525.602.282-20	14/01/1987	17,5
513	00622113	MARCEL ASSIS DE LIMA	733.386.212-72	18/04/1989	17,5
514	00620327	KEILA PASSO DA SILVA	017.262.462-21	21/04/1993	17,5
515	00615487	DULCI MARQUES DE MENEZES FLORES	220.726.672-91	27/02/1967	17
516	00622443	FRANCISCA MEIRE GOMES DE CARVALHO	369.223.402-30	30/08/1968	17

517	00616539	JOANA ALMEIDA DE BARROS	352.719.733-87	11/05/1969	17
518	00621071	CLEUDE UMBELINO DE ARAUJO PIRES	409.614.512-20	24/08/1970	17
519	00622069	JESUS MEIRIANE DE SOUSA GOMES	585.153.481-87	06/08/1972	17
520	00620754	MARILENE CICERO DA SILVA	497.572.292-53	16/11/1973	17
521	00619393	NELIANA FERREIRA CAMPOS DA ROCHA	563.978.872-00	28/11/1974	17
522	00620411	REGINA FERREIRA DE SOUZA	121.184.078-66	19/12/1975	17
523	00622010	MARIA LUCIANA ALVES LACERDA	607.973.632-20	26/08/1976	17
524	00617752	JOELMA ALENCAR FRANÇA LIMA	604.380.102-72	13/06/1978	17
525	00615970	MARCIANA FIRMINO GUIMARAES	686.554.792-68	03/10/1978	17
526	00616678	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	658.398.892-53	21/12/1978	17
527	00615605	CARLIANE BARROS DE SOUZA	770.319.202-30	12/10/1981	17
528	00621992	DUCELENE DOS SANTOS ARAÚJO	839.929.362-87	29/08/1982	17
529	00619475	MEYRILENE ROSENA DA SILVA	810.187.202-78	20/12/1982	17
530	00615818	JAKELINE VICENTE DOS ANJOS	773.639.302-87	07/03/1983	17
531	00617703	CARLA ODANIA LEITE FLORES	742.794.162-49	31/05/1983	17
532	00617051	HELENA SANTOS NOGUEIRA	817.666.612-20	29/06/1985	17
533	00617684	ROBERTA DA CONCEICAO MEDINA	973.302.052-49	21/01/1986	17
534	00617732	RAIONE FURTADO DE JESUS	993.671.492-04	04/12/1986	17
535	00617860	BRUNO DA SILVA FONSECA	946.732.682-53	17/06/1988	17
536	00615630	TARSIS DA SILVA OLIVEIRA	005.744.832-92	21/06/1989	17
537	00622062	BRUNA BRASIL DE SOUZA	002.382.472-79	21/03/1992	17
538	00619342	DIEMES DA SILVA E SILVA	024.670.212-54	14/08/1993	17
539	00622562	WESLLEY ALLAN RODRIGUES INÁCIO	012.144.592-50	08/11/1994	17
540	00619040	FRANCIELEN GUIMARÃES DA SILVA	029.842.992-64	10/01/1995	17
541	00616953	TAYLIANE BRASIL BATISTA	034.803.022-38	22/09/1995	17
542	00620065	VIVIANE DE OLIVEIRA PASSOS	021.122.452-95	03/12/1995	17
543	00621543	DIME DA ROCHA CHAU VELASCO	033.479.282-70	01/01/1996	17
544	00620592	ANA LARA ALCÂNTARA MOREIRA	023.464.522-97	12/06/1996	17
545	00616388	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	766.091.892-34	03/01/2021	17
546	00620996	FRANCISCA LUCIMAR DA COSTA	479.064.722-68	07/06/1973	16,5
547	00615684	ALESSANDRA COSTA LIMA	773.353.172-15	20/03/1981	16,5
548	00618124	SIMONE BORGES DE OLIVEIRA	828.288.902-44	11/11/1983	16,5
549	00619366	MIRINALVA SILVA DE ALMEIDA	722.277.292-87	24/02/1984	16,5
550	00622516	EDIJANE DOS S CARDOSO DA SILVA	858.469.962-72	06/12/1984	16,5
551	00623751	LEA MARIA DA SILVA	941.953.072-87	22/01/1985	16,5
552	00618045	CLEUDIANE DE CARVALHO PINHEIRO	918.290.382-49	18/03/1988	16,5
553	00617850	SAMIA PAULA DOS SANTOS SOUZA	030.822.692-57	05/12/1994	16,5
554	00615593	NITIELE MARCELA RODRIGUES DE BRITO	021.822.966-62	29/12/1999	16,5
555	00619057	MARIA DO CARMO MAGALHÃES DAMASCENO SILVEIRA	308.369.302-82	27/03/1967	16
556	00619142	NOEMIA DA SILVA SENA	559.678.502-44	29/05/1973	16
557	00615462	MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA	656.045.392-87	18/06/1973	16
558	00615820	NEIRIANE OLIVEIRA MARQUES DE QUEIROZ	419.968.012-87	03/07/1973	16
559	00615488	ROSELI VILAFORTE DA SILVA E SILVA	639.657.552-34	04/04/1976	16
560	00622404	LUCIANNA DE JESUS SOUZA	616.859.252-00	11/10/1976	16
561	00616392	SOLANGE PINHEIRO ALVES	748.876.882-53	13/04/1977	16
562	00618149	LINA NICE FALCAO	750.147.773-68	14/12/1977	16
563	00618114	AURISANE DE SOUZA COUTINHO	665.229.002-20	18/12/1978	16
564	00623575	FÁBIA JEANE RODRIGUES RIBEIRO	792.221.102-34	18/09/1979	16
565	00623795	MARIZETE SILVA FONSECA	896.483.402-00	30/03/1980	16
566	00618110	RAMASSES AMOEDO SOUZA	710.097.792-49	12/09/1981	16
567	00617236	GENSISCA SILVA ALVES	789.291.302-59	02/12/1981	16
568	00615479	ADRIANA FRANKLIN DE SOUZA	771.926.802-49	01/04/1982	16
569	00622709	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	712.041.482-87	16/07/1983	16
570	00620853	ANA MARIA SILVA DE MENEZES	882.698.412-34	23/07/1984	16
571	00620351	MARÍLIA BRUNA BEZERRA	846.893.902-15	25/01/1985	16
572	00619652	MARCIA NEILANNY LINHARES DA SILVA	833.589.272-53	06/04/1985	16
573	00617170	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	814.756.672-72	13/09/1985	16
574	00619994	CARMEM TOBIAS ROCA	832.578.962-04	16/10/1985	16
575	00621700	MARIA LUCILANIA MOREIRA LUNA	890.337.102-00	15/05/1986	16
576	00616775	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	831.633.442-91	20/02/1988	16
577	00622266	MAILSON ROBERTO DA SILVA	034.789.063-69	23/11/1989	16
578	00622583	NAEMERSON THIAGO MONTEIRO LEAO	001.831.542-90	18/10/1992	16
579	00618606	DEISILENE PAIVA DOS SANTOS	014.199.982-93	12/07/1993	16

580	00618527	JOSE HAMILTON DE MELO BARROZO	020.952.472-30	19/07/1993	16
581	00617162	LETÍCIA BRENDA COIMBRA TOBIAS	014.876.592-02	19/10/1993	16
582	00618195	CRISTINA CIQUEIRA NEVES	018.095.972-77	26/02/1994	16
583	00617164	KARINE AMARAL DO CARMO LEITE	020.581.592-84	13/06/1994	16
584	00617309	YASMIN FARIA RAMALHO	027.077.322-30	04/09/1994	16
585	00621323	ADASHIRLEY SILVA DE CARVALHO	024.988.072-50	10/11/1994	16
586	00615975	LARISSA FELICIO BATISTA DE SOUZA	019.235.032-35	31/12/1995	16
587	00621459	ERICA LIMA CAMPOS	021.481.442-43	30/04/1996	16
588	00618953	FELIPE DAYWID MARINHO FRANCO	029.955.442-22	18/06/1996	16
589	00617856	DANIELE SOUZA DOS SANTOS	040.289.812-55	22/08/1996	16
590	00615895	GEORGIANA ALECRIM BENTES	025.688.942-29	17/07/1997	16
591	00621207	WYNNE DA SILVA LIMA	789.735.462-87	19/02/1998	16
592	00619006	MARCOS VINICIUS VEIRA MACEDO	028.862.122-02	11/04/1998	16
593	00621933	DYLENO SANTOS SILVA	033.394.392-90	05/07/1998	16
594	00619889	GABRIELLA HELCH NOGUEIRA	036.180.862-37	24/10/1998	16
595	00617261	VICTORIA THAINA RODRIGUES ASSIS	032.375.262-40	02/02/1999	16
596	00618412	BRUNO FELIPE ALVES DE ALENCAR	014.236.922-50	04/06/1999	16
597	00620112	KARINE MONTEIRO DE VASCONCELOS	045.973.302-83	05/02/2001	16
598	00617577	LIVIA QUETELLIN GOMES DE LIMA	041.893.742-70	12/03/2001	16
599	00618040	LARISSA GOMES FERREIRA DA SILVA	497.502.478-09	11/04/2020	16
600	00618855	ALAN ALVES DE PAULA PARDO	025.905.132-24	19/04/2020	16
601	00616485	FRANCISCA VIEIRA BATISTA DA SILVA	069.639.368-97	01/06/1964	15,5
602	00617914	DIANA DA SILVA XAVIER VALLE	639.625.602-97	02/11/1978	15,5
603	00618512	DARLENE MACHADO AVINTE GOMES	519.219.522-53	28/07/1979	15,5
604	00620429	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	081.677.747-08	08/04/1980	15,5
605	00616985	DELIGIANE VERCOSA LIMA PINTO	925.826.642-00	21/02/1987	15,5
606	00615696	RAIANNA PEREIRA BARBOSA	010.700.232-99	04/05/1990	15,5
607	00615595	VANESSA CRISTINA MUNIZ DA CUNHA	001.015.272-50	06/06/1990	15,5
608	00620207	ALICE DE SA TAVARES	012.875.482-61	12/10/1992	15,5
609	00618076	DEBORA VENANCIO SOARES BENTO	037.158.442-64	06/01/1993	15,5
610	00615410	DANIELE ALVES DE SOUZA	016.744.512-02	12/01/1993	15,5
611	00616091	LARISSA SILVA SANTANA	025.153.712-99	02/06/1995	15,5
612	00621723	JESSICA MARIA BUZETTE DA SILVA	022.458.522-30	11/06/1995	15,5
613	00615402	ALINE MOTA DE MESQUITA	025.691.512-11	10/05/1996	15,5
614	00619579	CARLA MARTINS MORAIS	032.308.532-61	18/01/1997	15,5
615	00623544	THAIS SHAXA PEREIRA QUEIROZ	039.248.922-88	22/02/1998	15,5
616	00623802	MARIA NOGUEIRA LEITE MAXIMO	139.432.512-68	02/02/1963	15
617	00616828	TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS	258.038.322-00	16/11/1966	15
618	00619628	GEZIVÂNIA OLIVEIRA DE SOUZA	204.785.852-68	26/04/1968	15
619	00622551	ROSANE ALVES GUIMARAES	389.219.952-34	09/07/1969	15
620	00615594	VANUSA DOS REIS DA SILVA COLARES	389.332.332-53	19/12/1969	15
621	00616276	ORLEYDE DE OLIVEIRA ENES SOUZA	348.567.492-34	27/12/1970	15
622	00616538	TILZE RODRIGUES ALENCAR	408.835.662-49	24/03/1971	15
623	00615843	DALETE GONCALVES RODRIGUES	469.092.652-20	29/09/1971	15
624	00615364	EUDILANE ALMEIDA REMIGIO	389.341.402-91	22/08/1972	15
625	00621295	ANA MARIA TAVARES DE LIMA	420.007.692-68	20/10/1972	15
626	00622133	ELDIVANETE SOUZA DOS SANTOS	485.908.602-30	06/11/1972	15
627	00615709	TÂNIA MARIA TRINDADE CRUZ	623.109.502-97	18/03/1973	15
628	00619992	MARCILENE PURCINO DE PINHO	389.389.522-15	05/08/1973	15
629	00619721	MARIA JOSÉ AMORIM XAVIER	438.020.792-72	07/10/1973	15
630	00616382	IBISALEM GOMES DE LIMA	624.639.932-00	24/08/1974	15
631	00620184	JACKELINE CRISTIAN PINHEIRO CARVALHO	508.784.842-72	21/12/1974	15
632	00617723	ORLETE DE SOUZA FREITAS FERREIRA	844.197.412-87	03/04/1975	15
633	00618408	ELIZABETH ANDRADE MOREIRA	590.103.802-97	28/02/1976	15
634	00621982	DEUVANI SILVA DAS CHAGAS	567.662.462-00	04/06/1976	15
635	00621740	GEOVANES PEREIRA BONFIM	790.389.723-34	25/09/1976	15
636	00619255	LEANE DA SILVA BRAGA	569.614.052-15	13/04/1977	15
637	00619806	PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	595.238.752-72	16/04/1977	15
638	00617392	PATRICIA BRAZ FEITOSA	633.407.982-49	08/03/1978	15
639	00623371	MARIA SOUSA SILVA	662.740.012-04	13/06/1978	15
640	00616820	SILVANA DOS SANTOS VEIGA FAGUNDES	636.304.782-04	08/12/1978	15
641	00618561	MIRNA DE SOUZA SILVA	648.715.922-00	16/08/1979	15
642	00623649	LILIANA ATIARI MAGALHÃES CASTRO	623.376.882-91	17/10/1979	15

643	00616078	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVAGELISTA	663.085.932-49	07/12/1979	15
644	00623031	SONIA ALVES DE SOUZA	668.929.102-20	07/03/1980	15
645	00615498	SILDA DE OLIVEIRA FACUNDES	632.863.602-44	01/04/1980	15
646	00621729	CLAIR DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	692.790.202-34	06/08/1980	15
647	00615673	ADRIANA DA SILVA FERRAZ	653.788.302-49	25/11/1980	15
648	00621475	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	736.664.832-91	08/02/1982	15
649	00616040	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	774.446.982-87	14/07/1982	15
650	00616677	DERLI FIRMINO DA SILVA	692.317.292-68	14/03/1983	15
651	00618592	ADRIANA FREITAS ALMEIDA	836.004.422-87	26/10/1983	15
652	00618391	JUSCILANE ALVES DE MATOS	721.913.502-59	01/02/1984	15
653	00620376	PRISCILA FERNANDA LIMA DA SILVA	893.021.682-04	15/03/1984	15
654	00618084	AGLENE MARQUES ARAUJO	905.403.282-00	02/06/1984	15
655	00618498	EZEQUIEL GUIMARAES FERREIRA	917.063.862-49	12/07/1984	15
656	00622355	VANESSA PAULA CHAVES DE VASCONCELOS	838.672.602-49	08/09/1984	15
657	00620187	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	789.431.322-04	05/10/1984	15
658	00622523	GRACILDA FEITOSA DE CASTRO	931.953.542-68	05/02/1985	15
659	00619900	CLAUDINEIA DE SOUZA VILAR	904.284.392-68	05/03/1985	15
660	00615805	NEIDIJANE AMORIM PANTOJA	034.831.871-54	25/02/1987	15
661	00622604	AUDISALAN FERNANDES COSTA FERREIRA	914.301.942-00	02/07/1987	15
662	00615568	MILENA YURIKO BATISTA NAKAI	421.173.178-55	15/11/1988	15
663	00615765	JULIANE NUNES PEREIRA MAIA	964.085.452-20	23/05/1989	15
664	00621527	LEILA ROBERTA LEITE DA SILVA	002.461.322-30	07/02/1990	15
665	00618314	GREICE QUELE BARBOSA PINHEIRO	005.522.382-60	26/06/1990	15
666	00618752	QUELE LEITE RAMOS	009.177.322-94	23/09/1991	15
667	00618196	GABRIEL DUARTE GADELHA	009.307.672-09	24/09/1991	15
668	00622643	LUANA FERNANDES LEITA	005.634.742-11	06/11/1991	15
669	00616532	JUCARA RAMOS GERVASIO	967.632.992-49	28/03/1992	15
670	00623373	ARIANE VIEIRA PEREIRA	024.139.372-85	30/07/1993	15
671	00621204	MAIARA FIGUEIREDO DOS SANTOS	022.323.642-08	02/03/1994	15
672	00616108	PAMELA DA SILVA SCHEIFELE	014.400.152-79	17/03/1994	15
673	00619804	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	040.203.045-13	17/10/1996	15
674	00622750	EVELY CAROLINE COSTA BRASIL	032.861.792-05	08/01/1997	15
675	00618923	GESANA VIEIRA DA SILVA	616.836.263-03	05/12/1997	15
676	00623389	BIANCA OLIVEIRA BENTO	039.584.522-05	19/10/1999	15
677	00618421	BRUNA MENESES DA SILVA	047.582.842-96	31/12/1999	15
678	00618371	MARIA SELMA DA SOLIDADE	014.447.642-84	10/11/2021	15
679	00617269	JOSE CETAURO DA SILVA	289.759.522-15	15/10/1968	14,5
680	00619276	MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	479.213.822-15	30/10/1974	14,5
681	00622557	ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA	595.106.842-87	31/07/1976	14,5
682	00615513	MEIRYLÉIA ALVES LOPES	675.136.202-10	10/04/1978	14,5
683	00616876	CRIS DE SOUZA RAMOS	658.366.342-20	05/07/1979	14,5
684	00622956	JOSIANE RAFAEL DE MORAIS	735.549.362-00	27/08/1980	14,5
685	00618244	EDLENE ANALIA DE ANDRADE	936.715.202-72	13/10/1984	14,5
686	00617464	SILMA SENA LUCAS	910.743.552-53	10/06/1985	14,5
687	00619315	JULIANA LINS DE OLIVEIRA PINHEIRO	003.943.822-85	26/10/1989	14,5
688	00621412	GLEICIANE FERREIRA DE SOUZA	002.382.042-00	12/05/1990	14,5
689	00621150	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	993.929.682-72	14/01/1991	14,5
690	00615437	PATRICIA FELIX TAVARES DE SOUZA	543.236.062-49	17/06/1992	14,5
691	00621385	LEANDRO LEAL BEZERRA	022.931.462-78	21/12/1992	14,5
692	00615833	FERNANDO DE LIMA BARRETO	038.486.072-98	21/04/1998	14,5
693	00620234	LUIZA BEATRIZ DE SOUZA SOARES	028.303.112-30	21/12/1998	14,5
694	00617744	LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA	220.706.482-49	23/03/1966	14
695	00621863	ROSILENE FIRMINO MAGNO	285.974.432-00	23/07/1968	14
696	00617285	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	327.164.602-30	30/01/1969	14
697	00622816	ROSEMARY MORAIS LEANDRO DE AZEVEDO	389.452.072-87	11/03/1971	14
698	00622578	LENILDA CARLA CALIXTO PIRES	485.917.002-44	07/07/1972	14
699	00615689	CLAUDIA IRENE NOGUEIRA	022.593.104-43	11/07/1972	14
700	00623422	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	422.116.622-34	29/07/1972	14
701	00621654	CRISTIANE VAZ DE AQUINO	586.023.302-78	23/05/1976	14
702	00620744	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	611.900.392-49	08/09/1976	14
703	00619457	ELISVANIA PEREIRA FERREIRA	594.221.812-91	23/12/1976	14
704	00616708	MARÃA APARECIDA CAMARGO FERNANDE	916.719.141-04	14/08/1977	14
705	00617788	MARIA DILZA DOS SANTOS SOUZA	568.648.332-91	27/08/1977	14

706	00616961	ANA PAULA LOPES RAMALHO	658.458.892-00	03/03/1979	14
707	00616429	ROSEMEIRE SILVA LIMA	700.194.282-00	16/03/1979	14
708	00615576	ROSEMEIRE SILVA LIMA	700.192.282-00	16/03/1979	14
709	00619347	MARCIA DE SOUZA RIBEIRO	661.650.592-87	21/05/1980	14
710	00618442	JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS CORTEZ	657.177.322-87	14/06/1980	14
711	00620519	LUCILENE PASSOS	005.321.672-52	06/04/1981	14
712	00616706	VALDELICE VALENTE DE LACERDA	735.518.562-49	05/09/1981	14
713	00616479	CARLA ANDREIA SILVA DA SILVA	964.119.372-49	31/03/1982	14
714	00620410	FRANCISCA VALÉRIO SOUSA VIEIRA	008.576.793-09	19/08/1982	14
715	00619442	JOSIVANA PONTES DOS SANTOS	762.541.782-49	03/03/1983	14
716	00616385	HILDA DE ARAUJO BARBOSA	841.891.002-00	09/10/1983	14
717	00622870	ROSELI OLIVEIRA RIBEIRO	855.577.812-34	02/11/1983	14
718	00615541	JANILCE LOPES DE SOUZA	006.614.972-08	03/12/1983	14
719	00621441	ALANA SOUZA TOBIAS	790.510.302-15	25/04/1984	14
720	00617621	FRANCISCA QUEIROZ DA ROCHA	817.797.552-87	10/05/1984	14
721	00621551	DEANE SANTANA FAGUNDES	019.083.155-39	22/12/1984	14
722	00617184	CATIANE ALENCAR DOS SANTOS	928.634.772-34	19/05/1985	14
723	00616715	LETICE SIQUEIRA DA COSTA AMORIM	885.105.812-15	21/08/1985	14
724	00617238	FELIPE NINA CATANHEIDE	530.409.452-20	14/09/1985	14
725	00619964	NATALIA SANTOS OLIVEIRA	900.465.362-72	12/10/1985	14
726	00617459	ESTÉFANIE PRÍSCILA AMARAL DE OLIVEIRA	516.624.182-72	25/10/1985	14
727	00615796	ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA	915.379.672-15	10/03/1986	14
728	00616509	ELISSANDRA DA SILVA LIMA LINHARES	948.375.972-20	24/11/1986	14
729	00615612	JOSILENE SOARES PASSOS	867.812.602-78	07/04/1987	14
730	00622405	JOCILENE CARVALHO DA SILVA SANTOS	950.871.412-34	26/09/1987	14
731	00622160	JULIANE DE SOUZA MAGALHÃES	965.263.512-04	09/01/1988	14
732	00622553	LAURIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	959.137.262-00	04/04/1988	14
733	00617139	CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	002.370.242-76	26/08/1988	14
734	00615828	FERNANDA CARINE DE SOUZA	000.536.102-88	23/01/1989	14
735	00623428	CÁTIA MARIA DAHER MENDONÇA	936.978.562-00	04/05/1989	14
736	00618797	DAIANE SOUZA GONÇALVES	002.473.562-04	25/10/1989	14
737	00620466	MARILUCIA BATISTA COSTA	005.237.592-74	10/11/1989	14
738	00617443	LAYRA ANGELICA SILVA FERREIRA	956.373.032-15	24/01/1990	14
739	00617565	MARINS SAMPIETRO DE OLIVEIRA FILHO	026.309.542-85	24/02/1990	14
740	00616534	NATALIA REGINA SILVA ABREU	015.474.082-94	25/12/1990	14
741	00617582	FABRINI SILVA E SILVA	971.813.582-00	26/12/1990	14
742	00623339	JENNIFFER DALIA DANTAS BARREMECHEA	013.925.912-01	15/01/1991	14
743	00621698	ALESSANDRA LOPES DE FREITAS	020.283.902-80	02/04/1992	14
744	00617763	JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO	003.232.282-83	18/05/1992	14
745	00618223	ADRIANA PEDROSA DE MACEDO	013.699.002-95	20/06/1992	14
746	00617567	CARLOS HENRIQUE SANTANA LIMA	001.943.632-79	14/07/1992	14
747	00619199	JHONATTA DA SILVA AIRES	977.864.382-20	27/07/1992	14
748	00620509	PRISCILA SOUZA BACURI	021.760.602-45	07/09/1992	14
749	00617552	CHAIENE DE OLIVEIRA LIMA	019.302.362-80	11/11/1992	14
750	00617862	POLIANA DE MELO SOUSA	012.910.062-57	13/05/1993	14
751	00617215	STEFANY SOUZA DE ALMEIDA	022.164.982-46	30/10/1993	14
752	00618812	BRANDON LUIZ DE SOUZA FREITAS	012.369.572-45	04/06/1994	14
753	00615973	TAINARA DE SOUZA BRITO	015.089.842-80	20/12/1994	14
754	00619390	JENNIFER DA SILVA	013.070.632-92	12/03/1995	14
755	00621828	MARIA ALICE DO NASCIMENTO	022.912.862-93	06/10/1995	14
756	00615458	MARIA ZILDA COLARES GOMES	028.222.752-03	26/08/1996	14
757	00616859	SABRINA ALVES QUEIROZ	023.316.572-03	07/12/1996	14
758	00622595	CLEIANE DOS SANTOS SOUZA	024.686.102-96	07/12/1996	14
759	00617591	DANIELE ALEIXO	023.745.072-03	16/02/1997	14
760	00616361	ARLENE SOUSA CAMPOS	035.027.922-59	31/10/1997	14
761	00617054	ESTEFANY CARVALHO NOGUEIRA	030.817.722-30	01/05/1998	14
762	00619928	CHRÍSGINA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	033.746.692-04	13/07/1998	14
763	00620221	DHESICA NASCIMENTO DA ROCHA	043.924.572-90	30/09/1998	14
764	00616626	LAIZA DA SILVA CARVALHO	045.813.942-44	05/01/2000	14
765	00617173	THAÍS TAVARES DE LIMA	021.240.402-43	05/02/2000	14
766	00617943	GLEICE PERCEFANES MARQUES DA SILVA	037.973.592-09	23/03/2000	14
767	00621730	ALESSANY REIS DO NASCIMENTO	030.666.932-36	26/11/2000	14
768	00617099	KEMILLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	044.386.372-52	02/02/2001	14

769	00621749	ALINA ROMANA DE CARVALHO SILVA	043.661.392-19	06/06/2001	14
770	00616322	MARIA SIMONE DE BRITO ARDASSE	997.613.782-68	27/04/2022	14
771	00618048	JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA	674.071.882-20	01/06/1962	13,5
772	00623356	FRANCISCO CLEODMILSON LIMA	434.052.072-15	30/01/1972	13,5
773	00619047	ELISANGELA NETO COBAS	037.353.336-56	12/11/1973	13,5
774	00621089	RAIMUNDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	498.548.282-04	16/05/1974	13,5
775	00616880	EMILIA RIBEIRO AMARAL	770.750.052-00	01/06/1975	13,5
776	00616966	SHIRLE GOMES RODRIGUES	498.018.992-04	01/08/1976	13,5
777	00620863	ELIANE BELARMINO DA SIVA NECO	731.365.652-15	23/08/1979	13,5
778	00622338	LIDIANE CARDOSO RODRIGUES BRAGA	661.602.192-00	09/12/1979	13,5
779	00617011	KETI SABINO DE SOUZA	820.799.002-34	01/10/1980	13,5
780	00615688	DEBRAIR CANDIDO DIAS	868.610.342-15	18/05/1985	13,5
781	00616219	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	861.176.702-06	16/01/1986	13,5
782	00615915	CLAUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	969.478.372-00	08/09/1986	13,5
783	00619104	DIEGO FARIAS DA SILVA	530.144.132-91	13/03/1988	13,5
784	00615565	DARLENE PEREIRA DA SILVA	944.616.512-15	11/09/1988	13,5
785	00615589	JULI KEROLIN GONÇALVES RODRIGUES	078.525.899-01	20/02/1989	13,5
786	00616314	CAROLINE KAIANE BRASIL DOS SANTOS RIBEIRO	982.267.202-06	06/01/1990	13,5
787	00615925	SILVANA DA SILVA MATOS FEITOZA	017.506.952-27	16/12/1990	13,5
788	00618994	SABRINA NAJE RAMOS CABRAL	529.384.172-68	07/02/1991	13,5
789	00615519	GLÁUCIA LIMA GOMES	005.847.802-73	29/08/1991	13,5
790	00616657	NAILZA NASCIMENTO MARTINS	026.280.602-99	19/07/1994	13,5
791	00615826	VALÉRIA SOARES PIMENTA REGIS	036.575.322-00	06/08/1996	13,5
792	00619524	FABIO THIAGO MAZZINI DA SILVA	039.710.192-93	25/05/1999	13,5
793	00619007	MARIKO VELANI TAKAHASHI SANTANA	350.939.862-91	12/06/1964	13
794	00621504	GLEDSON ANTONIO PANTOJA	409.821.142-49	13/08/1972	13
795	00621946	MARILZA FREITAS DE CASTRO	566.206.322-20	07/09/1973	13
796	00617066	MARGARETE FRANCO VALADARES	607.956.382-72	31/05/1975	13
797	00616381	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	686.988.282-72	25/05/1977	13
798	00617724	HUMBERLUCIA CHARLES OLIVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	657.053.432-72	23/07/1978	13
799	00618335	EDILSON GUALACUA PINTO	596.307.362-68	22/10/1978	13
800	00623476	CRISTINA DOROTEIA DE OLIVEIRA	654.624.752-68	20/05/1980	13
801	00622302	LIVIA SARAI DUARTE DA COSTA SILVA	361.820.268-71	08/08/1982	13
802	00620077	ADRIANA BRAZ DE LIMA	827.467.702-10	30/10/1984	13
803	00619168	JAQUELINE PEREIRA CARVALHO	808.409.902-78	24/11/1985	13
804	00622265	JAQUELINE DO SOCORRO PACHECO LIMA SOARES	884.269.712-53	29/04/1987	13
805	00622849	JULIANE FERREIRA DE SOUZA	907.691.712-49	23/06/1987	13
806	00618533	EDIMARA NATÁLIA LIMA DOS SANTOS	958.149.812-53	05/12/1987	13
807	00617248	RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	868.889.512-00	15/06/1989	13
808	00617382	MONALIZA GOMES BARBOZA	009.912.462-92	09/08/1992	13
809	00617072	BIANCA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	023.648.862-79	08/01/1994	13
810	00617435	BRUNA LIMA SILVA	018.592.322-48	23/05/1994	13
811	00616052	PRISCILA MOTA DA SILVA	012.939.752-06	28/12/1994	13
812	00616490	MIRIAM FERREIRA WALTER	033.799.662-82	05/07/1996	13
813	00615785	JAQUELINE DO AMARAL GUIMARÃES	037.923.352-55	18/01/1998	13
814	00615368	FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA	027.181.012-29	22/10/2001	13
815	00621274	VANILDA DO AMPARO UCHOA	595.883.062-72	11/08/1976	12,5
816	00618887	ZENIKEILA BEZERRA HERRERA	770.814.202-49	26/01/1977	12,5
817	00623762	MARCILENE SANTANA	000.567.992-33	06/11/1979	12,5
818	00616036	MARIA APARECIDA DE JESUS	780.961.702-87	24/08/1983	12,5
819	00616578	MARIA KATIA AZEVEDO DA COSTA	839.058.392-53	30/09/1985	12,5
820	00615614	MARILENE OLIVEIRA DA COSTA	007.326.532-23	14/10/1985	12,5
821	00615473	JOAO PAULO YANAMO ALVAREZ	984.444.922-72	24/04/1987	12,5
822	00622853	ALINE QUEIROZ DE SANTANA	011.699.452-52	28/08/1989	12,5
823	00616617	LAURIANE DE SOUZA BRAGA	016.936.092-07	10/11/1992	12,5
824	00620442	JAYNE ASSIS SANTOS IMBURANA	024.645.302-80	15/07/1995	12,5
825	00616415	DIOLINDA LIMA PINHEIRO	607.520.043-60	04/10/1997	12,5
826	00616751	LUCIELY BIACO DA ROSA	032.520.082-38	05/08/1998	12,5
827	00616991	RUTH MENDONÇ A DO NASCIMENTO	191.925.412-91	11/12/1963	12
828	00618245	HOSMILDE GOMES DA SILVA	204.549.102-15	15/12/1964	12
829	00617353	ROSA MEIRE TEIXEIRA DA SILVA	221.287.942-34	25/09/1966	12
830	00621600	MARIA SONIA FERREIRA LOPES	359.219.432-15	19/10/1967	12
831	00619120	MARINALVA BARROS DO NASCIMENTO	350.305.692-00	31/05/1970	12

832	00617925	RAIMUNDA FERREIRA DE CASTRO	344.980.442-15	19/09/1970	12
833	00619371	MARIA APARECIDA GONÇALVES	684.190.232-72	02/03/1971	12
834	00620289	EDNEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	409.810.612-49	12/09/1971	12
835	00621165	JOANA DARQUE MAGALHÃES COSTA	709.812.562-87	29/09/1971	12
836	00621389	ALDAIZA ROCHA DA SILVA	457.625.622-04	17/09/1972	12
837	00616860	MARIA BARBOZA GONCALVES	738.450.942-49	27/09/1972	12
838	00616946	MIRANILDE MAIA DE LIRA	654.445.312-91	14/01/1974	12
839	00616870	IVANETE BELTRÃO VIEIRA	456.860.332-34	14/06/1974	12
840	00617913	JANIA MARIA CARLOS DE ALENCAR	484.414.142-20	21/09/1974	12
841	00615732	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	486.254.692-72	30/10/1974	12
842	00617037	VALDILENA CORRÊA DA SILVA	437.995.822-15	30/01/1975	12
843	00621554	MARIA LAIDE AMARAL AGUIAR	578.140.662-04	08/06/1975	12
844	00619121	MARCIA SILVA DE MEDEIROS	617.750.022-68	11/10/1975	12
845	00619440	ELISVANIA PEREIRA FERREIRA	594.221.812-91	23/12/1976	12
846	00619008	ALESSANDRA BRAGA DA SILVA	726.878.512-72	12/05/1977	12
847	00619218	LUCIANA SILVA DA COSTA	629.288.482-15	17/07/1977	12
848	00620852	LUIZA ANDREIA DE ALMEIDA	639.167.972-04	12/10/1977	12
849	00621301	ZILANDA DA SILVA LIMA	697.645.732-15	06/12/1977	12
850	00621428	EDVANA VARGAS GUSMÃO	765.071.302-49	19/02/1978	12
851	00621629	IRISNEIDE DE ALMEIDA DE SOUZA OLIVEIRA	624.645.402-00	19/02/1978	12
852	00618458	ELESSANDRA SANTOS MARQUES	630.651.692-15	05/08/1978	12
853	00616394	MARLUCE GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA CARDOSO	702.896.702-68	08/11/1979	12
854	00615397	LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO	625.151.442-68	09/12/1979	12
855	00615997	FRANCISCA RIBEIRO DE CARVALHO	707.414.502-59	09/04/1980	12
856	00619862	EMILTON LOPES DA SILVA	695.340.392-68	02/11/1980	12
857	00619867	LUANA CRISTINA SOUZA PINHEIRO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	701.323.992-53	18/05/1981	12
858	00623079	ANTONIA DE MELO BARROZO CUNHA	001.050.202-57	15/06/1981	12
859	00620716	ELISANGELA ALVES FERNANDES	725.476.502-15	26/07/1981	12
860	00622989	EVANEIDE DOS SANTOS SILVA	691.192.872-91	07/08/1981	12
861	00622552	TERESA MAIARA SERRA PEREIRA	772.503.112-04	29/10/1981	12
862	00620140	LIDIANE LOPES CRUZ	749.920.232-15	03/02/1982	12
863	00620224	LEOPOLDINA DIAS	850.181.042-87	27/02/1983	12
864	00615829	LEIDIANE MARQUES DE OLIVEIRA	715.036.412-87	08/05/1983	12
865	00618449	SILENE DANTAS ASBUM	833.735.432-15	17/09/1983	12
866	00616092	TATIANE DE CARVALHO	788.220.172-34	22/02/1984	12
867	00620999	ERICA PAULA DA SILVA	776.468.272-15	28/02/1984	12
868	00620577	MARLEIDE NUNES ARAUJO VELASQUE	790.558.692-87	06/05/1984	12
869	00622162	QUEILA RODRIGUES DA SILVA LIMA	831.695.712-49	28/11/1984	12
870	00615719	SAMILA SOUZA DE LIMA	867.806.382-34	09/12/1985	12
871	00619491	LINDIANE LOPES DA SILVA	881.939.002-78	11/03/1986	12
872	00619744	DAIANA COSTA DOS SANTOS	853.840.892-53	20/03/1986	12
873	00616508	LUCILDA ROMOS BORGES LUNA	970.144.272-53	09/04/1986	12
874	00618158	MAIARA MAIANE SOUZA SOARES MOTOYAMA	825.528.432-04	13/06/1986	12
875	00617541	ELIETE DE DEUS MATOS	957.241.252-34	10/08/1986	12
876	00623284	CALIANE LUANA CORDEIRO DOS SANTOS	877.206.712-87	24/11/1986	12
877	00617768	LUZIANE SOARES DOS SANTOS	535.439.552-68	13/12/1986	12
878	00616503	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	002.142.902-20	24/03/1987	12
879	00621115	UELEN BARROS DOS SANTOS	966.437.142-49	05/11/1987	12
880	00618378	NORMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	001.781.202-00	13/01/1988	12
881	00616912	GIRLENE PACHECO HERMÓGENES	953.024.252-20	14/01/1988	12
882	00619641	JESSICA AZEVEDO DA SILVA	983.325.972-34	28/03/1988	12
883	00615952	ELQUELIANE SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO	957.786.082-68	16/04/1988	12
884	00616209	MACELE VIANA DA COSTA	905.075.922-04	23/09/1988	12
885	00619013	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	005.327.182-32	07/10/1988	12
886	00617979	LEILA GONÇALVES OLIVEIRA	945.893.722-15	20/01/1989	12
887	00620687	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	980.896.682-91	21/05/1990	12
888	00615715	ADRIELE FERREIRA DA SILVA	010.620.382-74	12/07/1990	12
889	00620557	ÉRICA ROZENDO ALMEIDA	007.769.242-06	25/10/1990	12
890	00618248	MARIA ALICE HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA	020.713.452-90	21/08/1991	12
891	00617009	DAIANE SILVA DE SOUZA	541.663.572-04	12/11/1991	12
892	00620467	HAYLANA SOARES PORFIRIO	015.418.662-74	24/08/1992	12
893	00616925	EVELLIN NATASHA QUEIROZ DOS REIS	021.191.852-04	04/02/1993	12
894	00623177	THAIS HORTENCIA RIBEIRO VAZ	115.303.827-77	29/04/1993	12

895	00619186	FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS FREITAS	552.812.812-91	28/07/1993	12
896	00615804	DARIANA DOS SANTOS BATISTA DINIZ	030.781.292-84	12/08/1993	12
897	00615525	VICARI SANTOS GONÇALVES	023.976.672-58	26/09/1993	12
898	00615726	AMANDA ESTÉFANI SILVA VASQUES	019.037.182-01	19/03/1994	12
899	00618852	VALDIRENE SANTOS DIAS	024.194.482-19	23/09/1994	12
900	00620977	VANESSA DE SOUSA MOURAO	019.275.732-62	03/05/1995	12
901	00616512	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	027.753.852-14	10/07/1995	12
902	00617092	JOSEANE COELHO MONTE	022.459.022-70	15/01/1996	12
903	00621486	RAIANE RESENDE FILHO	019.284.512-84	10/04/1997	12
904	00620213	PATRICK ERICK SANTOS PONTES	018.526.912-55	20/05/1997	12
905	00615873	HELLEN PAULA DA SILVA GOMES	030.850.242-63	23/10/1997	12
906	00617706	RAIANE DA SILVA MADURO CAVALCANTE	035.237.292-38	28/11/1997	12
907	00620981	VANESSA VITORINO DE PAULA	025.879.992-78	12/03/1998	12
908	00623857	VITOR HUGO SILVA LIMA VERDE	022.340.722-47	07/10/1998	12
909	00622935	BRUNA PEREIRA DE SOUZA	027.496.832-03	07/11/1998	12
910	00619779	LAIS COSTA DA SILVA	040.634.092-79	08/01/1999	12
911	00617275	ADRIANA LAICE JUSTINIANO CHAVES	002.733.872-00	03/08/1999	12
912	00623081	RAFAELA MILLE DE OLIVEIRA MERENCIO	034.823.762-63	03/11/1999	12
913	00616749	CHIARA BEATRICE REDANA DE ALMEIDA	043.794.222-83	05/01/2001	12
914	00617481	LIDIANE RIBEIRO DA SILVEIRA	032.729.052-86	13/12/2002	12
915	00622313	TAILA OLIVEIRA ALVES	048.196.552-13	11/04/2022	12
916	00615426	GLEILSON CARVALHO VENANCIO	028.533.972-97	02/09/2022	12
917	00621787	ANDREINA FEITOSA MELO	044.015.032-95	26/11/2022	12
918	00616481	GIOVANI ORTIZ MONTEIRO JACOBS	389.944.532-53	24/05/1964	11,5
919	00623610	SÔNIA REGINA LOBO DE LIMA	389.516.572-72	31/03/1969	11,5
920	00620373	MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE LIMA	349.354.442-15	23/01/1971	11,5
921	00619027	CLEUSA NERIS LEANDRO	470.312.042-91	27/09/1973	11,5
922	00616356	SALETE GOMES	300.043.558-14	12/11/1977	11,5
923	00615729	ELAINE CRISTIANE PAULA SOUZA GOMES	782.578.752-87	14/07/1980	11,5
924	00619987	SUZAMARA FERNANDES ROSA	687.199.062-34	06/03/1981	11,5
925	00615753	MIRIAN DOS SANTOS	825.522.402-59	17/04/1981	11,5
926	00618119	CLAUDIA FERREIRA DE QUEIROZ	876.117.912-49	09/01/1984	11,5
927	00616830	AMON DE SOUZA CANTO	860.200.992-53	08/03/1987	11,5
928	00618369	LUISA FERNANDA SOUZA SILVA	916.198.822-72	02/12/1988	11,5
929	00616350	LEIDE DAIANE MENEZES VELOSO	938.800.142-72	30/04/1989	11,5
930	00623580	ANDREZA PEREIRA DE FREITAS	544.742.482-87	29/04/1994	11,5
931	00623348	RAIZA KEROLANNY FREITAS	022.023.672-09	16/03/1995	11,5
932	00619068	DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO	035.277.292-16	01/08/1996	11,5
933	00618913	CRISLENE LIMA COSTA	025.135.922-04	02/11/1996	11,5
934	00620335	RAQUEL MAGALHAES FEITOSA	258.055.252-91	12/05/1969	11
935	00616145	SUELANE LIMA DE SOUSA	421.980.622-91	26/02/1973	11
936	00616768	EUNICE JERONIMO DE MATOS RIBEIRO	627.954.572-53	30/11/1973	11
937	00615520	CLAUDIA BIAZIN RAMOS	708.901.452-53	20/09/1976	11
938	00615641	MARIA MIRLENE VELOSO DE ARAUJO	636.992.492-04	08/08/1977	11
939	00620482	SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	629.314.662-04	04/08/1980	11
940	00616525	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	006.255.723-86	07/04/1981	11
941	00620658	ADRIANA HOFFMANN DA SILVA	779.523.592-15	24/08/1982	11
942	00623492	MARZELE GOMES SANTANA REIS	891.185.532-49	17/03/1986	11
943	00616038	SEND DAIANY RODRIGUES DIAS	005.171.982-74	28/05/1990	11
944	00621556	DIEGO LEANDRO DA SILVA	003.081.762-51	24/11/1990	11
945	00622310	ESTEFANI PAULA DA SILVA BITTENCOURT	004.084.542-70	15/02/1992	11
946	00615875	TATIANE GOMES RODRIGUES	025.290.222-08	21/05/1994	11
947	00615500	ISRAEL DOS SANTOS BARBOSA	019.825.042-85	12/08/1994	11
948	00615567	LUCIANA FORTINELES DE OLIVEIRA	026.307.032-82	16/03/1995	11
949	00615361	BRENA SILVA ABREU	017.158.972-69	07/05/1996	11
950	00618190	ANA VITORIA ALBUQUERQUE ORDOHNEZ DE FRANCA	034.085.352-21	31/01/1999	11
951	00619304	KAYLA CRÍS OLIVEIRA SANTOS	050.273.762-00	07/04/2002	11
952	00617312	MARINALVA CRESPO BARROSO SOARES	528.167.882-53	13/04/2022	11
953	00622619	SALOMÃO BARROSO DE OLIVEIRA	286.494.352-20	08/04/1968	10,5
954	00619944	MARIA DOS ANJOS DE JESUS	419.843.742-49	15/04/1973	10,5
955	00621547	FRANCYDALVA DE JESUS SOUSA DA SILVA	610.023.132-87	19/04/1975	10,5
956	00618127	IRISMAR APARECIDA SILVA MACHADO	615.433.062-68	06/01/1977	10,5
957	00619154	ITATIANA VITAL BASTOS	633.221.372-67	13/08/1977	10,5

958	00616810	LUIS AMERICO NOGUEIRA DOS SANTOS	648.160.102-97	20/07/1980	10,5
959	00622903	PATRICIA RODRIGUES BRAGA	716.229.342-53	14/09/1981	10,5
960	00619847	ERINALVA RIBEIRO DE PAIVA ALMEIDA	761.153.212-04	03/10/1982	10,5
961	00623192	VILMA ALVES MACHADO	597.461.442-00	12/03/1984	10,5
962	00617844	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	016.369.842-23	17/02/1996	10,5
963	00618801	LARISSA MARQUES DA SILVA	034.277.072-10	08/08/1997	10,5
964	00619076	WESLEY LORRAN FERREIRA DOS SANTOS	048.413.412-42	25/04/2000	10,5
965	00622623	IEDA LINDOINA DE SOUZA	034.468.632-90	31/07/2000	10,5
966	00619176	BERNARDA RIBEIRO BRAGA	142.905.372-00	14/02/1962	10
967	00623032	SUELI MARTINS FERREIRA RODRIGUES	176.871.282-49	10/03/1962	10
968	00616898	RAIMUNDO NONATO DA PONTE SILVA	161.831.262-68	27/04/1962	10
969	00620749	MARIA DOS AUFLITOS BRAGA COSTA	304.449.263-72	25/09/1963	10
970	00623879	NORMITA DO NASCIMENTO BELEZA	271.467.152-72	13/08/1965	10
971	00622660	ROMANA COSTA DA SILVA	308.271.162-68	02/12/1965	10
972	00621255	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA MENEZES	203.694.412-49	18/04/1966	10
973	00619294	MARIA JARLENE MIRANDA DE MORAIS	813.192.584-68	22/07/1966	10
974	00619468	MARIA MADALENA DOS SANTOS ANDRADE	203.822.942-20	30/12/1966	10
975	00621562	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	295.362.002-87	12/06/1968	10
976	00623232	FRANCISCA MARIA CARNEIRO LIMA BORGES	611.623.292-20	31/01/1969	10
977	00620895	ANA MARIA FELICIANO RODRIGUES	350.927.002-97	25/03/1970	10
978	00615557	JOSE SOARES DE LIMA	371.117.443-49	01/01/1971	10
979	00619175	JOMARA FREITAS DE OLIVEIRA	667.498.402-72	25/06/1972	10
980	00621640	CARLOS ALBERTO QUEIROZ PINHEIRO	643.491.282-04	11/07/1972	10
981	00620861	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA	486.343.362-04	05/10/1972	10
982	00622532	MARIA ELIONE MENDES SILVA	658.658.712-34	27/04/1973	10
983	00620148	SONIA PEREIRA DE HOLANDA RODRIGUES	586.487.552-04	01/06/1973	10
984	00622471	CIRLENE DA SILVA MACHADO	572.879.372-04	26/07/1973	10
985	00621724	DEJENANY BRAZ ROBERTO SILVA	499.367.862-20	04/11/1973	10
986	00622605	MARIA DE LOURDES GUIMARAES BRANCHES	728.773.082-00	08/11/1973	10
987	00622023	BETÂNIA CLESSE LAUDIN DE SANTANA SILVA	629.258.492-53	07/01/1974	10
988	00616667	JOSSERDA MARTINS	583.235.702-72	08/05/1975	10
989	00620133	MARIZETE CAMPOS CRUZ	567.004.902-00	12/06/1975	10
990	00621712	ROSEMIRA LOPES REIS	457.057.982-53	04/08/1975	10
991	00616702	JOELMA MARCIA DE LIMA	622.155.822-00	05/08/1975	10
992	00620848	MARCILENE VIEIRA DE SOUZA	265.051.238-57	01/10/1975	10
993	00619202	VANUZA NEVES MACHADO	597.064.222-34	05/01/1976	10
994	00615718	MÁRCIA CRISTINA ALVES LOPES	700.918.622-72	10/02/1976	10
995	00620900	THELMA CARVALHO	457.624.652-68	23/03/1976	10
996	00622164	GIGLIANE TITO VARGAS	739.580.852-53	18/05/1976	10
997	00617826	VANUSA MESQUITA DE SOUZA PINHEIRO.	620.153.382-68	23/05/1976	10
998	00616273	RUTE ADALTA BATISTA	811.153.852-91	07/06/1976	10
999	00615653	CATIA CILENE SILVA SOUZA DE CASTRO	607.113.292-49	22/06/1976	10
1000	00616240	VANETI DE FREITAS BATISTA DA SILVA	664.005.202-44	21/07/1976	10
1001	00618744	GRACIELMA DE OLIVEIRA VALENTE	596.463.572-53	05/08/1976	10
1002	00616216	LUCINEIA PEREIRA RODRGUES	815.543.032-49	06/08/1976	10
1003	00622748	IONEIDE SAMPAIO PINTO	634.439.452-87	21/08/1976	10
1004	00622304	ELIZANGELA FERREIRA LIMA	633.148.602-00	10/09/1976	10
1005	00622714	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	774.083.812-87	18/10/1976	10
1006	00622218	MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA TRINDADE	822.324.073-49	21/11/1976	10
1007	00619991	VANESSA DE SOUZA MARTINS	589.423.352-68	04/03/1977	10
1008	00622657	DANIELE CASTRO BENVENUTTI	586.025.262-53	23/04/1977	10
1009	00618418	VALDECI VALERIO SOARES	599.474.462-04	10/02/1978	10
1010	00619049	FRANCICLEIA BRAGA DA CUNHA	517.626.092-15	27/03/1978	10
1011	00616618	CORINA FERREIRA DE LIMA	630.902.102-82	06/04/1978	10
1012	00615360	TATIANA MONTEIRO DA SILVA COELHO	620.143.582-49	29/05/1978	10
1013	00618014	SIRLY ANE R. M CORREA	605.835.092-15	27/06/1978	10
1014	00622776	VALERIA PAZ DE CASTRO	633.497.012-72	22/08/1978	10
1015	00619833	FLÁVIA LOPES DA SILVA	649.120.272-00	20/09/1978	10
1016	00618509	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	817.787.672-49	30/11/1978	10
1017	00615607	LENE SILVA LOBATO	795.757.222-72	13/03/1979	10
1018	00615913	VALERIA CAVALCANTE LINHARES	736.850.542-87	08/04/1979	10
1019	00618387	CLARICE SILVA DOS SANTOS FILHA	659.749.921-15	20/04/1979	10
1020	00623867	JANICE DA SILVA SANTOS	747.721.202-20	15/05/1979	10

1021	00621538	ANA DIVINA SILVA MAGALHAES	781.995.902-97	23/07/1979	10
1022	00620958	HERLEN MARIA BOAVENTURA	745.011.192-68	24/07/1979	10
1023	00621966	JAKELINE DE MORAIS PASSOS	729.102.242-87	30/10/1979	10
1024	00622433	MARILZA DA ROCHA PENA	909.682.042-87	08/11/1979	10
1025	00615574	IVANETE ALMEIDA FERREIRA	703.555.842-04	24/11/1979	10
1026	00622333	ADRIANA FERNANDES DE SOUSA	631.938.172-87	03/12/1979	10
1027	00619091	FABIANE MARINHO DOS SANTOS	695.735.732-53	04/08/1980	10
1028	00619681	EVERLUCIA PEREIRA DA SILVA	629.333.612-72	14/09/1980	10
1029	00619329	CINTIA CRISTINA DA SILVA BEZERRA	665.237.702-06	28/10/1980	10
1030	00616162	LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRRA	691.052.002-53	25/12/1980	10
1031	00622558	LEIRSON GOMES BEZERRA DE SOUZA	702.003.602-30	26/01/1981	10
1032	00618207	ANA LUCIA VIANA DE LIMA	785.572.202-25	10/06/1981	10
1033	00616684	TATIANE VIEIRA DA SILVA	678.426.902-00	03/07/1981	10
1034	00615772	LUCIANE MOREIRA	687.257.602-20	07/09/1981	10
1035	00617931	JOSIANE MENDES LEAL	740.239.692-49	09/09/1981	10
1036	00618866	ARTENIZA DA SILVA SANTOS	689.118.742-72	16/09/1981	10
1037	00622432	VIVIANE ANDRADE DA COSTA	526.534.042-49	23/10/1981	10
1038	00618919	REJANE CRISTINA MACEDO DE SOUZA	715.755.962-53	12/12/1981	10
1039	00618242	RIVIAMARIA MOURA MENEZES	711.257.012-34	15/06/1982	10
1040	00617636	INGRID FRANCIS CORTEZ PEREIRA	767.032.072-91	18/10/1982	10
1041	00617896	BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA	764.019.012-68	16/12/1982	10
1042	00623707	CLEIDE GOMES BATISTA	752.722.882-20	17/12/1982	10
1043	00622902	MARCELA FERREIRA MELO COSTA	736.852.402-34	15/01/1983	10
1044	00618430	FRANCISCA DE CASTRO DANTAS	892.920.302-72	22/04/1983	10
1045	00623157	ELIZANGELA CASTRO CARMO	771.211.472-10	02/06/1983	10
1046	00622724	ALDICLENE DE AZEVEDO PEREIRA VASCONCELOS	515.095.632-53	25/07/1983	10
1047	00620294	SAMUEL MARTINS SOUSA	521.394.842-15	20/09/1983	10
1048	00616679	GEUNICE CONSTÂNCIO COSTA RODRIGUES	843.801.952-87	04/11/1983	10
1049	00615691	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	948.561.412-87	29/01/1984	10
1050	00618381	ROSINEIA ANGELA DA SILVA	771.451.942-87	14/02/1984	10
1051	00618654	JOELMA MELGAR LUSTOSA	790.414.692-49	09/05/1984	10
1052	00619729	MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO	823.475.222-72	07/09/1984	10
1053	00623741	VANESSA DALLAGASSA GONTIJO DE OLIVEIRA	911.692.242-53	17/11/1984	10
1054	00618589	DIONIS DO AMARAL COIMBRA	814.621.152-68	22/01/1985	10
1055	00621795	FABÍOLA PINHEIRO CARVALHO	802.716.932-15	26/01/1985	10
1056	00616417	MARCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	789.238.322-00	02/03/1985	10
1057	00617747	ANA PAULA FERREIRA XAVIER	807.861.462-49	31/03/1985	10
1058	00616215	JANILCE SOARES DE OLIVEIRA	825.191.022-68	02/04/1985	10
1059	00618777	CLEDNEIA BRAGA CUNHA	856.287.352-72	18/04/1985	10
1060	00616294	TANCREDO LOPES DE SOUZA	856.643.162-68	21/04/1985	10
1061	00616556	LIDIANE NASCIMENTO TICO	954.933.602-68	25/05/1985	10
1062	00623273	DAIANA FELIX BRAGA	862.367.252-68	23/06/1985	10
1063	00620493	MARIA DO AMPARO LIRA SILVA	860.537.442-04	11/08/1985	10
1064	00619837	FRANCISCA DARLENE DE MATOS	763.897.662-20	05/11/1985	10
1065	00621266	MICHELE LOPES DO CARMO	879.229.832-04	11/11/1985	10
1066	00616844	PATRICIA MOREIRA TELES MACEDO	855.457.672-15	13/12/1985	10
1067	00616595	HENDIE SUSAN GOMES CUELLAR	950.395.032-53	24/04/1986	10
1068	00623123	GREIZA SOUZA DA SILVA	838.366.592-04	21/07/1986	10
1069	00622099	JOANA D´ARC DE SOUSA ARAUJO	532.683.502-91	18/09/1986	10
1070	00616045	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA MARQUES	842.135.582-15	22/09/1986	10
1071	00619285	ANDRÉIA NOCRATO DA SILVA	013.440.673-79	04/10/1986	10
1072	00619945	LUCILENE LOPES OLIVEIRA	000.552.772-41	14/12/1986	10
1073	00618585	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	970.102.862-72	05/01/1987	10
1074	00617633	JANAINA MENDES DE MORAIS MARTINS	961.162.772-68	15/03/1987	10
1075	00619022	POLIANA UMBELINO DA CRUZ	934.153.622-72	29/03/1987	10
1076	00619056	ELIZANE DE MATTOS DA SILVA	939.903.402-04	08/05/1987	10
1077	00623280	ALEXANDRA BORGES PEREIRA	005.205.852-71	15/05/1987	10
1078	00618038	ANDREIA CARDOSO RODRIGUES	870.231.562-91	20/05/1987	10
1079	00617762	DIEGO DA COSTA SILVA	880.737.852-34	06/07/1987	10
1080	00618780	LIANE DE LIMA DA SILVA	887.456.602-63	12/07/1987	10
1081	00623757	ANDREIA ALVES DE SOUSA	992.678.102-00	22/07/1987	10
1082	00621502	LUANA SOARES DA SILVA	531.047.652-00	27/09/1987	10
1083	00615777	POLIANA COSTA DA CONCEIÇÃO	901.374.342-00	14/10/1987	10

1084	00620440	ADRIANE BARROS CALIXTO	885.585.682-00	27/10/1987	10
1085	00621037	SIMONE CAMILO BATISTA	893.466.102-04	31/10/1987	10
1086	00618683	IRLANDA LPOES CALDAS	959.793.012-91	01/11/1988	10
1087	00618610	JULIANA CORDEIRO	952.187.002-82	01/04/1989	10
1088	00621289	DAIANE DE SOUZA MACEDO	000.185.872-67	06/05/1989	10
1089	00617743	ALESSANDRA COSTA CESAR	000.528.362-07	29/07/1989	10
1090	00616433	MAIARA MENEZES FONTINELE	888.376.452-87	10/08/1989	10
1091	00616658	RAIANE SAVANE BATISTA TRIFIATES DA SILVA	006.538.572-17	09/09/1989	10
1092	00623735	DIELY BARROSO QUEIROZ	954.675.802-72	01/11/1989	10
1093	00622039	MAILSON ROBERTO DA SILVA	013.941.452-50	23/11/1989	10
1094	00622759	GLEICIANE RAMOS DA COSTA	005.192.382-30	28/12/1989	10
1095	00622350	MARITA ORTIZ CAMARGO	972.089.302-87	13/02/1990	10
1096	00618540	ILEIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	002.843.282-78	31/03/1990	10
1097	00616085	SAMARA PAIVA BELO	011.335.482-70	13/04/1990	10
1098	00622043	DIONATAS DA SILVA COSTA	002.745.172-05	17/09/1991	10
1099	00617212	DAIORRANA SAIARA PEREIRA DE SOUZA	883.770.832-72	01/12/1991	10
1100	00616148	MAIARA TORRES DOS SANTOS	009.247.752-62	29/12/1991	10
1101	00623601	PRISCILA BELEZA DE OLIVEIRA	007.901.522-77	09/03/1992	10
1102	00615948	MEIRISSA DE CASTRO PIRES	819.428.932-72	30/03/1992	10
1103	00617878	ROZILENE NUNES DE SOUZA	014.515.192-14	04/05/1992	10
1104	00619886	FRANCISCA VITOR DE LIMA	030.648.872-89	08/06/1992	10
1105	00619615	RAFAELA BARBOSA VIEIRA	015.509.272-30	06/09/1992	10
1106	00615754	LUCIENE TIÙBA DA GRAÇA	015.223.192-71	13/09/1992	10
1107	00615356	JESSICA COSTA OLIVEIRA	017.552.082-86	26/09/1992	10
1108	00623396	JACOB HENRIQUE FERNANDES SILVA	013.206.112-06	21/10/1992	10
1109	00623524	LARISSA QUELVIA DE SOUZA SERRA	002.370.362-82	25/11/1992	10
1110	00621980	PATRICIA MARCOLINO TEIXEIRA MOURA	010.292.892-47	09/12/1992	10
1111	00616967	KARINE DOS ANJOS	014.470.822-14	01/04/1993	10
1112	00619824	ROZIANE VIANA COLARES	015.741.722-04	24/04/1993	10
1113	00617207	HELVIA CELESTINO DA SILVA	014.156.902-60	05/05/1993	10
1114	00618452	THAINAN CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	027.381.512-13	06/05/1993	10
1115	00619649	MIDIAN RODRIGUES CASTRO	013.789.112-10	29/05/1993	10
1116	00615933	IAÇÃ SAISSEM SILVA GONÇALVES	513.156.532-49	16/06/1993	10
1117	00619464	ANDISLEI ALEX ARAÚJO CORREIA	902.124.792-53	01/07/1993	10
1118	00616839	EMANOELE GALVÃO DIAS	018.872.392-78	06/10/1993	10
1119	00615716	NAIA SILVÂNIA DE ALMEIDA PINTO	921.283.602-00	09/08/1994	10
1120	00615700	ERIKA VANESSA OLIVEIRA BANDEIRA MARTINS	060.760.353-40	16/08/1994	10
1121	00623582	RAYANE PINTO RIBEIRO	018.689.882-79	28/08/1994	10
1122	00618078	FRANCIELY SALES DA SILVA	027.226.612-41	08/12/1994	10
1123	00617046	RENARA EMILYN CHAGAS AFONSO	992.106.902-06	25/01/1995	10
1124	00619055	RURIANY REGINA DANIN DE SOUZA	022.851.202-65	06/07/1995	10
1125	00619937	RAILANE CORREIA PEREIRA	025.499.042-81	06/07/1995	10
1126	00621248	ALEXSANDRA DE FREITAS NOGUEIRA	024.877.652-59	18/07/1995	10
1127	00618856	LORENA MARTINS NOVELLO	018.807.732-44	27/10/1995	10
1128	00617029	ELIDA PEREIRA DOS SANTOS	027.023.662-79	16/11/1995	10
1129	00617155	YASMIN ALVES MORAES	020.250.522-78	02/02/1996	10
1130	00616044	DAVI BATISTA MAGALHAES	032.799.662-56	23/02/1996	10
1131	00620740	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS MEDINAS	018.967.052-51	29/03/1996	10
1132	00623410	ALICE DAS NEVES ROCA	030.780.912-95	13/08/1996	10
1133	00620690	SEBASTIANA AGUIAR PESSOA	035.727.462-80	20/01/1997	10
1134	00619969	AGATHA LARAINE DE OLIVEIRA CARVALHO	010.741.732-44	06/03/1997	10
1135	00616825	BIANCA BRASIL DOS SANTOS	034.020.542-30	05/04/1997	10
1136	00617526	LARISSA STEFFANY DA COSTA FELIX	027.768.302-54	18/06/1997	10
1137	00621733	PAMELA EVELIN COSTA DE OLIVEIRA	035.432.272-97	22/10/1997	10
1138	00617926	CLEICIANE GARCIA DE LIMA	026.827.892-00	12/12/1997	10
1139	00615983	AMANDA KETELEN TEODORO DE MORAIS	030.870.132-18	07/02/1998	10
1140	00623322	ANA ARAÚJO DE MELO	866.272.952-53	03/03/1998	10
1141	00619378	LETICIA RODRIGUES BARRETO	032.215.642-44	12/06/1998	10
1142	00616104	CAROLINE TEJAS LUIZ DE FRANÇA	042.995.602-99	23/08/1998	10
1143	00621889	GABRIELLE SOARES DE SOUZA	044.019.172-60	27/09/2000	10
1144	00620152	CAMILA GIOVANA FERNANDES NOGUEIRA BATISTA	047.475.372-79	24/04/2001	10
1145	00617201	WANDREA SILVA CAVALCANTE	556.748.102-06	26/09/2001	10
1146	00616522	GENIFER CAROL RODRIGUES DE SOUZA	053.491.182-00	30/09/2001	10

1147	00623803	JUDSON ALVES DE SOUZA	018.897.842-90	07/03/2002	10
1148	00618521	MATIAS MELO DE LIMA	034.924.312-32	31/03/2002	10
1149	00617211	CLEDIONE AMARAL DA ROCHA	012.144.762-60	23/07/2019	10
1150	00620284	NILCE DANTAS BITENCOURT	674.838.102-97	23/11/2019	10
1151	00618728	ADRIANA CARMO FERMOW	847.684.872-20	20/03/2022	10
1152	00616831	ELIANE DA CRUZ RODRIGUES	820.807.802-63	22/04/2022	10
1153	00618386	MARIA VILMA DA SILVA	840.095.272-34	26/02/1980	8
não atendeu edital	00620617	ANTONIA GRACE DE SOUZA BARBA	438.122.442-68	30/08/1964	0
não atendeu edital	00619355	NEILDA CARDOSO DE OLIVEIRA	198.321.502-30	21/09/1964	0
não atendeu edital	00616852	MARIA ARLETE PAIVA SOUZA	834.232.306-49	12/07/1967	0
não atendeu edital	00621096	NEUZA DOS SANTOS	325.479.782-53	21/11/1967	0
não atendeu edital	00623204	MARCIA SOCORRO ARRUDA DA SILVA	242.269.042-49	09/02/1968	0
não atendeu edital	00615573	MARCIA SOCORRO ARRUDA DA SILVA	242.269.042-48	09/02/1968	0
não atendeu edital	00621981	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	361.654.412-20	20/03/1968	0
não atendeu edital	00620943	MARIA LUCIA DA SILVA REGO	277.289.432-00	25/03/1968	0
não atendeu edital	00623013	RAIMUNDA CARVALHO PEIXOTO	271.821.852-53	02/08/1968	0
não atendeu edital	00621773	KUELLE SOCORRO MEDEIROS GARCIA CARDOSO	341.105.422-00	03/03/1969	0
não atendeu edital	00623783	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	352.348.062-00	03/08/1969	0
não atendeu edital	00618187	MARIA MAIA DE SOUZA	243.469.262-15	14/08/1969	0
não atendeu edital	00623149	TELMA PASSOS CASTRO	389.031.642-53	27/09/1969	0
não atendeu edital	00619178	RAIMUNDA BORGES DA SILVA	326.470.422-68	04/01/1970	0
não atendeu edital	00622167	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	013.217.407-35	27/07/1970	0
não atendeu edital	00620191	GRACILENE FERREIRA MALTA	469.363.272-49	11/11/1970	0
não atendeu edital	00619745	IRANILCE DE ARAUJO FERREIRA	386.313.692-68	19/06/1971	0
não atendeu edital	00618698	ELDINEIA FERNANDES ALVES	408.487.952-53	26/06/1971	0
não atendeu edital	00622435	CIRENE DE BELEM NASCIMENTO	386.930.202-00	23/08/1971	0
não atendeu edital	00621324	IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	671.340.922-91	24/11/1972	0
não atendeu edital	00620107	JANE DA SILVA SALVATERRA	681.845.222-15	25/12/1972	0
não atendeu edital	00620836	VALÉRIA DA SILVA DE ARAÚJO	440.934.542-72	01/02/1973	0
não atendeu edital	00622970	MARIUZA PAES CARDOSO	409.642.482-04	30/04/1973	0
não atendeu edital	00618911	VERA LÚCIA DA SILVA PINTO	497.584.622-53	02/10/1973	0
não atendeu edital	00620565	ROSANE MOTA MENDES	408.534.462-53	11/12/1973	0
não atendeu edital	00618163	LAYNE SILVA DE MENDONÇA	438.083.102-78	14/12/1973	0
não atendeu edital	00616013	IRISMAR SANTANA SILVA	750.115.902-59	02/01/1974	0
não atendeu edital	00617795	CONCEIÇÃOAUDINILCE PEREIRA DA SILVA	419.957.082-91	22/03/1974	0
não atendeu edital	00618848	JANY MUNHOS CHAVES	665.337.402-53	15/04/1974	0
não atendeu edital	00618093	MARIA AUXILIADORA BEZERRA FERREIRA	497.997.542-91	25/05/1974	0
não atendeu edital	00621991	CLEBER LIMA DO NASCIMENTO	485.913.512-15	13/06/1974	0
não atendeu edital	00622146	DULCINEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	676.290.912-49	18/10/1974	0
não atendeu edital	00622519	SIMONETE DE SA AMORIM	422.240.712-72	12/11/1974	0
não atendeu edital	00621744	IZANILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	629.278.092-91	28/11/1974	0
não atendeu edital	00621885	MARIA JURACY VIEIRA DOS SANTOS DA MOTA	438.152.002-53	28/02/1975	0
não atendeu edital	00617230	LENILDA DOS SANTOS GENEROSO	827.143.201-04	28/04/1975	0
não atendeu edital	00620361	MARIA DO ROSÁRIO CUNHA GONÇALVES MACHADO	667.980.001-34	18/06/1975	0
não atendeu edital	00617400	CARMEM MARQUES SILVA	584.976.252-34	16/07/1975	0
não atendeu edital	00621604	ELIETE GONÇALVES LOBATO DINIZ	591.555.742-20	06/10/1975	0
não atendeu edital	00621190	LINDNALVA CRESPO BARROSO	478.577.222-00	06/10/1975	0
não atendeu edital	00619611	KATIA CRISTIANA VIEIRA DA SILVA	596.616.232-87	13/11/1975	0
não atendeu edital	00620702	JAIRINA SILVA CARVALHO	588.675.972-72	29/12/1975	0
não atendeu edital	00618669	MARIA JOSE DE SOUZA	421.628.072-20	08/01/1976	0
não atendeu edital	00617987	IVANETE VENTURA BRAGA PAULO	589.208.202-44	21/05/1976	0
não atendeu edital	00618013	MARIA ALICE SANTOS DE LIMA	659.243.472-49	09/06/1976	0
não atendeu edital	00622695	HELENILZA DOS REIS	964.657.511-00	17/06/1976	0
não atendeu edital	00618966	EULICIA SILVA DE ALMEIDA	603.917.232-00	21/11/1976	0
não atendeu edital	00617250	SAMARIA ARAUJO OLIVEIRA	600.530.542-53	22/03/1977	0
não atendeu edital	00623911	GELCI CARDOSO DE SA	928.476.921-34	10/05/1977	0
não atendeu edital	00620544	NEIVA VIEIRA BISPO CAVALCANTE	754.685.902-63	29/05/1977	0
não atendeu edital	00621580	ORLEANIA VALERIO FERREIRA RESENDE MATOS	607.890.932-00	27/08/1977	0
não atendeu edital	00620543	RAIMUNDA NONATA LIMA DA SILVA	625.194.762-49	27/08/1977	0
não atendeu edital	00621655	MARIA APARECIDA DE JESUS DE OLIVEIRA	645.307.602-00	23/09/1977	0
não atendeu edital	00623933	JOANE DE ALMEIDA LIMA	628.065.482-68	31/10/1977	0
não atendeu edital	00617540	VANDERLEIA VARGAS SALES	626.818.342-87	01/01/1978	0
não atendeu edital	00621975	NEUZA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	294.521.098-31	31/01/1978	0

não atendeu edital	00618222	MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA	591.923.212-91	08/03/1978	0
não atendeu edital	00620498	LUCIENE PINTO MARTINS DOS SANTOS	723.175.312-49	28/03/1978	0
não atendeu edital	00618881	GLEYLCIA ARAUJO DA COSTA	600.431.132-49	04/04/1978	0
não atendeu edital	00615926	ALAN GEBER DE SÁ	643.440.452-20	26/04/1978	0
não atendeu edital	00623379	LUCIANE AGUIAR DAMASIO	823.625.302-30	25/06/1978	0
não atendeu edital	00623918	FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	629.334.932-68	03/07/1978	0
não atendeu edital	00622186	ELISANGELA SILVA DE MOURA	697.484.202-30	22/10/1978	0
não atendeu edital	00618364	CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	649.901.092-87	20/11/1978	0
não atendeu edital	00615922	WALDIRENE ALMEIDA ALEXANDRE	908.619.222-04	04/07/1979	0
não atendeu edital	00615823	JESSYELMA MARTINS SILVA	609.740.282-15	16/08/1979	0
não atendeu edital	00622396	ÉRIKA RODRIGUES DE SOUZA FAIANCA	620.924.212-04	06/10/1979	0
não atendeu edital	00618985	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	629.314.902-53	18/11/1979	0
não atendeu edital	00617559	SULENE RODRIGUES DO CARMO	742.999.052-53	10/12/1979	0
não atendeu edital	00620697	ROSIANE DA SILVA LACERDA	727.503.162-00	14/03/1980	0
não atendeu edital	00622806	RICHERLE MAIA LIMA	788.468.892-15	06/04/1980	0
não atendeu edital	00619591	VAGNER DE SOUZA FURTADO	674.423.232-00	06/06/1980	0
não atendeu edital	00615811	JANE CLEICE SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	791.648.972-49	09/06/1980	0
não atendeu edital	00618557	JEANE SILVA ALENCAR	682.898.552-49	01/07/1980	0
não atendeu edital	00621970	NUBIA ANTONIA SILVA BARBOZA	876.973.941-20	31/07/1980	0
não atendeu edital	00615987	JOANA DARC ARAUJO DE SOUZA	728.530.182-53	20/08/1980	0
não atendeu edital	00619017	FRANCILEIDE DA COSTA BRASIL	637.963.762-15	28/08/1980	0
não atendeu edital	00619097	RONILSON DIAS DAS NEVES	722.504.612-87	28/02/1981	0
não atendeu edital	00618921	JACIARA MENDES DE FREITAS AGUIAR	039.239.614-99	08/03/1981	0
não atendeu edital	00623111	ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO	508.458.102-00	19/03/1981	0
não atendeu edital	00618443	ALESSANDRA PIRES DE ASSIS	701.558.952-49	27/03/1981	0
não atendeu edital	00620819	CRISTIANE LOPES BARBOSA	692.308.202-10	06/05/1981	0
não atendeu edital	00623606	ELAINE CRISTINA DE QUEIROZ	848.727.131-68	16/05/1981	0
não atendeu edital	00618668	LUCIANA FLORESTA NOBRE	725.296.792-15	17/06/1981	0
não atendeu edital	00619028	EDILENE PINTO DOS SANTOS	752.015.162-68	31/07/1981	0
não atendeu edital	00616070	ELISETE BARROS DE OLIVEIRA	695.729.842-68	26/09/1981	0
não atendeu edital	00620368	GILVÂNIA DA ROCHA TELES	966.278.593-00	01/10/1981	0
não atendeu edital	00615899	FRANCISCA RIBEIRO DE MELO	637.967.592-20	09/10/1981	0
não atendeu edital	00617299	VALERIA DE SOUZA SILVA SANTOS	682.175.522-15	16/11/1981	0
não atendeu edital	00621748	ALESSANDRA FERREIRA MOTA DE SOUZA	844.467.652-72	26/04/1982	0
não atendeu edital	00622104	ANA CLAUDIA MEDRADO DE MACEDO	854.231.652-53	28/04/1982	0
não atendeu edital	00617059	ALESSANDRA DE SOUZA	740.072.892-04	13/05/1982	0
não atendeu edital	00615836	LUCIANA GASPAR COSTA	871.868.292-87	06/09/1982	0
não atendeu edital	00617611	MARCELA CASTRO DE LIMA	788.040.002-87	05/10/1982	0
não atendeu edital	00622648	LUCILENE FARIAS PEREIRA	814.866.692-04	09/10/1982	0
não atendeu edital	00621743	GILCILENE BENTO FRANCA	870.231.212-34	10/11/1982	0
não atendeu edital	00623612	JOSILANDE MACEDO RAIMUNDO	521.720.232-72	12/11/1982	0
não atendeu edital	00619819	EPOCIANA MODESTO DE ALBUQUERQUE	739.581.662-53	07/01/1983	0
não atendeu edital	00617677	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA DA SILVA	774.106.102-04	06/02/1983	0
não atendeu edital	00620883	TAIANA ROCA DE MACEDO DA SILVA	822.060.232-53	07/02/1983	0
não atendeu edital	00620136	UILCIA MAIARA CANTO DE LIMA	776.443.872-34	29/03/1983	0
não atendeu edital	00618118	RUTILA GONZAGA BARRETO RAMOS	820.808.602-91	02/06/1983	0
não atendeu edital	00622506	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	736.652.662-20	17/06/1983	0
não atendeu edital	00621168	RUTH MAIA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	715.218.442-91	22/06/1983	0
não atendeu edital	00621710	ROSANE SOARES DA SILVA	783.812.072-15	04/07/1983	0
não atendeu edital	00621579	LILIANE MENDES CAMPELO	816.298.932-34	14/08/1983	0
não atendeu edital	00617515	LUCIANE DA SILVA SANTANA	000.469.792-80	04/10/1983	0
não atendeu edital	00620849	MICHELE SILVA DE ARAÚJO	796.031.142-00	17/10/1983	0
não atendeu edital	00622789	LANE LIMA DE SOUSA	775.788.642-20	29/10/1983	0
não atendeu edital	00620496	LIDAMARES DA SILVA BARBOSA	731.220.332-91	20/12/1983	0
não atendeu edital	00618824	DAIANE LOPES DA SILVA	753.694.352-00	18/01/1984	0
não atendeu edital	00619280	VALNILSON RAMOS DA SILVA	947.885.452-68	05/02/1984	0
não atendeu edital	00616615	SHEILA RIBEIRO PEREIRA	811.671.642-53	01/03/1984	0
não atendeu edital	00620098	DALETE TAVARES REINALDO	858.586.842-20	16/04/1984	0
não atendeu edital	00620517	SUELENE BORGES PEREIRA	727.278.102-53	03/06/1984	0
não atendeu edital	00620115	JOELMA LEITE DA SILVA	887.403.582-91	09/09/1984	0
não atendeu edital	00623641	SUENE RIBEIRO PRESTES	789.252.152-68	09/09/1984	0
não atendeu edital	00620500	SINAIRA LAURA PRESTES VAZ	854.355.462-49	21/09/1984	0
não atendeu edital	00621288	EDELCIANE TEIXEIRA GOMES MATOS	844.714.762-20	18/10/1984	0

não atendeu edital	00618350	CLAUDINEIA BALBINA DO ROZARIO SILVA	873.241.212-68	24/10/1984	0
não atendeu edital	00615788	LIBANIA FRANCISCO PEREIRA	884.264.242-87	10/11/1984	0
não atendeu edital	00622787	MARIA ALTEMIZIA NUNES VIRGINIO	916.673.562-91	20/11/1984	0
não atendeu edital	00618401	SILVANA DA SILVA ALVES	854.741.002-30	04/12/1984	0
não atendeu edital	00623664	ABDIELLY CRISTINA MARQUES ALLYEN	874.938.882-72	24/12/1984	0

não atendeu edital	00620013	LOREI JAQUELINE SILVA SENA MAIA	839.429.982-20	04/07/1985	0
não atendeu edital	00621571	MIRIAN ALVES DE LIMA	817.012.682-72	26/09/1985	0
não atendeu edital	00619155	ALECSANDRA DE OLIVEIRA GUTIERRES	916.515.572-68	17/12/1985	0
não atendeu edital	00617534	JANAINA GOMES DE ARAUJO	862.921.452-04	06/01/1986	0
não atendeu edital	00622632	MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA	887.914.752-87	29/01/1986	0
não atendeu edital	00620621	SAFIRA PATRICIA DE MENEZES	816.275.722-87	20/02/1986	0
não atendeu edital	00615801	DANIELE DA SILVA MENDES BENÍCIO	878.358.352-15	15/03/1986	0
não atendeu edital	00620266	ESTEFANE MENDES DE MELO	824.582.602-25	15/05/1986	0
não atendeu edital	00617759	GECIANE MESQUITA DE ARAUJO	880.242.612-00	19/05/1986	0
não atendeu edital	00621561	GILCA JOAINES CORTEZ DE SOUZA OLIVEIRA	927.096.642-91	20/06/1986	0
não atendeu edital	00621514	RENATA CRISTINA SANTOS MASCARENHAS CORDEIRO	904.377.132-53	29/07/1986	0
não atendeu edital	00618672	CLEIDE GUEDES CLEMENTE	846.026.602-82	20/10/1986	0
não atendeu edital	00623404	RUTE MOURA DA CONCEIÇÃO	836.708.152-87	05/12/1986	0
não atendeu edital	00619054	JAMILA ANDRESSA ACEL	938.801.382-49	02/01/1987	0
não atendeu edital	00617662	MÔNICA ESPINOSA BATISTA DOS SANTOS	890.911.402-91	14/02/1987	0
não atendeu edital	00622847	SILVIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA	935.125.462-34	01/04/1987	0
não atendeu edital	00618623	ADRIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	925.376.932-72	23/04/1987	0
não atendeu edital	00618021	ROSIANA DE JESUS BRITO FRAZAO DE AQUINO	917.268.672-34	06/05/1987	0
não atendeu edital	00620497	DEBORA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO	893.925.822-34	27/05/1987	0
não atendeu edital	00622100	MÁRCIA FERNANDA DA SILVA	878.351.932-72	02/06/1987	0
não atendeu edital	00616451	GRAZIELE GONCALVES TEIXEIRA	861.955.062-49	26/06/1987	0
não atendeu edital	00618670	AURINEIA DE FREITAS RODRIGUES	530.866.512-53	01/07/1987	0
não atendeu edital	00619682	MARCOS GALDINO DA SILVA	868.894.862-34	20/08/1987	0
não atendeu edital	00623660	DAIANE BATISTA FERREIRA DE SOUZA	890.911.082-15	10/09/1987	0
não atendeu edital	00623251	SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA	929.356.052-68	18/09/1987	0
não atendeu edital	00619494	BRUNA RAFAELA COSTA ARAUJO	997.387.832-91	31/10/1987	0
não atendeu edital	00620201	MAURICEIA COSTA DAS NEVES MASCARENHAS	000.051.992-80	12/11/1987	0
não atendeu edital	00623247	JEFFERSON BATISTA FERRAZ	528.608.502-44	17/11/1987	0
não atendeu edital	00615993	SIMONE BRAGA DA SILVA	892.903.052-15	02/12/1987	0
não atendeu edital	00623298	CATIA DOS SANTOS ISAÃAS	964.605.202-91	12/05/1988	0
não atendeu edital	00620460	DAIANE SANTOS DE SOUZA	531.956.392-20	26/05/1988	0
não atendeu edital	00619811	FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS	904.194.992-53	15/06/1988	0
não atendeu edital	00618355	JANAIRA ALVES DE LIMA FERREIRA	988.089.902-49	27/06/1988	0
não atendeu edital	00623285	ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABÊLO	950.871.922-20	10/10/1988	0
não atendeu edital	00616666	SOILANE SILVA MENDES	936.678.762-20	13/10/1988	0
não atendeu edital	00618706	EDRYEL BRAGA DE OLIVEIRA	531.756.112-49	16/11/1988	0
não atendeu edital	00621779	JULIANE EVELIN DA SILVA	005.059.742-66	17/11/1988	0
não atendeu edital	00617955	TAMIRES LUCA DA SILVA PINHEIRO NASCIMENTO	028.121.401-86	17/11/1988	0
não atendeu edital	00619490	VALDELANE VALENTE DE LACERDA	004.409.042-00	17/02/1989	0
não atendeu edital	00615950	GRACIELE DA SILVA LEÃO	915.593.832-91	29/03/1989	0
não atendeu edital	00616395	NAIARA DE SOUZA SILVA	002.061.402-07	13/06/1989	0
não atendeu edital	00620141	RAMILLE GOMES LOPES	001.226.162-94	22/07/1989	0
não atendeu edital	00620357	SARA PEREIRA SANTOS CARDOSO	974.813.512-87	06/08/1989	0
não atendeu edital	00622791	TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	939.328.122-04	18/09/1989	0
não atendeu edital	00619188	BÁRBARA DE SOUZA LIMA	003.566.292-10	23/10/1989	0
não atendeu edital	00615701	TATIANE FERRO DA SILVA	006.915.432-59	10/11/1989	0
não atendeu edital	00618397	UDARLITON MACHADO BRITO DOS SANTOS	511.091.582-20	22/11/1989	0
não atendeu edital	00620343	TUANNY YRENE MOURA SERRA	985.408.232-68	25/11/1989	0
não atendeu edital	00618472	DIEGO SOUZA VIEIRA	990.941.772-26	04/01/1990	0
não atendeu edital	00619492	NILTA CLARA MARIA MARINA LAURA SEBASTIANA DA SILVAPINTO	887.395.112-00	17/01/1990	0
não atendeu edital	00618535	ÉDER JÚNIOR SILVA FRANCO	005.296.072-20	29/01/1990	0
não atendeu edital	00621956	NÚBIA MENEZES	013.568.202-98	30/01/1990	0
não atendeu edital	00622052	PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA	962.636.872-15	14/03/1990	0
não atendeu edital	00615702	ALLAN GOMES LINS	003.792.462-10	28/03/1990	0
não atendeu edital	00621077	FERNANDA OLIVEIRA CAJUEIRO DE ANDRADE	925.737.032-15	09/04/1990	0
não atendeu edital	00617523	RENATA ALVES RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	000.941.342-19	16/04/1990	0

não atendeu edital	00616261	LUCAS FRANÇA DA SILVA	003.740.442-36	25/04/1990	0
não atendeu edital	00615865	ARACI RODRIGUES GUEDES	528.919.092-91	04/05/1990	0
não atendeu edital	00616834	RODRIGO MAIA DA SILVA	990.896.372-49	23/05/1990	0
não atendeu edital	00623697	ROSICLEIDE BRAGA FERREIRA	013.160.052-40	20/07/1990	0
não atendeu edital	00620546	APOLIANA VIANA MOTA	005.770.522-41	25/07/1990	0
não atendeu edital	00623669	JÉSSICA NASCIMENTO	537.319.482-49	17/09/1990	0
não atendeu edital	00615470	FLÁVIA DE OLIVEIRA ALFAIA	014.501.892-02	24/09/1990	0
não atendeu edital	00617841	TELMA CAROLINA FONTINELES RIOS	972.902.892-34	30/09/1990	0
não atendeu edital	00623138	ROSANA DE MELO BARROZO	014.245.552-05	15/10/1990	0
não atendeu edital	00618233	ROSIANE CANPOS CARVALHO	002.317.142-11	27/12/1990	0
não atendeu edital	00616222	RAIELE MONTEIRO BENTES	009.436.012-07	02/02/1991	0
não atendeu edital	00621213	TIAGO SANTOS PINTO	006.290.922-30	04/05/1991	0
não atendeu edital	00620992	LAYANE OLIVEIRA DE SOUSA	056.501.653-94	15/05/1991	0
não atendeu edital	00620299	VILMARA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	006.093.912-59	07/06/1991	0
não atendeu edital	00621490	ARIANE DOS SANTOS LOPES	004.934.472-29	23/06/1991	0
não atendeu edital	00623823	GLEYCIA HENCKE	010.591.702-80	18/07/1991	0
não atendeu edital	00618297	ERIRAYNE SIMPLÍCIO QUADRO DO NASCIMENTO	001.942.101-20	07/08/1991	0
não atendeu edital	00618775	ELIVELTON MADSON TORRES REIS	011.473.882-37	08/08/1991	0
não atendeu edital	00615615	ANDERSON CHAVES GUIMARAES CAMPOS	016.058.272-58	12/08/1991	0
não atendeu edital	00622991	DILIANE AFONSO GOMES	008.479.282-50	07/09/1991	0
não atendeu edital	00621321	EUCILENE DOS SANTOS JORGE	026.705.462-93	14/09/1991	0
não atendeu edital	00623019	UILLIAN LIMA DA SILVA	015.057.992-60	18/09/1991	0
não atendeu edital	00618730	JANAINA RODRIGUES GARCIA DA ROCHA	001.403.822-24	25/09/1991	0
não atendeu edital	00622269	CAROLINA EMANUELA CHAGAS LIMA	007.376.412-40	03/04/1992	0
não atendeu edital	00621430	ELIANE GAMA LIMA	543.466.902-97	10/05/1992	0
não atendeu edital	00615571	LUCIELI GONÇALVES FERNANDES	002.383.382-31	10/07/1992	0
não atendeu edital	00615792	DERJEEANKARLLIKISON MOHAMED MORAES FERREIRA	018.323.692-00	22/07/1992	0
não atendeu edital	00615929	LUCIMAR PAIVA DE SOUSA	020.979.752-59	02/08/1992	0
não atendeu edital	00618622	ANA PAULA TAVARES	008.700.932-31	10/08/1992	0
não atendeu edital	00616258	NARJARA LOPES DA SILVA	004.350.162-10	12/09/1992	0
não atendeu edital	00617311	SUELEN CHAUANE OLIVEIRA SOARES	005.459.922-90	22/09/1992	0
não atendeu edital	00616171	TALITA ANDRADE DO NASCIMENTO	010.352.472-08	13/12/1992	0
não atendeu edital	00622118	GEICIANE SANTOS DESMONI SILVA	004.087.032-45	26/12/1992	0
não atendeu edital	00617415	MARCOS DE SOUZA LOPES	995.667.292-00	30/12/1992	0
não atendeu edital	00621433	NATIANI LIMA ALENCAR	607.126.653-07	08/01/1993	0
não atendeu edital	00618115	VANGELA SILVA DO NASCIMENTO	025.124.372-99	16/01/1993	0
não atendeu edital	00619266	JOSIANE MATILDE PEREIRA REBOUCAS	023.547.922-55	12/02/1993	0
não atendeu edital	00616316	NATÁLIA MENDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO	015.284.472-47	21/02/1993	0
não atendeu edital	00620633	CINTIA DE SOUZA CARDOSO	929.044.082-15	16/03/1993	0
não atendeu edital	00620505	REINALDO SOARES DE MORAIS	018.634.302-70	02/05/1993	0
não atendeu edital	00621028	FRANCISCA JULIANA NOGUEIRA FERNANDES	027.421.322-28	12/06/1993	0
não atendeu edital	00622489	AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA	013.024.382-55	26/07/1993	0
não atendeu edital	00617038	VALCICLEIA NUNES MAIA	019.471.802-66	13/08/1993	0
não atendeu edital	00621063	JESSICA DA PAIXÃO OLIVEIRA	002.745.092-96	02/10/1993	0
não atendeu edital	00620109	THAISE LAUANA MOREIRA MAIA	015.038.282-04	26/10/1993	0
não atendeu edital	00617511	RADIME BRENA MENEZES DA SILVA	013.753.462-02	08/11/1993	0
não atendeu edital	00618426	JUSCIMARA NASCIMENTO DE SOUZA	028.541.442-95	16/11/1993	0
não atendeu edital	00616459	ÂNGELA LOPES DA SILVA	016.714.592-45	02/12/1993	0
não atendeu edital	00620477	WELIDA KLAIANA	021.959.532-17	10/03/1994	0
não atendeu edital	00620123	ELIZIANI KLAUMANN DE OLIVEIRA	025.615.052-43	06/05/1994	0
não atendeu edital	00619411	MICHELLI FERREIRA BASTOS	013.342.062-01	09/05/1994	0
não atendeu edital	00618617	MILEIDE SIQUEIRA DE ARAUJO	017.404.842-40	03/06/1994	0
não atendeu edital	00616455	FERNANDA MAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	021.416.572-88	05/06/1994	0
não atendeu edital	00617674	CAMILA SANTOS DE SOUZA	553.031.882-72	26/06/1994	0
não atendeu edital	00615864	EDUARDO SOUZA MACIEL.	020.005.112-10	11/07/1994	0
não atendeu edital	00620763	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	024.958.422-08	27/07/1994	0
não atendeu edital	00616024	ANA CAROLINE OLIVEIRA LIMA	019.962.642-14	28/07/1994	0
não atendeu edital	00622165	JAINE DE FRANCA	018.159.472-25	04/08/1994	0
não atendeu edital	00617068	LILIANE RIVERO ROJAS	012.158.442-98	23/08/1994	0
não atendeu edital	00620399	ARIANE ZIMERMMANN BARAKAT	003.504.962-69	30/08/1994	0
não atendeu edital	00618344	THAINGRID DE ARAÚJO LIMA	026.321.642-06	19/11/1994	0
não atendeu edital	00617083	ELANE DE LIMA ROSA	016.626.792-97	28/02/1995	0
não atendeu edital	00618986	ERISLANE PEREIRA DA SILVA	610.109.133-36	02/04/1995	0

não atendeu edital	00623764	HELIANA DE JESUS PIACENTINE	019.532.922-83	08/06/1995	0
não atendeu edital	00620265	THAIS SILVA DE LIMA MAGALHAES	018.872.632-25	05/07/1995	0
não atendeu edital	00620255	GIULIANO EFFREM SILVA DE ALMEIDA	844.142.602-30	10/07/1995	0
não atendeu edital	00622701	RAILANE SOUSA DA SILVA	027.723.562-64	19/07/1995	0
não atendeu edital	00619546	LAÍS MAYARA OLIVEIRA BATISTA	008.829.342-44	30/07/1995	0
não atendeu edital	00619377	GRACIELE GOMES SANTANA	022.139.472-95	05/08/1995	0
não atendeu edital	00619980	AIRAM CELYNE PIMENTA RIBEIRO	023.485.552-55	10/08/1995	0
não atendeu edital	00617058	GELCIVANE DA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA	030.095.252-06	21/08/1995	0
não atendeu edital	00618251	JULIANA ALVES DA TRINDADE	026.746.122-40	28/09/1995	0
não atendeu edital	00615672	JOAO WILSON FRANCO UCHOA	029.807.612-81	29/09/1995	0
não atendeu edital	00619801	TULIO MATHEUS CONCEIÇÃO RIBEIRO	025.175.182-11	16/10/1995	0
não atendeu edital	00616607	MARINEIA SOUZA DE ALMEIDA	020.040.662-02	19/10/1995	0
não atendeu edital	00621442	ADRIANE HOLANDA SILVA	857.826.372-34	20/10/1995	0
não atendeu edital	00616809	JAQUELINE PEREIRA DE ARAUJO	017.016.612-09	18/12/1995	0
não atendeu edital	00623206	MARIA HELENA NOTENO	040.337.822-22	03/01/1996	0
não atendeu edital	00619799	ELINE CASTRO DOS SANTOS	023.137.602-27	12/01/1996	0
não atendeu edital	00621470	CINTIA NEVES DA SILVA	548.187.612-49	26/01/1996	0
não atendeu edital	00615999	JESSICA CASTRO CORTEZ	026.964.092-42	01/02/1996	0
não atendeu edital	00615996	KEULLEN PEIXOTO DA SILVA	008.442.072-33	29/02/1996	0
não atendeu edital	00622626	IZAMARA VIEIRA BRAGA	013.574.722-85	28/05/1996	0
não atendeu edital	00615742	BRUNA DA SILVA SOARES	034.118.472-12	10/06/1996	0
não atendeu edital	00618220	LIA LEMOS LIMA REIS	021.656.572-37	11/06/1996	0
não atendeu edital	00621705	ADRIELLE DIAS DA SILVA	700.268.802-29	25/07/1996	0
não atendeu edital	00622836	KETHLEEN ALEXANDRE DA SILVA	025.762.902-56	19/08/1996	0
não atendeu edital	00620469	QUEITE DE SOUZA VIEIRA	031.849.732-80	03/09/1996	0
não atendeu edital	00620864	WISLA GABRIELA DE ARAÚJO FERNANDES	024.165.752-01	10/10/1996	0
não atendeu edital	00621987	ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	002.278.012-29	25/11/1996	0
não atendeu edital	00620568	JOSIANE SILVA DE ALMEIDA	043.833.922-37	10/12/1996	0
não atendeu edital	00618885	WILLIAN GABRIEL FERREIRA	027.687.812-40	23/02/1997	0
não atendeu edital	00620822	FERNANDA DA SILVA RODRIGO	006.600.792-59	02/06/1997	0
não atendeu edital	00617715	INGRID ROBERTA GOMES VIEIRA DA SILVA	032.617.202-55	04/06/1997	0
não atendeu edital	00620676	RAISSA ALUIANE GOMES DE SOUZA	048.118.742-18	28/06/1997	0
não atendeu edital	00617467	IRILENE TENORIO DE JESUS	039.447.722-70	29/06/1997	0
não atendeu edital	00621014	SAMUEL FURTADO	028.527.782-03	28/08/1997	0
não atendeu edital	00621610	TAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA REIS	023.233.172-37	30/10/1997	0
não atendeu edital	00623504	LEONARDO SANTOS GONZAGA	032.744.222-07	02/02/1998	0
não atendeu edital	00616950	VITÓRIO ROCHA SILVA JÚNIOR	048.341.842-00	28/02/1998	0
não atendeu edital	00616553	YONARA CRISTINA MOTA DE ARAÚJO	033.482.002-29	08/03/1998	0
não atendeu edital	00617096	DÉBORA EVILY GONÇALVES LAIRANA	045.518.682-05	22/03/1998	0
não atendeu edital	00622360	GLENDA GIEZA COSTA MELO	032.890.062-12	24/03/1998	0
não atendeu edital	00617507	DIOVANA SOARES CARVALHO	034.647.182-63	30/07/1998	0
não atendeu edital	00615902	RONALDO PEREIRA GIL	029.034.562-67	12/09/1998	0
não atendeu edital	00617742	KLELSON PRESTES DE MACEDO XIMENES JUNIOR	025.448.992-39	14/09/1998	0
não atendeu edital	00620416	ANA CECILIA DE OLIVEIRA PINTO	021.556.312-35	28/10/1998	0
não atendeu edital	00620367	ELAINE DE SOUZA MOTA	034.512.812-52	16/01/1999	0
não atendeu edital	00621450	CLERIANE JOICE DE FREITAS BARBOZA	017.158.892-40	11/03/1999	0
não atendeu edital	00615411	SANDRIELY CLARELIS NASCIMENTO DA SILVA	032.962.942-52	22/04/1999	0
não atendeu edital	00617379	EDUARDA GABRYELLEN CARVALHO DO NASCIMENTO	011.905.782-47	11/05/1999	0
não atendeu edital	00623792	ALINE NUNES DA SILVA	040.646.182-11	24/05/1999	0
não atendeu edital	00621360	EDNA	041.842.872-71	26/05/1999	0
não atendeu edital	00616897	JAIRO CALISTA RODRIGUES	701.807.062-76	25/06/1999	0
não atendeu edital	00618713	DÉBORA MESSA MAIA	004.704.362-80	18/09/1999	0
não atendeu edital	00615705	JHONNATAN DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	038.954.632-13	02/10/1999	0
não atendeu edital	00620173	PALOMA TASSIA OLIVEIRA MENEZES	042.444.972-26	13/10/1999	0
não atendeu edital	00619624	GERLANE OLIVEIRA NASCIMENTO	030.474.392-57	01/12/1999	0
não atendeu edital	00619606	STEFANE KAIRE FERREIRA GALVAO	042.809.662-06	26/01/2000	0
não atendeu edital	00622035	POLIANA DE SOUZA GONÇALVES	025.336.152-42	30/01/2000	0
não atendeu edital	00619559	SABRINA SOUZA DA SILVA	048.303.432-06	01/02/2000	0
não atendeu edital	00620780	MIRTZA IARA ARAÚJO COSTA	046.517.162-10	19/05/2000	0
não atendeu edital	00617243	ALINE FELIX DA SILVA	047.389.622-21	19/06/2000	0
não atendeu edital	00618116	JOÃO MARCOS SOUZA	180.947.072-24	22/06/2000	0
não atendeu edital	00617895	CASSIANE DALBEN RAMALHO	047.097.282-32	11/07/2000	0
não atendeu edital	00618230	ANA BEATRIZ ARAÚJO DA SLVA	036.398.812-22	14/07/2000	0

não atendeu edital	00617440	FERNANDA GOMES DA SILVA	063.048.532-11	26/08/2000	0
não atendeu edital	00621701	JOSIELMA LIMA COLAÇO DOS SANTOS	703.617.812-45	03/11/2000	0
não atendeu edital	00620928	AMANDA CAROLINE MARTINS DE AZEVEDO	049.272.272-27	08/11/2000	0
não atendeu edital	00618249	LUCIENE DA COSTA LIMA	048.101.162-55	12/11/2000	0
não atendeu edital	00622910	GEAN CARLOS OLIVEIRA TORRES VIANA	017.020.872-98	27/02/2001	0
não atendeu edital	00620579	RANIELLE SILVA DE SOUSA	045.355.272-29	12/04/2001	0
não atendeu edital	00619249	JUSSARA EUNICE SOUSA NASCIMENTO	037.844.822-60	25/04/2001	0
não atendeu edital	00619686	ANTÔNIO EMERSON DIAS DOS SANTOS	054.179.662-31	13/06/2001	0
não atendeu edital	00623571	RAFAELY NICOLE MATOS DOS SANTOS	045.078.722-27	24/07/2001	0
não atendeu edital	00621449	NAOMY GOMES FERNANDES	057.080.492-27	23/10/2001	0
não atendeu edital	00617928	NAIANE RIBEIRO DE SOUZA	058.411.752-38	03/12/2001	0
não atendeu edital	00622059	NAIARA MONTEIRO ATAÍDE DE SOUZA	054.993.832-00	29/04/2002	0
não atendeu edital	00616922	ANA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	043.238.432-40	02/05/2002	0
não atendeu edital	00623506	KAUANY AZEVEDO OLIVEIRA	035.736.032-03	20/09/2002	0
não atendeu edital	00623529	NATALYA MARIA SOARES PASSOS	051.542.852-39	11/12/2002	0
não atendeu edital	00620247	MARIA SOPHIA DO SOCORRO FARIAS BEZERRA	023.646.752-27	16/01/2005	0
não atendeu edital	00619805	EDILUSIA LIMA PINTO	001.442.282-46	23/10/2019	0
não atendeu edital	00618510	SANDRA AIRES VIEIRA	730.430.012-49	10/11/2019	0
não atendeu edital	00620162	NATANAEL MONTES BRASIL	029.458.992-99	30/03/2021	0
não atendeu edital	00620550	LÓIDE IZABEL BATISTA GUTIERRES	035.824.102-26	18/12/2021	0
não atendeu edital	00622555	MARGARETH RODRIGUES DE PAN DURO	769.486.252-15	27/03/2022	0
não atendeu edital	00618726	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	050.105.592-42	06/04/2022	0
não atendeu edital	00619605	SANDRA ALBERTA DO SOCORRO GOMES ARAUJO	422.853.562-34	07/04/2022	0
não atendeu edital	00617245	ELIANE MAIA DA SILVA	019.825.492-03	07/04/2022	0
não atendeu edital	00616369	DIENNE MOREIRA GONZAGA DE QUEIROZ	014.861.222-99	15/04/2022	0
não atendeu edital	00619220	GESSICA ZIVIANI DOS SANTOS	012.108.342-00	19/04/2022	0
não atendeu edital	00622942	ANA GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO DAVIS	835.754.052-04	21/04/2022	0
não atendeu edital	00618741	ALESSANDRA LUQUEZE DA SILVA	032.864.082-47	23/04/2022	0
não atendeu edital	00620389	ANA LOPEZ ESPINOSA	706.887.512-29	26/04/2022	0
não atendeu edital	00619791	JEANE MONTENEGRO DA SKLVA	752.025.222-15	27/09/2022	0
não atendeu edital	00618588	PAMELA DOMINGUES MONTEIRO	036.205.782-65	11/10/2022	0
não atendeu edital	00620337	MAICON DUTRA DA FONSECA	051.541.512-08	14/12/2022	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Jacy Paraná					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622368	UDARQUE AUANA CORTEZ FOREST	682.170.132-68	22/02/1982	45
2	00616089	MIDIAN DA SILVA PEREIRA SANTOS	530.341.632-15	21/09/1987	44
3	00617004	HARISSON LUIZ DA SILVA	974.539.862-49	26/06/1994	40
4	00615445	EDNALDO LAMARÃO	709.663.972-15	30/01/1981	39
5	00620007	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	271.270.102-00	20/11/1969	38
6	00621798	MARIA EDNA RIBEIRO DA SILVA	422.382.932-72	31/03/1973	37
7	00622766	LUCIANA AVES DA SILVA	534.017.432-87	24/09/1979	37
8	00615452	SIMONE FRANÇA JORDÃO	802.782.992-53	18/05/1983	37
9	00618002	VANUCILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	698.208.212-15	05/06/1977	35
10	00616645	ELIANE NORONHA FERREIRA	781.996.972-53	18/06/1983	35
11	00615848	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	790.130.902-49	21/08/1984	35
12	00619914	NICELIA DA COSTA RODRIGUES	852.630.442-91	22/04/1981	32
13	00622850	DAIANA RIBEIRO GONZALES BRAMINI	837.905.192-00	09/09/1982	31
14	00617545	DAIANA DA SILVA RIBEIRO	861.958.672-68	29/05/1985	23
15	00618932	ELIZIEL FRANÇA MOREIRA	006.703.452-70	16/04/1991	23
16	00618015	ADEILZA FLORES BATISTA	986.138.552-53	08/06/1985	21,5
17	00618992	ADRIANA ALVES DA SILVA	527.580.522-53	12/11/1982	20
18	00618169	ANA PAULA CARLOS PEREIRA	944.972.492-04	16/01/1987	20
19	00622108	CELIA GOMES DOS SANTOS	587.819.352-34	23/12/1975	18
20	00617232	SINTIA VALERIANO DOS SANTOS JESUS	861.626.242-34	31/08/1985	18
21	00616530	SUELEN RODRIGUES DA SILVA	852.623.662-87	16/08/1986	17
22	00617930	KARINA SILVA LOPES	036.592.922-06	02/02/1998	17
23	00619397	JUSSARA CRISTINA ROSA DE LIMA TRINDADE	732.362.332-49	14/06/1979	16,5
24	00622796	MAGDA SELVA CARDENA GUEDES	486.085.212-53	27/05/1970	16
25	00617249	YASMIM AZEVEDO AMORIM MOREIRA	025.116.892-19	10/07/1993	16
26	00617431	JANIELI GOMES DA SILVA	778.686.252-87	29/08/1993	15
27	00623540	MARILEIA DE JESUS SOUZA	600.675.862-87	20/01/1977	14
28	00617486	DACLEIA SOUSA DA SILVA	631.490.872-87	01/10/1979	14
29	00618750	ROSEANE JANAINA SILVA FERREIRA	510.393.112-53	03/09/1980	14

30	00615556	ROZILENE DA SILVA E SILVA	842.329.782-91	15/03/1982	14
31	00617757	EVA FELIX TEMISTOCLES	457.064.092-34	06/02/1972	12,5
32	00617325	GERLÂNDIA MARQUES RODRIGUES	805.206.772-34	27/08/1978	12
33	00623498	DEISE SOARES MAIA	879.235.052-68	08/11/1982	12
34	00615381	ALCILENE SILVA DOS SANTOS	946.029.132-53	18/03/1985	12
35	00620627	LEIDE JANE PEREIRA DE MIRANDA	006.764.932-70	30/05/1990	12
36	00621152	EDILENE SOUSA DA SILVA	015.114.492-33	10/07/1994	12
37	00622650	ESTELA FONSECA DE SOUZA BARROS	024.727.222-14	12/01/1995	12
38	00616153	MARIA FRANCISCA PERES LOPES	479.041.002-15	04/10/1974	11,5
39	00618802	JESSICA LIMA PAZ	018.888.102-62	20/02/1995	10,5
40	00618324	JENIELSO SILVA SERRATH	669.793.582-00	30/04/2020	10,5
41	00617618	MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	549.678.993-15	18/09/1965	10
42	00620847	ANA AMÉLIA PRIVADO DOS SANTOS GÓES	627.619.942-72	24/03/1976	10
43	00618254	SILVANIA OLIVEIRA DE LIMA SILVA	592.226.702-72	07/12/1977	10
44	00622427	KELLY CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	846.634.802-68	03/02/1987	10
45	00621270	FRANCIELEN CUNHA DE SOUZA	897.103.202-20	04/10/1987	10
46	00616283	JACLICIANE MENDONCA DIAS DOS SANTOS	848.716.012-34	28/12/1987	10
47	00615907	LAICE DA SILVA ANDRADE	955.528.042-87	06/08/1994	10
não atendeu edital	00618857	HELIA DE JESUS BERNARDO	203.990.062-49	28/12/1966	0
não atendeu edital	00619290	ADILSON DO NASCIMENTO ALENCAR	710.048.404-97	11/10/1974	0
não atendeu edital	00620233	ELISANGELA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	572.941.002-68	07/09/1975	0
não atendeu edital	00620462	TANIA DOS SANTOS BIDAL	820.959.652-72	24/03/1979	0
não atendeu edital	00622877	VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA BRAGA DA SILVA	817.671.022-91	31/10/1982	0
não atendeu edital	00617362	CLAUDIA PAZ QUETTE	000.652.792-20	05/09/1989	0
não atendeu edital	00623718	CIRLEANE CAROL MAIA DA SILVA	065.013.662-40	22/11/2002	0
não atendeu edital	00620695	PALMA ROSANA BARBOSA DA SILVA	000.921.132-22	11/10/2019	0
não atendeu edital	00617121	SOCORRO DE CASTRO MARQUES	605.183.402-87	18/04/2022	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Abunã					
Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Data de Nascimento	Pontuação
1	00622868	FRANCISCA AVELINA DA SILVA	769.073.682-34	03/10/1981	32
2	00622451	AUDILEIA DE JESUS VERAS	038.181.852-71	20/05/1996	30
3	00622777	LINDALVA DO NASCIMENTO ESTEVÃO	614.237.182-91	03/11/1977	26
4	00622392	PAMELA PRISCILA LANGUIDEY MELGAR	006.580.952-18	13/03/1992	20
5	00616292	SHEILA NOBRE KARLINSKI	945.891.862-68	13/07/1990	13,5
6	00618088	THIAGO JOSÉ LARA PEREIRA	008.574.102-70	04/09/1991	11,5
não atendeu edital	00616714	PAULA SUELEN MARTINS DA LUZ	714.549.772-72	27/03/1982	0
não atendeu edital	00623936	TAIS MESSISLENE TEIXEIRA DE SOUSA	909.413.142-00	02/05/1986	0
não atendeu edital	00620637	ANDREIA SAMPAIO DE OLIVEIRA ALVES	991.206.232-91	06/05/1989	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Aliança					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00615666	UELITON ARAUJO DE SOUZA	838.202.132-87	19/01/1984	28
2	00618853	CILENE FONTINELE DE BRITO	943.008.951-04	03/03/1980	21
3	00615717	ROZINELZA DE NAZARÉ SEVALHO	753.075.102-68	27/11/1981	20
4	00616565	KARINA RIBEIRO FERREIRA DE MEDEIROS	046.527.282-71	12/11/1998	18
5	00616203	THAIS CAMILLI QUEIROZ DO NASCIMENTO	042.973.912-52	13/09/2021	18
6	00618031	ANI CAROLAYNE REIS NASCIMENTO ROQUE	015.204.832-44	21/08/1994	15,5
7	00621174	YASMIN MOREIRA DIAS	042.271.622-70	08/09/1999	14
8	00618370	MARCIA MARIA SIQUEIRA DE ALMEIDA	599.821.522-20	20/11/1975	12
9	00623716	MARCELA DA COSTA OLIVEIRA	004.670.662-30	03/03/1989	12
10	00616484	TELILENE MARTINS OLIVEIRA	573.355.832-68	02/07/1976	10
11	00619418	ADSON SOARES DE SOUZA	510.081.302-49	15/11/1977	10
Cargo: Técnico em Enfermagem - Calama					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616944	GABRIELLE TAYNNARA SILVA CALZAVARA	015.464.662-82	11/01/1997	38
2	00616377	LUCIANE RAMOS DE SOUZA	738.679.342-15	26/07/1977	16
3	00619865	KELLEN CRISTINA ALVES DO PRADO	017.030.572-44	02/04/1992	12
					106
não atendeu edital	00620730	DURVALINA DIAS DOS SANTOS	721.700.342-34	11/07/1978	0
não atendeu edital	00618067	TAINARA NASCIMENTO DA SILVA	000.571.872-40	24/10/1986	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Palmares					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616486	ROSEMERE ALVES GARCIA DE SOUZA	982.117.222-91	31/07/1988	32,5
2	00617936	PAMELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	032.623.642-23	25/02/1997	14

3	00616123	VANUSA GOMES CARVALHO	348.770.702-06	19/05/1972	12
Cargo: Técnico em Enfermagem - Morrinhos					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00619387	GEELE DA SILVA BRITO	035.457.822-71	28/09/1995	14
Cargo: Técnico em Enfermagem - Nazaré					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616460	JOCIANE MONTEIRO BOTELHO	577.648.592-49	22/02/1973	41
2	00623361	GEIZA OLIVEIRA GONSALVES	019.492.495-75	18/03/1994	18
3	00618428	GIGLIANE DA SILVA REIS	967.674.642-87	06/05/1987	13,5
não atendeu edital	00622438	VANESSA UMBELINO BARBOZA	644.725.402-82	20/08/1980	0
não atendeu edital	00616403	JOAO VITOR LIMA SILVA FONTENELE DE ARAUJO	025.272.682-00	28/03/2001	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Nova Mutum					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00615438	MARCIA SOUZA DA SILVA	589.227.252-49	26/09/1977	34,5
2	00616712	WACMILA NONATO DAMASCENA	042.347.571-10	21/02/1998	14
3	00617042	SILVANA GAMA ALVES	896.918.732-49	05/01/1985	12
4	00620641	RAIMUNDA MARIA DO CEU DE ARAUJO CAVALCANTE	386.970.922-72	08/02/1971	10
5	00620817	CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	745.668.142-20	08/03/1983	10
6	00618573	REGINA SILVA TOMÉ	005.263.882-00	20/02/1990	10
7	00615629	JACIANA VIEIRA DOS SANTOS MENDONÇA	990.058.672-72	09/07/1990	10
8	00623695	LIARA CAUANE AGUIAR DE QUEIROZ	017.771.362-37	08/03/1994	10
9	00616286	JULIANA MILLENA DO NASCIMENTO VENTURA	033.567.032-69	29/09/1996	3
não atendeu edital	00620711	INGRID RODOVALHO DE FARIAS	956.827.751-04	28/05/1982	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Nova Califórnia					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00617154	NUBIA ARAUJO DE FREITAS	629.064.702-44	09/05/1978	20
não atendeu edital	00623786	SUZI ALEXANDRINA SOARES RIBEIRO	702.470.362-85	26/12/1996	0
não atendeu edital	00623806	RAYANNE FERREIRA DA SILVA	004.193.562-40	25/04/1990	0
não atendeu edital	00619555	ALESSANDRA DE SOUSA DOURADO	435.100.002-34	31/08/1975	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Rio Pardo					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616458	KEILA DE MELO RAMOS	097.672.656-43	28/08/1989	35
2	00618042	ARMINDO DOS SANTOS TARGINO	487.200.384-53	04/07/1966	18
3	00618597	ALINE DOS SANTOS GUILHERME	555.754.042-34	15/06/1997	18
4	00622149	JULIANA DE JESUS SQUINILATO PIRES	012.417.992-45	22/12/1992	15,5
5	00621408	CARMELITA CORDEIRO DE FREITAS	485.748.642-34	10/03/1974	12
6	00622577	MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA	498.122.972-00	19/10/1971	10
7	00615936	IVONETE LUBAVE	603.368.382-04	01/10/1975	10
Cargo: Técnico em Enfermagem - Santa Rita					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00623101	ROSELENA DE ARAUJO NUNES DA SILVA	312.223.312-68	22/11/1968	37
2	00617342	DANIS RIBEIRO GONZALES DA SILVA	675.562.992-87	03/11/1980	31
3	00619915	MARGARETE ALMEIDA BRAGA	575.060.352-00	25/04/1972	16,5
4	00622084	FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA	020.163.492-98	03/04/1994	16,5
Cargo: Técnico em Enfermagem - São Carlos					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	623077	SILVIA DOS SANTOS ESTEVES	599.150.562-49	01/05/1976	21
2	618497	IZELDA ANTONIO MIGUEL	939.682.562-04	24/08/1983	19
3	00621256	KELLYVE ANNI GIL GOIS	025.080.452-25	28/04/2022	18
4	616497	TAIANE JOVITA ONORATO DE SOUZA	987.081.392-53	09/03/1992	13,5
5	00618504	RAIMUNDA SALES DOS SANTOS	883.771.802-00	30/12/1985	13
6	00618743	VIVIANE CARRIL DE BRITO	023.519.732-75	23/01/1995	10
não atendeu edital	00618095	MÍRIAN VIEIRA LAVOR	608.277.342-04	07/06/1979	0
não atendeu edital	00615793	ANA CARLA PINTO RAMOS	852.637.292-00	26/02/1985	0
não atendeu edital	00622786	MARIA SIMONE DE SA MAGALHÃES	527.407.222-49	30/05/1985	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - União Bandeirantes					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00619698	JULENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	621.078.282-53	25/06/1969	44
2	00620785	NUBIA RODRIGUES DE CARVALHO COSME	989.041.242-04	23/11/1987	40
3	00619746	NEIDE TEIXEIRA NEVES	369.235.832-68	06/11/1969	35
4	00619295	MIRIAN PAODOVAN CAMARGO	906.264.942-49	25/11/1985	32
5	00615377	WALLISON CAVALCANTE LEITE	035.920.692-17	03/02/1997	31
6	00617074	NAIARA FERREIRA DE AZEVEDO	011.646.792-44	18/04/1991	27,5

7	00615773	ROSIELE MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	794.181.982-15	25/09/1984	25,5
8	00615359	THAINARA PINHEIRO PAIVA	021.627.012-00	19/10/1995	24
9	00622521	KLEBSON MACEDO DE OLIVEIRA	654.802.362-53	09/03/1979	20
10	00617738	ISABELLY CRISTINA CUJUÍ SOUZA	045.920.022-45	13/11/2000	18
11	00618098	DULCINEIA FONSECA DE OLIVEIRA	617.911.569-91	17/03/1963	15
12	00620237	CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO	812.355.852-04	16/12/1988	15
13	00619796	SIDIVAM JÚNIOR DE SOUSA PEREIRA	916.192.112-20	26/05/1993	14
14	00620047	LUIZA REGIS DE PAULA	733.969.152-91	12/02/1982	12
15	00618152	RONALDO CÉSAR ROSA MACHADO	880.936.462-72	12/10/1986	12
16	00619734	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	004.060.542-66	20/12/1990	12
17	00615991	SEBASTIANA VIEIRA DE FRANÇA	409.014.082-04	08/01/1969	11
18	00616487	VAUSINTON VITORIO DE SOUZA	151.990.702-82	01/11/1965	10
19	00615395	TATIELLY DA PAIXAO COSTA	557.067.702-04	25/11/1998	10
não atendeu edital	00623671	NAZARÉ MOREIRA ROCHA BONFIM	346.043.162-87	26/01/1971	0
não atendeu edital	00615608	LUCILENE BARROS DE FREITAS SOUZA	464.455.013-20	06/07/1974	0
não atendeu edital	00622288	ZENILSA SANTOS DA SILVA	803.260.302-63	24/05/1983	0
não atendeu edital	00619158	ADRIELE RAMOS DE CAMPOS	952.638.702-30	20/01/1988	0
não atendeu edital	00619107	CLEUSIMAR GODOY DOS SANTOS	001.252.932-08	03/07/1989	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Vista Alegre do Abunã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622462	LORENA ISRAELY NOGUEIRA BAZILIO	017.069.702-93	14/09/1999	22,5
2	00618304	RAIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	036.232.862-57	04/06/1996	21
3	00617028	ADRIANA SILVA DE SOUZA	004.407.352-62	13/10/1989	13
4	00618830	ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA NUNES	251.000.762-91	27/07/1967	11
não atendeu edital	00622911	SALETE DA SILVA	607.630.862-15	16/01/1975	0
não atendeu edital	00622367	VANIA SILVA REIS ANTONIO	706.980.402-44	01/04/1976	0
não atendeu edital	00622268	ARIANE SOUSA AAUJO	036.505.501-80	22/01/1992	0
não atendeu edital	00623747	ERIKA FREITAS DOS SANTOS	703.554.032-69	04/04/1999	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Rio das Garças					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618474	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	529.533.602-63	07/03/1987	45
2	00617629	EDRINA FERREIRA DA SILVA	421.268.862-04	23/06/1971	42
3	00621354	NADIA BOLANIOS AIALA	706.696.272-91	03/11/1979	23
4	00615710	ERISMAR LIMA DUARTE	786.398.162-04	21/03/1983	23
5	00622181	PATRICIA PEREIRA SILVA	777.873.232-72	03/02/1982	18
6	00622319	TALITA MARZAROTTO	961.310.202-72	01/01/1990	17,5
7	00621661	VANIA LIMA GOMES BORGES	772.870.612-87	05/04/1983	12,5
8	00618889	SUELEN OLIVEIRA DE CARVALHO	891.197.892-20	26/01/1986	10
não atendeu edital	00623759	AUGEMIVIO DE CASSIO MACEDO RIBEIRO	949.894.192-00	14/08/1986	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Novo Engenho Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621856	KEZIA THAIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	024.575.902-64	14/10/1994	12
2	00619239	ALICIA SOARES FAGUNDES	551.030.302-68	22/06/1999	10
não atendeu edital	00620138	ANA PAULA RAMOS	793.302.152-20	06/02/1981	0
não atendeu edital	00617302	CARLINI ASSIS GOMES	893.878.722-20	20/02/1986	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Cachoeira do Teotônio					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00620094	CLEUTIANE NUNES PEREIRA	011.063.272-92	10/03/1991	21,5
2	00616795	LEIDINEA REBOUCAS BEZERRA	955.525.452-49	27/09/1985	17
3	00620755	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA	976.917.392-49	05/06/1989	13,5
4	00618099	JULIANO PAZ DE ANDRADE	042.828.122-22	03/07/1999	12
5	00619504	JULIANO DE ARAÚJO ROCHA	574.999.422-87	17/09/1976	10
6	00616304	EDIVANE BARROSO PASSOS ANGELO	633.134.722-49	03/12/1976	10
não atendeu edital	00619879	JESUSMEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	437.937.112-34	31/01/1973	0
Cargo: Técnico em Enfermagem - Fortaleza do Abunã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621286	JAQUELINE MACHADO LUNA	948.256.962-87	25/07/1983	14
2	00619817	CHARLENE MENDES BARBOSA	918.235.872-91	10/01/1988	10
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nova Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616707	CELINA GARCIA DE SOUZA	715.803.872-68	06/10/1981	20
2	00622382	IAN LUCAS DA SILVA MOREIRA	014.973.802-19	26/02/1999	20
3	00623579	FABIO VIANA BARBOSA	674.723.462-68	28/09/1982	12

4	00617425	LUCIMARA DE SOUZA SÁ LIMA	712.893.302-63	09/02/1968	10
5	00618571	GILVAN PANDIQUE RIBEIRO	536.659.102-34	10/02/1989	10
6	00616192	PAULO ANDRE ALMEIDA DIAS	002.606.942-31	18/10/1991	10
7	00618286	JHONATA PEREIRA DA SILVA	017.174.412-89	06/08/1995	8
8	00618545	VITORIA FERREIRA PRATA	043.958.192-30	03/05/1999	6
9	00618909	CARLOS DIAS SILVA	771.073.572-04	15/10/1977	4
10	00622264	NADIR OLIVEIRA SANTOS ENDLICH	680.787.222-49	23/04/1980	4
11	00622883	VIVIANE PAES DE CAMARGO	701.336.382-00	21/10/1981	2
12	00620206	CAROLINA CARNEIRO PITA	970.748.292-34	20/06/1989	2
13	00617720	MAIZA ESTEFANE BERGAMASCHI BERGAMASCHI MOREIRA2	050.807.522-03	09/07/2002	2
14	00620629	LOHANA AGUINES DOS REIS TORRES	050.805.062-61	23/07/2002	2
não atendeu edital	00622801	FRANCINEIDE DE SOUZA COSTA	153.618.372-53	05/09/1964	0
não atendeu edital	00618650	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	312.784.182-53	20/07/1968	0
não atendeu edital	00620402	SAMIA REGINA FONSECA CHOQUERES	350.868.742-20	11/07/1970	0
não atendeu edital	00619379	AUGUSTO TADEU DOS SANTOS CARVALHO	386.069.172-49	27/10/1970	0
não atendeu edital	00620664	ORILENE MORAIS PEREIRA	389.444.642-00	08/08/1971	0
não atendeu edital	00620170	TEREZA LIMA GONZAGA FREITAS	592.248.862-72	03/10/1971	0
não atendeu edital	00623559	ODALEIDE CAMPOS DE CARVALHO	420.739.792-20	06/10/1971	0
não atendeu edital	00619111	ANA MARIGENES LOPES	470.590.282-34	23/06/1973	0
não atendeu edital	00617303	NUJIANE DE CARSIA FREITAS RIBEIRO	469.420.502-10	14/01/1974	0
não atendeu edital	00617323	VANDA APARECIDA SUARES BARBOSA	583.045.332-00	01/07/1974	0
não atendeu edital	00623181	ALEXSANDRA FIDELIS ROLIM	676.744.103-15	31/01/1975	0
não atendeu edital	00618193	MARIA VERONICA PINTO MARTINS	573.219.222-00	28/09/1975	0
não atendeu edital	00622328	KELLY CHRISTINA MONTENEGRO BRASIL	591.822.022-49	28/01/1976	0
não atendeu edital	00616086	SÉRGIO REIS RIBEIRO FOLHA	249.741.128-05	31/03/1976	0
não atendeu edital	00620412	EDILENE SOUSA SANTOS	682.297.982-49	04/09/1976	0
não atendeu edital	00620479	DANIELLE DA SILVA RAMOS	881.273.621-15	24/09/1976	0
não atendeu edital	00622347	ANDRE RODRIGUES FUJITA	631.872.212-20	02/01/1977	0
não atendeu edital	00616015	EDITH CAMILOBENÍCIO	683.542.662-49	14/01/1977	0
não atendeu edital	00620904	LUCIMA DE CASTRO	614.606.802-00	06/03/1977	0
não atendeu edital	00619629	ELIANA DA SILVA	521.344.742-20	13/10/1977	0
não atendeu edital	00621708	SOLANGE FRANCISCO DE SOUZA	730.431.842-20	17/10/1977	0
não atendeu edital	00617886	LÚCIA NOGUEIRA GARCIA	632.665.472-68	30/11/1977	0
não atendeu edital	00616084	DUCICLEIDE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	516.532.652-72	05/12/1977	0
não atendeu edital	00621157	SUELI LUZEIRO SILVA	710.172.752-20	14/03/1978	0
não atendeu edital	00617266	ELLEN MARIA ISIS LEITE MORALES	630.658.862-00	23/04/1978	0
não atendeu edital	00616949	ANDREIA PEREIRA AFONSO GOMES MAGALHAES	697.093.512-49	01/08/1978	0
não atendeu edital	00623602	ROSÂNGELA RAMOS BARRETO	672.019.202-78	28/08/1978	0
não atendeu edital	00617939	ANTÔNIA MARIZA BARRETO DA SILVA	522.222.332-91	17/04/1979	0
não atendeu edital	00619988	JOSIELY HOLANDA MEIRELES	615.484.562-68	17/05/1979	0
não atendeu edital	00623686	FRANCINETE ESTEVES LIMA	683.692.122-04	28/10/1979	0
não atendeu edital	00616438	SIRLEY FARIAS COSTA DE SOUZA	691.106.892-49	03/03/1980	0
não atendeu edital	00617947	ALESSANDRA SOUZA DE LIMA	522.976.672-72	01/07/1980	0
não atendeu edital	00618034	NAILE NUNES DOS SANTOS	814.973.932-72	08/07/1980	0
não atendeu edital	00617666	MARIA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	679.082.412-04	01/08/1980	0
não atendeu edital	00617658	MARCOS CARVALHO DA SILVA	749.519.802-82	18/08/1980	0
não atendeu edital	00617668	ROBSON VIRGINIO LOPES	692.580.072-04	19/10/1980	0
não atendeu edital	00623104	PAULO LUCIANO ABADIAS PESTANA	801.642.262-49	13/01/1981	0
não atendeu edital	00621570	QUELE CRISTINA COSTA	869.333.962-15	19/06/1981	0
não atendeu edital	00620243	WILSON PERCYVAL DAVY FILHO	710.213.612-91	17/11/1981	0
não atendeu edital	00615601	VICTOR AUGUSTO FARIAS SALDANHA	744.460.022-87	18/04/1983	0
não atendeu edital	00620978	PAULA MARCIA TELES DA SILVA	881.937.722-53	19/05/1983	0
não atendeu edital	00619384	FLAVIA ESTEFANIA FORTES DA SILVA	818.789.742-20	04/04/1984	0
não atendeu edital	00620693	MARCOS PINTO SODRÉ	767.808.642-34	04/04/1984	0
não atendeu edital	00622050	ROSELANE DA SILVA MOPES	848.373.142-87	26/05/1984	0
não atendeu edital	00623457	MARINEIDE FREIRE DE SOUZA OLIVEIRA	744.460.102-04	12/07/1984	0
não atendeu edital	00623678	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	830.078.222-20	20/10/1984	0
não atendeu edital	00620733	ADRIANA ARAÚJO FERNANDES	878.363.352-91	24/01/1985	0
não atendeu edital	00621463	IVAN ISAQUIEL MOTA	899.887.282-04	09/09/1985	0
não atendeu edital	00623499	JANAÍNA FERREIRA	819.908.802-82	16/09/1985	0
não atendeu edital	00617140	VERIANA BRAZ DOS SANTOS	803.918.852-00	01/11/1985	0
não atendeu edital	00619277	SUELEN CALIXTO DA COSTA	821.520.042-72	29/11/1985	0
não atendeu edital	00621506	INARA SUELEN BRASIL DE MIRANDA ALBANO	853.231.362-00	19/12/1985	0

não atendeu edital	00622897	JERLÂNIA SOUZA TAVARES	895.805.082-91	18/02/1986	0
não atendeu edital	00621098	GLAUBER FELIPE DA SILVA FERREIRA	845.241.622-91	06/09/1986	0
não atendeu edital	00623120	RONALDO FERREIRA DA SILVA	955.186.572-34	04/10/1986	0
não atendeu edital	00616063	ROSIMEIRE VIANA CAMPOS	936.455.542-20	14/02/1987	0
não atendeu edital	00622567	ADREAN PAIXÃO DE BRITO	931.109.282-72	21/02/1987	0
não atendeu edital	00623293	CRISTIANE DE LIMA	011.977.252-37	17/05/1987	0
não atendeu edital	00618073	JOICE BARROSO DA SILVA	922.984.192-72	21/09/1987	0
não atendeu edital	00622939	QUESIA COSTA BRAGA	530.154.362-87	27/09/1987	0
não atendeu edital	00619651	MARIA DEUSLANDIA MAGALHAES	949.835.182-15	20/11/1987	0
não atendeu edital	00617729	ROSANGELA DE SOUZA RUFINO	961.244.312-20	30/01/1988	0
não atendeu edital	00616430	ALESSANDRA RODRIGUES FRANCISCO	941.713.512-00	09/02/1988	0
não atendeu edital	00618112	MICHELE DAIANE DE LIMA GALVAO DE OLIVEIRA	910.271.872-34	28/03/1988	0
não atendeu edital	00620475	ANGELA SILVA REIS	953.921.812-87	22/05/1988	0
não atendeu edital	00616541	WERLESON JUNIOR GOMES DE CARVALHO	015.574.092-00	18/06/1988	0
não atendeu edital	00620829	DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA	009.902.452-76	13/03/1989	0
não atendeu edital	00621020	EDNEI COSTA GOMES	018.628.642-25	17/03/1989	0
não atendeu edital	00621160	ANA CRISTINA NAPOLIS NASCIMENTO	926.241.972-49	27/04/1989	0
não atendeu edital	00622450	NELSINA RAMOS BOTELHO	989.936.582-34	29/06/1989	0
não atendeu edital	00621299	BRUNO DA SILVA ROSA	001.223.412-52	13/08/1989	0
não atendeu edital	00620764	ADRIANA BORGES DA SILVA PANTOJA	003.242.332-21	25/09/1989	0
não atendeu edital	00616850	ANA LETICIA DA CUNHA ALVES	037.283.843-05	12/10/1989	0
não atendeu edital	00620634	LENISE CORDEIRO DO NASCIMENTO	895.928.832-20	18/11/1989	0
não atendeu edital	00617198	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA VEIGA	008.277.102-24	19/12/1989	0
não atendeu edital	00621800	KEISSY DAYANNY DE FREITAS LUCINO	998.654.752-00	08/01/1990	0
não atendeu edital	00622005	ROSIANE APARECIDA SILVA RAMOS	530.004.392-34	12/02/1990	0
não atendeu edital	00618990	ELAINE VALIN DA SILVA	862.957.722-34	17/05/1990	0
não atendeu edital	00620331	ROSALINA PESSOA DA COSTA	006.159.302-80	23/09/1990	0
não atendeu edital	00621148	ANA CAROLINE DOMINGUES DA SILVA FERREIRA CUSTÓDIO	008.353.892-51	08/10/1990	0
não atendeu edital	00617334	CHEILA COSTA DOS SANTOS	019.314.302-09	26/11/1990	0
não atendeu edital	00623426	ANDRÉ VIEIRA CORTEZ	984.587.602-15	22/01/1991	0
não atendeu edital	00623277	CARLOS INÁCIO OLIVEIRA DA CUNHA	012.025.692-42	04/02/1991	0
não atendeu edital	00617778	RENATA MONTEIRO DA SILVA MOURA	141.799.877-67	04/04/1991	0
não atendeu edital	00616697	THAYS FERRREIRA DE CASTRO	955.185.332-68	31/05/1991	0
não atendeu edital	00618079	WESLEY MACIEL MONTEIRO	016.865.962-00	28/07/1991	0
não atendeu edital	00622737	JOSE RIBAMAR SANTOS CASTRO	050.751.603-60	09/04/1992	0
não atendeu edital	00621123	THAMIRES DOS SANTOS FEITOSA BELO	018.065.582-54	05/07/1992	0
não atendeu edital	00621842	LUDIMILA JORGE DANTAS	019.985.152-22	21/08/1992	0
não atendeu edital	00617546	JULIANE DA SILVA RIVERO	023.342.562-42	24/09/1992	0
não atendeu edital	00620574	VANDERLEIA REIS LIMA	013.568.162-66	30/09/1992	0
não atendeu edital	00620647	RAFAEL DE SOUZA DUTRA	011.709.562-11	22/12/1992	0
não atendeu edital	00622136	FELIPE FERREIRA COSTA MAC DOWEL	017.159.932-25	03/01/1993	0
não atendeu edital	00622905	NELCIENE DE ALMEIDA MUNIZ	018.853.282-06	15/04/1993	0
não atendeu edital	00623310	JANAINA RODRIGUES PINTO SANTOS	000.921.462-36	03/07/1993	0
não atendeu edital	00623655	RILSON DE SOUZA PEREIRA	010.900.272-57	25/07/1993	0
não atendeu edital	00620783	IZABELE DA SILVA FERREIRA	006.154.102-54	28/08/1993	0
não atendeu edital	00617387	ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS	019.607.672-24	04/09/1993	0
não atendeu edital	00622469	DAIANE NAKASONO GONDIM	014.412.742-35	21/11/1993	0
não atendeu edital	00621109	JAMILSON SILVA DE MELO JUNIOR	027.731.112-81	19/09/1994	0
não atendeu edital	00619545	MAICON WENDERSON DA SILVA CARVALHO	009.043.592-39	10/10/1994	0
não atendeu edital	00617141	ALEX SILVA COSTA	023.923.842-74	12/11/1994	0
não atendeu edital	00623481	MONIK MARQUES PEREIRA	028.867.382-47	11/12/1994	0
não atendeu edital	00622860	KEVIN DOUGLAS DE LIRA MAGALHÃES	028.146.072-86	20/12/1994	0
não atendeu edital	00618832	RAFAEL HOLTZ MACHADO	028.822.322-50	04/03/1995	0
não atendeu edital	00620365	MAIANE SOUZA SALES	002.147.862-77	07/03/1995	0
não atendeu edital	00616073	JOSILANE VEIGA DO NASCIMENTO	819.503.222-20	03/05/1995	0
não atendeu edital	00616913	CHAYNARA RAIMILYERIE FERREIRA SOUSA SILVA	005.539.702-67	07/05/1995	0
não atendeu edital	00615489	JHON CARLOS ALMEIDA DE CASTRO	017.334.022-92	20/07/1995	0
não atendeu edital	00619826	IGOR LEANDRO ASSUNCAO DE BRITO	023.666.522-75	23/08/1995	0
não atendeu edital	00621176	FELIPE WESLEY SILVA DE QUEIROZ	023.929.402-58	30/08/1995	0
não atendeu edital	00618050	JOICIANE SILVA ANDRADE	033.538.712-84	12/09/1995	0
não atendeu edital	00622681	BRUNA MARIA DOS SANTOS CRUZ	018.959.162-59	08/10/1995	0
não atendeu edital	00617313	STEPHANY PLICIA PACHECO DE ABREU	017.098.112-69	31/10/1995	0
não atendeu edital	00622509	DEIVISSON RICARDO CARDOZO FERREIRA	029.890.962-64	14/11/1995	0

não atendeu edital	00621940	KARINA COSTA ANDRADE	027.808.562-89	22/11/1995	0
não atendeu edital	00621113	VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	017.174.782-80	14/12/1995	0
não atendeu edital	00623753	MATEUS TORRES DE MELO	025.627.562-90	24/04/1996	0
não atendeu edital	00618354	GEOVANA EVELIN MONTES DIAS	025.871.992-39	21/08/1996	0
não atendeu edital	00620552	CAROLINA MAINARDI ALMEIDA	008.943.552-44	22/08/1996	0
não atendeu edital	00621906	TIAGO ALVES SANTIAGO	023.546.522-40	24/12/1996	0
não atendeu edital	00620795	TAIANE NUNES MAGALHÃES	028.163.302-90	27/01/1997	0
não atendeu edital	00620347	THALYSON CÂNDIDO DE ARAÚJO	031.663.472-75	09/05/1997	0
não atendeu edital	00622727	JAQUELINE OLIVEIRA SILVA	036.168.922-52	21/05/1997	0
não atendeu edital	00616623	KLEVERSON VERAS PEREIRA	026.512.342-90	19/07/1997	0
não atendeu edital	00615444	CAROLINA GUEDES DE LIMA	034.897.202-45	21/08/1997	0
não atendeu edital	00623033	RAQUEL FREITAS PINTO	020.163.362-00	27/09/1997	0
não atendeu edital	00622194	MARIANA MARCELO VERAS	529.026.922-34	21/10/1997	0
não atendeu edital	00616959	BRENDA AFONSO TEIXEIRA	025.607.902-11	21/04/1998	0
não atendeu edital	00616366	JUCIELE LIMA DA SILVA	047.798.752-42	18/08/1998	0
não atendeu edital	00619576	MELISSA BRAGA DOS SANTOS FONSECA	033.998.052-41	24/08/1998	0
não atendeu edital	00618641	LARISSA LOPES FERREIRA	039.278.382-76	17/09/1998	0
não atendeu edital	00616847	MAIKA REBECA CASTRO SOUZA OLIVEIRA	042.410.142-40	16/11/1998	0
não atendeu edital	00622530	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	764.238.592-72	04/01/1999	0
não atendeu edital	00616705	GABRIEL BENITO BRAZ DOMINGUES	016.629.222-21	23/03/1999	0
não atendeu edital	00623831	DANIEL RODRIGUES PEREIRA FARIAS	035.956.052-09	28/03/1999	0
não atendeu edital	00617126	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	037.412.972-08	02/09/1999	0
não atendeu edital	00617780	LEYA REGINA AGUIAR BARROS	022.341.272-46	04/12/1999	0
não atendeu edital	00620580	LAURA ALVES DE SÁ	025.277.512-02	04/01/2000	0
não atendeu edital	00619408	CAMILA FARIAS MORAES	072.285.832-99	20/01/2000	0
não atendeu edital	00618395	VITÓRIA DA SILVA TORRES	042.404.812-44	01/05/2000	0
não atendeu edital	00620014	THIAGO VIEIRA DA SILVA	051.757.942-13	05/06/2000	0
não atendeu edital	00622917	MARCELIA MANAMAR FRANÇA ANDRADE	033.352.942-11	06/07/2000	0
não atendeu edital	00619323	ARGLENDA RAIZIARA BARBOSA DE MELO	046.455.982-01	29/01/2001	0
não atendeu edital	00619738	BRUNO MEDEIROS DE SOUZA	000.931.182-36	07/02/2001	0
não atendeu edital	00622747	ALANA BARBOSA DOS SANTOS	014.921.242-90	11/03/2001	0
não atendeu edital	00619166	PAULO VICTOR MARTINS HURTADO	027.858.142-07	29/07/2001	0
não atendeu edital	00616813	JULIANA OLIVEIRA SILVA	047.492.562-50	20/08/2001	0
não atendeu edital	00620083	IGOR ROMULO BARROS	054.272.342-50	11/10/2001	0
não atendeu edital	00616428	GABRIEL COSTA BARROS	052.000.762-00	25/10/2001	0
não atendeu edital	00616566	DÉBORA RODRIGUES DA ROCHA	041.026.182-36	26/10/2001	0
não atendeu edital	00623245	MARIA HELENA CARVALHO DA SILVA	087.017.672-24	07/01/2002	0
não atendeu edital	00619137	THALYTA LIMA DA SILVA	057.006.942-47	30/01/2002	0
não atendeu edital	00617501	JOAO GUILHERME SANTOS DA SILVA	043.776.042-10	30/08/2002	0
não atendeu edital	00621101	CAIO EDUARDO DE SENA LOPES	050.610.072-39	09/10/2002	0
não atendeu edital	00622661	KETLEN TAINÁ LAGOS PRESTES	050.805.792-26	22/11/2002	0
não atendeu edital	00618877	MAICON LUCAS SCHNEIDER ALMEIDA	044.244.992-51	01/03/2003	0
não atendeu edital	00616197	INGRID ANNE KELLE BALDUINO MATOS	066.710.372-48	10/06/2003	0
não atendeu edital	00618549	CLEUDES LUCAS FERNANDES DE SOUZA	045.039.072-12	18/10/2003	0
não atendeu edital	00621734	GABRIELE MATOS DO VALE	017.457.712-55	11/11/2003	0
não atendeu edital	00619568	EMILY ALVES ROMERO	061.800.732-60	06/01/2004	0
não atendeu edital	00623148	ANA JÚLIA FIDELIS ROLIM	044.117.682-83	27/02/2004	0
não atendeu edital	00618601	TAÍS SAMPAIO	049.877.632-81	22/02/2022	0
não atendeu edital	00623289	NEUVANIR NASCIMENTO DOS SANTOS	051.891.862-96	06/04/2022	0
não atendeu edital	00618121	JOYCI ELLEN FERREIRA DUARTE	018.526.892-77	07/04/2022	0
não atendeu edital	00621653	FABIANA MARIA DE JESUS RAMOS	967.075.692-87	09/07/2022	0
não atendeu edital	00622426	DIANA LUCIA LIMA CAMPOS	312.762.292-91	04/08/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Lagoinha					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622476	MARIA DE LOURDES FREIRE	457.603.732-34	01/08/1971	20
2	00623662	MARIA SILVA LIMA	020.679.532-73	30/08/1993	20
3	00620000	FRANCINEZIO SOUZA DOS SANTOS	810.680.422-49	28/01/1985	10
4	00620336	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	027.071.992-06	06/12/1992	10
5	00617445	MATHEUS ARAÚJO NOBRE	032.169.242-03	14/06/2001	10
6	00618917	RAUL SEIXAS MARQUES DE OLIVEIRA	011.869.502-93	02/03/1990	8
7	00619481	YANARA GABRIELLY GONCALVES ALCANTARA DA SILVA	031.129.712-99	15/12/1997	6
8	00623375	JÉSSICA PÂMELA DE OLIVEIRA	012.581.672-39	16/11/1994	4
9	00619321	GIULLIA WALKIRIA ROSSI	952.136.602-82	23/06/1997	4

10	00622446	KEILA FRANCILENE VICENTE RAMOS	022.375.752-74	04/04/2022	4
11	00616815	GENILMA DA SILVA FERREIRA	544.719.582-91	07/11/1994	2
12	00615740	DEBORA CAETANO PEREIRA	548.167.422-04	06/06/1998	2
13	00617961	REBECA FREITAS CARNEIRO	041.762.732-75	29/01/2000	2
14	00616821	ELEN KARINE FRANCO MAIA	050.941.502-43	03/02/2002	2
15	00617548	JULIA EDUARDA ARRAIS RIBEIRO	065.241.362-50	16/05/2002	2
não atendeu edital	00622219	RAIMUNDO COSTA SODRÉ	135.209.202-63	20/05/1963	0
não atendeu edital	00622554	RAIMUNDO DE LIMA BRITO	149.303.312-34	23/08/1965	0
não atendeu edital	00619443	CLEIDE SOARES DE SOUSA	327.165.322-49	28/10/1966	0
não atendeu edital	00622040	ERLY TRAJANO DA SILVA	881.391.402-44	17/10/1971	0
não atendeu edital	00620753	ANA MAURA RAMOS MARTINS	346.047.152-20	31/10/1971	0
não atendeu edital	00623677	MARINEZ ALVES	438.081.312-68	22/01/1973	0
não atendeu edital	00621224	ALVINA MARIA ARAÚJO	622.368.222-00	29/03/1974	0
não atendeu edital	00620005	ELIZÂNGELA MOREIRA DE LIMA	479.085.992-49	11/07/1974	0
não atendeu edital	00620720	MEIRY GOMES DA SILVA	457.319.772-91	29/04/1975	0
não atendeu edital	00619359	ELDA RODRIGUES CUNHA	668.682.972-20	02/07/1976	0
não atendeu edital	00622402	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	576.067.492-72	28/11/1976	0
não atendeu edital	00617970	SARA DOS SANTOS	675.431.202-59	03/03/1978	0
não atendeu edital	00619532	ROZANGELA TELES ALFAIA GALENA	772.895.602-72	15/01/1979	0
não atendeu edital	00621399	MARCOS ANDRE SANTOS CHAVES	826.581.373-20	01/04/1979	0
não atendeu edital	00623855	ELZA NUNES DE SOUZA GREGÓRIO	667.929.082-15	21/08/1979	0
não atendeu edital	00616771	JAKELINE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	680.643.302-20	04/10/1979	0
não atendeu edital	00619544	EDJANE	764.333.402-10	17/10/1979	0
não atendeu edital	00619743	FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	714.325.402-97	17/02/1980	0
não atendeu edital	00623891	FRANCISCA LAIDY NADYLLA RABELO	662.345.812-34	08/03/1980	0
não atendeu edital	00620821	ISRAEL FONTINELE DE SOUZA	676.490.412-04	16/03/1980	0
não atendeu edital	00617873	LILMA QUEIROZ CORREA	726.202.932-00	23/05/1980	0
não atendeu edital	00622859	LEANDRO ANTÔNIO NEVES DE OLIVEIRA	712.323.202-00	13/07/1980	0
não atendeu edital	00617807	EFRAIM OLIVEIRA MARTINS	697.168.462-15	03/01/1981	0
não atendeu edital	00623824	MARTA BRAGA ROSAS	874.514.412-53	16/02/1981	0
não atendeu edital	00617119	SARA ELEN VELASQUES GONÇALVES	788.855.402-44	26/04/1981	0
não atendeu edital	00618823	ADEJANE DE JESUS DA SILVA E SILVA SOUZA	661.985.772-87	22/07/1981	0
não atendeu edital	00619233	IRISVAN SILVA COSTA MUNIZ	768.583.752-87	04/12/1981	0
não atendeu edital	00616116	SARONITA FERREIRA PIMENTA	735.014.252-87	31/01/1982	0
não atendeu edital	00620405	NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA	825.526.572-49	07/02/1982	0
não atendeu edital	00621460	HILTON MENEZES DE OLIVEIRA	693.185.732-00	05/08/1982	0
não atendeu edital	00623878	JAILSON DA SILVA COSTA	518.316.352-91	11/08/1982	0
não atendeu edital	00623241	VANJA PEREIRA DA SILVA	878.942.892-72	05/01/1983	0
não atendeu edital	00622423	LUCIANA FERREIRA RIBEIRO	832.859.972-49	10/05/1983	0
não atendeu edital	00623040	VIVIANE NUNES TREVISAN	767.943.852-87	30/07/1983	0
não atendeu edital	00622764	ROSILENE CORREIA DOS SANTOS	802.380.332-87	09/12/1983	0
não atendeu edital	00620830	LUANA JANAÍNA BATISTA FERREIRA GONÇALVES	735.444.342-53	02/08/1984	0
não atendeu edital	00616010	EVERTON RUFATTO	735.930.102-59	02/09/1984	0
não atendeu edital	00621820	ADEYLDO DE LIMA DANTAS	863.175.802-78	05/09/1984	0
não atendeu edital	00619797	CLEYSIANE SILVA CASTRO	884.035.463-27	21/10/1984	0
não atendeu edital	00618307	DANIELA TAVARES DE ALBUQUERQUE FERREIRA	930.790.012-49	05/02/1985	0
não atendeu edital	00620053	ELIGEU DE SOUZA PIRES	904.993.952-04	15/07/1985	0
não atendeu edital	00620591	ROSIMEIRY DA SILVA DE ASSIS	917.371.252-34	31/10/1985	0
não atendeu edital	00620151	ADRIANA MENDES ALVES	878.352.822-91	15/11/1985	0
não atendeu edital	00621100	ELISÂNGELA MACHADO ASSIRI	004.220.122-54	21/12/1985	0
não atendeu edital	00616832	JESSIANE DE SOUZA VALCACE	909.419.852-53	31/12/1985	0
não atendeu edital	00617610	ETELVINO MORAES DE CARVALHO	926.748.872-49	13/03/1986	0
não atendeu edital	00622588	ARYNETTO KENNEDY MESQUITA BORGES	943.402.342-49	15/03/1986	0
não atendeu edital	00621086	PAMELA REZENDE DE SOUSA WRONSKI	809.179.842-34	22/04/1986	0
não atendeu edital	00621271	ÁRLESSON MACHADO BOTELHO	861.953.792-04	08/05/1986	0
não atendeu edital	00621725	JACSON GUIMARÃES ESQUERDO	970.959.402-82	05/06/1987	0
não atendeu edital	00621189	MARCILENE RIBEIRO	916.198.072-20	21/06/1987	0
não atendeu edital	00616100	FABIO SANTOS DE SOUZA	925.968.002-68	21/12/1987	0
não atendeu edital	00622634	JOSIMAR ANTONIO CRISTAN BENEDIX	885.106.622-15	12/01/1988	0
não atendeu edital	00622075	JADSON GUIMARÃES ESQUERDO	004.322.602-77	29/01/1989	0
não atendeu edital	00620494	SARA ELIZABETE CARNEIRO	003.912.462-24	01/02/1989	0
não atendeu edital	00622106	ALUMA BATISTA DE MOURA	945.892.162-72	17/05/1989	0
não atendeu edital	00618203	TANIELLY RIBEIRO BUQUES	992.282.032-34	13/10/1989	0

não atendeu edital	00621043	DAIANE LIMA DE OLIVEIRA DE SOUZA	868.175.072-00	06/11/1989	0
não atendeu edital	00617669	JANDERSON SILVA DA SILVA	000.789.152-01	19/12/1989	0
não atendeu edital	00619413	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	011.132.772-54	15/01/1990	0
não atendeu edital	00620888	PAULO CESAR SOARES DA SILVA	000.494.992-70	01/05/1990	0
não atendeu edital	00620245	DANIELLY BATISTA DA CRUZ	544.198.082-68	24/05/1990	0
não atendeu edital	00615885	QUEICIANE FERREIRA LIMA	003.516.512-09	15/06/1990	0
não atendeu edital	00623354	JOELMIR MORENO SUAREZ	008.311.672-97	05/09/1990	0
não atendeu edital	00617739	WALISSON DAMON DA SILVA TEIXEIRA	002.718.652-02	26/02/1991	0
não atendeu edital	00623121	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	007.066.832-93	14/05/1991	0
não atendeu edital	00620108	FABIANO DE LIMA SOARES ALVES	017.219.432-69	20/01/1992	0
não atendeu edital	00616590	CLAUDIENE CUNHA ORTIS JUSTINIANO	014.332.492-60	10/02/1992	0
não atendeu edital	00616883	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	021.623.162-00	14/03/1992	0
não atendeu edital	00622171	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	001.287.042-09	17/04/1992	0
não atendeu edital	00621893	SARA DOS SANTOS SOUZA	014.379.932-06	03/07/1992	0
não atendeu edital	00620570	JOSÉLE SILVA DE OLIVEIRA	011.319.912-06	17/09/1992	0
não atendeu edital	00616114	JENIFFER LIMA DO NASCIMENTO	015.752.822-75	09/04/1993	0
não atendeu edital	00622262	FRANCINEI OLIVEIRA DE FRANÇA	010.637.222-09	07/05/1993	0
não atendeu edital	00622884	DEISSY CRIS DE SOUSA PIRES	019.545.062-01	17/09/1993	0
não atendeu edital	00622815	GREGORI MAICON NOGUEIRA DE CARVALHO	018.156.222-70	10/01/1994	0
não atendeu edital	00623564	ROSA ANDREIA GALVÃO ALDUNATE	025.408.212-27	14/03/1994	0
não atendeu edital	00618389	INGRID GEMINA DO VALE DE LIMA	021.763.922-48	31/03/1994	0
não atendeu edital	00618257	JADER SILVA	028.389.052-52	20/05/1994	0
não atendeu edital	00621000	LETICIA MAIA PIRES	029.163.862-70	10/06/1994	0
não atendeu edital	00620809	CAMILA DE SOUZA	012.105.412-89	21/06/1994	0
não atendeu edital	00617504	ARIELE PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	016.017.372-89	12/07/1994	0
não atendeu edital	00621546	TASSIANO JOSE GUIMARAES DA	015.187.842-08	25/08/1994	0
não atendeu edital	00622834	RICHARD MENEZES CAMPOS	019.545.252-65	07/09/1994	0
não atendeu edital	00623358	SANDILA ALVES	018.591.112-97	29/11/1994	0
não atendeu edital	00618475	JUCY KELLE DA SILVA SANTOS	027.709.722-35	04/03/1995	0
não atendeu edital	00618480	JUCY KELLE DA SILVA SANTOS	027.709.722-35	04/03/1995	0
não atendeu edital	00623829	MATHEUS SANTOS TOMAZ	012.655.742-00	24/03/1995	0
não atendeu edital	00620508	MARTA JULIA DE ARAUJO LIMA	026.407.512-98	10/05/1995	0
não atendeu edital	00620882	GECIANE OLIVEIRA BRANDÃO	018.628.602-38	27/06/1995	0
não atendeu edital	00623909	GABRIEL FELIPE CAVALCANTE NASCIMENTO	026.698.222-07	28/08/1995	0
não atendeu edital	00621522	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	918.252.372-04	13/09/1995	0
não atendeu edital	00619232	DEBORA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	017.710.502-09	08/12/1995	0
não atendeu edital	00616686	MARCOS ITALO BORGES MATOS	018.279.682-57	10/12/1995	0
não atendeu edital	00622020	RAYNARA CANDIDO DA SILVA	023.793.022-60	09/01/1996	0
não atendeu edital	00619966	LARISSA PINTO MAIA	023.080.872-77	17/03/1996	0
não atendeu edital	00622434	JUAN PABLO DE OLIVEIRA SOUZA	028.143.322-44	16/04/1996	0
não atendeu edital	00618502	ROSE KELLY PEREIRA ALMEIDA AZEVEDO	029.253.552-00	27/08/1996	0
não atendeu edital	00619388	ROBERTO BRYAN MONTEIRO BENITEZ	029.478.582-55	04/09/1996	0
não atendeu edital	00621404	CARINE DA SILVA BALAO	022.721.032-86	02/12/1996	0
não atendeu edital	00623424	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA	032.669.432-36	25/01/1997	0
não atendeu edital	00621466	WESLEY HENRIQUE FERREIRA LOPES SILVA	023.274.772-55	18/02/1997	0
não atendeu edital	00619297	NATASHA LIMA DA SILVA	036.336.662-81	10/05/1997	0
não atendeu edital	00623917	CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA	033.452.292-77	14/08/1997	0
não atendeu edital	00618721	RONALDO SANTOS DA SILVA	045.886.462-57	26/08/1997	0
não atendeu edital	00623023	CLEIDSON JORDAN LOUREDO DE OLIVEIRA ANDRADE	014.042.982-40	28/05/1998	0
não atendeu edital	00618431	LOHANA LIZ SODRÉ NERES	012.042.992-69	28/06/1998	0
não atendeu edital	00621713	BRENDA ESTEVES LIMA SILVA	025.115.202-22	20/08/1998	0
não atendeu edital	00618625	HELLEN GABRIELLE CUJUI PRESTES	034.852.442-01	25/09/1998	0
não atendeu edital	00623626	LUANA FERREIRA DA SILVA	000.552.762-70	13/10/1998	0
não atendeu edital	00620558	ALICE JOANE SILVA DAS NEVES	038.299.512-05	21/10/1998	0
não atendeu edital	00622537	AMANDA CRISTINE DOURADO BARROSO	049.285.842-01	04/02/1999	0
não atendeu edital	00618151	RAINARIA MARGANIA FAUSTINO	037.276.952-77	11/03/1999	0
não atendeu edital	00617725	ANA CAROLINE DA SILVA LOPES	036.222.712-80	20/05/1999	0
não atendeu edital	00620345	MARIA JOSIELE CALACO DA SILVA	042.101.212-90	27/07/1999	0
não atendeu edital	00620383	CIDEVAL DOS SANTOS MATIAS	043.527.282-92	30/07/1999	0
não atendeu edital	00622335	BEATRIZ DE FREITAS GRANGEIRO	040.721.762-22	26/09/1999	0
não atendeu edital	00617151	JULIANA FERREIRA GUARLOTH	037.856.312-27	13/12/1999	0
não atendeu edital	00619358	KARLA CAROLINE MATOS DA SILVA	038.179.062-26	09/01/2000	0
não atendeu edital	00618505	BEATRIZ FERNANDES AGUIAR	040.712.792-57	18/02/2000	0

não atendeu edital	00617709	MARIA LIDIANE DA SILVA SOUSA	041.438.452-02	25/02/2000	0
não atendeu edital	00620180	FLAVIA NICACIO DE ARRUDA	035.146.532-40	30/03/2000	0
não atendeu edital	00616814	GLEYCE ALVES LISBOA	702.751.032-42	10/06/2000	0
não atendeu edital	00621996	ANNE CAROLINE FERREIRA PEREIRA	039.466.502-36	13/06/2000	0
não atendeu edital	00615978	ANDREINA GOMES VASCONCELOS DA SILVA	045.713.682-08	14/07/2000	0
não atendeu edital	00623272	THAMIRES ANTELO DOS SANTOS	043.729.612-19	16/08/2000	0
não atendeu edital	00623256	KLINGER PIRES DE OLIVEIRA	037.070.212-38	27/08/2000	0
não atendeu edital	00620428	LUCAS DA SILVA ALVES	043.792.772-59	26/09/2000	0
não atendeu edital	00623869	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	883.772.882-49	20/11/2000	0
não atendeu edital	00620202	ROAN OLIVEIRA FLORES	048.206.662-82	09/05/2001	0
não atendeu edital	00616370	KEDMA LIMA DA SILVA SANTOS	063.644.952-14	25/05/2001	0
não atendeu edital	00619209	THAINARA CARDOSO FERREIRA	040.532.562-24	31/05/2001	0
não atendeu edital	00616911	WELSON DONIZETTI MORETTI FILHO	047.326.192-82	08/07/2001	0
não atendeu edital	00619640	ENNY LUANY CAVALCANTE MARTINS	048.234.362-10	25/10/2001	0
não atendeu edital	00618904	MELISSA DANIELI OLIVEIRA SENA	011.523.642-27	14/11/2001	0
não atendeu edital	00620917	ELISANDRA VELOSO DA SILVA	029.250.892-16	24/02/2002	0
não atendeu edital	00618179	BRUNA DA SILVA E SOUZA	059.387.352-11	02/03/2002	0
não atendeu edital	00621039	YASMIN FARIAS DA SILVA	059.811.812-81	22/03/2002	0
não atendeu edital	00619273	DAYANE CARVALHO PEREIRA	030.142.092-01	12/05/2002	0
não atendeu edital	00623836	MARCLEBSON SOUZA LOURENÇO	050.557.292-36	31/08/2002	0
não atendeu edital	00623711	UELISSON BELESA AIRES	050.413.952-50	16/10/2002	0
não atendeu edital	00620894	PEDRO PAULO ALVES MORAIS	052.113.542-73	29/10/2002	0
não atendeu edital	00619815	HERLANA ALVES DO PRADO	548.242.812-53	10/11/2002	0
não atendeu edital	00623252	MATEUS MACIEL ALEMÃO	037.143.072-06	17/02/2003	0
não atendeu edital	00621196	LUAN LOBO MACEDO	047.943.392-59	28/02/2003	0
não atendeu edital	00622362	ANA BEATRIZ SALES DIAS	048.582.102-86	05/06/2003	0
não atendeu edital	00616647	KEVIN WALLACE CARVALHO DOS SANTOS	038.749.592-44	08/06/2003	0
não atendeu edital	00619697	DJHESSICA LORRAINE BARBARA PINTO	058.331.202-09	15/10/2003	0
não atendeu edital	00621957	RICARDO JACOBS DA SILVA	039.422.342-03	21/04/2004	0
não atendeu edital	00616863	RICARDO JACOBS ORTIZ	039.422.742-03	21/04/2004	0
não atendeu edital	00621162	MARISA DE CASTRO FERNANDES	937.107.632-15	01/02/2022	0
não atendeu edital	00620701	ISMAEL DA SILVA PEREIRA	692.399.162-53	18/04/2022	0
não atendeu edital	00617206	JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA	008.696.262-05	27/04/2022	0
não atendeu edital	00621365	KATIANE GOMES DA SILVA PINHEIRO	929.357.612-00	04/05/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Agenor de Carvalho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622545	BIANCA SOUZA FREIRE	025.533.122-37	17/09/1995	35
2	00619113	MARIZE SUEDES ALVES FERREIRA	593.087.702-59	20/12/1977	20
3	00621573	ROSIMEIRE PINTO DA SILVA	806.370.002-34	16/08/1984	20
4	00617728	FRANCISCA JOANETE CARMO GOMES	663.070.582-34	01/12/1978	15
5	00622559	IVONEI ARAUJO DO NASCIMENTO PRESTES	561.426.922-34	06/02/1974	10
6	00623134	MARINALVA MEDEIROS DE CARVALHO ARAÚJO	385.713.822-04	14/04/1975	10
7	00619709	LELIANE DA SILVA VALE	809.560.682-00	15/10/1982	10
8	00617796	ANA CARLA OLIVEIRA MAIA	018.763.341-00	05/11/1984	10
9	00618685	GEISIANE DA SILVA TEIXEIRA	002.980.482-56	05/07/1991	10
10	00621560	KAUÃ HENRYQUE GUEDES DA SILVA PINTO	059.350.532-84	12/09/2003	10
11	00619680	MAYARA COSTA DA SILVA	967.740.452-00	16/07/1988	8
12	00616268	ROGERIO ROGER PINHEIRO DIAS	021.293.862-29	15/03/1996	6
13	00618423	RAISSA ABREU DE OLIVEIRA	014.519.022-63	25/10/1997	6
14	00616025	CLAUDIA SILVA REIS NUNES	052.456.323-30	26/08/1993	4
15	00622794	MARIA IDA GATO DIAS	421.722.172-04	20/10/1970	2
16	00619589	MARINA NASCIMENTO CORCINO PINTO	638.956.172-53	13/04/1981	2
17	00621209	NATÁLIA LEITE FERNANDES	844.195.392-91	04/01/1986	2
18	00623183	SULIVANE DE SOUZA FERREIRA	861.949.172-53	26/01/1986	2
19	00618963	ARIANE GATO DIAS	020.626.812-24	04/06/1991	2
20	00621510	ESCARLETE DOS SANTOS ALIENTE	033.022.192-29	15/09/1997	2
21	00616899	GRACIEL OLIVEIRA DE SOUSA	036.229.052-04	01/06/1998	2
22	00617977	SIMONE LIMA MATIAS CHAVEZ	022.806.072-98	10/09/1998	0,5
23	00618661	LÍVIA SOARES DO VALE	039.884.332-50	23/09/2000	0,5
não atendeu edital	00618489	ENGRACIA FERNANDA SOARES DA SIVA	240.234.183-15	11/01/1963	0
não atendeu edital	00621848	CARLOS ALBERTO COSMO DOS SANTOS	204.331.402-59	17/11/1964	0
não atendeu edital	00620807	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA BARBA	220.419.232-53	02/03/1967	0
não atendeu edital	00620097	MARIA NILVA PONTES DE SIQUEIRA	272.385.552-04	04/09/1967	0

não atendeu edital	00617651	DILMA BARBOSA GUIMARÃES	043.418.637-62	24/08/1968	0
não atendeu edital	00620044	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	013.193.037-06	08/05/1969	0
não atendeu edital	00619769	SUELY PEREIRA RODRIGUES AGUIAR	326.412.732-68	24/07/1969	0
não atendeu edital	00623727	FRANCISCO AMARAL DE AGUIAR	421.280.992-34	15/03/1970	0
não atendeu edital	00620974	MARIA CÉLIA GALDINO DE LIMA	942.926.122-34	20/04/1970	0
não atendeu edital	00619510	FRANCISCO RIPARDO SANTOS	350.955.472-87	03/09/1970	0
não atendeu edital	00618892	MARIA JOANA FARIAS MACHADO PESTANA	459.570.293-00	31/05/1971	0
não atendeu edital	00623870	ADRIANA LOPES MACHADO	408.075.922-34	03/10/1971	0
não atendeu edital	00623719	CLEMILSON TEIXEIRA DE MIRANDA	437.893.902-91	21/11/1971	0
não atendeu edital	00623640	MARLENE DA SILVA LIMA	619.736.372-00	22/04/1972	0
não atendeu edital	00622139	EDINELDE DOS SANTOS SILVA	719.905.183-20	23/07/1972	0
não atendeu edital	00622672	JOELMA RIBEIRO BRASIL	558.582.872-04	31/12/1973	0
não atendeu edital	00623451	JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA	420.733.402-53	02/05/1974	0
não atendeu edital	00616426	VANDETE AIRES LIMA	564.042.472-91	04/05/1974	0
não atendeu edital	00619585	ROSINEIDE PIRES DE SOUZA	422.368.352-72	28/04/1975	0
não atendeu edital	00619654	MAILZA RATIX DO NASCIMENTO	645.291.002-78	18/07/1975	0
não atendeu edital	00622345	ANA REGINA DOS ANJOS DA SILVA	700.035.993-53	27/12/1975	0
não atendeu edital	00621939	RUTH BATISTA DA SILVA MOREIRA	619.087.032-53	06/05/1976	0
não atendeu edital	00623910	MARIA DO CARMO DE LIMA LUNA	634.950.742-87	26/07/1976	0
não atendeu edital	00621231	ELISSANDRA SILVA BEZERRA	626.547.302-63	04/10/1976	0
não atendeu edital	00619313	ANA CLICIA ALVES DE OLIVEIRA	606.869.442-91	19/01/1977	0
não atendeu edital	00617420	ZULEIDE BATISTA DOS SANTOS	040.312.999-07	02/02/1978	0
não atendeu edital	00622348	ROBERLEI TEIXEIRA BARROS	607.049.932-87	23/05/1978	0
não atendeu edital	00622527	JOCELANESHIRLEY78@GMAIL.COM	521.604.242-34	27/07/1978	0
não atendeu edital	00618464	CLEMILDA RODRIGUES ALVES	691.164.312-00	08/09/1978	0
não atendeu edital	00621589	EDNEIA SOUZA MEDEIROS	512.578.822-87	05/04/1979	0
não atendeu edital	00621106	MARIA REJEANE CARVALHO DE LIMA	693.210.002-91	24/06/1979	0
não atendeu edital	00621253	MARIA VANUZA CORRÊA ROSAS	684.304.422-00	15/07/1979	0
não atendeu edital	00620423	ANTONIO RUFINO DOS SANTOS	041.726.764-99	11/01/1981	0
não atendeu edital	00620122	ALEXANDRE MENEZES DOS SANTOS	798.433.875-20	05/03/1981	0
não atendeu edital	00616879	DENISE DO AMOR DIVINO SANTOS	831.476.912-68	02/04/1981	0
não atendeu edital	00615661	VALDINEIA ORTIZ DE OLIVEIRA	761.241.182-20	26/04/1981	0
não atendeu edital	00621361	JOSÉ CARLOS COTRIM GONÇALVES	854.499.622-15	06/05/1981	0
não atendeu edital	00616535	MARIA SOILA MENDONÇA QUEIROZ	781.851.572-00	05/10/1981	0
não atendeu edital	00621193	JUCELIANA CARVALHO VIANA	860.544.652-87	26/12/1981	0
não atendeu edital	00620916	FRANCIANE GOMES FRANCA	757.846.292-04	29/06/1982	0
não atendeu edital	00621306	MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES	865.721.302-82	02/09/1982	0
não atendeu edital	00617876	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	701.541.711-15	19/02/1983	0
não atendeu edital	00619963	ODICLEIA MESQUITA COSTA	748.937.852-49	04/05/1983	0
não atendeu edital	00616432	RAISON ROSAS FREITAS	780.942.162-04	26/05/1983	0
não atendeu edital	00621645	EVALDO DA CUNHA COSTA	846.917.942-04	23/11/1983	0
não atendeu edital	00619597	JOANE SOUZA RUIZ	776.794.902-87	23/03/1984	0
não atendeu edital	00622321	MEIRELANE SILVA MORAES	784.349.632-72	01/07/1984	0
não atendeu edital	00620175	ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER	748.890.872-49	13/09/1984	0
não atendeu edital	00623832	ELMA COELHO DE ALMEIDA	004.785.811-73	26/10/1984	0
não atendeu edital	00619478	IVANETE SANCHINEZ ZEBALS	758.227.412-15	26/11/1984	0
não atendeu edital	00622342	GILANDERSON LOPES DO NASCIMENTO	860.529.262-87	02/10/1985	0
não atendeu edital	00621603	SUELEN NASCIMENTO BATISTA DE MENEZES	772.480.822-87	05/11/1985	0
não atendeu edital	00622598	JONAS DO NASCIMENTO FERNANDES	790.558.342-20	26/11/1985	0
não atendeu edital	00621632	BRUNO ALLAN SOARES CABRAL	763.278.682-15	23/03/1986	0
não atendeu edital	00616984	CARLOS ADRIANO LOPES DA SILVA	826.384.462-20	22/08/1986	0
não atendeu edital	00620862	DINA DE SOUZA AMORIM	950.054.472-53	29/10/1986	0
não atendeu edital	00619222	MILENE GERÔNIMO DE LIMA	883.527.492-34	02/02/1987	0
não atendeu edital	00618867	ROZILENE PEREIRA DE NASCIMENTO	529.343.902-25	11/05/1987	0
não atendeu edital	00615720	KELLY MENEZ DE SOUZA	001.631.012-80	20/07/1987	0
não atendeu edital	00617444	CASSIA CRISTINA DA SILVA MAIA BONFIM	892.917.272-53	07/09/1987	0
não atendeu edital	00623931	JOSE GUILHERME MENDONÇA DA SILVA MORAIS	970.959.662-49	09/01/1988	0
não atendeu edital	00618829	ADRIELLE BARBOSA DE CARVALHO	529.328.182-87	26/05/1988	0
não atendeu edital	00616973	MAURICELIA PEREIRA MOTA	000.973.602-60	10/08/1988	0
não atendeu edital	00621044	CAROLINA LIRA DOS SANTOS	026.565.635-42	07/09/1988	0
não atendeu edital	00622538	RENAN BARBOSA	000.749.732-66	05/10/1988	0
não atendeu edital	00622036	VANDERLEI DEUS DA SILVA	001.927.742-39	06/12/1988	0
não atendeu edital	00623800	LUCIANO PAIVA DE CARVALHO	992.915.172-91	10/01/1989	0

não atendeu edital	00616135	CAIO CESAR SOUZA ROSA BEZERRA	889.289.932-53	21/01/1989	0
não atendeu edital	00619814	ALINE DE AZEVEDO	986.086.572-87	18/02/1989	0
não atendeu edital	00622428	IGOR PORTAL BATISTA	003.533.412-66	21/04/1989	0
não atendeu edital	00620258	THIAGO RODRIGUES DALL ACQUA	001.411.752-57	04/05/1989	0
não atendeu edital	00619586	HEVELIN SANDESKI	998.521.282-72	19/09/1989	0
não atendeu edital	00620828	SULIENE MIRANDA CAMPOS CARVALHO	985.407.262-20	29/01/1990	0
não atendeu edital	00623528	VANESSA REIS RODRIGUES	509.154.602-20	28/03/1990	0
não atendeu edital	00621302	MARCIO VALENTE GARCIA	007.769.282-95	17/04/1990	0
não atendeu edital	00623238	RENATA RAISSA MONTEIRO DE OLIVEIRA LEITE	962.826.902-00	22/06/1990	0
não atendeu edital	00621440	CRISTIANO BARBOSA DE AQUINO	004.812.722-16	09/07/1990	0
não atendeu edital	00621283	EDILAINE DANTAS WERNECK	015.114.442-74	11/07/1990	0
não atendeu edital	00622369	ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	013.179.992-40	28/03/1991	0
não atendeu edital	00620193	CAMILA CRISTINA BASTOS REBOUÇAS	004.786.452-44	02/05/1991	0
não atendeu edital	00617008	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA BRAGA	015.805.752-00	01/03/1992	0
não atendeu edital	00618809	HANNA FERNANDA DE SOUSA DUARTE	512.899.892-49	12/06/1992	0
não atendeu edital	00618243	CARLA CRISTINA SILVA DE LIMA	973.815.192-91	12/09/1992	0
não atendeu edital	00620194	ERICA BORGES DA SILVA MARTINS	017.174.502-70	19/10/1992	0
não atendeu edital	00617176	PATRICIA GOMES DE SOUZA	000.957.942-71	11/11/1992	0
não atendeu edital	00620256	TAIANA RENATA SIQUEIRA	004.847.102-06	23/04/1993	0
não atendeu edital	00620507	GESSICA PINTO AUGUSTINHO	014.289.792-20	30/06/1993	0
não atendeu edital	00617722	KAROLINE DIAS OLIVEIRA	888.194.852-49	03/07/1993	0
não atendeu edital	00622085	LIZANDRA DIAS VALENTIM	154.193.877-19	05/08/1993	0
não atendeu edital	00620632	ALINE SOUZA DA SILVA	022.409.112-39	05/04/1994	0
não atendeu edital	00616987	GISELE DE SOUSA BATE	031.122.192-01	08/04/1994	0
não atendeu edital	00617395	ARGENTINA VALÉRIA NASCIMENTO DE LIMA	018.928.082-42	11/06/1994	0
não atendeu edital	00619951	TAMARA RODRIGUES SOUZA	002.680.902-89	15/06/1994	0
não atendeu edital	00621329	RAFAELA MARIA DE CARVALHO	431.660.018-40	23/06/1994	0
não atendeu edital	00622263	LETICIA CHRISTINA MELO FERNANDES	915.655.022-72	19/07/1994	0
não atendeu edital	00620582	JAQUELINE DOS SANTOS BARBON	015.727.812-38	08/09/1994	0
não atendeu edital	00622357	DANRLEY ANDRADE DE SOUZA	018.663.652-07	24/04/1995	0
não atendeu edital	00622351	RAYMER SODRE COSTA	013.807.622-78	24/09/1995	0
não atendeu edital	00621990	DANDARA RIBEIRO LIMA	017.924.102-80	05/01/1996	0
não atendeu edital	00618161	RUAM MARQUES MARCIANO SOUZA CRUZ	920.305.482-00	26/06/1996	0
não atendeu edital	00622894	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO	023.495.952-50	06/09/1996	0
não atendeu edital	00619764	ANA CLÁUDIA SOUZA SILVA	035.017.032-01	27/01/1997	0
não atendeu edital	00618939	BRENDA VASCONCELOS DE ARAÚJO	035.720.112-48	07/03/1997	0
não atendeu edital	00623821	MARINALVA DE SOUZA LOPES	037.005.322-29	11/03/1997	0
não atendeu edital	00621503	JAQUELINE PERES ROCHA BARROSO	037.538.992-08	30/04/1997	0
não atendeu edital	00616095	ANA NATIELY RODRIGUES MESQUITA	018.592.202-31	27/06/1997	0
não atendeu edital	00622042	LUAN DE OLIVEIRA CORREA	029.974.612-78	01/09/1997	0
não atendeu edital	00623141	ANA BEATRIZ DE LIMA	026.587.282-04	27/10/1997	0
não atendeu edital	00623668	JAMISSON DOS SANTOS MENEZES	016.136.942-10	19/03/1998	0
não atendeu edital	00616625	PAMELA JACOBS DA SILVA	039.422.982-79	29/08/1998	0
não atendeu edital	00618025	GABRIELA CARPINA DA SILVA ALMEIDA	039.434.262-38	15/09/1998	0
não atendeu edital	00623472	MARIA EDUARDA TOSCANO FREITAS	036.664.962-02	12/11/1998	0
não atendeu edital	00617145	JOÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	549.319.912-20	21/12/1998	0
não atendeu edital	00623207	CRISTIANE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	022.866.602-39	12/02/1999	0
não atendeu edital	00623639	ANGELA RESENDE ROCHA DE OLIVEIRA	033.729.652-99	27/02/1999	0
não atendeu edital	00617167	ANA CAROLINA PEREIRA	038.227.042-88	16/03/1999	0
não atendeu edital	00620354	VALDIR VENTURA SOUZA JUNIOR	024.118.752-40	17/05/1999	0
não atendeu edital	00620858	IASMIN DA SILVA PAIVA LACERDA	035.629.352-18	12/07/1999	0
não atendeu edital	00619719	MARIA KAROLINE SANTOS CARNEIRO	056.213.032-29	14/07/1999	0
não atendeu edital	00619503	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	048.386.422-61	18/09/1999	0
não atendeu edital	00622339	LESLIE VIEIRA RODRIGUES	016.806.892-31	02/10/1999	0
não atendeu edital	00621423	LUCAS VINÍCIUS LIMA DO NASCIMENTO	037.110.612-57	11/10/1999	0
não atendeu edital	00621451	CLÊIZA DE SOUZA FERREIRA	051.545.132-07	17/01/2000	0
não atendeu edital	00622986	MARIA EDUARDA FRANÇA ANDRADE	033.352.692-92	13/02/2000	0
não atendeu edital	00616807	KAROLINY GERMANA COATI LOPES	019.963.882-90	03/04/2000	0
não atendeu edital	00616627	THAYNARA CARVALHO	038.447.892-19	17/05/2000	0
não atendeu edital	00616397	HELOÍSA VIEIRA MUNIZ	029.543.762-60	08/08/2000	0
não atendeu edital	00621081	IGOR RENAN FERREIRA DOS SANTOS	045.784.882-09	27/01/2001	0
não atendeu edital	00619300	EMILLY PONTES DE SOUSA ARAUJO	035.521.092-42	17/09/2001	0
não atendeu edital	00620302	BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	048.830.592-60	02/12/2001	0

não atendeu edital	00623876	JHENNIFER CRISTINA DA SILVA MATOS LIMA	052.867.442-06	01/01/2002	0
não atendeu edital	00621443	LOHAYNE KASSYA ROCHA PEGO	007.840.512-24	14/03/2002	0
não atendeu edital	00618373	ROMUALDO DOMINGOS	059.058.082-52	12/05/2002	0
não atendeu edital	00616006	ANDRESSA VITÓRIA DA SILVA AZEVEDO	033.914.582-08	18/06/2002	0
não atendeu edital	00620948	RICHARD DA SILVA FEITOSA	067.571.132-01	19/06/2002	0
não atendeu edital	00622340	ELEILTON TELES OLIVEIRA	002.970.862-19	02/06/2003	0
não atendeu edital	00619922	ANA CAROLINA APARECIDA GOMES	065.603.762-81	18/06/2003	0
não atendeu edital	00623152	LUANNY VITÓRIA DANTAS MEIRELES	038.141.292-02	01/07/2003	0
não atendeu edital	00620551	MARIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	044.322.732-24	26/11/2003	0
não atendeu edital	00618215	BRUNIEL DE LUCAS PANTOJA DE OLIVEIRA	061.898.972-23	15/04/2004	0
não atendeu edital	00623446	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA FILHO	050.584.382-08	23/04/2004	0
não atendeu edital	00622420	LUIS FELIPE SOARES DA SILVA	039.966.102-62	15/05/2004	0
					119
não atendeu edital	00615449	RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA	701.123.632-53	03/03/2022	0
não atendeu edital	00621799	LUIS VICTOR RODRIGUES FREIRE	033.992.272-99	15/04/2022	0
não atendeu edital	00617320	QUEDMA OTACIANA GOMES BOTELHO	004.350.132-03	16/04/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Teixeirão					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618640	CLENILDA GOIS DA SILVA ROCHA	518.922.512-72	03/08/1978	20
2	00623859	PATRÍCIA SILVA PRATES	084.056.496-11	01/09/1983	20
3	00616018	SUELEN DE SOUZA SILVA MAIA	890.477.612-00	09/09/1987	20
4	00621464	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	995.685.002-00	26/05/1988	20
5	00622066	FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	006.824.732-00	06/11/1990	20
6	00623119	DIANA FREIRE SOUZA	025.533.572-57	07/05/1997	20
7	00623565	THARCYLA MARIA RIBEIRO SANTOS	039.025.492-46	18/05/2001	20
8	00616794	MARIA GRACINILDA AGUIAR CARVALHO	707.796.432-91	23/11/1977	18
9	00620144	FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	877.203.962-00	16/09/1986	16
10	00620975	TELMA SANTOS MAGALHÃES DE SOUZA	338.837.002-82	26/12/1968	10
11	00621178	FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA	635.228.962-20	14/10/1979	10
12	00622716	SANDERSON SARAIVA DE OLIVEIRA	024.940.622-50	04/09/1996	10
13	00617050	WAGNER JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR	055.655.897-97	21/04/1985	8
14	00616942	JULIO MENDES BRITO LIMA	007.147.272-02	17/03/1992	8
15	00615764	LARISSA CAROLINA DA SILVA	023.858.652-97	07/03/1996	6
16	00619090	RAIANY PRISCILA SOUZA	037.156.342-94	31/07/1997	6
17	00617091	DULCILETE GOMES DE MELO DA SILVA	624.558.692-53	27/07/1981	4
18	00615819	ALESSANDRA DE SOUZA CAVALCANTE COSTA CABRAL	025.223.252-64	21/08/1994	4
19	00618649	MARIA DO ROSARIO SOARES NASCIMENTO	422.821.102-00	08/11/1971	2
20	00623827	ANTÔNIA PEREIRA ALEXANDRIA	758.815.942-15	13/06/1982	2
21	00622147	TAYNARA FERREIRA DOS SANTOS	005.321.662-80	03/07/1997	2
22	00618653	GRAZIELE RIBEIRO DE SOUZA	010.213.002-76	22/01/1999	2
não atendeu edital	00617361	ANALINE RIBEIRO DE MELO GUARIN	026.082.672-38	28/04/1900	0
não atendeu edital	00619890	JULIANO STREIT	220.378.102-53	26/03/1966	0
não atendeu edital	00616780	DULCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	285.977.532-34	05/09/1969	0
não atendeu edital	00621944	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PAIVA	312.741.372-68	19/02/1970	0
não atendeu edital	00620913	RUTH JESUS SOUZA	421.549.872-49	15/06/1972	0
não atendeu edital	00623923	PEDRO DE JESUS CABRAL DE SOUZA	348.771.342-04	29/07/1972	0
não atendeu edital	00619630	IRANI PEREIRA DA SILVA	579.615.572-53	25/05/1974	0
não atendeu edital	00619711	TEORIFRAN RICARDO VIEIRA SILVA	516.983.822-00	30/08/1974	0
não atendeu edital	00618783	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	648.539.852-04	03/10/1974	0
não atendeu edital	00618666	LEILA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	685.267.412-68	21/07/1975	0
não atendeu edital	00617899	ANTONIO MENDONCA DINIZ	572.845.202-72	27/09/1975	0
não atendeu edital	00622499	ARILDO PRESTES DA FONSECA	620.818.372-34	16/07/1976	0
não atendeu edital	00620388	SEBASTIÃO AIRTON PINHEIRO DA SILVA	621.322.372-04	25/05/1978	0
não atendeu edital	00623140	SAMIR DE SOUZA DE CASTRO	808.861.242-04	02/11/1978	0
não atendeu edital	00617166	ALISSON CAMPOS BRASIL	663.279.892-68	20/02/1979	0
não atendeu edital	00616543	VERA LUCIA LAURENTINO	643.903.732-34	16/03/1979	0
não atendeu edital	00621903	DORIAN MARQUES DA SILVA	672.134.992-20	26/03/1979	0
não atendeu edital	00621797	JOSÉ VALDENIR CASTRO DA GAMA	654.785.842-15	27/06/1979	0
não atendeu edital	00623755	EDISLANE PEREIRA LEAL	841.935.222-53	11/04/1980	0
não atendeu edital	00616736	TATIANE CASTRO ROSANO	689.230.742-68	23/08/1980	0
não atendeu edital	00615752	CAROL VOITILA PAES MOTA	661.269.082-87	02/11/1980	0
não atendeu edital	00621534	EDINEI OTÁVIO DA COSTA RÉGIO	682.300.362-68	05/11/1980	0
não atendeu edital	00620484	OTONIEL FERREIRA SANTOS	522.058.942-34	21/01/1981	0

não atendeu edital	00621623	CELIO VIEIRA DE MORAES	684.905.342-68	07/04/1981	0
não atendeu edital	00619950	DÉBORA SCHNEIDER ELLER ALMEIDA	089.855.947-29	25/04/1981	0
não atendeu edital	00623798	LUCINEIDE SANTOS PEREIRA	695.776.092-87	19/06/1981	0
não atendeu edital	00623092	RONALDO DE OLIVEIRA NUNES	710.118.032-91	09/09/1981	0
não atendeu edital	00620415	PAULA DANIELA DA SILVA COSTA	763.284.812-68	10/08/1982	0
não atendeu edital	00617817	MARCELA ALVES DIONÍZIO DOS SANTOS	901.599.692-04	02/09/1982	0
não atendeu edital	00622271	LIDIANE DE SOUSA DIAS	760.484.702-15	29/04/1983	0
não atendeu edital	00618016	NILMA SERPA FERREIRA	697.371.262-20	11/06/1983	0
não atendeu edital	00617614	JOSELI XAVIER DA SILVA	799.248.082-15	08/07/1983	0
não atendeu edital	00620636	ALEXSANDRA REGINA DE A. SANTOS OLIVEIRA	719.013.702-59	25/07/1983	0
não atendeu edital	00623042	REGIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	822.074.882-68	27/01/1984	0
não atendeu edital	00623614	HELIANE FRANCO SOARES	856.861.312-87	02/05/1984	0
não atendeu edital	00616495	JOANA DARQUE DA MOTA PEREIRA	875.214.232-91	12/05/1984	0
não atendeu edital	00623100	DILMA SERPA FERREIRA	878.362.032-04	05/12/1984	0
não atendeu edital	00620346	DARLENE MOREIRA DE OLIVEIRA	881.395.062-49	27/01/1985	0
não atendeu edital	00617272	MEIRILENE SANTOS DA SILVA	807.766.802-00	23/03/1985	0
não atendeu edital	00620459	ALISSON DAMIAO FIGUIEIRA DE SOUZA	780.137.982-91	03/07/1985	0
não atendeu edital	00617383	DAIRES JANUÁRIO MORAIS	820.939.892-04	25/07/1985	0
não atendeu edital	00622966	KELLY REJANE DA SILVA SOUZA	952.281.792-91	12/02/1986	0
não atendeu edital	00615982	SABRINA LOISE FERRAZ POMPEU	814.452.022-04	26/05/1986	0
não atendeu edital	00620642	HECILENE DA SILVA CORREA	844.274.202-34	30/05/1986	0
não atendeu edital	00620492	THIAGO ANDRADE CAMPOS	970.137.732-04	29/07/1986	0
não atendeu edital	00619283	URIAS ROGER BEZERRA HERRERA	007.172.412-54	13/09/1986	0
não atendeu edital	00622191	KAREN APARECIDA MUTZ DA CRUZ	842.137.012-04	22/09/1986	0
não atendeu edital	00617452	DINELI DOS SANTOS ROCHA	893.874.142-72	07/12/1986	0
não atendeu edital	00620870	ROSIANE SILVA MARQUES	941.015.072-87	21/01/1987	0
não atendeu edital	00620876	CARLA APARECIDA VALE DE LIMA	006.644.632-58	22/04/1987	0
não atendeu edital	00618774	JAIRILENE FELIX DA SILVA	011.730.661-44	16/05/1987	0
não atendeu edital	00621366	DANIELLE APARECIDA DE FRANÇA	896.499.152-49	21/05/1987	0
não atendeu edital	00619146	DANIELE SEGUNDO DA SILVA	007.982.332-73	04/09/1987	0
não atendeu edital	00623644	ADRIANA SILVA VALENTE	977.368.482-20	30/01/1988	0
não atendeu edital	00619197	MIXICILEIDE CHAVES ARAUJO	000.782.032-10	14/03/1988	0
não atendeu edital	00619374	CLAUDIA DA SILVA MELO	001.201.322-65	26/05/1988	0
não atendeu edital	00620395	ELAINE DANTAS SILVA	006.772.972-03	07/02/1989	0
não atendeu edital	00619839	ERIVAN PEREIRA NORONHA	886.307.572-72	27/05/1989	0
não atendeu edital	00616042	BRUNA BENTO DE OLIVEIRA	929.159.902-63	13/07/1989	0
não atendeu edital	00618420	SUZANE DA SILVA DIAS	938.569.202-00	18/10/1989	0
não atendeu edital	00620378	SOLANGE LAURINDO DE LIMA	006.487.962-30	25/11/1989	0
não atendeu edital	00621116	RAFFAELA SUAREZ LEÃO	988.097.922-20	21/01/1990	0
não atendeu edital	00619784	MARCOS PAULO CALLAU LOPES	000.487.192-85	14/05/1990	0
não atendeu edital	00623352	IASMIN CRISTINA DA CONCEIÇÃO PAULINO	891.700.832-15	29/06/1990	0
não atendeu edital	00621293	VANESSA VELASQUES DE ARAÚJO DESMAREST	007.337.882-89	31/12/1990	0
não atendeu edital	00623287	JORGENALDO COELHO DA MOTA	008.869.362-76	08/02/1991	0
não atendeu edital	00617557	FAUSTO NEVES PASSOS	009.595.262-42	22/07/1991	0
não atendeu edital	00622256	LEANDRO LUCIO LINHARES BREVES	018.277.602-65	08/08/1991	0
não atendeu edital	00621625	JANAINA SILVA LIANDRO BARBOZA	012.910.112-50	17/10/1991	0
não atendeu edital	00621388	RAFAEL MORAIS RIBEIRO	019.421.062-62	13/03/1992	0
não atendeu edital	00616453	PÂMELA CAVALHEIRO AMORA	528.419.872-72	06/10/1992	0
não atendeu edital	00623744	ALINE BELEZA DE LIMA	019.157.262-47	18/12/1992	0
não atendeu edital	00622374	PAULA DE OLIVEIRA ALEMÃO	021.175.262-25	22/02/1993	0
não atendeu edital	00622524	RICKISON MARCELO GOMES	020.903.142-57	13/05/1993	0
não atendeu edital	00619469	FAGNE RATIX DOS SANTOS	009.994.292-56	19/07/1993	0
não atendeu edital	00622119	DEUSIANE RODRIGUES DE	014.794.032-02	19/08/1993	0
não atendeu edital	00620932	GABRIEL SILVA SHOCKNESS	018.280.922-66	01/12/1993	0
não atendeu edital	00623069	FABÍOLA BARBOSA DA SILVA RAMALHO	015.418.872-71	22/01/1994	0
não atendeu edital	00622866	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	020.095.062-27	04/06/1994	0
não atendeu edital	00617480	SAMILA SOARES ALVES	020.108.612-30	29/07/1994	0
não atendeu edital	00620704	EMANUELA VIEIRA DA SILVA BARROSO	027.825.642-26	14/01/1995	0
não atendeu edital	00617264	NATÁLIA SANTOS DE ASSIS	022.667.732-08	07/08/1995	0
não atendeu edital	00620638	TAIANE BRAGADO DO CARMO	032.990.912-63	21/02/1996	0
não atendeu edital	00617497	MARIA ISABEL GAMA NEIRA	027.235.392-29	28/04/1996	0
não atendeu edital	00620846	KARYNA KAROLLYNE MAIA DO CARMO	026.865.262-70	25/05/1996	0
não atendeu edital	00618807	THAIS ALESSANDRA DA CUNHA DESMAREST	851.983.312-87	20/06/1997	0

não atendeu edital	00616274	AMANDA MENEZES NOGUEIRA DE CASTRO	705.986.891-76	03/10/1997	0
não atendeu edital	00617006	MANOELA JAQUELINE SOUZA BARROSO	042.911.132-00	30/11/1997	0
não atendeu edital	00621313	LAURA MARIA DE CARVALHO DO NASCIMENTO	037.201.832-70	22/01/1998	0
não atendeu edital	00623488	KASSIANE RODRIGUES BOGOEVICH	001.791.842-10	27/04/1998	0
não atendeu edital	00620229	WILLIAN MIRANDA DOS SANTOS	032.045.162-37	18/05/1998	0
não atendeu edital	00617021	BEATRIZ GOMES DE SOUSA	047.367.242-18	11/06/1998	0
não atendeu edital	00620881	ANA KELLY MIRANDA DO NASCIMENTO	042.558.462-35	18/07/1998	0
não atendeu edital	00618682	MARIA LOREANE ALMEIDA SOUZA	036.919.332-62	14/10/1998	0
não atendeu edital	00617766	JOÃO VITOR NASCIMENTO MAIDANA	038.226.602-13	05/11/1998	0
não atendeu edital	00619016	LIS CIRQUEIRA LEONEL	034.993.352-98	06/03/1999	0
não atendeu edital	00621424	KAUENY SILVA DE OLIVEIRA	023.856.932-24	28/04/1999	0
não atendeu edital	00623024	MARIANA PARNAIBA VIEIRA	032.540.612-09	12/06/1999	0
não atendeu edital	00621859	GUSTAVO PEIXOTO DE BRITO	037.183.942-43	12/07/1999	0
não atendeu edital	00620674	DÉBORA DA SILVA CHAGAS VALENTE	041.028.072-09	26/10/1999	0
não atendeu edital	00623434	HENRIQUE ABRAÃO SANTOS LOPES	049.561.202-22	16/02/2000	0
não atendeu edital	00620341	BRUNA GABRIELE SENA DA SILVA	916.071.162-00	04/03/2000	0
não atendeu edital	00622622	DEBORA FERREIRA MATIAS	044.285.722-55	12/03/2000	0
não atendeu edital	00619857	VITOR GARCIA FONSECA SOARES	041.669.622-80	07/05/2001	0
não atendeu edital	00620945	ISAÍNE JULIE RODRIGUES E SOUSA	045.845.592-01	02/06/2001	0
não atendeu edital	00623862	DOUGLAS ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	551.144.822-20	31/08/2001	0
não atendeu edital	00623283	JOSUÉ LUIZ AGUIAR BERTONI SANCHES	015.078.901-76	16/07/2002	0
não atendeu edital	00617975	ANA CAROLINA DUARTE DA CRUZ	056.284.112-13	28/08/2002	0
não atendeu edital	00619360	RAIMUNDA MARIA DA SILVA SOUSA	709.970.731-17	29/09/2002	0
não atendeu edital	00617114	VITORIA DE PAULA REIS SOUSA	039.457.102-94	29/10/2002	0
não atendeu edital	00619269	LEONARDO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	049.871.902-22	25/02/2003	0
não atendeu edital	00615714	LARISSA ESTEFANE TEIXEIRA DA SILVEIRA	040.583.662-73	21/03/2003	0
não atendeu edital	00618605	BRUNA ANTELO MEDINA	058.738.562-65	17/06/2003	0
não atendeu edital	00620090	MARIA EDUARDA DA COSTA RODRIGUES	004.223.302-05	01/12/2003	0
não atendeu edital	00618817	DÉBORA MONTEIRO DA SILVA	051.287.362-37	03/12/2003	0
não atendeu edital	00623690	WELLITON PASSOS DE LIMA	030.561.912-89	27/12/2003	0
não atendeu edital	00618614	LINDA DEISE GOMES DA SILVA	823.179.252-04	20/09/2019	0
não atendeu edital	00619631	PHELIPE DE MELO ROSA DE MELO ROSA	536.253.902-72	21/03/2022	0
não atendeu edital	00621371	PRISCILA GOMES DA SILVA	949.838.442-87	18/04/2022	0
não atendeu edital	00616277	ANDRÉIA GONÇALVES	006.078.962-05	21/04/2022	0
não atendeu edital	00620370	RITA DA SILVA ROLIM E SILVA PASSOS	729.235.472-68	22/05/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Caladinho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618030	JOSIMEIRE DANTAS RODRIGUES	729.468.732-34	06/06/1980	20
2	00621612	EUNICE MACEDO SANTOS MAGALHAES	025.669.652-77	12/09/1993	20
3	00619354	IZAELIANE DA SILVA PINHEIRO MOURÃO	595.980.852-87	12/09/1974	10
4	00617756	PATRÍCIA MORAES MITOSO	822.076.152-00	15/04/1980	10
5	00623290	DJEANE CARDOSO DA SILVA	734.369.762-53	17/08/1981	10
6	00616848	LIDIANE MENDONÇA DO NASCIMENTO	916.199.632-72	19/08/1989	10
7	00616699	MATEUS LIMA SOUZA	004.573.872-62	26/12/1999	10
8	00622379	JOSIANE SOUZA CONCEIÇÃO	000.357.612-45	23/12/1989	8
9	00622192	JAINE MICAELLE ARAUJO LOPES DIAS	002.504.252-11	27/01/1992	8
10	00616098	IRLEI MENDES DE ARAÚJO	814.787.982-20	29/07/1985	6
11	00617281	VALDELICE PETRONILIO DE CASTRO SANTOS	418.662.742-87	24/12/1973	4
12	00616053	ANGELA DA SILVA FROTA	749.875.932-20	24/05/1981	4
13	00621172	TIFFANY LUNAS MAGALHÃES	034.922.952-07	28/11/1998	4
14	00623799	LINDOMAR PAES CARDOSO	578.845.282-15	03/06/1974	2
15	00619973	JUCINETE MACIEL DOS SANTOS	772.469.772-87	27/03/1980	2
16	00615961	ELISANGELA DE LIMA SANTOS	802.044.222-72	10/08/1984	2
17	00620165	GLAUCE CARINE OLIVEIRA DA SILVA	987.849.782-87	30/10/1989	2
18	00622286	IVONE SOARES DE OLIVEIRA	016.930.822-76	01/04/1992	2
19	00618136	GYSLAINE DE CASTRO SILVA	041.182.522-44	07/10/1997	2
20	00619653	SAMILY KELLY DOS SANTOS SILVA	052.770.682-52	18/12/2002	2
21	00620069	ROMEU HOLANDA DE CASTRO	988.723.382-04	01/05/2022	2
não atendeu edital	00616842	ZENILDA FERREIRA MOURA	133.368.272-72	14/09/1962	0
não atendeu edital	00617996	MARIO MOURA DE ARAUJO	179.887.052-53	15/08/1966	0
não atendeu edital	00621111	CLAUDIA JESUS ANDRADE	439.736.045-68	26/11/1966	0
não atendeu edital	00623160	MARIA DELI SERRATE	386.884.332-91	08/01/1967	0
não atendeu edital	00620728	ELIETE DE SOUSA LIMA	242.499.802-78	02/02/1968	0

não atendeu edital	00617680	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	341.051.662-04	17/02/1968	0
não atendeu edital	00619740	JOSÉ ALBERTO MARTINS NOGUEIRA	326.130.912-15	24/12/1968	0
não atendeu edital	00617080	JOELMA SANTIAGO CAMPELO	389.443.752-91	09/12/1971	0
não atendeu edital	00623615	MARIA FELIX DE OLIVEIRA LIMA	880.047.592-20	14/02/1972	0
não atendeu edital	00621004	CARLOS AUGUSTO PESSOA DE OLIVEIRA	420.992.182-34	01/05/1972	0
não atendeu edital	00622580	LICIE FERNANDA BENTO DOS SANTOS	408.513.112-53	08/05/1972	0
não atendeu edital	00623706	ODAÍSA DA SILVA MALAGUETA FERNANDES	386.862.602-68	04/10/1972	0
não atendeu edital	00618087	ANTONIO SOARES RODRIGUES	348.842.202-00	30/07/1973	0
não atendeu edital	00617553	JUSSARA REJANE SOUZA DE MORAES DA SILVA	437.953.582-72	08/01/1974	0
não atendeu edital	00616642	WILSON CACULAKIS NETO	438.097.742-00	28/03/1974	0
não atendeu edital	00622474	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO SORIANO CRUZ	607.215.292-91	01/05/1974	0
não atendeu edital	00617461	ELENILCE FERREIRA SOARES	659.117.252-15	06/10/1974	0
não atendeu edital	00623445	KATIA CILENE DE OLVEIRA	437.899.192-68	07/10/1974	0
não atendeu edital	00620970	ALESSANDRA LOURDES PEREIRA	559.792.702-72	29/01/1975	0
não atendeu edital	00615516	JANETE QUIRINO BEZERRA	409.518.122-20	13/04/1975	0
não atendeu edital	00622233	MILENE SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	558.644.142-04	16/01/1976	0
não atendeu edital	00623845	IZONEIDE CABRAL MEDRADO	916.538.271-49	30/01/1976	0
não atendeu edital	00618572	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS	669.550.332-04	31/01/1976	0
não atendeu edital	00620096	CELIA DOS SANTOS BITENCOURT	422.752.702-30	13/03/1976	0
não atendeu edital	00617704	SANDRO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	478.418.692-15	15/08/1976	0
não atendeu edital	00623309	EUDÓCIA CÂNDIDO TENÓRIO	563.494.912-20	28/10/1976	0
não atendeu edital	00622232	ELIANE LACERDA DE MACEDO	645.154.862-68	22/12/1976	0
não atendeu edital	00618293	OSANA SOUZA SILVA	894.735.822-34	24/12/1977	0
não atendeu edital	00621368	MARIA ALDENI FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO	631.910.402-34	23/03/1978	0
não atendeu edital	00621198	JOANA DARC PEREIRA SODRE	720.582.002-25	24/06/1978	0
não atendeu edital	00616233	JEAN DAWISON RIBEIRO	639.144.502-82	01/09/1978	0
não atendeu edital	00619021	AMALIA KELVE ALMEIDA DA SILVA	677.976.602-04	06/12/1978	0
não atendeu edital	00622769	ROSILENE DE CASTRO CARVALHO FERREIRA	002.421.242-32	19/02/1979	0
não atendeu edital	00617458	CLEIDE QUEIROZ DA SILVA	653.054.002-44	01/03/1979	0
não atendeu edital	00618727	MAYRA REGINA VALÊNCIA SALES OZEIASFERREIRA	646.607.372-68	15/03/1979	0
não atendeu edital	00618337	SILVIO SANTOS RAMOS DA SILVA	665.499.142-72	30/12/1979	0
não atendeu edital	00622627	MÁRCIA CAVALCANTE FARIAS	748.880.562-34	17/04/1980	0
não atendeu edital	00622830	MARCIA FERREIRA DE SOUSA	001.026.741-75	23/04/1980	0
não atendeu edital	00617967	GISELE DOS SANTOS MIRANDA	702.189.512-72	16/05/1980	0
não atendeu edital	00620536	CARLA MONTEIRO	754.130.602-97	13/11/1980	0
não atendeu edital	00616462	EDINETE DE DEUS MATOS ALVES	703.534.092-00	28/01/1981	0
não atendeu edital	00623924	FRANCISCO JOSE FIRMINO NUNES	002.456.012-01	06/02/1981	0
não atendeu edital	00617859	JOSÉ VAGNER NASCIMENTO	753.145.922-15	08/02/1981	0
não atendeu edital	00621409	ELAINE DA SILVA MESQUITA	730.097.172-53	13/10/1981	0
não atendeu edital	00620983	ANDREIA DOS SANTOS LEIGUE	760.312.922-20	22/10/1981	0
não atendeu edital	00620692	JOVEUMA SILVA DE ALMEIDA	857.785.752-20	30/11/1981	0
não atendeu edital	00622758	ERBSON DA SILVA ALBINO	724.392.892-72	28/01/1982	0
não atendeu edital	00618051	CRISTIANE ALVES DA COSTA	748.910.732-68	08/02/1982	0
não atendeu edital	00619868	CLAUDIA MENDES GOMES	872.955.042-49	29/06/1982	0
não atendeu edital	00622686	ADUARDO OLIVEIRA SILVA	773.493.422-68	21/07/1982	0
não atendeu edital	00617172	ADRIANO QUEIROZ DE ALMEIDA	771.927.372-91	05/04/1983	0
não atendeu edital	00621911	CARLOS ALBERTO DA COSTA XAVIER	767.531.402-63	10/06/1983	0
não atendeu edital	00616555	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	774.452.012-20	16/07/1983	0
não atendeu edital	00621446	ROSILENE DE OLIVEIRA MONTENEGRO	775.418.712-49	31/08/1983	0
não atendeu edital	00620949	LIVIANE MARIA ARAÚJO DA SILVA	813.442.522-49	06/10/1983	0
não atendeu edital	00623405	VANEIDE DA COSTA AGUIAR	770.109.142-49	17/10/1983	0
não atendeu edital	00617569	ROSANE BRASIL DA CRUZ	837.919.222-20	18/12/1983	0
não atendeu edital	00620976	JULIO MACHADO DE AZEVEDO FILHO	961.570.621-34	12/02/1984	0
não atendeu edital	00621216	ELECLISSIMA BARROSO MORAES	804.792.862-72	28/04/1984	0
não atendeu edital	00618022	OCILENE CARDOSO DE LIMA	980.303.292-53	14/06/1984	0
não atendeu edital	00618200	RAILAN SILVA CAVALHEIRO	847.953.362-53	25/08/1984	0
não atendeu edital	00621716	CRISTINA FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA	529.570.982-53	21/09/1984	0
não atendeu edital	00620219	PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA	851.579.612-00	23/11/1984	0
não atendeu edital	00623314	LÍDIA DE SOUZA LIMA	852.599.692-00	08/01/1985	0
não atendeu edital	00621736	ALINE ELIAS VENANCIO	854.224.792-20	12/03/1985	0
não atendeu edital	00618554	TATIANA DOS SANTOS MARTINS	859.968.072-20	09/04/1985	0
não atendeu edital	00623231	JAILTON DA COSTA CRUZ	836.350.252-91	14/06/1985	0
não atendeu edital	00619560	ELIELSON SOUSA	896.483.312-00	28/01/1986	0

não atendeu edital	00621345	AUXILIADORA LEITE MALTA	904.176.072-53	24/05/1986	0
não atendeu edital	00620639	EDELSON RAMOS SILVA	902.709.402-00	08/06/1986	0
não atendeu edital	00621017	DOUGLAS ARAÚJO CARVALHO	913.253.582-15	06/09/1986	0
não atendeu edital	00616353	CLAUDIANE PEREIRA ALVES	919.510.892-00	07/09/1986	0
não atendeu edital	00619845	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA	019.941.832-25	25/09/1986	0
não atendeu edital	00618518	REGINA LIMA DE SOUZA	535.312.642-49	21/10/1986	0
não atendeu edital	00617829	OZELMA ALVES MARQUES	871.858.142-00	19/12/1986	0
não atendeu edital	00617152	BEATRIS DE SOUSA BARROS	935.035.042-49	26/03/1987	0
não atendeu edital	00622377	ANDREIA DE MELO CASTRO	947.884.642-68	15/10/1987	0
não atendeu edital	00617063	JOSÉ RENATO SANTANA DE LIMA	906.239.912-68	30/04/1988	0
não atendeu edital	00617363	FRANCISCO ERIVALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	959.498.012-53	06/06/1988	0
não atendeu edital	00617612	IVONE DOS SANTOS LEITE	007.530.672-77	08/09/1988	0
não atendeu edital	00618468	ALINE OLIVEIRA DE JESUS	006.935.282-81	05/11/1988	0
não atendeu edital	00622058	ERICA MARQUES ARAÚJO FREIRE	946.072.572-49	31/01/1989	0
não atendeu edital	00621702	WILLIAN DALSEGIO	076.181.889-80	22/05/1989	0
não atendeu edital	00623519	JANISLÉIA ARAUJO DA SILVA	047.739.293-83	23/10/1989	0
não atendeu edital	00621026	MAIARA DE SOUZA	014.742.912-95	11/11/1989	0
não atendeu edital	00623618	MAURICELIA LUNIERE PEREIRA DA SILVA	528.990.552-91	30/11/1989	0
não atendeu edital	00618831	SILVANA DA SILVA COSTA	002.380.652-43	02/08/1990	0
não atendeu edital	00623300	PATRICIA BANDEIRA DE SÁ	051.149.583-80	02/09/1990	0
não atendeu edital	00616629	JEFERSON BEZERRA GOMES DE ARAÚJO	001.150.902-31	25/10/1990	0
não atendeu edital	00623903	MAGNO ARAUJO GUIMARAES	004.156.452-98	29/11/1990	0
não atendeu edital	00617506	MICHELE SILVA MARQUES	935.129.702-06	14/12/1990	0
não atendeu edital	00621350	ANDRE FELIPE DA SILVA TIBURCIO	961.828.572-34	16/12/1990	0
não atendeu edital	00618729	NATACHA ALVES ALCÂNTARA	007.163.362-60	25/12/1990	0
não atendeu edital	00621742	JOCICLEIDE CARVALHO DA SILVA	019.479.452-03	06/03/1991	0
não atendeu edital	00616841	TAINE CRIS LEITE DE PAULA	009.486.782-83	10/05/1991	0
não atendeu edital	00620372	TIAGO HUMBERTO DE BRITO BESSA	012.357.192-86	17/07/1991	0
não atendeu edital	00618270	INDIANARA PRISCILA SILVERIO DOS SANTOS MESQUITA	005.658.862-31	19/08/1991	0
não atendeu edital	00616260	JOKY SAINER PORTELA DO PRADO	015.050.702-01	26/09/1991	0
não atendeu edital	00623830	MAYCON CANDIDO PIRES	016.929.542-70	01/10/1991	0
não atendeu edital	00619500	MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO	012.904.382-69	16/11/1991	0
não atendeu edital	00618586	FRANCISCA ELIZANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	411.864.448-78	06/12/1991	0
não atendeu edital	00619194	VANESSA THAIS LOPES VERÇOZA	003.566.152-60	15/01/1992	0
não atendeu edital	00619275	DANIELE FERREIRA DA SILVA	019.825.192-07	02/05/1992	0
não atendeu edital	00618167	DAIANE SILVA DE SOUZA	019.258.802-81	07/06/1992	0
não atendeu edital	00621688	RAYANE PINHEIRO LIMA	013.693.812-47	27/06/1992	0
não atendeu edital	00622123	FERNANDA DA COSTA VIEIRA	021.222.372-01	20/09/1992	0
não atendeu edital	00619982	RUBENS MARQUES DA SILVA FILHO	092.696.989-71	28/11/1992	0
não atendeu edital	00618723	ANGELICA DA SILVA DE PAULA	006.747.572-89	14/04/1993	0
não atendeu edital	00617988	ROBERTA LIMA NUNES	095.464.674-64	15/05/1993	0
não atendeu edital	00623791	IANA RAYOL OBATA CASTELO BRANCO	011.819.622-77	19/05/1993	0
não atendeu edital	00618553	SUELEN MENDONÇA RIBEIRO	023.667.532-09	10/06/1993	0
não atendeu edital	00622102	MARIA THAIS ANTUNES DE ARAÚJO	002.446.732-41	15/08/1993	0
não atendeu edital	00621485	LILIAN ALVES DA SILVA	018.408.562-46	17/10/1993	0
não atendeu edital	00615949	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	014.104.852-26	02/11/1993	0
não atendeu edital	00623780	FLAVIA CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	017.369.402-01	07/11/1993	0
não atendeu edital	00621548	LIDRIANE RAPOSO DA COSTA	013.807.782-71	04/12/1993	0
não atendeu edital	00616229	ALEXSANDRO DUARTE LABORDA	020.845.742-93	23/12/1993	0
não atendeu edital	00616059	LUDIMILA HELENA SILVA RIBERIO	017.097.702-10	11/01/1994	0
não atendeu edital	00617601	GREICE OLIVEIRA BRAGA	017.691.882-58	05/02/1994	0
não atendeu edital	00622185	SIGRID INGRID PINHEIRO BARROSO	019.496.692-54	31/03/1994	0
não atendeu edital	00622961	MARIA FABIANA SOUSA SILVA	029.260.922-10	03/04/1994	0
não atendeu edital	00619118	ANDRÉ BONAZONI VASCONCELOS	007.813.752-74	21/07/1994	0
não atendeu edital	00621401	PRISCIENE SILVA MENDONÇA	818.810.612-72	28/10/1994	0
não atendeu edital	00618470	DEBORA PORTELA DO PRADO	018.897.422-95	10/11/1994	0
não atendeu edital	00616200	JAQUELINE FAUSTINO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	031.701.142-12	05/01/1995	0
não atendeu edital	00618937	ELIENE SOBREIRA NASCIMENTO RODRIGUES	027.704.172-40	09/06/1995	0
não atendeu edital	00620765	WSLAINE MOTA MOURA	025.130.252-02	26/08/1995	0
não atendeu edital	00616425	NATECY SILVA DE ALMEIDA	035.104.452-36	07/01/1996	0
não atendeu edital	00619593	NADIR RAYANE DE OLIVEIRA FREITAS	028.442.362-94	16/01/1996	0
não atendeu edital	00623617	LARA ÍSIS NUNES SANTANA	022.180.742-06	23/04/1996	0
não atendeu edital	00620166	HELEN ARAÚJO DE FREITAS	044.704.252-14	25/05/1996	0

não atendeu edital	00618058	ANA CAROLINA BRAGA DA SILVA	021.603.032-32	04/06/1996	0
não atendeu edital	00619272	MAICON DOUGLAS SOUZA ALVES	028.969.142-77	27/08/1996	0
não atendeu edital	00617069	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	016.580.082-86	29/11/1996	0
não atendeu edital	00615668	RENATA ALVES LOPES SOARES	547.759.302-49	18/12/1996	0
não atendeu edital	00622609	FERNANDA MARIA SILVA PORCDE	033.983.092-16	06/02/1997	0
não atendeu edital	00616591	MILCA REGINA CARRIL DE ALMEIDA	548.234.982-91	07/03/1997	0
não atendeu edital	00622174	MAISA GOES DOS SANTOS	028.473.362-81	11/03/1997	0
não atendeu edital	00620248	MICHELE LEMOS FERREIRA	024.095.372-00	06/04/1997	0
não atendeu edital	00616160	JOADINA SILVA DE ALMEIDA	032.007.342-48	10/04/1997	0
não atendeu edital	00619959	CARENLAYNE PEREIRA BARROZO	028.069.112-22	11/05/1997	0
não atendeu edital	00620239	CARLINE CRISTINA NASCIMENTO GUEDES FERNANDES	009.701.882-18	03/09/1997	0
não atendeu edital	00621055	THAIS SIQUEIRA MOTA	033.346.742-66	22/09/1997	0
não atendeu edital	00623214	RODRIGO OLIVEIRA SILVA	041.840.372-40	13/12/1997	0
não atendeu edital	00622742	ERION MELO TOZZO	980.222.702-10	25/12/1997	0
não atendeu edital	00620292	SOLANGE MEIRE CARDOSO DE PAIVA SANTANA	028.748.672-92	03/01/1998	0
não atendeu edital	00623513	ANDRIELE SOARES LEIGUE	033.665.412-02	13/01/1998	0
não atendeu edital	00622239	CAMILA SANTANA ARAÚJO	037.132.912-41	20/01/1998	0
não atendeu edital	00619170	WILIANE RODRIGUES DE SOUZA	038.015.152-90	02/02/1998	0
não atendeu edital	00622529	EVELIN CRISTINE DE OLIVEIRA RAPOSO	777.608.322-49	16/02/1998	0
não atendeu edital	00621831	WELSTEN MONTEIRO DOS SANTOS	021.638.282-39	15/06/1998	0
não atendeu edital	00620250	KETELEN CRISTINA DAS NEVES OLIVEIRA	039.738.642-76	05/07/1998	0
não atendeu edital	00621967	MILENA NASCIMENTO SOUZA	032.986.692-37	27/07/1998	0
não atendeu edital	00623521	ERIKA FRANCELINO VIEIRA	044.730.562-01	11/01/1999	0
não atendeu edital	00622240	BEATRIZ LIMA MONTEIRO	036.184.152-30	20/01/1999	0
não atendeu edital	00620997	CLARA SANTOS DE OLIVEIRA	037.985.592-52	19/02/1999	0
não atendeu edital	00615616	MICELEN DE LIMA CARDOSO	017.438.462-90	09/03/1999	0
não atendeu edital	00621609	JESSICA PASSOS DE FIGUEIREDO	035.513.822-04	05/09/1999	0
não atendeu edital	00623034	LAURA RAIANE CLAUDINO LOIOLA	023.955.892-84	22/09/1999	0
não atendeu edital	00617429	WASHINGTON HENRIQUE SOUZA VIEIRA	043.891.832-06	25/12/1999	0
não atendeu edital	00617084	GLEYCIANE SILVA DE FANÇA	053.195.762-42	08/01/2000	0
não atendeu edital	00616993	ANA TALITA HONORATO PINHEIRO DA SILVA	929.158.502-59	11/04/2000	0
não atendeu edital	00623673	REINALDSON DOS SANTOS MENEZES	016.117.572-40	27/06/2000	0
não atendeu edital	00617409	ESTER RAMOS RODRIGUES	702.166.322-69	14/11/2000	0
não atendeu edital	00622411	CARMEN EMANUELE PIRES BERNARDO	046.205.572-85	19/01/2001	0
não atendeu edital	00622969	LORENA BARBOSA BASTOS	050.322.142-21	16/08/2001	0
não atendeu edital	00620950	VANDE MESQUITA DOS SANTOS	051.566.622-00	09/09/2001	0
não atendeu edital	00617374	ADRIEL NASCIMENTO ARAUJO MARTINS	033.913.032-63	12/10/2001	0
não atendeu edital	00621243	JISLAINE BASTOS DA SILVA	037.517.662-43	09/11/2001	0
não atendeu edital	00623425	KAMILY PINHEIRO DE OLIVEIRA	039.486.462-01	23/04/2002	0
não atendeu edital	00621006	KIMBERLLY CRISTINE FERNANDES DAMASCENO	053.633.992-96	06/06/2002	0
não atendeu edital	00622156	TÁLISSON ARAUJO SANTOS	066.771.892-36	22/09/2002	0
não atendeu edital	00620924	GYOVANNA BUARQUE DE ABREU	049.950.692-83	11/11/2002	0
não atendeu edital	00617493	ALINE KETLYN VIEIRA MARINHO	073.985.952-80	28/12/2002	0
não atendeu edital	00615396	MAXIMO FILHO FERNANDES NERIS	022.783.862-98	31/12/2002	0
não atendeu edital	00623676	GABRIELI OLIVEIRA DA SILVA	048.554.312-57	20/02/2003	0
não atendeu edital	00621095	ALICE SILVA ALVES	702.839.332-16	21/03/2003	0
não atendeu edital	00619344	LARISSA MATIAS TAVARES	043.986.622-78	29/05/2003	0
não atendeu edital	00620915	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA	068.962.172-86	06/08/2003	0
não atendeu edital	00620244	MARIA EDUARDA ARAÚJO TOMÉ	050.897.752-57	15/10/2003	0
não atendeu edital	00621505	VIVIANE BARRETO DA SILVA BARBOSA	016.276.132-50	30/01/2004	0
não atendeu edital	00619762	FELIPE SOUZA	049.035.782-24	20/02/2004	0
não atendeu edital	00621247	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO FARIAS	068.985.872-85	27/02/2004	0
não atendeu edital	00621415	EMANUELE REGINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	042.064.922-04	30/07/2004	0
não atendeu edital	00617606	MATHEUS TAYGO FLORES DANTAS	016.703.972-54	19/01/2019	0
não atendeu edital	00621707	MARIA AUZENI OLIVEIRA SILVA	325.602.732-68	19/07/2019	0
não atendeu edital	00617562	JUSIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	031.200.552-04	05/11/2019	0
não atendeu edital	00619912	GUILHERME AUGUSTO FALCAO DE ALMEIDA	042.059.252-04	04/04/2022	0
não atendeu edital	00620433	ANGELA GOMES DE JESUS	052.289.311-20	12/04/2022	0
não atendeu edital	00619979	RENAN DE ALMEIDA GOMES	029.573.262-80	24/04/2022	0
não atendeu edital	00621259	FELIPE ERICK TABOSA PIRES	014.024.222-88	27/04/2022	0
não atendeu edital	00617882	JOSE HENRIQUE DA SILVA MARGONAR	004.182.112-21	21/05/2022	0
não atendeu edital	00622936	ANDRESSA FILGUEIRA DA SILVA RIBEIRO	001.150.692-08	30/05/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nova Floresta					

Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Data de Nascimento	Pontuação
1	00615439	LIDIA QUELE OIOLA MELGAR	729.322.102-97	08/08/1970	29
2	00621638	EMILENE DIAS PIRES	000.733.432-00	21/07/1987	28
3	00617964	LUANA DOS SANTOS BERNARDO	946.480.692-34	25/01/1988	20,5
4	00615575	JOSILENE MARTINS DE SOUZA	658.632.162-04	29/09/1980	20
5	00623035	THAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	789.372.992-91	23/11/1985	20
6	00616916	BRENNA SABRINA RIBEIRO LOPES	007.284.522-86	06/08/1990	20
7	00618438	MÁRCIO FERNANDES DE AGUIAR	889.336.362-34	18/06/1994	20
8	00619289	SIMONE DA SILVA SOUZA	022.427.462-78	11/04/1996	20
9	00621914	LARISSA FRANCE SOUZA PASSOS	043.768.582-93	01/09/2000	20
10	00620523	MARIA RITA FERREIRA NUNES DHEIN	984.165.612-49	12/08/1987	14
11	00623161	ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA	759.096.262-72	25/04/1984	12
12	00622182	MÔNICA NUNES MACIEL	636.166.962-91	02/07/1977	11
13	00618705	MARLENE ALVES GUASSACE	659.272.302-53	10/02/1979	11
14	00618339	ALEXSANDRA LANDIN DE SANTANA	316.667.918-90	20/05/1981	11
15	00622670	VERGINIA DELARMELINA	677.153.382-49	05/06/1978	10
16	00617426	SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA	768.516.562-72	14/11/1979	10
17	00622982	EDILAINE RODRIGUES PEREIRA	864.122.802-00	02/09/1981	10
18	00615388	DANIELE MACHADO AVINTE	975.619.592-49	22/09/1987	10
19	00618948	RAFAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA	001.597.422-77	13/12/1989	10
20	00623852	JOSIANE LAURETE DE SOUZA	004.296.982-40	21/09/1994	10
21	00622689	ESCARLLETE FREITAS DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	032.425.152-18	23/04/1996	10
22	00623228	PEDRO HENRIQUE GOMES NASCIMENTO	028.225.622-96	01/11/1997	10
23	00619918	GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	010.488.512-22	06/11/2019	10
24	00615770	SAMIA NONATO NEVES CAVALCANTE	497.528.042-68	04/04/1974	8
25	00623240	CRISCIUANE CAVALCANTE XAVIER	934.156.132-91	15/11/1987	8
26	00617318	ELENILSON FERNANDES DA SILVA	064.296.723-79	01/01/1992	6
27	00622101	YASMIN DA COSTA FRANÇA	044.182.422-60	31/10/1999	6
28	00617852	INGRID DA COSTA CARVALHO	857.121.402-69	27/09/1985	4
29	00615583	DEVIDSON DO NASCIMENTO SOUSA	012.461.732-80	17/03/1994	4
30	00621770	DEYVID ALVES SANTOS	700.287.352-00	11/03/2001	4
31	00620734	LAELSON JÚNIOR MARQUES SILVA	531.229.092-00	05/03/1988	2
32	00619985	ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS	005.723.822-78	27/03/1990	2
33	00623190	ADONINÉTA PINHEIRO MORAIS	035.158.992-94	04/03/1996	2
34	00619904	THAINA COELHO DO NASCIMENTO	960.384.702-04	09/12/1996	2
35	00621588	MATHEUS MASSARANDUBA DA SILVA	940.884.702-49	18/08/1997	2
36	00621346	SINDY CAMPELO DE LIMA	055.499.882-32	08/08/2002	2
não atendeu edital	00620189	GERONCILIO MACHADO DE AZEVEDO	319.931.171-72	23/05/1963	0
não atendeu edital	00618323	EVA MARQUES DA CONCEIÇÃO SILVA	681.769.612-72	06/10/1966	0
não atendeu edital	00622383	ELENIR ATAÍDE CAJUEIRO	623.896.022-15	07/09/1967	0
não atendeu edital	00616446	ILDACI COSTA PEREIRA	216.329.102-25	11/12/1967	0
não atendeu edital	00622431	RICHARD CLAYTON AUGUSTO DA COSTA	285.890.922-91	31/03/1968	0
não atendeu edital	00618172	HELMA REGINA FIGUEIRA BARBOSA	599.699.382-15	02/08/1969	0
não atendeu edital	00617769	ENILDO RODRIGUES DA SILVA	409.754.442-04	10/06/1970	0
não atendeu edital	00623431	MARIA CÉLIA ANDRADE	386.884.252-72	11/04/1971	0
não atendeu edital	00623932	MARIA DAS GRAÇAS BRAGA OLIVEIRA VIEIRA	842.863.692-34	28/08/1971	0
não atendeu edital	00618995	SAMIA BORGES MORAES	315.483.002-25	26/11/1971	0
não atendeu edital	00621624	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	620.216.802-15	22/11/1972	0
não atendeu edital	00621303	MARÍA CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO	974.225.333-15	16/12/1972	0
não atendeu edital	00619667	LINEIDE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	422.553.252-68	23/02/1973	0
não atendeu edital	00622863	SIMONE DA SILVA FREITAS ORLANDES	559.674.502-20	05/07/1973	0
não atendeu edital	00623474	FRANCISLENE SIQUEIRA TEMO	591.637.632-49	23/11/1973	0
não atendeu edital	00620838	MARIA NILZA SANTOS COSTA	469.391.212-34	06/01/1974	0
não atendeu edital	00622782	DIANA MARIA FÉLIX BRAGA	589.186.802-44	18/01/1974	0
não atendeu edital	00621082	FLÁVIO SOUSA DE MIRANDA	457.505.722-34	05/03/1974	0
não atendeu edital	00618842	REGINA RODRIGUES AQUINO DA SILVA	438.032.372-20	03/05/1974	0
não atendeu edital	00622477	ELIENE DE ARAUJO	578.542.202-63	08/08/1974	0
não atendeu edital	00618159	SULEMA LIMA CHAGAS	470.823.992-00	05/09/1974	0
não atendeu edital	00620630	EVANETE ALVES BISPO DA SILVA	716.084.862-49	19/02/1975	0
não atendeu edital	00623265	NESTOR ODICIO DA SILVA NETO	420.363.052-53	28/04/1975	0
não atendeu edital	00621971	MARIA ASSUNÇÃO MELGAR LOIOLA	485.925.012-53	27/10/1975	0
não atendeu edital	00618128	JEAN CARLOS VIEIRA DA SILVA	602.543.942-72	27/12/1975	0
não atendeu edital	00622380	ERICA PIRES ALVES	722.237.232-68	18/05/1976	0

não atendeu edital	00623433	RAIMUNDO MOREIRA BRAGA	597.628.702-63	08/07/1976	0
não atendeu edital	00622891	MARA DENISE SILVA VALE SANTIAGO	591.890.022-53	22/10/1976	0
não atendeu edital	00622416	MARLUCIA SOARES DA COSTA SOUZA	609.795.002-06	28/08/1977	0
não atendeu edital	00617581	MÔNICA NUNES VERSOZA	647.733.372-49	25/04/1978	0
não atendeu edital	00621482	SILENE NASCIMENTO HURTADO	602.115.712-53	18/06/1978	0
não atendeu edital	00621868	CHRISTIANE BEZERRA FELIX VIEIRA	773.561.602-34	05/07/1978	0
não atendeu edital	00617903	ANA CÉLIA ANDRADE NUNES	629.322.332-20	04/09/1978	0
não atendeu edital	00623436	MICILENE OLIVEIRA DE SOUZA AGUIAR	696.337.462-72	30/10/1978	0
não atendeu edital	00617291	ELIZETE COELHO MARTINS	438.177.342-04	17/11/1978	0
não atendeu edital	00623006	NEUZETE LINO DE SOUZA	618.994.612-72	29/12/1978	0
não atendeu edital	00615849	ROSSILENE GOMES DE CASTRO BEZERRA	693.223.922-15	11/08/1979	0
não atendeu edital	00620768	RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	925.668.122-68	08/10/1979	0
não atendeu edital	00622569	DIVINO FRANCISCO NUNES	709.641.902-06	01/05/1980	0
não atendeu edital	00618558	FABIANE DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS	793.571.802-49	19/05/1980	0
não atendeu edital	00615941	EMERSON LUIS CHUPAK	726.484.902-30	17/07/1980	0
não atendeu edital	00616704	CLAUDIVAN FERNANDES DA SILVA	870.815.633-68	07/08/1980	0
não atendeu edital	00621114	MARIA LUCEIA MONTEIRO BARBOSA	998.474.002-10	01/01/1981	0
não atendeu edital	00622063	VANDA APARECIDA PEREIRA	933.559.632-91	29/01/1981	0
não atendeu edital	00619346	MICHELE ESTEVES DE SOUZA	702.091.032-72	26/02/1981	0
não atendeu edital	00620379	MARCIA R.M.MATTOS	710.883.262-34	15/03/1981	0
não atendeu edital	00620063	AUDICEIA PADILHA DA SILVA	687.509.002-34	16/05/1981	0
não atendeu edital	00619148	LILIA GONÇALVES DE ARAÚJO	937.332.402-00	06/07/1981	0
não atendeu edital	00620512	NALDELICE SOUSA DA SILVA	785.997.252-20	30/08/1981	0
não atendeu edital	00622464	SUZI LEIDE ALMEIDA DA SILVA SOARES	673.206.602-10	14/10/1981	0
não atendeu edital	00616858	PRISCILA UCHÔA DE LIMA	001.050.254-88	06/11/1981	0
não atendeu edital	00623894	ROSANGELA MARIA BRITO DE OLIVEIRA	756.812.362-53	12/12/1981	0
não atendeu edital	00623372	IANE SEBASTIANA BOTELHO DOS SANTOS	810.474.362-72	20/01/1982	0
não atendeu edital	00622413	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	703.961.322-00	07/02/1982	0
não atendeu edital	00623627	GUILHERME AUGUSTO MUNHOZ DE SÁ	715.836.022-91	21/02/1982	0
não atendeu edital	00619603	MOISÉS MATIAS DE OLIVEIRA	752.796.142-20	07/04/1982	0
não atendeu edital	00617090	ALESANDRA NASCIMENTO ARAUJO GOMES	895.795.262-49	07/05/1982	0
não atendeu edital	00620559	JOSEMAR CASTRO FERREIRA	772.896.332-53	25/05/1982	0
não atendeu edital	00622932	EDIEMES PENHA DA SILVA	737.683.832-53	02/11/1982	0
não atendeu edital	00623230	EVELINE RODRIGUES DA SILVA	849.924.332-00	29/11/1982	0
não atendeu edital	00621769	LUCIDALVA MARQUES RIBEIRO	919.293.002-63	28/12/1982	0
não atendeu edital	00617157	ELISANGELA VIANA DA SILVA	007.087.212-06	28/04/1983	0
não atendeu edital	00620113	CLEISON FERREIRA PAIVA	732.075.272-72	06/07/1983	0
não atendeu edital	00616083	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	856.136.302-91	07/07/1983	0
não atendeu edital	00618491	BRUNO DA SILVA ROSA	316.332.538-64	27/11/1983	0
não atendeu edital	00618580	MOSTAFA EZEN MAHMOUD	734.828.542-20	18/12/1983	0
não atendeu edital	00619648	DAVI NOBRE DA SILVA	894.134.822-68	24/03/1984	0
não atendeu edital	00617898	SIDELIVANIA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	804.819.652-20	22/04/1984	0
não atendeu edital	00616554	CIDIANE BARROS	823.568.742-91	25/04/1984	0
não atendeu edital	00621565	RAIMUNDA BRAGA MOREIRA	879.223.982-04	05/07/1984	0
não atendeu edital	00615775	GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS PIMENTEL	967.770.872-49	09/11/1984	0
não atendeu edital	00618225	EDEVALDO ASSIS DA SILVA	957.817.902-25	17/12/1984	0
não atendeu edital	00618432	HELLEN PRISCILA FARIAS	535.743.202-30	29/01/1985	0
não atendeu edital	00621937	MARIA AUXILIADORA MATA DA SILVA	886.693.512-34	28/02/1985	0
não atendeu edital	00621985	ADRIANA DAS GRACAS COSTA	762.483.802-87	01/03/1985	0
não atendeu edital	00619506	ERINEIA CARVALHO DA SILVA	786.837.342-34	16/04/1985	0
não atendeu edital	00618083	DAIANA ALMEIDA DE SOUZA	873.457.572-34	19/04/1985	0
não atendeu edital	00617573	EUZELLA GONÇALVES DA SILVA	860.165.712-53	22/08/1985	0
não atendeu edital	00620929	SUZANE FREITAS GUIMARAES BASSETTO	880.582.982-04	11/09/1985	0
não atendeu edital	00622480	CÁSSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA	860.946.372-91	09/11/1985	0
não atendeu edital	00620668	ADRIANNI FERREIRA DOS SANTOS	843.822.602-72	14/11/1985	0
não atendeu edital	00620375	FRANCIMAR MARILIA DE JESUS RODRIGUES	858.583.072-72	16/11/1985	0
não atendeu edital	00615879	FABIANE FERNANDES DE FREITAS	909.415.782-91	15/01/1986	0
não atendeu edital	00622250	QUETREM CARDOSO DE OLIVEIRA	820.098.562-87	07/02/1986	0
não atendeu edital	00616867	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	805.206.932-72	27/02/1986	0
não atendeu edital	00616150	JOSE GLADSON FONTINELE DE SOUSA	002.465.642-96	21/10/1986	0
não atendeu edital	00619785	ELIZABETH ELIS SANTOS DA COSTA	991.509.642-91	04/04/1987	0
não atendeu edital	00620721	MAIARA FEITOSA ANDRADE	886.690.762-68	07/06/1987	0
não atendeu edital	00616510	JAQUELINE LOPES DE PAULA ALVES	897.542.122-87	21/07/1987	0

não atendeu edital	00620815	TAÍS CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA	899.867.842-04	30/07/1987	0
não atendeu edital	00617754	ANA MÁRCIA NEVES DA SILVA COSTA	885.389.312-53	07/12/1987	0
não atendeu edital	00620360	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	002.708.672-01	30/12/1987	0
não atendeu edital	00617901	ELIVELTON MARQUES AIRES	928.584.812-53	15/01/1988	0
não atendeu edital	00616596	DENÍLSON CAVALHEIRO AMORA	991.653.332-68	03/02/1988	0
não atendeu edital	00617089	FABRINE DE OLIVEIRA COSTA SILVA	529.212.392-72	13/02/1988	0
não atendeu edital	00617194	MILENA SOUSA DO AMARAL	530.702.322-72	06/03/1988	0
não atendeu edital	00616386	ROBSON SANTOS SEGUNDO	926.242.432-91	18/05/1988	0
não atendeu edital	00623788	COSMO RONE OBATA DOS SANTOS	925.019.742-04	11/08/1988	0
não atendeu edital	00616471	MARCIANA GOMES DE SOUZA	008.025.982-00	29/09/1988	0
não atendeu edital	00622768	LEONILDA PEREIRA DOS SANTOS	000.852.462-98	26/11/1988	0
não atendeu edital	00620282	ROSANA ALVES DA SILVA	002.167.372-14	14/12/1988	0
não atendeu edital	00616051	IRACILDA ARUAJO SILVA AQUINO	003.201.822-31	28/01/1989	0
não atendeu edital	00617944	NAIARA LOPES SANTOS	992.134.002-68	05/02/1989	0
não atendeu edital	00616576	DAIANE SOUZA DE HOLANDA	015.595.662-05	01/03/1989	0
não atendeu edital	00617117	FRANCINEIDE MARCELINO DE SOUZA QUADRO	000.903.162-66	17/03/1989	0
não atendeu edital	00623739	JUSSARA SANTOS ARAÚJO	939.698.212-15	03/05/1989	0
não atendeu edital	00621339	SINDI HELEN SARMENTO DE SOUZA	920.378.282-68	07/06/1989	0
não atendeu edital	00617346	TATIANE DOS ANJOS SILVA	005.769.852-01	24/08/1989	0
não atendeu edital	00622807	EVANDRO DA CRUZ SILVA	002.513.032-33	19/10/1989	0
não atendeu edital	00618731	PATRICIA BELEZA CRUZ	012.647.782-52	29/12/1989	0
não atendeu edital	00616001	ALESANDRA OLIVEIRA ALVES SABOIA	010.698.592-22	13/01/1990	0
não atendeu edital	00623619	ELISA SOUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	003.371.932-23	25/03/1990	0
não atendeu edital	00623700	CAROLINE BELLÓ CAVALHEIRO	952.524.872-00	06/04/1990	0
não atendeu edital	00618583	PAULA QUELE PEREIRA DA SILVA	003.543.342-63	22/08/1990	0
não atendeu edital	00621068	JEISSON DE OLIVEIRA BEZERRA	004.548.462-74	19/09/1990	0
não atendeu edital	00622093	ERICA OLIVEIRA DE SOUSA	008.341.682-00	13/01/1991	0
não atendeu edital	00620572	ELIENE BEZERRA E SILVA	047.234.463-38	04/05/1991	0
não atendeu edital	00618290	KELLY BENEDITO MARQUES	355.216.638-60	08/05/1991	0
não atendeu edital	00621549	CAREN MURIELLI FRANÇA TECHIO	013.645.422-42	18/07/1991	0
não atendeu edital	00616046	ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	975.573.902-53	02/08/1991	0
não atendeu edital	00618425	ANTONIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES	939.324.992-04	03/09/1991	0
não atendeu edital	00616189	CAMILA STEFANY OLIVEIRA TEIXEIRA	003.215.202-70	07/09/1991	0
não atendeu edital	00623538	JARBSON ALVES CAVALCANTE	996.138.592-68	12/09/1991	0
não atendeu edital	00623733	ROBERTO CHAVES ALBANO FILHO	978.390.942-87	13/11/1991	0
não atendeu edital	00620855	VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA	008.341.672-20	24/01/1992	0
não atendeu edital	00616778	EDINEIA SAIBEL DE ALMEIDA	007.246.742-84	27/02/1992	0
não atendeu edital	00620746	SILVANDIA OLIVEIRA DE SOUSA	049.986.993-18	25/03/1992	0
não atendeu edital	00621378	FRANCIELE BARBOSA FERNANDES	018.665.222-48	24/04/1992	0
não atendeu edital	00622206	LUIZ SIMÃO PREUSS	009.551.482-19	01/05/1992	0
não atendeu edital	00615618	SARA GOMES ALBUQUERQUE	015.512.762-40	02/05/1992	0
não atendeu edital	00623752	JOSÉ KELVIN ESTEVES BARROS	018.628.732-16	15/08/1992	0
não atendeu edital	00617630	MARIANA OLIVEIRA ALVES	023.688.602-90	10/10/1992	0
não atendeu edital	00620155	KELLY CAROLINE PINHEIRO MACEDO	101.246.976-07	12/11/1992	0
não atendeu edital	00617347	JOSIEL NOGUEIRA CRUZ	018.663.512-57	03/12/1992	0
não atendeu edital	00621093	FERNANDA MOREIRA BRAGA	018.628.702-09	16/01/1993	0
não atendeu edital	00617341	ÉRICA MENDONÇA HURTADO	012.688.112-03	23/01/1993	0
não atendeu edital	00621826	SARA FERNANDA	007.547.032-23	30/01/1993	0
não atendeu edital	00617918	FABÍOLA DOS SANTOS LOPES	018.218.552-48	15/06/1993	0
não atendeu edital	00623046	ERIVELTON GONZAGA DE PAULA	021.661.012-59	21/07/1993	0
não atendeu edital	00616383	AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES	018.499.962-61	27/08/1993	0
não atendeu edital	00621696	GLENDA KELLY DOS SANTOS BARRETO	007.314.322-74	17/09/1993	0
não atendeu edital	00616474	PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DA ROCHA	014.735.382-38	26/10/1993	0
não atendeu edital	00621778	GLEYCIANIA ALMEIDA DE SOUSA	019.932.862-50	14/11/1993	0
não atendeu edital	00621025	LUAN PHELIPE DE SOUSA MENEZES	513.491.912-72	04/01/1994	0
não atendeu edital	00622744	ALINE ALMEIDA DOS SANTOS	016.160.842-60	28/01/1994	0
não atendeu edital	00619043	KEROLAINE SALES FERREIRA	021.606.022-21	01/03/1994	0
não atendeu edital	00623509	ALINE DE FREITAS SILVA	014.973.852-88	19/03/1994	0
não atendeu edital	00617273	LUCIDALVA LISBOA ANGELO	031.132.152-69	26/03/1994	0
não atendeu edital	00619399	NATALIA DA SILVA ARAUJO	981.683.712-91	19/06/1994	0
não atendeu edital	00618840	LUCIELE ESTEVES VIAMONTE MEDINA	001.583.162-07	07/07/1994	0
não atendeu edital	00623728	THAIS FRAYME CARDOSO VIANA MELO	017.838.642-14	20/08/1994	0
não atendeu edital	00616910	DIONE HENRIQUE PINHO DA SILVA	002.155.792-67	08/09/1994	0

não atendeu edital	00623098	JOÃO VITOR AGUIAR VIANA	012.335.472-24	12/09/1994	0
não atendeu edital	00619020	JOSÉ MILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR	023.803.172-16	20/09/1994	0
não atendeu edital	00620530	KARIMY KELLY BENTO DOS SANTOS	001.132.022-29	20/10/1994	0
não atendeu edital	00619256	LETÍCIA LAMARÃO LEAL	025.709.022-33	03/02/1995	0
não atendeu edital	00622241	MILENA LAGOS BRASIL	021.640.892-00	04/02/1995	0
não atendeu edital	00617279	ERNAN DA SILVA LISBOA	026.512.742-40	09/02/1995	0
não atendeu edital	00619217	IVAN SILVA LIMA	024.632.832-03	14/02/1995	0
não atendeu edital	00616643	LUCICLEIDE FERREIRA GERÔNIMO	024.597.222-65	22/02/1995	0
não atendeu edital	00616529	TAYNA MEDRADO SOARES	021.040.472-85	09/05/1995	0
não atendeu edital	00616586	ROMÁRIO SOUZA DE CASTRO	013.631.932-79	15/05/1995	0
não atendeu edital	00617915	PAMELA LETÍCIA OLIVEIRA LEITE	028.484.372-51	17/06/1995	0
não atendeu edital	00621445	AMANDA TAWANE SILVA CARDOSO	011.344.392-70	13/07/1995	0
não atendeu edital	00623447	INGRID MORAES DA SILVA	024.575.732-54	28/08/1995	0
não atendeu edital	00621426	CHRYSELEN CRISTINE LUCINO LIMA	030.831.312-75	14/09/1995	0
não atendeu edital	00617437	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ROCHA	000.469.762-64	23/09/1995	0
não atendeu edital	00621149	PATRÍCIA CRISTINE DOS SANTOS	015.999.632-56	03/10/1995	0
não atendeu edital	00617204	JOSIANE LISBOA ANGELO	039.351.122-70	12/11/1995	0
não atendeu edital	00618962	ERIKA DA SILVA TEIXEIRA	039.543.342-83	20/12/1995	0
não atendeu edital	00620837	BIANCA TERCINA HOLANDA DA SILVA	022.973.712-92	29/01/1996	0
não atendeu edital	00621557	HANGEL DANTAS SOBRAL	983.478.532-15	15/02/1996	0
não atendeu edital	00619257	CHELSEY LITUANNE FONSECA BELCHIOR	028.750.012-80	25/04/1996	0
não atendeu edital	00621771	DÉBORA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	019.233.732-77	25/04/1996	0
não atendeu edital	00621099	ERIKA CRUZ SOUSA	023.516.002-40	13/06/1996	0
não atendeu edital	00619356	MAIZA DIAS FERREIRA	030.322.942-07	11/08/1996	0
não atendeu edital	00616920	PATRICK FERNANDES PEREIRA DA SILVA	029.553.402-86	13/10/1996	0
não atendeu edital	00620941	GEOVANA SOUZA BASTOS	034.425.142-07	28/10/1996	0
não atendeu edital	00618279	ISABELE SILVA LEITÃO	035.123.432-28	09/11/1996	0
não atendeu edital	00622732	MARIA JOSÉ SILVA DE FREITAS	033.844.182-47	11/11/1996	0
não atendeu edital	00617571	CONCEIÇÃO VIEIRA FEITOZA	045.827.392-96	04/12/1996	0
não atendeu edital	00623692	TAINARA QUEIROZ RODRIGUES	031.990.622-10	17/12/1996	0
não atendeu edital	00622812	ANA ALICE BARROS SERRÃO	043.829.532-35	02/06/1997	0
não atendeu edital	00622846	ERICA DA SILVA TOME QUEIROZ	034.497.112-02	02/07/1997	0
não atendeu edital	00621135	REBECA DE OLIVEIRA PEDRAÇA	024.321.732-36	23/08/1997	0
não atendeu edital	00618515	YASMIN NATALIA NERY SILVA	030.197.712-77	27/08/1997	0
não atendeu edital	00623595	AGATHA ALICE TRAJANO PAIXÃO	032.425.912-32	31/01/1998	0
não atendeu edital	00615674	ANDRÉ LUIZ ALEXANDRE DE LIMA	938.485.282-15	08/02/1998	0
não atendeu edital	00617210	THIAGO RAYAN MELO CURY	010.573.152-81	10/02/1998	0
não atendeu edital	00617637	RAQUEL SOUZA DA SILVA	028.445.682-97	03/06/1998	0
não atendeu edital	00620223	CARLOS EDUARDO DA SILVA DINIZ	012.264.782-39	02/09/1998	0
não atendeu edital	00618330	ALEXANDRE SILVINO LIMA MARQUES DA SILVA	035.579.592-28	11/09/1998	0
não atendeu edital	00615889	MATHEUS ALEXANDRE DA SILVA SOARES	036.914.142-30	13/10/1998	0
não atendeu edital	00623817	NAIARA BARBOSA BITENCOURT	029.677.632-76	23/11/1998	0
não atendeu edital	00618182	KÉZIA LISNAYRA INAJUSCA THOMÉ	048.391.592-03	25/01/1999	0
não atendeu edital	00622954	SARA REGIANE TAVARES LOPES	037.515.552-00	23/04/1999	0
não atendeu edital	00622722	TAINNARA LIMA ESPINOZA	041.845.672-07	24/05/1999	0
não atendeu edital	00623849	THIFANNY HILLER RODRIGUES DA SILVA	022.209.592-01	13/07/1999	0
não atendeu edital	00622126	HOSILENE ARAÚJO DE SOUZA	028.845.222-47	13/08/1999	0
não atendeu edital	00619844	EMILE JOSANE DE MORAIS BONFIM	041.840.622-70	02/09/1999	0
não atendeu edital	00615511	ALEXSANDRA CRISTINE SENA DA SILVA	030.772.832-39	23/09/1999	0
não atendeu edital	00616750	ADRIANA GONÇALVES FRANCO	041.226.052-29	08/10/1999	0
não atendeu edital	00618011	CELIO ROBERTO JUNIOR SOUZA MORAES	041.824.082-50	06/11/1999	0
não atendeu edital	00621613	ANA PAULA FERREIRA REIS LEITÃO	024.215.552-99	05/01/2000	0
não atendeu edital	00621386	ANA LUIZA LEITE VASCONCELOS	043.431.782-93	27/02/2000	0
não atendeu edital	00616816	REBECA RIBEIRO GALDINO LIMA	023.810.492-31	29/03/2000	0
não atendeu edital	00620179	RODRIGO DA SILVA MUGRABI	045.853.442-09	22/04/2000	0
não atendeu edital	00620023	SAFIRA REBECA LEMOS TEIXEIRA	047.797.172-56	24/04/2000	0
não atendeu edital	00619523	JENNIFER BRENDA BARBOSA DE OLIVEIRA	042.243.312-84	24/05/2000	0
não atendeu edital	00621607	ERIKA CASTRO BEZERRA	015.491.332-41	18/07/2000	0
não atendeu edital	00619567	CAMILA SANTOS DA COSTA	026.981.332-28	12/09/2000	0
não atendeu edital	00616997	EDUARDO WILHAM RIBEIRO DE JESUS	039.511.152-89	26/11/2000	0
não atendeu edital	00621067	ESMERALDA DA SILVA CORDEIRO	044.768.612-70	06/01/2001	0
não atendeu edital	00620662	CARLA EDUARDA DO NASCIMENTO FERREIRA	036.556.412-57	15/02/2001	0
não atendeu edital	00622358	INARA CLEIA DE PAIVA CARDOSO	050.251.282-26	18/02/2001	0

não atendeu edital	00617097	ELLEN DA SILVA FERREIRA	041.492.042-25	25/02/2001	0
não atendeu edital	00617626	NATÃ GIMA	703.985.572-09	07/03/2001	0
não atendeu edital	00623765	MOISES NEVES OLIVEIRA	039.738.782-26	18/03/2001	0
não atendeu edital	00623351	HELOIZA KAROLAINY DE MORAIS MATOS	039.242.242-50	30/03/2001	0
não atendeu edital	00618570	LUAN RODRIGUES BARBOSA	044.689.252-13	30/04/2001	0
não atendeu edital	00616877	MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA	050.855.632-55	12/05/2001	0
não atendeu edital	00619400	RODRIGO WILKER DE CARVALHO DA SILVA	024.200.172-69	24/05/2001	0
não atendeu edital	00623440	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA POMPEO	045.318.382-46	23/06/2001	0
não atendeu edital	00622773	THACILLA MISSARA RODRIGUES DE SOUZA	052.017.872-66	28/06/2001	0
não atendeu edital	00617401	OSMAR VINÍCIUS DE SOUZA PEREIRA	039.039.472-61	12/08/2001	0
não atendeu edital	00620218	VANDERSON GABRIEL ROMERO MUNIZ	066.151.252-50	30/08/2001	0
não atendeu edital	00621901	BRUNO MAGALHÃES GOMES	032.741.272-05	04/12/2001	0
não atendeu edital	00617276	WESLEY RODRIGUES DAS NEVES	053.769.572-92	11/12/2001	0
não atendeu edital	00622324	GABRIEL DE OLIVEIRA ROSSINI	043.381.912-01	11/01/2002	0
não atendeu edital	00618943	MIRELY CRISTINY ALVES RODRIGUES	049.883.732-74	08/02/2002	0
não atendeu edital	00621673	DEIVERSON ANTONIO ISEL DA SILVA	704.960.922-60	13/06/2002	0
não atendeu edital	00617960	ENZO DAVI SILVEIRA LOBO	045.260.622-51	01/10/2002	0
não atendeu edital	00621244	MATEUS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	050.169.432-30	18/10/2002	0
não atendeu edital	00618101	EMILY TAISSA NASCIMENTO DA SILVA	035.713.442-78	26/01/2003	0
não atendeu edital	00618639	MICAEL	050.278.122-05	15/02/2003	0
não atendeu edital	00616408	GABRIELA ARAGAO BRAGA	042.813.632-03	25/03/2003	0
não atendeu edital	00623698	DAVI PIRES BOTELHO	039.392.832-23	16/05/2003	0
não atendeu edital	00620991	PAULA KAMILY ALMEIDA COSTA	043.807.072-02	31/05/2003	0
não atendeu edital	00622472	KEVIN GABRIEL MOREIRA COELHO	050.320.952-06	20/07/2003	0
não atendeu edital	00616327	RHIAN MARQUES TEIXEIRA DE FREITAS	704.712.841-73	31/08/2003	0
não atendeu edital	00616237	LAURA BEATRIZ FERREIRA DE ANDRADE LIMA	049.071.812-48	13/10/2003	0
não atendeu edital	00621406	KAIO LEITE VASCONCELOS	053.929.752-67	28/01/2004	0
não atendeu edital	00617786	ANDERSON DA SILVA PEIXOTO	754.815.452-68	21/02/2021	0
não atendeu edital	00619626	KELLY MENDES DOS SANTOS	016.646.932-70	12/02/2022	0
não atendeu edital	00619180	ANA BEATRIZ BELEZA DE SOUZA	010.467.492-00	12/04/2022	0
não atendeu edital	00616800	EDMAR FEITOSA MAGALHÃES	038.322.682-19	12/04/2022	0
não atendeu edital	00623670	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	013.632.082-17	15/04/2022	0
não atendeu edital	00619106	JEANE MAURIETE FERREIRA ROSA LOPES	421.716.012-72	25/04/2022	0
não atendeu edital	00619870	JAQUELINE GASTON DA SILVA SANTOS	033.391.622-04	29/04/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Areal Centro					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00617033	DIEDSON ILORCA DOS SANTOS	936.125.082-53	13/03/1987	35
2	00618340	GABRIELA LIMA RODRIGUES	031.125.772-05	19/06/2001	20
3	00619117	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	787.275.962-49	31/03/1983	18
4	00617053	RAIMUNDA PEREIRA DIAS	615.189.482-00	10/01/1972	14
5	00623653	JOSÉ GONÇALVES CARDOZO FILHO	756.404.142-00	08/10/1982	14
6	00618972	ORIANA REINOLDS CAMARGO DE SOUZA	340.947.922-87	01/10/1968	10
7	00621951	ANDREIA LOPES DA SILVA	711.397.882-72	15/02/1979	10
8	00615671	GABRIEL CAVALCANTE GOMES	895.976.992-49	18/07/1987	10
9	00620362	NAIARA NASCIMENTO BARBOSA	011.855.182-58	06/10/1992	10
10	00618555	ANDRE CLICIO OLIVEIRA SOBRINHO	037.560.112-08	24/07/1998	10
11	00615535	KAREN BEATRIZ NASCIMENTO ALMEIDA	047.569.052-42	23/12/2000	10
12	00622082	YARA MAJU GONÇALVES BATISTA	030.022.052-90	04/12/1995	8
13	00615790	ADRIANI SARMENTO ROCA	024.169.522-85	23/11/1993	5
14	00617932	CLARA EMILE FRANZOLINI DOS SANTOS	040.296.132-33	07/06/1998	4
15	00618256	GLEIZIANE MACIEL DE OLIVEIRA	034.210.692-98	20/09/2000	4
16	00619968	JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA	019.189.192-40	27/04/1994	3
17	00620082	SUELEN RODRIGUES SAMPAIO	787.550.422-87	18/02/1983	2
18	00620259	KEZIA RODRIGUES DA SILVA	011.989.361-42	21/01/1985	2
19	00623000	VANDINELSON COELHO GALVÃO	958.307.072-68	06/08/1985	2
20	00617234	JAQUELINE MARTINS DE MELO	932.567.282-00	01/10/1985	2
21	00622572	MIRIAN RODRIGUES DE CASTRO	892.333.602-53	09/11/1985	2
22	00617502	SILMA LEITE SANTOS	990.688.342-15	22/09/1987	2
23	00616802	QUELEM BEATRIZ RODRIGUES PINTO	927.283.912-20	17/03/1989	2
24	00622257	CRISTIANE GUARATE DE FREITAS	952.168.392-91	23/12/1991	2
25	00616931	EVERTON ABADIA DA SILVA	016.840.582-28	09/04/1993	2
26	00617716	LEILIANE NUNES DOS SANTOS	058.393.792-63	18/08/2000	2
27	00623607	DANIELA RESENDE ROCHA DE OLIVEIRA	033.729.892-01	22/10/2000	2

28	00617798	MARLON ALEXANDRE FERREIRA RIBEIRO	042.224.512-74	17/05/2001	2
29	00622083	LAURICLENE MORAES DUARTE	028.057.692-79	02/04/2022	2
30	00623623	POLIANA SOUZA DOS SANTOS RAMOS	010.155.102-99	06/07/1991	1,5
não atendeu edital	00620646	LÚCIA MUNIZ BEZERRA	139.422.632-20	04/03/1963	0
não atendeu edital	00618513	MARIA LIESE AZEVEDO RODRIGUES	421.700.602-00	17/09/1963	0
não atendeu edital	00615409	ROSIMEIRE HONORATO LEITE DA SILVA	204.447.452-20	21/10/1967	0
não atendeu edital	00622896	CÁTIA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO	191.298.582-91	06/09/1970	0
não atendeu edital	00622103	NATALINA LIMA FERREIRA AMAZONAS	389.523.352-87	24/01/1971	0
não atendeu edital	00621058	ELISABETE MOREIRA BARROS	385.977.562-68	24/03/1971	0
não atendeu edital	00618660	LENIVALDO JOSÉ DA SILVA	975.505.821-49	12/08/1972	0
não atendeu edital	00618951	SAMIA GOMES DE ARAÚJO	421.639.942-87	15/05/1973	0
não atendeu edital	00620796	PATRICIA AKIKO NAKAMURA	164.551.298-30	21/11/1975	0
não atendeu edital	00622090	MARIA CLICIA MEDEIROS ANDRADE	607.001.142-20	18/07/1976	0
não atendeu edital	00620105	IVANILDE DA SILVA MORAES	778.691.172-34	14/09/1976	0
não atendeu edital	00620612	ALEXANDRO BARBOSA JENSEN	509.760.952-20	15/01/1977	0
não atendeu edital	00618135	CLEUSA ALVES VILA NOVA DRUN	636.757.502-78	02/03/1977	0
não atendeu edital	00621177	CAROLINE ARAÚJO DA SILVA	589.181.162-68	04/07/1977	0
não atendeu edital	00622013	EUNICE BARBOSA SOARES OLIVEIRA	676.619.302-53	16/07/1978	0
não atendeu edital	00616798	CARLOS ANDERSON DE SOUZA SINFONTES	682.749.802-63	06/08/1979	0
não atendeu edital	00621362	LUCILENE LOPES DA COSTA	745.493.832-91	18/08/1979	0
não atendeu edital	00620600	PATRICK SANTOS AQUINO	721.185.552-53	23/08/1979	0
não atendeu edital	00616082	FLEDES RODRIGUES SANTOS	054.026.666-36	16/11/1979	0
não atendeu edital	00621753	ANTONIA LIDIANE SOUSA LOPES MESQUITA	714.244.582-34	28/11/1979	0
não atendeu edital	00619196	WILSON MATIAS DOS SANTOS	648.392.812-20	05/10/1980	0
não atendeu edital	00619692	HELEN CRISTINA DE JESUS	739.900.782-91	18/10/1980	0
não atendeu edital	00623333	ABDON JOSÉ DA SILVA SALES	659.023.512-00	22/11/1980	0
não atendeu edital	00618590	LEIDA GIOVANA DANTAS SOARES	784.212.252-00	07/05/1982	0
não atendeu edital	00616499	MARIA CLARA LIRA DA SILVA	736.779.062-53	08/04/1983	0
não atendeu edital	00617280	SAMIS LEITE SANTOS	858.580.052-68	20/06/1983	0
não atendeu edital	00618565	LEIDIANE ROBERTA DANTAS	871.955.692-68	15/03/1984	0
não atendeu edital	00621953	MARÍLIA SILVA OLIVEIRA	002.166.792-65	09/09/1984	0
não atendeu edital	00619598	MIRIAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	021.607.175-50	08/11/1984	0
não atendeu edital	00622586	JOAO GABRIEL SILVA DE MENEZES	819.175.892-04	18/11/1984	0
não atendeu edital	00621941	NIVIA SOUZA DE LIMA	873.236.562-49	22/01/1985	0
não atendeu edital	00620607	ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE	825.526.902-97	31/01/1985	0
não atendeu edital	00620531	GREICE QUELE COUTINHO MAGALHÃES	901.582.702-82	19/04/1985	0
não atendeu edital	00623485	JANICE DE OLIVEIRA	002.485.832-39	18/06/1985	0
não atendeu edital	00616900	DANNY VANIA CHAVEZ MONTERO	700.058.052-60	10/10/1985	0
não atendeu edital	00619600	DENIZE MARQUES DE SOUZA	814.866.262-20	05/12/1985	0
não atendeu edital	00623754	ANA CAROLINA FRANÇA PEREZ	937.261.802-06	08/01/1986	0
não atendeu edital	00622193	VANESSA CRISTINA FERREIRA GOMES	889.847.702-30	14/06/1986	0
não atendeu edital	00619223	MARCOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	890.917.872-87	10/10/1986	0
não atendeu edital	00622865	EMANUELLE JACQUELINE MONTEIRO REIS	994.025.992-15	03/08/1987	0
não atendeu edital	00623175	SHERMAN DA COSTA ALVES	891.197.542-72	25/10/1987	0
não atendeu edital	00617300	RENATO ANTÔNIO ÂNGELO	862.640.952-49	06/03/1988	0
não atendeu edital	00615697	EDILANE BATISTA DA SILVA	004.654.402-07	07/04/1988	0
não atendeu edital	00623642	DILUANE DE SOUSA	973.267.392-34	25/04/1988	0
não atendeu edital	00623763	CLAUDINA FERREIRA NEVES	967.801.502-15	26/06/1988	0
não atendeu edital	00620766	RODRIGO MARDEN SILVA NUNES	532.581.852-04	05/07/1988	0
não atendeu edital	00618910	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MENDONÇA	001.119.992-00	20/03/1989	0
não atendeu edital	00619789	MARCIO BORGES DE MORAIS	980.492.082-49	31/05/1989	0
não atendeu edital	00615626	ALZENIR CHAVIER DA PIEDADE BARBOSA	957.236.502-97	04/06/1989	0
não atendeu edital	00620452	NAJARA URUDÃO	001.198.002-84	03/09/1989	0
não atendeu edital	00621047	RANIELE MORAES DA SILVA	001.479.832-82	04/10/1989	0
não atendeu edital	00619193	LUANA GONÇALVES DE BRITO	003.757.622-48	05/10/1989	0
não atendeu edital	00620700	VALMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	984.117.722-68	16/03/1990	0
não atendeu edital	00619499	ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO	008.281.342-60	11/12/1990	0
não atendeu edital	00618607	MAIARA DA SILVA DESMAREST	528.911.002-04	28/12/1990	0
não atendeu edital	00622153	OZANIAS MACEDO ALENCAR JUNIOR	002.881.612-97	11/01/1991	0
não atendeu edital	00622977	DELCIANA REIS DO NASCIMENTO	009.464.802-65	01/02/1991	0
não atendeu edital	00619261	ADRIANA HOLANDA DOS SANTOS SILVA	007.360.482-86	19/07/1991	0
não atendeu edital	00618133	EDUARDO HENRIQUE TORRES NASCIMENTO	999.338.372-49	30/09/1991	0
não atendeu edital	00622656	JAQUELINE RIBEIRO DE CARVALHO PIAUI	015.197.842-52	30/10/1991	0

não atendeu edital	00622376	ROGÉRIO SALES FERREIRA	011.042.662-29	16/11/1991	0
não atendeu edital	00619933	NEIDSON GOMES MAURO	006.254.832-86	20/11/1991	0
não atendeu edital	00621465	JÉSSICA PINHEIRO DA ROCHA	965.643.422-68	23/01/1992	0
não atendeu edital	00622858	ARTHUR MAGNO MATOS DA SILVA	014.735.392-00	07/03/1992	0
não atendeu edital	00616952	DIEGO MANUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	005.190.672-40	16/03/1992	0
não atendeu edital	00616650	MICHELE CRISTINA SÁ DE LIMA	018.957.572-74	24/07/1992	0
não atendeu edital	00616124	JESSICA BRENDA ALVES GONCALVES	016.037.982-26	04/11/1992	0
não atendeu edital	00616285	DAVI CONSTANCIO DE OLIVEIRA	010.763.782-00	07/11/1992	0
não atendeu edital	00620761	JULIANA BRASIL PEREIRA DA COSTA	016.342.112-94	28/05/1993	0
não atendeu edital	00622330	RAIANE VELOZO ALVES	027.279.182-24	29/07/1993	0
não atendeu edital	00617525	ANA CAROLINA DOS SANTOS REBELO PAIXÃO	025.406.602-07	29/08/1993	0
não atendeu edital	00620055	MAIBSON CARLOS MENDES MOTA	018.929.532-50	16/09/1993	0
não atendeu edital	00615376	PALOMA LEITE DE SOUZA	021.187.532-50	19/12/1993	0
não atendeu edital	00618837	INGRID BESSA DE SOUZA	028.997.552-26	05/07/1994	0
não atendeu edital	00621791	LETÍCIA MOREIRA FROTA DA SILVA	025.271.932-85	10/08/1994	0
não atendeu edital	00621145	DANIEL FERREIRA LIMA	037.865.062-99	14/08/1994	0
não atendeu edital	00616976	LUIZ FERNANDO SANTOS DE FREITAS	440.992.378-18	01/09/1994	0
não atendeu edital	00622971	DARLAN BATALHA SAMPAIO	013.631.022-22	05/10/1994	0
não atendeu edital	00616249	JARDEL DA COSTA TEJAS	014.993.232-47	16/12/1994	0
não atendeu edital	00622439	ANDREZZA KETHLEN BORGES MORAES	019.037.282-66	16/01/1995	0
não atendeu edital	00621529	JHENIFER KASSIA PEREIRA SILVA	027.994.472-10	20/01/1995	0
não atendeu edital	00622762	RAFAEL WALAX PINTO DE PAULA	019.485.582-11	17/02/1995	0
não atendeu edital	00622928	SAVANA BARRETO ROCHA	027.162.812-03	05/05/1995	0
não atendeu edital	00622259	VANESSA DA SILVA NASCIMENTO	021.686.302-32	14/05/1995	0
não atendeu edital	00616691	ALESSON RICHARDY RODRIGUES LIMA	002.764.912-11	01/09/1995	0
não atendeu edital	00620885	DEBORAH CRISTINA GOMES SILVA	605.498.093-92	09/09/1995	0
não atendeu edital	00617827	NAYARA SINAY SANTOS COSTA	023.602.862-69	13/11/1995	0
não atendeu edital	00617220	VIVIANE SILVA PIMENTA	016.247.282-00	11/12/1995	0
não atendeu edital	00622155	MARIA LUIZA PEREIRA SANTOS	019.420.732-32	22/05/1996	0
não atendeu edital	00621057	DAMARIS DE FREITAS GIMA	030.282.532-08	04/10/1996	0
não atendeu edital	00619724	JAINE RIBEIRO SITO	034.519.192-73	15/10/1996	0
não atendeu edital	00622763	LARISSA AZEVEDO SILVA	033.206.862-59	14/11/1996	0
não atendeu edital	00618947	MÁRCIA PEREIRA CRUZ	039.640.332-86	02/01/1997	0
não atendeu edital	00622813	GLENDA KELLY ARRUDA MARTINS	017.771.682-79	22/01/1997	0
não atendeu edital	00616941	MARTA BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE	034.591.922-08	10/03/1997	0
não atendeu edital	00621052	AGNIS IASMIM MOREIRA	045.976.552-39	02/09/1997	0
não atendeu edital	00621023	CLAUDIA CHRISTIAN BEZERRA DE SOUZA	026.223.142-56	04/10/1997	0
não atendeu edital	00616806	THIAGO MARTINS ROCHA	030.950.662-01	26/01/1998	0
não atendeu edital	00621530	INGRID BEATRIZ ORTIZ DOS SANTOS	892.297.112-68	03/02/1998	0
não atendeu edital	00618902	LARISSA DA SILVA SANTOS	050.905.942-28	26/05/1998	0
não atendeu edital	00621170	ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA	041.276.382-65	02/09/1998	0
não atendeu edital	00619338	SABRINA DA SILVA BENIGNO	044.544.912-83	29/09/1998	0
não atendeu edital	00619584	LETÍCIA MONTEIRO CARVALHO	019.102.982-39	17/11/1998	0
não atendeu edital	00623468	KETLYN KAYLANE PLACIDA LIMA	050.879.712-88	20/03/1999	0
não atendeu edital	00619341	KAROL CELESTINO MENDES DOS SANTOS	062.858.362-13	17/04/1999	0
não atendeu edital	00620936	MAIESLEI GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA	036.193.632-00	08/05/1999	0
não atendeu edital	00621191	MARCOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	023.949.552-79	13/05/1999	0
não atendeu edital	00618700	JOÃO VICTOR DA TRINDADE SILVA	041.493.142-41	01/08/1999	0
não atendeu edital	00619364	FRANCISCO ANDERSON VIDAL DE SOUZA	039.677.132-70	16/09/1999	0
não atendeu edital	00619843	AYMÊ MARRY AQUINO DE MATOS	035.975.002-85	03/10/1999	0
não atendeu edital	00617735	GABRIELLE FÉLIX FLOR	032.045.562-98	18/11/1999	0
não atendeu edital	00621417	TAIANE MEDEIRO FLORES	050.758.632-80	22/01/2000	0
não atendeu edital	00623835	TAINARA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	024.574.002-36	17/02/2000	0
não atendeu edital	00621033	YASMIM ROCHA BORGES DE OLIVEIRA	037.776.042-08	26/03/2000	0
não atendeu edital	00621920	LUAN GUILHERME LOPESMACEDO	030.663.442-23	26/04/2000	0
não atendeu edital	00616034	ANTONIO JOSÉ MIRANDA PESTANA	057.139.502-39	02/05/2000	0
não atendeu edital	00621790	JAIRO HENRIQUE LOPES CARACARA	038.012.072-00	26/06/2000	0
não atendeu edital	00619108	ANGELA MARISCAL RODRIGUES	015.279.262-73	01/09/2000	0
não atendeu edital	00621281	THAIS GIULIATTE ANDRADE	053.473.672-61	25/10/2000	0
não atendeu edital	00621199	HEWELLINE OLIVEIRA SILVA	012.472.902-98	28/10/2000	0
não atendeu edital	00619281	NICOLLY COELHO DOS SANTOS	053.489.072-51	07/12/2000	0
não atendeu edital	00623209	THAYSSA MARIANA OLIVEIRA DE ALENCAR BRASIL	015.862.722-92	13/01/2001	0
não atendeu edital	00622089	ALINE PEDROZA	063.937.542-14	27/02/2001	0

não atendeu edital	00623276	MARIANA	004.494.912-00	05/03/2001	0
não atendeu edital	00619669	LAURA BEATRIZ ALBUQUERQUE ABDÃO DA SILVA	024.034.722-63	26/05/2001	0
não atendeu edital	00617064	EWERTHON ANTONIO DE OLIVEIRA GOES	072.797.691-52	31/05/2001	0
não atendeu edital	00618283	ETILA SILVA PIRES	053.374.932-80	03/07/2001	0
não atendeu edital	00623900	ELDER OLIVEIRA DE MORAES	463.729.308-11	12/07/2001	0
não atendeu edital	00622987	JASIELLY LOPES DE ARAUJO	054.449.652-32	19/07/2001	0
não atendeu edital	00616232	IRNO ANTONIO BONATO FILHO	051.192.562-01	13/09/2001	0
não atendeu edital	00618542	NICOLE RODRIGUES LEITE	044.262.592-82	23/10/2001	0
não atendeu edital	00616734	LARISSA NEVES DE SOUZA	551.156.832-53	03/02/2002	0
não atendeu edital	00615622	LEICIELEN LIMA DA ROCHA	557.821.672-20	22/02/2002	0
não atendeu edital	00617711	TAILANE FERREIRA FELIX	064.586.192-86	11/06/2002	0
não atendeu edital	00621414	GABRIELE VITÓRIA LOPES RODRIGUES MESQUITA	048.423.452-84	01/07/2002	0
não atendeu edital	00622839	STHEFANY CAMILLE RODRIGUES CORTEZ	018.251.232-09	20/01/2003	0
não atendeu edital	00620812	BEATRIZ MAGALHÃES ROCHA	049.594.792-05	25/05/2003	0
não atendeu edital	00622229	ANDRESSA CARVALHO BRITO	054.656.612-08	22/09/2003	0
não atendeu edital	00621369	ALEXIA GRAZIELE DA SILVA DE JESUS	063.139.172-00	23/11/2003	0
não atendeu edital	00615365	FELIPE PALLES VILA REAL	061.516.852-37	28/03/2004	0
não atendeu edital	00622933	ANA CAROLINA VANZINI MOTA	054.893.882-26	03/05/2004	0
não atendeu edital	00620450	EVELY DIÓGENES NASCIMENTO DA SILVA	035.713.502-43	09/01/2005	0
não atendeu edital	00617156	WELLINGTON NABUCO AGUIAR	040.420.972-60	16/06/2019	0
não atendeu edital	00617253	EDIVALDO CÉSAR DE SOUZA QUADRO	013.997.932-84	17/01/2022	0
não atendeu edital	00617815	MANOEL MATHEUS CORREA GOMES	016.247.362-11	12/04/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Mato Grosso					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622283	WILLIAN PEREIRA DUARTE	025.451.982-26	14/04/1993	20
2	00616410	LENIRA FERAS DA SILVA FABRICIO	040.267.682-36	20/06/1997	20
3	00617535	VERÔNICA HONORATO MONTEIRO	631.755.842-68	01/06/1976	10
4	00616181	CONSILEIA RODRIGUES DAS CHAGAS	813.212.012-49	28/05/1981	10
5	00617649	MARIA LENEUMA OLIVEIRA ARAÚJO	457.149.912-49	21/06/1967	4
não atendeu edital	00623794	ALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	486.127.232-72	25/07/1968	0
não atendeu edital	00621686	MARCOS HENRIQUE DE JESUS SANTOS	350.879.942-53	02/09/1970	0
não atendeu edital	00620961	NARA ALVES PEREIRA	617.426.002-04	13/04/1976	0
não atendeu edital	00620758	GERLANE ALVES PACHECO	578.643.732-91	16/06/1976	0
não atendeu edital	00620478	DARBI HILLMAN	665.255.002-49	24/08/1981	0
não atendeu edital	00620596	MARDONIO MIRANDA	747.693.592-68	08/11/1982	0
não atendeu edital	00621379	NIKELMA RODRIGUES CASTRO GONÇALVES	910.255.592-15	23/04/1984	0
não atendeu edital	00621171	MAICON MARIANO GOMES	817.797.392-49	12/05/1984	0
não atendeu edital	00623029	MÁRCIO DO VALE VIDAL	833.477.632-20	17/10/1984	0
não atendeu edital	00616223	CRISTIANE COSTA CARVALHO	881.781.532-20	01/04/1986	0
não atendeu edital	00622880	NIKELSSON RODRIGUES CASTRO	961.778.702-44	06/07/1987	0
não atendeu edital	00621184	ADRIANO IZIDORO DA SILVA FERREIRA	848.966.392-00	01/01/1988	0
não atendeu edital	00617781	JAIRO NOGUEIRA DE HOLANDA	909.683.282-53	17/05/1988	0
não atendeu edital	00619596	ANTONIO CARLOS TRINDADE DA SILVA JUNIOR	771.111.092-87	29/05/1989	0
não atendeu edital	00620211	MONICA DOS SANTOS RODRIGUES MAGALGAES DA SILVA	013.998.092-02	02/11/1991	0
não atendeu edital	00618478	KÉTLE BÁRBARA SILVA GERVASIO	009.139.302-70	25/01/1993	0
não atendeu edital	00620220	WEVERSON MATOS DE SOUZA	016.311.152-94	25/06/1993	0
não atendeu edital	00623397	MILEIDE DA SILVA QUEIROZ	022.862.952-71	05/10/1993	0
não atendeu edital	00622393	KEVEN MOURA NOGUEIRA	026.638.222-30	08/02/1994	0
não atendeu edital	00619498	FLÁVIA SANTIAGO DE SOUZA MOREIRA	012.989.162-24	17/10/1994	0
não atendeu edital	00622607	SIMPLÍCIO PEREIRA DA SILVA NETO	013.363.942-85	03/07/1995	0
não atendeu edital	00616694	ALLANA MARIA SILVA DE ARAUJO	020.905.732-79	18/02/1996	0
não atendeu edital	00618399	RENATA ALMEIDA DA CRUZ	029.220.052-83	24/04/1996	0
não atendeu edital	00620671	DHIONNATAN	053.262.941-84	21/06/1996	0
não atendeu edital	00620283	GUILHERME ALVES SENA	063.832.981-78	21/08/1996	0
não atendeu edital	00623133	CIBELY DOS SANTOS LEITE	030.870.412-62	05/12/1997	0
não atendeu edital	00619452	EDIELIDE AZEVEDO LEITE	010.990.102-92	11/09/1998	0
					136
não atendeu edital	00622797	SAMANTA MORAIS KLAESENER	032.091.572-78	25/09/1998	0
não atendeu edital	00618331	LUÍS VICTOR SILVA LOPES	041.470.032-57	20/12/1999	0
não atendeu edital	00622329	HELEN KAROLYNE DE OLIVEIRA QUEIROZ 22102000	051.758.182-52	22/10/2000	0
não atendeu edital	00617647	LUAN VÍTOR MARQUES DE OLIVEIRA	036.083.462-01	13/02/2001	0
não atendeu edital	00622047	WELINGTON PAULO PEREIRA DA SILVA	042.156.432-60	23/03/2002	0
não atendeu edital	00623696	VANESSA NATÁLIA ALVES DOS SANTOS	054.943.182-90	20/03/2003	0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Santa Barbara					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00615853	ANGELA LAURA MELGAR LOIOLA	408.474.542-15	25/09/1971	40
2	00616492	MAGNO MONTESSI CAMACHO	702.765.102-59	10/11/1980	32
3	00623002	BRENDDA SABRINNA MOURA COELHO SIEBRA	029.683.502-18	10/06/1997	25
4	00622441	LAYNNA THALLYTA MIRANDA BRABO	026.898.862-51	23/04/1998	20
5	00616424	ISABELA TEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA	045.486.252-08	07/10/1999	20
6	00619127	MARCIA DE MATOS	605.110.522-00	26/07/1978	6
7	00615642	GERCICLEIA PINHEIRO DIAS	837.529.942-15	14/10/1982	6
não atendeu edital	00620159	JEANNY GASTAO DE CARVALHO	422.371.652-20	08/01/1970	0
não atendeu edital	00620045	EDSON DA SILVA REIS REIS	604.255.202-34	23/04/1974	0
não atendeu edital	00616422	JEANILCE SILVA SERRATEH	741.473.072-72	30/10/1974	0
não atendeu edital	00616295	ALESSANDRA ALVES FLORENTINO HERMANO	082.976.697-93	27/01/1980	0
não atendeu edital	00615959	KLEBER SAIDE DA SILVA MOTA	708.670.032-00	03/02/1980	0
não atendeu edital	00621541	SIRLEI DE MELO BATISTA	734.539.942-72	13/10/1982	0
não atendeu edital	00617645	ANGELINA NUNES MACHADO	792.374.522-68	26/10/1983	0
não atendeu edital	00617516	SAMUEL DA SILVA NEVES	849.476.082-34	04/06/1984	0
não atendeu edital	00623416	ELAILSON CALADO PESSOA	007.179.353-45	23/07/1984	0
não atendeu edital	00615403	GLEIDSON JULIO VIEIRA DO NASCIMENTO	829.271.702-15	18/11/1985	0
não atendeu edital	00622864	NORMA SOUZA LIMA	952.637.562-91	24/09/1986	0
não atendeu edital	00618120	HELEN FABÍOLA GOMES	003.947.542-55	23/12/1987	0
não atendeu edital	00618633	TAIS RIBEIRO DUARTE	000.519.072-08	16/01/1988	0
não atendeu edital	00620464	EUSIMAR VIEIRA DA COSTA	120.316.857-83	03/02/1988	0
não atendeu edital	00621319	QUELIENE RODRIGUES ALVES	901.306.502-34	28/03/1988	0
não atendeu edital	00621898	ERICSON ALVES DA SILVA	851.959.442-53	15/02/1990	0
não atendeu edital	00617127	WANDERSON LACERDA LOURENÇO	813.556.292-68	29/05/1991	0
não atendeu edital	00617108	JEFFERSON AIRES DO NASCIMENTO	004.912.742-03	23/05/1992	0
não atendeu edital	00619859	LUANA BENICIO SAMPAIO	010.396.502-52	28/09/1992	0
não atendeu edital	00618447	JOICIANE FERNANDES DE SOUZA SILVA	022.339.232-43	27/01/1995	0
não atendeu edital	00619037	SILAS NEVES DOS SANTOS	020.531.262-48	25/04/1995	0
não atendeu edital	00620371	ALINE SILVÉRIO FERREIRA	007.841.492-08	29/10/1995	0
não atendeu edital	00617854	JOAO MARCOS RIBEIRO PAIXAO	021.357.052-17	07/08/1996	0
não atendeu edital	00623851	PAULO RICARDO MAIA DA COSTA	040.129.262-25	08/09/1996	0
não atendeu edital	00620549	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	027.876.502-52	21/05/1997	0
não atendeu edital	00622751	DIÊGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE	018.602.932-20	19/04/1998	0
não atendeu edital	00617547	SUZAN KARINE ROCA PARDO	045.078.402-95	08/11/1999	0
não atendeu edital	00620236	EDUARDO RODRIGUES ARAÚJO DE OLIVEIRA	042.064.712-07	16/01/2000	0
não atendeu edital	00618594	GUILHERME RODRIGUES DE LIMA	030.963.122-06	02/08/2001	0
não atendeu edital	00620226	JÚLIA CAMPOS MONTEIRO	045.197.892-73	10/11/2003	0
não atendeu edital	00619977	ADRIANA GONCALVES PINHEIRO	682.691.452-20	27/04/2022	0
não atendeu edital	00618217	JOELMA PEREIRA MENDONÇA	850.124.832-00	03/09/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Mocambo					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação** 137
1	00622857	JÉSSICA BELIZIA CAVALCANTE MOREY	010.637.342-07	09/10/1992	20
2	00622375	MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA LOPES	194.515.228-16	05/09/1971	14
3	00616904	ANALICE FERREIRA GUIMARÃES	724.153.552-91	10/02/1979	10
4	00622226	CRISTIELE TEIXEIRA	826.383.902-59	02/10/1986	6
5	00617441	DANIEL DURAN ROCA	418.606.162-91	20/11/1971	2
6	00615536	MACLEINE REBOUÇAS CORREIA BRITO	875.627.662-15	12/08/1986	2
não atendeu edital	00621915	EDSON NASCIMENTO DE PONTES	285.836.632-20	26/09/1966	0
não atendeu edital	00622216	SYLVIA DIÓGENES DA SILVA ALMEIDA	580.011.582-68	15/04/1971	0
não atendeu edital	00622317	BERENICY NÓE DE ARAÚJO	576.351.292-87	29/12/1975	0
não atendeu edital	00617190	NADISSON ARAUJO DA SILVEIRA	676.895.662-00	10/11/1978	0
não atendeu edital	00618362	SONIA REGINA SOUZA DA CRUZ	002.096.032-83	25/10/1979	0
não atendeu edital	00616390	CLIVIA LIMA VALE	792.678.152-53	25/07/1980	0
não atendeu edital	00617482	ROSANA DE MELO MORAIS	750.697.922-53	15/01/1982	0
não atendeu edital	00619858	FRANCISCO DA SILVA PLÁCIDO	514.478.862-91	30/09/1983	0
não atendeu edital	00617035	ELTON ROCHA DA SILVA RAMOS	807.452.612-72	26/08/1984	0
não atendeu edital	00623103	CHARLES RODRIGUES DO CARMO	858.950.672-04	12/09/1984	0
não atendeu edital	00621962	JOEL PAULO DA SILVA	000.111.672-03	20/07/1987	0
não atendeu edital	00618012	LEIDEANE DUARTE DA SILVA	008.534.572-55	20/10/1989	0
não atendeu edital	00622873	RAIANNE RAMOS	006.487.882-10	24/11/1992	0
não atendeu edital	00622403	EDILANE POSTIGO RODRIGUES	020.040.052-54	18/02/1993	0

não atendeu edital	00619984	DAVI CÂNDIDO GOMES	019.472.892-76	11/12/1994	0
não atendeu edital	00619182	IANCA AGUIAR SANTOS	018.548.072-18	26/12/1995	0
não atendeu edital	00623169	JACKELINE FERNANDA CUJUI SOUZA	022.424.842-14	24/11/1996	0
não atendeu edital	00622223	THAIANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	022.071.192-54	25/06/1997	0
não atendeu edital	00618106	AILA BRASIL DE SOUZA	027.631.432-88	11/05/1998	0
não atendeu edital	00619415	VÍTOR MATIAS RIBEIRO	941.813.812-34	16/11/1998	0
não atendeu edital	00623461	VICTOR AUGUSTO DATO DA SILVA PINTO	038.160.882-44	14/01/1999	0
não atendeu edital	00617095	REBECA NEVES DE SOUZA NEVES	044.763.502-67	07/03/2000	0
não atendeu edital	00617103	MAICON DOUGLAS VALE TAVARES	051.240.872-69	23/10/2002	0
não atendeu edital	00621818	JOÃO VICTOR PEREIRA LIRA	704.528.002-50	04/12/2002	0
não atendeu edital	00620973	FERNANDA COELHO NUNES	059.045.262-29	05/08/2003	0
não atendeu edital	00619103	GEANE FERNANDES ANASTACIO	912.966.922-72	28/04/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - JK I					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622685	ANA GLADIS NOGUEIRA DE SOUZA	749.913.702-30	03/02/1980	20
2	00618581	QUELMA RIBEIRO DE SOUZA	772.803.692-00	15/08/1981	20
3	00623343	RAFAEL AUGUSTO MENEZES DE RAMOS	953.922.622-87	10/03/1989	20
4	00617123	SARA CRISTINA PIRES BEZERRA	026.472.942-08	16/12/1996	20
5	00621887	MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA MEDEIROS	389.721.742-20	19/11/1969	18
6	00623470	LEVI NOGUEIRA BENTO	221.125.102-15	01/01/1965	16
7	00617075	TATIANE SILVA RODRIGUES	932.227.182-53	17/03/1989	16
8	00616412	JACINILDA MENDONÇA DA CRUZ	606.280.812-00	01/08/1978	15
9	00615530	VALMIRA NUNES DA SILVA FEITOSA	457.066.892-53	22/09/1970	12
10	00619881	JARDELINA OLIVEIRA MELO FÉLIX	558.689.912-49	12/08/1976	12
11	00618821	MARCELO BARBOSA SILVA CARDOSO	530.736.302-87	10/06/1987	12
12	00619433	AMANDA OLIVEIRA FÉLIX	008.696.042-36	21/07/1993	12
13	00622617	JOYCE HEMILLY COSTA ALVES	027.703.962-26	27/06/1996	10
14	00621110	ELITA MARTINELLI FELSKI	040.908.052-79	07/10/2002	10
15	00616058	MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA	009.464.712-74	03/12/1991	6
16	00623599	ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS	004.884.792-58	19/06/1996	6
17	00617951	FRANCISCA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO	271.520.142-72	25/04/1962	5
18	00621060	JOÃO CARLOS BEZERRA DA CRUZ	215.873.292-04	12/07/1965	5
19	00622712	NATALINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	898.382.202-30	25/12/1981	4
20	00620188	DENISE VIEIRA LEITAO	004.764.272-66	18/04/1990	4
21	00622112	GUARACI GRANA SILVA	315.546.102-06	30/06/1962	2
22	00616569	MARINALDA DE ALMEIDA SALAZAR	457.597.582-68	04/11/1964	2
23	00618528	ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	386.140.062-68	02/07/1969	2
24	00618374	ELIZAR RAQUEL DA SILVA	422.081.652-68	26/09/1972	2
25	00618928	HERBSON DINIZ DA SILVA	633.210.922-04	05/10/1977	2
26	00617927	SILVIA CARLA ALMEIDA DE CASTRO SILVA	657.599.312-53	16/02/1979	2
27	00622531	ADRIANA JESUS DA SILVA	813.615.212-87	20/04/1985	2
28	00621616	JOSIANE CAETANO	005.847.842-60	11/08/1987	2
29	00621847	REGINALDO CRUZ DE ALMEIDA	002.168.902-41	29/01/1989	2
30	00622694	FABIANAFERNANDESDONASCIMENTO	008.896.112-54	11/01/1990	2
31	00622671	EVALDO DE SOUZA HOLANDA JÚNIOR	001.287.442-60	22/12/1992	2
32	00623588	EVERTON GIL BATISTA	025.091.682-74	02/07/1993	2
33	00621173	GUILHERME COSTA GOMES	039.854.782-36	21/06/2001	2
não atendeu edital	00621639	NIZETE FELIX FERNANDES	161.808.102-06	29/09/1962	0
não atendeu edital	00619489	JOSELITA RODRIGUES SILVA MARTINS	312.257.642-20	19/08/1967	0
não atendeu edital	00618183	JOSÉ LUIZ MARTINS DA CRUZ	439.143.142-49	27/03/1968	0
não atendeu edital	00616278	MARIA VIRGÃNIA MACEDO DOS SANTOS	242.137.052-34	04/10/1968	0
não atendeu edital	00621477	OZENIR MARIA FELICIO DE SOUZA	438.344.772-49	19/09/1972	0
não atendeu edital	00616129	ELIENE DE FÁTIMA MELO SANTOS SILVA	422.856.152-72	03/11/1972	0
não atendeu edital	00618651	MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA	386.483.692-15	16/01/1973	0
não atendeu edital	00621326	LUCIVANIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	350.324.722-04	15/10/1973	0
não atendeu edital	00618969	EDITE BARBOSA RIBEIRO	385.698.412-72	06/04/1974	0
não atendeu edital	00623062	ROSILEIDE SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA	579.974.892-15	08/01/1975	0
não atendeu edital	00623608	LUZILENE DE ARAUJO RODRIGUES LEONCIO	653.106.082-49	04/03/1975	0
não atendeu edital	00615645	LUZILEIA CLEMENTE GOMES	709.920.292-87	09/03/1975	0
não atendeu edital	00621619	MARIA LUCIMA DIAS DE LIMA	579.835.262-53	31/05/1975	0
não atendeu edital	00619554	ELIANA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS	580.595.202-53	21/01/1976	0
não atendeu edital	00621668	ELENIR LIMA SILVA	724.190.592-04	26/01/1976	0
não atendeu edital	00620311	ANTONIO VIEIRA DA COSTA	619.879.052-53	10/05/1976	0

não atendeu edital	00620715	GYNA CLEIA FRANCELINA GUIMARÃES	625.611.972-04	31/10/1976	0
não atendeu edital	00615596	DOMINGOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	612.675.112-49	07/12/1976	0
não atendeu edital	00622930	ELISANGELA ARAÚJO VELOSO	578.546.102-15	30/01/1977	0
não atendeu edital	00619203	ANA VALERIA DA SILVA FROTA	585.983.672-49	28/09/1977	0
não atendeu edital	00617195	ELCILENE FERREIRA SOARES	744.464.012-20	28/09/1977	0
não atendeu edital	00619085	MARIA IVONE DO NASCIMENTO	649.475.802-91	17/10/1977	0
não atendeu edital	00622315	OCIMARA CORREIA SOUZA	623.477.722-87	12/11/1977	0
não atendeu edital	00618847	ROGERIO VIANA DACIO DO NASCIMENTO	624.866.912-00	26/05/1978	0
não atendeu edital	00616480	MICHELLE PIRES DOURADO	509.349.372-49	28/07/1978	0
não atendeu edital	00618261	SIMONE PEREIRA BERNARDO	684.649.402-20	23/12/1978	0
não atendeu edital	00618645	LEIDE DE NAZARÉ BARBOSA SILVA	639.160.882-20	22/01/1979	0
não atendeu edital	00623551	DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO	606.902.242-49	10/03/1979	0
não atendeu edital	00621715	EDNA MARCELA SOUZA SILVA	715.464.722-15	11/04/1979	0
não atendeu edital	00617418	CARLOS ANES BOLANIOS	697.116.312-53	06/05/1979	0
não atendeu edital	00619638	ANA PEREIRA DA SILVA	721.074.052-04	16/12/1979	0
não atendeu edital	00621228	ROBERTSON DEIVIS BASTOS	706.839.302-06	31/12/1979	0
não atendeu edital	00619446	IONEIDE COLTE DOS SANTOS	873.978.382-00	05/01/1980	0
não atendeu edital	00616733	JEANE JACOBS DA SILVA ORTIZ	774.517.082-68	07/03/1980	0
não atendeu edital	00615724	LEANDRO BEZERRA DA SILVA	687.255.312-04	28/05/1980	0
não atendeu edital	00617797	MARIA DO CARMO ADELINO FERREIRA	716.537.832-49	17/11/1980	0
não atendeu edital	00621804	ROSA MARIA PAIXÃO DA SILVA	838.022.402-78	17/11/1980	0
não atendeu edital	00620954	JOAO ALMEIDA MEIRELES	770.123.562-00	01/01/1982	0
não atendeu edital	00619781	DENISE DA SILVA LIMA PEREIRA	702.493.182-53	27/01/1982	0
não atendeu edital	00622666	FRANCISCA MONTEIRO DO AMARAL SILVA	873.465.912-91	09/02/1982	0
não atendeu edital	00618269	ROSANGELA BARRETO DE FREITAS	736.852.592-53	03/03/1982	0
não atendeu edital	00620590	FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	817.974.352-72	05/03/1982	0
não atendeu edital	00618146	SANDRA MONTEIRO BARBOZA	753.693.112-34	24/07/1982	0
não atendeu edital	00619035	LUCIANE FERREIRA LUCIANE FERREIRA	806.250.102-72	09/09/1982	0
não atendeu edital	00621218	EDVANIA LEMOS DOS SANTOS	828.661.632-49	13/09/1982	0
não atendeu edital	00616121	ANTONIA JANAINA DE OLIVEIRA	527.013.442-04	15/11/1982	0
não atendeu edital	00623194	JOSINEIA DOS SANTOS NASCIMENTO	888.375.992-34	04/02/1983	0
não atendeu edital	00622983	CLEMILSON GOMES DA SILVA	754.240.102-53	02/05/1983	0
não atendeu edital	00621262	ROSANA OLIVEIRA SILVA	785.637.632-53	07/07/1983	0
não atendeu edital	00620506	ENILDE PEREIRA DA SILVA	706.062.772-34	04/08/1983	0
não atendeu edital	00615807	FRANCINETEDAS CHAGAS DE JESUS	893.465.052-49	26/10/1983	0
não atendeu edital	00621884	JOSEANE DA SILVA CUNHA	873.457.222-87	26/12/1983	0
não atendeu edital	00620865	ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA DE SOUZA	761.866.102-25	04/01/1984	0
não atendeu edital	00616214	EDSON ALMADA SOUZA MAGNO	736.264.492-20	31/01/1984	0
não atendeu edital	00616400	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	855.965.822-04	19/03/1984	0
não atendeu edital	00622289	ELISÂNGELA BITENCOURT FARIAS	872.595.082-72	10/05/1984	0
não atendeu edital	00617842	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS ESPINOSA	812.310.672-68	16/05/1984	0
não atendeu edital	00617909	FERNANDO DANIEL LIMA DE OLIVEIRA	978.247.042-20	10/07/1984	0
não atendeu edital	00623543	PÂMELA ARAÚJO CAVALCANTI	781.478.242-20	07/08/1984	0
não atendeu edital	00618451	VIVIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	956.127.502-34	10/08/1984	0
não atendeu edital	00616324	ANTONIO GONZAGA DE SOUZA	011.752.862-57	22/08/1984	0
não atendeu edital	00621666	FRANCISCA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS ANDRADE	979.059.172-15	08/10/1984	0
não atendeu edital	00622843	SUZIANE RABELO DE BRITO	001.805.092-17	11/11/1984	0
não atendeu edital	00618794	REINALDO ALVES DA SILVA	003.585.963-60	06/01/1985	0
não atendeu edital	00616244	NEILA LIMA DE ARAÚJO	805.086.262-34	24/01/1985	0
não atendeu edital	00617385	MAGNO RODRIGUES MARTINS	773.408.922-49	30/04/1985	0
não atendeu edital	00620084	CÁTIA SANTOS PENHA	914.750.582-68	20/06/1985	0
não atendeu edital	00622465	ELDERLEIA DA SILVA CARVALHO	892.836.602-00	08/07/1985	0
não atendeu edital	00620640	ERICA DE SOUZA RODRIGUES LEMBRANZI	843.053.552-72	23/09/1985	0
não atendeu edital	00617402	AURICÉLIA COSTA DA SILVA	815.449.102-82	27/10/1985	0
não atendeu edital	00622248	ADRIANA ANTELO DOS SANTOS	899.870.122-72	11/11/1985	0
não atendeu edital	00618310	SUENE ELAINE PANTOJA SILVA	995.869.592-87	15/11/1985	0
não atendeu edital	00619564	MARCENI BARBARA PEREIRA	813.611.652-00	07/12/1985	0
não atendeu edital	00622220	JOSUANA DA SILVA LIMA	963.195.692-04	12/12/1985	0
não atendeu edital	00619496	ELISEU VICENTE DA SILVA	815.116.472-72	01/01/1986	0
não atendeu edital	00617745	JOICENETE RODRIGUES DA SILVA	871.882.792-68	17/01/1986	0
não atendeu edital	00620158	CRISTINA SILVA LIMA	921.105.762-00	08/02/1986	0
não atendeu edital	00623165	EDNEUMA DINIZ RIBEIRO	985.204.402-82	15/05/1986	0
não atendeu edital	00623560	JANAINA BEZERRA DE CARVALHO	829.582.702-20	23/09/1986	0

não atendeu edital	00622201	CLEIDIANI TEIXEIRA GARCIA MONTEIRO	895.801.252-87	30/12/1986	0
não atendeu edital	00618320	ARLIANE LEANDRO PRESTES DA SILVA	959.664.202-20	02/02/1987	0
não atendeu edital	00623530	FABIANA CAMELO DA SILVA	905.406.032-87	07/05/1987	0
não atendeu edital	00619497	DIANE DE SOUZA PRESTE	980.608.562-00	12/05/1987	0
não atendeu edital	00619708	DAIANE GONÇALVES RODRIGUES	888.372.112-87	16/06/1987	0
não atendeu edital	00617025	MARIA JOSIANA SILVA	999.570.512-53	22/06/1987	0

não atendeu edital	00621141	HÉRISSAN MELO DA SILVA	997.564.712-04	10/07/1987	0
não atendeu edital	00616923	ADRIANO DE SOUZA DOS SANTOS	008.948.652-85	09/09/1987	0
não atendeu edital	00618454	ANA PAULA DE OLIVEIRA	893.179.552-15	10/09/1987	0
não atendeu edital	00619853	SIDNEY FERREIRA DE SOUZA	000.713.412-69	20/09/1987	0
não atendeu edital	00623065	HELOIZA FERNANDA FELICIO SANTOS	885.587.032-72	27/10/1987	0
não atendeu edital	00623097	FRANCSON HIDELBRANDO DA COSTA RODRIGUES	945.274.822-20	19/11/1987	0
não atendeu edital	00623484	MAIARA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA	913.565.392-20	21/12/1987	0
não atendeu edital	00618224	GEIZA GOMES ALEXANDRE	887.914.832-04	07/01/1988	0
não atendeu edital	00618689	FRANCILENE DE JESUS SILVA	529.736.702-68	17/01/1988	0
não atendeu edital	00623053	ODAIZA LOPES DE ARAUJO	995.765.382-20	18/01/1988	0
não atendeu edital	00619463	CHELSEA GIMA LAGOS	003.891.192-29	20/01/1988	0
não atendeu edital	00618358	DAIANE FLORES	004.573.832-75	22/01/1988	0
não atendeu edital	00618303	CÁTIA FERREIRA DA SILVA	904.382.722-34	28/01/1988	0
não atendeu edital	00622407	AGEU MONTEIRO NEVES	005.579.632-06	29/02/1988	0
não atendeu edital	00616675	EURILENE CARDOSO	601.671.603-03	28/05/1988	0
não atendeu edital	00616500	DIANE BATISTA DE MENESES	001.514.662-62	17/07/1988	0
não atendeu edital	00619924	SILVANA CAMPOS DA SILVA	000.093.942-06	20/09/1988	0
não atendeu edital	00620103	CIRLENE APARECIDA PEREIRA BONFIM	013.124.142-78	04/10/1988	0
não atendeu edital	00623464	FABIULA ALVES LIMA	009.090.362-50	03/11/1988	0
não atendeu edital	00621572	MÊISSON MOURÃO SANTANA	901.513.802-87	04/02/1989	0
não atendeu edital	00616007	CAIO COSTA SILVIA	963.504.232-91	13/02/1989	0
não atendeu edital	00621839	FABIANA COELHO DA SILVA	004.274.732-50	27/04/1989	0
não atendeu edital	00623466	FRANCISCA PRISCILA MOURAO MIRANDA	994.223.362-87	30/04/1989	0
não atendeu edital	00619025	ELINETH LOPES DE OLIVEIRA	032.536.612-88	22/07/1989	0
não atendeu edital	00620390	GEANINI FERREIRA SOUZA SANTOS	998.106.622-20	24/08/1989	0
não atendeu edital	00619184	BRUNESSA ARAUJO DA SILVA	972.693.442-72	25/08/1989	0
não atendeu edital	00622997	GIRLANE PINHEIRO DE LIMA	001.201.342-09	26/10/1989	0
não atendeu edital	00621617	REGIANE ARIOS DO NASCIMENTO	006.547.352-39	04/11/1989	0
não atendeu edital	00620473	KETHILEM DA SILVA OLIVEIRA	939.648.622-15	20/01/1990	0
não atendeu edital	00617609	GILBERTO DE SA SANTIAGO	000.015.752-01	03/02/1990	0
não atendeu edital	00616737	ELIETE MAIA DAMASCENO	004.987.312-19	04/02/1990	0
não atendeu edital	00621952	LEILIANE DA COSTA MACIEL	002.384.022-66	04/05/1990	0
não atendeu edital	00622890	SHEILA DE SOUZA ALVES	001.943.922-95	13/07/1990	0
não atendeu edital	00620606	MARCOS ALEXANDRE LEMBRANZI	006.543.222-36	30/07/1990	0
não atendeu edital	00623018	CLEOMILSON SILVA DOS SANTOS	005.213.312-50	24/08/1990	0
não atendeu edital	00617530	PRISCILA BRASIL PEREIRA	021.547.582-82	21/09/1990	0
não atendeu edital	00617077	ADELIANE NASCIMENTO DA SILVA VASQUES	003.166.572-12	03/10/1990	0
não atendeu edital	00618125	LUCIANA LEITÃO FABRÍCIO MARTINS	008.750.162-78	22/11/1990	0
não atendeu edital	00619124	ADILSON VASCONCELOS DE SOUZA PIMENTEL	003.912.252-27	28/11/1990	0
não atendeu edital	00620470	JAKELLINE PRADO PEREIRA	942.572.302-82	05/02/1991	0
não atendeu edital	00615868	JADER KENNEDY PEREIRA SOBRINHO	003.659.562-44	25/02/1991	0
não atendeu edital	00618237	JUNIOR DE ALMEIDA PEREIRA	985.189.682-91	22/03/1991	0
não atendeu edital	00623494	LUCIANE SOUZA LIMOEIRO	004.216.762-05	05/04/1991	0
não atendeu edital	00615988	ADRIANA DA SILVA BEZERRA VEIGA	000.494.772-00	13/04/1991	0
não atendeu edital	00619015	THAUANA BARBOSA DE MEDEIROS	010.025.952-90	05/05/1991	0
não atendeu edital	00621294	JOSELENE ALMEIDA DOS SANTOS	016.625.902-02	19/05/1991	0
não atendeu edital	00623479	LUCENILDO SILVA DE CARVALHO	011.675.212-26	30/07/1991	0
não atendeu edital	00615995	TAIS RICARDO DOS SANTOS	006.676.002-05	04/08/1991	0
não atendeu edital	00620601	LAILSON SILVA SOUZA	014.833.532-22	21/10/1991	0
não atendeu edital	00616545	JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA	001.137.562-08	28/10/1991	0
não atendeu edital	00620232	EDIVANE BENTES VILAÇA DE SOUZA	016.645.962-32	04/11/1991	0
não atendeu edital	00622305	RONALDI GOUVÊA SANCHES	004.682.912-10	12/12/1991	0
não atendeu edital	00618299	GEOVANE GONÇALVES PADILHA	023.138.752-02	31/01/1992	0
não atendeu edital	00622258	TAÍS DA SILVA MENDES	011.975.822-90	11/02/1992	0
não atendeu edital	00623550	ANA PAULA DE SOUZA	014.510.702-76	15/02/1992	0

não atendeu edital	00619420	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS DANTAS	051.368.605-37	11/03/1992	0
não atendeu edital	00622663	ADAN ARAÚJO SILVA	018.377.392-69	11/03/1992	0
não atendeu edital	00620589	ALCIONE SILVA DOS SANTOS	016.416.762-56	09/06/1992	0
não atendeu edital	00615947	DANIELA ORACHE DE CASTRO ALVES DUTRA	017.371.622-96	25/06/1992	0
não atendeu edital	00616138	DERLON DIOGENES MARIM	017.386.532-18	06/07/1992	0
não atendeu edital	00621036	UANDERSON ALVES MEIRELES	017.129.982-50	06/09/1992	0
não atendeu edital	00623531	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA MENEZES	021.293.872-09	25/11/1992	0
não atendeu edital	00617118	CRISTIANI SOUSA DA SILVA LACERDA	004.880.932-28	01/01/1993	0
não atendeu edital	00620767	LUCAS DA SILVA MORAES	016.912.062-70	02/01/1993	0
não atendeu edital	00616849	TATIANE TAMARA PEREIRA DA SILVA FREITAS	016.947.522-08	20/01/1993	0
não atendeu edital	00615766	BEATRIZ DE OLIVEIRA MACEDO LOPES	012.648.672-71	27/01/1993	0
não atendeu edital	00620374	ZENILTON BRASIL SILVA JUNIOR	008.114.342-73	02/03/1993	0
não atendeu edital	00620820	RAFAELA NEVES DE LIMA	019.808.892-28	29/03/1993	0
não atendeu edital	00620677	EIDE DA COSTA PASSOS	019.157.592-50	03/04/1993	0
não atendeu edital	00620332	LARISSA SILVA SANTOS MAIO	005.535.992-24	30/04/1993	0
não atendeu edital	00623429	JESSICA GONZAGA BRANCO	020.736.742-67	11/05/1993	0
não atendeu edital	00618009	TAINARA ROCHA LIMA	009.639.892-27	12/05/1993	0
não atendeu edital	00622667	ANDREIA SAMPAIO SOUZA	011.473.782-74	14/05/1993	0
não atendeu edital	00618236	CAMILA RODRIGUES DA CRUZ	010.637.212-29	10/07/1993	0
não atendeu edital	00623155	CLEITON REGIS DA SILVA SANTOS	022.359.062-22	11/07/1993	0
não atendeu edital	00615737	FRANCISCO ANDERSON COSTA BARBOSA	015.147.992-51	16/07/1993	0
não atendeu edital	00618262	DANIELA REBOUÇAS DA SILVA	022.847.252-01	19/07/1993	0
não atendeu edital	00617712	NAELY MENDES RIBEIRO	015.053.142-75	07/08/1993	0
não atendeu edital	00622841	ANDRE ZACARIAS LOPES	022.875.412-76	24/08/1993	0
não atendeu edital	00623710	GEIZIANA BARBOSA DE AQUINO	016.369.752-32	30/08/1993	0
não atendeu edital	00622795	SABRINA BEIJARANO JOHNS CUELLAR DO NASCIMENTO	751.384.682-00	20/10/1993	0
não atendeu edital	00619825	MADELEINE GONZALES JUSTINIANO	549.350.592-49	13/11/1993	0
não atendeu edital	00622998	ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA	011.508.522-08	08/12/1993	0
não atendeu edital	00617213	KELLY COSTA LIMA MENDES	009.579.882-06	12/01/1994	0
não atendeu edital	00619798	LUCAS FERREIRA DE MATOS RODRIGUES	024.312.002-80	25/01/1994	0
não atendeu edital	00616729	DANIELI MOURA BOERI	021.583.662-65	29/04/1994	0
não atendeu edital	00617803	BRENDA PRESTES	020.495.842-37	04/06/1994	0
não atendeu edital	00619828	LEANDRO CAINÃ MOREIRA FERRO	022.341.162-01	16/09/1994	0
não atendeu edital	00617403	ANA KELLE RODRIGUES DA SILVA	022.374.412-35	01/12/1994	0
não atendeu edital	00618578	LUCIENE FRANÇA DA SILVA	025.284.762-80	11/12/1994	0
não atendeu edital	00619267	MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS	014.322.242-20	13/12/1994	0
não atendeu edital	00622452	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	017.280.342-05	21/01/1995	0
não atendeu edital	00616531	KEICE TAINA LIMA REIS	015.204.962-22	24/01/1995	0
não atendeu edital	00616756	RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	763.994.002-87	14/02/1995	0
não atendeu edital	00617129	DHIULLIE COSTA LIMA	026.171.552-69	09/03/1995	0
não atendeu edital	00618733	JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS	035.333.852-48	17/03/1995	0
não atendeu edital	00621156	SIVONEY FERREIRA DE SOUZA	022.962.222-42	22/03/1995	0
não atendeu edital	00620024	RAYANA DA SILVA SANTOS SIMÕES	018.025.612-26	10/04/1995	0
não atendeu edital	00623448	NAIARA PIRES RAMOS	029.577.432-05	08/06/1995	0
não atendeu edital	00622442	ORESTE INÁCIO MIRANDA	023.865.122-31	01/09/1995	0
não atendeu edital	00623793	MICAELA SILVA DE SOUZA	439.051.908-50	04/09/1995	0
não atendeu edital	00615553	MILENA BEZERRA GARCIA	030.802.782-59	18/10/1995	0
não atendeu edital	00618322	TATIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO	022.288.722-29	27/10/1995	0
não atendeu edital	00620431	TÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA	016.807.122-33	16/11/1995	0
não atendeu edital	00620696	MATHEUS BRUNO DE OLIVEIRA	018.155.152-79	01/12/1995	0
não atendeu edital	00620142	EMILLY MARIA DE FÁTIMA CASSIANO ROQUE	032.491.712-04	11/12/1995	0
não atendeu edital	00617775	STÉFANY DE SOUZA SANTOS	005.536.862-08	11/12/1995	0
não atendeu edital	00616878	NATALIA SANTOS VIEIRA	026.762.582-06	25/12/1995	0
não atendeu edital	00618396	RENAN SENA NEGAROTE	018.090.052-80	18/06/1996	0
não atendeu edital	00618982	QUETRUIN PRICILA CANDIDO NAZARENO	012.887.822-33	18/06/1996	0
não atendeu edital	00616009	PAULA WANEZZA DE LIMA CABANILLAS	029.240.742-40	21/06/1996	0
não atendeu edital	00617694	FRANCIELE GUIMARÃES DE SOUSA	032.685.372-35	17/07/1996	0
não atendeu edital	00618810	EVILYN CAROLINE LIMA DE ARAÚJO	021.867.372-80	14/08/1996	0
não atendeu edital	00617972	NADIA CRISTIELE SOUSA SARAIVA ROCA	031.846.142-04	17/08/1996	0
não atendeu edital	00617135	PALOMA GONÇALVES SOUSA	025.141.602-00	11/10/1996	0
não atendeu edital	00621239	NAZINHA FRANCO PRESTES	029.851.692-67	19/10/1996	0
não atendeu edital	00616526	GEIZA MENDES DA SILVA	014.864.662-06	31/10/1996	0
não atendeu edital	00622483	DIESSICA COELHO SOARES	034.054.822-32	13/11/1996	0

não atendeu edital	00622704	TAINÁ CASTRO BRAGA	034.420.572-05	13/12/1996	0
não atendeu edital	00616061	ANA CASSIA RODRIGUES DA MATA	028.223.432-25	13/12/1996	0
não atendeu edital	00615667	REGIANE DE OLIVEIRA LEITE	036.256.542-29	23/02/1997	0
não atendeu edital	00616290	KEROLAINE TALITA BENVINDA ALVES DA SILVA AQUEMIN	027.279.042-74	24/03/1997	0
não atendeu edital	00621479	ITALO MOURAO LOPES	022.690.362-12	23/04/1997	0
não atendeu edital	00618026	JOYCE KALINE ANDRADE DA SILVA	027.702.562-11	24/04/1997	0
não atendeu edital	00618720	ERIKA BENÍCIO DA COSTA	016.522.672-20	12/05/1997	0
não atendeu edital	00621780	JOSILAINE ROCHA SIQUEIRA DOS SANTOS	531.083.612-87	14/06/1997	0
não atendeu edital	00619213	TATIANE SOUZA DOS SANTOS	701.010.342-96	26/06/1997	0
não atendeu edital	00619634	ALICE SILVA	035.902.232-43	31/07/1997	0
não atendeu edital	00616194	CAROLINE DOS SANTOS SILVA	029.851.392-79	09/09/1997	0
não atendeu edital	00621316	CLEITON HENRIQUE FERREIRA NÉRIS	013.071.532-83	16/09/1997	0
não atendeu edital	00617344	THALLYS BRUNO VASCONCELOS MARTINS	026.572.642-55	06/10/1997	0
não atendeu edital	00621677	MARIANE COSTA FURTADO	046.438.942-96	19/11/1997	0
não atendeu edital	00617782	EMILY SANTOS	035.564.912-81	09/12/1997	0
não atendeu edital	00616155	SABRINA LIMA SOARES	034.721.612-99	01/03/1998	0
não atendeu edital	00615783	JOYSCIELLEN SILVA PINHEIRO	027.128.642-39	01/03/1998	0
não atendeu edital	00619430	LUCAS ARAÚJO DA SILVA	033.206.332-10	13/03/1998	0
não atendeu edital	00619508	LUCAS LOPES	025.254.302-55	02/04/1998	0
não atendeu edital	00620648	VANESSA KENDSY GUIMARÃES LOPES	044.399.602-43	10/06/1998	0
não atendeu edital	00617002	VAENE DA SILVA VITAL DE ARAÚJO	985.407.002-63	07/10/1998	0
não atendeu edital	00617349	ALINE KAREN SOARES NOGUEIRA	034.885.882-54	23/10/1998	0
não atendeu edital	00619260	ERICA SOUZA DOS SANTOS	701.015.392-23	18/11/1998	0
não atendeu edital	00616955	BRUNO CHARLES RIBEIRO DOS ANJOS	038.671.652-89	30/11/1998	0
não atendeu edital	00619934	ANGÉLICA DA SILVA SANTIAGO	051.760.652-66	12/12/1998	0
não atendeu edital	00617688	AMANDA XAVIER DA SILVA	034.545.002-73	31/12/1998	0
não atendeu edital	00618057	RENILDO MEIRELES GONÇALVES	026.700.082-08	23/02/1999	0
não atendeu edital	00616745	ANA ÉRICA DA CONCEIÇÃO VELOSO NUNES	615.770.563-96	01/03/1999	0
não atendeu edital	00615892	KAROLAINE FERREIRA DOS SANTOS	041.581.072-88	10/04/1999	0
não atendeu edital	00621519	SALMA ALVES	941.934.792-34	08/05/1999	0
não atendeu edital	00618702	ANDERSON JUNIOR ALVES PIRES	034.682.312-96	07/06/1999	0
não atendeu edital	00618173	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	025.850.602-41	09/06/1999	0
não atendeu edital	00623899	JAKELINE SILVA DE SOUZA	023.722.942-02	24/06/1999	0
não atendeu edital	00623503	DÉBORA ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	551.145.472-91	15/09/1999	0
não atendeu edital	00623455	ANDREZA VITÓRIA FURTADO PEREIRA DE SOUSA MIRANDA	040.136.012-14	27/09/1999	0
não atendeu edital	00622665	MONIQUE ROSA DE CAMPOS	043.583.962-40	28/10/1999	0
não atendeu edital	00619495	LUÍS FELIPE DA SILVA FERREIRA	040.426.612-62	26/11/1999	0
não atendeu edital	00622498	BRUNO DA SILVA HOLANDA	045.826.002-98	05/03/2000	0
não atendeu edital	00617052	STEPHANY GIMA LAGOS LIMA	041.350.362-36	15/03/2000	0
não atendeu edital	00619609	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	004.350.502-30	02/06/2000	0
não atendeu edital	00621857	MILENA CRISTINA SILVA DE SOUZA	051.221.542-10	19/08/2000	0
não atendeu edital	00617879	JHEISSON LUCIANO DA ROCHA	012.350.432-58	23/08/2000	0
não atendeu edital	00618768	JOÁS DE ARAÚJO ABREU	051.913.632-21	23/09/2000	0
não atendeu edital	00616571	ANA CAROLINA FRANÇA	047.777.952-25	22/10/2000	0
não atendeu edital	00619115	EMILY RODRIGUES FRANCO	048.311.982-26	24/11/2000	0
não atendeu edital	00619235	RAYLANE CRISTINA DUARTE DE MELO	048.962.922-94	24/11/2000	0
não atendeu edital	00621764	ROBSON WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	033.386.452-28	22/01/2001	0
não atendeu edital	00623331	LUIZ VINICIUS CARDOSO DE LIMA	042.159.042-42	06/04/2001	0
não atendeu edital	00621315	WESLEY FERREIRA SOUZA	040.932.212-19	26/05/2001	0
não atendeu edital	00623338	GABRIEL VITOR REINALDO DA COSTA	049.685.512-31	28/06/2001	0
não atendeu edital	00621783	EDSON DARLAN MENDES DE OLIVEIRA	059.800.052-69	09/07/2001	0
não atendeu edital	00622287	VICTÓRIA LUANA NASCIMENTO DA SILVA	051.892.942-69	20/08/2001	0
não atendeu edital	00617304	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA	033.950.562-10	11/11/2001	0
não atendeu edital	00620859	ALINE CRISTINE SANTIAGO DA SILVA	059.523.052-02	30/11/2001	0
não atendeu edital	00623853	YASMIM BELÉM DE SOUZA	057.779.772-78	10/12/2001	0
não atendeu edital	00620869	JUCIANE COSTA MENDES	061.065.272-96	24/12/2001	0
não atendeu edital	00619072	VANESSA REGINA TIMOTEO	065.863.592-10	04/03/2002	0
não atendeu edital	00615392	HIGOR ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	049.314.362-93	28/04/2002	0
não atendeu edital	00615455	RAISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	043.510.152-84	09/08/2002	0
não atendeu edital	00621215	CAILANE ARAUJO NASCIMENTO	064.663.512-38	14/08/2002	0
não atendeu edital	00620276	MABILY VITORIA BARBOSA DA SILVA	050.902.822-50	14/11/2002	0
não atendeu edital	00622445	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	051.167.372-84	16/12/2002	0
não atendeu edital	00623249	LETÍCIA DAMÁZIO AZEVEDO	050.043.952-41	02/01/2003	0

não atendeu edital	00622713	CAMILE ALESSANDRA MONTEIRO BERNARDO	056.977.632-55	27/03/2003	0
não atendeu edital	00623442	SHEILA BARBOSA DA SILVA	051.452.582-75	27/04/2003	0
não atendeu edital	00621874	WILLIAM MAGNO SALES RSMOS	065.654.322-10	24/05/2003	0
não atendeu edital	00617226	GLEICY LORRANA TRINDADE MONTEIRO	058.941.772-00	24/05/2003	0
não atendeu edital	00623087	DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES	050.740.352-52	12/06/2003	0
não atendeu edital	00616827	AMANDA RODRIGUES DE ARAUJO	058.339.562-77	27/08/2003	0
não atendeu edital	00621367	THÁRCILA VITÓRIA SERAFIM GOMES	055.833.792-94	02/09/2003	0
não atendeu edital	00621317	KAYLANE VITÓRIA ROCHA DA SILVA	066.458.732-12	02/12/2003	0
não atendeu edital	00618400	ESTEFANE LATIFA DE SOUZA CAVALARI	066.655.612-16	29/12/2003	0
não atendeu edital	00620377	EDUARDA VITORIA FERREIRA BRAGA	015.440.742-98	12/01/2004	0
não atendeu edital	00615550	LETÍCIA GABRIELE SILVA BARROS	051.237.372-86	17/01/2004	0
não atendeu edital	00622518	MYRIAN GUIMARÃES SHOCKNESS	050.396.042-03	29/02/2004	0
não atendeu edital	00619335	GIOVANA MORAIS DE SOUZA	063.999.892-56	18/04/2004	0
não atendeu edital	00620745	ALEXANDRE PEREIRA FREITAS	051.915.312-05	23/05/2004	0
não atendeu edital	00619557	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	678.221.692-20	20/01/2020	0
não atendeu edital	00616685	VOELISON TARSIZO ARAÚJO ROSA	007.192.452-30	19/03/2021	0
não atendeu edital	00617983	MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	669.926.642-04	24/02/2022	0
não atendeu edital	00619156	LAURA LANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	018.691.892-56	04/04/2022	0
não atendeu edital	00621494	MARIA JOSE DE ARIMATEIA BENTES DE OLIVEIRA	859.393.232-00	14/04/2022	0
não atendeu edital	00616603	IRACEMA SILVA MELO	915.854.572-72	14/04/2022	0
não atendeu edital	00617478	ELEN CRISTINA DE SOUSA	073.625.639-30	18/04/2022	0
não atendeu edital	00615830	FABIANA GUARAES DE AMORIM	033.366.162-12	21/04/2022	0
não atendeu edital	00616373	MARCOS SOARES MARTINS	734.540.602-49	17/06/2022	0
não atendeu edital	00619014	LEONARDO BRUNO FALCAO	030.200.342-80	30/06/2022	0
não atendeu edital	00618900	MIDERLAN ALVES DO PRADO	036.851.142-12	04/07/2022	0
não atendeu edital	00617607	LUCAS BENEDITO BEZERRA DA SILVA	039.515.852-42	09/07/2022	0
não atendeu edital	00620316	LÍVIA DA SILVA FEITOSA	615.276.233-27	21/07/2022	0
não atendeu edital	00619198	IVE CAROLINE BRITO	029.919.862-63	01/08/2022	0
não atendeu edital	00617098	PRISCILA SOARES CALDEIRA	015.196.252-94	05/08/2022	0
não atendeu edital	00622603	IVA LUÍZA BARBOSA FERREIRA	053.471.622-95	17/11/2022	0
não atendeu edital	00622597	MAGNA REZENDE DE ARRUDA	021.701.382-18	16/12/2022	0
não atendeu edital	00620366	SHELLI REIS DE SOUZA	025.039.572-00	28/12/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nacional					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618414	HELENA RIBEIRO AMARAL	408.869.722-72	25/12/1972	42
2	00622314	MARIA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA	272.462.052-68	27/09/1963	40
3	00617305	KEYLA LUCINDO DA SILVA	724.396.532-68	28/09/1980	34,5
4	00623205	LETÍCIA SANTOS DE SOUZA	595.790.802-91	17/09/1977	20
5	00615659	GABRIELE FERREIRA DE SOUZA	012.774.082-11	18/11/1992	20
6	00619448	TAILYANNE AROANNE FREITAS SANTANA	028.113.122-85	27/01/1996	20
7	00622568	BIANCA SANTOS DE BRITO	013.998.032-63	26/03/1991	18
8	00619383	ALEXANDRE DUARTE MORAES DE ALMEIDA	937.789.702-59	11/05/1990	16,5
9	00616165	LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO	750.304.622-87	17/02/1983	15
10	00623570	MARINEI REIS DE JESUS	344.369.102-10	13/11/1968	10
11	00616072	ANDREIA DE OLIVEIRA MONTEIRO GONÇALVES	910.063.922-20	15/05/1984	10
12	00622025	GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA	007.485.752-51	18/09/1991	10
13	00621320	VITÓRIA LARISSA MARTINS DE SOUZA	030.481.132-74	26/10/2001	10
14	00619476	CARLOS EDUARDO MARTINS DE SOUZA	030.481.172-61	18/03/2004	10
15	00621125	SUELI TAVARES DE BRITO	747.811.542-04	14/09/1982	8
16	00621577	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	658.462.732-20	18/03/1975	5
17	00617315	MÁRCIO GREI SANTOS DA SILVA	409.530.682-34	21/03/1972	2
18	00622733	ARLITON SANTOS DE BRITO	766.668.592-00	26/12/1983	2
19	00619661	SIMONE LIMA DE MORAIS	826.746.392-53	29/09/1985	2
20	00620199	CRISTIANO AIRES DE ALMEIDA	831.814.312-49	23/06/1986	2
21	00618771	SIMEÃO FRAZÃO TAVERNARD NETO	867.841.702-10	10/08/1988	2
22	00620532	ELISANGELA RODRIGUES BORGES	940.214.222-34	09/12/1988	2
23	00616055	UANDICILA GARCIA TEIXEIRA	010.275.332-64	18/06/1992	2
não atendeu edital	00619705	NOEME NEVES COELHO	421.177.392-53	24/03/1964	0
não atendeu edital	00622352	JANICE MARQUES GONÇALVES	316.820.572-91	08/08/1966	0
não atendeu edital	00621197	LIBIAN COUTO DA SILVA COSTA	242.051.922-15	17/07/1969	0
não atendeu edital	00619003	MÁRCIO FERREIRA MENDES	421.679.142-53	05/05/1975	0
não atendeu edital	00617597	MARIA ERICA SALES MIRANDA	626.707.352-15	14/02/1976	0
não atendeu edital	00621812	MAURA REGINA TORRES	678.332.682-91	05/09/1976	0

não atendeu edital	00623128	YVONETE ARZA SILVA	593.381.642-68	14/10/1976	0
não atendeu edital	00616265	PAULO CÁSSIO ALVES DE CARVALHO	592.096.072-87	06/05/1978	0
não atendeu edital	00616413	ARLETE ARIKAPU	672.469.742-53	15/07/1978	0
não atendeu edital	00616177	JUCELINO DE ARAÚJO CABRAL	645.263.562-04	19/07/1979	0
não atendeu edital	00620732	ELINE PRAXEDES DE MARIA	006.747.632-54	18/10/1979	0
não atendeu edital	00618556	ANDRÉ CORREA DO NASCIMENTO	507.883.882-15	14/05/1980	0
não atendeu edital	00623584	CATIANA PLÁCIDA MACEDO LIMA	880.737.182-00	15/06/1980	0
não atendeu edital	00621377	ARIADENE FERREIRA CAMPOS ROCHA	705.841.412-20	21/06/1980	0
não atendeu edital	00622019	DEIZA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO DE SOUSA	894.736.802-44	10/08/1980	0
não atendeu edital	00620682	ROSINEIDE BOTELHO DA SILVA	789.649.032-34	08/10/1980	0
não atendeu edital	00620548	ANGELINA SALINA	772.007.722-91	18/09/1981	0
não atendeu edital	00616494	ADRIANA VAZE DA MOTA MOREIRA	682.202.002-00	06/01/1983	0
não atendeu edital	00618988	JUDITE LOPES SOARES	871.320.442-49	07/01/1983	0
não atendeu edital	00617030	LUCIMAR CAMPOS MIRANDA VASCONCELOS	805.086.852-49	12/06/1983	0
não atendeu edital	00620465	ANA MARIA SALES DE ALMEIDA FERREIRA	865.032.782-68	15/06/1983	0
não atendeu edital	00621840	FABRICIO AIRES DE ALMEIDA	736.778.092-15	03/07/1983	0
não atendeu edital	00618197	THUCIA KELLI OLIVEIRA ASCOLI	533.029.662-53	27/10/1984	0
não atendeu edital	00623548	DARIVANE MEIRELES DE PAIVA	764.194.872-34	28/12/1984	0
não atendeu edital	00618803	MÔNICA TELIS SAMPAIO	821.523.572-72	28/03/1985	0
não atendeu edital	00623167	SIRLENE FRANÇA VENTURA	834.946.002-44	03/06/1985	0
não atendeu edital	00622511	IRANILDO SANTOS SILVA JÚNIOR	848.502.642-04	22/01/1986	0
não atendeu edital	00619612	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	925.687.772-49	10/08/1986	0
não atendeu edital	00621866	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	845.259.592-15	27/08/1986	0
não atendeu edital	00621635	JUCINEI COSTA RAMOS	950.520.382-91	17/04/1987	0
não atendeu edital	00620419	JAINARA FABRICIA SANTOS DA COSTA	948.219.842-53	07/10/1987	0
não atendeu edital	00615560	LEIDE DAIANA ALENCAR DE SÁ	001.610.302-54	05/12/1987	0
não atendeu edital	00617950	CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO	948.889.572-15	13/09/1988	0
não atendeu edital	00617364	ALEXANDRINO BEZERRA	007.169.842-61	14/09/1989	0
não atendeu edital	00620652	MAIARA HERMINIA DE OLIVEIRA SILVA	003.874.292-63	11/06/1990	0
não atendeu edital	00617664	CAMILA CAVALHEIRO AMORA	958.486.732-68	13/07/1990	0
não atendeu edital	00616909	ÁUREA LIMA PEDRISCH	008.750.112-09	30/01/1991	0
não atendeu edital	00617508	HENRODIANA JAIÁ SANTIAGO NOGUEIRA	019.644.412-85	05/08/1991	0
não atendeu edital	00617116	MAIARA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	010.252.322-32	24/03/1992	0
não atendeu edital	00619274	KARINA MEIRELES DE SOUZA	013.910.022-96	03/06/1992	0
não atendeu edital	00621458	GESSICA ELENICE BEZERRA SIQUEIRA	009.177.342-38	25/06/1992	0
não atendeu edital	00620789	DOUGLAS WILLIAM PEREIRA BRAGA	009.076.482-07	14/10/1992	0
não atendeu edital	00617689	JULIANA VIANA RODRIGUES CARLOS	022.192.072-26	30/08/1993	0
não atendeu edital	00618300	ISABELLE BARBOSA SAMPAIO	799.967.442-72	30/08/1993	0
não atendeu edital	00617572	LAIS DANIELE SILVA COSTA	014.724.822-12	03/02/1994	0
não atendeu edital	00620703	EMELY LIMA SOARES	011.382.122-02	20/02/1994	0
não atendeu edital	00621984	MAYRA IHULY TORRES	019.759.372-01	27/07/1994	0
não atendeu edital	00619302	ANDERSON RODRIGO DE AZEVEDO RAMOS	021.020.382-03	13/09/1994	0
não atendeu edital	00616805	ESTEFANE DE SOUZA FLORESTA	017.435.522-03	11/01/1995	0
não atendeu edital	00620216	LEONARDO SANTOS DA SILVA	020.004.782-55	30/05/1995	0
não atendeu edital	00620686	RONILSON FERNANDES DOS SANTOS	016.017.472-41	27/07/1995	0
não atendeu edital	00622251	ERIKA OLIVEIRA DE SOUZA	030.187.292-93	24/12/1995	0
não atendeu edital	00618499	LARISSA LUIZ FACANHA	024.139.232-25	07/01/1996	0
não atendeu edital	00617713	NEICITANIA DA SILVA CALAZANS	040.283.942-01	03/06/1996	0
não atendeu edital	00616498	CYNTIA GONÇALVES DOS SANTOS MENDONÇA	022.475.162-03	27/08/1996	0
não atendeu edital	00618888	KEREM FREITAS DE OLIVEIRA	028.445.382-07	15/02/1997	0
não atendeu edital	00620308	DANIELE BREVES FARIAS	033.846.902-81	23/04/1997	0
não atendeu edital	00618074	YORRANA INÁCIO RODRIGUES	008.431.012-02	28/05/1997	0
não atendeu edital	00620061	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	024.915.302-52	10/06/1997	0
não atendeu edital	00616230	LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEIÇÃO LOBATO	026.279.472-14	04/08/1997	0
não atendeu edital	00615905	MATHEUS ANDRADE	025.504.162-44	06/08/1997	0
não atendeu edital	00615713	GABRIELE FERNANDES DE CAMARGO GALVAO	005.766.562-16	21/10/1997	0
não atendeu edital	00620072	LUCAS MATEUS SOUZA DA SILVA	033.480.472-85	31/10/1997	0
não atendeu edital	00620588	DEBORAH DANTAS DOS SANTOS	038.567.062-16	19/12/1997	0
não atendeu edital	00621335	MICHELE PATRÍCIA DOS SANTOS CHEIXA	028.887.552-46	16/03/1998	0
não atendeu edital	00620241	VIVIANE SEVERO DA COSTA	034.248.492-35	28/03/1998	0
não atendeu edital	00621340	ANA PAULA CAMPOS MARTINEZ	035.883.282-97	24/07/1998	0
não atendeu edital	00618559	DYEGO DE OLIVEIRA FRANCA	042.142.102-98	07/09/1998	0
não atendeu edital	00620270	HITALO THIAGO BARRADAS RIBEIRO	060.359.252-00	14/11/1998	0

não atendeu edital	00623689	ADRIE CAMPOS DA SILVA	033.499.212-56	25/11/1998	0
não atendeu edital	00620810	LORENA CATRINE TEIXEIRA DE LIMA	029.128.422-12	08/12/1998	0
não atendeu edital	00621132	MATEUS DE LIMA DUARTE	042.689.772-28	01/04/1999	0
não atendeu edital	00623200	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	039.389.382-00	27/12/1999	0
não atendeu edital	00620827	LUANA FERNANDES PEREIRA	058.984.371-00	28/01/2000	0
não atendeu edital	00620171	CAMILA COUTO FURTADO	026.357.692-22	08/10/2000	0
não atendeu edital	00619174	ITALLO PACHECO MONTEIRO	045.833.162-75	05/11/2000	0
não atendeu edital	00619458	TAIANE DOS REIS SANTANA	052.811.582-01	08/11/2000	0
não atendeu edital	00621251	RÓGER WALLACE VALE FEITOSA	065.617.142-10	04/02/2002	0
não atendeu edital	00620784	TAIS DELGADO FERREIRA	060.686.352-44	24/04/2002	0
não atendeu edital	00621867	AMANDA NEVES OLIVEIRA	875.664.432-91	24/08/2002	0
não atendeu edital	00619866	LAIELE RODRIGUES DE LIMA	030.554.412-81	11/09/2002	0
não atendeu edital	00617858	BARBARA LIMA CASTRO	062.887.182-11	09/07/2003	0
não atendeu edital	00617019	NAELLY NAYLLÉN ALVES ARAÚJO	066.182.382-26	28/08/2003	0
não atendeu edital	00620298	VIVIAM SEVERO DA COSTA	065.489.692-51	16/11/2003	0
não atendeu edital	00618329	VÍTOR ALMEIDA DE OLIVEIRA SOARES SANTOS	002.133.422-60	26/12/2003	0
não atendeu edital	00621422	ELISSANDRA DE OLIVEIRA LIMA	908.890.702-10	10/03/2004	0
não atendeu edital	00623066	ELIELZA BEZERRA E SILVA SOARES	025.169.372-45	05/04/2022	0
não atendeu edital	00619296	GERALDINA FERREIRA VIEIRA	692.025.672-04	16/04/2022	0
não atendeu edital	00622419	CARLA JAQUELINE GONÇALVES SERRA	009.760.182-92	19/04/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Costa e Silva					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00617938	JUANILSON MACIEL SENA	830.080.472-20	02/06/1973	26
2	00622591	SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO	842.395.652-00	10/01/1984	20
3	00621801	RAFAELA PEREIRA RIBEIRO	956.069.632-72	04/05/1988	20
4	00622615	DAVYDS DA SILVA FARIAS	033.776.392-50	31/10/1995	20
5	00617811	ADRIANA OLIVEIRA VIEIRA VALADARES	723.020.032-68	05/01/1983	10
6	00620435	NELCICLÉIA SOUSA DO NASCIMENTO	826.643.742-49	21/02/1985	10
7	00622941	QUELITA BARBOSA DE OLIVEIRA	042.418.852-09	20/09/2000	10
8	00623782	ROMÁRIO ALVES DA SILVA	007.439.182-82	12/02/1994	4
9	00619134	MARIA CECÍLIA LIMA DE SOUZA	050.674.932-08	05/03/2001	4
10	00618616	GISLAINE DE OLIVEIRA	013.279.832-81	12/05/1992	3,5
11	00617556	MARIO DE SOUZA ARAGÃO	113.378.502-68	18/02/1963	2
12	00620875	HILDA BORCK DA SILVA	590.129.602-82	22/12/1970	2
13	00620212	RAQUEL AMANDA DA SILVA	892.961.092-72	21/10/1989	2
14	00617163	FATIANE LAVINIA DA SILVA WASZUK	704.790.042-00	17/09/2003	2
não atendeu edital	00621877	MARIA APARECIDA NUNES CAMPOS	389.407.362-49	18/09/1963	0
não atendeu edital	00622924	SANDRA REGINA ALVES PEREIRA	285.849.292-15	14/10/1967	0
não atendeu edital	00623810	MARIA JOSÉ DA SILVA	409.803.592-87	28/08/1968	0
não atendeu edital	00623090	ROSEANE LOPES DA SILVA SANTOS	408.126.692-15	10/05/1969	0
não atendeu edital	00617078	CARLA COSTA MARTINEZ	024.216.837-00	03/05/1973	0
não atendeu edital	00617800	GYULLYANO COSTA LEAL	567.999.342-20	20/10/1973	0
não atendeu edital	00623785	MIRIAM ALVES DE SOUZA	635.003.292-68	22/03/1974	0
não atendeu edital	00617455	MARIA LUZIETE SOARES DA SILVA	386.110.822-49	28/03/1974	0
não atendeu edital	00619742	RICARDO MARQUES DE JESUS	408.722.702-20	21/08/1975	0
não atendeu edital	00623796	ÂNGELA SANTOS ANSELMO	438.073.562-15	20/02/1976	0
não atendeu edital	00622805	CLAUDEILSON LIMA DE MACEDO	623.874.562-20	01/03/1976	0
não atendeu edital	00620731	MAIRA DA SILVA OLIVEIRA CORDEIRO	643.713.012-15	18/05/1976	0
não atendeu edital	00619737	JOCIRLEIDE MELO SILVA DE OLIVEIRA	667.119.912-49	03/10/1978	0
não atendeu edital	00616812	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	638.826.122-15	07/08/1979	0
não atendeu edital	00618688	MADELANDIADA SILVA OLIVEIRA	831.429.752-68	28/10/1979	0
não atendeu edital	00623357	JOBSON PEREIRA DA SILVA	864.866.082-34	23/12/1979	0
não atendeu edital	00619723	ELIANE ISTEVO DA SILVA	759.639.062-53	14/08/1980	0
não atendeu edital	00622635	GRACIELE CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	680.625.592-20	27/09/1980	0
não atendeu edital	00617235	FABIANA SILVA XIMENES	715.721.202-15	24/01/1981	0
não atendeu edital	00622091	ROSIMARA ALECRIM SIQUEIRA	776.486.252-53	30/06/1981	0
não atendeu edital	00621586	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	746.151.222-68	04/09/1981	0
não atendeu edital	00617819	ROMYLLA CRISTINA ARRIBAMAR LIMA	815.453.982-91	17/10/1981	0
não atendeu edital	00618433	JOSÉ EMERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	815.524.592-68	22/12/1981	0
não atendeu edital	00622150	ALCIONE RODRIGUES DE SOUZA LIMA	684.799.642-00	27/06/1982	0
não atendeu edital	00615979	JAQUELINE DE OLIVEIRA SALINA	772.007.992-20	14/10/1982	0
não atendeu edital	00617593	GREICIANE RIBEIRO DA CUNHA	999.874.062-20	06/01/1983	0
não atendeu edital	00619793	MARILENE MACHADO DOS SANTOS	852.628.972-15	17/05/1983	0

não atendeu edital	00619080	PAULO SÉRGIO COSTA DE OLIVEIRA	868.392.332-00	28/12/1983	0
não atendeu edital	00617292	SAMIA DA SILVA FROTA	779.564.942-49	06/01/1984	0
não atendeu edital	00616962	MARIA DE FÁTIMA VIAMONTE DE ANDRADE	849.559.102-20	16/10/1984	0
não atendeu edital	00620021	ADRIANA MORAIS ROCHA	918.226.022-20	09/06/1985	0
não atendeu edital	00620022	RENATA EMILE MOREIRA DOS SANTOS	910.268.062-91	10/10/1985	0
não atendeu edital	00617328	JULIANE ALVES GONÇALVES TRIGUEIRO	824.024.502-15	21/11/1985	0
não atendeu edital	00619023	DANIELE MIGUEL DA SILVA	936.709.662-34	25/05/1986	0
não atendeu edital	00623131	SÔNIA REGINA DA SILVA ARAUJO	876.694.472-49	04/03/1987	0
não atendeu edital	00622173	GISSELE GONÇALVES DOS SANTOS	893.173.862-53	31/03/1987	0
não atendeu edital	00623756	RAFAEL TOMAZ DANTA	003.743.332-62	28/05/1987	0
não atendeu edital	00622222	CAMILA NASCIMENTO DE LUCENA	937.128.202-91	13/06/1987	0
não atendeu edital	00622574	JÉSSICA NATÁLIA DOS SANTOS SILVA	938.761.302-04	18/06/1987	0
não atendeu edital	00621516	SAMARA DANTAS OLIVEIRA	934.045.492-87	23/08/1987	0
não atendeu edital	00620874	ANDRÉ LUIZ KLIPPEL PINHEIRO	025.744.183-28	14/11/1987	0
não atendeu edital	00617294	PATRICIA SOUSA SANTOS	940.221.192-68	25/02/1988	0
não atendeu edital	00616743	ELDILEIA BATISTA DO PRADO	014.220.232-06	09/04/1988	0
não atendeu edital	00618547	EDILEUZA GUEDES SOLIZ NÓBREGA	999.256.802-04	25/04/1988	0
não atendeu edital	00623667	JEFFERSON ANTONIO DE ABREU	001.029.762-60	27/09/1988	0
não atendeu edital	00623083	FERNANDA CARLA DE SOUZA SILVA	893.899.992-00	20/10/1988	0
não atendeu edital	00617962	ELINE SOUZA DE MATOS	016.091.832-40	29/04/1989	0
não atendeu edital	00616605	VANESSA DUARTE SEVERINO	001.961.612-07	20/08/1989	0
não atendeu edital	00615681	JOSÉ ADEMILTON PEREIRA	005.073.052-56	20/09/1989	0
não atendeu edital	00618534	LEANDRO RUIZ CAVALCANTE	955.184.012-72	12/10/1989	0
não atendeu edital	00616158	MACSON SOUZA E SILVA	003.818.262-95	21/10/1989	0
não atendeu edital	00622702	ROMULO CRISTIANO RIBAMAR LIMA DOS SANTOS	000.633.672-89	21/11/1989	0
não atendeu edital	00615721	LIDIANE DE LIMA FERREIRA	006.235.022-67	04/02/1990	0
não atendeu edital	00616041	ALFREDO BLOEMER ESSER	001.373.992-19	03/03/1990	0
não atendeu edital	00616016	SARA MARIA FERREIRA DE SOUZA	007.741.692-90	28/07/1990	0
não atendeu edital	00616517	JACIARA RODRIGUES BASTO	950.054.202-15	22/09/1990	0
não atendeu edital	00621154	DANIELLE PEREIRA BARROSO BRITO	006.974.302-94	17/12/1990	0
não atendeu edital	00620843	JESSICA CUNHA PINHEIRO	016.179.682-69	22/05/1991	0
não atendeu edital	00622001	TECIO PASSOS ALBUQUERQUE	010.935.162-24	04/07/1991	0
não atendeu edital	00620747	RAIANE CARVALHO MARINHO	014.901.672-77	06/12/1991	0
não atendeu edital	00618311	SAULO FREIRES LIMA	003.360.712-56	14/04/1992	0
não atendeu edital	00620040	ANDREZA DE OLIVEIRA CRUZ	024.594.172-09	26/09/1992	0
não atendeu edital	00622820	CLAUDIANE DOS SANTOS VALENTE	017.288.422-55	04/02/1993	0
não atendeu edital	00621650	RODRIGO DA SILVA FREIRE	958.738.482-20	15/03/1993	0
não atendeu edital	00616681	GABRIEL FERREIRA SILVA LAMMEL	004.907.632-94	28/03/1993	0
não atendeu edital	00622270	ANNE CAROLINE SERRÃO DE FARIAS AQUINO	005.012.502-80	11/02/1994	0
não atendeu edital	00622048	JULIANA GOMES DAS NEVES	023.967.532-07	03/07/1994	0
não atendeu edital	00618788	NATÁLIA RODRIGUES PEREIRA	017.524.712-96	01/12/1994	0
não atendeu edital	00623243	STEFANY MARINHO	032.242.392-98	12/08/1995	0
não atendeu edital	00620689	MARIA JACINTA FERREIRA DA SILVA	044.392.242-02	13/10/1995	0
não atendeu edital	00619058	GUILHERME HENRIQUE ALVES PEREIRA	015.119.742-30	21/01/1996	0
não atendeu edital	00617638	LUEZIO CAVALHEIRO DE SOUZA	018.155.142-05	26/01/1996	0
não atendeu edital	00618806	FRANCIANE DA SILVA BRITO LELES	031.113.712-12	14/09/1996	0
não atendeu edital	00621803	PERCILIANA CRUZ SILVA	028.329.542-27	08/04/1997	0
não atendeu edital	00617718	ANTÔNIO ANDERSON GOMES DE SOUZA	024.579.372-05	29/08/1997	0
não atendeu edital	00616726	IZEQUIEL DA COSTA SOUZA	023.107.532-46	31/08/1997	0
não atendeu edital	00620845	LEONARDO KAIUBE OLIVEIRA MELO	008.534.522-96	14/03/1998	0
não atendeu edital	00619102	LARISSA SAMARA GOMES RODRIGUES	040.366.922-75	25/03/1998	0
não atendeu edital	00620631	EUGENIA OUVIDIO FERNANDES	037.250.672-01	09/05/1998	0
não atendeu edital	00619002	INGRID FERNANDES DA SILVA	047.842.372-16	29/10/1999	0
não atendeu edital	00622312	FERNANDA MARIE FERREIRA EVANGELISTA	035.632.232-70	06/03/2000	0
não atendeu edital	00619666	LIDIA MARIA CORDEIRO DONATO	039.447.872-00	23/05/2000	0
não atendeu edital	00620772	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	045.257.392-07	09/11/2000	0
não atendeu edital	00618869	JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS CÉSPEDES	049.768.632-55	12/12/2000	0
não atendeu edital	00621175	BHEATRIZ LORRANY SILVA BRITO	005.473.262-03	02/05/2001	0
não atendeu edital	00616583	LARISSA FARINAS DE SOUZA	006.577.642-99	27/11/2001	0
não atendeu edital	00622098	ALEF MARTINS DE CASTRO	463.823.288-47	13/05/2002	0
não atendeu edital	00617056	SHELI PASSOS VEIGA	039.508.582-96	21/11/2002	0
não atendeu edital	00619710	JULIA ALVES FARIAS	049.278.642-94	16/12/2002	0
não atendeu edital	00620926	CAMILLY DA SILVA MARQUES	050.796.262-16	15/04/2003	0

não atendeu edital	00617822	JOYCE JOLIE CHAVES FERREIRA	045.473.172-83	30/07/2003	0
não atendeu edital	00617321	DANIEL SILVA	044.485.982-92	05/09/2003	0
não atendeu edital	00623059	DIEGO LOPES DA CRUZ SILVA	712.413.391-20	30/12/2003	0
não atendeu edital	00622590	DIEGO LOPES DA CRUZ SILVA	771.241.339-12	30/12/2003	0
não atendeu edital	00617542	LETÍCIA MENEZ DOS SANTOS	047.257.342-09	21/01/2004	0
não atendeu edital	00616580	MARIA JOSÉ LIMA DE ARAÚJO	025.272.582-47	28/04/2004	0
não atendeu edital	00615838	ANA LUÍZA DAS NEVES RIBEIRO	044.980.522-00	31/05/2004	0
não atendeu edital	00618973	DIOMASIA CRISTINA DIAS DA SILVA	008.537.595-02	24/12/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vila Princesa					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00615912	MARIA GURGEL FERNANDES	006.558.478-39	01/11/1959	28
2	00615802	RAIMUNDO LELUANO FALCÃO DE ARAÚJO	695.102.702-10	02/04/1983	25
3	00620918	PRISCILIA DAÚREA DE SOUZA	825.203.802-68	16/04/1978	18
4	00623772	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	884.630.012-20	23/02/1988	14
5	00622992	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	009.196.382-60	16/09/1991	14
6	00623401	FABIO RENATO OLIVEIRA MARQUES	676.383.092-00	18/10/1980	10
7	00618800	DANIELE BEZERRA FERREIRA DE ARAÚJO	979.660.371-34	08/08/1983	6
8	00619422	PEDRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	008.828.632-07	28/10/1989	6
9	00623554	WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	021.392.792-63	19/04/1995	6
10	00616000	ALINE ADRIANA DA SILVA	012.581.451-89	08/11/1987	4
não atendeu edital	00623585	ROSANA SUELY FIGUEIRA VIANA	408.656.732-68	23/09/1972	0
não atendeu edital	00622497	JHONNES DE OLIVEIRA CAMPOS	768.498.132-34	12/03/1978	0
não atendeu edital	00616638	HELEN PRISCILA FARINAS HUMASSA	635.245.622-72	12/08/1978	0
não atendeu edital	00620770	SIDNEI MARQUES SANTOS MAIA	654.012.202-00	18/12/1978	0
não atendeu edital	00616176	ANGELA DE SOUZA SERRA	939.638.232-91	01/07/1980	0
não atendeu edital	00618899	FÁBIO DA CUNHA BERNARDO	652.319.962-20	27/05/1981	0
não atendeu edital	00620503	SILVIA ROSAS DE QUEIROZ	728.541.702-53	06/11/1981	0
não atendeu edital	00618563	JOCELI DA SILVA SOUZA	911.617.462-34	22/07/1982	0
não atendeu edital	00623888	MARIA RAQUEL DA SILVA ROCHA LEMES	846.628.752-34	30/09/1983	0
não atendeu edital	00617760	LILIAN MONTEIRO DA GUARDA	751.613.382-53	06/11/1983	0
não atendeu edital	00621766	JOSÉ VANDERLEI DA SILVA	847.005.052-49	13/04/1984	0
não atendeu edital	00622765	ADLA CRISTIANE CALIXTO DA SILVA	860.943.272-68	07/04/1985	0
não atendeu edital	00619243	MARCOS AURÉLIO ROCA OJOPI	759.739.442-04	23/04/1985	0
não atendeu edital	00622064	BRUNA DIANE CARVALHO DE SOUZA	797.648.272-68	01/04/1987	0
não atendeu edital	00616698	WESLEY MOITINHO DE SOUSA	885.593.782-00	08/01/1988	0
não atendeu edital	00615840	JOENILDO DA SILVA MENDES	001.847.842-55	28/09/1989	0
não atendeu edital	00620019	NATALIA BEZERRA DA SILVA	004.388.702-39	28/11/1989	0
não atendeu edital	00616134	ADRIANA MOREIRA GOMES	002.176.472-78	17/08/1990	0
não atendeu edital	00617188	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	000.652.532-64	10/04/1991	0
não atendeu edital	00621019	SANAELMO DOS SANTOS MATOS	009.177.402-03	02/01/1992	0
não atendeu edital	00622876	DANIELLE FELIPE DE SOUZA	781.481.892-34	10/05/1992	0
não atendeu edital	00615989	BRENDA JESSICA DE OLIVEIRA SANTANA	014.447.422-05	19/06/1992	0
não atendeu edital	00619348	ELISANGELA LIMA DE ANDRADE	022.341.352-65	20/11/1992	0
não atendeu edital	00623135	RAQUEL DA SILVA ARRUDA	023.516.182-97	05/06/1993	0
não atendeu edital	00620818	ÁTILA FERNANDES DA SILVA DURAN	000.976.922-63	23/10/1993	0
não atendeu edital	00618241	RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO	019.878.312-41	12/11/1993	0
não atendeu edital	00621955	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	014.825.672-45	17/04/1994	0
não atendeu edital	00617265	JACKSON VIEIRA DE SOUSA	025.490.402-52	05/05/1997	0
não atendeu edital	00615518	JESUINO HENRIQUE STARKE DA SILVA	061.737.432-56	08/05/2000	0
não atendeu edital	00619990	RICARDO TOME DE OLIVEIRA JUNIOR	051.874.112-50	23/08/2000	0
não atendeu edital	00617710	MARIA RAFAELY ANDRADE RIBEIRO BRASIL	018.377.852-95	08/04/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Abunã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621076	EBLICA NONATO DE MOURA	900.767.702-06	18/03/1987	37
2	00621869	MANOEL VIEIRA BONFIM JUNIOR	744.697.542-34	02/09/1981	35
3	00615639	MISA LUANA FERREIRA COSTA	020.357.202-57	07/10/1996	24,5
4	00620186	ADENIRA GOMES DA SILVAS DIAS	130.699.786-06	22/07/1994	24
5	00616797	CLAUDIA ALINA DA SILVA E SILVA	032.737.072-67	23/11/1995	14
6	00616634	VERA LUCIA RODRIGUÊS DOS SANTOS	312.650.572-49	07/05/1971	12
7	00619660	SINDOMAR SILVA ALVES	674.408.602-25	17/08/1981	10
8	00622525	FABIOLA CALADO PESSOA	034.834.432-58	11/07/1996	8
9	00618600	ARMERSON ANTONIO MARTINS VERAS	876.506.492-53	21/10/1986	2
10	00618602	ARMERSON ANTONIO MARTINS VERAS	876.506.492-53	21/10/1986	2

não atendeu edital	00616639	BEATRIZ DOS SANTOS MELO	589.178.962-00	02/08/1977	0
não atendeu edital	00622680	FRANCIMEIRY DIAS SILVEIRA	612.040.302-78	12/11/1978	0
não atendeu edital	00622783	MARELEIDE DO NASCIMENTO COINETE DOS SANTOS	727.779.582-20	08/11/1979	0
não atendeu edital	00619940	SILVANA DA SILVA SOUZA KUSTER	711.285.142-49	04/05/1981	0
não atendeu edital	00619131	FATIMA MACIEL DA SILVA DE SOUZA	747.262.342-34	08/09/1981	0
não atendeu edital	00616011	ADAILDO TAPEOCI DE BARROS	842.164.252-91	07/09/1982	0
não atendeu edital	00622570	VANETE DINIZ FERREIRA DA SILVA	919.249.522-20	17/02/1983	0
não atendeu edital	00618745	LISSIANE VASQUES REBOUÇAS	915.889.522-15	13/12/1988	0
não atendeu edital	00619967	DIONE DE SOUSA NOGUEIRA	003.191.102-14	10/01/1989	0
não atendeu edital	00620603	MICHELE DOS SANTOS ALVES	997.001.582-68	24/11/1989	0
não atendeu edital	00620851	LEILA PEREIRA DOS SANTOS	015.235.172-80	12/12/1990	0
não atendeu edital	00619850	DAFINI KARIN COSTA LOPES SILVA	021.345.682-67	12/02/1993	0
não atendeu edital	00615846	JEAN OLIVEIRA BATISTA	026.240.082-09	27/12/1993	0
não atendeu edital	00623188	MARCIO NOGUEIRA DE SOUZA	033.775.092-08	08/05/1997	0
não atendeu edital	00623070	PABLO LOPES SOUZA NASCIMENTO	943.515.542-15	23/04/1998	0
não atendeu edital	00622290	PAULO LUCAS MELO RIBEIRO	027.695.482-39	09/10/2000	0
não atendeu edital	00620074	DIOGO FALCÃO DE SOUZA	701.913.812-84	18/12/2001	0
não atendeu edital	00616431	MARILENE SILVA DE CASTRO LOBO	012.492.832-30	05/04/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Aliança					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621105	MILTON MENDEZ VACA	805.085.612-72	13/02/1973	20
2	00622278	FABIANA COSTA ALMEIDA	055.516.562-09	18/02/2002	18
3	00620293	LUZIANE DE SOUZA SANTOS	620.030.972-87	27/04/1978	10
4	00623281	ESTER SABOIA LUCENA	002.810.522-20	20/05/2000	10
5	00623196	ALEXANDRE LUCAS RODRIGUES DA SILVA	701.267.052-59	18/07/1998	6
6	00621656	JOSE FRANCISCO DA CRUZ PINHEIRO	008.896.552-00	29/02/1992	2
7	00616757	CÁVILA CAETANO PEREIRA	024.596.062-73	22/08/1995	2
não atendeu edital	00623403	MARIA LUCILENE SODRÉ LIMA	340.856.962-20	22/12/1965	0
não atendeu edital	00623863	NARA CRISTINA DA CRUZ	389.446.422-49	30/07/1973	0
não atendeu edital	00621142	MARINETE MONTEIRO DA COSTA RODRIGUES	629.298.362-53	21/08/1975	0
não atendeu edital	00617337	DÉBORA NUNES ABUD	780.140.422-04	28/01/1983	0
não atendeu edital	00622629	DAMIÃO HERCULANO PEREIRA	115.242.287-10	06/04/1984	0
não atendeu edital	00620400	GLECIANE DE SOUZA	875.865.682-00	19/08/1987	0
não atendeu edital	00623301	ROSIVANIA DE SOUZA NOGUEIRA	005.576.142-95	02/03/1990	0
não atendeu edital	00623250	DALILA CICHELERO ZANOL	006.349.632-10	06/03/1990	0
não atendeu edital	00620892	UILIAN ALMEIDA COSTA	006.935.252-66	02/07/1990	0
não atendeu edital	00619725	CINEIDE RODRIGUES ALVES	012.688.972-48	04/08/1991	0
não atendeu edital	00623633	AGDA MEIRELLES DE SOUZA COELHO	008.344.792-06	11/09/1991	0
não atendeu edital	00623568	ALAN PINHEIRO DA SILVA	018.096.622-73	10/04/1992	0
não atendeu edital	00622031	MARINA NUNES PEREIRA	013.400.722-03	22/07/1992	0
não atendeu edital	00622122	EDCARLOS RODRIGUES DE LIMA	001.567.082-13	12/10/1992	0
não atendeu edital	00616228	ERIKA RODRIGUES	037.624.942-07	13/08/1995	0
não atendeu edital	00621249	CAROLAINE SUDÁRIO RIBEIRO	024.982.112-50	18/04/1996	0
não atendeu edital	00616741	TIAGO LUIS QUEIROZ FERNANDES SILVA	040.354.712-16	05/09/1997	0
não atendeu edital	00618941	SAMIA BATISTA OLIVEIRA	033.031.482-36	02/06/1998	0
não atendeu edital	00618372	THALITA NOGUEIRA LIMA	038.435.472-62	04/12/1998	0
não atendeu edital	00621128	BRUNA RIBEIRO DE ABREU	038.432.882-24	02/02/1999	0
não atendeu edital	00621550	JONAS IVO MISZKOVSKI DA SILVA	045.901.822-11	25/03/2000	0
não atendeu edital	00616581	THAIS DOS SANTOS FEITOSA	059.004.442-79	25/10/2000	0
não atendeu edital	00622078	ELAINE FERREIRA SILVA	040.607.572-76	02/12/2000	0
não atendeu edital	00623825	LUCAS RAMOS PEREIRA	701.016.022-86	01/01/2001	0
não atendeu edital	00622631	EDIANE RODRIGUES DE LIMA	701.275.182-74	19/08/2001	0
não atendeu edital	00623776	HELEN JANE BELFORT PINTO	069.452.042-00	26/05/2002	0
não atendeu edital	00619311	MARIA IZAURA GONZAGA DE QUEIROZ	062.911.902-30	02/04/2022	0
não atendeu edital	00619607	QUEZIA DE SOUZA TAVARES	022.373.902-23	04/04/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Cujubim Grande					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00619305	SAMANTA FLORIANO LEITE	016.834.842-07	01/03/1991	33,5
2	00615604	JANAÍNA NEVES DA CRUZ	946.801.402-91	15/08/1988	10
não atendeu edital	00617100	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	221.368.602-59	16/06/1963	0
não atendeu edital	00617686	JEISSIANE VIEIRA DA SILVA	035.762.032-14	16/01/1985	0
não atendeu edital	00622861	DAIANE TOMÁS DOS SANTOS MONTEIRA	958.155.462-91	21/11/1987	0
não atendeu edital	00622255	GRACIELI PEREIRA BARRETO VASCONCELOS	963.843.952-15	21/03/1988	0

não atendeu edital	00621671	CARLOS SILVIO VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	892.945.302-30	11/05/1988	0
não atendeu edital	00618138	CLAUDENÍLSON RODRIGUES MEIRELES	937.135.092-04	22/04/2022	0
não atendeu edital	00618410	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	021.578.812-55	12/04/1992	0
não atendeu edital	00621545	EMANOEL SOARES PINHEIRO	403.147.902-68	06/12/1968	0
não atendeu edital	00621606	DIANA ALVES LIMA	987.855.082-68	18/04/1987	0
não atendeu edital	00622159	ISABELA DE MORAES DE OLIVEIRA MENDES	870.299.522-00	22/11/1984	0
não atendeu edital	00621314	RUTIENE SANTOS RODRIGUES	060.520.382-25	15/01/2001	0
não atendeu edital	00622087	LUCIELE MENDES RIBEIRO	002.038.372-07	20/05/1992	0
não atendeu edital	00617133	LUZIANE MENDONÇA MOURA	701.010.722-01	02/10/1997	0
não atendeu edital	00621078	IURIANE SILVA PRADO	039.699.622-18	05/05/1998	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Extrema					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618176	ALDEMIRA DOS SANTOS SILVA	017.908.832-70	24/06/1992	42
2	00621261	MARIA ALIXANDRE VASCONCELOS VEDANA	660.029.159-15	21/12/1967	41,5
3	00616119	DORALICE FERREIRA NETA	786.460.902-30	20/06/1983	20
4	00615937	BRUNNA APARECIDA DE LIMA BOCARDI	017.875.802-70	19/03/1996	20
5	00616927	JOSSIELE DA ROCHA FERREIRA	014.589.172-07	31/03/1993	12
6	00622341	ROSIMEIRE DE SOUZA CHAVES	816.285.102-00	28/09/1984	10
7	00619089	ANDREIA GOMES DA SILVA	897.944.352-87	21/11/1986	10
8	00616254	CAMILA SILVA FERREIRA	019.870.641-35	24/09/1989	10
9	00619123	CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO ALVES	020.930.542-80	26/01/1995	10
10	00621129	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA BERNARDO	988.034.502-97	07/10/2001	10
não atendeu edital	00619599	JONAIRA RIBEIRO PORTELA ALVES	702.294.212-96	19/04/1995	2
não atendeu edital	00618664	MARCIA DE ABREU AGUIAR	607.209.722-72	30/01/1970	0
não atendeu edital	00621437	MARCIA JANETE CAMPOS	730.079.352-53	19/07/1979	0
não atendeu edital	00621143	MARIA LUCINETE DE SALES ARAÚJO	512.254.092-68	15/04/1981	0
não atendeu edital	00622054	ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	686.952.172-72	21/12/1981	0
não atendeu edital	00620709	REGINA DE LIRA MARIA RODRIGUES	896.172.402-97	16/06/1985	0
não atendeu edital	00623685	JAILSAN DOS SANTOS NARCISO	951.059.992-15	13/03/1987	0
não atendeu edital	00622502	ROBERT WILLIAN MARTINS DE AGUIAR	952.464.792-34	30/09/1988	0
não atendeu edital	00616307	ARLENE PEREIRA SALES	006.103.042-24	10/06/1989	0
não atendeu edital	00619369	FERNANDA MARIA FERRARI	029.709.262-61	12/12/1995	0
não atendeu edital	00620811	GISLAINE BATISTA DE MELO	971.408.802-04	10/11/1997	0
não atendeu edital	00620004	GABRIEL CASSIANO ROQUE	033.732.712-23	21/12/1997	0
não atendeu edital	00623048	NAYARA SOUZA DE OLIVEIRA	027.912.412-05	19/05/1999	0
não atendeu edital	00618278	DEIGMAR PAIVA DE SOUZA	047.247.182-18	28/11/1999	0
não atendeu edital	00620778	THAIS LIMA SANTOS	050.368.112-16	15/07/2000	0
não atendeu edital	00615768	CHARLES MIGUEL SILVA E SILVA	047.354.952-23	14/08/2000	0
não atendeu edital	00618142	CRISTIELLI KELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	057.634.422-29	25/11/2000	0
não atendeu edital	00622730	MARJORYE RAYANNE ROCHA FEITOSA	037.906.582-78	04/03/2002	0
não atendeu edital	00623828	JOÃO GABRIEL MOREIRA LIMA	137.699.376-78	15/05/2002	0
não atendeu edital	00621726	CLARICE NOGUEIRA DE LIMA	005.980.142-50	11/03/2003	0
não atendeu edital	00623311	GEOVANA SILVA DE MELO	058.679.802-19	03/04/2003	0
não atendeu edital	00618879	NATÁLIA MARIA MALDANER	055.051.402-38	26/04/2022	0
não atendeu edital	00621411	JULIANA MARIA MELO	908.386.882-68	29/04/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Jacy Paraná					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618646	MARILIA LIMA ALMADA DA SILVA	913.160.222-34	12/10/1993	20
2	00617574	ALINE ALVES DE FREITAS	974.456.222-68	30/10/1989	18
3	00615906	MARGARIDA DA SILVA	378.700.092-53	22/08/1969	10
4	00620910	DEANE PEREIRA BARROSO BRITO	853.231.102-44	27/01/1986	10
5	00617801	CRIS.EDSON147@GMAIL.COM	017.611.922-13	01/07/1995	10
6	00620673	ENA HUMAZA MOLINA	531.819.482-68	10/06/1975	8
7	00622652	QUELE DE JESUS FELIX	877.896.202-15	18/12/1985	8
8	00622002	ELIANA RAMALLO AYALA	000.519.112-21	21/08/1986	4
9	00615658	LEONARDO OLIVEIRA	883.775.042-00	17/03/1987	4
10	00618991	JOELMA AGUIAR MOREIRA	658.495.662-87	18/09/1976	2
11	00616759	BRUNA POLIANA ASSIS	774.343.232-72	12/01/1997	2
não atendeu edital	00620513	TEOGINIS SILVEIRA DO NASCIMENTO	258.139.432-34	26/01/1964	0
não atendeu edital	00620073	AURIENE AMARAL MENEZES	614.579.732-00	30/07/1974	0
não atendeu edital	00623211	ELIANE DIAS	883.308.692-53	04/05/1984	0
não atendeu edital	00620041	ANDRÉ DOS SANTOS FEGUEREDO	838.240.062-00	06/08/1984	0
não atendeu edital	00617603	RENÊ DE SOUZA CHAGA	870.677.222-68	18/08/1984	0

não atendeu edital	00620356	CELIA GALVÃO TAVARES DE SOUZA	851.371.892-00	22/08/1984	0
não atendeu edital	00622684	LIDIANE MORAES LOPES	834.797.322-91	10/11/1985	0
não atendeu edital	00621484	SUELEN DE JESUS FÉLIX LIMA	877.896.392-34	27/07/1987	0
não atendeu edital	00619195	FERNANDA DE AGUIAR BARBOSA	890.352.242-72	15/04/1988	0
não atendeu edital	00620296	SUELANE ARAUJO DA CUNHA	983.331.272-15	27/10/1990	0
não atendeu edital	00615406	JEANDERSON MIRANDA LOPES	018.872.312-93	27/02/1993	0
não atendeu edital	00620453	JANAÍNA VIEIRA CAMILO	016.037.842-76	12/06/1994	0
não atendeu edital	00617453	PATRÍCIA DO NASCIMENTO FONSECA	028.097.842-13	05/11/1994	0
não atendeu edital	00621945	AMANDA SABRINA BELARMINO MOREIRA	026.674.692-67	22/12/1994	0
não atendeu edital	00615878	CAMILA SERRATEH FELIX	019.060.042-00	06/11/1995	0
não atendeu edital	00619726	VITOR JUNIOR COELHO SOARES	045.517.492-06	12/05/1999	0
não atendeu edital	00620584	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO	048.675.732-30	04/05/2003	0
não atendeu edital	00619010	ELANE BARROS DE SOUZA	818.642.302-82	05/12/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Joana D'arc/Palmares					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00620841	MARCELO GUIMARAES DANTAS	633.316.082-20	04/09/1979	22
2	00616004	DANIELA DOS SANTOS SILVA	013.180.162-74	12/12/1991	20
3	00621318	MARINETE PEREIRA ALVES	826.118.312-20	16/02/1985	10
4	00616515	CLEOMARA COELHO DOS SANTOS	803.919.152-15	01/07/1985	10
5	00619270	CLEITON BARROS MACHADO	040.917.572-27	17/09/2000	8
não atendeu edital	00616785	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE PAULA	326.357.292-04	09/09/1969	0
não atendeu edital	00621269	ISNAR JOANA ROCHA DOS SANTOS	560.000.652-72	22/07/1973	0
não atendeu edital	00617652	ALINE ARAÚJO SCHUMANN	671.604.092-72	01/01/1980	0
não atendeu edital	00623613	MARCO GLEIK NAVES DOS SANTOS	004.006.711-40	08/12/1981	0
não atendeu edital	00622878	WEMERSON CARVALHO SOARES	842.478.862-15	02/08/1985	0
não atendeu edital	00618828	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	935.607.452-68	20/10/1986	0
não atendeu edital	00623770	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	022.359.212-99	26/01/1993	0
não atendeu edital	00620739	MAICON JOSÉ GONÇALVES	013.071.622-74	03/05/1993	0
não atendeu edital	00621553	ELICA SILVA DE LIMA	002.349.500-21	05/06/1995	0
não atendeu edital	00618001	GIOVANI DE SOUZA CARDOSO	035.776.842-67	08/09/1995	0
não atendeu edital	00621838	GABRIELA VIANA DA CONCEICAO OLIVEIRA	015.081.412-74	22/03/1996	0
não atendeu edital	00618066	HEVILLIN GUARLLOTI	025.777.212-00	08/10/1996	0
não atendeu edital	00620119	CINTHIA LAÍS CLEMENTE DE JESUS	051.305.692-02	10/10/1997	0
não atendeu edital	00621873	SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA	067.665.062-70	20/08/1999	0
não atendeu edital	00620182	GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA AMARAL	928.736.342-00	28/05/2001	0
não atendeu edital	00623774	WALNEY ANTONIO LUZ INÁCIO	022.635.111-48	22/05/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Linha 28					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621500	MARIA JOSE FARIAS DA GUARDA	514.369.492-20	17/03/1982	40
2	00621146	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	530.518.902-00	14/08/1974	36
3	00622366	SÉRGIO DOMINICE BORGES	010.718.562-86	15/01/1991	20
4	00616572	RODRIGO DE BRITO LIMA	035.236.792-06	31/03/2001	20
5	00621211	MIRLENE DUARTE CORDEIRO	898.113.722-68	28/06/1986	18
6	00620946	WILLIS DE ALENCAR DIAS	948.340.592-00	08/10/1988	10
7	00619185	JOSIMEIRE ESTEVO DE LIMA	944.566.742-53	03/12/1986	4
8	00618434	ISABEL CRISTINA BEZERRA RODRIGUES VASCONCELOS	438.174.672-49	20/12/1975	2
9	00622198	ARLINE LEANDRO PRESTES DA SILVA MACHADO	000.749.672-90	30/10/1985	2
10	00620880	STEFANE LIMA QUEIROZ	030.007.632-01	26/12/1996	2
não atendeu edital	00616152	ESTER PINHEIRO	080.132.252-91	17/12/1958	0
não atendeu edital	00622418	MARIA HELENA GOMES QUEIROZ	221.122.862-34	21/11/1964	0
não atendeu edital	00616281	MARCOS ANTONIO ALVES CARVALHO	457.482.842-00	02/01/1971	0
não atendeu edital	00616447	ELY PAIXAO DOS SANTOS	593.509.622-68	09/07/1973	0
não atendeu edital	00617391	MARIA APARECIDA SILVA GOMES	563.279.192-00	17/01/1976	0
não atendeu edital	00617805	JESSE FREIRE VASCONCELOS	619.982.652-34	17/02/1979	0
não atendeu edital	00621432	ELIJANE DA SILVA	665.280.892-72	05/05/1979	0
não atendeu edital	00620325	ALBERTO DOS SANTOS SEVERINO	682.206.852-04	14/05/1980	0
não atendeu edital	00616811	GILVAN CONSTANCIO COSTA	521.180.882-72	06/09/1980	0
não atendeu edital	00623898	MARIA ELZA VAZ DA COSTA DOURADO	785.170.872-91	14/11/1980	0
não atendeu edital	00621159	LUIZA DIAS DE OLIVEIRA	015.270.871-58	13/04/1983	0
não atendeu edital	00623534	SENILTON CARVALHO SEREJO	833.897.172-34	17/03/1984	0
não atendeu edital	00621525	ETIENE SANTOS DIAS	970.601.352-00	27/06/1984	0
não atendeu edital	00616066	ANDREIA PEREIRA COSTA	809.541.622-34	22/07/1984	0
não atendeu edital	00621727	HERBSON RICARDO DA SILVA SANTOS	917.826.432-49	17/08/1986	0

não atendeu edital	00621003	BRUNO DIEGO SANTOS DA SILVA	961.946.502-49	25/10/1987	0
não atendeu edital	00618301	GISELE ANNY FIGUEIRA DE HOLANDA	008.801.772-92	24/06/1990	0
não atendeu edital	00623916	ALECSANDRO DA SILVA GUARATE	008.948.542-40	16/01/1991	0
não atendeu edital	00618677	ARIANE LOLITA DA CUNHA DUTRA	541.148.372-72	21/12/1991	0
não atendeu edital	00617753	QUERILANE CHAVES ARAUJO	021.140.412-80	15/03/1992	0
não atendeu edital	00623750	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	008.750.452-94	03/12/1992	0
não atendeu edital	00620656	LUCAS CONCEIÇÃO BRASIL DOS SANTOS	035.169.632-63	08/12/1995	0
não atendeu edital	00619971	JOSUÉ LUCAS RAPOSO DE VASCONCELOS	031.415.082-08	02/07/1998	0
não atendeu edital	00616995	NEY CHARLES LOPES DA SILVA JUNIOR	027.749.852-00	24/06/2003	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nazaré					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00619527	ERICA DA SILVA SAMPAIO	998.741.722-15	31/01/1989	20
2	00615463	ROSANE LEITE DE FARIAS	014.835.552-83	01/09/1995	20
3	00622822	ERICA QUEIROZ AZEVEDO	547.635.502-25	31/08/1999	20
4	00623701	RUBEN VIEIRA PANTOJA	010.596.552-92	07/07/1992	16
5	00615651	SILVANIA COSTA DA SILVA FREITAS	987.401.482-20	03/05/1993	14
6	00623874	HELENE SAVIA LOPES MENDONÇA	986.148.192-34	27/05/1985	10
7	00616033	JOAQUIM DE OLIVEIRA LOBATO FILHO	009.902.362-85	10/07/1990	10
8	00620655	CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	024.982.472-89	18/10/1993	10
9	00617675	CAROLAINE SUDÁRIO RIBEIRO	024.942.112-50	18/04/1996	10
10	00620449	FRANCISCO GONÇALVES DOS PASSOS	018.663.582-60	02/09/1994	4
não atendeu edital	00622658	ARNALDO NOGUEIRA DE LIMA	638.704.792-72	20/07/1972	0
não atendeu edital	00621897	DORILENE DESMOREST PASSOS	639.626.322-04	14/08/1977	0
não atendeu edital	00618005	RAIMUNDA BRAGA DE OLIVEIRA	772.776.272-53	06/11/1981	0
não atendeu edital	00623886	LUANA SALES GAMA DE SOUZA	768.024.502-91	23/04/1983	0
não atendeu edital	00620095	LEONIR NOGUEIRA ALMEIDA	893.892.202-20	20/12/1984	0
não atendeu edital	00619132	NUNES MACIEL DOS PASSOS	819.455.402-06	04/04/1985	0
não atendeu edital	00616396	MARCILENE GOMES RODRIGUES	833.711.842-34	08/01/1986	0
não atendeu edital	00622772	ARTEMISIA MIRANDA DE AGUILA	853.629.642-91	25/01/1987	0
não atendeu edital	00619647	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE	003.099.882-41	15/07/1988	0
não atendeu edital	00622581	VIVIANE MARIA RABELO DO NASCIMENTO	990.525.122-72	02/07/1989	0
não atendeu edital	00617866	JULIANA SOUZA DA SILVA	005.618.702-50	11/12/1991	0
não atendeu edital	00618171	SUZANA ANDRADE DE SOUZA	014.814.562-02	30/12/1991	0
não atendeu edital	00618846	ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS	009.221.912-80	14/06/1992	0
não atendeu edital	00623691	DAMIANA SOARES PONTES	016.417.522-97	12/12/1992	0
não atendeu edital	00623325	JOSE WILKEN ANDRADE DE SOUZA	032.059.772-54	30/11/1994	0
não atendeu edital	00622354	ALESANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	016.396.022-40	02/01/1995	0
não atendeu edital	00620545	TALITA FURTADO LEITE	019.189.332-35	30/01/1996	0
não atendeu edital	00615748	RAFAEL DA SILVA BALAREZ	032.216.462-16	21/09/1996	0
não atendeu edital	00621648	PEDRO ANTONIO GONÇALVES NETO	016.396.042-94	28/11/1996	0
não atendeu edital	00619645	ROZINEIDE ANDRADE FERREIRA	024.604.212-57	02/07/1997	0
não atendeu edital	00621206	JOHNATAN JOSE JULIÃO	019.596.782-80	09/10/1997	0
não atendeu edital	00619608	LUAN ALVES	702.946.852-00	21/07/1999	0
não atendeu edital	00621717	SAMIA GONCALVES BOTELHO	547.639.162-20	03/10/1999	0
não atendeu edital	00618266	APARECIDA BARBOSA DE AQUINO	547.633.802-06	10/10/1999	0
não atendeu edital	00621912	RAIANE SOARES GONSALVES	032.763.012-45	14/03/2000	0
não atendeu edital	00623050	RAIMUNDA SOARES GONÇALVES	032.760.272-40	12/01/2002	0
não atendeu edital	00617690	RAIMUNDO JUNIOR COSTA E SILVA	024.434.752-20	01/11/2002	0
não atendeu edital	00617449	CAROLINA SOUZA DA SILVA	548.165.562-49	15/04/2022	0
não atendeu edital	00618313	KORIANDER GONÇALVES DA SILVA	002.563.982-08	28/04/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nova Mutum					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00617806	FERNANDA CABRAL RODRIGUES	020.596.642-09	12/04/1994	10
2	00623349	ELIANE PONTES DE ARAUJO	847.009.552-87	13/02/1986	6
3	00619318	JUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	963.188.212-87	01/10/1989	2
4	00623147	BRUNO ESCORICA BARBOZA	011.699.792-38	01/10/1992	2
5	00618240	JAMILY ERONDINA VARGAS	030.369.672-90	15/07/1993	2
6	00621499	RUTILENE VIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	021.915.562-30	17/08/1994	2
7	00619244	DANIEL VIANA TEIXEIRA	021.392.452-88	04/02/1995	2
8	00620003	EULER GABRIEL CARIMGAPI DE LIMA	045.088.912-25	18/05/1999	2
não atendeu edital	00620214	TEREZA MENDES ALVES	115.095.462-00	12/05/1948	0
não atendeu edital	00619353	SANDRA REGINA TAPIOCI DE BARROS	734.439.052-34	16/04/1975	0
não atendeu edital	00619513	JULSSARA DOS SANTOS MELO	932.462.692-20	01/08/1985	0

não atendeu edital	00619429	INGRID DA SILVA COSTA	812.310.832-04	18/09/1985	0
não atendeu edital	00619856	ERIKA JULIANA DA SILVA	075.463.369-10	15/11/1985	0
não atendeu edital	00618250	ROSILENE DE SOUZA LEMOS	023.239.631-04	09/03/1987	0
não atendeu edital	00615379	ELIANE SILVA DE ALMEIDA PONTES	008.106.742-97	20/02/1988	0
não atendeu edital	00619095	JOELMA PEREIRA RODRIGUES	991.078.562-53	06/09/1988	0
não atendeu edital	00622804	CLÁUBER MUNIZ	017.858.842-39	22/07/1993	0
não atendeu edital	00623080	ARIANE KETELLEN COELHO DE ALMEIDA	031.099.902-29	08/10/1994	0
não atendeu edital	00617639	LIDIANE GOMES DA SILVA	023.756.472-62	26/12/1994	0
não atendeu edital	00621435	ESTHER LORAS MIRANDA	027.347.192-90	07/02/1995	0
não atendeu edital	00623703	VITORIA MARIA ALVES DE MIRANDA	019.971.152-63	17/11/1995	0
não atendeu edital	00623449	LARISSA GOTARDI	031.029.742-79	18/05/1996	0
não atendeu edital	00618446	DEVERLIN GASTAO DA SILVA OLIVEIRA	026.435.752-37	22/08/1996	0
não atendeu edital	00616461	JESSICA IASMIM FALCÃO DE LIMA	041.746.372-37	04/03/1999	0
não atendeu edital	00618624	CAROLAINE MERCADO FONSECA	036.672.502-58	23/05/1999	0
não atendeu edital	00617758	JHONATAN GOMES DE OLIVEIRA	053.367.052-76	09/02/2004	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nova Califórnia					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616674	LENI NOBRE DE OLIVEIRA LOBO	756.921.982-15	28/05/1983	42
2	00616409	VALNILÇA MARIA MARQUES DE FRANÇA	777.600.342-53	19/06/1979	40
3	00618819	ELLEN PRISCILA BARBOZA CASTRO	053.298.812-42	07/07/1998	40
4	00616140	CARINA FRUTUOSO PEREIRA	016.264.382-93	21/09/1992	32
5	00617338	AGEU DA SILVA SOUZA GOULART	700.236.972-53	12/09/1979	20
6	00616975	LENILDA NOBRE OLIVEIRA	829.191.432-04	28/05/1983	20
7	00617138	LUCAS DA SILVA BEZERRA	017.669.352-14	25/04/1996	20
8	00617514	ELIANE DOMINGOS RUFATTO	050.927.622-92	13/09/1999	20
9	00618168	LILIAN SANDRA DA SILVA	703.976.512-87	21/04/1981	18
10	00622178	WELLINGTON DE ARAUJO PEREIRA	042.426.422-61	02/08/2001	18
11	00618052	GREICIANE AZEVEDO DA SILVA	857.215.732-87	17/04/1985	14
12	00621515	SHAYNARA RODRIGUES MOSQUEIRA	029.357.732-33	22/06/1998	14
13	00622697	JOAO JACO DE OLIVEIRA DE BARROS	017.648.352-71	08/10/1998	12
14	00618137	MARIA ISAMAR NOGUEIRA SANTANA	017.369.472-14	26/10/1991	10
15	00621703	ROMARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DA SILVA	033.589.342-25	08/12/1993	10
16	00623158	GLEUCIA ROP BERNARDES	795.939.682-53	10/03/1984	8
17	00620102	MANASSES TOMÉ DA SILVA	022.051.292-28	27/08/1987	8
18	00616524	ISABELLA KHETHLIN SOUZA DA SILVA	005.652.472-20	14/07/1988	4
19	00622587	DANGELA DE OLIVEIRA MAIA	956.921.002-82	25/05/1989	4
20	00616654	DAMIANA SILVA DE SOUZA	022.494.682-06	10/08/1992	4
21	00617366	LEIDIANE DA SILVA DOS SANTOS	086.139.702-90	28/12/2001	2
não atendeu edital	00623254	LEONETE BEZERRA DE LIMA	390.935.062-34	03/04/1972	0
não atendeu edital	00619230	MARIVALDA ARAÚJO SILVA	014.352.832-79	12/11/1991	0
não atendeu edital	00618308	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS	029.348.022-21	17/11/1991	0
não atendeu edital	00623387	GLEICE BISPO CHAGAS	010.380.652-08	24/05/1993	0
não atendeu edital	00623915	ANA CAROLINA ANDRADE	052.832.233-88	28/10/1993	0
não atendeu edital	00620185	REGINALDO ADEMAR DA SILVA DOS REIS	034.340.312-94	26/12/1995	0
não atendeu edital	00623864	FABRICIA FERREIRA DOS SANTOS	038.703.922-82	14/02/1999	0
não atendeu edital	00623605	LUCAS RIAN BRITO DA SILVA	702.622.382-84	20/01/2003	0
não atendeu edital	00615810	GABRIELLY CRISTINI CASSIANO ROQUE	051.042.532-10	23/01/2003	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Rio Pardo					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618111	KELLY CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	015.997.842-46	02/05/1990	23
2	00618825	SALETE FERNANDES DOS SANTOS	944.969.602-06	25/11/1986	20
3	00615401	MILENY DOS SANTOS SILVA	051.339.022-71	13/09/2000	20
4	00620330	ROSANE DALPIERO NETO	777.884.782-53	18/08/1978	16
5	00619048	LUIZ CARLOS DO CARMO	531.758.401-91	10/08/1971	10
6	00617892	ANDRÉ BRITO BARROZO	011.769.842-33	05/05/1990	10
7	00620653	KELLI CRISTINA DE SOUZA LOPES	865.277.702-00	28/05/1983	4
8	00617221	JANICE VIEIRA LOMBA	974.415.972-34	27/05/1986	4
9	00621436	ELIANE CLEMENTE BATISTA	071.019.686-02	06/10/1987	2
10	00616891	MIRLANE LIMA BIGUINATE	967.198.342-15	31/03/1990	2
11	00620312	RONALDO WELLIGTON CARDOSO FERREIRA	033.383.422-41	18/06/1998	2
12	00619528	JOÃO PEDRO CARDOSO MENEGUETTI	060.783.812-45	03/08/2001	2
13	00621018	JULIANO CORDEIRO DE FREITAS	063.985.872-43	06/09/2002	2
14	00617861	STHEFANY MONTEIRO SILVA	056.063.502-89	09/06/2003	2

15	00621513	CARLA MARTINS GUSMÃO	071.429.732-18	11/07/2004	2
não atendeu edital	00623884	JARINA SANTIAGO DE OLIVEIRA	499.344.732-91	10/12/1974	0
não atendeu edital	00617193	JOSIANE FURNEIRO DA SILVA	067.051.679-12	27/05/1987	0
não atendeu edital	00620756	VANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	006.274.892-06	08/11/1987	0
não atendeu edital	00620805	PATRICIA ZANOTELLI	004.216.592-03	20/11/1991	0
não atendeu edital	00622373	ELESSANDRA LORBIESKI SILVA DE ABREU	012.536.402-46	12/05/1993	0
não atendeu edital	00618007	ADELINA MORENO DA SILVA AMARAL	030.947.712-38	08/07/1996	0
não atendeu edital	00619547	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	038.251.412-25	06/09/1996	0
não atendeu edital	00618754	JEFERSON HOLANDA AMARAL	036.162.192-21	22/12/1996	0
não atendeu edital	00617816	EDSON SANTANA DA SILVA	555.763.622-68	18/09/1998	0
não atendeu edital	00618351	BRUNO TILP SOBRAL	555.763.202-63	22/09/1998	0
não atendeu edital	00621834	DAYANE TOMAZ QUINELATO	056.276.432-18	13/06/2000	0
não atendeu edital	00621138	ALICE EMANUELY CAVALCANTE MARTINS	054.587.312-63	08/10/2000	0
não atendeu edital	00617650	GESSICA TAISA DE SOUSA NOGUEIRA	556.928.772-87	13/06/2002	0
não atendeu edital	00619542	LUANA MARIA KINUPP RODRIGUES	703.723.852-06	14/07/2003	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Santa Rita					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00620393	RODRIGO DIAS DA SILVA	013.134.412-95	04/11/1996	12
2	00615625	MARIA TEREZA RIBEIRO DURAN	037.222.322-28	11/11/1996	12
3	00618285	LUANA GONCALVES DA SILVA	026.481.512-22	18/09/1995	10
4	00622888	JOICIANE DA SILVA ALMEIDA DUTRA	020.205.792-51	30/09/1996	4
5	00617475	MARILENE CARDOSO DUTRA	051.858.002-40	11/06/1998	4
6	00620386	WELITON BACELAR RAPOSO	029.750.942-05	20/02/1996	2
7	00621896	RAQUEL ALESSANDRA CAMPOS RIBEIRO	063.326.832-10	27/03/2003	2
não atendeu edital	00622309	JOSE REGILBERTO RIBEIRO VIA MONTE	420.813.192-68	14/03/1969	0
não atendeu edital	00622921	ELIANA ROSA DE NOVAES RAMOS	599.244.112-34	13/06/1978	0
não atendeu edital	00618789	ERICA MATOS DA COSTA	656.939.652-87	27/05/1979	0
não atendeu edital	00620724	LEOSVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	001.320.072-07	26/12/1988	0
não atendeu edital	00617179	RODRIGO GURGEL FERNANDES	993.282.912-91	11/04/1989	0
não atendeu edital	00621615	ANTONIA DO CARMO CORRÊA RIBEIRO	010.846.432-60	03/04/1991	0
não atendeu edital	00620779	CLEMILDA DA SILVA GARCIA	007.597.552-13	10/03/1993	0
não atendeu edital	00617267	AMANDA MAGALHÃES ARAUJO	063.360.883-16	17/07/1995	0
não atendeu edital	00618758	GRACILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	049.235.772-23	04/07/2000	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - União Bandeirantes					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621879	FABIO MATIAS BELMONT	017.518.632-74	08/12/1994	32
2	00617952	MARIA AUXILIADORA GONZAGA NUNES	039.946.234-13	04/03/1981	22,5
3	00619633	CLEIDIANE NASCIMENTO	014.934.622-02	02/01/1991	20
4	00615646	THAIUANA CARLA DE PAULA ROSA	025.247.902-58	19/03/1994	20
5	00617840	ELIZETE DA SILVA ROCHA	315.776.792-53	18/06/1968	12
6	00617634	MARIA LOURDES PEREIRA DE BRITO FERREIRA	995.598.202-06	01/02/1981	6
7	00618212	HOSANA DA SILVA LOPES	018.255.912-29	10/02/1992	6
8	00622210	JHONATHAN FELLIPE DOS SANTOS	051.450.112-02	24/04/2001	6
9	00617416	CLEUDIANE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS	978.121.102-49	21/02/1989	4
10	00616335	ROSILENE LOPES DA SILVA	009.597.842-92	29/09/1989	2
11	00621144	VITÓRIA CARVALHO DA ROCHA	016.260.952-30	11/12/1996	2
não atendeu edital	00623061	DOMINGOS DAMASCENO FERREIRA	654.821.585-00	27/10/1968	0
não atendeu edital	00615928	FRANCISMAR ESTEVES LIMA	617.648.922-91	06/08/1975	0
não atendeu edital	00621391	SUELY GOMES DOS S	713.016.582-00	19/10/1978	0
não atendeu edital	00618044	ROSINEIA MENDES DE CAMPOS	667.659.272-04	04/02/1981	0
não atendeu edital	00618834	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	788.860.152-91	05/03/1982	0
não atendeu edital	00618419	PATRICIA COSTA DA SILVA SOUZA	800.042.962-49	30/05/1982	0
não atendeu edital	00619644	ANTONIO EDIONARDO CARDOSO	716.343.472-34	21/08/1982	0
não atendeu edital	00623054	JEANE MARIA DE BARROS OLIVEIRA	709.808.292-91	20/02/1983	0
não atendeu edital	00623381	ELIANE DAS CHAGAS SANTOS	913.894.612-20	19/03/1984	0
não atendeu edital	00616896	VILMA MAGALLI MORAIS MENDES	833.975.312-68	25/04/1986	0
não atendeu edital	00617158	LIDIANA DORCILA DA SILVA OLIVEIRA	012.913.241-19	02/06/1986	0
não atendeu edital	00621322	REGIANE DOS SANTOS BARBOSA	871.890.972-87	28/04/1987	0
não atendeu edital	00618082	MÔNICA BOECHER MARTINS VERGILIO	005.271.072-63	26/07/1987	0
não atendeu edital	00623635	ELIAS DOS REIS SOUZA	007.311.152-01	17/04/1988	0
não atendeu edital	00621583	CAMILA CRISTINA DA SILVA	980.904.612-04	27/06/1988	0
não atendeu edital	00618569	CLAUDIANE PONTES DA SILVA	229.594.318-39	22/07/1988	0
não atendeu edital	00617838	MONICA VERGILIO ZILSKE	002.631.372-36	16/12/1990	0

não atendeu edital	00623908	NATHALIA ISABELLY SILVA RODRIGUES	008.712.352-50	14/06/1991	0
não atendeu edital	00617536	DEUSIANE GONÇALVES DA SILVA	019.371.442-67	11/08/1992	0
não atendeu edital	00620563	NATIELLY MARTINS LOUBACK SILVA	015.865.942-22	30/08/1993	0
não atendeu edital	00616915	VALDINEZIA VENÂNCIO MORAIS	018.499.312-16	01/09/1993	0
não atendeu edital	00616093	EDILAINE DE OLIVEIRA SANTANA	557.065.502-63	11/10/1994	0
não atendeu edital	00622774	LUANA GRACIANO DOS SANTOS	033.300.702-69	28/12/1994	0
não atendeu edital	00617229	VALÉRIA VERGILIO GUMZ MOULAZ	018.355.832-45	02/09/1995	0
não atendeu edital	00622184	GENILSON CORREA DA SILVA	022.952.402-80	10/03/1998	0
não atendeu edital	00620868	CAROLINE DE OLIVEIRA SANCHES	703.289.812-22	28/03/1998	0
não atendeu edital	00622647	FELIPE DE SOUZA ALMEIDA	038.738.862-19	28/09/1998	0
não atendeu edital	00622189	ELISABETH SANTANA MOITINHO RODRIGUES	054.032.842-14	16/01/2000	0
não atendeu edital	00619373	JAINE PALMEIRA DOS SANTOS	037.745.052-92	23/02/2000	0
não atendeu edital	00617472	ANDRESSA SANTOS CAVALHEIRO	038.347.752-23	26/02/2001	0
não atendeu edital	00618711	FABIO PEREIRA SOUTELO	065.213.972-81	10/05/2001	0
não atendeu edital	00622573	WILLIAM FERREIRA ALMEIDA	062.416.122-63	28/10/2002	0
não atendeu edital	00619588	NOEMI DURAN DA SILVA	074.229.792-67	21/01/2003	0
não atendeu edital	00621471	RAISSA NATIELE TAVARES MEIRA	059.143.712-01	08/03/2003	0
não atendeu edital	00621403	LEIDIANI PEREIRA DA SILVA	070.421.652-33	25/06/2003	0
não atendeu edital	00619676	HIDERLAN ARAÚJO VASCONCELOS	038.618.862-94	30/10/2021	0
não atendeu edital	00615883	MURILO MASCARENHAS FREITAS	809.979.962-34	28/03/2022	0
não atendeu edital	00618880	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	998.976.522-72	20/04/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vista Alegre do Abunã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621073	MARIA LUCIANA DA CONCEICAO ARAUJO	609.455.912-68	15/04/1975	30
2	00622848	JEANIA DA SILVA BAZILIO	688.419.652-15	30/03/1982	25
3	00618010	GESLAINE RIBEIRO MOREIRA	939.322.002-68	25/12/1982	20
4	00619419	EDINEIA BARBOSA DE SOUZA	014.431.062-75	22/07/1991	20
5	00619906	RONIEDISSON SOUZA DE ARAUJO	017.937.922-40	03/11/1992	14
6	00622236	JOSE DIAS DA COSTA JUNIOR	059.905.032-29	28/02/2002	10
7	00617177	LUCILA SENA MATOS	925.215.172-91	25/11/1977	8
8	00621895	RONDONALDO ALVARES DE AMARAL	891.183.672-91	27/08/1987	6
9	00622653	ANTONIA DE LIMA CARDOSO	519.931.552-87	29/01/1981	2
10	00622004	LUIZ GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	038.858.412-23	13/05/2002	2
não atendeu edital	00623590	OCILEUDA DA CRUZ HOLANDA	796.906.372-15	22/04/1978	0
não atendeu edital	00621214	LORINEIDE DA HORA MELO	756.605.042-72	06/12/1982	0
não atendeu edital	00622320	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	970.956.992-91	18/05/1989	0
não atendeu edital	00621719	NAIARA DA SILVA SANTOS	029.036.302-08	21/02/1993	0
não atendeu edital	00621581	EMERSON LOPES ALVES	005.819.822-90	01/12/1995	0
não atendeu edital	00617771	JULIANA GOUVEIA DA SILVA	027.104.612-00	04/03/1996	0
não atendeu edital	00619580	CLAUDINEIA MARTINIANO DO ROSARIO	052.221.742-71	05/05/1996	0
não atendeu edital	00619786	MERLIS DANIELA CONTRERAS RINCON	707.201.072-61	26/09/1998	0
não atendeu edital	00623063	MAYSA FOGAÇA BIANCHI LEITE	041.065.641-06	13/07/1999	0
não atendeu edital	00619404	FABIANA GOUVEIA DA SILVA	032.736.712-11	22/05/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Rio das Garças					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616178	THAINÁ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	036.066.582-90	28/09/1995	20
2	00616716	ESTÉFANNY DAS CHAGAS	051.472.542-77	26/12/1999	20
3	00622706	CILIANE LOPES DA SILVA	034.807.492-16	11/08/2000	10
4	00620613	DANIEL LUCAS PINTO MARTINS PAIXÃO	040.848.352-00	12/12/2001	10
5	00619265	MARIA APARECIDA NOBRE SANTOS	408.566.742-49	20/08/1971	4
6	00623262	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	710.714.312-34	12/11/1980	2
7	00616664	ANDRESSA RODRIGUES LOPES	003.853.332-42	03/05/1999	2
não atendeu edital	00617904	RAIMUNDO NONATO NEVES DE ARAÚJO	161.991.972-91	22/02/1964	0
não atendeu edital	00616318	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	203.812.552-04	12/02/1966	0
não atendeu edital	00621131	ANTONIO ROSA DA COSTA	271.901.103-72	15/01/1967	0
não atendeu edital	00618228	MARIA CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	589.624.412-68	22/01/1976	0
não atendeu edital	00621180	LUCIANA LOPES PORTO	006.259.195-99	14/09/1980	0
não atendeu edital	00622576	DOGIVAL MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	747.784.122-49	13/03/1982	0
não atendeu edital	00616564	ALESSANDRA FELICIO DE ABREU	741.545.672-68	03/10/1982	0
não atendeu edital	00618695	ALUIZIO AVELINO DA COSTA	520.170.602-91	14/10/1982	0
não atendeu edital	00618864	LAURIANE LOPES ARAUJO	738.639.712-72	13/12/1982	0
não atendeu edital	00618716	MARIA CLARA PEREIRA DE SOUZA LIMA	820.491.062-20	03/04/1983	0
não atendeu edital	00619031	MARINALDA TEIXEIRA DA SILVA	001.230.632-05	12/05/1984	0

não atendeu edital	00617487	ELEN MARIA ARAÚJO MARTINS DA SILVA	799.025.102-72	20/05/1984	0
não atendeu edital	00622874	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	950.871.502-25	06/10/1987	0
não atendeu edital	00623882	KATIANE GALVÃO DIAS	000.065.082-00	28/04/1989	0
não atendeu edital	00621932	JADSON CORREIA DAMASCENO	008.998.042-50	18/05/1989	0
não atendeu edital	00621972	PRISCILA RUBIA PEREIRA SILVA DAMASCENO	018.065.572-82	28/02/1993	0
não atendeu edital	00622968	SAMARA SILVA RIBEIRO LIMA	023.235.542-80	19/01/1995	0
não atendeu edital	00619024	DULCILENE SANTOS SILVA PRIMO	010.565.872-37	13/10/1995	0
não atendeu edital	00619033	MISLENE FERREIRA DOS SANTOS	030.888.032-39	23/07/1996	0
não atendeu edital	00621053	DANIELA VIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	015.081.422-46	28/11/1997	0
não atendeu edital	00619871	WIVIANE LACERDA DE SOUSA	039.219.892-48	16/08/1999	0
não atendeu edital	00619044	ERINELSON RUAN DO NASCIMENTO FRANÇA	030.555.122-19	26/09/2000	0
não atendeu edital	00620912	HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA	049.461.142-11	20/06/2001	0
não atendeu edital	00623629	ERIK CARVALHO DE ALMEIDA	031.123.092-00	21/05/2002	0
não atendeu edital	00619894	KEILANE BRASIL DO CARMO	048.950.582-12	11/07/2021	0
não atendeu edital	00622517	BARBARA DE CASTRO CARVALHO	067.616.482-03	05/07/2022	0
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Novo Engenho Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00615817	ROSSY PAULO MEANTE GARCIA	818.791.722-91	06/07/1982	20
2	00619225	PATRÍCIA RAMOS RABELO	723.328.912-34	24/12/1981	14
3	00615921	JEANE DE OLIVEIRA RAMOS	013.470.432-09	29/01/1994	12
4	00620260	GESSICA CAETANO DOS SANTOS	034.542.532-41	20/12/1992	10
não atendeu edital	00615877	ROSÂNGELA SIMÕES BRITO	592.182.232-91	24/11/1971	0
não atendeu edital	00623041	JOAO MORAIS SOUZA	575.471.732-68	23/06/1974	0
não atendeu edital	00616905	NEY CHARLES LOPES DA SILVA	603.422.502-72	25/10/1977	0
não atendeu edital	00620891	MARLENE FERREIRA DA COSTA	595.569.002-68	10/07/1978	0
não atendeu edital	00617921	ILCIMEIRE RAIMUNDA DA SILVA GOMES	656.414.692-20	07/12/1979	0
não atendeu edital	00617171	LIDIANE LOPES DE CARVALHO	725.474.482-20	09/12/1979	0
não atendeu edital	00618348	JOSÉ RABELO DA SILVA	973.737.882-20	05/09/1981	0
não atendeu edital	00616469	ROSANA CORRERIA DE LIMA GARCIA	917.651.612-15	02/07/1988	0
não atendeu edital	00622501	ANDREIA GOMES DA SILVA	936.580.362-49	14/08/1988	0
não atendeu edital	00616695	EDINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA	007.123.382-25	19/01/1989	0
não atendeu edital	00623547	TAMIRES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	024.575.972-77	11/05/1993	0
não atendeu edital	00619214	DÉBORA DE FREITAS GIMA	026.754.092-27	27/10/1993	0
não atendeu edital	00617018	RAIZA SOUZA DA SILVA	024.575.832-17	26/12/1994	0
não atendeu edital	00623885	ÍTALO PAIVA DE SOUZA	029.245.022-25	28/03/1995	0
não atendeu edital	00616027	ANE CAROLINA DA SILVA SANTIAGO	021.260.112-16	18/09/1995	0
não atendeu edital	00623443	GRAZIELLY GERONIMO NOBRE	027.920.722-02	06/08/1998	0
não atendeu edital	00618024	EMILY CRISTINA DA COSTA SÁ FRANÇA	022.913.432-70	07/07/1999	0
Cargo: Auxiliar de Farmácia - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00615534	LANIELE MENEZES SILVA	036.535.312-41	26/10/1998	41
2	00620581	MARIA JOSÉ BISPO DE ALMEIDA	402.989.062-87	07/10/1971	40
3	00620279	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	679.062.732-49	28/01/1979	35,5
4	00623679	GABRIEL MONTES SANTANA	931.595.282-00	25/10/1999	33
5	00618946	ELZIANE BARROS DA SILVA	967.075.262-00	18/05/1986	32
6	00617660	DARLAN OLIVEIRA MARCELO	012.981.712-02	05/02/1992	30,5
7	00620310	ANA PAULA BARRETO DE FREITAS	771.455.182-87	02/08/1981	30
8	00616676	ERIKA DE CASTRO LIMA	001.304.572-56	30/06/1992	29,5
9	00615755	ANDRE CASTRO DOS SANTOS	019.007.212-10	23/06/1993	29
10	00619778	GERCILENE NASCIMENTO AVELINO	774.688.992-15	03/07/1983	26,5
11	00615794	ANA PAULA CARVALHO DE BRITO MALTA	013.790.051-16	22/11/1986	26,5
12	00622267	TATIANE MEIRELLES CHAVES	025.218.172-79	12/10/1993	26,5
13	00617076	ANDERSON LUCAS BARROS DA ROCHA	030.035.832-63	09/10/1998	26,5
14	00621161	SILZE MARY DOS SANTOS CARDOSO	616.913.642-15	11/12/1978	25
15	00615555	JANIO SOUZA DA ROCHA JUNIOR	024.529.922-08	12/07/1996	23
16	00617014	LARISSA LORHAINY VALE DOS SANTOS	035.546.492-60	24/01/1999	22
17	00621882	JOSIELEM BARROS DA SILVA	943.210.602-06	13/04/1986	21
18	00616269	DÉBORA KETLEN COUTINHO DA SILVA	031.664.762-45	03/06/1996	21
19	00620760	NATALIA CARDOSO DE SOUZA	012.637.182-21	18/04/1996	20
20	00623651	MONALISA DE SOUZA BARROS	000.780.592-67	01/05/1988	18
21	00622614	ADRIANA GOMES DE ARAUJO	971.840.122-91	12/09/1989	18
22	00618692	TATIANE GOMES ALVES	003.921.062-64	22/01/1990	18
23	00623761	FABIANE COSTA DA SILVA	014.068.662-29	04/04/1993	18

24	00619370	JUCEM TASCHIMAN RICHA MACHADO SENA	005.641.802-70	15/01/1988	17,5
25	00616779	LUCIMAR DE BARROS DE SOUSA BASSO	903.962.782-72	04/04/1988	17
26	00619163	SUELI CABRAL VENANCIO	787.081.172-68	17/12/1981	16,5
27	00615692	JHONATA CAFE CRUZ	018.187.682-59	03/05/1998	16
28	00617599	ELIZANDRA PROCÓPIO DAMASCENO CABRAL	041.158.522-32	06/06/1999	16
29	00616924	DÉBORA MOURÃO PIRES	031.188.102-54	14/09/1999	16
30	00616893	MARIA GARCIA DOS SANTOS	561.903.282-53	17/11/1969	15
31	00619486	MARIA DE NAZARÉ LEMOS DO NASCIMENTO	877.202.802-53	07/09/1973	15
32	00620788	ANTONIO DO AMARAL PAZ FILHO	724.169.202-00	01/07/1980	15
33	00617326	MERIELE DOS SANTOS DE ALMEIDA	908.620.312-49	30/08/1986	15
34	00618023	TAMIRES PASSOS RIBEIRO CARVAJAL	003.497.402-40	23/10/1989	15
35	00619938	ELLEN CAROLAINE MOREIRA SILVEIRA	038.403.652-01	19/12/2000	15
36	00621822	ANDRÉ GONÇALVES RODRIGUES	045.027.742-94	09/04/2001	15
37	00621030	ALINE NUNES DE SOUZA VIEIRA	945.436.582-72	27/02/1999	14,5
38	00620887	FRANCINILCE BATISTA DE SOUZA	640.502.622-15	05/02/1977	14
39	00621169	YNAIARA GRAZIELLY GONÇALVES ALCANTARA DA SILVA	037.327.632-00	17/02/1999	14
40	00618202	UELEN TATIANE DINIZ	000.015.882-81	17/04/1989	13,5
41	00622378	LUCICLEIA MACARIO FERNANDES	313.074.692-72	20/01/1968	12
42	00622456	MARIVALDA NUNES GOMES	527.726.912-68	20/07/1986	12
43	00618628	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	008.564.632-64	12/06/1990	12
44	00623166	ADRIANA RIBEIRO MIRANDA	012.950.432-70	03/12/1990	12
45	00617776	BRUNA SANTANA	006.201.092-11	08/05/1991	12
46	00616142	RAPHAEL HILLMAN PERDRIEL	001.398.732-10	09/06/1991	12
47	00623324	BRUNA SILVA FARIAS	025.664.422-58	01/02/1993	12
48	00620274	MAYARA OLIVEIRA DE QUEIROZ RODRIGUES	027.929.692-45	10/12/1994	12
49	00620116	EDIMILTON ALVES ARSENIO	035.092.582-82	27/10/1995	12
50	00617893	MARIA JESSICA BARBOSA DA FROTA	006.954.372-08	01/01/1996	12
51	00618703	ALESSANDRA COSTA LIMA	029.350.182-30	15/01/1996	12
52	00618368	VILMARA DO NASCIMENTO DA SILVA	024.597.492-01	19/02/1996	12
53	00616613	GLEICIQUELE ALVES DO PRADO	701.244.922-58	25/02/1996	12
54	00620886	FRANCIWILLIAM DA SILVA RODRIGUES	027.690.812-09	11/08/1997	12
55	00622422	CRISTIAN JÚNIOR COSTA ALVES	054.266.312-04	11/08/1999	12
56	00618749	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	938.080.462-87	29/03/1987	11,5
57	00621217	VICTORIA CHRYSTINNE DE MOURA GIMA	035.126.882-09	10/10/2000	11
58	00623771	ERCILIA MENDES FEITOZA	722.283.182-72	26/09/1980	10,5
59	00621540	DEISE ROBERTA FRANÇA FERREIRA	027.464.342-10	24/09/1993	10,5
60	00620333	GUSTAVO PERES LIMA	026.369.062-82	08/03/1996	10,5
61	00623414	YOSHIE NAGAOKA	312.764.662-34	03/10/1968	10
62	00617672	JOSIAS LEITE DOS SANTOS	340.743.172-49	18/08/1969	10
63	00619447	DERLY FERREIRA DE CASTRO	560.693.912-68	19/11/1969	10
64	00617241	MARCOS CÉSAR CAJUEIRO MALAQUIAS	386.148.202-91	10/01/1971	10
65	00623400	MARIA LUCIA RODRIGUES MARINHO	422.357.232-68	13/07/1973	10
66	00619794	ANA DOS SANTOS LIMA	486.254.002-30	08/05/1974	10
67	00621013	SIMONE COLARES BARROS	589.650.502-78	03/08/1975	10
68	00621993	ROSALINA DA SILVA PINTO	793.308.602-06	21/04/1976	10
69	00621888	VANDERLUCIA RODRIGUES DA SILVA	636.339.222-53	10/09/1978	10
70	00616266	SILVETE LOPES DOS SANTOS	803.780.302-30	04/10/1978	10
71	00623255	SILVIA EUGENIA FLORES RAMOS	709.406.222-20	27/05/1979	10
72	00623056	IRISNELDA BRASIL DA CRUZ	960.867.932-04	13/03/1980	10
73	00617340	LEIDENE MARIA MACIEL	634.590.943-20	31/03/1980	10
74	00617561	PATRICIA NOGUEIRA BATISTA	657.459.652-15	04/11/1980	10
75	00621498	MARIA ELIANE PICANÇO DE SOUSA	723.028.102-44	16/12/1980	10
76	00618964	VIRLEIDE FERREIRA BRITO DA SILVA	683.162.162-72	24/11/1981	10
77	00619451	ANA MARIA DOS ANJOS RODRIGUES	777.217.562-00	02/02/1982	10
78	00620594	ANTONIA DE SOUSA BRITO	778.351.312-34	13/06/1982	10
79	00618742	DENISE DA SILVA LIMA	747.040.872-04	09/04/1983	10
80	00615476	VANESSA MARQUES RODRIGUES FREITAS	755.643.002-20	14/04/1983	10
81	00622158	GREYCELIA LIMA DE OLIVEIRA	836.724.942-91	05/07/1984	10
82	00623452	JAMES GOMES LEITE MAIA	836.352.892-72	29/07/1984	10
83	00620118	ERENITA PERES DO NASCIMENTO	047.576.089-18	13/04/1985	10
84	00618140	JOSILEIA PEREIRA DOS SANTOS	903.514.952-15	28/02/1986	10
85	00621544	DAYANE BRUKNER PINHEIRO	993.351.742-20	05/10/1986	10
86	00615934	MERCIA JOSIANE DA SILVA SOUZA	891.486.902-44	21/03/1987	10

87	00620114	JOISE DA SILVA GOMES	002.606.962-85	21/03/1987	10
88	00619474	JOSUÉ DO AMARAL NASCIMENTO	982.385.152-20	24/12/1987	10
89	00615981	SHIRLEN APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	033.827.741-27	11/04/1988	10
90	00618679	SORAIA RIBEIRO ARAÚJO	998.738.002-63	21/07/1988	10
91	00623456	ADRIANY AUXILIADORA VARGAS SOUSA	003.709.212-08	27/01/1989	10
92	00618046	PÂMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO MENDES	008.798.402-42	24/02/1992	10
93	00619074	JOAO PAULO JESUSMAR MORAIS SERRA	961.419.802-87	11/04/1992	10
94	00618367	RAIZA FELIX DA ROCHA	956.866.572-20	02/07/1992	10
95	00617946	JULIANA INGRIDE ALENCAR DOS SANTOS	008.577.542-89	11/07/1992	10
96	00622076	ESTÉFANE SILVA GOMES	005.766.582-60	13/11/1992	10
97	00618398	ANDRESSA DE OLIVEIRA MEIRELES	017.082.612-06	11/03/1993	10
98	00620547	KERULEM NASCIMENTO DOS SANTOS	018.872.322-65	21/04/1993	10
99	00619314	RAISSA IEDA PEREIRA DA SILVA	001.961.782-82	04/06/1993	10
100	00617635	LUANA BARBOSA FERREIRA PINTO	018.526.812-92	25/06/1993	10
101	00619183	THAISA ACIOLE	017.615.892-88	03/10/1993	10
102	00617810	ELEN BIANCA CAMPOS FERNANDES GONÇALVES	009.486.952-93	27/12/1993	10
103	00623110	ANDRESSA SILVA FARIAS	022.233.192-54	05/03/1994	10
104	00621363	ANAILTO MORAIS	016.721.532-98	22/07/1994	10
105	00620434	JANDERSON RODRIGUES LIMA	011.891.442-12	15/08/1994	10
106	00616218	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	010.675.642-76	25/08/1994	10
107	00617958	YOUNG MATHEUS PINTO FERNANDES	017.923.042-50	16/04/1995	10
108	00619872	GILCIANE SILVA RODRIGUES	006.616.442-78	15/07/1995	10
109	00618092	DERLEI FERNANDES DE SENA	035.847.572-40	05/09/1996	10
110	00621383	WESLLEY FERNANDO DE SOUZA SANTOS	027.354.552-38	04/07/1997	10
111	00616183	ADRIANA VITOR USIPALES	026.635.802-01	02/08/1997	10
112	00616854	CLAUDINEIA BEZERRA LIMA	034.799.692-24	12/09/1997	10
113	00617150	ISABELE LOBO DOS SANTOS	026.516.362-58	25/01/1998	10
114	00622276	BRUNA FERNANDES PAZARRO	040.220.362-30	25/02/1998	10
115	00623363	IZABELLY VASCONCELOS CAMARGO DE SOUZA	533.292.442-91	16/03/1998	10
116	00619140	JULIANA CRAVO DA SILVA	030.788.202-03	03/04/1998	10
117	00623030	LARISSA LOPES DA SILVA	034.806.432-21	15/08/1998	10
118	00621395	YAN GABRIEL SANTIAGO SALES	046.030.032-69	02/12/1998	10
119	00619153	INGRID SANTOS DE OLIVEIRA	040.375.692-80	24/02/1999	10
120	00620743	NATHIELE CAMILA ANDRADE BANDEIRA	036.060.592-30	10/05/1999	10
121	00619770	ILANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	038.325.132-05	25/01/2000	10
122	00617934	MATHEUS HENRIQUE APARICIO DA SILVA	040.078.472-66	08/03/2000	10
123	00618955	JEAN LUCAS LEIGUE DA SILVA	045.695.952-19	06/07/2000	10
124	00622679	IRENE EVELIN ANDRADE RAMALHO	039.851.632-43	07/10/2000	10
125	00617974	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	041.786.302-02	22/11/2000	10
126	00617495	ADRIAN ALEXANDRE OLIVEIRA NUNES	028.550.242-50	17/12/2000	10
127	00621358	JÉSSICA BRENDA AMORIM VIAMONTE	048.861.482-12	26/02/2001	10
128	00617917	EVELIN RODRIGUES DE ALMEIDA	011.783.352-59	29/10/2001	10
129	00623875	BRUNA DE SOUZA LOPES	022.369.912-82	31/07/2002	10
130	00616933	ASHILEY GABRIELLY LIRA BEZERRA	045.614.352-12	20/06/2003	10
131	00620939	CÉLIA BARBOSA DA SILVA	648.961.532-00	09/08/2021	10
132	00619972	JOSERLANDIA DA SILVA GUALASUA	904.379.772-34	21/04/2022	10
133	00617217	ELISSANDRA DA SILVA LISBOA	599.634.762-87	26/05/2077	10
não atendeu edital	00615731	ALDA APARECIDA DA SILVA CORTEZ RODRIGUES	220.916.962-34	14/10/1964	0
não atendeu edital	00620879	EROTILDES SILVA ARAUJO	371.879.372-53	06/10/1967	0
não atendeu edital	00616600	MARIA IVANI LOPES SOUZA SOUZA	286.318.462-87	02/08/1968	0
não atendeu edital	00622275	MARIA ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA QUIRINO	348.800.462-72	02/10/1968	0
não atendeu edital	00621309	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	286.360.662-04	13/10/1968	0
não atendeu edital	00621566	ADRIANA RIBEIRO GONZAGA UCHÔA	204.464.382-00	05/03/1969	0
não atendeu edital	00622473	ODINEIA PASSOS RIBEIRO	420.007.932-15	09/07/1969	0
não atendeu edital	00619946	REGINA LÚCIA DOS SANTOS ROGRIGUES	296.292.412-34	16/10/1969	0
não atendeu edital	00620622	MARIA GELIAN NORONHA DIAS	409.450.062-68	29/04/1971	0
não atendeu edital	00622854	JOSINALDO MACIEL DE SOUZA	408.913.482-04	25/02/1973	0
não atendeu edital	00619245	MARLY DA SILVA PIO TIBOBAY	444.216.132-15	30/03/1973	0
não atendeu edital	00616957	ELIVANIA TORRES	438.126.782-68	24/12/1973	0
não atendeu edital	00621048	LINDALVA PANTOJA DA SILVA	679.061.092-87	07/04/1974	0
não atendeu edital	00619892	SUELI BEZERRA DE SOUZA	468.863.702-00	08/05/1974	0
não atendeu edital	00621974	AUREALICE CARVALHO DA SILVA MORAIS	386.924.222-15	13/10/1974	0
não atendeu edital	00616398	EDWILSON LOPES DE SOUZA	586.991.042-00	29/07/1975	0

não atendeu edital	00620001	ROSÂNGELA FEITOSA REIS BATISTA	636.268.612-87	14/05/1977	0
não atendeu edital	00617959	CRISTIANO FERNANDO MIRANDA	591.478.902-82	10/10/1977	0
não atendeu edital	00621194	ELIZETE PONTES DE SÁ	599.020.512-00	18/01/1978	0
não atendeu edital	00621669	PATRÍCIA PINTO FEITOSA SANTOS	637.034.592-04	02/02/1978	0
não atendeu edital	00618405	MICHELANY SOUSA LIMA	850.843.282-87	08/02/1978	0
não atendeu edital	00622945	JOVITA GUEDES DE MOURA	647.617.542-49	14/03/1978	0
não atendeu edital	00619668	FABHIANA ANDREIA DE OLIVEIRA	702.566.912-15	23/07/1978	0
não atendeu edital	00621584	RITA MOREIRA DOS SANTOS	689.590.522-72	30/08/1978	0
não atendeu edital	00623704	FRANCLIN PINTO DOS SANTOS	683.738.132-68	17/11/1978	0
não atendeu edital	00622484	ALDICLEDSON SOARES DE OLIVEIRA	686.305.222-91	12/03/1980	0
não atendeu edital	00620426	ADALBERTO MIRANDA FERREIRA	726.878.942-49	16/04/1980	0
não atendeu edital	00620253	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	738.335.252-15	02/06/1980	0
não atendeu edital	00620906	LUIZANA RIBEIRO DOS SANTOS	799.992.551-91	07/08/1980	0
não atendeu edital	00619602	ELLEN BÁRBARA FIGUEIRA DA SILVA	779.139.222-49	13/09/1980	0
não atendeu edital	00620328	EDILSON PEREIRA DA SILVA	511.829.042-20	05/12/1980	0
não atendeu edital	00621910	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DA SILVA	927.114.302-78	01/05/1981	0
não atendeu edital	00623275	WILMAR CABRAL CHAVEZ	942.676.182-91	27/06/1981	0
não atendeu edital	00620488	FABIO DE BELLIS	285.354.528-85	29/06/1981	0
não atendeu edital	00617920	ARISSON TORRES DA SILVA	747.727.752-34	10/08/1981	0
não atendeu edital	00619298	MARIA NALIA DA SILVA BARBOSA	695.281.602-04	29/10/1981	0
não atendeu edital	00616563	VANGLEICY MARTINS DE MELO	522.135.952-91	02/02/1982	0
não atendeu edital	00621220	JACILENE YUMO QUETTE DOS SANTOS	737.437.552-20	18/03/1982	0
não atendeu edital	00622664	RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS	777.924.672-87	08/04/1982	0
não atendeu edital	00615663	ADALTO FERREIRA DE BRITO	518.392.532-15	01/05/1982	0
não atendeu edital	00617384	EVONILDA DE JESUS SANTANA DA SILVA	739.924.452-91	05/07/1982	0
não atendeu edital	00622224	LURDECI RAMOS ESTEVES	815.434.332-00	11/08/1982	0
não atendeu edital	00623297	ARLISON MESQUITA CAIRES	730.005.152-91	24/08/1982	0
não atendeu edital	00622177	LUCILENE MARQUES SARAIVA	525.559.682-53	08/09/1982	0
não atendeu edital	00623039	JANAINA VIVIANE FABRICIO	836.018.562-04	21/01/1983	0
não atendeu edital	00622079	DÉBORA GLEICIANE DA SILVA RIBEIRO	705.947.592-34	04/06/1983	0
não atendeu edital	00617223	OMAR ANTÔNIO REBELO DOS REIS FILHO	816.112.002-10	09/10/1983	0
não atendeu edital	00620616	JEFERSON PEREIRA LEIGUE	768.787.592-34	09/11/1983	0
não atendeu edital	00620124	FABIANA BOGÉA LIMA	842.863.772-53	12/12/1983	0
não atendeu edital	00620799	CLAUDENIRA SILVA DE MATOS	948.280.402-34	07/01/1984	0
não atendeu edital	00621657	WELIKA SILVA DE ASSIS	813.986.112-04	18/06/1984	0
não atendeu edital	00623142	MONICA SANTANA DE CASTRO	022.614.971-48	05/07/1984	0
não atendeu edital	00615977	DELCIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	777.572.382-34	26/12/1984	0
não atendeu edital	00615483	WANDERLEI PEREIRA FILHO	795.913.962-87	31/12/1984	0
não atendeu edital	00618221	FABIANE NEVES BELÉM	819.910.612-34	04/04/1985	0
não atendeu edital	00620666	WESLEY ORLANDO DE FREITAS ZOGHBI	855.783.802-63	17/06/1985	0
não atendeu edital	00618626	MAURO BAESSA FILHO	063.056.566-06	28/07/1985	0
não atendeu edital	00620984	EDUARDO	868.591.532-53	24/09/1985	0
não atendeu edital	00618229	NADIELE FERNANDES DA SILVA	875.859.442-68	07/11/1985	0
não atendeu edital	00622886	MAICON RICHE DA CUNHA LINS	844.374.722-68	26/12/1985	0
não atendeu edital	00620515	FREDISON DE OLIVEIRA NORONHA	905.583.402-53	15/01/1986	0
não atendeu edital	00616071	DAVID VIEIRA DE SOUZA	885.957.302-53	19/03/1986	0
não atendeu edital	00618150	HELENIR GUIDO PESSOA DO NASCIMENTO	526.785.472-72	28/04/1986	0
não atendeu edital	00619011	LUCIMAR AZZI DA ROCHA	850.478.722-20	21/05/1986	0
não atendeu edital	00616575	DUCIETE GUTIERRES DE SOUZA PEREIRA	951.444.042-00	11/09/1986	0
não atendeu edital	00618390	EVA NERE DA SILVA COSTA	920.325.162-68	26/07/1987	0
não atendeu edital	00622157	SUELENE DA SILVA SANTOS	953.479.762-68	30/08/1987	0
não atendeu edital	00622161	FRANCISCO WILSON ORLANDA DA SILVA	001.035.962-16	06/11/1987	0
não atendeu edital	00618130	EISSON FERNANDES ROCA DA SILVA	775.506.412-34	27/01/1988	0
não atendeu edital	00621226	ETELVINA DE OLIVEIRA ABADIAS	967.348.412-00	03/06/1988	0
não atendeu edital	00623393	LUCIENE DOS REIS SANTOS	947.316.832-20	27/08/1988	0
não atendeu edital	00620797	ANDRÉ GUDE	001.312.712-88	22/09/1988	0
não atendeu edital	00618637	CLEUDSON OLIVEIRA BRAGA	898.969.042-00	07/10/1988	0
não atendeu edital	00623732	ADRIANE DA SILVA MENDONÇA	001.247.272-71	16/10/1988	0
não atendeu edital	00616662	BRUNO DA SILVA FERREIRA	889.626.442-15	30/10/1988	0
não atendeu edital	00622642	FRANCIELE GRANDO ROSA	002.260.972-50	16/01/1989	0
não atendeu edital	00620458	RENATO GOMES OLMEIDO	004.650.342-09	24/03/1989	0
não atendeu edital	00616122	RANIERE PALOMA DE ARAÚJO CAVALCANTE	904.995.652-15	05/04/1989	0
não atendeu edital	00618272	GABRIELA MONTES SOARES	001.610.292-48	08/07/1989	0

não atendeu edital	00621732	VALDEIR PEREIRA SILVA	886.063.502-06	11/08/1989	0
não atendeu edital	00619569	RAYANE MARQUES DA SILVA	010.438.822-60	02/12/1989	0
não atendeu edital	00620920	CARINA ALMEIDA DA SILVA	004.309.842-86	18/01/1990	0
não atendeu edital	00620334	REGIANE SOUZA DO NORTE	001.086.602-73	21/01/1990	0
não atendeu edital	00616974	ALLYNE CALIXTA DA SILVA	005.422.982-01	23/01/1990	0
não atendeu edital	00618522	LUCILENE SILVA DA ROCHA	014.111.342-14	02/02/1990	0
não atendeu edital	00615916	JHULIA KATIANE ALVES DA CONCEICAO	004.217.102-41	06/03/1990	0
não atendeu edital	00616782	TAIANE TORRES DOS SANTOS	001.672.602-27	31/03/1990	0
não atendeu edital	00623787	REGIANE PRISCILA SENA DA SILVA	011.458.472-93	25/04/1990	0
não atendeu edital	00623012	MARCOS MENDONÇA FEITOZA	003.684.842-54	25/05/1990	0
não atendeu edital	00618404	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA TAVARES	001.848.182-57	10/08/1990	0
não atendeu edital	00620257	ELZA HUMENIUK	004.139.132-28	27/09/1990	0
não atendeu edital	00618748	MAIA IRLETE SILVA DE MENEZES	011.778.552-08	17/10/1990	0
não atendeu edital	00616965	HUDSON PINHEIRO DA SILVA	005.381.782-64	23/10/1990	0
não atendeu edital	00621986	JANE MONTEIRO SOUSA	963.036.202-30	08/03/1991	0
não atendeu edital	00619240	MARIA SUELY MUNIZ DA SILVA	006.455.852-54	09/04/1991	0
não atendeu edital	00621690	GEOSIANE ALVES DE FREITAS	011.950.572-02	28/06/1991	0
não atendeu edital	00616399	SUSAN CRISTINA DE SOUSA SANT ANNA	017.230.922-07	31/08/1991	0
não atendeu edital	00621691	MARIA CRISTINA PORFIRIO DOS SANTOS	015.682.242-30	15/09/1991	0
não atendeu edital	00623822	ANDIARA MARTINS DE LIMA	409.170.598-75	02/10/1991	0
não atendeu edital	00616636	ANDRESSA MARIA ROCA DE SOUZA	006.250.162-38	15/10/1991	0
não atendeu edital	00616727	ADELAIS FALEH PINTO	012.862.622-40	31/01/1992	0
não atendeu edital	00623574	NAIR MAIA RAMOS	010.217.242-03	08/02/1992	0
não atendeu edital	00621212	LUCIO DE ALVARADO MALAQUIAS	005.358.042-70	07/04/1992	0
não atendeu edital	00621521	RAIELE NOGUEIRA SOUZA	552.280.462-91	04/05/1992	0
não atendeu edital	00620392	JESSIKA CRYSTINA	924.489.412-20	10/09/1992	0
não atendeu edital	00620468	BRENO GOMES DE MENEZES	017.839.282-04	21/10/1992	0
não atendeu edital	00618882	PERICLES ADONIS DE ARRUDA VIVI	920.157.432-00	28/10/1992	0
não atendeu edital	00616547	JAINE FURTADO NOGUEIRA	531.537.152-20	23/11/1992	0
não atendeu edital	00620522	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	019.189.252-16	27/11/1992	0
não atendeu edital	00619231	CINTIA FERNANDA GUIMARAES CARDOSO	017.527.832-63	28/12/1992	0
não atendeu edital	00623313	DOUGLAS JARDIM CAMPANHA	007.194.502-41	25/05/1993	0
não atendeu edital	00620575	SAIURY ALVES NEVES	004.409.172-98	03/06/1993	0
não atendeu edital	00620972	ARTUR VINICIUS DA LUZ PEREIRA RODRIGUES	003.139.142-73	20/07/1993	0
não atendeu edital	00617174	MIGUEL PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	016.116.702-09	31/07/1993	0
não atendeu edital	00620079	WILDSON ANUNCIAÇÃO PAES	024.459.542-90	30/09/1993	0
não atendeu edital	00622691	ADRIELI JULIANE MARTINS GOMES FERNANDES	022.341.372-09	01/12/1993	0
não atendeu edital	00621601	MADSON TORRES DE MELO	019.058.942-60	24/12/1993	0
não atendeu edital	00616077	DENNER RANIELLE MELO DINIZ	015.537.352-85	20/01/1994	0
não atendeu edital	00616445	JÉSSICA DIEME NASCIMENTO DA CRUZ	555.927.162-49	19/03/1994	0
não atendeu edital	00616853	MIRIAN DA SILVA NASCIMENTO	021.929.072-57	30/03/1994	0
não atendeu edital	00617644	GABRIELA GUEDES GIL MARTINS	028.785.882-07	29/04/1994	0
não atendeu edital	00621611	RICARDO RODRIGUES DAS NEVES	031.967.842-31	15/06/1994	0
não atendeu edital	00620489	MATHEUS DA SILVA GUEDES LOBO	019.006.772-10	26/07/1994	0
não atendeu edital	00622528	JORDEANE ADEODATO DE OLIVEIRA	035.692.492-04	19/08/1994	0
não atendeu edital	00615920	MAYARA DE PAIVA DE OLIVEIRA	017.960.902-55	06/09/1994	0
não atendeu edital	00621496	ÍTALO DOS SANTOS CORREA	030.608.552-69	01/10/1994	0
não atendeu edital	00622548	GISELE MARIA COSTA	029.705.332-94	07/10/1994	0
não atendeu edital	00623500	BRENO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	025.778.852-29	08/11/1994	0
não atendeu edital	00617687	BRUNA EVELIN TEIXEIRA ALBINO	013.925.842-64	19/02/1995	0
não atendeu edital	00616703	ÉRIKA FRAZÃO DE MESQUITA	028.072.572-83	23/02/1995	0
não atendeu edital	00622135	ROSEANE DE SOUZA SILVA	023.608.942-00	06/04/1995	0
não atendeu edital	00619236	RUTIELI SERRATH MACIEL	020.784.872-60	28/07/1995	0
não atendeu edital	00621776	THAFNE TAITA GRAÇA NASCIMENTO LELIS	014.591.992-78	06/09/1995	0
não atendeu edital	00615910	RAIANE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	057.718.771-66	25/09/1995	0
não atendeu edital	00617110	CAIO LIMA DOS SANTOS	026.772.502-76	18/11/1995	0
não atendeu edital	00617274	THAINÁ CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS	016.116.802-71	12/12/1995	0
não atendeu edital	00618704	LUCIENE PEREIRA DA SILVA SOUSA	026.363.902-94	30/12/1995	0
não atendeu edital	00618471	ANA JAQUELINE FALCAO DE ALMEIDA	019.421.172-05	13/01/1996	0
não atendeu edital	00620455	JOÃO LENNON LEMOS LEÃO	023.223.952-50	22/01/1996	0
não atendeu edital	00620319	ELISAMA MELO SILVA	027.439.952-03	22/02/1996	0
não atendeu edital	00619921	LARISSA PIMENTEL MALAQUIAS	028.414.982-98	27/02/1996	0
não atendeu edital	00623523	ADAMO DA SILVA BARROS	022.359.172-67	30/05/1996	0

não atendeu edital	00621117	JAQUELINE DINIZ DE MATOS TEIXEIRA	023.721.832-14	03/08/1996	0
não atendeu edital	00623637	KIMBERLLY RYLLARI CÂNDIDO SOUTO	033.856.162-55	06/09/1996	0
não atendeu edital	00618268	CAMILA DE SOUZA SILVA	017.908.882-39	26/09/1996	0
não atendeu edital	00621916	JONATHAN ENDRO MELO DE ANDRADE	033.931.752-38	01/11/1996	0
não atendeu edital	00619562	YANN GLEDSON VIEIRA LIMA	019.684.682-00	10/11/1996	0
não atendeu edital	00619518	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	016.160.882-57	30/12/1996	0
não atendeu edital	00619880	MAIRA MARINA PEREIRA TOBIAS	014.380.022-11	12/01/1997	0
não atendeu edital	00619939	WAGNO FRANCISCO DE SOUZA	027.750.912-29	17/04/1997	0
não atendeu edital	00622821	BIANCA DE ALMEIDA BAZAN	013.069.202-64	31/05/1997	0
não atendeu edital	00621978	CARLOS MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO	025.105.912-07	16/06/1997	0
não atendeu edital	00623487	BRENO WALTER VIEIRA COSTA	701.029.812-21	04/09/1997	0
não atendeu edital	00619807	NATAN BATISTA DE ALENCAR	024.146.212-65	12/10/1997	0
não atendeu edital	00620566	KAREN JARDLEYA SOARES JUSTINIANO CUELLAR	030.560.992-00	25/11/1997	0
não atendeu edital	00621676	DOUGLAS SILVA VALENTE	035.067.972-33	16/01/1998	0
não atendeu edital	00620803	VANESSA AZEVEDO BORGES BEZERRA	038.315.052-33	17/01/1998	0
não atendeu edital	00622639	THALIA SILVA DOS SANTOS	035.237.162-50	28/02/1998	0
não atendeu edital	00619059	TALITA GABRIELLI NORONHA LUNA	880.942.782-34	08/03/1998	0
não atendeu edital	00621235	MATEUS DUARTE RIBEIRO	044.265.542-84	29/03/1998	0
não atendeu edital	00621817	LUCAS DA SILVA	700.672.782-05	14/04/1998	0
não atendeu edital	00616467	DARA RIEN SANTOS DA CRUZ BARBOSA	038.385.562-40	08/05/1998	0
não atendeu edital	00618935	GRAZIELE DA SILVA PIO	034.875.522-80	18/05/1998	0
não atendeu edital	00616584	VITÓRIA NOGUEIRA DA SILVA	054.409.132-97	14/06/1998	0
não atendeu edital	00620110	MONIELLY LIMA SOUZA	008.106.342-36	13/07/1998	0
não atendeu edital	00620903	ALEXIA LIANDRA FARIAS GOMES	030.747.292-28	27/07/1998	0
não atendeu edital	00621925	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES NORONHA	033.530.902-07	30/08/1998	0
não atendeu edital	00617683	ALEXANDRE MACEDO GONÇALVES	032.349.002-64	19/10/1998	0
não atendeu edital	00619212	JOSÉ LUIS RODRIGUES ALVES DE ARAGÃO	045.116.872-00	26/10/1998	0
não atendeu edital	00621064	HENRIQUE ALISSON PEREIRA AZEVEDO	024.274.142-80	04/11/1998	0
não atendeu edital	00619543	RITHA NICOLLY TEIXEIRA PASSOS	024.210.522-03	06/01/1999	0
não atendeu edital	00623202	LUCAS LIMA FEIJÓ	033.677.392-78	07/02/1999	0
não atendeu edital	00623586	KEIVINNY RYCHARD CÂNDIDO SOUTO	047.608.982-47	12/02/1999	0
não atendeu edital	00622756	ADRIANA LOPES DOS SANTOS	034.809.582-14	15/02/1999	0
não atendeu edital	00621364	CAMILA DANIELA ROJAS XIMENES	048.056.262-83	12/03/1999	0
não atendeu edital	00623880	CAROLAYNE BARCÉ CABRAL	036.056.032-62	17/03/1999	0
não atendeu edital	00619389	GUSTAVO VASCONCELOS COSTA	039.320.192-96	24/04/1999	0
não atendeu edital	00618835	LORENZA CARLA DA SILVA SOCCOL	002.549.032-07	26/04/1999	0
não atendeu edital	00615566	SARA LEOCADIA XAVIER FREIRE DA SILVA	041.843.822-66	16/05/1999	0
não atendeu edital	00619145	DANIELA DOS SANTOS MOTA	036.213.692-01	24/05/1999	0
não atendeu edital	00619722	LUCAS ARIEL QUEIROZ RAMOS	037.206.462-03	01/07/1999	0
não atendeu edital	00623694	ESTER DE OLIVEIRA LIMA	039.795.152-30	16/07/1999	0
não atendeu edital	00618926	ALÍCIA ESTHER PIRES DOS SANTOS	039.849.422-30	20/07/1999	0
não atendeu edital	00620068	THAMILA SARA GONZAGA DE FREITAS	033.146.712-70	01/08/1999	0
não atendeu edital	00623156	JANAINNE DE ARAÚJO LIMA	045.019.972-06	07/09/1999	0
não atendeu edital	00617993	INGRIDY DOS SANTOS DA SILVA	051.239.012-64	11/10/1999	0
não atendeu edital	00622512	HELEN STÉFANY DE PAULA RIBEIRO RODRIGUES	052.929.092-89	24/10/1999	0
não atendeu edital	00621330	ABIGAIL DE OLIVEIRA PEREIRA	035.665.972-01	13/11/1999	0
não atendeu edital	00623901	JONATHAN GUSTAVO DA SILVA COELHO	040.178.432-04	17/11/1999	0
não atendeu edital	00617407	GISLAINE DOMINGOS LIMA	018.500.102-50	25/11/1999	0
não atendeu edital	00616803	PAULO DA LUZ ROCHA	043.229.182-20	08/12/1999	0
não atendeu edital	00616472	NATALIA VIANA PINTO	057.616.832-70	25/12/1999	0
não atendeu edital	00617055	JANAINA SOARES LIMA	051.891.062-84	25/12/1999	0
não atendeu edital	00623555	SABRYNA RODRIGUES DOS	044.272.242-70	08/01/2000	0
não atendeu edital	00619683	CAIO MATHEUS SILVA FERREIRA	027.681.812-18	13/02/2000	0
não atendeu edital	00622938	CINTYA LUISE ARLINDO SILVA	023.227.782-65	23/02/2000	0
não atendeu edital	00619116	MYLENA MARQUES DA SILVA	032.351.862-12	07/03/2000	0
não atendeu edital	00617271	ANDRE CASSIEL RAMOS DE SOUZA	025.190.962-09	11/03/2000	0
não atendeu edital	00620275	FELIPE	943.551.262-34	11/04/2000	0
não atendeu edital	00621931	NAIARA KATLIN DE SOUZA ANDRADE	047.804.332-58	02/07/2000	0
não atendeu edital	00621659	RAFAELA MOREIRA DE LIMA	019.587.922-84	07/07/2000	0
não atendeu edital	00619312	PÂMELA ALEXSSANDRA MACIEL LEITE	051.508.012-83	13/08/2000	0
não atendeu edital	00623742	LAURA KEMILI COSTA PEREIRA	023.353.342-71	02/10/2000	0
não atendeu edital	00622365	LAÍS IARA MARQUES SOARES	054.600.062-28	21/10/2000	0
não atendeu edital	00620398	NÍCOLAS ADAM LOPES RODRIGUES	042.138.002-02	04/12/2000	0

não atendeu edital	00623418	FERNANDO GABRIEL DA SILVA TIBOBAY	034.875.232-64	04/12/2000	0
não atendeu edital	00617112	ISLANIÊ LÚCIA DE SOUZA	050.115.212-14	23/12/2000	0
não atendeu edital	00617749	IVINI EDUARDA GONÇALVES DE BRITO	040.649.822-90	01/01/2001	0
não atendeu edital	00623906	RAIMUNDA RAILA FERREIRA DE PAZ	037.719.612-62	21/01/2001	0
não atendeu edital	00618473	YASMIN DE OLIVEIRA COELHO	051.961.892-03	03/02/2001	0
não atendeu edital	00621347	JHENNIFER	050.420.942-61	12/02/2001	0
não atendeu edital	00619925	AMANDA DA SILVA ALVES	051.042.022-24	23/04/2001	0
não atendeu edital	00619727	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	068.417.272-07	07/05/2001	0
não atendeu edital	00623611	CINTHIA SILVA DE MELO	058.679.222-86	11/05/2001	0
não atendeu edital	00616748	FRANCISCO APARECIDO ALVES DO NASCIMENTO	066.299.442-67	16/05/2001	0
não atendeu edital	00616846	RAUANE CAROLINE COSTA CANDIDO	045.201.012-80	20/05/2001	0
não atendeu edital	00615358	ISABELLE VICTORIA ANDRADE DO CARMO SUSSUARANA	048.034.912-67	02/06/2001	0
não atendeu edital	00621085	JACKSON VIEIRA LEITÃO	048.863.182-31	15/07/2001	0
não atendeu edital	00621167	GABRIEL REIS DUARTE	046.286.712-90	27/07/2001	0
não atendeu edital	00621675	PAULA ANDREIA DOS SANTOS SILVA	001.918.942-73	27/08/2001	0
não atendeu edital	00618145	MATEUS BATISTELLO	056.200.082-82	03/09/2001	0
não atendeu edital	00623784	ENNYA MALAGUETA FERNANDES	997.923.032-00	09/09/2001	0
não atendeu edital	00622027	BEATRIZ FRAZAO GOES	052.470.942-47	30/09/2001	0
não atendeu edital	00622675	ANA CAROLINA EMÍDIO DE CASTRO	049.762.712-42	16/10/2001	0
não atendeu edital	00621574	IANE DALILA FELÍCIO GOMES	042.330.092-09	29/10/2001	0
não atendeu edital	00617175	LÍVIA DA SILVA PEREIRA	086.479.323-58	21/11/2001	0
não atendeu edital	00618347	ANDREY MOTA DANTAS	045.928.952-74	25/11/2001	0
não atendeu edital	00623197	ANGELA LIMA DE LUCENA	058.315.352-66	18/01/2002	0
não atendeu edital	00621229	MARCOS ANTONIO CABRAL MARTINS	040.322.022-06	23/01/2002	0
não atendeu edital	00617369	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DE SOUSA	043.221.732-09	19/02/2002	0
não atendeu edital	00617380	GLEYCIKELE GOMES SEGURO	025.259.832-62	23/02/2002	0
não atendeu edital	00619753	MARIA ALICE FERREIRA GOMES	047.350.232-16	07/03/2002	0
não atendeu edital	00618908	THAIS ROBERTA DA SILVA ROCHA	702.185.072-75	10/04/2002	0
não atendeu edital	00616163	VANESSA DA SILVA BRITO	066.533.092-82	06/05/2002	0
não atendeu edital	00617182	MARIA VITORIA DE SOUZA SANTOS	051.942.682-70	08/08/2002	0
não atendeu edital	00620451	TAINA VITORIA DE JESUS SILVEIRA	038.269.112-10	14/09/2002	0
não atendeu edital	00623628	GUSTAVO MALAGUETA FERNANDES	997.923.112-20	29/12/2002	0
não atendeu edital	00616521	IAN DAVI SANTOS MOURÃO	049.573.462-40	14/01/2003	0
não atendeu edital	00623866	BRENO RAFFAEL OLIVEIRA DE MORAIS	040.249.212-90	25/03/2003	0
não atendeu edital	00620369	BARBARA CRISTINA ANDRADE NOGUEIRA	045.003.622-74	14/04/2003	0
não atendeu edital	00623394	RAFAELA PEDRAZA GUIMARÃES	031.981.342-85	05/07/2003	0
não atendeu edital	00617270	IASMIM BERNARDO GOULART	034.991.672-12	16/08/2003	0
não atendeu edital	00621297	DEBORA DA SILVA NASCIMENTO	003.419.522-06	01/09/2003	0
não atendeu edital	00622611	RAFAEL SANTOS NASCIMENTO	058.981.902-01	05/09/2003	0
não atendeu edital	00622454	PAULA LAVINIA RODRIGUES PESTANA	070.031.982-00	28/09/2003	0
não atendeu edital	00618070	LETÍCIA FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO	053.347.982-77	03/10/2003	0
não atendeu edital	00620994	JORGE GLEISON FERREIRA DE ARAÚJO MACEDO	038.420.672-75	11/10/2003	0
não atendeu edital	00623804	LUANA ALVES ANDRADE	065.017.972-25	19/01/2004	0
não atendeu edital	00615623	FRANCISCO JARDSON DOS SANTOS RODRIGUES	062.191.922-57	23/01/2004	0
não atendeu edital	00620663	SOLANGE SANTOS DA SILVA	054.761.822-09	11/03/2004	0
não atendeu edital	00621813	MARIA EDUARDA SIRIACO DE ALMEIDA	051.250.932-89	07/08/2004	0
não atendeu edital	00621794	FERNANDA DOS REIS	032.341.282-35	16/04/2020	0
não atendeu edital	00616306	VICTOR HUGO SOUZA CEZAR	046.000.092-66	11/05/2020	0
não atendeu edital	00617566	RENAN NERYS DO NASCIMENTO FERREIRA	028.439.532-35	26/01/2022	0
não atendeu edital	00621444	ANA CAROLINA NUNES MATOS	034.804.382-10	04/04/2022	0
não atendeu edital	00621509	CARLINHO LIMA DO NASCIMENTO	014.451.052-92	12/04/2022	0
não atendeu edital	00622592	ANDREZA SOUZA PEREIRA	031.142.572-08	15/04/2022	0
não atendeu edital	00618520	ZUILA NEVES SILVA	049.461.922-80	18/04/2022	0
não atendeu edital	00616019	ERLANEUDE SILVA SANTOS	048.247.793-83	29/04/2022	0
não atendeu edital	00622074	ELEN ALVES DE MORAES	020.920.982-84	29/04/2022	0
não atendeu edital	00619877	MIKELLY JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	015.906.572-09	27/06/2022	0
não atendeu edital	00623308	ALINE CRISTINA CARVALHO DA SILVA BRAGA	894.734.772-87	21/07/2022	0
não atendeu edital	00616167	MYRLA JENEFFER DE CARLI DA SILVA	036.490.472-09	12/12/2022	0
Cargo: Técnico em Radiologia - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00616819	MARIA PINHEIRO DE SOUSA RODRIGUES	286.414.182-53	17/02/1965	45
2	00618599	FATIMA RODRIGUES MARTINS CARDOSO	349.251.042-68	06/03/1975	45
3	00622564	MAURA JORGE DE OLIVEIRA	675.889.052-04	08/01/1978	45

4	00620718	MAYCON NUNES DOS SANTOS	026.431.429-85	05/09/1978	45
5	00616030	PAULA CAROLINE GUIMARAES	519.405.402-59	30/08/1982	45
6	00616968	LUCILENE VENANCIO DE MOURA QUEIROZ	669.146.982-87	08/05/1978	43
7	00616280	SAMUEL URIAS DE SOUZA	948.286.872-20	27/12/1987	43
8	00616347	ANGÉLICA ALINE ALVES DE OLIVEIRA CANDIDO	029.466.772-57	23/06/1996	43
9	00622491	MARCELANE SOUZA ROSA TABORDA	589.226.792-04	20/10/1976	42
10	00615504	GREICY PRISCILA NONATO SILVA MARQUES FIDELIS	634.785.602-68	16/05/1980	42
11	00621871	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL	618.668.812-72	04/10/1978	41
12	00623905	SANDRA MACHADO DE ALMEIDA	724.437.402-00	27/11/1983	41
13	00621711	JOSIANA RIBEIRO FERREIRA	813.460.502-87	26/04/1984	41
14	00622109	GISSEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	709.761.712-87	20/03/1982	40
15	00619333	LUCIENE MAGALHÃES TEIXEIRA	515.894.272-20	12/05/1977	39
16	00617381	LUCÉLIA MICHELE DA SILVA BORGES	585.682.472-53	29/12/1977	39
17	00615780	JUCILÉIA GONÇALVES MULLER	012.232.782-98	25/07/1992	38
18	00616568	EVEWILTON GUEDES ESPÍNDOLA	599.654.442-34	02/05/1978	37
19	00619637	ERISSON FERREIRA DE SOUZA	636.814.712-15	01/02/1979	37
20	00622907	HELEN KELLER GOMES DE ALMEIDA	008.320.842-98	09/09/1993	36
21	00619748	CARLOS EDMUNDO PINTO	592.868.906-30	20/11/1966	35
22	00623109	MARIMAR REGIS DOS SANTOS DA SILVA	220.513.172-91	03/07/1969	35
23	00621001	FLAVIO DO NASCIMENTO GUALBERTO	294.901.198-57	13/05/1976	35
24	00618868	ALBERICO SILVA BEZERRA	030.029.543-06	25/04/1987	35
25	00616097	WERICA MARTINS DANTAS	902.400.902-25	07/07/1987	35
26	00620979	LEANDRO FERREIRA LIMA	004.884.772-04	06/11/1990	35
27	00619192	ARISSON ARIKAPU DA SILVA	008.896.132-06	25/01/1996	35
28	00618767	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS PEDRA	001.959.235-73	08/02/1980	34
29	00615707	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA	001.672.642-14	08/10/1988	33
30	00617343	JEFFERSON SILVA MOREIRA ALENCAR	015.050.241-96	19/03/1989	32
31	00618785	KARINA VIANA LEONARDELLI	006.992.402-39	24/11/1995	32
32	00623889	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES XAVIER	576.474.022-34	14/09/1976	29
33	00616450	FELIPE RONALDO SANTOS GONÇALVES	386.340.072-00	11/09/1970	27
34	00623556	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	069.608.007-90	17/07/1975	25
35	00621072	EDINEI DE CARVALHO	831.482.212-49	18/11/1984	24
36	00620028	MARLISON LUCAS ROSENO DE SOUSA DA LUZ	015.033.392-70	13/02/1995	23
37	00616869	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	574.283.012-20	17/11/1975	22
38	00622817	CASSIANE GISELE LOURENÇO DA SILVA	936.979.612-68	10/09/1989	22
39	00620030	WEVERSON SANTOS DE BARROS	019.446.422-93	14/12/1994	22
40	00619674	HUGO RENÊ COSTA SILVA	840.774.172-87	24/11/1986	21
41	00621070	FERNANDA FREITAS VARGAS	016.535.162-40	07/04/1992	21
42	00616501	ANDREZA DA SILVA MENEZES CORTEZ	027.067.032-70	04/04/1995	21
43	00619896	SUSAN CAROLINE SOEIRO ALEXANDRE ROSA	708.733.302-00	05/11/1981	20
44	00617746	LEOCIANA SOUZA RAMOS	019.058.832-26	31/03/1991	20
45	00616999	JAMILLE MARIA SERRÃO DE OLIVEIRA	519.453.802-25	07/06/1983	19,5
46	00617308	ERIZELTON FEITOZA DE SOUZA	979.998.302-91	10/12/1987	19,5
47	00620679	BLENA KELLY RAMOS DE CARVALHO	013.568.242-85	31/05/1996	19
48	00618160	JUCICELIA BANDEIRA BATISTA	667.136.682-91	19/09/1981	18
49	00618657	VALDICLEIA ALVES FERREIRA	816.768.832-15	28/05/1986	18
50	00618059	IONARA GIL LIMA	032.253.042-39	25/09/1998	18
51	00617026	ADELANE RAPOSO DA CRUZ	623.570.852-15	23/09/1973	17
52	00618131	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	262.503.478-52	22/01/1977	17
53	00620262	LAIANE GOMES ALVES	007.046.922-95	06/08/1990	17
54	00622107	JAINE CRISTINE FERREIRA BELARMINO	033.196.722-74	15/08/1998	17
55	00622215	ANDRESSA DA SILVA SCHRAMM	022.297.912-73	25/04/1996	16,5
56	00623076	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	479.208.822-49	08/12/1968	16
57	00617469	MARA CLEIA REIS	599.817.412-72	14/11/1976	16
58	00618049	CATIELE BATISTA DA SILVA	961.418.242-34	06/05/1989	16
59	00618156	JÓRIA SILVA DA COSTA CARVALHO	968.793.352-68	12/11/1990	16
60	00621542	FABIANA GONÇALVES DOS PASSOS	016.200.982-88	11/08/1992	16
61	00623471	MARIA CLAUDINA DE SOUZA KARANTINO	013.764.512-04	28/09/1997	16
62	00616865	LUCAS SAMPAIO NARDI ZANINI	021.171.562-07	23/01/1998	16
63	00619854	DARLIZA SILVA TORRES	893.491.562-53	22/05/1990	15,5
64	00617656	EDICY DE MELO NOGUEIRA	420.810.842-87	22/08/1971	15
65	00616611	EDISON BOSCO MORAES JUNIOR	609.965.872-68	19/05/1976	15
66	00623173	SAMARA BRANDÃO DOS REIS DE PAULO LONGUINHO	768.878.392-53	25/10/1984	15

67	00618210	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	826.749.062-00	07/11/1984	15
68	00618898	MOISES CAMBUI DAS CHAGAS	038.609.090-45	12/06/1987	15
69	00619041	JULIO CESAR RIBEIRO	319.982.321-15	08/11/1966	14
70	00615890	GILBERTO DA SILVA	312.458.112-15	06/07/1968	14
71	00616439	KELLY TATIANE GALVAO DE AMROIM CRUZ	589.489.372-00	14/04/1976	14
72	00619326	MARIA OCELANE OLIVEIRA DA CUNHA ALENCAR	593.704.082-15	17/09/1977	14
73	00619883	WANDERLAN DE SA CAETANO	597.080.002-30	15/02/1979	14
74	00617404	ESTEFANIA PEREIRA MAIA DOURADO	740.428.232-20	23/06/1983	14
75	00621397	JUNIOR CONSTANTINO LOPES	815.543.702-72	27/06/1983	14
76	00619032	ROGÉRIO GUEDES DA SILVA	846.024.732-53	05/10/1983	14
77	00618759	ERICA EUZÉBIA FERREIRA LIMA MARTINS	881.258.902-20	21/06/1985	14
78	00621763	DANIELA VIEIRA BRAGA	020.216.472-18	24/06/1993	14
79	00621518	SABRINA CARDOSO MACEDO	025.090.252-44	22/04/1995	14
80	00622395	LUCAS EDUARDO SANTOS DE SOUZA	031.692.642-65	15/11/1996	14
81	00623553	WERIC PAIVA DA SILVA	039.818.442-97	23/06/1999	14
82	00622785	ANDRESSA BISPO PLÁCIDO DE OLIVEIRA	023.770.132-44	10/09/2000	14
83	00619749	JUCELITA BOTELHO MONTEIRO XAVIER	695.352.132-53	14/10/1977	13,5
84	00616943	NEOCIMARA MUNIZ DA SILVA AUGUSTO	931.954.942-72	28/07/1985	13,5
85	00622117	ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	635.520.862-34	17/06/1979	13
86	00616174	ANDSON LUIZ CARDOSO DE ALMEIDA	613.243.702-97	28/08/1979	13
87	00616971	EMILE ALMEIDA DA SILVA	879.810.842-53	19/08/1987	13
88	00615727	NILTON SANTOS GONÇALVES	005.089.892-21	29/03/1989	13
89	00622749	NARLEN ADRIAN GONCALVES BOTELHO	009.637.012-23	07/12/1990	13
90	00618894	THIAGO FERNANDES DE LIMA	980.828.762-04	23/10/1991	13
91	00620935	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	438.728.818-33	17/10/1995	13
92	00621997	RUAN FERNANDES DE AMORIM	817.059.722-68	14/08/1993	12,5
93	00619431	ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS	041.612.907-21	29/08/1976	12
94	00620285	FLAVIA LUANA FARIA BRITO	003.719.133-06	21/09/1982	12
95	00617397	EDENILDA FERREIRA CAMPOS	709.649.042-68	28/11/1983	12
96	00621205	GEVERSON ALVES CARDOSO	757.856.502-82	21/05/1984	12
97	00618352	FRANCISCO WANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	815.836.992-87	19/06/1985	12
98	00618258	SIMONE FELICIO DA SILVA	970.142.062-49	09/02/1988	12
99	00617953	MAYRA DAYANE ALVES COELHO	950.526.152-72	12/06/1992	12
100	00621761	CAMILA AIALA FERREIRA	017.033.112-13	13/08/1995	12
101	00616317	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	020.472.772-30	01/11/1995	12
102	00620611	GEILIANE DE LIMA MARQUES	037.701.062-61	20/07/1998	12
103	00616050	PATRICIA HOLANDA DE SOUZA	702.535.261-67	04/06/1999	12
104	00622457	ALICÉIA NILCE SAMPIRÃO	700.272.082-14	01/09/2000	12
105	00619234	ELBA DE FREITAS SOUTO	315.506.222-34	30/12/1972	11,5
106	00623558	ALDENORA DE OLIVEIRA FELIX	623.170.082-87	12/12/1975	11,5
107	00617278	WESLEY MONASKI DE SOUZA	925.825.672-72	01/12/1988	11,5
108	00620309	LICIANE PEREIRA BRAZ	015.283.232-70	01/04/1991	11,5
109	00621275	VALDICLEIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	478.578.202-10	23/01/1975	11
110	00616963	QUELE CRISTINA REIS GIMENES	692.560.552-87	08/06/1980	11
111	00617358	JUNIELE ANEZ BOLANIOS	001.838.532-02	28/08/1988	11
112	00621622	FIRMINO SOUSA SILVA	238.596.363-91	11/10/1959	10
113	00617741	MARIA DAS GRAÇAS MORAES VIANA	200.966.822-72	29/10/1964	10
114	00620952	MARINEIDE LINHARES	341.300.552-91	07/12/1968	10
115	00623573	MARIA DE FATIMA SOARES LOPES	126.575.826-58	02/02/1970	10
116	00619063	ROSANE CAMPOS MIRANDA	959.310.901-34	25/03/1972	10
117	00619307	FABIO GOMES DA SILVA	349.182.302-10	22/03/1974	10
118	00623268	ISIS SAVONA DA SILVA MELO	420.543.202-00	03/06/1974	10
119	00619299	JOSILEIA MARQUES O MARTINS	469.465.002-53	22/06/1974	10
120	00621757	ZENILDO DA SILVA BOTELHO	409.038.932-15	22/09/1974	10
121	00618912	CIDINEY ESTEVÃO DE SOUZA	509.487.172-20	31/08/1976	10
122	00617411	MARIA ONEIDE DE SOUSA SANTOS	608.262.582-04	30/04/1977	10
123	00622284	CAMILA DE SOUZA DOS SANTOS	606.750.042-68	23/09/1977	10
124	00623921	MARCUS FABRICIO BARBOSA VIANNA	622.229.882-68	01/06/1978	10
125	00620291	ROSALIA FIRMINO DE ARAUJO	661.870.602-53	03/08/1979	10
126	00622397	ELISANGELA DE LIMA CANELLA SANTANA	643.549.202-63	27/09/1979	10
127	00616774	ADRIANA DOS SANTOS MACEDO	617.245.802-72	22/11/1979	10
128	00623589	GRACIELA DE MELO ALMEIDA GAMA	782.691.212-15	31/05/1981	10
129	00617791	DANIELE QUELE LOPES BARBOZA	703.530.182-87	12/09/1981	10

130	00620947	VALQUIRIA GOMES AGUIAR	698.959.022-04	23/01/1982	10
131	00617373	IRNA DE SOUZA ALMEIDA	854.881.512-49	15/04/1982	10
132	00615767	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	749.878.792-04	25/01/1983	10
133	00622217	DOUGLAS VIEIRA DA COSTA	822.902.292-53	25/03/1983	10
134	00622467	DIANA RODRIGUES BRITO	743.019.182-72	15/11/1983	10
135	00619386	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ALENCAR	772.340.732-72	30/01/1984	10
136	00619039	VAGNER KLUTCHEK DOS SANTOS	786.246.902-00	17/09/1984	10
137	00615969	LUCIANA DO NASCIMENTO DO CARMO	522.456.242-20	17/11/1984	10
138	00620339	TATIANE FELIX DOS SANTOS	838.249.362-91	07/03/1985	10
139	00621153	ALIANE PEREIRA DA CRUZ	856.639.562-04	16/10/1985	10
140	00622180	ELZILENE OLIVEIRA DE SOUZA	000.378.592-00	10/10/1986	10
141	00616937	ROSIMEIRE GOES TICO	893.229.162-49	11/02/1987	10
142	00617473	FRANCILENE DIAS LOPES	919.079.772-87	21/04/1987	10
143	00620067	ADILENE ARAUJO BRAGA	908.654.482-72	02/05/1987	10
144	00622682	LEANDRO VAZ DE SOUZA	863.205.302-78	19/07/1987	10
145	00623758	JÉFERSON NOBRE DOS SANTOS	996.943.012-20	10/01/1988	10
146	00619690	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	046.571.483-89	29/01/1988	10
147	00616298	CAMILA CRISTINA DA SILVA AZEVDO	773.370.422-72	10/02/1988	10
148	00616551	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	934.875.412-20	06/05/1988	10
149	00621994	YARA NARJARA SOUZA VASCONCELOS	948.483.602-00	28/10/1988	10
150	00615582	GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA	981.733.402-34	04/07/1989	10
151	00616692	NATALIA COSTA BISPO	010.159.732-05	10/04/1990	10
152	00616348	JULIANA SOARES MAIA	003.261.772-05	21/07/1991	10
153	00617584	JESSICA DA SILVA PARANHAS	016.646.042-78	29/10/1991	10
154	00621781	BRUNA ALESSANDRA PICINATO	894.750.702-49	19/07/1992	10
155	00620578	ROBERTA GUIMARÃES DE MORAES	010.573.292-31	29/03/1993	10
156	00617968	JOSE ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	024.769.802-42	06/09/1993	10
157	00622922	EMELY KAUANY DA SILVA BATISTA	013.549.522-94	17/02/1994	10
158	00617149	KELLY CRISTINA TORRES DA CONCEIÇÃO	015.862.882-96	12/03/1994	10
159	00616644	RAYRISON MANOEL DURAN DE MEDEIROS	018.323.802-89	26/04/1994	10
160	00617589	ISABELLY CRISTINA CASARA	017.159.292-17	16/05/1994	10
161	00618958	ELAINE SATHLER PEREIRA RODRIGUES	020.640.262-74	17/01/1995	10
162	00619887	RÁINA MORIEL VICENTE DOS REIS	018.967.492-08	19/02/1995	10
163	00618551	FABIANA SAMPAIO OLIVEIRA	015.428.822-57	11/03/1995	10
164	00615366	FRANCIELE BARBOSA MENDES	031.717.852-00	06/06/1995	10
165	00620527	ERMISLANE DIAS ARAUJO	029.833.272-80	27/06/1995	10
166	00615893	MARLON DOUGLAS ALVES OLIVEIRA	024.788.612-24	18/04/1996	10
167	00622946	DRIELY CRUZ PEREIRA	042.853.242-02	29/08/1996	10
168	00620397	GEISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	018.095.302-88	19/09/1996	10
169	00623236	PATRICK ALAYN MIRANDA CARDOSO	041.817.642-65	30/09/1996	10
170	00620261	FELIPE DE CASTRO AMBRÓSIO	026.535.622-94	14/01/1997	10
171	00619036	MIRIAN SILVA GOES	033.897.002-93	19/08/1997	10
172	00619160	JULIANA LIMA DE ALMEIDA	045.474.092-18	22/05/1999	10
173	00616609	JENIFFER GONCALVES DA SILVA	043.390.572-74	21/01/2000	10
174	00617277	SAMIA TAIS SAMPAIO DE VASCONCELOS	004.951.772-45	04/04/2022	10
175	00623872	ÉRICLES MICHAEL FIDELES DE SOUZA	032.044.192-07	14/04/2022	10
176	00620757	MICHELE OLIVEIRA DE SOUZA	890.032.842-53	26/10/2022	10
não atendeu edital	00616338	JOSE DOS SANTOS REIS	408.673.662-49	03/08/1966	0
não atendeu edital	00617408	EDSON DE CASTRO BOTELHO	176.842.342-34	14/12/1967	0
não atendeu edital	00618267	TEREZINHA DE JESUS PANTOJA NEVES	290.438.672-68	09/05/1970	0
não atendeu edital	00621210	ROBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO	460.252.601-25	22/07/1971	0
não atendeu edital	00620831	ESTER ALVES QUEIROZ DE MELO	898.387.002-82	24/05/1974	0
não atendeu edital	00623724	ROSALINA PATRICIA DOS SANTOS	173.426.888-35	18/04/1975	0
não atendeu edital	00617438	LARISSA SOCORRO VANDERLEY FERNANDES	586.139.942-53	02/05/1976	0
não atendeu edital	00620708	PAULA MOREIRA DA SILVA REBELO	587.154.602-15	24/11/1976	0
não atendeu edital	00623017	JEANE FEITOSA FERREIRA	595.148.682-34	14/11/1977	0
não atendeu edital	00620329	JANEIDE EUFLAZINO DE ALMEIDA VICENTE	649.231.262-72	03/02/1978	0
não atendeu edital	00618876	ROSILENE ALVES DE SOUZA SALES	911.601.622-40	10/12/1980	0
não atendeu edital	00621009	WIRLLANE SOARES LINS	664.025.142-68	03/11/1981	0
não atendeu edital	00622410	ROSANGELA PEREIRA DE NASCIMENTO	840.456.042-00	01/02/1982	0
não atendeu edital	00620235	RICHARDSON MONTESSI CAMACHO	692.835.322-87	04/04/1982	0
não atendeu edital	00623709	CRISTINA VAZ DE SÁ FERREIRA	901.611.572-20	25/12/1983	0
não atendeu edital	00623497	MIRACELIA MACIEL GOMES	825.510.572-72	14/06/1984	0

não atendeu edital	00620190	FANNY SANTIAGO DE SOUSA DA COSTA	887.398.642-00	30/12/1984	0
não atendeu edital	00622486	FRANCISCA KEILA BATALHA DA CRUZ	890.301.922-91	18/06/1985	0
não atendeu edital	00616511	CLEA MARCIA ALVES DE QUEIROZ	814.775.892-87	25/08/1985	0
não atendeu edital	00620474	ELIANA MARIA LIMA DA SILVA MALTA	822.822.182-72	01/09/1985	0
não atendeu edital	00619250	PAULO CLEIDSON DE MORAIS PINTO	835.097.632-20	18/12/1985	0
não atendeu edital	00617414	NIRLANE TAVARES DO NASCIMENTO LANE	826.477.042-87	11/04/1986	0
não atendeu edital	00621694	DANIELE LOPES SILVA	840.354.392-15	01/01/1987	0
não atendeu edital	00617257	ROBERTE LOPES FERREIRA	929.159.222-68	09/07/1988	0
não atendeu edital	00618000	MARIA RITA MARINHO DE SOUZA	943.070.752-34	03/01/1989	0
não atendeu edital	00615984	ANA BEATRIZ SILVA DAS CHAGAS	008.459.872-75	01/02/1989	0
não atendeu edital	00622784	MARILZA DOS REIS DA COSTA	004.125.522-48	26/02/1989	0
não atendeu edital	00618643	DENILSON SOUSA DE MENESES	966.512.022-00	26/03/1989	0
não atendeu edital	00619704	CÁSSIO ONAIRAM LIMA DA SILVA	002.763.462-03	11/04/1989	0
não atendeu edital	00620526	ÉRICA OLIVEIRA DA GUARDA	007.192.222-90	23/04/1989	0
não atendeu edital	00617073	ÁGILA FEITOSA ALENCAR DA COSTA	003.992.922-17	16/03/1990	0
não atendeu edital	00618886	MARIA MARTA SILVA DO NASCIMENTO	017.419.092-10	07/09/1990	0
não atendeu edital	00622993	QUELITA SILVA LIMA	017.368.652-42	13/07/1991	0
não atendeu edital	00621112	DANIELE MORAES DA SILVA	980.832.012-00	07/09/1991	0
não atendeu edital	00618056	JOANA DARC DA CONCEIÇÃO CASTRO BELEZA	012.591.532-23	27/11/1991	0
não atendeu edital	00619425	THIAGO ORLANDO MENDANHA FRANCO	991.342.682-00	22/01/1992	0
não atendeu edital	00620750	LIZA CARINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	009.134.232-54	20/10/1992	0
não atendeu edital	00620968	CARLOS HENRIQUE MENDES ARAUJO	008.896.072-22	04/11/1992	0
não atendeu edital	00618537	BRUNO MATEUS OLIVEIRA DA SILVA	013.807.482-83	12/01/1995	0
não atendeu edital	00619483	LUIS CARLOS GUZMAN ZAMPIERY	008.366.622-29	04/03/1995	0
não atendeu edital	00616781	LEILIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	023.216.332-47	09/10/1995	0
não atendeu edital	00622725	TAIZA NEPOMUCENO ROCHA	008.033.522-55	30/10/1995	0
não atendeu edital	00616284	PRISCILLA HOLANDA DE SOUZA	702.362.711-13	26/02/1997	0
não atendeu edital	00622718	KEROLAYNE DO NASCIMENTO SOUZA	038.273.452-19	12/04/1997	0
não atendeu edital	00618772	RENATA DIAS DOS SANTOS	016.360.032-57	05/07/1998	0
não atendeu edital	00621569	PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA MELO	040.002.952-92	06/08/1998	0
não atendeu edital	00620018	RICHARD RODRIGUES DE OLIVEIRA	021.392.442-06	14/11/1998	0
não atendeu edital	00619677	JOÃO PEDRO FERNANDES SERUTTI	029.281.552-28	05/12/1998	0
não atendeu edital	00620020	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	039.637.292-95	31/01/2000	0
não atendeu edital	00619201	JEFERSON THIAGO MORAES PINTO	013.670.182-50	03/04/2022	0
Cargo: Técnico em Radiologia – Jacy Paraná					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618763	RODRIGO THIAGO MELO DE LIMA	681.501.562-91	12/05/1981	75
2	00618289	CLAUDINEI ROCHA SOARES	732.078.102-68	17/08/1982	45
3	00616315	MARCIO GRAZIANE MARTINS DE LIMA	838.008.912-04	01/06/1982	40
4	00617134	EDER SOLARES DE MACEDO	835.147.402-91	28/01/1986	38
5	00616023	CLAUDIA DA SILVA MARINHO	965.426.912-00	26/03/1983	36,5
6	00618714	ALEXANDRE HENRIQUE NERY	804.991.202-72	17/09/1985	36
7	00616589	NIVALDO BRANDÃO DOS REIS	022.601.417-73	27/02/1971	35
8	00621291	AGNALDO ARRUDA SOARES FILHO	009.348.682-04	02/09/1990	35
9	00617082	KELISON FERREIRA	014.804.502-27	04/07/1991	34,5
10	00622190	ALEX NOGUEIRA DE SOUZA	497.528.632-72	16/04/1975	34
11	00616106	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	663.152.982-49	11/07/1980	33
12	00619916	RONALDO JELONE ALMEIDA CHAVES	701.759.932-20	15/02/1979	30
13	00615527	WILLIAN BÃ´NI SILVA DOS SANTOS	006.848.912-98	20/11/1994	20
14	00622057	LOURRANE SILVA VIEIRA	611.796.033-62	09/07/1996	20
15	00617622	RODRIGO PEREIRA KAPPAUNN	966.512.962-72	28/02/1991	18
16	00616310	CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	030.056.872-01	20/04/1997	18
17	00620835	MAIARA BRAGA GOMES	989.205.292-72	29/06/1989	17
18	00620988	JOSEANE ALMEIDA DOS SANTOS	012.227.652-33	23/01/1990	16
19	00620823	SERGIO RICARDO XAVIER GASPAR	615.693.052-34	17/03/1978	15
20	00618983	EDIVANDO SANTOS DA SILVA	781.361.802-53	27/10/1982	15
21	00619658	MILTON FILGUEIRAS GOMES	843.586.612-20	12/08/1979	14,5
22	00622282	TALITA FERNANDES DE FREITAS	048.598.932-80	23/02/2000	14
23	00615857	ELIENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	217.816.498-63	30/11/1978	12,5
24	00621236	LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA	823.201.952-20	18/08/1983	12
25	00621265	HÉLIO SALES CABRAL	527.487.822-91	21/04/1980	10
26	00617433	FRANCISCO CÉLIO MACIEL DE LIMA	524.516.072-20	03/07/1980	10
27	00616359	GILSON LOPES DIAS	511.850.242-04	16/09/1980	10

28	00622900	DANIEL FERNANDES ROCHA	959.311.802-06	26/01/1985	10
29	00616787	FABRICIO RABELO DA SILVA	015.825.651-47	14/02/1986	10
30	00622739	VANESSA DA SILVA CASTRO	733.211.171-34	18/02/1987	10
31	00621683	SILVIA DE LIMA FRANCO	856.875.372-87	04/04/1988	10
32	00623518	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA	020.202.292-77	13/12/1994	10
33	00620921	ANDRE WESLEY SILVA DE QUEIROZ	026.673.652-16	15/09/1996	10
34	00623477	KETLEN STEFANNY MONTEIRO PEREIRA	035.983.602-07	26/07/1998	10
não atendeu edital	00617297	JOELMA DA COSTA AGUIAR	183.508.952-68	05/12/1967	0
não atendeu edital	00618596	GISMAR SOUSA ANTERO	345.817.178-92	07/04/1986	0
não atendeu edital	00617367	MARIA ELISÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA	918.444.282-49	06/02/1987	0
não atendeu edital	00616614	MAICON ALEXANDRE PATRIQUE DE SOUZA	011.578.162-58	25/07/1991	0
não atendeu edital	00617623	PHILIPE ALEXANDRE RIBEIRO GONZAGA	007.459.672-13	17/01/1992	0
não atendeu edital	00623699	ROSIVANDA PRESTES FERREIRA DE OLIVEIRA	007.289.562-41	27/04/1993	0
não atendeu edital	00619009	ZIULANE PASSO DA SILVA	018.655.702-73	08/08/1993	0
não atendeu edital	00622683	DOUGLAS RODRIGUES DE MELO	039.132.892-16	20/07/1998	0
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD					
Cargo: Médico Clinico 40 horas – PCD – Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00622055	ANA PAULA FERNANDES DE ANGELIS RUBIRA	069.721.478-83	29/09/1968	51
não atendeu edital	00616665	JOSE SONGLEI DA SILVA ROCHA	577.668.192-87	21/11/1976	0
Cargo: Farmacêutico – PCD – Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00620605	NÚBIA APARECIDA MARINHO INÁCIO	219.927.542-68	20/08/1966	45
2	00622242	JANES MEIRE DA SILVA ASSUNÇAO	735.437.302-82	11/02/1981	45
3	00618634	QUEFREM DA HORA LIMA	267.668.448-50	26/09/1975	35
4	00620092	JOAO PAULO FERRAZ DE LIMA	937.831.912-20	23/06/1988	21
5	00620518	REGIANE DE ARAUJO RAMIRO	585.637.332-49	19/05/1977	10
6	00622775	MARIO SILVA DE OLIVEIRA	653.483.702-15	07/11/1979	10
não atendeu edital	00618936	FABIANA VIEIRA DE JESUS	992.127.812-68	29/01/1988	0
Cargo: Enfermeiro – PCD – Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00618241	JANIA MERCADO BEZERRA MONTEIRO	598.312.782-91	05/08/1976	49
2	00601968	JOSÉ UIEBENI RAMOS LEMOS	009.958.112-45	19/02/1992	33,5
3	00603693	VALDECI NUNES DE OLIVEIRA	825.202.912-49	06/07/1982	32
4	00605614	RAIANA ALMEIDA DE SOUZA	948.856.302-82	04/09/1989	30,5
5	00621170	GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA	031.927.312-14	07/10/1994	30
6	00600457	EDLA CELESTINO TRAJANO SILVA	010.084.232-11	15/06/1990	28
7	00603264	CATIUCIA MARQUES DA SILVA	016.877.722-31	06/05/1993	28
8	00617519	CINTHIA LESSA FERREIRA	960.764.452-20	03/01/1988	27
9	00602644	ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES BARROSO	892.941.062-68	22/10/1988	27
10	618569	GERLÂNDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	663.163.242-00	17/10/1979	25
11	00606174	MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	891.208.682-00	20/08/1987	25
12	00600188	FABIANA DOS SANTOS NOGUEIRA BARBOSA	212.886.418-69	14/07/1979	22
13	00617725	GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	685.885.692-72	11/08/1980	20
14	00614046	THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	799.957.802-91	29/01/1984	20
15	00614349	RONILSON CAMPOS DE LIMA	531.524.502-06	26/06/1988	15
16	00618369	SUZETE DE OLIVEIRA FONTENELE	053.501.833-97	27/03/1992	14
17	00606902	CATIUSSA DURGO BERNARDINO	818.273.692-72	27/03/1984	12,5
18	00618739	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	012.344.742-98	26/08/1995	12
19	00605107	RAIMARE SODRE COSTA	922.100.152-00	11/12/1988	10,5
20	00617126	MARIA VALCINÉIA NOGUEIRA SIVA	620.072.972-72	05/01/1978	10
21	00617217	PAULO LEVI ANDRADE WAN BURK	054.100.187-61	28/08/1980	10
22	00621405	IVONETE CORDEIRO CRUZ	949.057.622-00	28/12/1982	10
23	00621833	CELESTE FERNANDES CAMINHA	902.923.242-00	26/07/1986	10
não atendeu edital	00614807	TANIA MARA LIMA BRANDAO	581.967.812-53	06/11/1975	0
não atendeu edital	00607694	CLAUDIA DANTAS DE SÁ	678.033.932-68	03/07/1980	0
não atendeu edital	00604640	JENNIFER GARCIA DE LIMA	801.465.382-34	26/09/1984	0
não atendeu edital	00619789	DIANA PAULA PEREIRA ROSAS	910.268.652-04	26/06/1986	0
não atendeu edital	00619320	FABIANA MAURÍCIO MATEUS CARVALHO	912.522.372-00	28/10/1986	0
não atendeu edital	00616037	LAISSA FERNANDES NOGUEIRA	038.413.842-00	14/01/1999	0
Cargo: Biomédico – PCD – Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00619923	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	835.544.082-04	06/01/1988	35

2	00616094	GABRIELLA SGORLON OLIVEIRA	034.810.972-55	18/03/1996	32,5
3	00619143	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	592.632.702-44	09/07/1975	25
4	00623542	VALDIRENE NEUMAN	600.358.892-68	22/06/1976	20
5	00617131	MARINALDA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO	826.381.522-34	07/07/1985	20
6	00618081	RAQUEL NUNES BARROS DE OLIVEIRA	692.570.782-72	23/09/1982	16,5
7	00620409	MARILUCIA BEZERRA DE SOUZA	698.160.502-34	24/10/1981	10
não atendeu edital	00618445	MARIA DE LURDES ROBERTO	350.801.592-00	07/04/1970	0
não atendeu edital	00619957	THALITA OLIVEIRA ALVES	002.839.262-01	17/11/1994	0
Cargo: Técnico de Laboratório – PCD – Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00619687	MARCELA DOS SANTOS RODRIGUES	001.555.392-21	30/06/1990	32
2	00623174	FERNANDA RAMOS DE LIMA	719.350.702-82	05/08/1982	31
3	00622715	DEUSIRENE MARTINS	326.894.382-91	11/03/1970	28
4	00616133	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	014.793.162-29	18/03/1992	10
5	00623681	JULIA CLAROS DOS SANTOS	059.783.974-30	03/12/1994	10
não atendeu edital	00618813	EDMILSON SOARES XIMENES	045.827.722-34	19/05/1957	0
não atendeu edital	00622799	GISELE BEATRIZ AZEVEDO PEDRAÇA AGUIAR	530.711.902-04	13/01/1995	0
Cargo: Técnico de Enfermagem – PCD – Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00620586	VALQUIRIA PEREIRA SOBRINHO	775.619.292-34	19/08/1983	47
2	00615524	ALDEMIR DE ALCANTARA BARROS	217.620.582-00	12/01/1971	39,5
3	00623856	LAIS FERNANDA RODRIGUES BARROS	020.040.062-26	05/01/2020	36
4	00615971	LILIANE LOPES DA SILVA	669.142.302-00	22/05/1980	35
5	00622092	MARTISALEM VALIM ALVES	191.634.522-00	04/06/1963	25
6	00621815	CIRLEDE SILVA DA COSTA	719.271.902-15	09/10/1982	25
7	00616220	ADRIANA FELIZARDO DO NASCIMENTO	834.216.292-34	17/09/1984	21
8	00617905	GEANE ALVES BARBOSA DA SILVA	928.181.102-20	11/05/1986	18
9	00617202	LUCIO ROBERTO MAGNO COLLINS	587.081.032-91	22/04/1976	16
10	00619493	KERLEY ROBERTA SANTIAGO NOGUEIRA GONÇALVES	523.406.352-68	12/07/1979	16
11	00618356	FLAVIANA NASCIMENTO LOURENÇO	739.685.872-00	25/09/1982	13
12	00616329	SONIA COLARES BARROS DA FONSECA	409.771.702-25	02/02/1974	12
13	00615957	DOMINGA SOUZA DA COSTA	958.808.872-00	25/01/1987	10,5
14	00622231	ROZENILDE SOARES NASCIMENTO	340.840.612-04	01/12/1968	10
15	00617412	SOLANGE RÊGO DO NASCIMENTO	573.350.012-34	15/08/1976	10
16	00621999	SANDREIA XAVIER DE LIRA DE PAULA	653.557.502-06	13/06/1979	10
17	00617286	DUCILENE ARAÚJO DE FREITAS	022.646.072-03	27/03/1993	10
18	00623278	JOSIANE MENDES DOS SANTOS SILVA	045.755.422-37	02/10/1999	10
19	00615762	JUCIANA DA SILVA ROCHA	956.124.832-87	02/07/1987	8
não atendeu edital	00621285	VALDECI LEITE DA CRUZ	720.602.202-20	22/10/1980	0
não atendeu edital	00622187	LUDILENE OLIVEIRA	833.832.552-04	28/08/1983	0
não atendeu edital	00615798	GISELINA FIALHO VIEIRA	903.353.922-53	21/08/1986	0
não atendeu edital	00622291	ANDRÉA SABRINE PACH	901.622.502-15	29/12/1986	0
não atendeu edital	00622608	DANIELE DE SOUZA VIEIRA	970.960.082-68	02/06/1988	0
não atendeu edital	00618153	ANNY MARIANA DIAS FONSECA	227.424.278-05	07/01/1989	0
não atendeu edital	00619787	LARESSA MARIA DE SOUZA SERRA	000.921.402-03	10/03/1997	0
não atendeu edital	00615747	ANDRIELI VIEIRA CAITANO	701.013.982-20	20/08/1998	0
Cargo: Auxiliar de Farmácia - PCD - Porto Velho					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
1	00621741	ANA PAULA RODRIGUES DE ALENCAR	639.619.462-72	22/02/1976	1,5
não atendeu edital	00622038	ISRAEL DA SILVA CUNHA	058.543.112-40	26/12/1998	0
não atendeu edital	00621819	WALDIR MOREIRA BARROS JUNIOR	612.150.742-04	13/11/1975	0
não atendeu edital	00621735	KARINE RODRIGUES PAULON	001.960.242-18	04/05/1997	0
não atendeu edital	00620167	ITALO DAMACENO CARNEIRO	028.278.362-89	22/08/1997	0
não atendeu edital	00620729	WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	005.520.442-29	29/01/1996	0
não atendeu edital	00617721	LUCILEIA DE SOUZA PACO	911.623.352-20	19/02/1986	0
não atendeu edital	00620363	FELIPI ANDREI FERREIRA RODRIGUES	033.233.612-37	03/11/2022	0
não atendeu edital	00623648	SOLANGE MELANCIA MAIA DE OLIVEIRA AUZIER	650.973.862-72	15/03/1979	0
não atendeu edital	00615669	JOCIMAR DA SILVA NERIS	011.677.782-60	22/07/1991	0
não atendeu edital	00619012	RAYAN FRANCISCO RAMOS DE LIMA	002.823.112-03	08/05/1993	0
não atendeu edital	00622105	LEONARDO CORTEZ FERREIRA	056.762.772-11	13/12/1998	0
não atendeu edital	00618332	ÂNGELA LEAL PINTO	719.144.042-20	05/02/1980	0
não atendeu edital	00623652	EMERSON FERNANDES DO NASCIMENTO	409.571.362-34	11/11/1972	0
não atendeu edital	00616371	SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES	680.126.162-20	16/09/1979	0

não atendeu edital	00622651	RICARDO BRAGA DOS SANTOS	941.332.472-72	03/03/1986	0
não atendeu edital	00621786	ELIANE MARIA SILVA PEREIRA	162.913.522-49	15/02/1965	0
não atendeu edital	00623089	AURILEIA PEREIRA RAMOS	760.542.502-30	05/02/1983	0
não atendeu edital	00623312	MAEDSON ADRIANO	973.302.802-91	17/05/1989	0
não atendeu edital	00620995	IGOR HENRIQUE MORAES MAJESKI	465.126.098-59	13/05/1998	0
não atendeu edital	00623712	DOUGLAS DE SOUZA GONÇALVES	045.655.382-70	30/08/1999	0
não atendeu edital	00619573	WANDERLEIA DA SILVA MARQUES E SILVA	015.050.042-41	08/04/2022	0
CARGOS E LOCALIDADES QUE NÃO HOUVE INSCRITOS					
Cargo: Bioquímico - São Carlos					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
NÃO HOUVE INSCRITO					
Cargo: Bioquímico - Lago do Cuniã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
NÃO HOUVE INSCRITO					
Cargo: Bioquímico - Nazaré					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
NÃO HOUVE INSCRITO					
Cargo: Técnico de Laboratório - Fortaleza do Abunã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
NÃO HOUVE INSCRITO					
Cargo: Técnico de Laboratório - União Bandeirantes					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Nota**
NÃO HOUVE INSCRITO					
Cargo: Técnico de Laboratório - Morrinhos					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
NÃO HOUVE INSCRITO					
Cargo: Técnico de Laboratório - Lago do Cuniã					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
NÃO HOUVE INSCRITO					
Cargo: Técnico de Laboratório - Nazaré					
Classificação	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**Pontuação**
NÃO HOUVE INSCRITO					

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CD037EE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, MAIO/2021 A ABRIL/2022

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	54.815,28	57.884,38	68.589,30	55.563,08	54.293,78	54.321,58	56.050,60	100.522,31	66.060,46	63.495,97	64.215,56	66.549,92	762.362,22	0,00
Pessoal Ativo	54.815,28	57.884,38	68.589,30	55.563,08	54.293,78	54.321,58	56.050,60	100.522,31	66.060,46	63.495,97	64.215,56	66.549,92	762.362,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.097,19	50.130,84	60.835,76	47.809,54	46.696,13	46.696,13	47.539,46	83.375,01	59.496,11	55.244,56	55.396,02	57.228,34	657.545,09	0,00
Obrigações Patronais	7.718,09	7.753,54	7.753,54	7.753,54	7.597,65	7.625,45	8.511,14	17.147,30	6.564,35	8.251,41	8.819,54	9.321,58	104.817,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,54	0,00	6.190,32	0,00	707,00	7.641,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,54	0,00	6.190,32	0,00	707,00	7.641,86	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	54.815,28	57.884,38	68.589,30	55.563,08	54.293,78	54.321,58	56.050,60	99.777,77	66.060,46	57.305,65	64.215,56	65.842,92	754.720,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.527.814,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.527.814,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	754.720,36	2,39
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.891.668,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.797.085,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.702.501,98	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JAIRO CORDEIRO
715.792.222-34
Técnico Em Contabilidade

MAICON LIRA DA CRUZ
031.626.432-60
Controlador Interno

GILSON CARLOS LUIZ
421.075.122-72
Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:F638033A